SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM
Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 31 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VIII | Nº 1927

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/CISAN/2017

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO 029/CISAN/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/CISAN/2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/CISAN/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E A EMPRESA POLIANA C DA SILVA – ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA – CISAN-CENTRAL/RO,** Autarquia Intermunicipal, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ 10.914.290/0001-32, estabelecida à Rua Vimberê, nº 2566 – Setor 04, Município de Ariquemes/RO, conforme autorização de seu Presidente, **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA,** prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, RG nº 797683 SSP/RO e inscrito sob o CPF/MF nº 556.984.769-34, em acordo com suas atribuições legais.

CONTRATADA: **PRIME AMBIENTAL RESIDUOS – EIRELI**, CNPJ: 15.271.913-0001-10, com sede na Rua Domingos, 144, Marília/SP, representada por **JOSÉ OTÁVIO LOPES VALDERRAMAS**, inscrito (a) no CPF n. 066.473.618-12.

Os CONTRATANTES celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 029/CISAN/2017, que tem como objeto a concessão do reequilíbrio econômico e financeiro, em decorrência da mudança do local de transbordo (de Vila União para o Lixão de Buritis), nos termos do artigo 65, II *d* c.c §6º da Lei 8.666/93.

O valor do KM/T passará a ser de R$72,61 (setenta e dois reais e sessenta e um centavos), conforme contrato de rateio 031-2017-CISAN CENTRAL/RO.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.

Ariquemes, 29 de março de 2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Presidente Cisan Central/RO

PRIME AMBIENTAL RESIDUOS
CNPJ: 15.271.913-0001-
JOSÉ OTÁVIO LOPES VALDERRAMAS
CPF n. 066.473.618-

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:CBDF5D90

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 002/CISAN/2017

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 002/CISAN/2017

Tendo em vista as regularidades das peças do Processo n° 016/CISAN/2015, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para executar o serviço de transporte dos resíduos sólidos urbanos dos municípios consorciados, até sua destinação final (Complexo de Tratamento de Disposição Final de Resíduos de Ariquemes- CTDR), para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, por um período de 30 (trinta) meses.**

Onde após o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** apresentou como vencedora a Empresa:

PRIME AMBIENTAL RESIDUOS - EIRELI – CNPJ: 15.271.913-0001-10.

Autorizo a referida Empresa a iniciar de imediato a execução **PARCIAL** dos serviços objeto dos **CONTRATO nº029/CISAN/CENTRAL/RO/2017**, firmado entre a mesma e este CISAN/CENTRAL.

Do objeto: O objeto desta O.S. refere-se ao transporte de resíduos do município de: Machadinho d' Oeste conforme a tabela abaixo:

Município	Valor da proposta/homologado TONELADA/KM	Transbordo / Item	Contrato de rateio para pagamento dos serviços

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Buritis	72,61 (setenta e dois reais e sessenta e um centavos)	Transbordo – Lixão de Buritis.	031-2017/CISAN CENTRAL/RO

Fica a cargo do CISAN CENTRAL/RO – Consorcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia o acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços.

Ariquemes RO, 29/03/2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Presidente CISAN CENTRAL/RO

GLAUCO RODRIGO KOZERSKI
Superintendente
CISAN CENTRAL/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:1B643218

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 031-2017/CISAN CENTRAL/RO

CONTRATANTE: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA – CISAN-CENTRAL/RO -** CNPJ 10.914.290/0001-32 e;
CONSORCIADO: **O MUNICÍPIO DE BURITIS -** CNPJ sob o nº 01.266.058/0001-44;

DO OBJETO: **O RATEIO DAS DESPESAS DO CISAN CENTRAL/RO COM O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR DE CADA MUNICÍPIO CONSORTE**, nos termos da Lei n. 11.107/05, do Contrato Administrativo n. 029/CISAN/2017, referente ao processo Administrativo n. 016/2015/CISAN CENTRAL/RO.

DA ESTIMATIVA MENSAL: **R$ 31.657,96** (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).

DO PRAZO: **30 (trinta) meses;**

Ariquemes, 21 de fevereiro de 2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Presidente do CISAN
(CONSÓRCIO)

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito de Buritis
(CONSORCIADO)

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:DCF39EA2

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 032-2017/CISAN CENTRAL/RO

CONTRATANTE: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA – CISAN-CENTRAL/RO -** CNPJ 10.914.290/0001-32 e;
CONSORCIADO: **O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**, CNPJ 63.762.033/0001-99;

DO OBJETO: **O RATEIO DAS DESPESAS DO CISAN CENTRAL/RO COM O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR DE CADA MUNICÍPIO CONSORTE**, nos termos da Lei n. 11.107/05, do Contrato Administrativo n. 029/CISAN/2017, referente ao processo Administrativo n. 016/2015/CISAN CENTRAL/RO.

DA ESTIMATIVA MENSAL: **R$5.060,91** (cinco mil e sessenta reais e noventa e um centavos).

DO PRAZO: **30 (trinta) meses;**

Ariquemes, 21 de fevereiro de 2017.

GLAUCO RODRIGO KOZERSKI
Superintendente do CISAN
(Consórcio)

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito de Campo Novo de Rondônia
(Consorciado)

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:7D95CF1D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - DENISIA PINTO RODRIGUES LUCHETTA

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente contrato individual de trabalho por prazo determinado que entre si celebram, como partes, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA,** doravante denominado **EMPREGADOR,** neste ato representado pelo Senhor **CARLOS BORGES DA SILVA,** Prefeito Municipal, e o(a) Sr.(a) **DENISIA PINTO RODRIGUES LUCHETTA** residente e domiciliado(a), nesta cidade, portador (a) da Cédula de Identidade nº **3987111 SESPDC/SC,** e cadastrado(a) no CPF/MF sob o nº **340.532.042-91** e da Carteira Profissional nº **072380/Série00010/SC,** a seguir denominado **EMPREGADO**, ficou justo e convencionado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - O **EMPREGADO** se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao **EMPREGADOR,** a cujos regimentos, regulamentos e Normas Especificas se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais relativo ao Cargo/emprego de: **PROFESSOR PEDAGOGO – ESCOLA PEDRO ALEIXO**
CLÁUSULA 2ª - O **EMPREGADOR** pagará ao **EMPREGADO,** como contra-prestação de serviços o salário mensal de **R$ 1.697,50 (Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**, no qual já está incluído o repouso semanal.

CLÁUSULA 3ª - O presente contrato ora firmado terá início em **15/03/2017** e término **14.09.2017**, podendo ser reajustado, adiantado ou prorrogado de acordo com entendimento entre as partes.

CLÁUSULA 4ª - A jornada de trabalho será de **40:00 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA**, podendo estender-se a horas suplementares, nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA 5ª - A superveniência da legislação disciplinando o cumprimento do disposto no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, será motivo de rescisão do presente contrato, se o mesmo estiver em descordo com a respectiva Lei.

CLÁUSULA 6ª - Caso não ocorra o previsto na Cláusula **5ª** do presente, e o **CONTRATANTE** tenha que romper o contrato, o Município não responderá por qualquer indenização decorrente do não cumprimento de termo estipulado.

CLÁUSULA 7ª - A despesa decorrente e constante na Cláusula **2ª** do presente ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária:

• Unidade Orçamentária - 02
• Função - 12
• Sub função - 361
• Programa - 23
• Projeto Atividade - 2.011

• Elemento de Despesa - 31.90.11

E pôr haverem assim contratado, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam depois de lido e julgado conforme.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 14 de Março de 2017.

Contratante: _____

Contratado: _____

TESTEMUNHA: 1ª _____

TESTEMUNHA: 2ª _____

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:2F8090CC

PODER EXECUTIVO
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - CARLA DANIELLY FARIAS SANTOS

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente contrato individual de trabalho por prazo determinado que entre si celebram, como partes, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA,** doravante denominado **EMPREGADOR,** neste ato representado pelo Senhor **CARLOS BORGES DA SILVA,** Prefeito Municipal, e o(a) Sr.(a) **CARLA DANIELLY FARIAS SANTOS** residente e domiciliado(a), nesta cidade, portador (a) da Cédula de Identidade nº **1253832 SESDEC/RO,** e cadastrado(a) no CPF/MF sob o nº **008.924.802-38** e da Carteira Profissional nº **284845/Série001/RO,** a seguir denominado **EMPREGADO**, ficou justo e convencionado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - O **EMPREGADO** se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao **EMPREGADOR,** a cujos regimentos, regulamentos e Normas Especificas se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais relativo ao Cargo/emprego de: **PROFESSOR PEDAGOGO – ESCOLA MARIA DE SOUZA PEGO**

CLÁUSULA 2ª - O **EMPREGADOR** pagará ao **EMPREGADO,** como contra-prestação de serviços o salário mensal de **R$ 848,70 (Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta Centavos)**, no qual já está incluído o repouso semanal.

CLÁUSULA 3ª - O presente contrato ora firmado terá início em **15/03/2017** e término **14.09.2017**, podendo ser reajustado, adiantado ou prorrogado de acordo com entendimento entre as partes.

CLÁUSULA 4ª - A jornada de trabalho será de **20:00 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA**, podendo estender-se a horas suplementares, nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA 5ª - A superveniência da legislação disciplinando o cumprimento do disposto no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, será motivo de rescisão do presente contrato, se o mesmo estiver em descordo com a respectiva Lei.

CLÁUSULA 6ª - Caso não ocorra o previsto na Cláusula **5ª** do presente, e o **CONTRATANTE** tenha que romper o contrato, o Município não responderá por qualquer indenização decorrente do não cumprimento de termo estipulado.

CLÁUSULA 7ª - A despesa decorrente e constante na Cláusula **2ª** do presente ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária:

• Unidade Orçamentária - 02
• Função - 12
• Sub função - 361
• Programa - 23
• Projeto Atividade - 2.011
• Elemento de Despesa - 31.90.11

E pôr haverem assim contratado, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam depois de lido e julgado conforme.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 14 de Março de 2017.

Contratante: _____

Contratado: _____

TESTEMUNHA:1ª _____

TESTEMUNHA:2ª _____

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:6C93E261

PODER EXECUTIVO
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - SANDRA APARECIDA DA SILVA

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente contrato individual de trabalho por prazo determinado que entre si celebram, como partes, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA,** doravante denominado **EMPREGADOR,** neste ato representado pelo Senhor **CARLOS BORGES DA SILVA,** Prefeito Municipal, e o(a) Sr.(a) **SANDRA APARECIDA DA SILVA** residente e domiciliado(a), nesta cidade, portador (a) da Cédula de Identidade nº **00001013850 SESDEC/RO,** e cadastrado(a) no CPF/MF sob o nº **903.988.152-91** e da Carteira Profissional nº **023945/Série001/RO,** a seguir denominado **EMPREGADO**, ficou justo e convencionado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - O **EMPREGADO** se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao **EMPREGADOR,** a cujos regimentos, regulamentos e Normas Especificas se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais relativo ao Cargo/emprego de: **PROFESSOR DE LETRS – ESCOLA PADRE FEIJÓ**

CLÁUSULA 2ª - O **EMPREGADOR** pagará ao **EMPREGADO,** como contra-prestação de serviços o salário mensal de **R$ 848,70 (Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta Centavos)**, no qual já está incluído o repouso semanal.

CLÁUSULA 3ª - O presente contrato ora firmado terá início em **15/03/2017** e término **14.09.2017**, podendo ser reajustado, adiantado ou prorrogado de acordo com entendimento entre as partes.

CLÁUSULA 4ª - A jornada de trabalho será de **20:00 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA**, podendo estender-se a horas suplementares, nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA 5ª - A superveniência da legislação disciplinando o cumprimento do disposto no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, será motivo de rescisão do presente contrato, se o mesmo estiver em descordo com a respectiva Lei.

CLÁUSULA 6ª - Caso não ocorra o previsto na Cláusula **5ª** do presente, e o **CONTRATANTE** tenha que romper o contrato, o Município não responderá por qualquer indenização decorrente do não cumprimento de termo estipulado.

CLÁUSULA 7ª - A despesa decorrente e constante na Cláusula **2ª** do presente ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária:

• Unidade Orçamentária - 02
• Função - 12
• Sub função - 361

• Programa - 23
• Projeto Atividade - 2.011
• Elemento de Despesa - 31.90.11

E pôr haverem assim contratado, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam depois de lido e julgado conforme.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 14 de Março de 2017.

Contratante: _____
Contratado: _____
TESTEMUNHA: 1ª _____

TESTEMUNHA: 2ª _____

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:7937EE13

PODER EXECUTIVO
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - POLLYANNA VENÂNCIO MOREIRA

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente contrato individual de trabalho por prazo determinado que entre si celebram, como partes, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA,** doravante denominado **EMPREGADOR,** neste ato representado pelo Senhor **CARLOS BORGES DA SILVA,** Prefeito Municipal, e o(a) Sr.(a) **POLLYANNA VENÂNCIO MOREIRA** residente e domiciliado(a), nesta cidade, portador (a) da Cédula de Identidade nº **809.303 SSP/RO,** e cadastrado(a) no CPF/MF sob o nº **712.338.492-04** e da Carteira Profissional nº **198925/Série001/RO,** a seguir denominado **EMPREGADO**, ficou justo e convencionado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - O **EMPREGADO** se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao **EMPREGADOR,** a cujos regimentos, regulamentos e Normas Especificas se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais relativo ao Cargo/emprego de: **PROFESSOR PEDAGOGO – ESCOLA PEDRO ALEIXO**
CLÁUSULA 2ª - O **EMPREGADOR** pagará ao **EMPREGADO,** como contra-prestação de serviços o salário mensal de **R$ 1.697,50 (Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**, no qual já está incluído o repouso semanal.

CLÁUSULA 3ª - O presente contrato ora firmado terá início em **15/03/2017** e término **14.09.2017**, podendo ser reajustado, adiantado ou prorrogado de acordo com entendimento entre as partes.

CLÁUSULA 4ª - A jornada de trabalho será de **40:00 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA**, podendo estender-se a horas suplementares, nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA 5ª - A superveniência da legislação disciplinando o cumprimento do disposto no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, será motivo de rescisão do presente contrato, se o mesmo estiver em descordo com a respectiva Lei.

CLÁUSULA 6ª - Caso não ocorra o previsto na Cláusula **5ª** do presente, e o **CONTRATANTE** tenha que romper o contrato, o Município não responderá por qualquer indenização decorrente do não cumprimento de termo estipulado.

CLÁUSULA 7ª - A despesa decorrente e constante na Cláusula **2ª** do presente ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária:

• Unidade Orçamentária - 02
• Função - 12
• Sub função - 361
• Programa - 23
• Projeto Atividade - 2.011
• Elemento de Despesa - 31.90.11

E pôr haverem assim contratado, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam depois de lido e julgado conforme.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 14 de Março de 2017.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

TESTEMUNHA: 1ª _____

TESTEMUNHA: 2ª _____

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:78634771

PODER EXECUTIVO
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - FRANCIELE JASMINE DAPPER DE OLIVEIRA

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente contrato individual de trabalho por prazo determinado que entre si celebram, como partes, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA,** doravante denominado **EMPREGADOR,** neste ato representado pelo Senhor **CARLOS BORGES DA SILVA,** Prefeito Municipal, e o(a) Sr.(a) **FRANCIELE JASMINE DAPPER DE OLIVEIRA** residente e domiciliado(a), nesta cidade, portador (a) da Cédula de Identidade nº **00001099943 SESDEC/RO,** e cadastrado(a) no CPF/MF sob o nº **002.806.022-94** e da Carteira Profissional nº **3635713/Série001/RO,** a seguir denominado **EMPREGADO**, ficou justo e convencionado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - O **EMPREGADO** se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao **EMPREGADOR,** a cujos regimentos, regulamentos e Normas Especificas se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais relativo ao Cargo/emprego de: **PROFESSOR PEDAGOGO – ESCOLA PEDRO ALEIXO**
CLÁUSULA 2ª - O **EMPREGADOR** pagará ao **EMPREGADO,** como contra-prestação de serviços o salário mensal de **R$ 1.697,50 (Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**, no qual já está incluído o repouso semanal.

CLÁUSULA 3ª - O presente contrato ora firmado terá início em **15/03/2017** e término **14.09.2017**, podendo ser reajustado, adiantado ou prorrogado de acordo com entendimento entre as partes.

CLÁUSULA 4ª - A jornada de trabalho será de **40:00 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA**, podendo estender-se a horas suplementares, nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA 5ª - A superveniência da legislação disciplinando o cumprimento do disposto no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, será motivo de rescisão do presente contrato, se o mesmo estiver em descordo com a respectiva Lei.

CLÁUSULA 6ª - Caso não ocorra o previsto na Cláusula **5ª** do presente, e o **CONTRATANTE** tenha que romper o contrato, o Município não responderá por qualquer indenização decorrente do não cumprimento de termo estipulado.

CLÁUSULA 7ª - A despesa decorrente e constante na Cláusula **2ª** do presente ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária:

• Unidade Orçamentária - 02
• Função - 12
• Sub função - 361
• Programa - 23
• Projeto Atividade - 2.011
• Elemento de Despesa - 31.90.11

E pôr haverem assim contratado, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam depois de lido e julgado conforme.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 14 de Março de 2017.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

TESTEMUNHA: 1ª _____

TESTEMUNHA: 2ª _____

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:6C7D852B

PODER EXECUTIVO
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - ROZANGELA MAGIPO DOS SANTOS

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente contrato individual de trabalho por prazo determinado que entre si celebram, como partes, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA,** doravante denominado **EMPREGADOR,** neste ato representado pelo Senhor **CARLOS BORGES DA SILVA,** Prefeito Municipal, e o(a) Sr.(a) **ROZANGELA MAGIPO DOS SANTOS** residente e domiciliado(a), nesta cidade, portador (a) da Cédula de Identidade nº **000991711 SESDEC/RO,** e cadastrado(a) no CPF/MF sob o nº **966.845.422-72** e da Carteira Profissional nº **080063/Série00009/RO,** a seguir denominado **EMPREGADO**, ficou justo e convencionado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - O **EMPREGADO** se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao **EMPREGADOR,** a cujos regimentos, regulamentos e Normas Especificas se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais relativo ao Cargo/emprego de: **PROFESSOR PEDAGOGO – ESCOLA ANA NERY**
CLÁUSULA 2ª - O **EMPREGADOR** pagará ao **EMPREGADO,** como contra-prestação de serviços o salário mensal de **R$ 1.697,50 (Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**, no qual já está incluído o repouso semanal.

CLÁUSULA 3ª - O presente contrato ora firmado terá início em **16/03/2017** e término **15.09.2017**, podendo ser reajustado, adiantado ou prorrogado de acordo com entendimento entre as partes.

CLÁUSULA 4ª - A jornada de trabalho será de **40:00 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA**, podendo estender-se a horas suplementares, nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA 5ª - A superveniência da legislação disciplinando o cumprimento do disposto no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, será motivo de rescisão do presente contrato, se o mesmo estiver em descordo com a respectiva Lei.

CLÁUSULA 6ª - Caso não ocorra o previsto na Cláusula **5ª** do presente, e o **CONTRATANTE** tenha que romper o contrato, o Município não responderá por qualquer indenização decorrente do não cumprimento de termo estipulado.

CLÁUSULA 7ª - A despesa decorrente e constante na Cláusula **2ª** do presente ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária:

• Unidade Orçamentária - 02
• Função - 12
• Sub função - 361
• Programa - 23
• Projeto Atividade - 2.011
• Elemento de Despesa - 31.90.11

E pôr haverem assim contratado, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam depois de lido e julgado conforme.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 14 de Março de 2017.

Contratante: _____

Contratado: _____

TESTEMUNHA: 1ª _____

TESTEMUNHA: 2ª _____

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:0A15E795

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°.013/2017/PARA EGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 323/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
***PREGÃO ELETRÔNICO N°.013/*2017/PARA EGISTRO DE PREÇOS**
PROCESSO Nº 323/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE
##ATO Pregão Eletrônico nº. 013/2017 PARA REGISTRO DE PREÇO
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 9.550 de 06 de janeiro de 2017, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com **ITENS EXCLUSIVOS MEI/ME/EPP,** tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014, Decreto 8.538/2015 e Decreto Municipal nº8.898/2013.
Objeto*:* Registro de preço para futura e eventual aquisição de material penso e de consumo hospitalar, visando suprir as necessidades do hospital Municipal e demais Unidades de Saúde deste Município no decorrer do exercício de 2017.
Conforme termos de referência em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de R$ **690.203,44 (seiscentos e noventa mil, Duzentos e três reais e quarenta e quatro centavos)**
Fim do recebimento de proposta: **13/04/2017** ás **09h:00min. (nove** horas)**, início da abertura proposta 13/04/2017 ás 09h:01min. (**nove horas e um minuto)**, Fim da abertura da proposta 13/04/2017 as 09h:29min. (nove** horas e vinte e nove minutos) **e Início da Disputa dia 13/04/2017 ás 09h:30(nove** horas e trinta minutos), horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br (oficial).
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no site www.altaflorestadoeste.ro.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h**:**30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 28 de Março de 2017.

CELIA FERRARI BUENO
##Pregoeira

##E-mail: cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br
##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:6CB61708

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 014/2017/PARA EGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N 082/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
***PREGÃO ELETRÔNICO N°. 014/*2017/ PARA REGISTRO DE PREÇOS**
PROCESSO N 082/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE
##ATO Pregão Eletrônico nº. 014/2017 PARA REGISTRO DE PREÇO
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 9.550 de 06 de janeiro de 2017, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com **ITENS EXCLUSIVOS MEI/ME/EPP,** tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Decreto 8.538/2015 e Decreto 8898/2013.
Objeto*:* Registro de preço para futura e eventual Contratação de Empresa especializada em fornecimento de refeição pronta, tipo marmitex visando atender as necessidades das secretarias SEMIE, SEMSAU, SEMAGRI, SEMED. Conforme termos de referência em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de R$ **61.639,00 (Sessenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais** Fim do recebimento de proposta**: 18/04/2017** às **10h:30min.** (dez horas e trinta minutos)**, início da abertura proposta 18/03/2017** às **10h:31min. (dez** horas e trinta e um minuto)**, Fim da abertura da proposta 18/04/2017** às **10h:59min.** (dez horas e cinquenta e nove minutos) **e Início da Disputa dia 18/04/2017** às **11h:00min.** (onze horas), horário de Brasília – DF, local
www.licitanet.com.br (oficial).
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no site www.altaflorestadoeste.ro.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h**:**30min., para maiores informações.
Alta Floresta D'Oeste - RO, 30 de Março de 2017.
##Pregoeira: Celia Ferrari Bueno
##E-mail: cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br
##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:79C5DEBC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 018/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº 0112 de 29 de Julho de 2016, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo **MENOR PREÇO por ITEM**, tendo como:
OBJETO: O objetivo do presente procedimento licitatório é a Aquisição de **Peça Mecânica**, cuja especificação minuciosamente detalhada do item e quantitativo encontra-se descrito no termo de referencia;
PROCESSO: Nº 228/SEMOB/2017, Secretaria Municipal de Obras;
ORIGEM DO RECURSO: **Orçamento Vigente da Secretaria;**
VALOR PREVISTO: **R$ 5.558,65 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**
INICIO DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 31/03/2017 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 12/04/2017 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12/04/2017 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: Dia 12/04/2017 a partir das 12h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bnc.org.br
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bnc.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, ou pelo telefone (69) 3643-1104/1255, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis, 29 de Março de 2017.

JOVANA POSSE
Pregoeira

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:9291BDBC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA MAX WILLIAN DE OLIVEIRA MORAIS

Portaria Nº 236/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 24 de Março de 2017.
Processo n.º 056/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **MAX WILLIAM DE OLIVEIRA MORAIS**, Motorista, portador do RG n. º 919314 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 813.601.772-72, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade Porto Velho-RO, nos dias 26 à 28/03/2017, com objetivo de transportar pacientes com exames e consultas pré-agendadas, conduzindo veículo tipo Micro Ônibus placa **NEF 4339. Conforme Memorando n.º410/FMS/SEMUSA de 24/03/2017.**

Arbitrar e **tornar válida** (03) três diárias com pernoite no valor unitário de **203,49** (duzentos e três reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de **R$ 203,49(duzentos e três reais e quarenta e nove centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:A62E2659

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL

Portaria Nº 237/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 27 de Março de 2017.
Processo n.º 054/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL**, Motorista, portador do RG n. º 688.484 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 602.272.062-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Cacoal-RO, no dia 27/03/2017, com objetivo de transportar pacientes de Hemodiálise, conduzindo veículo tipo Gol placa **NBF** 8432**. Conforme Memorando n.º414/FMS/SEMUSA de 27/03/2017.**

Arbitrar e tornar válida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de **R$** 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:39817DE3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA GERALDO LUIZ DA SILVA

Portaria Nº 238/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 27 de Março de 2017.
Processo n.º 052/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **GERALDO LUIZ DA SILVA**, Motorista, portador do RG n. º 677527 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 633.645.732-04, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade CACOAL-RO, no dia 27/03/2017, com objetivo de transportar pacientes de hemodiálises, conduzindo veículo Caminhonete L200 Placa **OXL 2410. Conforme Memorando n.º415/FMS/SEMUSA de 27/03/2017.**

Arbitrar e tornar válida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:BA389CB8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA GERALDO LUIZ DA SILVA

Portaria Nº 239/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 27 de Março de 2017.
Processo n.º 052/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **GERALDO LUIZ DA SILVA**, Motorista, portador do RG n. º 677527 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 633.645.732-04, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade CACOAL-RO, no dia 25/03/2017, com objetivo de transportar pacientes de hemodiálises, conduzindo veículo Caminhonete L200 Placa **OXL 2390. Conforme Memorando n.º424/FMS/SEMUSA de 27/03/2017.**

Arbitrar e tornar válida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:2F6BDEAE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE TÉC.ENF. WILLHIAN OLIVEIRA PIRETI

Portaria Nº 240/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis, 27 de Março de 2017.
Processo n.º 124/FMS/SEMUSA de 23/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **WILHIAN OLIVEIRA PIRETI**, Técnico de Enfermagem, portador do RG n. º 941.190 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 896.736.702-34, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade CACOAL – RO, no dia 26/03/2017, **com a finalidade de acompanhar e prestar serviços de enfermagem a paciente em estado de emergência. Conforme Memorando n.º 418/FMS/SEMUSA/2017 de 27/03/2017.**

Arbitrar e tornar valida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:D38F8695

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA JOSÉ ANTONIO CARNEIRO LINS

Portaria Nº 241/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 27 de Março de 2017.
Processo n.º 055/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **JOSÉ ANTONIO CARNEIRO LINS**, Motorista, portador do RG n. º 4597966 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º

616.116.629-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade Cacoal-RO, nos dia 27/03/2017, com objetivo de transportar pacientes de Hemodiálises, veículo tipo Kombi placa NCL 2624**. Conforme Memorando n.º416/FMS/SEMUSA de 27/03/2017.**

Arbitrar e tornar válida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$** 67,83 **(sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Autoriza e valida ___/___/___

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:F7440E46

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA GILMAR MAURICIO BARBOSA

Portaria Nº 242/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 27 de Março de 2017.
Processo n.º 051/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **GILMAR MAURICIO BARBOSA**, Motorista, portador do RG n. º 724966 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 696.559.362-87, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade CACOAL-RO, no dia 21/03/2017, com objetivo de transportar pacientes pré-agendado, conduzindo o veículo tipo Corsa Placa NDZ 9471**. Conforme Memorando n.º423/FMS/SEMUSA de 27/03/2017.**

Arbitrar e tornar válido (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:48E70F02

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE TÉC.ENF. MARILUCI TOFFOLI

Portaria Nº 243/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis, 27 de Março de 2017.
Processo n.º 147/FMS/SEMUSA de 02/02/2017.

De Ordem do Senhor **Marcos Aurélio Marques Flores**, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar a Sra. **MARILUCI TOFFOLI**, Técnica de Enfermagem, portadora da CI-RG n. º 1122999983 SSP/SC e inscrita no CPF/MF n.º 846.049.059-91, para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Cacoal-RO, no dia 26/03/2017, com objetivo de acompanhar e prestar serviços de enfermagem a paciente em estado de emergência**,** no veículo Ambulância Courier Placa OHP 1348. **Conforme Memorando n.º 422/2017/FMS/SEMUSA de 27/03/2017.**

Arbitrar e conceder (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de **R$**67,83 **(sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:9A247B74

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA ELIEU GUEDES

Portaria Nº 244/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 27 de março de 2017.
Processo n.º 048/FMS/SEMUSA-03/01/2017

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **ELIEU GUEDES**, Motorista, portador do RG n. º 570.387 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 927.780.032-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de CACOAL/RO, no dia 26/03/2017, **com a finalidade de transportar pacientes de emergência,** com o veículo tipo Ambulância Courier Placa OHP 1348 **. Conforme Memorando n.º421/FMS/SEMUSA de 27/03/2017.**

Arbitrar e tornar valida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Autoriza e valida ___/___/___

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:0BE23D6A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE GILMAR MAURICIO BARBOSA

Portaria Nº 245/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 27 de Março de 2017.
Processo n.º 051/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **GILMAR MAURICIO BARBOSA**, Motorista, portador do RG n. º 724966 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 696.559.362-87, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade CACOAL-RO, no dia 26/03/2017, com objetivo de transportar pacientes de emergência, conduzindo o veículo tipo Corsa Placa NDZ 9471**. Conforme Memorando n.º420/FMS/SEMUSA de 27/03/2017.**

Arbitrar e tornar válido (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e**

três centavos), conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:58AC635F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL

Portaria Nº 246/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 28 de Março de 2017.
Processo n.º 054/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL**, Motorista, portador do RG n. º 688.484 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 602.272.062-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Cacoal-RO, no dia 28/03/2017, com objetivo de transportar pacientes com consultas e exames pré-agenddados, conduzindo veículo tipo Gol placa **NBF** 8432**. Conforme Memorando n.ºº434/FMS/SEMUSA de 28/03/2017.**

Arbitrar e tornar válida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de **R$** 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:A871AD7C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA RIZOMAR ANDREASSA PIRES

Portaria Nº 247/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis, 28 de Março de 2017.
Processo n.º 049/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

De Ordem do Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **RIZOMAR ANDREASSA PIRES**, Motorista, portador do RG n. º 000982783 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 927.780.032-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Cacoal-RO, n**o dia 28/03/2017**, **com objetivo de transportar paciente de consultas e exames pré-agendados, veículo tipo veículo Caminhonete placa OXL 2410. Conforme Memorando n.ºº433/FMS/SEMUSA de 28/03/2017.**

Arbitrar e tornar válido (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (**sessenta e sete reais e oitenta e três centavos**), perfazendo um total de **R$ 67,83** (**sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº008/GP/2017 de 13/01/2017.

Autoriza e valida ___/___/___

MARCO AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:D374A23A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA GERALDO LUIZ DA SILVA

Portaria Nº 248/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 29 de Março de 2017.
Processo n.º 052/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **GERALDO LUIZ DA SILVA**, Motorista, portador do RG n. º 677527 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 633.645.732-04, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade CACOAL-RO, no dia 29/03/2017, com objetivo de transportar pacientes de hemodiálises, conduzindo veículo tipo Corsa Placa **NDZ** 9471**. Conforme Memorando n.ºº441/FMS/SEMUSA de 29/03/2017.**

Arbitrar e tornar válida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:F0B9B588

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL

Portaria Nº 249/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 29 de Março de 2017.
Processo n.º 054/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL**, Motorista, portador do RG n. º 688.484 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 602.272.062-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Cacoal-RO, no dia 29/03/2017, com objetivo de transportar pacientes com consultas e exames pré-agendados, conduzindo veículo tipo Micro Ônibus placa **NEF** 4339**. Conforme Memorando n.ºº440/FMS/SEMUSA de 29/03/2017.**

Arbitrar e tornar válida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de **R$** 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº. 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:497E1E2A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE JOSÉ ANTONIO CARNEIRO LINS

Portaria Nº 250/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis-RO, 29 de Março de 2017.
Processo n.º 055/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **JOSÉ ANTONIO CARNEIRO LINS**, Motorista, portador do RG n. º 4597966 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 616.116.629-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade Cacoal-RO, nos dia 29/03/2017, com objetivo de transportar pacientes de Hemodiálises, veículo tipo Gol Placa NBF 8432**. Conforme Memorando n.º439/FMS/SEMUSA de 29/03/2017.**

Arbitrar e tornar válida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de **R$** 67,83 **(sessenta e sete reais e oitenta e três centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto 008/GP/2017 de 13/01/2017.

Autoriza e valida ___/___/___

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:B0AB3C3C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE FÁBIO PORTO DE PAULA FISCAL SANITÁRIO

Portaria n.º 252/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 29 de Março de 2017.
Processo n.º 260/SEMUSA/2017 - de 16/03/2017.

De ordem do Srº. **Marcos Aurélio Marques Flores**, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Senhor: Fábio Porto de Paula, na função de Fiscal Sanitário inscrito no CPF/MF 882.891.092-53, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Porto Velho **– RO** nos dias 29 a 31/03/17, com o objetivo de levar amostra de um animal silvestre encontrado morto com suspeita de raiva (macaco), agua para analises no LACEN participar da especialização Gestão da Vigilância Sanitária. **Conforme Memorando n.º 444/GP/2017 do Processo n.º 260/GP/2017.**

Arbitrar e conceder (03) três diárias com pernoite, no valor unitário de R$ 203,49 (duzentos e três reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de **R$ 610,47 (seiscentos e dez reais e quarenta e sete centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal nº. 538/11 de 02-09-11 e Decreto nº008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:6E522706

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA SAÚDE MOTORISTA RIZOMAR ANDREASSA PIRES

Portaria Nº 253/GP/2017.
Alto Alegre dos Parecis, 29 de Março de 2017.
Processo n.º 049/FMS/SEMUSA de 03/01/2017.

De Ordem do Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **RIZOMAR ANDREASSA PIRES**, Motorista, portador do RG n. º 000982783 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 927.780.032-15, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Porto Velho-RO, n**o dia 29/03/2017**, **com objetivo de transportar paciente de emergência, veículo tipo veículo Ambulância Courie Placa OHP 1348. Conforme Memorando n.º443/FMS/SEMUSA de 29/03/2017.**

Arbitrar e tornar válido (02) duas diárias com pernoite no valor unitário de R$ 203,49 (**duzentos e três reais e quarenta e nove centavos**), perfazendo um total de **R$ 406,98** (**quatrocentos e seis reais e noventa e oito centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº008/GP/2017 de 13/01/2017.

Autoriza e valida ___/___/___

MARCO AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:3C2E1FAD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA PREFEITURA -PREFEITO MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES

Portaria n.º 026/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 10 de março de 2017.
Processo n.º 067/GP/2017 - de 09/01/2017.

De ordem do Srº. **Marcos Aurélio Marques Flores**, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. MARCOS AURELIO MARQUES FLORES, portador do CI-RG 214.793 SSP/RO e inscrito no CPF/MF 198.198.112-87, para que os mesmo possa se deslocar até a cidade de Porto Velho-RO, nos dias 13/03 à 14/03/17. **Conforme Memorando n.º 025/GP/2017 do Processo n.º 067/GP/2017.**

Arbitrar e conceder (02) duas diárias com pernoite, no valor unitário de R$ 352,71 (trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), perfazendo um total de **R$ 705,42 (setecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal nº. 538/11 de 02-09-11 e Decreto nº008/GP/2017 de 13/01/2017.

ANTONIO RIGOBERTO ARAUJO MESQUITA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:350CFE4B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA PREFEITURA CONTADOR LEONI ALVES RODRIGUES

Portaria Nº 028/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 10 de Março de 2017.
Processo n.º 247/FMS/SEMUSA-10/03/2017.

O Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. **Leoni Alves Rodrigues**, Contador, portador da CI-RG n. º 1579496 SSP/ES e inscrito no CPF/MF n.º 082.354.877-56, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Rolim de Moura – RO, no dia 10/03/2017 com a finalidade de ir até a Caixa Econômica Federal com o objetivo protocolar documentos oficiais e realizar cotações previas em diversos estabelecimentos, **conforme Memorando n.º 061/2017/FMS/SEMUSA de 10/03/2017.**

Arbitrar e tornar válida (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 81,39 (**oitenta e um reais e trinta e nove centavos**), perfazendo um total de **R$ 81,39** (**oitenta e um reais e trinta e nove centavos**), conforme preceitua a Lei Municipal n. º 538/11 de 02/09/11 e Decreto nº008/GP/2017 de 13/01/2017..

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:8ACD3587

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA PREFEITURA ALDIZIO RENAN ULCHÔA DA SILVA

Portaria n.º 029/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 15 de março de 2017.
Processo n.º 234/GP/2017 - de 07/03/2017.

De ordem do Srº. **Marcos Aurelio Marques Flores**, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. ALDIZO RENAN ULCHÔA DA SILVA, portador do CI-RG 902458 SSP/RO e inscrito no CPF/MF 008.277.432-38, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Porto Velho **-RO**, nos dias 22 e 23 de março, com a finalidade de participar do Curso de Capacitação com o tema Abrindo as Contas, Obras e Serviços de Engenharia. **Conforme Memorando n.º 020/GP/2017 do Processo n.º 234/GP/2017.**

Arbitrar e conceder (02) duas diárias com pernoite, no valor unitário de **R$ 203,49** (duzentos e tres reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de **R$ 406,98 (quatrocentos e seis e noventa e oito centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal nº. 538/11 de 02-09-11 e Decreto nº008/GP/2017 de 13/01/2017.

MARCOS AURELIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:50D1A491

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA PREFEITURA -FABIANE GRISOSTE DA CRUZ

Portaria n.º 030/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 15 de março de 2017.
Processo n.º 140/GP/2017 - de 31/01/2017.

De ordem do Srº. **Marcos Aurelio Marques Flores**, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar a Srª FABIANE GRISOSTE DA CRUZ, inscrita no CPF/MF 994.624.782-87, para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Porto Velho **-RO**, nos dias 22, 23 e 24/03/2017, coma a finalidade de participar do Curso de Capacitação "Seminário Abrindo as Contas – Oficina Orçamento Público, Obras e Serviços de Engenharia, Subsídios de Agentes Públicos" ministrados pelo TCE-RO. **Conforme Memorando n.º 024/SEMPLAN/2017 do Processo n.º 140/GP/2017.**

Arbitrar e conceder (03) três diárias com pernoite, no valor unitário de R$ 244,18 (duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), perfazendo um total de **R$ 732,54 (cetecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal nº. 538/11 de 02-09-11 e Decreto nº008/GP/2017 de 13/01/2017.

MARCOS AURELIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:2D67FE4C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA PREFEITURA DANIELE PEREIRA BRANDÃO

Portaria n.º 031/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 15 de março de 2017.
Processo n.º 137/GP/2017 - de 30/01/2017.

De ordem do Srº. **Marcos Aurélio Marques Flores**, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar a Srª DANIELE PEREIRA BRANDAO, inscrita no CPF/MF 898.012.702-25, para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Porto Velho-RO, nos dias 20 a 24 de março 2017, com a finalidade de participar do Curso de Capacitação "Seminário Abrindo as Contas – Oficina Orçamento Público, Obras e Serviços de Engenharia, Subsídios de Agentes Políticos". **Conforme Memorando n.º 23/SEMPLAN/2017 do Processo n.º 137/GP/2017.**

Arbitrar e conceder (04) quatro diárias com pernoite, no valor unitário de R$ 244,18 (duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), perfazendo um total de **R$ 976,72 (novecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal nº. 538/11 de 02-09-11 e Decreto nº008/GP/2017 de 13/01/2017.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:52D8F413

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA PREFEITURA MARILETE DELARMELINA CONTROLADORA INTERNA

Portaria n.º 032/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 15 de Março de 2017.
Processo n.º 233/GP/2017 - de 06/03/2017.

De ordem do Srº. **Marcos Aurélio Marques Flores**, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar a Senhora: MARILETE DELARMELINA, na função de Controladora Interna da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO, inscrita no CPF/MF 340.603.402-00 e RG nº.448611 SSP/RO, para que a mesma possa se deslocar até a cidade de **Porto-Velho –RO nos dias 20/03 à 24/03/2017**, com objetivo de participar do Seminário Abrindo as Contas, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado .**Conforme Memorando n.º 027/GP/2017 do Processo n.º 233/GP/2017.**

Arbitrar e conceder (04) quatro diárias com pernoite, no valor unitário de R$ 244,18 (duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), perfazendo um total de **R$ 976,72 (novecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal nº. 538/11 de 02-09-11 e Decreto nº008/GP/2017 de 13/01/2017.

MARCOS AURELIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:1386BC63

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT. DIÁRIA PREFEITURA ELIANE DE JESUS PAULA

Portaria n.º 033/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 15 de março de 2017.
Processo n.º 249/GP/2017 - de 15/03ç/2017.

De ordem do Srº. **Marcos Aurélio Marques Flores**, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar a Srª Eliane de Jesus Paula, inscrita no CPF/MF 916.193.272-87, para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Porto Velho-RO, nos dias 20 a 24 de março 2017, com a finalidade de participar do Curso de Capacitação do Seminário Abrindo as Contas promovido pelo Tribunal de Contas do Estado. **Conforme Memorando n.º 63/SEMPLAN/2017 do Processo n.º 249/GP/2017.**

Arbitrar e conceder (04) quatro diárias com pernoite, no valor unitário de R$ 244,18 (duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), perfazendo um total de **R$ 976,72 (novecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal nº. 538/11 de 02-09-11 e Decreto nº008/GP/2017 de 13/01/2017.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:1CA18AE5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA PREFEITURA FAGNER DA COSTA

Portaria n.º 034/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 15 de março de 2017.
Processo n.º 178/GP/2017 - de 14/02/2017.

De ordem do Srº. **Marcos Aurélio Marques Flores**, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. Fagner da Costa, inscrito no CPF/MF 951.567.982-68 e portador da CI-RG de nº. 101439 SSP/RO, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Porto Velho-RO, nos dias 20 a 24 de março 2017, com a finalidade de participar do Curso de Capacitação do Seminário Abrindo as Contas promovidas pelo Tribunal de Contas do Estado. **Conforme Memorando n.º 028/SEMPLAN/2017 do Processo n.º 178/GP/2017.**

Arbitrar e conceder (04) quatro diárias com pernoite, no valor unitário de R$ 203,49 (duzentos e tres reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de **R$ 813,96 (oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal nº. 538/11 de 02-09-11 e Decreto nº008/GP/2017 de 13/01/2017.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:73A832BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA PREFEITURA MOTORISTA ELIAS CEZARIO DE LIRA

Portaria n.º 035/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 15 de Março de 2017.
Processo n.º 165/GP/2017 - de 13/02/2017.

De ordem do Srº. **Marcos Aurélio Marques Flores**, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. ELIAS CEZARIO DE LIRA, MOTORISTA, inscrito no CPF/MF **897.906.852-20**, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Porto Velho**-RO**, de 20/03/2017 a 24/03/2017**,** com objetivo de conduzir servidores municipais. **Conforme Memorando n.º 069/SEMECT/2017 do Processo n.º 165/SEMECT/2017.**

Arbitrar e conceder (04) quatro diárias com pernoite, no valor unitário de R$ 203,49 (duzentos e três reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de **R$ 813,96 (oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal nº. 538/11 de 02-09-11 e Decreto nº008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:A76B6457

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA PREFEITURA HELENA MARIA DE SOUZA
DIRETORA DO DEP.DE REC.HUMANOS

Portaria n.º 036/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 15 de Março de 2017.
Processo n.º 252/SEMAD/2017 - de 15/03/2017.

De ordem do Srº. **Marcos Aurélio Marques Flores**, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar a Senhora: HELENA MARIA DE SOUZA, na função de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-

RO, inscrita no CPF/MF 037.662.496-57 e RG nº.527254 SSP/RO, para que a mesma possa se deslocar até a cidade de **Porto-Velho –RO nos dias 20/03 à 24/03/2017**, com objetivo de participar do Seminário Abrindo as Contas, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado .**Conforme Memorando n.º 044/SEMAD/2017 do Processo n.º 252/SEMAD/2017.**

Arbitrar e conceder (04) quatro diárias com pernoite, no valor unitário de R$ 244,18 (duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), perfazendo um total de **R$ 976,72 (novecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal nº. 538/11 de 02-09-11 e Decreto nº008/GP/2017 de 13/01/2017.

MARCOS AURELIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:9449EC11

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA PREFEITURA JOVANA POSSE
SUPERINTENDENTE MUNIC. DE LICITAÇÃO E COMPRA

Portaria n.º 037/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 15 de março de 2017.
Processo n.º 251/GP/2017 - de 15/03/2017.

De ordem do Srº. **Marcos Aurélio Marques Flores**, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar a Srª Jovana Posse, na função de Superintendente Municipal de Licitação e Compra, inscrita no CPF/MF 641.422.482-00, para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Porto Velho-RO, nos dias 20 a 24 de março 2017, com a finalidade de participar do Curso de Capacitação "Seminário Abrindo as Contas – Oficina Orçamento Público, Obras e Serviços de Engenharia, Subsídios de Agentes Políticos". **Conforme Memorando n.º 64/SEMPLAN/2017 do Processo n.º 251/GP/2017.**

Arbitrar e conceder (04) quatro diárias com pernoite, no valor unitário de R$ 244,18 (duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), perfazendo um total de **R$ 976,72 (novecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal nº. 538/11 de 02-09-11 e Decreto nº008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:8B18FFD5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA PREF. REGINA CÉLIA SCARPATI DIRET. DE DEP. DE CONTABILIDADE

Portaria n.º 038/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 15 de março de 2017.
Processo n.º 253/GP/2017 - de 15/03/2017.

De ordem do Srº. **Marcos Aurélio Marques Flores**, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar a Srª Regina Célia Scarpati, na função de Diretora de Departamento de Contabilidade, inscrita no CPF/MF 022.761.187-09, para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Porto Velho-RO, nos dias 20 a 24 de março 2017, com a finalidade de participar do Curso de Capacitação "Seminário Abrindo as Contas – Oficina Orçamento Público, Obras e Serviços de Engenharia, Subsídios de Agentes Políticos". **Conforme Memorando n.º 68/SEMPLAN/2017 do Processo n.º 253/GP/2017.**

Arbitrar e conceder (04) quatro diárias com pernoite, no valor unitário de R$ 244,18 (duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), perfazendo um total de **R$ 976,72 (novecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal nº. 538/11 de 02-09-11 e Decreto nº008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:F534A703

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA PREF. IVONE DE OLIVEIRA PIOL DIRET. DEP. DE EMPENHO

Portaria n.º 039/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 15 de março de 2017.
Processo n.º 254/GP/2017 - de 15/03/2017.

De ordem do Srº. **Marcos Aurélio Marques Flores**, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar a Srª Ivone de Oliveira Piol, na função de Diretora de Departamento de Empenho**,** inscrita no CPF/MF 753.658.802-00, para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Porto Velho-RO, nos dias 20 a 24 de março 2017, com a finalidade de participar do Curso de Capacitação "Seminário Abrindo as Contas – Oficina Orçamento Público, Obras e Serviços de Engenharia, Subsídios de Agentes Políticos". **Conforme Memorando n.º 042/SEMPLAN/2017 do Processo n.º 254/GP/2017.**

Arbitrar e conceder (04) quatro diárias com pernoite, no valor unitário de R$ 244,18 (duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), perfazendo um total de **R$ 976,72 (novecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal nº. 538/11 de 02-09-11 e Decreto nº008/GP/2017 de 13/01/2017.

Autoriza e valida ___/___/___

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:01EA19B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA PREF. WILLIAN RODRIGUES FABRIS

Portaria n.º 40/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 15 de Março de 2017.
Processo n.º 146/GP/2017 - de 02/02/2017.

De ordem do Srº. **Marcos Aurélio Marques Flores**, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Senhor: Willian Rodrigo Ferreira Fabris, na função de Diretor de Receitas e Cadastro inscrito no CPF/MF 000.546.512-55, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Porto Velho **- RO**, com o objetivo de participar do Seminário Abrindo as Contas, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado. **Conforme Memorando n.º 066/GP/2017 do Processo n.º 146/GP/2017.**

Arbitrar e conceder (04) quatro diárias com pernoite, no valor unitário de R$ 244,18 (duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), perfazendo um total de **R$ 976,72 (novecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal nº. 538/11 de 02-09-11 e Decreto nº008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:8833ECC0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIARIA PREF. CLAUDIA MARIA BOONE DOS SANTOS

Portaria n.º 041/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 16 de Março de 2017.
Processo n.º 259/GP/2017 - de 06/03/2017.

De ordem do Srº. **Marcos Aurélio Marques Flores**, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar a Senhora: Claudia Maria Boone dos Santos, na função de Fiscal de Tributos da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO, inscrita no CPF/MF 759.089.722-15 e RG nº.804.976 SSP/RO, para que a mesma possa se deslocar até a cidade de **Porto-Velho –RO nos dias 20/03 à 24/03/2017**, com objetivo de participar do Seminário Abrindo as Contas, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado .**Conforme Memorando n.º 0073/GP/2017 do Processo n.º 259/GP/2017.**

Arbitrar e conceder (04) quatro diárias com pernoite, no valor unitário de R$ 203,49 (duzentos e três reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de **R$ 813,96 (oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal nº. 538/11 de 02-09-11 e Decreto nº008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:BA349C03

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA PREF. CLAUDIO ROBERTO GONÇALVES

Portaria n.º 042/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 27 de Março de 2017.
Processo n.º2769/GP/2017 - de 28/03/2017.

De ordem do Srº. **Marcos Aurélio Marques Flores**, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar a Senhora: Claudio Roberto Gonçalves, Professor e Educação Física, inscrito no CPF/MF 015.035.898-97 e RG nº.16.544.664 SSP/SP, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de **Porto-Velho –RO nos dias 29/03 à 31/03/2017**, com objetivo de participar da Reunião do Conselho Estadual de Desporto e Lazer e para entregar projetos da Secretaria junto com a SEJUCEL .**Conforme Memorando n.º 040/GP/2017 do Processo n.º 259/GP/2017.**

Arbitrar e tornar válida (02) duas diárias com pernoite, no valor unitário de R$ 203,49 (duzentos e três reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de **R$ 406,98 (quatrocentos e seis reais e noventa e oito centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal nº. 538/11 de 02-09-11 e Decreto nº008/GP/2017 de 13/01/2017.

Valida e autoriza___/___/____

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:FBCF86B6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORT.DIÁRIA PREF. MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES

Portaria n.º 043/GP/2017
Alto Alegre dos Parecis, 27 de março de 2017.
Processo n.º 067/GP/2017 - de 09/01/2017.

De ordem do Srº. **Marcos Aurélio Marques Flores**, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. Marcos Aurélio Marques Flores, portador do CI-RG 214.793 SSP/RO e inscrito no CPF/MF 198.198.112-87, para que os mesmo possa se deslocar até a cidade de Porto Velho-RO, de 27/03 à 29/03/17 com o objetivo de participar de encontro para Oficializar documentos e dialogar convênios, nos órgãos do DER, EMATER, SEAGRI, ARON, SESAU e na Assembleia Legislativa. **Conforme Memorando n.º 029/GP/2017 do Processo n.º 067/GP/2017.**

Arbitrar e conceder (03) três diárias com pernoite, no valor unitário de R$ 352,71(trezentos e cinquenta e dois e setenta e um centavo), perfazendo um total de **R$ 1,058,13 (Um mil e cinquenta e oito reais e treze centavos),** conforme preceitua a Lei Municipal nº. 538/11 de 02-09-11 e Decreto nº008/GP/2017 de 13/01/2017.

ANTÔNIO RIGOBERTO ARAÚJO MESQUITA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:6B038696

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 042 CONVOCAÇÃO IX CONCURSO PRUBLICO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Decreto nº. 042/GP/17 De 30 de março de 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO IX CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr**. MARCOS AURELIO MARQUES FLORES**, no uso de suas atribuições legais, especial o artigo 6º da Instrução Normativa nº12/TCER/2004.

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer para tomar posse apresentando toda as documentações exigidas no presente decreto:

Art. 2º. – Os candidatos ora convocados terão 30 (trinta) dias para se apresentarem e tomar posse.

Art. 3º. – Relação dos nomes dos convocados:

IX – CONCURSO PÚBLICO

AGENTE ADMINISTRATIVO CLASSIFICAÇÃO

LUCIELE COSTA CANDIDO 9ª

BRAÇAL

ZEQUIAS SILVA DIAS 3ª

TECNICO EM ENFERMAGEM (ZONA URBANA HPP)

ELIANE KIHARA ANTEVERE 8ª

VINICIOS DE SOUZA CAVALCANTE 9ª

ELIANE APARECIDA FIUZA 10ª

ZELADORA /ESCOLA DOM JOAO PAULO I

ANA CRISTINA GOMES NOGUEIRA 16ª

ZELADORA /ESCOLA FERNANDO SABINO

ROSIANE ALFREDO DA SILVA 17ª

PROFESSOR HISTORIA 30 HORAS

MARCILIO ALVES ABIBIAS 3ª

CLAUDECIR MIGUEL DA SILVA 4ª

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alto Alegre dos Parecís/RO, em 30 de março de 2017.

MARCOS AURELIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Decreto nº. 035/2017/GP.
Alto Alegre dos Parecis, 30 de março de 2017

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

QTD. CÓPIAS DE DOCUMENTOS

2 Cédula de Identidade

2 CPF/MF

1 Titulo de Eleitor

1 Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo TRE)

1 Certidão de Antecedentes de Protestos. (cartório)

1 Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (p/ sexo masculino)

1 Certidão de Nascimento ou Casamento

1 Certidão de Nascimento dos dependentes legais (Menores de 18 anos de idade)

1 Cartão de Vacinas para os dependentes (Menores de 5 anos de idade)

1 Comprovação de matrícula escolar para os dependentes (Menores de 18 anos de idade)

1 Cartão do PIS/PASEP ou Declaração de não cadastrado

1 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. (Páginas da fotografia e da Identificação)

1 Comprovação de escolaridade e habilitação exigida para o cargo da seguinte forma: Histórico Escolar ou Declaração para o nivel elementar; Histórico Escolar, Certificado ou Declaração de conclusão de curso para o nível fundamental, médio e superior.

1 Registro Profissional do Conselho equivalente

1 Comprovante de Residência

1 Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (ultimo exercício) ou Declaração de Bens

1 Fotografias 3x4, iguais e recentes

1 Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física, se possuir.

1 Carteira Nacional de Habilitação – para os candidatos nomeados para os cargos de Motorista, Operador de Maquinas e Mecânico
2 Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato

2 Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).

2 Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público

1 Declaração, Relação e documentação de Dependentes

1 Certidão Negativa Tributos com a Fazenda Pública Municipal

1 Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (www.tce.ro.gov.br)

1 Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (www.tj.ro.gov.br)

1 Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal. (www.ro.trf1.gov.br)

1 Inspeção Médica, expedido por médico ou junta médica do quadro de pessoal do Município.

EXAMES MEDICOS

1 Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Uréa e Creatinima

2 EAS

3 Tipagem sanguina

OBS: A junta Médica Oficial do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos laudos

médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supremenciado.

Observações:

Os documentos serão apresentados em cópias autenticadas em cartório ou apresentadas com os originais no DRH.

As declarações serão apresentados em originais com firma reconhecida em cartório ou assinadas na presença do diretor do DRH.

As Certidões e os Exames serão apresentados em originais, com as devidas comprovações se via internet.

Todas as cópias, declarações, certidões, ou seja, todos e quaisquer documentos só serão aceito em folha tamanho A-4, inteira.

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:E59877A7

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL 15.840.076/0001-00
AV PRESIDENTE PRUDENTE 3762 CENTRO CEP 76952-000

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2016	Mês: 12
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	163.205,60
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	163.205,60
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	947.934,37	982.144,11
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	947.934,37	982.144,11
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	30,37	1.497,87
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	1.497,87
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	30,37	0,00
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	947.964,74	1.146.847,58
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS	630.515,86	456.771,33
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	417.114,66	408.069,96
ENCARGOS PATRONAIS	156.188,50	14.579,25
BENEFÍCIOS A PESSOAL	16.670,45	13.425,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	40.542,25	20.697,12
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	195.074,26	230.918,56
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	91.544,65	116.256,02
SERVIÇOS	103.529,61	114.662,54
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	9.783,29	509.468,09
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	9.783,29	1.931,87
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	507.536,22
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	19.464,62	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	19.464,62	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	43.087,78
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	43.087,78
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	854.838,03	1.240.245,76
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	93.126,71	-93.398,18
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

CARLOS ALBERTO FELIX
Portaria 082/GP/2017
Gestor do Fundo Mun. de Assist. Social

449.1 - ORDINÁRIO
449.9 - AÇÃO SOCIAL
449.10 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:8B1853DD

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DÍVIDA FLUTUANTE

FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL 15.840.076/0001-00
AV PRESIDENTE PRUDENTE 3762 CENTRO CEP 76952-000

Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2016					
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2016					
R.P. Processado		47.969,12			47.969,12
R.P. Não Processado		10.027,19			10.027,19
RESTOS A PAGAR DE 2015	27.538,72		16.645,40	10.893,32	0,00
TOTAL	27.538,72	57.996,31	16.645,40	10.893,32	57.996,31
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL GERAL	27.538,72	57.996,31	16.645,40		57.996,31

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

CARLOS ALBERTO FELIX
Portaria 082/GP/2017
Gestor do Fundo Mun. de Assist. Social

449.0
449.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
449.9 - AÇÃO SOCIAL
449.10 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL
449.11 - CONVÊNIO AÇÃO SOCIAL
449.12 - OUTROS CONVÊNIOS

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:80C737D2

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

SAAE - CNPJ: 19.433.497/0001-60
AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2016	Mês: 12
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.877,50	5.054,00
TAXAS	9.877,50	5.054,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	160.836,10	165.921,57
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	160.836,10	165.921,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	8.151,72	52.756,86
JUROS E ENCARGOS DE MORA	644,61	47.962,12
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.507,11	4.794,74
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	64.708,05	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	64.708,05	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	404,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	404,00	0,00
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	243.977,37	223.732,43
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	154.637,05	172.913,58
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	48.097,69	45.318,59
SERVIÇOS	106.539,36	127.594,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.555,28
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	2.555,28
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	154.637,05	175.468,86
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	89.340,32	48.263,57

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

LUIZ CRIODI DE OLIVEIRA
Portaria 054/GP/2016
Presidente

476.1 - ORDINÁRIO
476.14 - SAAE

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:16570711

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 18 -DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

SAAE - CNPJ: 19.433.497/0001-60			
AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248			Data: 20/02/2017 15:21:40
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Exercício: 2016	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		207.313,69	176.530,98
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		178.220,71	175.770,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		29.092,98	760,67
DESEMBOLSOS		169.947,69	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍDIDA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		169.947,69	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		37.366,00	176.530,98
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		4.529,48	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.529,48	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-4.529,48	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I + II + III)		32.836,52	176.530,98
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		54.739,80	71.644,76
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		87.576,32	54.739,80

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

LUIZ CRIODI DE OLIVEIRA
Portaria 054/GP/2016
Presidente

476.1 - ORDINÁRIO
476.14 – SAAE

Quadro das Receitas Derivadas e Originárias			
Exercício: 2016	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
RECEITA TRIBUTÁRIA		9.877,50	5.054,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		160.836,10	165.921,57
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		7.507,11	4.794,74
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		178.220,71	175.770,31

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

LUIZ CRIODI DE OLIVEIRA
Portaria 054/GP/2016
Presidente

476.1 - ORDINÁRIO
476.14 – SAAE

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas			
Exercício: 2016	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
DA UNIÃO		0,00	0,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A UNIÃO		0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

LUIZ CRIODI DE OLIVEIRA
Portaria 054/GP/2016
Presidente

476.1 - ORDINÁRIO
476.14 – SAAE

Quadro de Desembolso Pessoal e Demais Despesas por Função			
Exercício: 2016	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Saneamento		169.947,69	0,00
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESA POR FUNÇÃO		169.947,69	0,00

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

LUIZ CRIODI DE OLIVEIRA
Portaria 054/GP/2016
Presidente

476.1 - ORDINÁRIO
476.14 – SAAE

Quadro de Juros e Encargos da Dívida			
Exercício: 2016	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
TOTAL DOS DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

LUIZ CRIODI DE OLIVEIRA
Portaria 054/GP/2016
Presidente

476.1 - ORDINÁRIO
476.14 – SAAE

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:D1684966

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/PMAP/17
A Pregoeira, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº 1932, 12 de janeiro de 2017, torna público que o certame denominado PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/PMAP/17, referente ao Processo Administrativo n.º 1-934/2015/SEMSAU, que tem por objeto a Aquisição de 01(um) Grupo Gerador de Energia com silenciador, escapamento e quadro de comando completo**,** cuja abertura esta prevista para 24/03/2017, neste ato, fica **PRORROGADA** a referida abertura para **13/04/2017, às 09h00min** (horário de Brasília), no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na integra, bem como os demais anexos que o compõe, encontra-se à disposição dos interessados além do portal acima, no site www.altoparaiso.ro.gov.br. Ficam mantidas as demais exigências contidas no Edital, inicialmente divulgado. Informações de segunda à sexta-feira das 07h:30min às 12h:00min e das 14h00min às 17h30min, horário local, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031. Fone (69) 3534-2107 / 3534-2230, Ramal 204. Ariquemes-RO, 23 de março de 2017.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente
CPL

Publicado por:
Aparecida Ferreira de Almeida
Código Identificador:F73D0227

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES SOCIAL DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001

I - DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a Dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre a Prefeitura Municipal de Ariquemes, por intermédio da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – SEMDES**, e a **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO CASA DA CRIANÇA FRANCISCO DE ASSIS**, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, CNPJ sob nº 04.702.918/0001-33, previamente credenciados pelo órgão gestor da respectiva política.

A parceria destina-se a co-gestão dos serviços de atendimento e acompanhamento especializado de alta complexidade de Assistência Social, qual seja o Serviço de acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes na **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO CASA DA CRIANÇA FRANCISCO DE ASSIS**,oferecidos para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, com intuito de promover a sua integração na vida familiar e comunitária conforme normas do Estatuto da Criança e do Adolescente e demais disposições legais.

Os serviços serão executados na própria instituição localizada na rua Flor do Ipê nº 2321, Setor 04 – Ariquemes/Rondônia e na casa lar localizada na RUA Vilhena n° 2019, bairro BNH seguindo as especificações técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília, junho de 2009 elaborado pelo Ministério de Desenvolvimento Social de Combate a Fome, que inclui o atendimento e acompanhamento através de institucionalização de até 20 Crianças e Adolescentes de 0 a 12 anos de ambos os sexos e de 12 a 18 anos adolescentes do sexos feminino na casa da Criança Francisco de Assis e 10 adolescentes do sexo masculino de 12 a 18 ano na Casa Lar, sendo que a Mantenedora da Casa é a Casa da Criança Francisco de Assis, cujas atividades deverão funcionar diariamente inclusive as feriados e fins de semana em caráter *ininterrupto de horário.*

Os serviços serão executados de acordo com o Projeto Técnico e plano de trabalho que integraram o presente independente de transcrição.

II - DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O fundamento principal para a presente iniciativa são os incisos I, III e VI, do art. 30 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n. 13.204/2015 - que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público.

Neste sentido, a legislação facultou a administração pública, dispensar à realização do chamamento público com organizações e entidades de atendimento a Assistência Social vinculadas ao SUAS, sem fins lucrativos, que integrem a rede sócio-assistencial de proteção social de qualquer das complexidades estatuídas pela legislação.

III - DA JUSTIFICATIVA
A atividade desenvolvida na **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO CASA DA CRIANÇA FRANCISCO DE ASSIS** é totalmente relevante ao interesse público uma vez que a instituição mencionada possibilita os serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes sendo a **ÚNICA** que presta este tipo de serviço em nosso município, proporcionado a elas um ambiente saudável, educativo e seguro.

O serviço prestado tem como princípio norteador o respeito à peculiaridade de cada criança ou adolescente proporcionando espaço adequado ao desenvolvimento do sentido de ser e do pertencer, bem como a autonomia pessoal pelo exercício da participação e cidadania.
Em razão da inexistência de programas de acolhimento institucional no município à crianças e adolescentes, é de suma importância e relevância os serviços ora executados pela instituição, diante disto e da complexidade dos serviços ofertados é necessário a continuidade ininterrupta das ações.
A realização do acolhimento institucional é realizada de caráter provisório e excepcional para crianças e adolescentes sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se impossibilitadas de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou na sua impossibilidade, encaminhamento para a família substituta portanto, desnecessário a realização do chamamento público.
Assim, na qualidade de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Ariquemes, consoante art. 32, da Lei Federal n 13.019, para que não haja paralisação e/ou descontinuidade dos serviços, consequentemente prejuízo ao Município e especialmente a clientela atendida, apresento a justificativa para**dispensa de chamamento público**, com vista à celebração de parceria por meio do **Termo de Fomento** tendo em vista a proposta da instituição interessada, que atende as exigências e requisitos previstos nos incisos I, III e VI, do art. 30, combinado com o art. 33, da Lei n 13.019 de 31/07/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015 e demais normas atinentes à espécie

IV - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;
certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado ;
cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

V - DA CONCLUSÃO.

Diante do exposto, verificamos que**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**revela-se imperiosa visando à continuidade e qualidade dos serviços prestados, especialmente por ser a instituição a única que realiza essa atividade em nosso município, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da administração.

Assim, em atendimento à legislação vigente, propomos a Dispensa de chamamento público, para formalização direta de parcerias entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES** e **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO CASA DA CRIANÇA FRANCISCO DE ASSIS.**

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta justificativa, para impugnação, nos termos do §2º, do art. 32, da Lei Nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Ariquemes 29 de março de 2016

ADRIANA DIAS DOS SANTOS PINHEIRO
Secretária de Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Uanderson Silva de Oliveira
Código Identificador:4E4863BC

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES ERRATA DO CONTRATO**

**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
ERRATA DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ERRATA N° 02/2017 EM DECORRENCIA DE ERRO INFORMATIVO DE ENDEREÇO.

No Contrato nº439/2016 referentes ao Processo Administrativo nº 5247/2014, publicado no AROM nº 1760, em 03 de agosto de 2016. No seu conteúdo, **onde se lê: Sede na Rua Miguel Chaquian, Terminal Rodoviário Box 02, nesta cidade de Ariquemes-RO.**

Ler-se-á da seguinte forma; Sede na Rua Sabuarama, nº 1976, Setor 01, nesta cidade de Ariquemes-RO.

Ariquemes – RO, 30 de março de 2017.

ADRIANA DIAS DOS SANTOS PINHEIRO
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleiton William de Souza Quadros
Código Identificador:567D53BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO DE ARIQUEMES PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 12.898 DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

DECRETO Nº. 12.898 DE 09 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGOS EFETIVOS.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ariquemes, no uso das atribuições legais e que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ariquemes e conforme Artigos 2º inciso II, alínea a, Artigo 6º, 7º, 8º inciso I Artigo 26 Parágrafo Único da Lei Municipal 1336 de 31/08/2007 e o Artigo 37, alínea II da Constituição Federal em razão da aprovação obtida no Concurso Público realizado em 04 de Março de 2016 e no que consta no Edital de Convocação nº. 001/2017 de 17 de Fevereiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeado para ocuparem os Cargos Efetivos, o(s) concursado(s) e aprovado(s) na categoria funcional abaixo relacionado:

PROFESSOR PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO			
1	***PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS***	**CADASTRO**	**11.330**

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,revogando as disposiçoes em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, aos 09 DE MARÇO DE 2017.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanilda Ferreira da Silva
Código Identificador:CDF2F36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO DE ARIQUEMES PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 12.866 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETO Nº. 12.866 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGOS EFETIVOS.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ariquemes, no uso das atribuições legais e que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ariquemes e conforme Artigos 2º inciso II, alínea a, Artigo 6º, 7º, 8º inciso I Artigo 26 Parágrafo Único da Lei Municipal 1336 de 31/08/2007 e o Artigo 37, alínea II da Constituição Federal em razão da aprovação obtida no Concurso Público realizado em 04 de Março de 2016 e no que consta no Edital de Convocação nº. 001/2017 de 17 de Fevereiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeado para ocuparem os Cargos Efetivos, o(s) concursado(s) e aprovado(s) na categoria funcional abaixo relacionado:

PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS – 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO			
1	*FRANCENILDA DA SILVA ALVES OLIVEIRA*	CADASTRO	11.303

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,revogando as disposiçoes em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, aos 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanilda Ferreira da Silva
Código Identificador:71B4C97D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
DECRETO Nº. 12.866 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017. NOMEIA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGOS EFETIVOS. THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ARIQUEMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNIC

DECRETO Nº. 12.917 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGOS EFETIVOS.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ariquemes, no uso das atribuições legais e que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ariquemes e conforme Artigos 2º inciso II, alínea a, Artigo 6º, 7º, 8º inciso I Artigo 26 Parágrafo Único da Lei Municipal 1336 de 31/08/2007 e o Artigo 37, alínea II da Constituição Federal em razão da aprovação obtida no Concurso Público realizado em 04 de Março de 2016 e no que consta no Edital de Convocação nº. 001/2017 de 17 de Fevereiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeado para ocuparem os Cargos Efetivos, o(s) concursado(s) e aprovado(s) na categoria funcional abaixo relacionado:

PROFESSOR PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO			
1	*PATRICIA CORREA POMPEU*	CADASTRO	11.358
2	*ROSE KELY GONÇALVES SANTOS*	CADASTRO	11.359

PROFESSOR PEDAGOGIA – 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO			
1	*DANIJANY DE SOUZA*	CADASTRO	11.360
2	*ANDRESSA LIGYA MERLIN DE LIMA*	CADASTRO	11.361

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,revogando as disposiçoes em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, aos 16 DE MARÇO DE 2017.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanilda Ferreira da Silva
Código Identificador:671B51EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO DE ARIQUEMES PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 12.954 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

DECRETO Nº. 12.954 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGOS EFETIVOS.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ariquemes, no uso das atribuições legais e que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ariquemes e conforme Artigos 2º inciso II, alínea a, Artigo 6º, 7º, 8º inciso I Artigo 26 Parágrafo Único da Lei Municipal 1336 de 31/08/2007 e o Artigo 37, alínea II da Constituição Federal em razão da aprovação obtida no Concurso Público realizado em 04 de Março de 2016 e no que consta no Edital de Convocação nº. 001/2017 de 17 de Fevereiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeado para ocuparem os Cargos Efetivos, o(s) concursado(s) e aprovado(s) na categoria funcional abaixo relacionado:

PROFESSOR PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO			
1	*ADRIANA NARCISO CHAGAS BRAUNA*	CADASTRO	11.370
2	*SHEILA REGINA MARINI SOUSA*	CADASTRO	11.372

PROFESSOR PEDAGOGIA – 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO			
1	*MARIA JOSÉ MARÇAL*	CADASTRO	11.366
2	*RAFAEL LITTIG SANTANA*	CADASTRO	11.367

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,revogando as disposiçoes em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, aos 17 DE MARÇO DE 2017.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanilda Ferreira da Silva
Código Identificador:B4469287

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO DE ARIQUEMES PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 12.964 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

DECRETO Nº. 12.964 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGOS EFETIVOS.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ariquemes, no uso das atribuições legais e que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ariquemes e conforme Artigos 2º inciso II, alínea a, Artigo 6º, 7º, 8º inciso I Artigo 26 Parágrafo Único da Lei Municipal 1336 de 31/08/2007 e o Artigo 37, alínea II da Constituição Federal em razão da aprovação obtida no Concurso Público realizado em 04 de Março de 2016 e no que consta no Edital de Convocação nº. 001/2017 de 17 de Fevereiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeado para ocuparem os Cargos Efetivos, o(s) concursado(s) e aprovado(s) na categoria funcional abaixo relacionado:

PROFESSOR PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO			
1	*LUCIANE LOURDES DE OLIVEIRA*	CADASTRO	11.374
2	*SILVANA DE LIMA SOARES ALVES*	CADASTRO	11.376

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,revogando as disposiçoes em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, aos 23 DE MARÇO DE 2017.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA

Publicado por:
Evanilda Ferreira da Silva
Código Identificador:7AF82A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Ariquemes, através do Secretário Municipal de Saúde homologa a despesa, através de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo nº. 2397/SEMSAU/2017**, cujo objeto é aquisição de material farmacológico domiciliar (sonda uretral embramed, masculina, calibre12), para atender as necessidades do paciente Oriundo de Mandado Judicial, por um período de 06 (seis) meses, em favor da empresa: **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ nº 84.613.439/0001-80.**
Ficando o processo homologado com valor total de R$ 748,80 (Setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
Consubstanciado no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 30 de março de 2017

FABRICIO SMAHA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº12.572/PGM/2017

Publicado por:
Alessandra Francielli Borges da Silva
Código Identificador:DF6462CE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-237/2017

Processo nº 1-237/2017.
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo.
Buritis, 27 de março de 2017.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando- se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, se encerrará o prazo no próximo dia 26.04.2017, solicitamos em conformidade, com previsão legal inserida artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97.
Tal medida faz-se necessária para realização Oitivas.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:674504BF

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-237/2017

Processo nº 1-237/2017.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar 27 de março de 2017 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 27 de março de 2017.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:58ED3969

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-506/2017

PROCESSO: 1-506/2017.
ASSUNTO: Sindicância Administrativa para assunto relacionado à servidora Juliana Gonçalves Lima.
NOTIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Fica através desta NOTIFICADO que aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na sede da Corregedoria do Município, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar juntamente com o Corregedor Geral do Município, que após o Juízo de Admissibilidade decidiram pela abertura de Sindicância Administrativa com objetivo próprio de apurar os fatos relacionados a contradição da Declaração de Conclusão do Curso de Bacharel em Ciências Contábeis apresentada pela Sra. Juliana Gonçalves Lima.
Diante do exposto passamos a deliberar sobre os Atos Administrativos concernente ao procedimento, determinando as seguintes providencias:

Publique-se.

Buritis, 30 de março de 2017.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

ÂNGELA MARGARETE DA COSTA MELLO
Membro da Comissão

PAULA DA SILVA FERREIRA
Secretária da Comissão

FLÁVIO FARINA
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:DB46A38C

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-506/2017

PROCESSO: 1-506/2017.

ASSUNTO: Sindicância Administrativa para apurar as causas sobre os fatos relacionados à servidora Juliana Gonçalves Lima.
AUTORIZAÇÃO
Considerando o pedido justificado, AUTORIZO que seja seguida a tramitação normal do processo 506/2017, o qual se refere à solicitação de abertura de Sindicância para apurar os fatos relacionados a servidora citada acima.

Buritis, 30 de março de 2017.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:C054F11D

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2017-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela portaria 017/2013 designado pela Portaria de n°09/CMB/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, Que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, na modalidade **"PREGÃOELETRÔNICO" nº008/CPL/2017**, do tipo **"MENO PREÇO POR ITEM"** Processo nº. 025/CMB/2017 nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Lei n°. 123/2006, dada pela Lei Complementar 147/2014, resolução nº004. Decreto Legislativo 002/2017 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS NACIONAIS, COMPREENDE A COTAÇÃO, RESERVA MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREAS PELA EMPRESA CONTRATADA**.
, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Buritis, conforme especificações estipuladas no Projeto Básico/Termo de Referência – Anexo I. **CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.**
Cadastro de Propostas Iniciais: 04/04/2017, com início às 10h00min.

Fim do Cadastro de Propostas: 13/04/2017, às 08h50min.
Início do Pregão: 13/04/2017, com início às 09h00min.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF), local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou no site www.buritis.ro.leg.br portal da transparência . Ou na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Buritis - RO, à Av. Cacoal, n° 1340, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, para maiores informações através do telefone/Fax: (69)32383111. -mail *pregaocmburitis@gmail.com*
VALOR TOTAL DAS PASSAGENS: R$ 35.000,00
***VALOR TOTAL DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO:* R$ 375,25**
Buritis/RO, 30 de MARÇO de 2017.

CLEONILDO DA SILVA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:0D73A000

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico (fls 91,92), **HOMOLOGA e ADJUDICA** em favor da empresa **EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA, CNPJ 16.624.611/0270-06**, a proposta no valor de **R$ 1.956,00** (Mil e novecentos, e cinquenta e seis reais) **através da Dispensa de Licitação n. 035/CPLMS/2017 -** Processo Administrativo de nº. **1-341/SEMAST/2017**, de acordo com o artigo 24, inciso II com o disposto na Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 28 de Março de 2017.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:039DC2BF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2017 DA SEMECE

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer - SEMECE, através da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, constituída pelo Decreto Nº 6998/GAB/PMB/2017, Convoca através de edital os candidatos abaixo relacionados para comparecer Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE), no Departamento de Recursos Humanos RH, situada na Rua Theobroma, nº 11580, Setor 02, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação abaixo descrita para tomarem posse.

4.36 **- Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE**
40 horas Ensino Fundamental Completo (Escolas Pólos) – **MONITOR**

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
3º	13	NAIR L. OTI	8,0	APROVADA
12°	12	MIRIAN VIEIRA FELICIO	6,0	APROVADA

DOCUMENTOS

a) Original e cópia da Carteira da Identidade;
b) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
c) Original e cópia do Cartão de identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
d) Original e cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação;
e) Original e cópia do PIS ou PASEP (quando possuir);
f) Original e cópia da carteira de trabalho (parte que consta número e serie);
g) Original e cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
h) Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
i) Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
j) Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
k) Atestado médico de saúde física homologado por médico do município;
l) Exame de Gravidez (negativo);
m) Declaração de bens com dados até a data de posse;
n) Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores, condenação por crime, contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública;
o) Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso;
p) Certidão Negativa Cível e criminal (no site – www.tj.ro.gov.br);
q) Certidão Negativa de protestos (cartório);

r) Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site: (www.tce.ro.gov.br);
s) Certidão Negativa Estadual e Autenticidade da Certidão (se emitida via internet:
www.sefin.ro.gov.br
t) Comprovante de endereço;
u) Número de Conta Corrente – Banco do Bradesco (se tiver);
v) Registro e Carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso.
w) Certidão Negativa de Tributos Municipal.
O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação constante no edital para assinatura do contrato. O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência tácita da contratação, facultando à administração a convocação do próximo candidato obedecendo à ordem de classificação.

Buritis/RO, 29 de março de 2017.

TELMA GOMES DE SOUSA.
Presidente da Comissão do Teste Seletivo.
Decreto Nº 6998/GAB/PMB/2017.

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:0485E062

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/PMB/2016 PROCESSO Nº 782/2016-SEMA

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público **AVISO DE ERRATA**, referente ao **Terceiro Termo Aditivo e Extrato do Contrato nº 042/PMB/2016** as fls. 611/613 ao processo Administrativo nº 782/2017-SEMA, conforme segue:

Onde SE LÊ: CONTRATADO: **INVESTOR CONSULTING PARTNERS CONSUOLTORIA LTDA.**
LEIA-SE: CONTRATADO: **INVESTOR CONSULTING PARTNERS CONSULTORIA LTDA.**

Onde SE LÊ: INVESTOR CONSULTING PARTNERS CONSUOLTORIA LTDA
CNPJ Nº 13.711.795/0001-98 Gabriel Costa Grego Empresa Contratada.

LEIA-SE: INVESTOR CONSULTING PARTNERS CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 13.711.795/0001-98 Gabriel Costa Grego Empresa Contratada.

Buritis – RO, 30 de março de 2017.

Município de Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:C0D7CB0B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora estadual Maria Margareth Gomes da Silva Paulino Lopes, cedida a este município, auxiliar de serviços gerais, matricula nº 300016891, para comparecer no prazo de 05 dias, a contar da publicação, para comparecer nesta secretaria de saúde, localizada no prédio da prefeitura municipal para tratar de assuntos do seu interesse.

Cabixi-RO, 28 de Março de 2017.

JAIR GODINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:1FEDCDBE

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 DA LEI 4.320/64 - SAÚDE

Município: Cabixi				
UF: Estado de Rondônia				
Demonstração da Divida Fundada				
Período: Exercicio de 2016				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ANEXO 16 LEI 4.320/64			
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	397.891,93	-	-	397.891,93
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	397.891,93	-	-	397.891,93
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	397.891,93	-	-	397.891,93
CAERD - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	397.891,93	-	-	397.891,93
TOTAL	397.891,93	-	-	397.891,93
Nota Explicativa:				
A Divida Fundada do FMS não teve movimentação no periodo, apenas a transferencia de saldo para o exercicio de 2017.				

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:B0C6951E

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 DA LEI 4.320/64 - SAÚDE

Município: Cabixi	UF: ESTADO DE RONDÖNIA	RONDONIA	
Demonstração da Dívida Flutuante			
Exercício de 2016	ANEXO 17 LEI 4.320-64		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	70.311,59	3.437.470,98	3.482.674,62	25.107,95
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	63.825,44	1.612.687,30	1.619.851,93	56.660,81
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	75.159,00	75.159,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	302.457,05	-	302.457,05	0,00
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	0,00	139.589,89	-	139.589,89
TOTAL	436.594,08	5.264.907,17	5.480.142,60	221.358,65
Nota Explicativa: . As contas Obrigações Trabalhistas, Previdenciarias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo contemplam as movimentações de Inscrições (Despesas a Pagar e Liquidações de Restos a Pagar Não Processados) e Baixas (Pagamentos de Restos Processados e Não Proccessados que foram liquidados no exercício e Restos a Pagar Processados Cancelados). As demais informações conferem com os registros do Balanço Financeiro.				

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:D36C3B26

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 DA LEI 4.320/64 - SAÚDE

Municipio Cabixi - UF: Estado de Rondônia	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
Período: Exercício de 2016	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ANEXO 18 LEI 4.320-64

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		5.702.222,93	5.040.319,74
Receitas derivadas e originárias	1FC	0,00	0,00
Transferências correntes e recebidas	2FC	5.701.522,93	5.040.319,74
Outros ingressos operacionais		700,00	
Desembolsos		5.116.151,48	4.513.737,84
Pessoal e demais despesas	3FC	5.116.149,48	4.513.737,84
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	2,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		586.071,45	526.581,90
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		53.847,29	124.352,82
Aquisição de ativo não circulante		53.847,29	124.352,82
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(53.847,29)	(124.352,82)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		532.224,16	402.229,08
Caixa e Equivalente de caixa inicial		1.655.300,25	1.253.071,17
Caixa e Equivalente de caixa final		2.187.524,41	1.655.300,25

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00

UF: Estado de Rondônia

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período: Exercício de 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

		Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		5.701.522,93	5.040.319,74
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das transferência recebidas		5.701.522,93	5.040.319,74
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		2,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		2,00	0,00

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

		Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		5.116.149,48	4.513.737,84
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		5.116.149,48	4.513.737,84

UF: Estado de Rondônia

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período: Exercício de 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

		Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outro Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

O Fluxo de Caixa é apresentado tendo como Atividades Operacionais as suas receitas constitucionais ou legais e ainda as receitas oriundas dos rendimentos auferidos no período das aplicações feitas destas receitas, bem como outras receitas diversas.

As Despesas Operacionais refletem o custeio para o funcionamento da maquina administrativa bem como as retenções de ordem constitucional ou legal, e ainda as renuncias de receita ao que o município teve que efetuar em virtude de lei tais como as isenções as pessoas carentes e idosos.

As Receitas de Investimentos refletem o ingresso de recursos que entraram nos cofres da administração mediante a alienação de bens e/ou operações de crédito, e que não resultaram em aumento do Patrimônio da Administração.

As despesas de investimentos refletem o dispêndio de recursos que saíram dos cofres da administração mediante a amortização de dividas e a aquisição de bens móveis e imóveis, sendo que os recursos necessários para estas despesas já haviam sido contabilizados como operacionais e, portanto sem reflexo no patrimônio da Administração.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:80E9C2C4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017

CNPJ: 22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4887 – Centro – CEP 76.994-000
Cabixi - Rondônia

EDITAL N.º 004/2017

O Prefeito do Município de Cabixi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, convoca candidato aprovado no Concurso Público Municipal, realizado nos dias 27.09.2015 e 11.10.2015, na categoria abaixo relacionada, de acordo com o Edital n.º 005 /2015- Instituto Exatus da abertura de concurso e com resultado final publicado no Diário Oficial da AROM nº 1575, de 10/11/2015, a se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:

(em papel A4)

02(duas) fotocópias autenticadas ou simples acompanhada da original da Cédula de Identidade;

02 (duas) fotocópias autenticadas ou simples acompanhada da original do CPF;

01(uma) fotocópia do Título de Eleitor;

Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: 01 (uma) fotocópia do Comprovante de Votação, ou Certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;

Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original da carteira de inscrição no Conselho competente – para os cargos de nível superior e técnicos;

Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;

Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 14 anos;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original do Cartão de Vacina para os dependentes menores de 5 anos;
Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (categoria exigida pelo cargo), para Motoristas, Operadores de Máquinas, fiscais e Agente de Endemias;
Certificado do Curso de Transporte Coletivo e Curso para Transporte Escolar – para motoristas de veículos pesados – ônibus (Original e Xerox);
Fotocópia do Comprovante de Residência, caso não esteja no nome do interessado, deverá ser apresentada Declaração original expedida pelo proprietário do imóvel;
01(uma) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação - frente e verso, página da última contratação e página seguinte em branco;
01(uma) fotocópia do Cartão do PIS/PASEP;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original do Diploma ou Certificado de escolaridade com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação-MEC;
Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia disponível no site: http://www.sefin.ro.gov.br ;
02 (duas) vias originais da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site: http://www.tce.ro.gov.br);
Duas vias originais de Declaração, com firma reconhecida, emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também, Certidão expedida pelo órgão empregador informando a Carga Horária Contratual de Trabalho e Regime Jurídico;
Declaração de Bens e Rendas conforme IN 028/TCE-RO 2012 (via SIGAP);
Original das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta salário ou corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil;
Uma foto 3x4;
Certidão Negativa de Tributos Municipais – do município de Cabixi/RO, disponível no site: www.cabixi.ro.gov.br;
Raio X total da coluna vertebral com laudo Ortopédico (baseada no exame geral do candidato e no Raio X (exceto para gestantes), apresentar apenas o laudo(emitido por médico ortopedista) junto ao RH;
01(uma) fotocópia do documento ou exame que conste a Tipagem Sanguínea;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original de Atestado de aptidão Física e Mental.
Certidões/ declarações constantes na Lei Municipal nº 934/2016.

CONVOCADO

Mecânico de Máquinas Rodoviárias e de Veículos Leves e Pesados

COLOCAÇÃO NO CONCURSO	NOME	ASSINATURA (CIÊNCIA)
2º	JUCELIO RIBEIRO DE LIMA	

Cabixi, 30 de março de 2017.

SILVENIO ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geni Antunes Cordeiro
Código Identificador:06341C0E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
RELAÇÃO DOS SERVIDORES E VEREADORES ATIVOS E INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA EM 30/12/2016

NOME	CPF	CARGO	ADMISSÃO
ANA PAULA SALES DE CARVALHO	720.017.122-00	VEREADOR	01/01/2009
ALADIR IZIDORIO DE OLIVEIRA	113.944.042-04	VEREADOR	01/01/2013
ANDELY GOMES RIBEIRO BISSOLI	62449354204	VEREADOR	24/10/2011
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	042.136.078-01	VEREADOR	01/01/2013
ELIO CESAR MAMEDIO DE OLIVEIRA	71640258272	VEREADOR	01/01/2009
EVERALDO FALCÃO METZKER ANDRÉ	28601149200	VEREADOR	01/01/2005
JOAO MARTINS LISBOA NETO	28609654249	VEREADOR	01/01/2013
JOZIVALDO SANTOS DAS VIRGENS	62371045268	VEREADOR	01/01/2013
JURANDIR BRUNO MAZO RODRIGUES	94697108272	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2015
NEUZA AQUINO VIEIRA	63897598272	VEREADOR	01/01/2013
NILZA QUINTINO NETO	00095155260	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/08/2012
REGIANE PENHA PAULA DE	01075188210	AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS	03/01/2012
TATIANA RUY ZUCCOLOTTO	01001392213	TECNICO EM CONTROLE INTERNO	26/08/2013

Publicado por:
Julia Graziele Santos Nunes
Código Identificador:BD7A9640

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA ADENDO DE RETIFICAÇÃO NA RELAÇÃO DOS SERVIDORES E VEREADORES ATIVOS E INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA EM 30/12/2016.

ONDE SE LÊ:

NOME	CARGO	ADMISSÃO
JURANDIR BRUNO MAZO RODRIGUES CPF:94697108272	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2015

PASSA-SE A LER:

NOME	CARGO	ADMISSÃO
JURANDIR BRUNO MAZO RODRIGUES CPF: 946971082-72	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/12/2011

Publicado por:
Julia Graziele Santos Nunes
Código Identificador:D0A1E626

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 141173/2017 AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem por objeto: aquisição de bombons, para a secretaria de educação**.**
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PÉROLA LTDA
CNPJ: 23.680.790/0001-07
VALOR TOTAL R$ **5.801,70 (cinco mil oitocentos e um reais e setenta centavos)**

Cacaulândia – RO, 30 de março de 2017.

EDIR ALQUIRI
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:4CE2B0B5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017 PROCESSO N° 075/GLOBAL/2016

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E
COTA RESERVADA PARA ME/EPP

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, visando atender as necessidades do SAAE. Valor prévio total R$ 725.973,65. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 17.512.0026.2141 e 17.512.0026.2139 e NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **17/04/2017** às 10 horas e a disputa por lances no dia **18/04/2017** a partir das 09 horas (horário de referência é o de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 29 de março de 2017.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 182/GP/17

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:E4362BA6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0315/PMC/2017.

A Prefeita do Município de Cacoal, Sra. GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a partir de 01/02/2017, conforme memorando nº 223/GAB/SEMED/2017, os secretários Escolares abaixo relacionados:

CAD.	NOME	CPF		LOTAÇÃO
2232	RITA ALVES DE LIMA	512.683.372-34	EMEIEF	NOSSA SENHORA DO CARMO
4063	MARCIA PITTELKOW KELLER	085.297.937-14	EMEIEF	CRUZEIRO DO NORTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos e financeiros a partir de 01/02/2017, revogando-se disposições em contrário.

Cacoal - RO, 24 de Março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

SEVERINO BERTINO NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:005BBBA8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO DE COMUNICADO RELACIONADO AO IPTU/2017

A Fazenda Pública do Município de Cacoal, por meio do secretário Municipal de Fazenda, infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença V.sª, solicitar a publicação comunicando da falta de cobertura de serviços de entrega pelos correios, aos contribuintes dos bairros abaixo citados deverá imprimir os carnês dos IPTUs pela internet ou retirar diretamente nas dependências da prefeitura, especificamente no Setor de Divisão de Receitas. Loteamentos que os correios não fazem entregas: ALPHAVILLE, ALPHA PARQUE, BELA VISTA, COLINA VERDE, EMBRATEL, JARDIM EUROPA, JARDIM VITÓRIA, MORADA DO BOSQUE, MORADA DIGNA, PARQUE DOS LAGOS, SÃO MARCOS E SETE DE SETEMBRO (ALTO DA BOA VISTA).

Prefeitura Municipal de Cacoal.
"Administrar é cuidar junto."

JOÃO BATISTA VIEIRA
Secretário Municipal de Fazenda
Dec. Nº 6.215/PMC/2017.

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:99309C1E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 010/COGEM/2017

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ACORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, por seu Corregedor Geral**AIDEVALDO MARQUES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014.

Considerando que o prazo estabelecido pela Portaria n. 037/COGEM/2016 já se encontra expirado;

Considerando o requerimento de prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar formulado pelo Presidente da comissão processante.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR,excepcionalmente, por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de 28/01/2017, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar autos nº 4368/2016movido em desfavor do servidor**ALGEU AFONSO RIBEIRO,**matrícula 54611, emque apura o possível cometimento de infração disciplinar no desempenho de suas funções enquanto enfermeiro do Município.

Art. 2º - ESTABELECERque esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/01/2017, convalidando os atos praticados.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cacoal-RO, 30 de março de 2017.

AIDEVALDO MARQUES DA SILVA
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:A83E1E88

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 011/COGEM/2017.

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ACORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, por seu Corregedor Geral**AIDEVALDO MARQUES DA SILVA**, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014.

Considerando que o prazo estabelecido pela Portaria n. 039/COGEM/2016 já se encontra expirado;

Considerando o requerimento de prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar formulado pelo Presidente da comissão processante.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR,excepcionalmente, por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de 28/01/2017, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar autos nº 4367/2016 movido em desfavor do servidor**DAVID DIAS DOS SANTOS**,matrícula 059,que apura responsabilidade do servidor em razão de estar conduzindo veículo público em final de semana, fora de expediente de trabalho, sem porte obrigatório de documentos e sob a influência de álcool, ocasionando multas de trânsito e apreensão do veículo motocicleta Honda/XLR 125 ES, ano 2002, placa NBO 8145.

Art. 2º - ESTABELECERque esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/01/2017, convalidando os atos praticados.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cacoal-RO, 30 de março de 2017.

AIDEVALDO MARQUES DA SILVA
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:6F3F2073

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 012/COGEM/2017.

A **CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL**, por seu Corregedor Geral **AIDEVALDO MARQUES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014, considerando:

O pedido de suspeição formulado pelo Presidente da Comissão Sindicante, fls. 55;

A decisão de fls. 56/58 que acolheu o pedido de suspeição;

A necessidade de nomear novo membro/presidente da comissão sindicante para dar prosseguimento aos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a substituição do servidor ITAMAR NERIS DA SILVA, pelo servidor **MARCELO MACHADO DOS SANTOS**, a fim de dar prosseguimento à Sindicância nº 1228/2016, instaurado pela Portaria nº 005/COGEM/2017, datada de 23/02/17, que visa apurar possíveis irregularidades disciplinares referentes ao cumprimento de carga horária e à delegação a pessoa estranha à repartição de atribuição que sejam de sua competência e responsabilidade ou de seus subordinados, em tese praticadas pelo servidor REGINALDO CARROCIA DE ALMEIDA, no exercício da gerência da Unidade Básica de Saúde Cristo Rei, bem como a identificação e eventuais apontamentos de respectivas responsabilidades de seus então superiores hierárquicos.

Art. 2º - ESTABELECER que a presidência da comissão sindicante será exercida pelo servidor Marcelo Machado dos Santos, mantendo-se os demais membros indicados na Portaria n. 005/COGEM/2017.

Art. 3º - ESTABELECER que a comissão sindicante terá novo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da Publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, sob a supervisão desta Corregedoria Geral.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria Geral do Município de Cacoal/RO.
Cacoal/RO, 29 de março de 2017.

AIDEVALDO MARQUES DA SILVA
Corregedor Geral do Município - OAB/RO 1467

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:DE9D2504

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 013/COGEM/2017

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

A **CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL**, por seu Corregedor Geral **AIDEVALDO MARQUES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014.

Considerando que o prazo estabelecido pela Portaria n. 046/COGEM/2016 já se encontra expirado;

Considerando o requerimento de prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar formulado pelo Presidente da comissão sindicante.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 110 (cento e dez) dias, a contar da data de 13/01/2017, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância autos nº 5076/2016, que apura responsabilidade de servidores quanto ao fato descrito no boletim de ocorrência nº 5302/2016, onde relata que fora colocado água no tanque de combustível do veículo Caminhão Mercedes Bens caçamba, de cor amarela, que faz a coleta de lixo e que se encontrava no pátio da Secretaria de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/01/2017, convalidando os atos praticados.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cacoal-RO, 30 de março de 2017.

AIDEVALDO MARQUES DA SILVA
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:94E3E768

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 014/COGEM/2017

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

A **CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL**, por seu Corregedor Geral **AIDEVALDO MARQUES DA SILVA**,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014.

Considerando que o prazo estabelecido pela Portaria n. 050/COGEM/2016 já se encontra expirado;

Considerando o requerimento de prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância formulado pelo presidente da comissão sindicante.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de 23/02/2017, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância autos nº 5789/2016, que visa apurar fatos e eventual responsabilidade de servidor, relativo ao acidente ocorrido no dia 04/10/2015, envolvendo o veículo oficial TOYOTA ETIOS, ano 2014, cor preta, placa NDO 7206, chassi 9BRK19BT1F2040739, DA Secretaria de Saúde, conduzido pelo servidor **MARIO ROBERTO DE PAULA**, servidor federal da FUNASA, cadastro nº 0503735, cedido para o município de Cacoal/RO, bem como quanto a autorização para condução do veículo e possível omissão ou retardamento na tomada de providências quanto ao conserto e danos causados ao erário.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/02/2017, convalidando os atos praticados.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cacoal-RO, 30 de março de 2017.

AIDEVALDO MARQUES DA SILVA
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:CE36B1DF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 015/COGEM/2017

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A **CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL**, por seu Corregedor Geral **AIDEVALDO MARQUES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014.

Considerando que o prazo estabelecido pela Portaria n. 044/COGEM/2016 já se encontra expirado;

Considerando o requerimento de prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar formulado pelo Presidente da comissão processante.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de 16/03/2017, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, autos nº 6444/2016, que apura conduta do servidor **JOSÉ VIEIRA LOPES**, matrícula 6721, no ambiente de trabalho, consistente na denúncia formalizada pela servidora M R S e possível transgressão dos deveres funcionais previstos na Lei 2.735/2010.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/03/2017, convalidando os atos praticados.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cacoal-RO, 30 de março de 2017.

AIDEVALDO MARQUES DA SILVA
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:AE94CA47

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 016/COGEM/2017

A **CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL**, por seu Corregedor Geral **AIDEVALDO MARQUES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014.

Considerando que o prazo estabelecido pela Portaria n. 001/COGEM/2017 já se encontra expirado;

Considerando o requerimento de prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância formulado pelo Presidente da comissão Sindicante por meio do Memorando nº 04/PORT.01/COGEM/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de 25/01/2017, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância, autos nº 430/2017, para apurar a ocorrência de falta disciplinar e indicar os respectivos responsáveis pela retenção do aparelho de telefone celular pertencente ao aluno Bruno Vinicius Campista dos Santos, eventual sumiço de aparelho celular no interior da EMEF Maria Socorro Viana de Almeida e a presença e atuação de policiais militares no interior do referido estabelecimento de ensino.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/01/2017, convalidando os atos praticados.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cacoal-RO, 30 de março de 2017.

AIDEVALDO MARQUES DA SILVA
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:0EC17449

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 102NFP/PMC/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
AYLTON DÉO DE FREITAS FILHO		ENGENHEIRO CIVIL - Matr.: 34476		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
252.483.912-53	462.886/SSP/PA	1	1179-7	25872-5
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		30/03/2017	01/04/2017	

Finalidade: DESPESA COM DIÁRIAS A DESIGNAR O SERVIDOR AYLTON DEO DE FREITAS FILHO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO REFERENTE AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO BACIA C ,NO VALOR TOTAL DE R$487,50 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),CONFORME DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO Nº 211 SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1120/2017 E PROCESSO Nº 4332/2016.

PERIODO DA VIAGEM:30/03/20117 Á 01/04/2017

LOCAL DESTINO:PORTO VELHO-RO

MEI DE TRANSPORTE:ÔNIBUS

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	243,75	487,50	0,00	487,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

30/03/2017

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:BA34E773

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ART. 24, INC. II DA LEI N. 8.666/93

Processo Nº 27/SAAE/2017;
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, CNPJ n. 04.395.067/0001-23;
Contratada: Weber Vanderlei Basso – ME, inscrito no CNPJ n. 12.266.950/0002-22; **Objeto:**Contratação de fotocópia, impressão e encadernação.**Valor:** R$1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais).

Cacoal – RO, 28 de março de 2017.

CLAUDIA MAXIMINA RODRIGUES
Presidente do SAAE

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:CDEA33B2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/SAAE/2017

Considerando a divergência no **NÚMERO DE CNPJ DA EMPRESA**, na da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2017** do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal** na data de **23 de janeiro de 2017**, referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE BOMBAS E ROLAMENTOS**, celebrado entre o SAAE e a empresa **IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA**, inscrita no **CNPJ 51.482.776/0001-26**, resultado do **Processo 027/SAAE/2016**, e **Pregão Eletrônico N° 176/SAAE/2016**, informamos que: **Onde se lê:** CNPJ **18.941.207/0001-26, Leia-se:** CNPJ **51.482.776/0001-26.** Considerando tratar-se de evidente erro material, onde visto a tempo, temos a possibilidade de corrigir tais erros e tais alterações não promovem modificações no ato administrativo vinculado.

Cacoal - RO, 30 de março de 2017.

ALEXANDRE WELBER S. ARAÚJO
Coordenador de Registro de Preço/Dep. de Licitações

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:DC7C803C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/SAAE/2016

Considerando a solicitação de alteração da marca, pelo fornecedor do ITEM 02, CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO 500Gr da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2016** do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal** com vigência de **08 de setembro de 2016** a **08 de setembro de 2017**, referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ MATE**, celebrado entre o SAAE e a empresa **C. R. DO CARMO & CIA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ 07.278.9470/001-08**, resultado do **Processo 052/SAAE/2016**; **Pregão Eletrônico N° 134/SAAE/2016**, informamos que a marca do item 02, fora alterado de COMODORO, para JAMARI, após realização da aprovação da qualidade do produto pelos setores solicitantes e consumidores, bem como pelo Setor de Compras do SAAE,enquadrando-se dentro dos valores praticados no mercado local.

Cacoal - RO, 30 de março de 2017.

ALEXANDRE WELBER S. ARAÚJO
Coordenador de Registro de Preço
Setor de Compras

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:8A6D3FB6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES ERRATA TERMO DE ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2017/CPL/PMCNR-RP

O MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através do Departamento de Compras e Cadastro de Fornecedores, comunica aos interessados que na Publicação do Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico n. 009/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO VII | Nº 1925 de 29 de março de 2017.

ONDE SE LÊ:
Processos nº: 1216, 1216, 1300/2016; 136, 137/2017:

LÊIA-SE E, CONSIDERA-SE:
Processos nº: 1216, 1217, 1300/2016; 136, 137/2017:

Campo Novo de Rondônia, 30 de março de 2017.

PATRÍCIA MERNITZKI BORGES
Diretora de Compras e Cadastro de Fornecedores
Portaria 102/2016

Publicado por:
Claudiomar Adriano Alflen
Código Identificador:B5F80214

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO ANEXO 15 SAÚDE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	75.604,39	68.499,45	PESSOAL E ENCARGOS	6.901.450,09	4.521.079,40

FINANCEIRAS					
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS 75.604,39		68.499,45	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.070.985,18	4.175.243,79
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	8.535.809,20	6.570.029,04	ENCARGOS PATRONAIS	545.626,12	312.822,61
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.894.443,04	3.799.462,31	BENEFÍCIOS A PESSOAL	67.450,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.641.366,16	2.770.566,73	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	217.388,79	33.013,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.000,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.406.689,69	1.125.828,87
GANHOS COM ALIENAÇÃO	4.000,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	889.548,29	650.013,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	27.557,14	85.103,67	SERVIÇOS	470.274,45	454.194,06
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	27.557,14	85.103,67	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	46.866,95	21.621,51
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	8.642.970,73	6.723.632,16	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	166.674,44	0,00
TOTAL	8.642.970,73	6.723.632,16	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	166.674,44	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	128.631,20	950.890,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	128.631,20	948.073,99
			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	2.816,01
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	19,80	0,00
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	19,80	0,00
			TRIBUTÁRIAS	0,00	71.176,79
			CONTRIBUIÇÕES	0,00	71.176,79
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.027,52	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.027,52	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	8.609.492,74	6.668.975,06
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	33.477,99	54.657,10
			TOTAL	8.642.970,73	6.723.632,16

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
739.933.102-25

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA
Contadora Geral
CRC-RO - 005752/O-1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	748.076,58	66.426,74
INVESTIMENTOS	748.076,58	66.426,74
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	12.189,43	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)	12.189,43	0,00

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
739.933.102-25

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA
Contadora Geral
CRC-RO - 005752/O-1

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:02462F00

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Exercício de 2016	ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL				
	DEZEMBRO(31/12/2016)				
	CONSOLIDADO				
	ATIVO		PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10.872.587,49	9.743.874,83	PASSIVO CIRCULANTE	4.007.886,36	1.481.816,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.438.442,16	7.475.865,15	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	1.531.473,17	380.619,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.438.442,16	7.475.865,15	PESSOAL A PAGAR	1.303.437,49	377.539,48
CONTA ÚNICA RPPS	0,00	5.780.626,04	PESSOAL A PAGAR	1.303.437,49	377.539,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.438.442,16	1.695.239,11	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	12.622,75	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	116.000,00	55.000,00	PRECATORIOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	12.622,75	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	116.000,00	55.000,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	215.412,93	3.080,38
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	75.000,00	50.000,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	57.752,51	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	41.000,00	5.000,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	4.165,02	3.080,38
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	61.071,81	1.394.726,46	FGTS	5.910,89	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	61.071,81	1.394.726,46	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	147.584,51	0,00
INSS A RECUPERAR CURTO PRAZO	2.517,01	28.173,61	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.535.701,48	933.767,82
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGO10.	105,78	33.288,16	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.535.701,48	933.767,82
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESA DE	TERCEIROS 0,00	938.364,10	FORNECEDORES NACIONAIS	1.535.701,48	933.767,82
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	223.030,33	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	940.711,71	167.428,37
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	7.137,54	122.066,98	VALORES RESTITUÍVEIS	779.974,88	159.173,37
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	1.605,30	0,00	CONSIGNAÇÕES	779.974,88	159.173,37

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	39.706,18	49.803,28	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	160.736,83	8.255,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	8.234.260,79	806.461,85	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	155.326,95	2.000,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	8.234.260,79	806.461,85	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	1.255,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	8.234.260,79	806.461,85	CONSÓRCIOS A PAGAR	5.409,88	0,00
ESTOQUES	22.812,73	11.821,37	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	5.000,00
ALMOXARIFADO	22.812,73	11.821,37	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	42.421.947,66	26.257.000,81
MATERIAIS A CLASSIFICAR	22.812,73	11.821,37	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	18.271.675,86	11.004.725,10
ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.042.003,48	24.294.388,44	PESSOAL A PAGAR	40.412,30	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.323.635,25	745.340,50	PRECATORIOS DE PESSOAL	40.412,30	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.279.860,16	701.565,41	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	18.231.263,56	11.004.725,10
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	995.076,31	553.231,33	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	0,00	13.507,50
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-734.563,11	-421.033,33	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	18.231.263,56	10.975.089,60
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.019.346,96	569.367,41	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	16.128,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	43.775,09	43.775,09	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	89.567,38	110.993,80
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS	43.775,09	43.775,09	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	89.567,38	110.993,80
IMOBILIZADO	26.718.368,23	23.549.047,94	FORNECEDORES NACIONAIS	55.278,58	110.993,80
BENS MOVEIS	13.057.016,72	12.082.389,57	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS	34.288,80	0,00
BENS DE INFORMÁTICA	271.648,56	275.643,08	PROVISÕES A LONGO PRAZO	24.008.322,34	15.141.281,91
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	722.033,08	751.759,41	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	24.008.322,34	15.141.281,91
VEÍCULOS	5.222.594,28	4.925.885,50	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	5.962.471,68	4.646.329,84
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.581.317,51	5.990.709,48	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	29.606.825,32	25.627.502,80
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	78.505,77	80.259,78	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-11.560.974,66	-15.132.550,73
DEMAIS BENS MÓVEIS	180.917,52	58.132,32	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	52.382,08	0,00
BENS IMÓVEIS	14.315.267,82	11.763.917,51			
BENS DE USO ESPECIAL	3.023.276,68	2.608.729,80			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	2.166.048,86	932.448,07			
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INSTALAÇÕES	3.964.354,53	3.965.087,55	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	52.382,08	0,00
BENS DOMINICAIS	392.269,30	392.269,30	PRECATORIOS DE TERCEIROS	52.382,08	0,00
BENS DE USO COMUM DO POVO	3.865.382,79	3.865.382,79	TOTAL PASSIVO	46.429.834,02	27.738.816,86
DEMAIS BENS IMÓVEIS	903.935,66	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-653.916,31	-297.259,14	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-653.916,31	-297.259,14	PATRIMÔNIO LIQUIDO	-6.515.243,05	6.299.446,41
TOTAL	39.914.590,97	34.038.263,27	RESULTADOS ACUMULADOS	-6.515.243,05	6.299.446,41
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-6.515.243,05	6.299.446,41
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-13.798.167,28	2.570.884,47
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.299.446,41	3.837.714,03
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	983.477,82	-109.152,09
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-6.515.243,05	6.299.446,41
			TOTAL	39.914.590,97	34.038.263,27
ATIVO FINANCEIRO	10.694.068,58	9.627.250,18	PASSIVO FINANCEIRO (2.873.656,81)+ Restos não Processado(6.501.997,90)	9.375.654,71	6.223.904,21
ATIVO PERMANENTE	29.220.522,39	24.411.013,09	PASSIVO PERMANENTE	43.556.177,21	26.278.997,84
SALDO PATRIMONIAL				-13.017.240,95	1.535.361,22
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO	
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	11.198.127,59	11.198.127,59	COMPENSAÇÕES	7.995.760,72	749.042,01
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	11.198.127,59	11.198.127,59	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	7.995.760,72	749.042,01
TOTAL	11.198.127,59	11.198.127,59	TOTAL	7.995.760,72	749.042,01

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556.984.769-34

ROBERTO SOUZA TAVARES
Sec. de Administração e Fazenda
469.691.362-72

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA
Contadora Geral
CRC-RO - 005752/O-1

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:332B821A

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 172/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA ROSEMERE GUERING DE OLIVEIRA, CONVOCADA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROSEMEIRE GUERING DE OLIVEIRA,** CPF nº 834.929.252-00 e RG nº 910011 SSP/RO, para ocupar o cargo de Professor Pedagogo de Ensino Infantil – 25 horas, com lotação na

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, aprovada no Concurso Público, Edital nº 003/2016, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.

___/___/____

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:F09C5EB3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
EXTRATO DO CONTRATO: 002/CMCJ/2017

Contratante: Camara Municipal de Candeias do Jamari – RO
Contratada: IRMAO RUSSI LTDA
CNPJ: 34.770.685/0002-58
Processo: 009/CMCJ/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (TIPO GASOLINA)

Empenho nº 047 **Data:** 29.03.2017

Dotação Orçamentária:

Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 001. – Camara Municipal de Candeias do Jamari
Função/ Sub-Função: 01.031 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – Procedimentos Legislativo
Projeto/ Atividade: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA LEGISLATIVA
Classificação Econômica: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 09

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Contratado: R$ 7.802,44 (sete mil, oitocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Fiscalização: Secretario Geral e Finanças

Candeias do Jamari – RO, **29 de março de 2017.**

EDCARLOS DOS SANTOS
Vereador Presidente da Câmara Legislativa
Candeias do Jamari/RO

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:3FAF36A6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
EXTRATO DO CONTRATO: 001/CMCJ/2017

Contratante: Camara Municipal de Candeias do Jamari – RO
Contratada: T. R. DE OLIVEIRA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 08.303.100/0001-07
Processo: 005/CMCJ/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTAO PUBLICA

Empenho nº 038 **Data:** 24.02.2017

Dotação Orçamentária:

Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 001. – Camara Municipal de Candeias do Jamari
Função/ Sub-Função: 01.031 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – Procedimentos Legislativo
Projeto/ Atividade: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA LEGISLATIVA
Classificação Econômica: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FICHA:12

Prazo: 03 (três) meses

Valor Contratado: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Fiscalização: Secretario Geral e Finanças

Candeias do Jamari – RO, **23 de fevereiro de 2017.**

EDCARLOS DOS SANTOS
Vereador Presidente da Câmara Legislativa
Candeias do Jamari/RO

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:ED8857DA

GABINETE DO PREFEITO-GP
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 009/CPL/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 485/SEMUSP/2017.

A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições torna público o **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO: 009/CPL/2017**, do tipo **Menor preço POR ITEM** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA "PESSOA JURÍDICA" QUALIFICADA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ELÉTRICO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMUSP, PARA MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOURO NA CIDADE DE CANDEIAS DO JAMARI, VILA NOVA SAMUEL E NO DISTRITO DE TRIUNFO, Data da sessão: **14 de abril de 2017**, horário: **15h00min.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no endereço Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/Secretaria a Municipal de Administração/Centro Administrativo/CPL situada à Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro: União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000- Sala da CPL, e-mail: cpl.pmcj@gmail.com, para maiores informações entrar em contato através do telefone (69) 3230-1330 ou **ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**: http://transparencia.candeiasdojamari.ro.gov.br/

Candeias do Jamari, 30 de março de 2017.

JHON PABLO GALDINO PASSOS
Presidente
CPL

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5E5F8E59

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI Nº 822 DE 30 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre autorização para parcelamento de dívida junto às Centrais Elétrica de Rondônia S. A., e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara do Município de Candeias do Jamari, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI :

Art. 1º.. Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer e parcelar uma dívida com energia elétrica junto às Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, com inscrição junto ao CNPJ/MF sob o nº 05.914.650/0001-66, no valor aproximado de até R$ 1.056.685,95 (hum milhão e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), atualizada até 31 de março de 2017.

Parágrafo único. O débito descrito no *caput* deste artigo refere-se às despesas mensais com faturas de energia elétrica e não pagas pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari - CNPJ/MF nº 63.761.902/0001-60 , compreendendo o período de maio de 2015 a dezembro de 2016.

Art. 2°. O pagamento da dívida descrita no artigo acima será parcelado em até 120 (cento e vinte) vezes, em parcelas mensais e consecutivas conforme Termo de Confissão de Dívida e Acordo de Parcelamento a ser firmado entre as partes, cujo valor de cada parcela será debitado em fatura corrente de gasto da municipalidade no Código Único 274.852-5, ou outro caso necessário seja, destacando um valor do outro.

Parágrafo único. Aplicar-se-á na forma da legislação vigente, mês a mês, o índice de correção monetária incidente sobre cada parcela.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder adequações necessárias na forma da legislação vigente, em especial junto ao Plano Plurianual de Investimentos - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, podendo para tanto baixar decretos para abertura de créditos adicionais com vista ao cumprimento dos termos desta lei.

Art. 4°. Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:76E9D927

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI Nº 823 DE 30 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre autorização para parcelamento de dívida junto às Centrais Elétrica de Rondônia S. A., e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara do Município de Candeias do Jamari, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI :

Art. 1º.. Fica o Poder Executivo de Candeias do Jamari, com a interveniência do Fundo Municipal de Saúde/FMS - CNPJ/MF nº 84.744.853/0001-28 , autorizado a reconhecer e parcelar uma dívida com energia elétrica junto às Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, com inscrição junto ao CNPJ/MF sob o nº 05.914 .650/0001-66, no valor aproximado de até R$ 461.635,53 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), atualizada até 31 de março de 2017.

Parágrafo único. O débito descrito no *caput* deste artigo refere-se às despesas mensais com faturas de energia elétrica e não pagas pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS deste município, compreendendo o período de março de 2014 a dezembro de 2016.

Art. 2°. O pagamento da dívida descrita no artigo acima será parcelado em até 1 20 (cento e vinte) vezes. em parcelas mensais e consecutivas conforme Termo de Confissão de Dívida e Acordo de Parcelamento a ser firmado entre as partes, cujo valor de cada parcela será debitado em fatura corrente de gasto da municipalidade no Código Único 274 .854-1, ou outro caso necessário seja, destacando um valor do outro.

Parágrafo único. Aplicar-se-á na forma da legislação vigente, mês a mês, o índice de correção monetária incidente sobre cada parcela.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder adequações necessárias na forma da legislação vigente, em especial junto ao Plano Plurianual de Investimentos - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, podendo para tanto baixar decretos para abertura de créditos adicionais com vista ao cumprimento dos termos desta lei..

Art. 4°. Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:348844FB

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 43/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, principalmente o que dispõe o inciso VI do Art. 87, da Lei Orgânica da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Específica de Avaliação e Análise dos serviços de Elaboração e Apresentação do PPRA E PC, conforme dispõe a Cláusula Terceira do Contrato nº. 054/2014/PMCJ/RO-Pregão Eletrônico nº. 011/CPL/2014, Processo Administrativo nº 047/SEMAD/2014.

I. DANIELE MATOS PASSU, matrícula nº 9236;
II. UELITA NUNES CHAVES, matrícula nº 9069;
III. PATRICIA MIRANDA ANDRADE, matrícula nº 348.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos ao dia 23/12/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0BCD8205

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2017.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Diretor Geral da Coordenadoria de Licitação e Contratos Administrativos, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 243/2014, convoca os interessados através deste Chamamento Público, a comparecerem, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 – Centro, do dia 11 de Abril de 2017, até o dia 17 de Abril de 2017, para: **Contratação de profissionais (Pessoa Física) para ministrar cursos de Coreografia e Dança; Fanfarra; Karatê e Violão de Corda, conforme Projeto Básico anexo, com Recursos de Convênio**. Processos Administrativos Nº. **724, 725, 726 e 727/2017**. Informações

Complementares, serão disponibilizados aos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta - Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 30 de Março de 2017.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Diretor Geral do Dep. da Coord. de Licitação
Decreto nº 243/2014

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:6CA8EF25

SECRETARÍA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
LICENÇA PRÉVIA - LP

O **MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO,** situado à Avenida das Nações, 1.919, Centro, CNPJ nº 04.914.925/0001-07, torna público que requereu junto a **COLMAM/SEDAM** a **LICENÇA PRÉVIA - LP,** referente às obras de ***RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA – COM REMENDO PROFUNDO EM PMF EM RUAS E AVENIDAS*** com extensão de **5.620 metros e área de 7.587,00 m2** localizado:
Avenida Brasil – trecho: Av. Integração Nacional até Rua Fernando de Noronha – **945,00 m2;**
Rua Jordânia – trecho: Av. Integração Nacional até Rua Paraná – **216,00 m2;**
Rua Panamá – trecho: Av. Integração Nacional até Rua Piauí – **364,50 m2;**
Rua Joaquim C. dos Santos – trecho: Av. São Paulo até Av. Integração Nacional – **945,00 m2;**
Rua Costa e Silva – trecho: Rua Sergipe até Rua Rio de Janeiro – **243,00 m2;**
Rua Cuiabá – trecho: Av. das Nações até Rua Antônio Carlos Zancan – **418,50 m2;**
Rua Belo Horizonte – trecho: Av. dos Estados até Rua Antônio C. Zancan – **378,00 m2**;
Rua Brasília – trecho: Av. das Nações até Rua Antônio Carlos Zancan – **418,50 m2;**
Rua Aracajú – trecho: Av. dos Estados até Rua Antônio Carlos Zancan – **378,00 m2;**
Rua Roraima – trecho: Av. dos Estados até Rua Costa e Silva – **567,00 m2;**
Rua Rio de Janeiro – trecho: Av. das Nações até Rua Costa e Silva – **634,50 m2;**
Rua Rondônia – trecho: Av. dos Estados até Rua Antônio Carlos Zancan – **378,00 m2;**
Rua Joaquim C. dos Santos – trecho: Av. Integração Nacional até Rua Piauí – **432,00 m2;**
Rua Rio Grande do Sul – trecho: Av. dos Estados até Rua Antônio Carlos Zancan – **378,00 m2;**
Rua Paraná – trecho: Av. dos Estados até Rua Joaquim Cardoso dos Santos – **175,50 m2**;
Rua Pernambuco – trecho: Av. dos Estados até Rua Joaquim Cardoso dos Santos – **175,50 m2**;
Rua Piauí – trecho: Av. dos Estados até Rua Antônio Carlos Zancan – **432,00 m2;**
Rua Minas Gerais – trecho: Av. das Nações até Av. dos Estados – **108,00 m2,** Zona Urbana do Município de Cerejeiras/RO.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:22B4AB6D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO CONTRATO 24/2017.SEMAD.SAAE.

EXTRATO DO CONTRATO N°.024/17

DAS PARTES:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
M. A. DE OLIVEIRA ALINHAMENTOS - ME

OBJETO: Aquisição de Pneus novos, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, sendo produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, para a manutenção dos veículos do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto – SAAE, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PROCESSO LICITATÓRIO: P.ELET Nº 26/17, Proc. Adm. Nº 210/2017.

DA DOTAÇÃO: 02.04.03 - 17.512.0007.2010.0000. 3.3.90.30.00. - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS,SAAE, com empenho nº 417 de 17/03/2017.

VALOR: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

DO PRAZO: Imediato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2017

Chupinguaia - RO, 20 de março de 2017.

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:DE2A356C

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2017.GABINETE.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Com base no inciso I do art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta com **LICITADA CAPACITADA E TREINAMENTOS EIRELI - ME,** para prestação de Treinamento completo para capacitação e formação de pregoeiros, conforme Termo de Referência, atendendo à solicitação do Gabinete Municipal -GABINETE, com empenho no valor de R$.4.000,00 (quatro mil reais), com respaldo legal, no inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se o Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº.16/17.

Processo Administrativo nº. 475/2017.

Gabinete do Prefeito em 29 de março de 2017.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:717B69F9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO 163/2017

OBJETIVO: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS

HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação, nos termos da(s) proposta(s) da(s) Empresa(s):

- J.M. SONORIZAÇÃO E EVENTOS – CNPJ 20.774.786/0001-01
- Valor R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)
- Recurso – PRÓPRIO.

Vencedora, dos itens, conforme parecer Jurídico as folhas 30 nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93. Constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste, RO em: 29/03/2017

JOÃO BATISTA PEREIRA
Vice-Prefeito

Publicado por:
Raquel Carvalho de Souza
Código Identificador:4D42EBA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGA
Processo: 047/2017
Objeto: Contratação de Serviço para exame de Polissonografia, para atender solicitação de Liminar Judicial para atender a paciente Cristiane Rosa Navega, Conforme Proc. 7002775-82.2016.8.22.0012

Homologo a presente Licitação, nos termos da proposta da empresa

1- VANDERCI E. MARTINELLY DIAGNÓSTICO EIRELI ME

CNPJ Nº 16.777.192/0001-87 - VALOR 800,00

Vencedora, constante na Ata de resumo licitação referente ao processo n° 437/2017 constante nos autos com art. 4°, Inciso XXII, da Lei 10.520/02 e Artigo 8° Inciso VI do Decreto N° 5.450-05

Colorado do Oeste / RO em 28 de Março de 2017.

JOAO BATISTA PEREIRA
vice prefeito

Publicado por:
Sandra Ribeiro dos Santos
Código Identificador:0ED85FCF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES					
FUNDO. MUN. DE SAUDE CNPJ Nº 22.004.126/0001-77					
AV. LIMOEIRO S/Nº COSTA MARQUES - RO					
Anexo 13 - Balanço Financeiro			Exercício: 2016	Mês: 12	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	6.686.610,75	4.437.709,58
			VINCULADA	6.686.610,75	4.437.709,58
			AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE APLICAÇÃO DIRETA	4.006.517,03	2.530.460,27
			PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	877.463,73	383.927,47
			PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	199.919,10	216.265,86
			PROGRAMA PACS	415.802,72	382.931,02
			FARMÁCIA BÁSICA	136.833,90	19.408,88
			EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	319.721,41	155.726,68
			MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	439.461,06	369.741,41
			CONVÊNIOS DA UNIÃO	181.902,99	0,00
			CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	18.512,00
			CONVÊNIOS DA UNIÃO	108.988,81	360.735,99
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	5.930.621,57	4.431.605,36	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO	5.930.621,57	0,00			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	2.396.825,67			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	2.034.779,69			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	813.299,87	231.498,42	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	139.261,85	556.360,40
NSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	813.299,87	231.498,42	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	139.261,85	556.360,40
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	869.121,51	1.200.087,71	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	787.170,35	869.121,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	869.121,51	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	787.170,35	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00	1.200.087,71	BANCO DO BRASIL	0,00	869.121,51
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	7.613.042,95	5.863.191,49	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	7.613.042,95	5.863.191,49
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

131.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:DFA168C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
FUNDO. MUN. DE SAUDE CNPJ Nº 22.004.126/0001-77
AV. LIMOEIRO S/Nº COSTA MARQUES - RO
Data: 19/01/2017 19:48:45
Exercício: 2016 Mês: 12

	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		5.930.621,57	4.431.605,36
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		5.930.621,57	4.431.605,36
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		5.690.203,92	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		3.781.954,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍDIDA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		1.908.249,29	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		240.417,65	4.431.605,36
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		322.368,81	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		213.380,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		108.988,81	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-322.368,81	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE		0,00	0,00

FINANCIAMENTOS			
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I + II + III)		-81.951,16	4.431.605,36
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		869.121,51	1.200.087,71
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		787.170,35	869.121,51

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

Quadro das Receitas Derivadas e Originárias			
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
RECEITA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas			
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
DA UNIÃO		0,00	0,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		5.930.621,57	4.431.605,36
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		5.930.621,57	4.431.605,36
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A UNIÃO		0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		5.930.621,57	4.431.605,36
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		5.930.621,57	4.431.605,36
Quadro de Desembolso Pessoal e Demais Despesas por Função			
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Saúde		6.012.572,73	0,00
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESA POR FUNÇÃO		6.012.572,73	0,00
Quadro de Juros e Encargos da Dívida			
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
TOTAL DOS DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:816B322D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 18.738.934/0001-90

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2016	Mês: 12	Data: 19/01/2017 18:32:52
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
		EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.013.770,24	939.038,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.013.770,24	939.038,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		13.674,25	44.568,52
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	44.568,52
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		13.674,25	0,00
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)		1.027.444,49	983.607,02
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			
PESSOAL E ENCARGOS		678.069,39	516.091,33
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		500.452,31	497.218,70
ENCARGOS PATRONAIS		145.518,70	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL		10.150,00	7.440,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		21.948,38	11.432,63
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		473.447,11	399.434,74
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		264.247,28	194.834,25
SERVIÇOS		209.199,83	204.600,49
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		6.500,00	6.500,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		6.500,00	6.500,00
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)		1.158.016,50	922.026,07
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		-130.572,01	61.580,95
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014			

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

475.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:25EAF610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CNPJ: 18.738.934/0001-90					
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2016					Data: 19/01/2017 18:35:18
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	* -- Movimentação no Exercício -- * Baixa	Cancelamento	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2016					
R.P. Processado		206.194,19			206.194,19
R.P. Não Processado		0,00			0,00
RESTOS A PAGAR DE 2015	80.569,34		66.895,09	13.674,25	0,00
TOTAL	80.569,34	206.194,19	66.895,09	13.674,25	206.194,19
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL GERAL	80.569,34	206.194,19	66.895,09		206.194,19

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

475.0
475.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:AB955601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
CNPJ: 18.738.934/0001-90			Data: 19/01/2017 18:38:42
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Exercício: 2016		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES			

OPERACIONAIS			
INGRESSOS		1.013.770,24	939.038,50
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		1.013.770,24	939.038,50
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.012.259,44	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		598.752,09	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍDIDA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		6.500,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		407.007,35	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		1.510,80	939.038,50
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		6.457,96	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		6.457,96	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-6.457,96	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I + II + III)		-4.947,16	939.038,50
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		36.411,70	34.949,44
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		31.464,54	36.411,70

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

475.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
CNPJ: 18.738.934/0001-90			Data: 19/01/2017 18:38:42
Quadro das Receitas Derivadas e Originárias			
Exercício: 2016	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
RECEITA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

475.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
CNPJ: 18.738.934/0001-90			Data: 19/01/2017 18:38:42
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas			
Exercício: 2016	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
DA UNIÃO		0,00	0,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		1.013.770,24	939.038,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		1.013.770,24	939.038,50
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A UNIÃO		0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		1.013.770,24	939.038,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		1.013.770,24	939.038,50

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

475.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
CNPJ: 18.738.934/0001-90			Data: 19/01/2017 18:38:42
Quadro de Desembolso Pessoal e Demais Despesas por Função			
Exercício: 2016	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Assistência Social		1.018.717,40	0,00
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESA POR FUNÇÃO		1.018.717,40	0,00

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

475.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
CNPJ: 18.738.934/0001-90			Data: 19/01/2017 18:38:42
Quadro de Juros e Encargos da Dívida			
Exercício: 2016	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
TOTAL DOS DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

475.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:EDD2295E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO,HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO,HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exagerado pela comissão de licitação ,resolve

01- RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

Processo de Nº 084/2017
Modalidade: Tomada de Preços 001/2017
Data Ratificação. Adjudicação e Homologação : 30/03/2017.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC IALIZADA A PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA NA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA.FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES FIRMADOS COM O GOVERNO DO ESTADO E FEDERAL E POR EXECUÇÃO DIRETA E INDIRETA,ATRAVÉZ DE TRANSFERENCIA VOLUNTÁRIA

Fornecedor: **OPÇÃO CRIATIVA SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELE-ME**
CNPJ/MF 10.651.659/0001-61
Valor:28.650,35 (VINTE E OITO MIL SEISSENTOS E CINQUINTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) MENSAIS, TOTALIZANDO 286.503,50 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS AO LONGO DOS DEZ MESÊS.

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente
Cujubim – RO, 30 de Março de 2017.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernando Nascimento de Oliveira Junior
Código Identificador:6F61689B

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito do Município de Cujubim/RO**, no que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente na lei 10.520, resolve:

1. **HOMOLOGAR** a presente licitação nos termos:

Processo Administrativo de Nº 43/2017.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2017.
Data Homologação: 30/03/2017.

Fornecedor: LIMA E SILVA LTDA – ME
CNPJ: 08.156.871/0001-00
VALOR MENSAL: R$ 6.372,00 (seis mil trezentos e setenta e dois reais)
VALOR TOTAL: R$ 31.860,00 (trinta e um mi oitocentos e sessenta centavos)

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 30 de Março de 2017.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito do Município de Cujubim/RO

Publicado por:
Fernando Nascimento de Oliveira Junior
Código Identificador:576390A5

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2017
PROCESSO N° 249/2017

A Prefeitura Municipal de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 078/2017 de 13 de março de 2017 através das atribuições legais que são conferidos torna público, a licitação denominada Pregão Eletrônico n.º 006/2017, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS COM LÂMPADAS LED, CONFORME CONVÊNIO Nº 026/16/PJ/DER-RO. Torna–se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 006/17, tipo MENOR VALOR POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 03/04/2017 até às 09h00min. do dia 17/04/2017**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 17/04/2017 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 30 de Fevereiro de 2017.

FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Nascimento de Oliveira Junior
Código Identificador:18DB077F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 84 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

"ESTABELECE A ENTREGA ELETRÔNICA DE INFORMAÇÕES E DADOS DAS GIAM'S, GIAM'S SUBSTITUTIVAS, DIPM, PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ARRECADAÇÃO DO ICMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

Considerando, o imperativo constitucional da eficiência, inscrito no caput do art. 37 da CF/88;

Considerando, a obrigação da administração em praticar, com brevidade possível, os atos até quanto o necessário à segurança jurídica de seus interesses e créditos;

Considerando, a necessidade de agilizar os procedimentos no interesse da administração e dos administrados;

Considerando, que o Índice de Participação do Município na arrecadação do ICMS propicia o maior valor de receita de natureza tributária do orçamento público;

Considerando, as obrigações tributárias acessórias dos contribuintes, e dos contabilistas para que atendam as obrigações de informações exigidas pela Secretaria de Finanças do Estado - SEFIN, exclusivamente, por meio eletrônico;

Considerando, o disposto na Lei Complementar 63/90 e Decreto 11.908/2005 da Secretaria de Finanças do Estado.

Considerando, o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - As pessoas jurídicas obrigadas à inscrição no cadastro da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia deverão enviar eletronicamente, as informações e dados das GIAMS, e Declaração do Simples Nacional à Prefeitura de CUJUBIM, para apuração do Índice de Participação do Município na arrecadação do ICMS.

Art. 2º - Os dados das GIAMS dos contribuintes enquadrados no Regime Periódico de Apuração (RPA/PRF) e suas alterações, deverão ser enviados à Secretaria de Finanças – Diretoria de Administração Tributária – Divisão de Fiscalização Tributária, em formato txt, com as mesmas configurações existentes na importação do programa "GIAM – MODULO CONTRIBUINTE".

§ 1º Os meses de janeiro a dezembro de 2016 deverão ser transmitidos à Prefeitura em até 45 (quarenta e cinco) dias da data da publicação deste Decreto.
§ 2º Após a referência de dezembro de 2016, o vencimento ocorrerá sempre no dia 25 (vinte e cinco) do mês subseqüente ao fato gerador.

Art. 3º - Os dados dos contribuintes enquadrados no Simples Nacional deverão ser enviados à Secretaria de Finanças em formato".pdf", mensalmente na apuração, extraídos do aplicativo PGDAS-D no portal do Simples Nacional, disponível na internet.

Parágrafo único. O prazo para transmissão do arquivo à Prefeitura ocorrerá sempre no dia 25 (vinte e cinco) do mês subseqüente ao fato gerador.

Art. 4º - Os arquivos citados nos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto deverão ser transmitidos via internet, através de aplicação de envio, no site oficial do Município www.cujubim.ro.gov.br/edipm, com a confirmação do recebimento.

Parágrafo único. O sistema realizará a validação estrutural do arquivo, bem como validação de seu conteúdo e só dará aceite na transmissão após a verificação das informações através de senha pessoal.

Art. 5º - Após o envio dos dados solicitados, constatada alguma divergência nas informações enviadas, o contribuinte deverá corrigi-los e enviá-los novamente, e, havendo necessidade, os agentes municipais solicitarão a correção das informações e documentos que compõem o cálculo do valor adicionado.

Art. 6º - A falta da declaração no prazo estabelecido, ou das correções ou complementações exigidas, sujeitará os contribuintes do ICMS às penalidades previstas no Código Tributário Municipal.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:289C7E8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** sem ônus**,** que ficará com a seguinte composição:

EDINEUSA DA COSTA FREITAS – E.M.E.F. ALUÍSIO BECKER
JOÃO GOMES LEAL – E.E.E.F.M. ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA
MARIA FRANCIS MERE DE ANDRADE – E.M.E.F.TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA
SARA LOUBAK DOS SANTOS – E.M.E.F. PEQUENO PRÍNCIPE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:14F05DDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA O ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 6 – CDS 6 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX e Lei Municipal nº 1.011/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 6 – CDS 6**, o Senhor **AIRTON ALVES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27/03/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:CDB7C300

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA O ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 6 – CDS 6 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX e Lei Municipal nº 1.011/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 6 – CDS 6**, o Senhor **HERCULES CONCEIÇÃO DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21/03/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:F66B511F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

"EXONERA O ASSESSOR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**, o Senhor **ADEMIR FIGUEIREDO DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27/03/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:9FE05033

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA O ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 1 – CDS 1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX e Lei Municipal nº 1.011/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 1 – CDS 1**, o Senhor **MOAB DE OLIVEIRA FATEL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27/03/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:C6DEBDFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA O ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 1 – CDS 1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX e Lei Municipal nº 1.011/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 1 – CDS 1**, a Senhora **MARINALVA FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20/03/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:72292E0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA O ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 1 – CDS 1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX e Lei Municipal nº 1.011/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 1 – CDS 1**, a Senhora **DONÁRIA VAZ VALÉRIO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27/03/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:7E2D89FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA O ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 1 – CDS 1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX e Lei Municipal nº 1.011/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 1 – CDS 1**, o Senhor **DIOGO DE SOUZA FIGUEIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27/03/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:76BF9854

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA O ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 1 – CDS 1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX e Lei Municipal nº 1.011/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 1 – CDS 1**, a Senhora **POLIANA BALDRIGUES DOS SANTOS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27/03/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:DE9EBEAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA O ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 1 – CDS 1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX e Lei Municipal nº 1.011/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 1 – CDS 1**, a Senhora **JUCELINA SOBRAL RODRIGUES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27/03/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:A012B3D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA O ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 10 – CDS 10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX e Lei Municipal nº 1.011/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 10 – CDS 1**, o Senhor **ADEMIR FIGUEIREDO DA SILVA .**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27/03/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:5721CDAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros **DO COMITÊ MUNICIPAL DE COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI,** sem ônus**,** que ficará com a seguinte composição:

INARA TEIXEIRA DE SOUZA – Agente de Saúde
ANA CLAUDIA ALVES DOS REIS – Assis. Coord. Vigilância em Saúde e Epidemiológica
TARCIA OLIVEIRA FATEL – Agente de Saúde
LAUCIDIO SENA JATOBÁ – Agente de Saúde
FLAVIO BRITO DE OLIVEIRA – Coordenador do Samu
JONATHAN RIBEIRO FACCIN – Diretor do Meio Ambiente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:2E17A25E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA O ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 1 – CDS 1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX e Lei Municipal nº 1.011/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 1 – CDS 1**, a Senhora **JEANINHA APARECIDA LANGNER.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28/03/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:D1765407

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA O ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 4 – CDS 4 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX e Lei Municipal nº 1.011/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 4 – CDS 4**, o Senhor **VALDECIR KERKHOFF.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27/03/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:2200076C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 007/2017

CELEBRAÇÃO:30/03/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO
CONTRATADO: BELA VISTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP **CNPJ:** 14.875.890/0001-90

OBJETO:CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS (LIXO) DOMICILIARES E COMERCIAIS DA CIDADE DE CUJUBIM PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

DO PRAZO: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da Ordem de Serviço ou até a aquisição do veículo próprio (Caminhão coletor e compactador de lixo) pelo Contratante.

DO VALOR: R$ R$ 185.017,74 (cento e oitenta e cinco mil e dezessete reais e setenta e quatro centavos)

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1-171/2017

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:C0845369

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADESÃO A ATA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A.R.P. 003/SEMPOG/2017 P.E. 134/SEMPOG/2016 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES/RO

A Prefeitura Municipal de Cujubim/RO, de acordo com as normas constantes da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal n° 7.892/2013 e alterações, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preço n° 003/SEMPOG/2017 referente ao Pregão Eletrônico 134/SEMPOG/2016 do município de Ariquemes/RO, item 01 – Registro de Preço para possível e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis tipo: açúcar, biscoito salgado e doce, achocolatado em pó, creme de leite, sal, vinagre, café, chá mate, canjica, aveia, farinha de trigo, feijão, leite UHT, macarrão, óleo de soja, embalagem de alumínio, suco de frutas, maionese, etc..., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cujubim/RO.
Informações na Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147

Cujubim (RO), 29 de março de 2017.

PAULO WALDOIR DORÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eder Fernando S. Paster
Código Identificador:74EA6A13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.446/2017

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DA SENHORA MARIZETH HELENA GONÇALVES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município juntamente com o Presidente do **IPRAM**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 6º I, II III e IV da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Municipal nº 1.796/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Senhora **MARIZETH HELENA GONÇALVES,** portadora do RG. 243.893 SSP/RO, CPF Nº 229.330.502-34, ocupante do cargo efetivo de Professora – I, Nível II, com carga horária de 40h semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob Matricula de n.º 1767-1, conforme o processo do IPRAM nº. 27/IPRAM/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Espigão do Oeste, 17 de março de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

WELITON PEREIRA CAMPOS
Presidente do IPRAM

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:153E082B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.449/2017

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DA SENHORA ANA MARIA ZAHN GOESE".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município juntamente com o Presidente do **IPRAM**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 6º I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Municipal nº 1.796/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Senhora **ANA MARIA ZAHN GOESE,** portadora do RG. 575.293 SSP/ES, CPF Nº 940.846.377-34, ocupante do cargo efetivo de Professora – I, Nível II, com carga horária de 40h semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

sob Matricula de n.º 125, conforme o processo do IPRAM nº. 28/IPRAM/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Espigão do Oeste, 30 de março de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

WELITON PEREIRA CAMPOS
Presidente do IPRAM

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:7232D106

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3448/2017

"SUBSTITUI OS MEMBROS DO CACS - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n° 1.159 de 04 de abril de 2007, alterada pela Lei 1.389 de 06 de maio de 2009.

DECRETA

Art. 1.º. Ficam nomeadas como membros do **CACS - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB** as seguintes pessoas:
I - Representante do Poder Executivo Municipal
Titular: **GENIVALDO NERIS DA SILVA**
Suplente: **GILMAR HOLANDA SOUZA**

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: **GILVANE LUZ DA HORA MELO**
Suplente: **MÁRCIA CRISTINA GONÇALVES PROCHNOW**

III – Representante dos professores das escolas públicas municipais
Titular: **REGINALDO SILVA PEREIRA**
Suplente: **NILCE MARIA BARELLA**

IV - Representante dos diretores das escolas públicas municipais
Titular: **LUCIANE FRANZÃO**
Suplente: **SÔNIA LIMA DE ARAÚJO SANTOS**

V – Representante dos servidores técnico-administrativo das escolas públicas municipais
Titular: **VILMAR ALVES DE SOUZA**
Suplente: **ROGÉRIO DA SILVA**

VI – Representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais
Titular: **MARLI BUTZKE REIS**
Suplente: **VALDIRENE DA HORA BORGES**

Titular: **ADJALMA ROCHA DE SOUZA**
Suplente: **CARINA LUCIANA MANN**
VII – Representante dos estudantes da educação básica pública
Titular: **VILMA RIBEIRO EMERICH**
Suplente: **ELIZANGELA DIVINA BORGES**

Titular: **JACIRA HOLZ**
Suplente: **ALEXANDRA APARECIDA LASCOLA BRUNELLI**

VIII – Representante do conselho tutelar
Titular: **ARMINDO RODRIGUES COTRIN**
Suplente: **ROSA HELENA DA SILVA CORREIA SANTOS**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições do Decreto n° 3.277/2015 e Decreto nº 3.282/2015.

Espigão do Oeste, 29 de março de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MANFRED SAIBEL
Sec.Munic.de Educação

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:5888E94D

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Licitação

Pregão,forma ELETRONICA Nº 010/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1163/SEMOSP/2017

· Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "ITEM" cujo **OBJETO É**: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA DAS DEMARCAÇÕES VIÁRIAS E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO, valor estimado de R$ 11.786,07 (ONZE MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender o Fundo Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **04/04/2017** das 08h00 às 08h30 do dia **17/04/2017**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **17/04/2017 às 09h00, horário de Brasília. Local; www.portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO,30 de Março de 2017.

DAIANE RAMOS BORGES
Pregoeira Substituta
Decreto nº 3424/GP/2017

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:77B33711

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Licitação

Pregão, forma ELETRONICA Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1272/SEMAGRIC/2017

· Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "ITEM" cujo **OBJETO É**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA USO EM INSEMINAÇÕES EM ANIMAIS PERTENCENTES AOS PRODUTORES RURAIS DE ESPIGÃO DO OESTE CADASTRADOS NO PROGRAMA PROMEGE, PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO E MELHORAMENTO GENÉTICO DO GADO LEITEIRO, PROGRAMA DESENVOLVIDO PELA SEMAGRIC - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DESTE MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - RO, valor**

estimado de R$ 29.259,32 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), tudo conforme disposto no Edital, visando atender o Fundo Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **05/04/2017** das 08h00 às 08h30 do dia **18/04/2017**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **18/04/2017 às 09h00, horário de Brasília. Local; www. portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO,30de Março de 2017.

DAIANE RAMOS BORGES
Pregoeira Substituta
Decreto nº 3424/GP/2017

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:1A983809

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2017

O MUNICÍPIO DE GOVENADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº004/GP/2017, de 17 de Janeiro de 2017, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Tipo Menor Preço Por ITEM, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes, Lei Federal nº. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº. 2.420/GP/2007. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS COM RECARGAS PARA TONNER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA.** O valor estimado para aquisição e de R$ 13.035,54 (Treze mil e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Proc. Administrativo nº 248/SEMFAZ/2017.
Data para cadastro de proposta: a partir das 13h do dia 31/03/2017.
Abertura de propostas dia 17/04/2017, às 09h00min.
Sessão de disputa, 17/04/2017, às 11h00min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do Email. cplgjt@hotmail.com ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 2676 Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 30 de Março de 2017.

DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas de Almeida Ferreira
Código Identificador:7219374F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/CMAS/ 2017

RESOLUÇÃO Nº 001/CMAS/ 2017, 10 DE MARÇO DE 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, em reunião ordinária no dia 10 de Março de 2017, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº8742 de 07 de Dezembro de 1993 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovação por unanimidade a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o ano de 2018 da Secretaria de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.
Art.2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

II. Publique-se.

Guajará-Mirim, 13 de Março de 2017.

MARINÉZIA LUZIA DE SOUZA SILVA
Vice-Presidente do CMAS

Publicado por:
Edson de S0Uza Sales
Código Identificador:1E093001

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/CMAS/ 2017

RESOLUÇÃO Nº 003/CMAS/ 2017, 30 DE março DE 2017
O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, em reunião Extraordinária no dia 30 de março de 2017, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº8742 de 07 de dezembro de 1993 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,
RESOLVE:
Art. 1º Parecer favorável ao BALANÇO de 2016 da Secretaria de Trabalho e Assistência Social- SEMTAS, porém, com ressalvas tendo em vista não ter tido tempo hábil para maior análise do Balanço e não constar neste colegiado profissional de contabilidade que possa dar um parecer mais seguro na análise.
Art.2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.
II. Publique-se.
Guajará-Mirim, 30 de Março de 2017.

MARINÉZIA LUZIA DE SOUZA SILVA
Vice-Presidente do CMAS

PARECER
Este Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em reunião extraordinária na data de 30 de março de 2017, às 09: horas, na sala dos Conselhos, concede por unanimidade parecer favorável ao BALANÇO de 2016 do Fundo Municipal de Assistência Social, porém, com ressalvas tendo em vista não constar em seu colegiado profissionais da área de contabilidade para melhor análise.

MARINÉZIA LUZIA DE SOUZA SILVA
Vice-Presidente do CMAS

Publicado por:
Edson de S0Uza Sales
Código Identificador:655B6A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004/CMAS/ 2017

RESOLUÇÃO Nº 004/CMAS/ 2017, 30 DE MARÇO DE 2017
O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, em reunião Extraordinária no dia 30 de março de 2017, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº8742 de 07 de dezembro de 1993 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,
RESOLVE:
Art. 1º Parecer favorável ao RELATÓRIO da Secretaria de Trabalho e Assistência Social- SEMTAS Gestão 2016, porém, com ressalvas tendo em vista não ter tido tempo hábil para maior análise.
Art.2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.
II. Publique-se.
Guajará-Mirim, 30 de março de 2017.

MARINÉZIA LUZIA DE SOUZA SILVA
Vice-Presidente do CMAS

PARECER
Este Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em reunião extraordinária na data de 30 de março de 2017, às 09: horas, na sala dos Conselhos, concede por unanimidade parecer favorável ao BALANÇO de 2016 do Fundo Municipal de Assistência Social, porém, com ressalvas tendo em vista não constar em seu colegiado profissionais da área de contabilidade para melhor análise.

MARINÉZIA LUZIA DE SOUZA SILVA
Vice-Presidente do CMAS

Publicado por:
Edson de S0Uza Sales
Código Identificador:179CF73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/CMAS/ 2017

RESOLUÇÃO Nº 005/CMAS/ 2017, 30 DE MARÇO DE 2017
O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, em reunião Extraordinária no dia 30 de março de 2017, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº8742 de 07 de dezembro de 1993 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,
RESOLVE:
Art. 1º Parecer favorável ao REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS RECURSO FEDERAL/MDS referente ao exercício de 2016 a ser utilizado em 2017.
Art.2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.
II. Publique-se.
Guajará-Mirim, 30 de março de 2017.

MARINÉZIA LUZIA DE SOUZA SILVA
Vice-Presidente do CMAS

PARECER
Este Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em reunião extraordinária na data de 30 de março de 2017, às 09: horas, na sala dos Conselhos, concede por unanimidade parecer favorável ao BALANÇO de 2016 do Fundo Municipal de Assistência Social, porém, com ressalvas tendo em vista não constar em seu colegiado profissionais da área de contabilidade para melhor análise.

MARINÉZIA LUZIA DE SOUZA SILVA
Vice-Presidente do CMAS

Publicado por:
Edson de S0Uza Sales
Código Identificador:2E97D2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/CMAS/ 2017

RESOLUÇÃO Nº 002/CMAS/ 2017. GUAJARÁ-MIRIM 10 DE MARÇO DE 2017
O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, em reunião ordinária no dia 10 de março de 2017, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº8742 de 07 de dezembro de 1993 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,
Considerando que o município não dispõe de recursos suficientes, em razão da baixa arrecadação para a compra de um veículo novo;
Considerando que o Instituição de Acolhimento Doce Lar, necessita de um veículo para uso de suas atividades diárias, no transporte à escola, hospital, postos de saúde, Fórum, Centro de Convivência e viagens à Porto Velho para realização de consultas médicas no Centro de Atenção Psicossocial Infantil Juvenil-CAPSI;
Considerando que o Programa Bolsa Família adquiriu um veículo novo e o antigo está em uso a nove anos vem apresentando constantemente problemas mecânicas como: sistema de alimentação, sistema de transmissão: sistema de direção, sistema de freios, sistema elétrico, sistema de distribuição, sistema de Arrefecimento.
RESOLVE:
Art. 1º Parecer favorável a utilização do veículo do Programa Bolsa Família, marca Toyota, modelo Hilux, Placa NDB 5306 ANO 2007, nos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social- SEMTAS, preferencialmente no atendimento às crianças e adolescentes recolhidas na Instituição de Acolhimento "Doce Lar".
Art.2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

II. Publique-se.

Guajará-Mirim, 13 de março de 2017.

MARINÉZIA LUZIA DE SOUZA SILVA
Vice-Presidente do CMAS

Publicado por:
Edson de S0Uza Sales
Código Identificador:877FC4AC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
2ª CONVOCAÇÃO REUNIÃO PREENCH. VAGAS
PROC.SEL.EDITAL.01.2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2017

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) HABILITADOS E CLASSIFICADOS

Convoca os candidatos (as) habilitados e classificados (a) nos cargos contemplados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 001/2017, para preenchimento das vagas.

O Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia, representado pelo Prefeito Excelentíssimo Sr. Moisés Gárcia Cavalheiro, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos (as) HABILITADOS classificados (as) para a Contratação Temporária nos cargos especificados, para comparecer no dia 31/03/2017, a partir das 10h00min no prédio sede da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, para preenchimento das vagas, observando os itens pertinentes do Edital nº. 001/2017. A relação dos convocados está contida no anexo único desta.

Após a reunião (31/03/2017), o convocado (a) deverá entregar ao Setor de Recursos Humanos, localizado Sede da Prefeitura o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

O candidato (a) deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos, munido (a) dos documentos relacionados no anexo II do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017, descritos abaixo, no dia 03/04/2017 para assinatura do contrato.

02 cópias do RG
02 cópias do CPF
01 cópia de Título Eleitoral
01 cópia da Carteira de Trabalho (Copia da Pagina com foto e Verso)
01 cópia do Numero de PIS – ou PASEP
01 cópia do Certificado de Reservista
01 cópia do Certificado de Escolaridade
Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório somente para o cargo de Motorista CNH – D qualificado e portando os cursos necessários para sua área de atuação)
Declaração de Nada Consta De CNH emitido pelo DETRAN/RO (Obrigatório somente para o cargo de Motorista CNH – D qualificado e portando os cursos necessários para sua área de atuação)
01 cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento
01 cópia da Certidão Nascimento e CPF dos Filhos Menor de Idade
Cartão de vacina atualizado até os 7 anos de idade
Declaração Escolar (menor de 14 anos).
Certidão Negativa do Tribunal Superior Eleitoral
Comprovante de Residência Atualizado

Certidão Negativa Tribunal de Contas
Certidão Negativa de Tributos Municipais
Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Certidão Cível e Criminal
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Policia Federal (http://www.pf.gov.br)
Atestado de Saúde Ocupacional – ASO
Grupo Sanguíneo e Fator RH
01 foto ¾
Nº Conta Salário Operação 037 – Caixa Econômica Federal /Ag. Nações Unidas ou Conta Corrente Ag. 1294 – Bradesco S.A
Declaração de Bens e Rendas – SIGAP TCE/RO
Declaração de Vinculo Empregatício – (RH)
O candidato (a) que não comparecer no local, data e horário especificado será considerado DESISTENTE.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito do Município de Itapuã do Oeste/RO

ANEXO ÚNICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2017

LISTA DE CANDIDATOS HABILITADOS E CLASSIFICADOS

ODONTÓLOGO			
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**
2º	233	Tácia Mariana Zahn de Souza	Odontólogo

Itapuã do Oeste, 30 de março de 2017.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito do Município de Itapuã do Oeste/RO

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:0C5D55C3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PORTARIA Nº 024/GP/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/PMJ-SRP/2017.
TIPO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**
AVISO DE LICITAÇÃO

ATENÇÃO: Licitação com cota de participação de Micro Empresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Micro Empreendedor Individual (MEI), com cotas **EXCLUSIVAS** (itens até R$ 80.000,00), cotas no **LIMITE** de 25% do total do item, e participação **LIVRE,** nos termos da LC nº 147/2006 e suas alterações posteriores, bem como o DECRETO MUNICIPAL Nº 9.323/GP2016.

"COTA EXCLUSIVA" – Item nº 01 ao 09 do 12 ao 31 e do 34 ao 85, cujos preços estimados globais encontram-se no limite de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

"COTA PRINCIPAL" – Item(ns) nº 10 ao 11 com cota de 75% (setenta e cinco por cento) do referido montante do objeto está aberto para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

"COTA RESERVADA" - Fica reservado Item nº 32 e 33 com cota de 25% (vinte e cinco por cento) do referido montante do objeto para os Empreendedores Individuais, as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos do disposto na LC nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014 e no que couber o Decreto Federal n.º 8.538/2015, Lei Federal nº 10.520/2002 Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº 5.221/GP/2008, 7.892/GP/2013 e 9.323/GP/2016, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações subsequentes.

Processo Administrativo nº **1-948/2017**.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE **GENEROS ALIMENTICIOS**, conforme solicitação da SEMECEL. Valor estimado: **R$ 847.692,37** (oitocentos e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos). Tipo de Licitação: Menor Preço Por **ITEM**. Conforme termo de referência e anexos do Edital.

Data para cadastro de propostas: 31/03/2017, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 12/04/2017 (horário de Brasília). Início da Sessão Pública: **12 de abril de 2017, às 09h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **LICITANET**, acessível em: www.licitanet.com.br**.** A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br, link "editais".

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso, Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min, retornando das 13h30min às 17h30m, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail: cpl@jaru.ro.gov.br

Em, 30 de março de 2017.

HIAGO LISBOA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:7013547D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 352/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR – GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA**, para o cargo de **ASSESSOR DO SAME/AIH DO HM** – SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 1-349.517 SESDEC/RO e CPF sob no 034.400.982-30, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeito, a partir de 30 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 30 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:0631F3F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 353/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do

Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR – NILTON SILVEIRA DE FARIAS**, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE DA SEMUSA** – SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 000842174 SSP/RO e CPF sob no 784.572.892-68, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeito, a partir de 03 de abril de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 30 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:1CD4C269

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 351/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR – BRAS PRETI**, para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS** – SEMAPLANF, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 75.198 SSP/RO e CPF sob no 084.463.502-20, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 30 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:2D4EAD40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO N° 032/GP/2017

30 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de **CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS** - SEMAPLANF, **BRAS PRETI,** portador do RG: 75.198 SSP/RO e inscrito no CPF nº 084.463.502-20, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o - Este Decreto terá efeito retroativo a 29 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 30 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:09F1746C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO N° 033/GP/2017

30 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS** - SEMAPLANF, **DIEGO MARQUES DA SILVA,** portador do RG: 0000.1006.735 SSP/RO e inscrito no CPF nº 980.498.442-34, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o - Este Decreto terá efeito a partir de 30 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 30 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:F43993DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 9.655/GP/2017

DE 29 DE MARÇO DE 2017

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OSIAS PAULO DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal do Brasil, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 843/GP/2005;

D E C R E T A

Art. 1° – Concede **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor público municipal, **OSIAS PAULO DA CRUZ**, registro 304, Técnico de Contabilidade, referente ao **período aquisitivo** de **20/02/2011** a **19/02/2016**, pelo período de 45 (quarenta e cinco dias) em conformidade com o Processo nº 1-3061/2009, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99, **que será a partir de 31 de março de 2017.**

Art. 2° – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 29 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:63AA4403

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 1-985/2017

AQUISIÇÃO DE PEÇAS e SERVIÇOS / NEW HOLLLAND

O Prefeito do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, **RATIFICA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Aquisição de PEÇAS, ACESSÓRIOS, SERVIÇOS, e SUPRIMENTOS GENUÍNOS da MARCA NEW HOLLAND para atender na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos por modalidade de dispensa de licitação, conforme Termo de Referência de fls. 03/09. **FORNECEDORES: FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ: 14.594.006/003-00 Valor **R$ 8.606,08 (Oito mil Seiscentos e seis reais e oito centavos).** Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação. Amparo Legal: conforme artigo 25, incisos I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Em, 30 de março de 2017.

Publique – se e Cumpra-se.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:67ACEDC5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 1-1086/2017

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

O Prefeito do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, **RATIFICA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇO de desempeno lateral da **Caçamba VW 26.280** por modalidade de dispensa de licitação, conforme Termo de Referência de fls 04/09 **FORNECEDORES: BURITI CAMINHOES LTDA,** CNPJ: 84.652.296/0001-15 Valor **R$ 1.620,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS).** Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação. Amparo Legal: conforme artigo 25, incisos I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Em, 30 de março de 2017.

Publique – se e Cumpra-se.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:D6B9A5E3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 1-686/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS

O Prefeito do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, **RATIFICA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Aquisição de Prestação de Serviços de Limpeza e Esgotamento de Fossas Sépticas por modalidade de dispensa de licitação, conforme Termo de Referência de fls. 03/07. **FORNECEDORES: JUAREZ DE OLIVEIRA - EPP,** CNPJ: 02.929.660/0001-87 Valor **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).** Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação. Amparo Legal: conforme artigo 25, incisos I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Em, 30 de março de 2017.

Publique – se e Cumpra-se.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:030B2B3B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL NO 9.657/GP/2017 DE 30 DE MARÇO DE 2017

Decreta Expediente Interno em setores administrativos da Prefeitura Municipal de Jaru e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a mudança de prédio da Prefeitura Municipal de Jaru para uma sede própria, com vistas a melhorar o atendimento ao cidadão e otimizar o andamentos dos serviços públicos administrativos.

CONSIDERANDO, a readequação física de todo o cabeamento que sustenta os sistemas de internet e de automatização que interliga a Administração Municipal.

CONSIDERANDO, o transporte de todo o mobiliário, dos arquivos, do acervo de documentos oficiais e dos mais variados processos de um prédio ao outro.

D E C R E T A

Art. 1° – Fica decretado expediente interno nos setores administrativos nos dias 03 e 04 de abril do corrente ano, estando suspenso o atendimento ao público no citado período para as seguintes Secretarias: Secretaria de Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Planejamento e Fazenda, Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaru, 30 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:37FB9F3B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9656 , DE 29 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.2125

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$43.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 43.400,00

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
45 08.122.1004.2010.0000 OPERAC. SECRET. MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SO 3.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 1 00

1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
008 001 Recursos Proprios
02 11 00 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
335 10.301.1001.2058.0000 OPERACIONALIDADE DA REDE BASICA DA SAUDE - PAB - 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 07
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 101 PAB - Fixo
449 10.302.1001.2331.0000 OPERACIONALIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL REC. PRÓ 400,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 001 Recursos Próprios

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
37 08.122.1004.2010.0000 OPERAC. SECRET. MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCI -3.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
008 001 Recursos Proprios
02 11 00 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
336 10.301.1001.2058.0000 OPERACIONALIDADE DA REDE BASICA DA SAUDE - PAB - -40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 107
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 101 PAB - Fixo
02 11 00 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
434 10.302.1001.2331.0000 OPERACIONALIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL REC. PRÓPR -400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 001 Recursos Próprios

Anulação (-) -43.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 29 de março de 2017

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:2D390E34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.656/GP/2017 DE 30 DE MARÇO DE 2017

RETIFICA O DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 337/GP/2017, QUE NOMEIA VANILDE RIBEIRO BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, aloca como um dos princípios basilares da administração pública a PUBLICIDADE e MORALIDADE. Tal referência aponta para a necessidade de que os atos administrativos sejam expostos;

CONSIDERANDO que é dever do administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica com a retificação, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;
D E C R E T A

Art. 1o – RETIFICA o Decreto de Nomeação N.º 337/GP/2017, a saber:

Onde se lê no Art. 1º do referido decreto: "**VICE-DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL BEATRIZ MIREYA**".
Leia-se: "**VICE-DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA**".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 30 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:E1A4DF5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
BALANÇO DO FUNDO DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JARU- ANEXO 12

Exercício de 2016	ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DEZEMBRO(31/12/2016) ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	9.318.097,16	9.318.097,16	9.889.403,26	571.306,10
RECEITA PATRIMONIAL	394.715,61	394.715,61	598.258,60	203.542,99
Receitas de Valores Mobiliários	394.715,61	394.715,61	598.258,60	203.542,99
TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.923.381,55	8.923.381,55	9.291.144,66	367.763,11
Transferências Intergovernamentais	8.923.381,55	8.923.381,55	9.291.144,66	367.763,11
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	141.542,00	141.542,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	141.542,00	141.542,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	141.542,00	141.542,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	9.318.097,16	9.459.639,16	10.030.945,26	571.306,10
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	9.318.097,16	9.459.639,16	10.030.945,26	571.306,10
DÉFICIT (IV)			13.553.450,34	
TOTAL (V) = (III+IV)	9.318.097,16	9.459.639,16	23.584.395,60	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.383.055,54	4.383.055,54	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		4.383.055,54	4.383.055,54	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	19.825.335,11	25.279.882,09	22.677.501,75	22.478.873,46	21.410.990,48	2.602.380,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.130.401,73	17.062.326,37	16.903.144,64	16.903.144,64	15.959.458,49	159.181,73
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	63.000,00	5.884,23	5.884,23	5.884,23	5.884,23	0,00
OUTRAS	6.631.933,3	8.211.671,49	5.768.472,88	5.569.844,5	5.445.647,76	2.443.198,

DESPESAS CORRENTES	8			9		61
DESPESAS DE CAPITAL	698.692,16	1.892.927,73	906.893,85	538.265,11	513.021,12	986.033,88
INVESTIMENTOS	638.931,08	1.887.947,64	901.913,76	533.285,02	508.041,03	986.033,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	59.761,08	4.980,09	4.980,09	4.980,09	4.980,09	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	20.524.027,27	27.172.809,82	23.584.395,60	23.017.138,57	21.924.011,60	3.588.414,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	20.524.027,27	27.172.809,82	23.584.395,60	23.017.138,57	21.924.011,60	3.588.414,22
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	20.524.027,27	27.172.809,82	23.584.395,60	23.017.138,57	21.924.011,60	3.588.414,22

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	183.827,33	308.869,25	261.855,73	261.205,82	230.840,85	649,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183.827,33	308.869,25	261.855,73	261.205,82	230.840,85	649,91
DESPESAS DE CAPITAL	219.627,56	252.565,57	329.725,62	329.725,62	142.467,51	0,00
INVESTIMENTOS	219.627,56	252.565,57	329.725,62	329.725,62	142.467,51	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	403.454,89	561.434,82	591.581,35	590.931,44	373.308,36	649,91

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E EM EXERCÍCIOS NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	5.440,57	957.548,63	578.326,53	379.250,27	5.412,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	499.175,12	114.796,07	379.250,27	5.128,78
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.440,57	458.373,51	463.530,46	0,00	283,62
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	72.876,48	72.876,48	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	72.876,48	72.876,48	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.440,57	1.030.425,11	651.203,01	379.250,27	5.412,40

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:BC121E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
BALANÇO DO FUNDO DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JARU-ANEXO 13

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016)

ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.030.945,26	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	23.584.395,60	22.039.524,05
ORDINÁRIO	458.964,21	0,00	ORDINÁRIO	13.031.763,67	12.210.243,04
VINCULADO	9.571.981,05	0,00	VINCULADO	10.552.631,93	9.829.281,01
AçõES E SERVIçOS DE SAúDE	58.107,19	0,00	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	0,00	37.332,41
OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	115.707,75	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	148.365,66	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	9.363.329,50	0,00			
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	34.836,61	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	10.404.266,27	9.373.868,42
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	12.758.296,52	21.944.445,15	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	0,00	418.080,18
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	12.758.296,52	21.944.445,15	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.573.843,82	4.359.012,25
REPASSE RECEBIDO	12.758.296,52	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.242.134,45	1.259.250,98
SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	21.944.445,15	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	590.931,44	527.698,64
EXTRA-ORÇAMENTARIA	5.502.704,54	5.286.917,90	RP PROCESSADOS PAGOS	651.203,01	731.552,34
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.660.384,00	1.591.859,93	CONSIGNAÇÕES	4.331.709,37	3.099.761,27
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	567.257,03	561.434,82	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	1.526,91	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.093.126,97	1.030.425,11	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.057.407,15	562.066,64
CONSIGNAÇÕES	3.842.320,54	3.695.057,97	INSS	356.242,43	382.647,61
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	1.526,91	0,00	ISS	663,60	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	824.762,65	811.787,47	OUTROS CONSIGNATARIOS	239.924,55	306.703,49
INSS	365.723,34	382.647,61	PENSAO ALIMENTICIA	125.300,84	69.586,25
ISS	663,60	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.459.543,40	1.199.776,58
OUTROS CONSIGNATARIOS	205.792,77	345.805,63	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	52.653,33	32.575,92
PENSAO ALIMENTICIA	117.667,72	79.091,09	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.038.447,16	546.404,78
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.393.782,44	1.314.534,10	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	5.421.208,68	6.287.501,78
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	49.653,35	36.044,05	CAIXA	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	882.747,76	725.148,02	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	5.421.208,68	6.287.501,78
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	6.287.501,78	5.454.675,03	TOTAL	34.579.448,10	32.686.038,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	6.287.501,78	5.454.675,03			
TOTAL	34.579.448,10	32.686.038,08			

EDILEUZA SOUZA SENA
Coordenadora de Tesouraria
980.300.432-87

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contadora
CRC RO 006767/O-9
632.090.712-68

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretaria Municipal de Saúde
776.585.582-49

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:B372D923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
BALANÇO DO FUNDO DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JARU- ANEXO 14 B

Exercício de 2016	ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL				
	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE				
	DEZEMBRO(31/12/2016)				
	ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	78.004,38	69.328,00	PASSIVO CIRCULANTE	1.539.574,69	504.240,00
ESTOQUES	78.004,38	69.328,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	A PAGAR6A49C.9U52R,3T8O	PRAZO 444.478,92
ALMOXARIFADO	78.004,38	69.328,00	PESSOAL A PAGAR	649.952,38	444.478,92
MATERIAL DE CONSUMO	43.226,78	29.607,74	PESSOAL A PAGAR	649.952,38	444.478,92
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	272,88	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	889.622,31	59.761,08
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	3.362,00	24.851,28	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	889.622,31	59.761,08
MATERIAL DE EXPEDIENTE	31.142,72	14.868,98	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	829.861,23	0,00
			OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	59.761,08	59.761,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.445.365,09	5.801.121,06			
IMOBILIZADO	6.445.365,09	5.801.121,06	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	122.455,42	127.435,51
BENS MOVEIS	4.557.131,41	4.062.509,63	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	54.780,99	0,00
BENS DE INFORMÁTICA	289.012,72	266.831,02	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	54.780,99	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	686.534,83	475.974,62	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	54.780,99	0,00
VEÍCULOS	1.870.208,34	1.870.208,34	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	67.674,43	127.435,51
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.382.491,25	1.214.788,48	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	67.674,43	127.435,51
DEMAIS BENS MÓVEIS	328.884,27	234.707,17	OUTROS CREDORES A LONGO PRAZO	67.674,43	127.435,51
BENS IMÓVEIS	2.207.801,94	1.893.376,77			
BENS DE USO ESPECIAL	652.476,31	652.476,31	TOTAL	1.662.030,11	631.675,51
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	549.622,41	235.197,24			
BENS DOMINICAIS	34.831,80	34.831,80			
BENS DE USO COMUM DO POVO	876.060,00	876.060,00			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	94.811,42	94.811,42			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-319.568,26	-154.765,34			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-319.568,26	-154.765,34			
TOTAL	6.523.369,47	5.870.449,06			

EDILEUZA SOUZA SENA
Coordenadora de Tesouraria
980.300.432-87

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA
CRC RO 006767/O-9
632.090.712-68

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretaria Municipal de Saúde
776.585.582-49

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:0DD22565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
BALANÇO DO FUNDO DE SAÚDEU - MUNICÍPIO DE JARU- ANEXO 14 C

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
ORDINÁRIO	4.257.971,42
VINCULADO	-609.116,92
Ações e Serviços de Saúde	67.401,32
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-713.305,19
Transferências de Convênios - Saúde	57.680,25
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	-148.365,66
Outros recursos estaduais destinado a Saúde	127.472,36
TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO)	3.648.854,50

EDILEUZA SOUZA SENA
Coordenadora de Tesouraria
980.300.432-87

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contadora
CRC RO 006767/O-9
632.090.712-68

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretaria Municipal de Saúde
776.585.582-49

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:E941363E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
BALANÇO DO FUNDO DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JARU- ANEXO 16

Exercício de 2016	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
DEZEMBRO(31/12/2016)					
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					

OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	114.542,07		59.761,08	54.780,99
Sub-total	0,00	114.542,07		59.761,08	54.780,99
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
OUTROS CREDORES A LONGO PRAZO	127.435,51	0,00		59.761,08	67.674,43
Sub-total	127.435,51	0,00		59.761,08	67.674,43
TOTAL	127.435,51	114.542,07		119.522,16	122.455,42

EDILEUZA SOUZA SENA
Coordenadora de Tesouraria
980.300.432-87

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contadora
CRC RO 006767/O-9
632.090.712-68

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretaria Municipal de Saúde
776.585.582-49

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:6B5B1B98

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO PARA TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Vice-Presidente da Associação dos Pequenos e Médios Produtores de Café, Leite e Peixes – ASPROCAFÉ, estabelecida à Linha TB-17, GL 04, Lote 12, PA TABAJARA II, município de Machadinho D'Oeste – RO, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.641.365/0001-59, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo seu Estatuto Social, convoca todos os seus Associados para participar da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 09 de Abril de 2017 a partir das 09h00min, em sua sede provisória no endereço supracitado, onde será tratada a seguinte ordem do dia:

• Preenchimento do cargo vago de presidente;
• Eleição e posse do vice-presidente.

A Assembleia será instalada, em primeira convocação, às 09h00min, com 2/3 do numero de associados, em condições de votar; em segunda convocação às 10h00min, com metade mais um dos associados.
Para verificação do Quórum, o numero de associados é de 36 (trinta e seis).

Machadinho D'Oeste – RO, 02 de Março de 2017

IZAEL ALVES TOLEDO
Vice-Presidente

Publicado por:
Edemilson Farias da Silva
Código Identificador:D4AD28C3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
BALANÇO 2016 ANEXO I

Exercício: 2016
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS		DESPESAS		
		DESPESAS CORRENTES		1.046.013,94
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	739.103,97	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	306.909,97	
DEFICIT	1.046.013,94	SUPERAVIT		0,00
TOTAL	1.046.013,94	TOTAL		1.046.013,94
SUPERAVIT	0,00	DEFICIT		1.046.013,94
		DESPESAS DE CAPITAL		0,00
		INVESTIMENTOS	0,00	
DEFICIT	1.046.013,94	SUPERAVIT		0,00
TOTAL	1.046.013,94	TOTAL		1.046.013,94

RESUMO			
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	1.046.013,94
Receitas Capital	0,00	Despesas Capital	0,00
DEFICIT	1.046.013,94	SUPERAVIT	0,00
TOTAL	1.046.013,94	TOTAL	1.046.013,94
Comentários			
-			

Publicado por:
Lucidalva Silveira da Silva
Código Identificador:7DF6EB90

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
ANEXO II DESPESA

Exercício: 2016
Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64
VALOR EMPENHADO DE JANEIRO À DEZEMBRO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.046.013,94
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			739.103,97
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		739.103,97	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	603.099,97		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	136.004,00		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			306.909,97
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		306.909,97	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	130.716,57		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.380,08		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.013,32		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.800,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
RESUMO GERAL				
DESPESAS CORRENTES				1.046.013,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				739.103,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				306.909,97
DESPESAS DE CAPITAL				0,00
INVESTIMENTOS				0,00
Total Geral:				1.046.013,94
Transferencias Recebidas				1.046.864,00
Transferencias Concedidas				850,06
Comentários				
-				

Publicado por:
Lucidalva Silveira da Silva
Código Identificador:12F0B922

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
ANEXO 15

Exercício: 2016
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.046.864,00	1.096.562,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.046.864,00	1.096.562,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.046.864,00	1.096.562,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.046.864,00	1.117.997,59
PESSOAL E ENCARGOS	739.103,97	765.737,99
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	603.099,97	639.580,91
ENCARGOS PATRONAIS	136.004,00	126.157,08
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	293.109,97	296.436,67
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	32.380,08	39.972,82
SERVIÇOS	260.729,89	238.722,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	17.741,85
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	13.800,00	48.549,87
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	13.800,00	48.549,87
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	850,06	279,24
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	850,06	279,24
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	6.993,82
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	6.993,82
Resultado Patrimonial Do Período	0,00	-21.435,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	1.199,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

Publicado por:
Lucidalva Silveira da Silva
Código Identificador:8894239B

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
ANEXO 18

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 20/03/2017
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.046.864,00	1.096.562,00
Transferências correntes recebidas	1.046.864,00	1.096.562,00
DESEMBOLSOS	1.046.864,00	1.095.363,00
Pessoal e demais despesas	1.046.013,94	1.095.083,76
Transferências concedidas	850,06	279,24
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	1.199,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	0,00	1.199,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	1.199,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-1.199,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.046.864,00	1.096.562,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	1.046.864,00	1.096.562,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	850,06	279,24
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	850,06	279,24
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	1.046.013,94	1.092.982,68
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	2.101,08
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.046.013,94	1.095.083,76
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Comentários-		

Publicado por:
Lucidalva Silveira da Silva
Código Identificador:58A7C45F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ERRATA

ERRATA

A Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, através do Presidente Senhor Cristiano Correa Silva, vem através desta retificar a publicação da HOMOLOGAÇÃO, feita no Diário Oficial no dia 30/03/2017 e na Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO, no dia 06/03/2017, referente ao Processo nº 020/2017, de aquisição de serviços de instalação, limpeza, conservação e recarga de gás de condicionadores de ar.

Onde se lê:

01 - **MAX CLIMA AR CONDICIONADOS LTDA**, CNPJ nº 24.000.501/0001-36, no valor de R$ 1.763,00 (um mil setecentos e sessenta e três reais).

02 – **RONDONIANA COMERCIAL EIRELI - ME**, CNPJ nº 22.968.734/00, no valor de R$ 6.654,54 (seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Passa se lê:

01 - **MAX CLIMA AR CONDICIONADOS LTDA**, CNPJ nº 24.000.501/0001-36, no valor de R$ 1.763,00 (um mil setecentos e sessenta e três reais).

02 - **MAX CLIMA AR CONDICIONADOS LTDA**, CNPJ nº 24.000.501/0001-36, no valor de R$ 3.533,88 (três mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

HOMOLOGADO EM: 30/03/2017.

Mirante da Serra – RO, 30 de março de 2017.

CRISTIANO CORREA SILVA
Presidente
CMMS

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:10713AB2

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas HOMOLOGA a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2016, Ata de Registro de Preços nº 021 e 022/SRP/2016, processo nº 020/2017. Aquisição de Serviços de Instalação, Limpeza, Conservação e Recarga de Gás de Condicionadores de Ar. Em favor das empresas abaixo:
01 - **MAX CLIMA AR CONDICIONADOS LTDA**, CNPJ nº 24.000.501/0001-36, no valor de R$ 1.763,00 (um mil setecentos e sessenta e três reais).

02 – **RONDONIANA COMERCIAL EIRELI - ME**, CNPJ nº 22.968.734/00, no valor de R$ 6.654,54 (seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

HOMOLOGADO EM: 24/02/2017.

Mirante da Serra – RO, 24 de fevereiro de 2017.

_____
CRISTIANO CORREA SILVA
Presidente/CMMS

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:CEAAF746

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO CONTRATO Nº: 031/2017

PROCESSO ADMINSTRATIVO N.º 147/2017.

CELEBRAÇÃO: 30/03/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CONTRATADA: H.C. RECAPADORA EIRELI-ME

OBJETO: Tem como objetivo específico à contratação de empresa especializada em serviços de Recapagem, Conserto e Vulcanização de pneus, constante do Pregão Eletrônico nº 108/2016 e Ata 84/2016 da SUPEL-RO
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

O PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 09 (nove) meses.

NOTA DE EMPENHOS N º: 342/ 2017**.**
O VALOR: O valor Estimativo do presente contrato é de R$ 157.817,26 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Vinte e Seis Centavos),

Mirante da Serra/RO, 30 de Março de 2017.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito.

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:AF24FFB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3798/2017

DE 28 DE MARÇO DE 2017.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,
R E S O L V E:
Art. 1º - Autoriza a concessão de adiantamento nos valores e elementos a seguir:
Elemento de despesa 3.3.90-30 no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).
Elemento de despesa 3.3.90-39 no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).
Na programação 1212200092013 em favor da Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Professor Edson Duarte Lopes, Senhora NEIDE RODRIGUES DE ARAÚJO DIAS, cadastro nº 208, RG: 652.061 SSP/RO, CPF: 631.843.542-53, para fazer face as despesas, em conformidade com o Artigo 5º incisos VII, VIII e IX da Lei 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de 30 (Trinta) dias a partir do recebimento e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Coordenadoria de Contabilidade.

Art. 4º - A Coordenadoria de Contabilidade verificará se foram realizados a necessária comprovação de despesa e o cumprimento das disposições da Lei nº 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:590ED46B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3799/2017.

EM 30 DE MARÇO DE 2017.

"REVOGA PORTARIANº 3767/2017 DE 02 D E MARÇO DE 2017 QUE NOMEIA NATHIELY NOGUEIRA SCUSSEL PARA EXERCER O CARGO DE MEMBRO DE MEMBRO PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Revoga Portaria de nº 3767/2017 de 02 de Março de 2017 que nomeia NATHIELY NOGUEIRA SCUSSEL, para exercer o cargo de Membro de Pregão. GEC – 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:553F8870

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3800/2017

EM 30 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA NATHIELY NOGUEIRA SCUSSEL PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Nomeia NATHIELY NOGUEIRA SCUSSEL, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. GEC – 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:1347E0B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2021

29 de Março de 2017

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial no exercício vigente, com criação de programação/ação visando a Elaboração e implantação do plano municipal de saneamento básico e dá outras providência"

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei 769 de 29 de março de 2017, considerando o que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a abertura de crédito especial na Lei Orçamentária Anual, com criação de Programação e Elementos de Despesas no valor de R$60.507,11 (sessenta mil, quinhentos e sete reais, onze centavos) conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0073.1.079	ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DE SAÚDE	
3.3.90.39 – F	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.507,11
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	**60.507,11**

Art. 2º. Para dar cobertura orçamentária e financeira ao Credito Especial citado no artigo anterior, serão utilizados recursos assegurados através DO Convênio de Cooperação Técnica nº 0345/2009, no valor de R$60.507,11 (sessenta mil, quinhentos e sete reais, onze centavos)

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira e orçamentária aprovado para o exercício de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:CC3061EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2022

30 de março de 2017

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação de dotação no exercício vigente, na ordem de R$13.500,00 e dá outras providência"

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º da Lei 763/16 de 20 de dezembro de 2016 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;
DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por **transferência** orçamentária dentro da mesma ação no valor de ***R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)*** conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.09.00	**SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSIST. SOCIAL**	
08.244,0036.2,037	**MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEMTAS**	
3.3.50.43 - 263	SUBVENÇÕE SOCIAIS	13.500,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	**13.500,00**

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação orçamentária na LOA, por meio de **anulação** dentro da mesma ação, no valor ***R$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais)***visando a cobertura nos elementos acima mencionado através de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	
02.00	EXECUTIVO	
02.09.00	**SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSIST. SOCIAL**	

08.244,0036.2,037	**MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEMTAS**	
3.3.90.30 - 265	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	8.000,00
	TOTAL DE ANULAÇÃO	**13.500,00**

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é de ***R$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais);***

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:95BE5A1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2020

DE 28 de MARÇO DE 2017

"NOMEIA OS SERVIDORES PÚBLICOS ELAINE LUGÃO ALVES, ELCI JACQUES ANDRADE e DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, como AGENTES MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO e dá outras providências".

O Chefe do Poder Executivo do Município de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais e notadamente daquelas constantes da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n.º 511/2010, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da lei 147/2014 que determinam tratamento favorecido às micro e pequenas empresas;
RESOLVE:
Art.1º- Ficam nomeados como Agentes Municipais de desenvolvimento os Servidores ELAINE LUGÃO ALVES, portadora do RG. n.º 750.236 SSP/RO; ELCI JACQUES ANDRADE, portadora do RG n.º 989.737 SSP/MT e DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, portador do RG n.º 180.542 SSP/RO.
Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável no Município para a promoção do desenvolvimento do empreendedorismo local, para a articulação das ações públicas que visem a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou regionais, individuais ou coletivas, objetivando o atendimento às Micro e Pequenas Empresas, ao Empreendedor Individual, aos Agricultores Familiares e Produtores Rurais, devendo ainda, promover as seguintes ações:
Organizar um plano de ação de acordo com as prioridades da implementação da lei geral das Micro e Pequenas empresas no Município;
Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
Criar um grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do Município;
Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art.3º- As funções do Agente de Desenvolvimento Municipal, por serem consideradas de relevante interesse público, não serão remuneradas.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dhessica Souza Abel
Código Identificador:81EC883D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3800/2017

EM 30 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA NATHIELY NOGUEIRA SCUSSEL PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º Nomeia NATHIELY NOGUEIRA SCUSSEL, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. GEC – 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:3C06F0FF

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2017

Pelo presente instrumento particular de Comodato, o**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 63.787.071/0001-04, com endereço na Rua Dom Pedro II, nº 2389, Centro, Mirante da Serra – RO, neste ato Representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Adinaldo de Andrade**, e do outro lado,**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE ALIMENTOS ORGÂNICOS NATURAIS - APAON**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.782.965/0001-95, com sede localizada na Linha 64, Km 12, Lote 98, Gleba 20-O, Zona Rural, Mirante da Serra - RO, neste ato representada pelo seu Presidente **Fernando Ferreira da Silva**, doravante denominados**COMODANTE**e**COMODATÁRIA**, respectivamente, resolvemem comum acordo, firmarem o presente Contrato Particular de Comodato, nos termos da Lei Municipal nº 762/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes.
CLÁUSULA PRIMEIRA -O COMODANTE é o legítimo proprietário de**UMA MÁQUINA BENEFICIADORA DE CAFÉ COM MOTOR MONO, COM CAPACIDADE DE 50 SACAS/DIA, TOMBAMENTO 4060**, o qual através do presente transmite a COMODATÁRIA em regime de Comodato gratuito, observando-se as obrigações e responsabilidades contidas neste instrumento, para utilização da Associação.
CLÁUSULA SEGUNDA –O COMODANTE entrega formalmente neste ato à COMODATÁRIA, o bem descrito na cláusula primeira na forma que se encontra, mediante a assinatura das partes contratantes.
***Parágrafo Único* -**A COMODATÁRIA assume a obrigação de administrar, usar, fruir, quitar todos os tributos relacionados ao bem, cuidar como se seu fosse, enquanto viger o presente Contrato Particular de Comodato,
CLÁUSULA TERCEIRA –O presente Contrato Particular de Comodato está restrito ao uso pela **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE ALIMENTOS ORGÂNICOS NATURAIS - APAON**.
***Parágrafo Único* -**O presente Contrato terá vigência de**12 (doze) meses,**a partir da data da assinatura e poderá ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA –Constituem obrigações da COMODATÁRIA:

I – Utilizar o bem dado em comodato, exclusivamente, para os fins a que se destina a Máquina dada em Comodato.
II – Realizar os consertos necessários para a mantença do bem em perfeito estado e conservá-lo em estado de servir ao fim a que se destina, durante a vigência do presente contrato.
III – Devolver, ao final do prazo, o bem recebido em comodato, no mesmo estado de conservação em que o recebeu, ressalvadas as depreciações decorrentes de seu uso normal.
IV – Levar imediatamente ao conhecimento do COMODANTE, as eventuais turbações sofridas por terceiros, mesmo que dirigidos a COMODATÁRIA.
V – Não modificar nem autorizar a modificação da estrutura externa ou interna do bem, sem o prévio consentimento escrito do COMODANTE.
VI – Facultar vistorias ao bem objeto do comodato, a serem realizadas pelo COMODANTE, sempre que este julgar necessário.
CLÁUSULA QUINTA –Constituem obrigações do COMODANTE:
I – Entregar o bem à COMODATÁRIA na assinatura do presente ao fim a que se destina.
II – Comunicar por escrito à COMODATÁRIA, sua eventual intenção de não prorrogar a vigência deste contrato, com uma antecedência mínima 30 (trinta) dias.
***Parágrafo Único* -**No caso de descumprimento da obrigação mencionada no inciso II poderá a COMODATÁRIA exigir a prorrogação do contrato por período suficiente, que garanta o respeito devido àquele prazo de antecedência mínima.
CLÁUSULA SEXTA –O presente contrato poderá ser alterado, com exceção de seu objeto, através de Termo Aditivo e rescindido:
I – Em comum acordo, pelas partes em qualquer tempo;
II – Em caso de inadimplência total ou parcial das obrigações constantes na cláusula quarta.
CLÁUSULA SÉTIMA –Ocorrendo destruição total ou parcial dos bens, é assegurado à COMODATÁRIA, a seu exclusivo critério, a continuidade do contrato, pelo tempo que restava, contado após a conclusão da recuperação dos bens.
CLÁUSULA OITAVA –É dever da COMODATÁRIA a apresentação Trimestral de Relatório de Atividades desenvolvidas com o Bem objeto do Comodato.
CLÁUSULA NONA –Os casos omissos ou excepcionais não previstos expressamente neste contrato, deverão ser submetidos com brevidade e por escrito à apreciação das partes, e serão resolvidos em conformidade com as normas regulamentares vigentes.
CLÁUSULA DÉCIMA –A publicação do presente Contrato de Comodato será realizada pelo Município de Mirante da Serra.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que derivem deste contrato, que não possam ser objeto de decisão pela via administrativa.
E, por estarem entre si justos e contratados, e de pleno acordo, assinam o presente Contrato Particular de Comodato, em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e a tudo presentes, para os efeitos legais.
Mirante da Serra, 06 de março de 2017.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da APAON

Testemunhas:_____
Testemunhas:_____

Publicado por:
Dhessica Souza Abel
Código Identificador:D7423DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO DE CONTRATO Nº 32

Resumo de Carta Contrato: nº 32/2017
Celebração: 30/03/2017
Parte: Prefeitura Municipal de Mirante Da Serra - RO
Contratado: H.C. RECAPADORA - ME
CNPJ: nº 084.640.838/0001-30

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de recapagem, conserto e vulcanização de pneus dos veículos para manutenção da frota de veículos leves e pesados pertencentes a esta Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, que atende ao Transporte Escolar, da rede pública municipal de ensino, transporte de professores da área urbana para área rural, bem como prestar socorro quando dão problemas devido as estradas do nosso município estar muitas das vezes precárias nos período chuvoso e até mesmo no período da seca, com trafego de veículos pesados entre outros trabalhos realizados em nosso município, conforme documento anexado ao mesmo com a seguinte ressalva os serviços serão executados nos pneus traseiros, e os dianteiros serão substituídos por pneus novos.

Prazo: O prazo para conclusão dos serviços fica estipulado em 09 (nove) Meses, a contar a partir da data da assinatura do presente contrato. O prazo previsto somente poderá ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, contados a partir da entrega do objeto licitado, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pelo Setor Requisitante, e acompanhado da respectiva nota fiscal, juntamente com as certidões de FGTS e INSS devidamente atualizadas.

Valor total: O valor do presente Contrato é de R$ 37.346,60 (Trinta e Sete Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)

Processo Administrativo: 211/2017

Empenho: 344

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:85665880

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO DO CONTRATO Nº 23

RESUMO DE CONTRATO: nº 23

CELEBRAÇÃO: 09/03/2017

PARTE: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

CONTRATADOS: Uendel Lugom Vieira, CPF: 422.730.482-20,

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública, matriculados nas escolas E. M. E. F. ALVARES DE AZEVEDO, DUQUE DE CAXIAS, APAE, E. M. E. I. E. F. ARQUIMEDES FERNANDES, E. M. E. I. E. F. EDSON DUARTE LOPES, E. M. E. F. JORGE DE LIMA, PRÉ ESCOLAR - EDSON DUARTE LOPES, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2017, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

PRAZO: O prazo vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2017.

VALOR: O valor deste contrato é de R$ 4.720,00 (Quatro Mil Setecentos e Vinte Reais). Conforme a tabela em anexo:

UENDEL LUGOM VIEIRA				
GENEROS ALIMENTICIOS	**UND**	**QUANT**	**V.UNT**	**V.TOTAL**
Iogurte Natural sem conservantes, Sabor Morando Embalagem de 01 litro sabores: Morango, Coco, Abacaxi e Ameixa.	KG	800	R$ 5,90	**R$ 4.720,00**

PAGAMENTO: O CONTRATANTE, depois de receber as notas fiscais devidamente aceitas e após a tramitação do processo para instrução e liquidação da despesa, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
8.3. O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de cheque ou ordem bancaria ao portador, ou depósito em conta bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada antecipação de pagamento, para cada faturamento

NOTA DE EMPENHO: 238.
PROCESSO: 104/2017

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:59FD3C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO DO CONTRATO Nº 24

RESUMO DE CONTRATO: nº 24

CELEBRAÇÃO: 09/03/2017

PARTE: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

CONTRATADOS: Rosilda caldeira Ferreira, CPF:007.767.756-00,

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública, matriculados nas escolas E. M. E. F. ALVARES DE AZEVEDO, DUQUE DE CAXIAS, APAE, E. M. E. I. E. F. ARQUIMEDES FERNANDES, E. M. E. I. E. F. EDSON DUARTE LOPES, E. M. E. F. JORGE DE LIMA, PRÉ ESCOLAR - EDSON DUARTE LOPES, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2017, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

PRAZO: O prazo vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2017.

VALOR: O valor deste contrato é de R$ 4.720,00 (Quatro Mil Setecentos e Vinte Reais). Conforme a tabela em anexo:

ROSILDA CALDEIRA FERREIRA				
GENEROS ALIMENTICIOS	**UND**	**QUANT**	**V.UNT**	**V.TOTAL**
Poupa de fruta sabor acerola	Kg	800	R$ 9,36	R$ 7.488
Poupa de fruta sabor goiaba	Kg	300	R$ 10,13	R$ 3.039
Poupa de fruta sabor maracujá	Kg	200	R$ 12,35	R$ 2.470
Poupa de fruta sabor abacaxi	Kg	200	R$ 10,10	R$ 2.020
	TOTAL			R$ **15.017,00**

PAGAMENTO: O CONTRATANTE, depois de receber as notas fiscais devidamente aceitas e após a tramitação do processo para instrução e liquidação da despesa, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
8.3. O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de cheque ou ordem bancaria ao portador, ou depósito em conta bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada antecipação de pagamento, para cada faturamento

NOTA DE EMPENHO: 237.
PROCESSO:104/2017

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:05B254F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO DO CONTRATO Nº 25

RESUMO DE CONTRATO: nº 25

CELEBRAÇÃO: 09/03/2017

PARTE: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

CONTRATADOS: Joselito Rodrigues de Almeida, CPF: 422.022.132-87,

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública, matriculados nas escolas E. M. E. F. ALVARES DE AZEVEDO, DUQUE DE CAXIAS, APAE, E. M. E. I. E. F. ARQUIMEDES FERNANDES, E. M. E. I. E. F. EDSON DUARTE LOPES, E. M. E. F. JORGE DE LIMA, PRÉ ESCOLAR - EDSON DUARTE LOPES, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2017, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

PRAZO: O prazo vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2017.

VALOR: O valor deste contrato é de R$ 4.397,00 (Quatro Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais). Conforme a tabela em anexo:

JOSELITO RODRIGUES DE ALMEIDA				
GENEROS ALIMENTICIOS	**UND**	**QUANT**	**V.UNT**	**V.TOTAL**
ABOBORA MADURA	KG	400	R$ 1,75	R$ 700
BANANA DE FRITA	KG	350	R$ 3,56	R$ 1.246
BANANA PRATA	KG	350	R$ 3,22	R$ 1.127
MAMAO PAPAIA	KG	400	R$ 3,31	R$ 1.324
TOTAL				**R$ 4.397,00**

PAGAMENTO: O CONTRATANTE, depois de receber as notas fiscais devidamente aceitas e após a tramitação do processo para instrução e liquidação da despesa, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
8.3. O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de cheque ou ordem bancaria ao portador, ou depósito em conta bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada antecipação de pagamento, para cada faturamento

NOTA DE EMPENHO: 239.
PROCESSO:104/2017

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:6E08556F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO DO CONTRATO Nº 26

RESUMO DE CONTRATO: nº 26

CELEBRAÇÃO: 09/03/2017

PARTE: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

CONTRATADO: Jose Martins Custodio, CPF: 340.455.112-53,

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública, matriculados nas escolas E. M. E. F. ALVARES DE AZEVEDO, DUQUE DE CAXIAS, APAE, E. M. E. I. E. F. ARQUIMEDES FERNANDES, E. M. E. I. E. F. EDSON DUARTE LOPES, E. M. E. F. JORGE DE LIMA, PRÉ ESCOLAR - EDSON DUARTE LOPES, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2017, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

PRAZO: O prazo vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2017.

VALOR: O valor deste contrato é de R$ 1.980,00 (Hum Mil Novecentos e Oitenta Reais). Conforme a tabela em anexo:

JOSE MARTINS CUSTODIO				
GENEROS ALIMENTICIOS	**UND**	**QUANT**	**V.UNT**	**V.TOTAL**
FRANGO CAIPIRAO (abatido)	KG	200	R$ 9,90	R$ 1.980
TOTAL				**R$ 1.980,00**

PAGAMENTO: O CONTRATANTE, depois de receber as notas fiscais devidamente aceitas e após a tramitação do processo para instrução e liquidação da despesa, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
8.3. O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de cheque ou ordem bancaria ao portador, ou depósito em conta bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada antecipação de pagamento, para cada faturamento

NOTA DE EMPENHO: 241.
PROCESSO:104/2017

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:F2756655

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO DO CONTRATO Nº 27

RESUMO DE CONTRATO: nº 27

CELEBRAÇÃO: 09/03/2017

PARTE: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

CONTRATADOS: Izabel Alves da Silveira, CPF: 209.367.379-72,

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública, matriculados nas escolas E. M. E. F. ALVARES DE AZEVEDO, DUQUE DE CAXIAS, APAE, E. M. E. I. E. F. ARQUIMEDES FERNANDES, E. M. E. I. E. F. EDSON DUARTE LOPES, E. M. E. F. JORGE DE LIMA, PRÉ ESCOLAR - EDSON DUARTE LOPES, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2017, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

PRAZO: O prazo vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2017.

VALOR: O valor deste contrato é de R$ 20.800,00(Vinte Mil e Oitocentos Reais). Conforme a tabela em anexo:

IZABEL ALVES DA SILVEIRA				
GENEROS ALIMENTICIOS	**UND**	**QUANT**	**V.UNT**	**V.TOTAL**
LEITE PASTEURIZADO	LITROS	8.000	R$ 2,60	R$ 20.800
TOTAL				**R$ 20.800,00**

PAGAMENTO: O CONTRATANTE, depois de receber as notas fiscais devidamente aceitas e após a tramitação do processo para instrução e liquidação da despesa, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
8.3. O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de cheque ou ordem bancaria ao portador, ou depósito em conta bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada antecipação de pagamento, para cada faturamento

NOTA DE EMPENHO: 242
PROCESSO:104/2017

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:7B11AB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO DO CONTRATO Nº 28

RESUMO DE CONTRATO: nº 28

CELEBRAÇÃO: 15/03/2017

PARTE: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

CONTRATADA: Lídia Ficina, CPF: 485.644.192-20

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública, matriculados nas escolas E. M. E. F. ALVARES DE AZEVEDO, DUQUE DE CAXIAS, APAE, E. M. E. I. E. F. ARQUIMEDES FERNANDES, E. M. E. I. E. F. EDSON DUARTE LOPES, E. M. E. F. JORGE DE LIMA, PRÉ ESCOLAR - EDSON

DUARTE LOPES, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2017, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

PRAZO: O prazo vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2017.

VALOR: O valor deste contrato é de R$ 895,00 (Oitocentos e Noventa e Cinco Reais). Conforme a tabela em anexo:

LIDIA FAÇINA				
GENEROS ALIMENTICIOS	**UND**	**QUANT**	**V.UNT**	**V.TOTAL**
PAO CASEIRO	KG	100	R$ 8,95	R$ 895,00
TOTAL				**R$ 895,00**

PAGAMENTO: O CONTRATANTE, depois de receber as notas fiscais devidamente aceitas e após a tramitação do processo para instrução e liquidação da despesa, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
8.3. O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de cheque ou ordem bancaria ao portador, ou depósito em conta bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada antecipação de pagamento, para cada faturamento

NOTA DE EMPENHO: 259.
PROCESSO: 104/2017

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:8C84874E

SERRA PREVI
ANEXO 14 PATRIMONIAL

INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:3 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**11.258.704,84**	**8.672.290,86**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**8.594.394,24**	**7.207.068,74**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**11.258.704,84**	**8.672.290,86**	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**	**8.594.394,24**	**7.207.068,74**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**11.258.704,84**	**8.672.290,86**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**	**8.594.394,24**	**7.207.068,74**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	10.689.710,84	8.369.548,57	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	3.326.170,46	3.006.921,55
CONTA ÚNICA RPPS	568.994,00	302.742,29	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	19.263.805,57	17.790.223,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**24.138,78**	**22.118,78**	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-13.995.581,79	-13.590.076,31
IMOBILIZADO	**24.138,78**	**22.118,78**	**TOTAL PASSIVO**	**8.594.394,24**	**7.207.068,74**
BENS MOVEIS	**24.138,78**	**22.118,78**			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.889,00	1.889,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
BENS DE INFORMÁTICA	12.972,99	12.972,99	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MÓVEIS E UTENSÍLIOS			**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**2.688.449,38**	**1.487.340,90**
TOTAL	**11.282.843,62**	**8.694.409,64**			
			RESULTADOS ACUMULADOS	**2.688.449,38**	**1.487.340,90**
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	**2.688.449,38**	**1.487.340,90**
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.201.108,48	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.487.340,90	1.487.340,90
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**2.688.449,38**	**1.487.340,90**
TOTAL				**11.282.843,62**	**8.694.409,64**
ATIVO FINANCEIRO	11.258.704,84	8.672.290,86	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	24.138,78	22.118,78	PASSIVO PERMANENTE	8.594.394,24	7.207.068,74
			SALDO PATRIMONIAL	2.688.449,38	1.487.340,90
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente
55.661.282-00

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Contador
CRC MG 072.103/O-T RO
820.817.196-49

CLAUCIANIA DOS SANTOS
Presidente do Caf
419.134.772-15

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:3C1B105F

SERRA PREVI
ANEXO 14 C

INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA	
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)
ISOLADO:3 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
	9.391.216,74
RECURSOS ORDINáRIOS	**3.285.856,05**
Sem Detalhamento da Destinação de Recurs	3.285.856,05
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAçãO FINANCEIRA)	**-1.418.367,95**
Sem Detalhamento da Destinação de Recurs	-1.418.367,95
TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO)	**11.258.704,84**

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente
55.661.282-00

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Contador
CRC MG 072.103/O-T RO
820.817.196-49

CLAUCIANIA DOS SANTOS
Presidente do CAF
419.134.772-15

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:2CB0BADF

SERRA PREVI
ANEXO 16 DIVIDA FUNDADA

INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA					
Exercício de 2016	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
DEZEMBRO(31/12/2016)					
ISOLADO:3 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente
55.661.282-00

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Contador
CRC MG 072.103/O-T RO
820.817.196-49

CLAUCIANIA DOS SANTOS
Presidente do CAF
419.134.772-15

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:FDBDD4DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº041/2017

Na publicação do dia 22/03/2017, Ratificação de Dispensa referente o processo nº 041/2017 Despesa com pagamento de **contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva do sistema de refrigeração nos (aparelhos de ar condicionados),** pertencente à Câmara Municipal de Monte Negro:
Onde se lê:
No valor total para a despesa de: **R$ 1.670,00 (Um mil seiscentos e setenta reais).**
Leia – se:
No valor total para a despesa de: **R$ 1.676,00 (Um mil seiscentos e setenta e seis reais).**

Monte Negro - RO, 30 de Março de 2017.

JOSÉ EDSON GOMES PINTO
Presidente /cmmn

Publicado por:
Leticia Cijevschi Braganhol
Código Identificador:59042348

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DECRETO Nº 1.203 /2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.203 /2017,
DE 29 DE MARÇO DE 2017

"Nomeia novos membros para compor o CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, Estado de Rondônia, Sr. Evandro Marques da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme o art. 116, IV da Lei Orgânica do município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados novos membros do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a membros desistentes, conforme preceitua no Regimento Interno, os membros a seguir:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) Pela SEMDES – Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social: Yane Denize da Silva Cazal e Elaine Marques Batista dos Santos, Titular e Suplente respectivamente.
b) Pela SEMED – Secretaria Municipal de Gestão em Educação: Rosilene Paiva dos Santos Botelho e Edneia Dias Santana, Titular e Suplente respectivamente.
c) Pela SEMUSA – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde: Ivone Souza Oliveira dos San tos e Fernanda Gomes Bevilaqua, Titular e Suplente respectivamente.
d) Pela SEGAFIN – Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças: Luana Priscila Chaves da Silveira Vital e Márcia Sobreira de Melo, Titular e suplente respectivamente.

II – Representantes de Organizações Civis:

Pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus: João Oliveira Costa e Rogerio Peçanha Landes, Titular e Suplente respectivamente.
Pela Associação de Pais e alunos da Escola Maria de Abreu Bianco: Leni Caetano da Silva Santos e Sirleia Lascola Gomes, Titular e Suplente respectivamente.
Pela Igreja do Evangelho Quadrangular: Juliana Marques Batista dos Santos e Luana Cijevschi Fernandes, Titular e Suplente respectivamente.
Pela Igreja Adventista do Sétimo Dia: Yiatyjã Emanuel Nascimento Pereira e Esmair de Souza Pereira, Titular e Suplente respectivamente.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Nº 1.111 / 2016.

Monte Negro/ RO, 29 de março de 2017..

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Patricia de Lara
Código Identificador:2DA4A326

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DECRETO DE Nº 1.204-2017

Decreto de nº 1.204/GAB/PMMN/2017 De 29 de Março de 2017

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 761/GAB/PMMN/2017 de 28/03/2017 e Lei Federal 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação, ao orçamento no valor de R$ **242.100,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e cem reais**), conforme a seguir:

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO
12.361.0012.1230-CV. AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 3
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

R$: 242.100,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e cem reais).

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, no valor total de **242.100,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e cem reais**), será por excesso de arrecadação vinculado ao programa Plano de Ações Articuladas – PAR/SIMEC.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro-RO, 29 de Março de 2017.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Franciele Patricia de Lara
Código Identificador:8046E8A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA Nº 045/2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA Nº 045/2017

O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público, a **RATIFICAÇÃO,** sendo o certame na modalidade dispensa de licitação conforme Justificativo nº 045/CPL/2017 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 280-1/ 2017, que tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS PELOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO." no valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) em favor da Empresa LV SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME CNPJ: 15.868.091/0001-59 tendo por base o Caput do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro, 22 de Março de 2017.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Franciele Patricia de Lara
Código Identificador:415BDAF6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITAMENTO PROC 114-2014

Termo de Aditamento nº 003
Pregão Presencial nº 008/2014
Contrato nº 020/2014
Processo nº 114/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de 01 (um) profissional capacitado com comprovação de experiência e certificação para Ministrar aulas de Capoeira para os participantes do PROJOVEM, PROJETO GIRASSOL, CRAS e SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.

Empresa: ANGELO DE SOUZA CALDEIRA 76806510272

Secretaria de Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES

VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2017 a 30 de Setembro de 2017.

Valor: R$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).

Monte Negro/RO, 29 de Março de 2017.

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:9F381B31

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUND O TERMO DE ADITAMENTO .

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 547/SEMUSA/2015.
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/CPL/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADO: CONSTRUTORA BALOARTE LTDA
.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO PLANALTO , COM ADITIVO DE VALORES
.
ASSUNTO: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 076 / SEMUSA / 2015
.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.0020.1191
-
Elemento de Despesa 4490.51
–
(Ficha201).
Valor do aditivo:
R$112.407,40(Cento e Doze Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Quarenta Centavos)
.
VIGÊNCIA:
Prorrogada para 08/09/2017

Publicado por:
Francisco Aldo Pereira dos Santos
Código Identificador:F61D76B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051-GP/2017

PORTARIA Nº. 051-GP/2017
NOVA MAMORÉ, 20 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe Sobre a Nomeação da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo Simplificado Para Contratação de Pessoal por tempo determinado para Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, e da outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO que a realização do Concurso Público Municipal não preencher todas as vagas disponíveis no certame;
CONSIDERANDO a necessidade de oferecer os serviços públicos obrigatórios à população;
CONSIDERANDO a necessidade de se implantar a referida seleção, primando pelos princípios da administração pública da publicidade, transparência e a formalidade,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR a **Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo Simplificado Para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado para Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º Fica nomeada a Comissão Municipal de Elaboração e aplicação do Teste Seletivo Simplificado para **Contratação de Pessoal por tempo determinado para Secretaria Municipal de**

Educação e Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de coordenar, preparar e executar os procedimentos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado de 2017.
Art. 3º A Comissão será composta por 06 (seis) membros, constituída de servidores da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Coordenadoria Municipal de Administração, a saber:
LEIDIANE DA SILVA FERREIRA Mat. 6023 – Presidente
LUCIMAR CIOLA CAVALCANTE Mat. 1246 – Membro
VOLMIR JOSÉ GRANDO Mat. 0161 – Membro
ALFREDO JOSÉ DE LIMA Mat. 0022 –Membro
PATRICIA BORGES POLISELI Mat. 1185 – Membro
SINTIA MARA HAITO Mat. 3087 – Membro

Art. 4º As dúvidas suscitadas referentes aos processo seletivo serão deliberadas pela Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo simplificado, em conformidade com o disposto no Edital.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 20 de Março de 2017.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:68541A33

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ERRATA

Na publicação Termo de Adjudicação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27 de março de 2017, pagina 57, ANO VIII, N° 1923, Processo Administrativo n° 097-1/2017,onde se lê, R$ 29.721,07 (Vinte nove mil setecentos e vinte um reais e sete centavos). Leia – se R$ 27,699,00 (Vinte sete mil seiscentos e noventa e nove reais).

Publique – se

Nova União – RO, 30 de março de 2017.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:AC069F68

P M N U - RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2017 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 159-1/SRP/2017, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do Tipo menor Preço Unitário Para Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção de Ar Condicionados, com exclusividade de participação para as MEs/EPPs/MEI. Com o valor totalestimado em **R$ 59.749,85**, conforme consta no edital e seus anexos. Com Recebimento das Propostas Iniciais marcadas para o dia 03/04/2017 a partir das 10:00, Abertura das Propostas dia 13/04/2017 a partir das 08:00 e Início da Sessão Pública de Disputa dia 13/04/2017 a partir das 09:00, obedecendo sempre o horário de Brasília,A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1219 / 1220. O Edital encontra – se à disposição a partir de 03/04/2017 no site da Licitanet – www.licitanet.com.br e www.novauniao.ro.gov.br.

Nova União/RO, 30 de março de 2017.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C5CC3F77

P M N U - RO
ERRATA

No Termo de Homologação e Adjudicação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30.03.17, pag. 73, Ano VIII, nº 1926. Onde se lê R$ 29.721,07 (vinte e nove mil setecentos e vinte e um reais e sete centavos). Leia-se R$ 27.699,00 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e nove reais)

Nova União – RO, 30 de março de 2017.

VANDERLEI MOITINHO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C2A9F240

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU

			Valor Unitário R$ 117,58
	Saída: 03/04/2017	**Chegada:** 03/04/2017	
	Saída: 05/04/2017	**Chegada:** 05/04/2017	
	Saída: 07/04/2017	**Chegada:** 07/04/2017	
	Saída: 10/04/2017	**Chegada:** 10/04/2017	
	Saída: 12/04/2017	**Chegada:** 12/04/2017	
	Saída: 14/04/2017	**Chegada:** 14/04/2017	
	Saída: 17/04/2017	**Chegada:** 17/04/2017	
	Saída: 19/04/2017	**Chegada:** 19/04/2017	
	Saída: 21/04/2017	**Chegada:** 21/04/2017	
	Saída: 24/04/2017	**Chegada:** 24/04/2017	
	Saída: 26/04/2017	**Chegada:** 26/04/2017	
	Saída: 28/04/2017	**Chegada:** 28/04/2017	
Cidade/Uf:	Ji-paraná/RO	**V. Total**	**R$ 1.410,96**
Diária com Pernoite		**Sem Pernoite**	X
Meio de Locomoção: Terrestre.			

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **Paulo Celestino De Oliveira**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **290.564.702-72** RG: **299.921 SSP/RO**
Endereço: **Rua JK** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União - RO**. Telefone: **69 8136-6701**
Banco: **Banco Do Brasil** Agência: **4001-0** Conta**: 9.964-3**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Ji-paraná/RO, aonde irá conduzir os pacientes Amaurilio Bernardes e Valdecir Yeu da Silva Marcos Alexandre, Altamiro, Maria Elicia de Oliveira, Camila dos Santos Lopes e Maria Etiene Gonçalves Campezate e a senhora Neide Maria Matos que fazem tratamento de hemodiálise na Clinica CLINERON, todas as Segundas, Quartas e Sextas do mês de Abril do ano de 2017.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 1.410,96 (Um mil quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Paulo Celestino de Oliveira
RG: 299.921 SSP/RO

Nova União – RO

Autorizado em: 30/03/2017

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 005 de 03.01.2017

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:A787A11A

P M N U - RO
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Sr.° JOAQUIM PEREIRA SOBRINHO, CPF: 471.023.492-20E RG: 491.074 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 44, KM 03, LOTE 12, GLEBA 20/O, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO – RO.

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:A66C5C2D

P M N U - RO
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Sr.° JUVERCINO PEREIRA CAMPOS, CPF: 103.034.132-04E RG: 132.841 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 28, LOTE 38/A, GLEBA 16/E, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO – RO.

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:54A9677D

P M N U - RO
PEDIDO DE PUBLICAÇÃO DE OUTORGA DE AGUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDO DE PUBLICAÇÃO DE OUTORGA DE AGUA
O Sr.° JUVERCINO PEREIRA CAMPOS, CPF: 103.034.132-04E RG: 132.841 SSP/RO, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO COLMAN/SEDAM EM 29 DE MARÇO DE 2017, SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE AGUA PARA EXERCER A ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 28, LOTE 38/A, GLEBA 16/E, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO – RO.

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:192BBFAC

P M N U - RO
RELAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS 2016

IPRENU – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE NOVA UNIÃO

RELAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS 2016

INATIVOS
JOSÉ SOARES DA ROCHA
VALDIR JOSÉ DE FREITAS
CELIA SILVA NEVES
VAIRIA MARIA JERONIMA
JAIR FRANCISCO NETO
JOSIAS PEREIRA DA CRUZ
OLIVEIRA FERREIRA DIAS
MARILSE GUIDE FEITOSA
SONIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS
NATHAN MONTE RASO BARBOSA
HENRIQUE BARBOSA PINTO
RENI CARVALHO COELHO
ZENITA FERNANDES MARCELINO
JOSÉ VIEIRA FILHO
PENSIONISTAS
ANA MARIA DE ALMEIDA
LELZA MARIA SOARES
ALENCAR RUI LOPES
ISMAEL OLIVEIRA DOS REIS
ISMAEL OLIVEIRA DOS REIS JUNIOR
WILKE DE FARIA LOPES
MARLENE BRUM QUIRINO
WILIANY DE FARIA LOPES
MESSIAS CASSIANO DE OLIVEIRA
THAIS MESSILAINE DE OLIVEIRA
MARIA EDUARDA FREIRE DOS SANTOS

Nova União, 31 de Dezembro de 2016.

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:3DC7B12A

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. 014/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº 255-1/SEMSAU/2017, tendo como objeto: Aquisição de Medicamentos.
.
A favor de:
Farmácia e Drogaria Guiomar LTDA - EPP. CNPJ Nº 15.864.150/0001-1. Valor de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

Foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Em virtude do Art. 24 da Lei federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 1.994), prescreve.

Art. 24. É dispensável a licitação

II- Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea ´´a``, do Inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas de uma só vez.

Assim sendo, e, com base no exposto, torna – se dispensado a licitação.

Nova União: 30 de março de 2017.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:A69CE147

P M N U - RO
RESOLUÇÃO N.º 31 /2017 – CMS/NU

O Plenário do Conselho Municipal de saúde de Nova União/RO, criado através da Lei nº 13 de março de 1997, em sua reunião ordinária, realizada aos dias trinta (30) do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, através dos seus conselheiros;
Resolve:
Art.1º- Aprovar as prestações de contas da saúde trimestral do mês de Dezembro, de 2016.

Nova União/RO, 30 de Março de 2017.

LEONICE ALVES DE LIMA
Presidente do CMS/NU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:934FBD6F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 03/2017

Processo Administrativo: 007/2017.
Dispensa de Licitação n. 08/CPL/2017. Art. 24, X da Lei 8.666/93

DATA: 15 de Março de 2017.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE***
CONTRATADA: **LIZABETE DE OLIVEIRA FOGAÇA**

OBJETO: Locação de imóvel urbano com no mínimo 60 m² para o funcionamento da Agência de Correios, conforme Termo de Referência, situado à Av. 25 de Agosto, setor 001, quadra 002 lote 255, bairro centro, Distrito de Migrantinópolis, Novo Horizonte do Oeste/RO.

PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. O contratado deverá assinar o termo contratual, em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/97.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é R$ 9.000,00 (nove mil reais).

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Nova Brasilândia D´Oeste.

ASSINAM: Pelo MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – Cleiton Adriane Cheregatto. Pelo Contratada – LIZABETE DE OLIVEIRA FOGAÇA.

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:E874C339

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 09/2016 CELEBRADO EM 27 DE JUNHO DE 2016.

Processo Administrativo: 350/2016.
Tomada de Preço n. 001/CPL/2016.

DATA: 29 de Março de 2017.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE***
CONTRATADA: **MAFORTE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA EPP**

OBJETO O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº **09/2016**, celebrado em 27 de Junho de 2016.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Da Vigência – Fica prorrogado o contrato n.° 09/2016, com prazo de vigência até dia 27 de Junho de 2017.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes no Contrato Originário.

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:B16A3CAB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/SINDICÂNCIA/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL PARA EFETUAR O LEVANTAMENTO E DEMOSNTRAR AS OCORRÊNCIAS NA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 211/PCN/2012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL PARA EFETUAR O LEVANTAMENTO E DEMONSTRAR AS OCORRÊNCIAS NA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 211/PCN/2012, nos usos das atribuições legais e visando o atendimento do princípio constitucional do Contraditório, convoca o Senhor**: Samir Madalon Vitorino de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº** 675.190.162-34 representante da Pessoa Jurídica de direito privado denominada, Empresa **ASTRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.614.452/0001-87,** a comparecer na sala de sindicâncias situada no prédio sede da Prefeitura no prazo de **05** (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta convocação na imprensa oficial da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste-RO. Para prestar esclarecimento a respeito da execução do convênio em epígrafe, por meio da Tomada de Preços nº 003/CPL/14, deflagrada através do processo administrativo nº 0199/SEMINFRA/14.

Ouro Preto do Oeste, 30 de março de 2017.

OSEAS GUIMARÃES DE PAULA
Presidente

Publicado por:
Osvaldo Isaac Orellana Moreno
Código Identificador:625CC883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 10.582 DE 29 DE MARÇO DE 2017
O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas
Considerando o Decreto nº. 10.570, de 22 de março de 2017, que trata da convocação dos aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 1904 em 27 de fevereiro de 2017.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear **GETÚLIO DA COSTA SIMOURA**, em caráter efetivo, em cargo de nível fundamental do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da estância Turística de Ouro Preto do Oeste para provimento de cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – CNH CATEGORIA D –CURSO ESPECÍFICO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 40 h.**, o candidato habilitado no concurso público promovido pela Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO e realizado pela empresa SARMENTO CONCURSOS LTDA- EPP - MS CONCURSOS, mediante Edital nº. 008/2016 de abertura de concurso de 13 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia –ANO II Nº 1745 de 11 de julho de 2016 e homologado pelo Decreto nº. 10.279 de 01 de novembro de 2016.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Sirlei Ursolina Freire Martines
Código Identificador:22ABA616

SEMAD
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE - DEM. FLUXO DE CAIXA 2016

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2016	DEZEMBRO/2016		
CONSOLIDADO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		151.446.236,65	171.759.026,91
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	25.691.213,25	23.332.837,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	61.338.434,95	59.841.463,49
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		64.416.588,45	88.584.726,30
Ingressos Extra-orçamentários		41.938.567,38	36.524.386,27
Transferências Financeiras Recebidas		22.478.021,07	52.060.340,03
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		139.896.271,18	157.635.251,99
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	65.089.680,58	58.922.452,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	51.733,65	379.584,21
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	10.390.144,92	10.567.095,31
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		64.364.712,03	87.766.120,26
Desembolsos Extra-Orçamentários		41.886.690,96	35.705.780,23
Transferências Financeiras Concedidas		22.478.021,07	52.060.340,03
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		11.549.965,47	14.123.774,92
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		174.900,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		174.900,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		3.851.817,15	3.054.726,03
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.705.211,22	3.054.726,03
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		146.605,93	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-3.676.917,15	-3.054.726,03
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		2.352.239,36	994.784,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		2.352.239,36	994.784,62
DESEMBOLSOS		1.327.996,16	976.753,48
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		1.327.996,16	976.753,48
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		1.024.243,20	18.031,14
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		78.289.373,61	67.202.293,58
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		8.897.291,52	11.087.080,03
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		87.186.665,13	78.289.373,61

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	8.065.214,35	7.290.257,43
Receita de Contribuições	6.659.815,54	6.297.020,47
Outras Receitas Derivadas	868.606,32	908.961,99
Receita Patrimonial	57.160,00	57.545,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	401.618,89	13.237,74
Outras Receitas Originárias	54.514,20	285.449,05
Remuneração das Disponibilidades	9.584.283,95	8.480.365,44
Total das Receitas Derivadas e Originárias	25.691.213,25	23.332.837,12
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	61.338.434,95	59.841.463,49
Intergovernamentais	45.465.882,73	43.755.153,32
da União	27.431.574,45	25.252.319,54
de Estados e Distrito Federal	18.034.308,28	18.502.833,78
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	15.872.552,22	16.086.310,17
Total das Transferências Recebidas 61.338.434,95		59.841.463,49
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	10.390.144,92	10.567.095,31
Intergovernamentais	967.121,36	104.951,72
da União	406.770,85	104.951,72
de Estados e Distrito Federal	560.350,51	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	6.547.529,82	8.176.621,10
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.875.493,74	2.285.522,49
Total das Transferências Concedidas	10.390.144,92	10.567.095,31
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	2.430.615,77	2.412.195,88
ADMINISTRAÇÃO	13.525.731,58	14.007.640,96
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.659.358,01	1.554.071,47
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.772.206,37	4.141.224,68
SAÚDE	17.886.398,88	15.863.655,02
EDUCAÇÃO	21.781.871,31	20.943.664,20
CULTURA	88.604,04	0,00
URBANISMO	1.124.043,78	0,00
ENERGIA	200.525,54	0,00
TRANSPORTE	298.701,38	0,00
DESPORTO E LAZER	53.549,68	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.268.074,24	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	65.089.680,58	58.922.452,21
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	51.733,65	379.584,21
Total dos Juros e Encargos da Dívida	51.733,65	379.584,21

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito Municipal
66550718287

DENISE MEGUMI YAMANO
Contadora
03002238970

Publicado por:
Denise Megumi Yamano
Código Identificador:740BA570

SEMAD
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE - BALANÇO PATRIMONIAL 14C 2016

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)
CONSOLIDADO	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
ORDINÁRIO	4.359.923,29
VINCULADO	77.766.707,67
Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, serv.compens.financeira)	72.768.531,14
Ações e Serviços de Saúde	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.551.121,04
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da Educação - FNDE	219.031,30
Transferências do FUNDEB	953.556,24
Transferências de Convênios - Educação	1.051.533,60
Transferências de Convênios - Saúde	-7.563,39
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)	729.939,39
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	500.558,35
Outros recursos federais destinados a Saúde	0,00
Outros recursos estaduais destinado a Saúde	0,00
TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO)	82.126.630,96

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito Municipal
66550718287

DENISE MEGUMI YAMANO
Contadora
03002238970

Publicado por:
Denise Megumi Yamano
Código Identificador:223A7409

SEMAD
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO PRETO DO OESTE - BALANÇO PATRIMONIAL 14C 2016

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT

	FINANCEIRO
ORDINÁRIO	1.183.988,09
VINCULADO	1.543.557,65
Ações e Serviços de Saúde	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.551.121,04
Transferências de Convênios - Educação	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	-7.563,39
Outros recursos federais destinados a Saúde	0,00
Outros recursos estaduais destinado a Saúde	0,00
TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO)	2.727.545,74

Publicado por:
Denise Megumi Yamano
Código Identificador:CC98000F

SEMAD
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO PRETO DO OESTE - DEM FLUXO DE CAIXA 2016

Exercício de 2016	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	DEZEMBRO/2016		
	ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício atual	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		22.171.085,08	23.632.700,27
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	495.402,85	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	7.333.460,80	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		14.342.221,43	23.632.700,27
Ingressos Extra-orçamentários		2.913.531,77	2.713.898,68
Transferências Financeiras Recebidas		11.428.689,66	20.918.801,59
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		22.324.928,99	19.904.853,28
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	18.240.172,55	15.894.397,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	349.893,18
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	553.149,14	479.964,98
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		3.531.607,30	3.180.597,83
Desembolsos Extra-Orçamentários		2.934.895,76	2.632.729,43
Transferências Financeiras Concedidas		596.711,54	547.868,40
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-153.843,91	3.727.846,99
		EXAETRUCAÍCLIO	EXERCÍCIO
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota		ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.567.075,90	1.026.775,17
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.444.701,53	1.026.775,17
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		122.374,37	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.567.075,90	-1.026.775,17
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	Exercício atual	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		552.220,49	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		552.220,49	0,00
DESEMBOLSOS		59.626,23	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		59.626,23	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		492.594,26	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	Exercício atual	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		5.399.840,29	2.698.768,47
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-1.228.325,55	2.701.071,82
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		4.171.514,74	5.399.840,29

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	495.402,85	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	495.402,85	0,00
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	7.333.460,80	0,00
Intergovernamentais	7.333.460,80	0,00
da União	6.908.236,85	0,00
de Estados e Distrito Federal	425.223,95	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	7.333.460,80	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	553.149,14	479.964,98
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	553.149,14	479.964,98
Total das Transferências Concedidas	553.149,14	479.964,98
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE	17.886.398,88	15.863.655,02
ADMINISTRAÇÃO	0,00	30.742,27
ENCARGOS ESPECIAIS	353.773,67	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	18.240.172,55	15.894.397,29
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	349.893,18
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	349.893,18

Publicado por:
Denise Megumi Yamano
Código Identificador:F84B6E9A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 009/2017

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 009/2017, Processo Administrativo "mãe" nº 1683/SEMOSP/2016, que tem como objeto: **Eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem em geral com lubrificação, para os Veículos pertencentes à frota municipal.**

Pessoa Jurídica: CONSTRUTORA COSTA COSTA LTDA-ME
CNPJ: 10.779.434/0001-95
Valor Total: R$ 188.545,00 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta cinco reais)

Parecis/RO, 30 de março de 2017.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:410F7C74

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS/RO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 018/2017 E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO "MÃE" Nº 1683/SEMOSP/2016.

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 003/GP/2017 de 05 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2017, do Processo administrativo nº 1683/SEMOSP/2016, que tem por objeto a **Eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem em geral com lubrificação, para os Veículos pertencentes à frota municipal,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos, após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa: CONSTRUTORA COSTA COSTA LTDA-ME**,** inscrito no CNPJ: 10.779.434/0001-95**,** totalizando o valor desta licitação de **R$ 188.545,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL QUINHENTOS QUARENTA E CINCO REAIS),** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis/RO, 30 de março de 2017.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Decreto 003/GP/2017
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:BEE78C56

CPL
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2017.

Foi inexigível a licitação, referente ao processo nº 480/2017, com base no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei Federal nº 9.648/98 de 27 de Maio de 1998, em virtude da inviabilidade de competição, tendo em vista da inviabilidade competição p/pagamento de ***Revisão de Garantia de 10.000 Km do Veículo ETIOS SEDAN Placa NDO 2744 com fornecimento de Oleo Lubrificantes e Filtro Lubrificantes atendendo a FMAS*** pertencente a SEMAF grande interesse desta Administração.
Outrossim, comunico Vossa Excelência, que as despesas correrão por conta dos seguintes: Função Programática 2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FMAS– 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – Ficha: 249 e 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FICHA.252

APEDIA VEICULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 04.901.195/0003-63
R$ 333,77 (Trezentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos)

Parecis/RO, 30 de Março de 2017.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:61264D2E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

AGENCIA REGULADORA DE PIMENTA BUENO
RESUMO DA CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2016 PREGÃO ELETRONICO N° 143/2015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

ORIGEM: AGENCIA REGULADORA DE PIMENTA BUENO – AR-PB
INEXIGIBILIDADE 04/2017 PROCESSO 10/2017.

CONTRATANTE: AGENCIA REGULADORA DE PIMENTA BUENO – AR-PB
CNPJ N.º 23.440.561/0001-07
Av. Presidente Kennedy n.º 166

CONTRATADO: FLORESTANET LTDA - ME
CNPJ N.º 05.229.389/0001-65
Av. Mato Grosso nº 3910 – Alta Floresta – RO

DO OBJETO: Aquisição de aquisição de Utensílios Domésticos, conforme ata de registro de preços 10/2016 pregão eletrônico nº 143/2015 inseridos no processo 10/2017 da Agencia Reguladora de Pimenta Bueno – AR-PB.

Da Quantidade: É de R$ 2.147,29 (Dos mil e cento e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos).

DA VERBA: As despesas do presente contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária Projeto Atividade: 2189 – Manter as atividades da Agencia Reguladora - Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente - Fonte de Recursos 30.000 RECURSOS ORDINARIOS - Nota de autorização nº 52/2017 de 29/03/2017 R$ 2.147,29 (Dois mil e Cento e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos).

DATA: 30 de Março de 2017.

ROBERTA MARIA DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Presidente
ARPB

Publicado por:
Roberta Maria de Queiroz Figueiredo
Código Identificador:D0FF17D5

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA 040/CC/SEMPLAN/2017

O Diretor da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO**, Armando Siviero Junior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na Administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:

Art. 1º - Designar o pregoeiro **Edvaldo Ferreira da Silva**, nomeado através da Portaria nº. 022/2017 de, 03 de Janeiro de 2017, para conduzir o **Pregão nº. 040/2017 na FORMA PRESENCIAL,** referente ao Processo Administrativo **1609/2017.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta por **Ariomar de Souza Rocha, Maria Sidnéia Sanches e Devacir Joel de Almeida**, nomeados através da Portaria Municipal nº. 176/2017 de 20 de Janeiro de 2017.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 30 de Março de 2017.

ARMANDO SIVIERO JUNIOR
Diretor da Central de Compras

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:44E669D6

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pela Senhora **Juliana Araujo Vicente Roque,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº. 017/2017**,** cujo objeto é a aquisição de pães de sal, para atendimento da demanda das Secretárias Municipais SEMEC e SEMAST do Município de Pimenta Bueno – RO, sendo vencedora a empresa: ARNOLD MURPF EIRELI - ME, no valor de R$ 101.265,00 (Cento e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Pimenta Bueno - RO, 29 de Março de 2017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 11 de 01.01.2017

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:1EF0E632

GABINETE DA PREFEITA
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Entre a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - RO, sito a Avenida Castelo Branco, nº. 1046, Inscrita no C.G.C 04.092.680/0001-71 doravante designada simplesmente EMPREGADORA e GREICI KELLY RIBEIRO SOBRAL, portador (a) da CTPS 285347 Série 0001 Local RO a seguir chamado de SERVIDOR, e celebrado o presente contrato por tempo indeterminado que terá vigência a partir da data do inicio da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir:

1 - Fica o Servidor admitido (a) no quadro de funcionários da Empregadora, para exercer a função de Agente Administrativo com Carga Horária de 40 Horas Semanais (8 horas diárias), mediante remuneração de R$ 900,00 (Novecentos Reais) mensais.

2 - O horário de trabalho será anotado em sua ficha de registro e a eventual redução da jornada por determinação da Empregadora, não inovara este ajuste, permanecendo sempre na íntegra a obrigação do Servidor de cumprir o horário que lhe for determinado observando o limite legal;

3 - Obriga-se também o Servidor a prestar serviços em horas extraordinárias sempre que lhe for determinado pela Empregadora, na forma prevista em lei. Na hipótese desta faculdade pela Empregadora, o Servidor receberá as horas extraordinárias com acréscimo legal, salvo ocorrência de compensação, com a consequente redução de jornada em outro dia.

4 - Aceita o Servidor, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto e, tanto período diurno como noturno, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais, reguladoras do assunto, quanto à remuneração.

5 - Em caso de dano causado pelo Servidor, a Empregadora promoverá Processo Administrativo Disciplinar para apuração da culpa ou dolo e consequentemente a eventual punição. O ressarcimento dos prejuízos por parte do culpado poderá ser feito através de desconto em folha de pagamento.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias: Ficando a primeira em poder da empregadora, a segunda será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a terceira comporá o processo de contratação e a quarta ficará em poder do Servidor, que dela dará o recibo.

JULIANA A. VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Pimenta Bueno, 20 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:C4CD3F4C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 413/2017 DE, 29 DE MARÇO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 348/2017.

R E S O L V E:

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 04(quatro) diárias, para os dias 29 e 30/03/2017, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais),perfazendo o total de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), aos servidores abaixo, haja vista, que os mesmos se deslocarão para cidade de Porto Velho/RO, para resolver assuntos de interesse do município.*

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE - PREFEITA
CPF:845.230.002-63
02(duas) diárias no valor total de R$ 800,00

HERNANDES DE PAULA NETO - MOTORISTA
CPF:270.606.402-15
02(duas) diárias no valor total de R$ 800,00

Art. 2.º *O deslocamento será no dia 29/03/2017, às 11:00 hs, o veículo utilizado será camionete placa NCN 6870, e o retorno dar-se-á no dia 30/03/2017, após o término de seus compromissos.*

Art. 3.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.*

Art. 4.º *Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 29 de março de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:DA5E75A5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2017

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Pregão Eletrônico nº. 012/2017.

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 025/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. Objetivando a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE**

MATERIAL PARA A MANUTENCÇÃO DA FABRICA DE MANILHAS, COM A FNALIDADE DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DE PIMENTEIRAS DO OESTE – RONDÔNIA, COM RECURSO PRÓPRIO E RECURSOS DE CONVENIOS NO VALOR ESTIMATIVO DE: R$: 437,000,00 (QUATROCENTOS TRINTA E SETE MIL REAIS).

. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 13/04/2017, com início às 09:00 horas, horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br** e www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil n°893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste- RO, 30 de Março de 2017.

DIRCEU CARLOS S. DE OLIVEIRA .:
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 025/2017.

Publicado por:
Marcos da Silva de Jesus
Código Identificador:7B3EE74F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO – 008/CM/2017 DE 30/03/2017

PORTARIA DE NOMEAÇÃO – 008/CM/2017 DE 30/03/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DERONDÔNIA- RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Senhora **CLAUDECI MARIOTTO DE CARVALHO**, portador do CPF. n. 674.949.272-04 e da CI. RG. N. 684.357 SSP/RO, para ser responsável pelo Portal de Transparência da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia - RO.

Art.2º. Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia – RO, 30 de março de 2017.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se

CRISTÓVÃO LOURENÇO
Presidente
CMPR
2017/2018

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:439534D7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

Permanente de Licitação, torna público, a dispensa de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Legislativo, conforme artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e suas alterações. A presente dispensa de licitação, tem por objeto a **Aquisição de recargas para os extintores de incêndio desta Casa de Leis,** conforme a necessidade apresentada através do Memorando nº 027/2017 da Secretaria Geral Legislativa. Os valores vencedores foram os constantes do quadro abaixo:

ITENS				
Item	Equipamento	Und.	Quant.	Valor Unitário Vencedor (R$)
01	Recarga para Extintor AP 10 L	UN.	02	49,00
02	Recarga para Extintor PQS 6 KG	UN.	02	49,00
03	Recarga para Extintor PQS 4 KG	UN.	01	44,00
Valor Total (R$)				240,00

Junto ao fornecedor abaixo discriminado:

NOME DO CREDOR: MARIA LUZIA DA SILVA ME, CNPJ: 04.214.231/0001-59, LOCALIZADO NA RUA TURMALINA, N°2052, PARQUE DAS GEMAS, CEP. 78.930-000, ARIQUEMES – RO.

Valor total para aquisição do produto: R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Rio Crespo - RO, 30 de Março de 2017.

MAIKON LUCAS FRESCHA DIAS
Presidente
CPL

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:102C49CB

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRINONIAIS

Exercício: 2016		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
no Período de Janeiro a Dezembro		Consolidado
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	20.651.849,09	20.008.033,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	795.989,69	897.074,14
IMPOSTOS	687.479,18	803.541,10
TAXAS	108.510,51	93.533,04
CONTRIBUIÇÕES	18,25	24.516,14
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18,25	24.516,14
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	10.506,62	73.072,65
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.506,62	73.072,65
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	258.739,39	2.022.661,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	198.939,06	1.964.652,17
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	44.404,34	47.985,37
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	15.395,99	10.023,46
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	19.550.094,15	16.990.709,07
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.754.741,31	4.474.080,26
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	13.460.974,37	12.516.628,81
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.334.378,47	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	36.500,99	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	36.500,99	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	17.939.462,68	17.321.641,59
PESSOAL E ENCARGOS	8.748.547,26	8.244.323,30
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.088.695,22	6.607.274,69
ENCARGOS PATRONAIS	1.462.235,64	1.383.420,51
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	197.616,40	253.628,10
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.165.176,68	4.171.941,13
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.487.366,60	1.325.173,15
SERVIÇOS	2.379.044,56	2.679.045,71

DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	298.765,52	167.722,27
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	51.079,41	50.021,37
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	37.162,47	42.052,82
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.279,66	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	12.637,28	7.968,55
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.839.678,14	4.516.777,64
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.754.741,31	4.432.610,26
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	33.228,40	40.854,62
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	45.708,43	43.312,76
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	187.522,85
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	187.403,83
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	119,02
TRIBUTÁRIAS	134.981,19	151.055,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.761,48	17.212,45
CONTRIBUIÇÕES	122.219,71	133.842,85
Resultado Patrimonial Do Período	2.712.386,41	2.686.391,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.760.542,09	1.212.276,56
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	44.011,80	53.911,80
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	26.722,52	144.821,33
Notas Explicativas		
1 - O confronto entre as Variações Patrimoniais AUMENTATIVAS (R$ 20.651.849,09) e as DIMINUTIVAS (R$ 17.939.462,68), revela um Resultado Patrimonial POSITIVO de R$ 2.712.386,41.		

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

GIVALDO APARECIDO LEITE
Contador
CRC/RO 005.213/O-6

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:0469D335

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 28/03/2017
Consolidado		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	20.395.113,42	18.021.861,53
Receitas derivadas e originárias	845.019,27	1.072.622,46
Transferências correntes recebidas	19.550.094,15	16.949.239,07
DESEMBOLSOS	17.787.783,31	16.665.594,86
Pessoal e demais despesas	12.912.796,78	12.102.386,23
Juros e encargos da dívida	38.442,13	42.052,82
Transferências concedidas	4.836.544,40	4.521.155,81
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.607.330,11	1.356.266,67
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	88.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	88.700,00
DESEMBOLSOS	1.832.233,51	1.161.922,02
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.832.233,51	1.161.922,02
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.832.233,51	-1.073.222,02
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
DESEMBOLSOS	44.011,80	53.911,80
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	44.011,80	53.911,80
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-44.011,80	-53.911,80
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	731.084,80	229.132,85
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.148.791,00	914.566,16
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.879.875,80	1.148.791,00
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	731.474,40	786.310,09
Receita de Contribuições	18,25	24.516,14
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.506,62	73.072,65
Remuneração das Disponibilidades	44.404,34	47.985,37
Outras Receitas Derivadas e Originárias	58.615,66	140.738,21
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	845.019,27	1.072.622,46
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	15.629.169,97	13.210.150,56
da União	8.822.826,56	6.941.040,38
de Estados e Distrito Federal	6.806.343,41	6.269.110,18
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	4.754.741,31	4.432.610,26
Outras transferências correntes recebidas	1.334.378,47	1.315.864,83
Deduções	-2.168.195,60	-2.009.386,58
Total das Transferências Recebidas	19.550.094,15	16.949.239,07
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	43.865,68	48.823,17
a União	33.228,40	40.854,62
a Estados e Distrito Federal	10.637,28	7.968,55
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	4.754.741,31	4.432.610,26
Outras transferências concedidas	37.937,41	39.722,38
Total das Transferências Concedidas	4.836.544,40	4.521.155,81
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	777.038,58	664.998,68
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	2.954.259,78	2.957.873,58
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	246.754,60	315.948,75
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	3.360.870,55	3.287.401,75
Trabalho	0,00	0,00
Educação	4.364.903,32	3.760.167,12
Cultura	159.067,61	205.071,40
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	67.826,62	33.691,07
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	334.188,65	442.779,67
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	331.160,96	436.347,23
Desporto e Lazer	20.061,40	24.592,50
Encargos Especiais	216.923,13	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	79.741,58	-26.485,52
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	12.912.796,78	12.102.386,23
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	38.442,13	42.052,82
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	38.442,13	42.052,82
Notas Explicativas		
1 - Não há quaisquer restrições sobre a utilização das disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa ao final deste exercício.		

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

GIVALDO APARECIDO LEITE
Contador
CRC/RO 005.213/O-6

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:CF79C5AB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 021/2017

Portaria nº 021/2017 - Observância do artigo 39-A do Regimento Interno

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições institucionais, com fulcro no art. 30, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 29, inciso XIII, alínea "h" do Regimento Interno;
CONSIDERANDO a consulta do Vereador Uender Nogueira, materializada através do expediente identificado como Ofício nº 010/GV-2017, instruído por Parecer Jurídico, que por sua vez solicita interpretação dos artigos 39 e 39-A do Regimento Interno, em relação ao dia e horário de funcionamento das Comissões Permanentes;
CONSIDERANDO que a Resolução nº 07/2016 reduziu o número de Comissões de 6 (seis) para 3 (três), redistribuindo entre estas as atribuições, aglutinando a denominação dos referidos órgãos fracionários.
CONSIDERANDO que a alteração legislativa foi silente quanto ao horário e dia da semana em que devem ser realizadas as reuniões, conclui-se que o art. 39-A continua em vigor, e desta forma, as reuniões devem ocorrer às segundas-feiras, no período compreendido das 08:00 (oito) horas e ás 11:30 (onze e trinta) horas/minutos, conforme disposição expressa do dispositivo legal supra mencionado.

RESOLVE:

DETERMINAR a observância do artigo 39-A do Regimento Interno, na realização das reuniões das Comissões Temáticas Permanentes.

Registra-se,

Publica-se e

Cumpra-se

Palácio Gov. Jorge Teixeira de Oliveira, **30** de março de 2017.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:09E30C8B

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO 02/2017

Sumula: "Concede 7,19% ao valor do auxilio alimentação constante no art. 98 da 052/2008".

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que dispõe a Lei Orgânica do Município, Resolução 76 – Regimento Interno, e § 3º do artigo 98 da Lei Complementar 052/2008;

DECRETA:

Art. 1º Adiciona o percentual de 7,19% ao auxilio alimentação constante no art. 98 da Lei Complementar nº 052/2008, a titulo de reposição das perdas inflacionárias no período de janeiro a dezembro de 2016, *equivalente à média aritmética aferida entre o Índice Geral e Preços do Mercado IGP-M.*

"Parágrafo Único - O auxílio alimentação será pago a todos os servidores no valor de R$599,33 (quinhentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos) mensal".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2017.

Rolim de Moura, Rondônia, 17 de Março de 2017.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:45F6B1A0

ROLIM PREVI
PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento ao art 49 c/c com inciso I do art 47 da Lei Complementar 154/TCER/96, e art 6 da Instrução Normativa 07/TCER/02, atesto ter tomado conhecimento do Relatório da Controladoria Interna do Rolim Previ referente ao exercício de 2016, que vai acompanhado do Certificado e parecer e relatório apresentado pela Controladoria Interna, determino que tome as providências necessárias, quanto às recomendações da Controladoria Interna.
Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório da Controladoria Interna, Certificado e Parecer.

Rolim de Moura, 30 de março de 2017.

EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA
Superintendente

Publicado por:
Nilzo Rosa
Código Identificador:70A94159

ROLIM PREVI
PORTARIA N.º 010/ROLIM PREVI/2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez em favor do servidor-segurado Sr. *Sebastião Hilário Barbieri*"

*O Superintendente do **Rolim Previ**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** ao servidor-segurado Sr. ***Sebastião Hilário Barbieri*,** portador do RG n. 71752 SSP/ES e do CPF/MF nº. 654.052.507-91, efetivo no cargo de **MECÂNICO GERAL**, Cadastro n. 342, Grupo Ocupacional – Nível Elementar, Carga Horária 40 horas semanais, lotadao na Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP, **com proventos proporcionais** correspondentes a 79,87% (10204dias/12775dias), com base na ultima remuneração de contribuição do cargo efetivo, conforme processo administrativo n°. 174/RP/2016, no ***art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6º-A, § único da Emenda Constitucional n° 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n°. 70/2012 de 29 de março de 2012, art. 12 da Lei Municipal de n.º 3027/2015, de 16 de outubro de 2015.***

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (art. 3º da Orientação Normativa MPS nº. 01/2012 de 30/05/2012).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de Abril de 2017.

Registre, publique e cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 29 de Março 2.017.

EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA
Superintendente
ROLIM PREVI

Publicado por:
Nilzo Rosa
Código Identificador:600432C8

ROLIM PREVI
PORTARIA N.º 009/ROLIM PREVI/2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez a servidora-segurada Sra. *Selma Maria Rodrigues*"

*O Superintendente do **Rolim Previ**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** a servidora-segurada Sra. ***Selma Maria Rodrigues*****,** portadora do RG n. 461.035 SSP/RO e do CPF/MF nº. 288.111.192-00, efetiva no cargo de **LAVADEURA**, Cadastro n. 4336, Grupo Ocupacional – Nível Elementar II – Referência IV, Carga Horária 40 horas semanais, lotadaa na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, **com proventos proporcionais** com base na ultima remuneração de contribuição do cargo efetivo, conforme processo administrativo n°. 290/RP/2016, no ***art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6º-A, § único da Emenda Constitucional n° 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n°. 70/2012 de 29 de março de 2012, art. 12 da Lei Municipal de n.º 3027/2015, de 16 de outubro de 2015.***

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (art. 3º da Orientação Normativa MPS nº. 01/2012 de 30/05/2012).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de Abril de 2017.

Registre, publique e cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 30 de Março 2.017.

EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA
Superintendente
ROLIM PREVI

Publicado por:
Nilzo Rosa
Código Identificador:2DAD9D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Através do presente, adjudico a licitação **14/2017**, modalidade **Dispensa de licitação** oriunda do processo licitatório **nº 2144/2017 Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos automotores que compõem a frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde, para abastecimento na zona urbana do município de Porto Velho – RO, pelo período de 60 (sessenta) dias, através de contratação direta.**

Empresa vencedora:
AUTO POSTO AMAZONAS LTDA – EPP
CNPJ: 09.300.057/0001-80

Rolim de Moura, 30 de Março de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:7975100B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

Através do presente, homologo a licitação **14/2017**, modalidade **Dispensa de Licitação** oriunda do processo licitatório **nº 2144/2017, Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos automotores que compõem a frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde, para abastecimento na zona urbana do município de Porto Velho – RO, pelo período de 60 (sessenta) dias, através de contratação direta.**

Empresa vencedora:
AUTO POSTO AMAZONAS LTDA - EPP
CNPJ: 09.300.057/0001-80

Rolim de Moura, 30 de Março de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:0B9B0BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
ATA DA SESSÃO DE N° 012/2017 - JARI

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Ata da Sessão de n° 012/2017 - JARI, realizada aos dias 30 de março de 2017, relativa ao julgamento de infrações de trânsito, de conformidade com o estabelecido no artigo 17 do Código Nacional de Trânsito.

Aos dias trinta do mês de março do ano de 2017 às 12:00h, realizou-se na Junta Administrativa de Recursos de Infrações, órgão integrante da Coordenadoria Municipal de Trânsito, conforme Decreto N° 3448/2016, de 18 de fevereiro de 2016, a sessão com os membros da JARI. Presentes à sessão o Presidente da JARI, David Holanda; membro representante da Coordenadoria Municipal de Trânsito, Roger Junior Inácio Ratier; secretária Elaine Galdino Gomes. Iniciados os trabalhos o Presidente passou a distribuir os processos entre os membros da junta, submetendo-se à discussão, votação e julgamento, conforme discriminação abaixo.
Dos processos submetidos ao julgamento:

PROC. ADM. N°: 2064/2017
REQUERENTE: LUCAS ANACLETO
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 10R 0000177
PLACA N°: NDN6258
DECISÃO: Indeferido. Conforme auto de infração n° 177, veículo sem identificação, estacionado em local reservado para PNE. Ainda com ausência de documentos. **Fica notificado (a) o (a) requerente/procurador (a) para querendo, apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias perante o CETRAN, conforme disposto no artigo 288 da lei nº 9.503/97.**

Não havendo mais o que examinar, encerrou-se a presente sessão da Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI às 12:30 horas.

Rolim de Moura, 30 de março de 2017.

DAVID HOLANDA
Presidente da JARI

ROGER JUNIOR INÁCIO RATIER
Membro

ELAINE GALDINO GOMES
Secretária da JARI

Publicado por:
Elaine Galdino Gomes
Código Identificador:C4DFD9BB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 091/2017

DECRETO Nº 091/2017. De 16 de março de 2017.

"DISPÕE CEDÊNCIA DA SERVIDORA TÂNIA REGINA PASSOS DA SILVA."

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, Sr. **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 1562/2015, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Guaporé".

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica cedido o servidor **TÂNIA REGINA PASSOS DA SILVA**, matricula nº 5293, para a Prefeitura Municipal de Cacoal, conforme solicitação do ofício nº 206/PMC-GAB/2017, de 10 de março de 2017, com ônus para aquele Município.
Art. 2º - O prazo da presente cedência será de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro.

São Miguel do Guaporé/RO, 16 de março de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:A46CBBCA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
DEMOS. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS 2016

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SERINGUEIRAS
Exercício: 2016
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.256.836,16	2.775.452,58
CONTRIBUIÇÕES	2.193.346,83	1.683.232,59
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.193.346,83	1.683.232,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.220.369,03	719.764,66
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.220.369,03	719.764,66
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	843.120,30	372.455,33
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	843.120,30	372.455,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	5.176.652,49	3.121.691,12
PESSOAL E ENCARGOS	80.806,07	87.427,09
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	75.806,67	84.703,20
ENCARGOS PATRONAIS	4.999,40	2.723,89
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	471.833,34	228.584,43
APOSENTADORIAS E REFORMAS	121.141,77	40.807,48
PENSÕES	7.809,91	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	342.881,66	187.776,95
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	141.091,51	119.790,91
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	10.798,96	7.165,50
SERVIÇOS	129.063,22	111.365,34
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.229,33	1.260,07
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	780.993,53	89.555,54
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	73.714,26	89.555,54
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	707.279,27	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.701.928,04	2.596.333,15
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	3.701.928,04	2.596.333,15
Resultado Patrimonial Do Período	-919.816,33	-346.238,54
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.595,96	710,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Comentários		
1 - Notas Explicaivas: O valor de R$ 73.714,26 da Conta REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS, se refere a perda de aplicações financeiras do RPPS.		

VERA LUCIA LEITE
Diretora Executiva

KELLY APARECEIDA RECLA
Diretora Financeira e Administrativa

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Contador
CRC RO 005160/O-0

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Ramos
Código Identificador:31FEC754

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
5º TERMO ADITIVO CONTRATO 93/2014

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2014, QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNCIPAL DE SERINGUEIRAS/RO E A **J. S. OLIVEIRA TRANSPORTE - ME**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**,** ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL **N.º 057/CPL/2014.**

MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, com sede na Av. Jorge Teixeira, 935, Centro, Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.761.993/0001-34, neste ato representado pela senhora Prefeita Municipal **LEONILDE ALFLEN GARDA**, portadora da Carteira de Identidade nº 6000672SEDEC/SC, devidamente inscrita no CPF nº 369.377.972-49, no uso da atribuição que lhe confere o MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **J. S. OLIVEIRA TRANSPORTE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Alto Alegre dos Parecis/RO, sito Av. Getúlio Vargas, 2595, inscrita no CNPJ sob o n.° 06.233.435/0001-62, neste ato representado por seu proprietário, **Sr. JOEMAR SILVA DE OLIVEIRAS**, doravante designado de CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato que tem pôr finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar na Rural do Município de Seringueiras. Solicitado pela Secretaria Municipal Educação através do processo nº 662/2014 submetendo-se os mesmos aos termos da lei nº. 8.666/93 e da lei nº 10.520/202 e das seguintes cláusulas e condições.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar a Clausula Primeira do Contrato de prestação de serviços com a correção dos percursos dos Trajetos para o exercício 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado os trajetos 33 e 34 do transportes Escolar da rede Publica Municipal conforme descrição abaixo:

TRAJETO 33 ALTERADO PARA TRAJETO 38
Trajeto 38- Um micro-ônibus com capacidade mínima de 21 lugares ou superior para atender a necessidade da escola da rede pública municipal escola Venceslau Brás no transporte de alunos, saindo as 05:45 horas da casa do Sr. nego percorre 3.4 km até a estrada do Sr. João da Sucam na mesma percorre 8.6 km até a linha 22C percorre 3.6 km até o cruzamento entra na linha do Kempim percorre 4.0 km até a casa do Sr. Antônio retorna 4.0 km até a linha 22C percorre 2.7 km até a BR 429 percorre 2.4 km até o campo onde encontra o ônibus do trajeto trinta e um passando os alunos para o mesmo, retorna buscando os alunos do período vespertino, percorrendo 28.5 km até a casa do Sr. Nelson Ermes, saindo as 10:00 horas percorre 19.8 km entra na estrada do Sr. João da Sucam percorre 10.9 km até a casa do Sr. Carlos retornando 10.9 km até a linha 22C percorre 3.6 km até o cruzamento entra na linha do Kempim percorre 7.0 km até a casa do Sr Jose Siqueira retorna 3.0 km até a casa do Sr. Antônio percorre 4.0 km até a linha 22C percorrendo 5.1 km até o campo chegando as 11:45 horas. Deixa os alunos do período vespertino e retorna devolvendo o período matutino percorre 28.7 km até a casa do Sr. Nego retornando percorre 20.7 km até o campo onde espera os alunos do período vespertino. Devolvendo as 17:30 horas percorrendo 78.9 km até a casa do Sr. Nego onde inicia o trajeto**, percorrendo um total de 249.8 km diário.**

TRAJETO 34 ALTERADO PARA TRAJETO 39
Trajeto 39- Um ônibus para atender as necessidades das escolas da rede pública estadual e municipal no transporte de alunos conforme o trajeto a seguir saindo as 11:30 horas da linha 112 percorre 1.0 km entra na linha 108 percorre 0.5 km entra na linha 113 percorre 1.3 km retorna 1.3 km até a linha 108 percorre 2.5 km entra na linha 115 percorre 3.8 km retorna 3.8 km até a linha 108 percorre 2.8 km entra na linha 117 percorre 2.3 km retorna 2.3 km até a linha 108 onde percorre 14.2 km até a escola. Devolve as 17:05 horas fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus na linha 112 onde inicia o trajeto. **Percorrendo um total de 71.6 km diário**

Cláusula Segunda - Permanece em vigor a cláusula do Contrato, que considera o prazo do contrato a qual **se encerrará no dia 31/08/2017.**

Cláusula Terceira- Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, que não contrariam com as do presente Termo Aditivos.

E pôr estarem assim justos e pactuados e este Contrato na conformidade da Lei n.º 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, assinam o presente em três vias de igual teor, para que, cumpridas as formalidades legais, produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Seringueiras/RO, 02 de Março de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Contratante
CNPJ N.º 63.761.993/0001-34

J. S. OLIVEIRA TRANSPORTE - ME
CNPJ Nº 06.233.435/0001-62
Contratada

Publicado por:
Jerrisson Pereira Salgado
Código Identificador:159DFB68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
5º TERMO ADITIVO CONTRATO 94/2014

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 094/2014, QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNCIPAL DE SERINGUEIRAS/RO E A **M. DE L. DE JESUS- ME**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**,** ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL **N.º 057/CPL/2014.**

MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, com sede na Av. Jorge Teixeira, 935, Centro, Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.761.993/0001-34, neste ato representado pela senhora Prefeita Municipal **LEONILDE ALFLEN GARDA**, portadora da Carteira de Identidade nº 6000672SEDEC/SC, devidamente inscrita no CPF nº 369.377.972-49, no uso da atribuição que lhe confere o **MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO**, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **M. DE L. DE J. CORDEIRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Seringueiras/RO, sito na Rua Sete de Setembro, 543, inscrita no CNPJ sob o n.° 03.168.099/0001-23, neste ato representada por sua proprietária, **Sra. Maria de Lourdes de Jesus**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o n.° 350.541.902-87, doravante designado de CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato que tem pôr finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar na Rural do Município de Seringueiras. Solicitado pela Secretaria Municipal Educação através do processo nº 662/2014 submetendo-se os mesmos aos termos da lei nº. 8.666/93 e lei nº 10.520/02 e das seguintes cláusulas e condições.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar a Clausula Primeira do Contrato de prestação de serviços com a correção dos percursos dos Trajetos para o exercício 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado os trajetos 29 e 30 do transportes Escolar da rede Publica Municipal conforme descrição abaixo:

TRAJETO 29 ALTERADO PARA TRAJETO 51
Trajeto 51- Transporte Escolar um ônibus para atender a Escola José do Patrocínio, conforme o trajeto a seguir, saindo do final da linha 105, casa do Sr. Nensão percorre 3.2 km entra no travessão percorre 3.2 km retorna 3.2 km até a linha 105 percorre 1.5 km entra na linha 22 percorre 2.0 km e retorna 2.0 km até a linha 105 percorre 1.5 km entra na linha 101 percorre 5.0 km e retorna 5.0 km até a linha 105 percorre 1.0 km entra na linha 20 percorre 2.4 km e retorna 2.4 km até a linha 105 percorrendo 4.4 km até a escola. Devolvendo o período matutino as 11:30 horas fazendo o mesmo percurso volta com o período vespertino percorre 11.6 km em linha reta até a escola. Devolve o período vespertino as 17:05 horas fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus no final da linha 105, casa do Sr. Nenzão onde inicia o trajeto. **Percorrendo um total de 122 km diário.**

TRAJETO 30 ALTERADO PARA TRAJETO 52

Trajeto 52-Transporte Escolar um ônibus para atender a escola da rede pública municipal José do Patrocínio no transporte de alunos conforme o trajeto a seguir, saindo da casa do Sr. Messias na linha 100 percorre 6.9 km até a linha 101 percorre 4.1 km até o final, retorna 2.9 km entra na linha 102 percorre 3.8 km segue na linha 103 percorre 1.9 km retorna 1.9 km entra no travessão percorre 1.5 km entra na linha 104 percorre 8.4 até o Bom Sucesso onde percorre 0.7 km até a escola. Devolve o período matutino as 11:30 horas fazendo o mesmo percurso e volta com o período vespertino passando pela linha 105 percorrendo 17.3 km em linha reta até a escola. Devolvendo as 17:05 horas passando pela linha 104 fazendo o mesmo percurso da manhã deixando o ônibus no final da linha 100 onde inicia o trajeto, **percorrendo um total de 113.6 km diário.**

Cláusula Segunda - Permanece em vigor a cláusula do Contrato, que considera o prazo do contrato a qual **se encerrará no dia 31/08/2017.**

Cláusula Terceira- Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, que não contrariam com as do presente Termo Aditivos.

E pôr estarem assim justos e pactuados e este Contrato na conformidade da Lei N.º 8.666/93, e posteriores modificações, assinam o presente em três vias de igual teor, para que, cumpridas as formalidades legais, produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Seringueiras/RO, 02 de Março de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Contratante
CNPJ N.º 63.761.993/0001-34

M. DE L. DE JESUS - ME
CNPJ Nº 03.168.099/0001-23
Contratada

Publicado por:
Jerrisson Pereira Salgado
Código Identificador:C3C3575F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
5º TERMO ADITIVO CONTRATO 95/2014

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 095/2014, QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNCIPAL DE SERINGUEIRAS/RO E A **TANIA ARMANDA SAAR - ME**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**,** ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL **N.º 057/CPL/2014.**

MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, com sede na Av. Jorge Teixeira, 935, Centro, Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.761.993/0001-34, neste ato representado pela senhora Prefeita Municipal **LEONILDE ALFLEN GARDA,** portadora da Carteira de Identidade nº 6000672SEDEC/SC, devidamente inscrita no CPF nº 369.377.972-49, no uso da atribuição que lhe confere o MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **TANIA ARMANDA SAAR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Seringueiras/RO, sito na Av. Flamboyant, 166, inscrita no CNPJ sob o n.° 07.145.641/0001-83, neste ato representado pelo Senhor **VIDOMAR SAAR**, brasileiro, casado, inscrita no CPF sob o n.° 370.122.669-53, RG. nº 166.069 SSP/RO, doravante designado de CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato que tem pôr finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar na Rural do Município de Seringueiras. Solicitado pela Secretaria Municipal Educação através do processo nº 662/2014 submetendo-se os mesmos aos termos da lei nº. 8.666/93 e lei nº 10.520/02 e das seguintes cláusulas e condições.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar a Clausula Primeira do Contrato de prestação de serviços com a correção dos percursos dos Trajetos para o exercício 2017.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado os trajetos 28, 31 e 32 do transportes Escolar da rede Publica Municipal conforme descrição abaixo:
TRAJETO 28 ALTERADO PARA TRAJETO 35
Trajeto 35- Transporte Escolar um ônibus para atender a necessidade da escola da rede pública municipal Princesa Isabel no transporte de alunos conforme o trajeto a seguir, saindo as 06:00 horas da casa do Sr. Orlando no final da linha 121 percorre 7.5 km entra na linha 122 percorre 1.4 km entra na linha 41 percorre 11.6 km até o final, retorna 2.3 km entra no travessão percorre 2.1 km entra na linha 14 percorre 2.0 km sentido final onde retorna 12.0 km até a escola. Devolve o período matutino as 11:30 horas e já trazendo o período vespertino passando pela linha 14 percorre 12.0 km retorna 2.0 km entra no travessão percorre 2.1 km até a linha 41, percorre 2.3 km sentido final retorna na mesma 11.6 km até a linha 122 onde percorre 4.3 km até a escola. Devolve o período vespertino as 17:05 horas passando pela linha 14 percorre 12.0 km retorna 2.0 km entra no travessão percorre 2.1 km até a linha 41 nesta percorre 2.3 km sentido final retorna 11.6 km até a linha 122 nesta percorre 7.1 km até o final retorna 0.5 km entra no travessão percorre 2.5 km até a linha 121 percorre 4.0 km deixando o ônibus no final da linha 121, casa do Sr. Orlando onde inicia o trajeto, **percorrendo um total de 117.3 km diário.**

TRAJETO 31 ALTERADO PARA TRAJETO 36
Trajeto 36- Transporte Escolar um ônibus para atender a necessidade da escola da rede pública municipal Venceslau Brás, no transporte de aluno conforme o trajeto a seguir, saindo da Casa do Sr. Negão percorre 5.0 km até a linha 7 pontes e nessa percorre 0.7 km sentido final retorna 3.7 km na mesma entra na estrada da Suzana percorre 1.5 km retorna 1.5 km até a linha 7 pontes percorre 8.9 km entra na linha do Sr. Teco percorre 6.2 km até a casa d Sr. Valter retorna 3.0 km entra na estrada do Sr. Pedro Moreira percorre 2.4 km retorna 2.4 km até a linha do Teco percorre 3.2 km até a linha 7 pontes e nesta percorre 7.8 km até a BR 429 na mesma percorre10.2 km entra na linha do Sr. Auri percorre 3.1 km e retorna 1.2 km entra no cruzamento percorre 2.1 km e retorna 4.0 km até a BR 429 onde percorre 5.2 km até a escola. Devolvendo o período matutino as 11:15 horas fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus na casa do Sr. Negão onde inicia o trajeto. **Percorrendo um total de 144.2 km diário.**

TRAJETO 32 ALTERADO PARA TRAJETO 37
Trajeto 37- Transporte Escolar um ônibus para atender a necessidade da escola da rede pública municipal Venceslau Braz, no transporte de alunos conforme o trajeto a seguir, saindo da casa da Suzana percorre 1.5 km entra na linha 7 ponte percorre 8.9 km entra na linha do Oziel percorre 1.8 km retorna 1.8 km entra na linha do Sr. Teco percorre 6.2 km até a casa do Sr. Valter retorna 6.2 km até a linha 7 pontes e nesta percorre 7.8 km até a BR 429 nesta percorre 10.2 km entra na linha do Sr. Auri percorre 3.2 km até o final retorna 1.2 km entra no cruzamento percorre 2.1 km retorna 4.0 km até a BR429 onde percorre 5.2 km até a escola. Devolvendo o período vespertino as 17:05 horas fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus na casa da Sra. Susana onde inicia o trajeto. **Percorrendo um total de 120.0 km diário.**

Cláusula Segunda - Permanece em vigor a cláusula do Contrato, que considera o prazo do contrato a qual **se encerrará no dia 31/08/2017.**

Cláusula Terceira- Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, que não contrariam com as do presente Termo Aditivos.

E pôr estarem assim justos e pactuados e este Contrato na conformidade da Lei N.º 8.666/93, e posteriores modificações, assinam o presente em três vias de igual teor, para que, cumpridas as formalidades legais, produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Seringueiras/RO, 02 de Março de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Contratante
CNPJ N.º 63.761.993/0001-34

TANIA ARMANDA SAAR - ME
CNPJ Nº 07.145.641/0001-83
Contratada

Publicado por:
Jerrisson Pereira Salgado
Código Identificador:BEEE5DE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 03/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2017, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS E A EMPRESA AUTO POSTO MINUANO LTDA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SRP/2016.

MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, com sede na Av. Jorge Teixeira, 935, Centro, Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.761.993/0001-34, neste ato representado Srª. Prefeita Municipal **LEONILDE ALFLEN GARDA**, portadora da Carteira de Identidade nº 6000672 SESDEC/RO, devidamente inscrita no CPF nº 369.377.972-49, no uso da atribuição que lhe confere o MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **AUTO POSTO MINUANO LTDA.,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.727.626/0001-46, com sede na Avenida Candeias, 1835, Bairro Áreas Epeciais, na cidade de Ariquemes/RO, por seu representante legal, Sr. LIRIO PEDRO IGON, devidamente inscrito no CPF/MF nº 169.026.619-87, doravante designado de comum acordo em realização do presente Termo Aditivo do Contato 03/2017, cuja celebração foi autorizada

pelo **Processo Administrativo nº069/2017/SEMSAU** e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Legislações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, assim, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, para mais **60 (sessenta) dias. Ou seja ate o dia 13/05/2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E pôr estarem assim justos e pactuados e este Contrato na conformidade da Lei N.º 8.666/93, e posteriores modificações, assinam o presente em três vias de igual teor, para que, cumpridas as formalidades legais, produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Seringueiras/RO, 10 de março de 2016.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal
Contratante

JERRIANE PEREIRA SALGADO
Secretária Municipal de Saúde Contratante

AUTO POSTO MINUANO
CNPJ nº 13.727.626/0001-46
Contratada

TESTEMUNHAS:
1)_____CPF:_____

2)_____CPF:_____

Publicado por:
Jerrisson Pereira Salgado
Código Identificador:EA92AC9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**, LEONILDE ALFLEN GARDA,** no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, observadas a ordem de classificação dos aprovados no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2016, nos termos das Leis Municipais nº 048/94 e 1020/2015 e demais comunicações de direito, para provimento de Cargos Públicos Temporários do Município de Seringueiras RO, cujo Resultado Final foi homologado em 19 de fevereiro de 2016, pelo Decreto nº 019/PMS/GAB/2016 publicado no Átrio Municipal em 19/02/2016 e no Jornal Correio Popular no dia 22 e 23 de fevereiro de 2016, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrar em exercício.
Odontólogo

Ordem	Nome do Candidato	Classificação Final
03	Juliana Caldeira de Lima	03º

Seringueiras-RO, 29 de Março de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:9135993E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 122/GAB/PMS/2017 EXONERAÇÃO COMISSÃO

Portaria nº. 122/GAB/PMS/2017
Seringueiras RO, 29 de março de 2017.

"LEONILDE ALFLEN GARDA, Prefeita Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a **Comissão de Fiscalização e Recebimento de Obras, Construção e Serviços,** tendo como membros desta Comissão os seguintes servidores relacionados abaixo:

Presidente: OSMAR OBUGALSKI
Secretário: ALEXANDRE SOARES
Membro: ERIQUELTON DE SOUZA CUSTODIO (CREA: 1953/D-GO)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:E917B4F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 123/GAB/PMS/2017 NOMEAÇÃO COMISSÃO

Portaria nº. 123/GAB/PMS/2017
Seringueiras RO, 29 de março de 2017.

"LEONILDE ALFLEN GARDA, Prefeita Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR a **Comissão de Fiscalização e Recebimento de Obras, Construção e Serviços,** tendo como membros desta Comissão os seguintes servidores relacionados abaixo:

Presidente: OSMAR OBUGALSKI
Secretário: ALEXANDRE SOARES
Membro: ERIQUELTON DE SOUZA CUSTODIO (CREA: 19531/D-GO)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:E2BAD7F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 034/2017 COMISSÃO TITULO JÁ

Decreto nº. 034/ 2017 Em, 29 de março de 2017.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DO PROGRAMA TITULO JÁ, DESTE MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO a Lei municipal nº. 987/2015, que autoriza o poder executivo a proceder à regularização fundiária urbana de interesse social em parceria com o Governo do Estado de Rondônia, através do Convenio nº. 088/PGE-2014;

CONSIDERANDO, os procedimentos e critérios definidos na lei Estadual nº. 2.910/2012 e Lei Estadual nº. 2.909/2012, que instituí o Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana "Titulo Já".

CONSIDERANDO, a necessidade de uma Comissão para gerenciar o Programa Titulo Já no Município de Seringueiras, bem como a necessidade de adequação na constituição da Comissão, para o bom andamento dos trabalhos;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº987/2015 autoriza sua regulamentação mediante Decreto:

DECRETA

Art. 1º. – A Comissão do Titulo Já será constituída por 01 (um) Presidente, 01 (um) Coordenador, 01 (um) Advogado, 01 (um) Assistente social e no mínimo 03 (três) Atendentes de Cadastro.

§1º. – A Comissão realizará obrigatoriamente 05 (cinco) reuniões mensais, devidamente lavradas em Ata.

§2º - Os atendentes de Cadastro serão responsáveis pelas realizações dos cadastros.
§3º - A Assistente Social será responsável pela analise socioeconômica e de ocupação, sendo responsável pelas visitas e emissão de Laudos que trata o artigo 11, Inciso I "c" e Inciso III "a".

Art. 2º. – Ficam nomeados, como membros da Comissão do Programa Titulo Já no município de Seringueiras/RO, os seguintes Servidores.

Presidente:
Cristiane Campos - CPF: 252.469.108-06

Coordenadora:
Ana da Cruz – CPF: 478.676.982-72

Advogada:
Ana da Cruz – CPF: 478.676.982-72

Assistente Social:
Zilar Maria de Oliveira – CPF: 010.502.916-54

Atendentes de Cadastro
Cristiane Campos - CPF: 252.469.108-06
Luiz Felipe de Queiroz Vitoriano – CPF: 027.866.842-93
Marcelo Pereira do Rosário – CPF: 663.090.002-25

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições que lhe forem contrarias ou incompatíveis.

Seringueiras-RO, aos 29 dias do mês de Março de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:6DAF42BB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 009/ASJUR/2017
Processo nº: 111/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: POLIANE DINIZ ARAÚJO - ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de nutricionista para atender as necessidades das escolas da rede municipal de educação do Município de Teixeirópolis.
Prazo: De até 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da ordem de serviços.
Valor Total: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Empenho: 142/2017
Data: Teixeirópolis/RO, 17 de Março de 2017.
Assinam:
POLIANE DINIZ ARAÚJO - ME
Almiro Soares
Antônio Zotesso

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:38194F20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 010/ASJUR/2017
Processo nº: 095/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: F.J.C. SEGURANÇA E SERVIÇO EIRELI - ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza e manutenções em geral das escolas da rede municipal de ensino do Município de Teixeirópolis.
Prazo: De até 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da ordem de serviços.
Valor Total: R$ 9.198,00 (Nove mil cento e noventa e oito reais).
Empenho: 141/2017
Data: Teixeirópolis/RO, 27 de Março de 2017.
Assinam:
F.J.C. SEGURANÇA E SERVIÇO EIRELI - ME
Almiro Soares
Antônio Zotesso

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:B0516FB7

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE ENTREGA

Processo nº 106/2017

ORDEM DE ENTREGA

O Município de Teixeirópolis/RO, pessoa jurídica de direito publico, com sede e foro à Av. Afonso Pena n.º 2280, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda n. 84.722.933/0001-82, através do Prefeito Municipal, **ANTÔNIO ZOTESSO**, tendo como base o processo administrativo supracitado, que tem como objeto a **Aquisição de Material de Consumo (Pão Francês)**, e por este termo, autoriza a empresa **MALFER & FREITA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Afonso Pena, n° 2200, Bairro Centro, na cidade de Teixeirópolis/RO,

com CNPJ n.º 04.697.517/0001-32, neste ato representado legalmente pela Sr.ª Neureni Malfer de Freita, a entregar os produtos, ou seja, pão francês contratados de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, anexo aos autos.

Teixeirópolis/RO, 17 de Março de 2017.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

ALMIRO SOARES
Assessor jurídico

MALFER & FREITA LTDA ME

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:F0FF01EC

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA N° 001 DO EXTRATO DE DISPENSA DO PROC. N° 175/2017

Onde se lê:

Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE CARIMBOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEIXEIRÓPOLIS – RO.**

Leia-se:
Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LAVAGENS E BORRACHARIA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEIXEIRÓPOLIS – RO.**

Ficam mantidos os demais pontos e itens do referido extrato.

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 30 de Março de 2017.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:5685E053

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-098/2017**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 004/CPL/2017**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PÓ DE CAFÉ E AÇUCAR CRISTAL). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMECT.** Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

EMPRESA: **CID COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME,** vencedora do **ITEM 01 e 02.** Perfazendo um valor de **R$ 3.506,00 (Três mil quinhentos e seis reais);**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 30 de Março de 2017.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:EB9DAE6C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-105/2017**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 005/CPL/2017**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ARROZ, FEIJÃO, CARNE E OUTROS). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSAU.** Vem HOMOLOGAR a favor das empresas:

EMPRESA: **A J G COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ME,** vencedora dos **ITENS 001, 002, 003, 005, 007, 008, 011, 012, 017 e 018, 021, 023, 024, 025 e 028.** Perfazendo um valor de **R$ 6.902,00 (Seis mil novecentos e dois reais);**

EMPRESA: **MALFER E FREITA LTDA - ME,** vencedora dos **ITENS 010 e 029.** Perfazendo um valor de **R$ 1.917,20 (Hum mil novecentos e dezessete reais e vinte centavos);**

EMPRESA: **JAIRO COELHO RESPLANDE - ME,** vencedora dos **ITENS 009, 016, 022 e 027.** Perfazendo um valor de **R$ 1.536,60 (Hum mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos);**

EMPRESA: **SANTOS E MEIRELES LTDA - EPP,** vencedora dos **ITENS 003, 006, 014, 019, 026 e 030.** Perfazendo um valor de **R$ 1.859,82 (Hum mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos);**

EMPRESA: **J B R BRITO - EPP,** vencedora dos **ITENS 004, 013, 015, 020, 031 e 032.** Perfazendo um valor de **R$ 1.732,30 (Hum mil setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos);**
Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 30 de Março de 2017.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:09A3479E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

EDITAL Nº 001/SEMUSA/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público para atender a clientela do Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Theobroma, resolve estabelecer e divulgar as normas para realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais da Saúde em caráter emergencial, para atender a necessidades do Hospital Municipal de Pequeno Porte - HPP do sistema municipal de Saúde, em período diurno e noturno, localizadas no âmbito municipal, conforme anexo deste edital, baseados nos termos das Leis Municipais nº. 436/2013 GP/25/02/2013 que alterou Lei Municipal 355/2011 e Lei Municipal nº. 211/GP/2007.

1. O presente Processo Seletivo Simplificado de análise de títulos tem como objetivo o recrutamento e a seleção, para provimento de vagas para profissionais da área de Saúde, a serem disponibilizadas no ato da inscrição pelo período determinado de 12 (doze) meses, podendo haver prorrogação do contrato por igual período.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
MÉDICO CLÍNICO GERAL – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF URBANO.	01	40 HORAS/SEMANAIS
MÉDICO CLÍNICO GERAL – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF PALMARES.	01	40 HORAS/SEMANAIS
MÉDICO CLÍNICO GERAL – HOSPITAL MUNICIPAL DE PEQUENO PORTE – HPP.	01	40 HORAS/SEMANAIS
BIOQUÍMICO FARMACÊUTICO.	01	40 HORAS/SEMANAIS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PALMARES.	02	40 HORAS/SEMANAIS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO FRANCISCO XAVIER – LINHA 599.	02	40 HORAS/SEMANAIS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF SANTO AFONSO – LINHA 605, TRAVESSÃO 10.	02	40 HORAS/SEMANAIS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF LAGOA NOVA.	02	40 HORAS/SEMANAIS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF URBANO.	01	40 HORAS/SEMANAIS
TÉCNICO EM RAIOS X.	01	40 HORAS/SEMANAIS
ENFERMEIRO – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF PALMARES.	01	40 HORAS/SEMANAIS
ENFERMEIRO – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF SÃO FRANCISCO XAVIER – LINHA 599.	01	40 HORAS/SEMANAIS

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO CLÍNICO GERAL:

Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de Clínica Médica, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Priorizar a prescrição dos medicamentos pelo princípio ativo; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento de urgência em Clínica Médica; Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BIOQUÍMICO FARMACÊUTICO:
Conforme o Decreto e Lei, a seguir:
Presidência da República
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO No 85.878, DE 7 DE ABRIL DE 1981.

Lei nº 3.820, de 11.11.1960	Estabelece normas para execução da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, sobre o exercício da profissão de farmacêutico, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA , no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição,
DECRETA:
Art 1º São atribuições privativas dos profissionais farmacêuticos:
I - desempenho de funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéicas, quando a serviço do público em geral ou mesmo de natureza privada;
II - assessoramento e responsabilidade técnica em:
a) estabelecimentos industriais farmacêuticos em que se fabriquem produtos que tenham indicações e/ou ações terapêuticas, anestésicos ou auxiliares de diagnóstico, ou capazes de criar dependência física ou psíquica;
b) órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se executem controle e/ou inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de produtos que tenham destinação terapêutica, anestésica ou auxiliar de diagnósticos ou capazes de determinar dependência física ou psíquica;
c) órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se pratiquem extração, purificação, controle de qualidade, inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal e mineral;
d) depósitos de produtos farmacêuticos de qualquer natureza;
III - a fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica;
IV - a elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionados com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica;
V - o magistério superior das matérias privativas constantes do currículo próprio do curso de formação farmacêutica, obedecida a legislação do ensino;
VI - desempenho de outros serviços e funções, não especificados no presente Decreto, que se situem no domínio de capacitação técnico-científica profissional.
Art 2º São atribuições dos profissionais farmacêuticos, as seguintes atividades afins, respeitadas as modalidades profissionais, ainda que não privativas ou exclusivas:
I - a direção, o assessoramento, a responsabilidade técnica e o desempenho de funções especializadas exercidas em:
a) órgãos, empresas, estabelecimentos, laboratórios ou setores em que se preparem ou fabriquem produtos biológicos, imunoterápicos, soros, vacinas, alérgenos, opoterápicos para uso humano e veterinário, bem como de derivados do sangue;
b) órgãos ou laboratórios de análises clínicas ou de saúde pública ou seus departamentos especializados;
c) estabelecimentos industriais em que se fabriquem produtos farmacêuticos para uso veterinário;
d) estabelecimentos industriais em que se fabriquem insumos farmacêuticos para uso humano ou veterinário e insumos para produtos dietéticos e cosméticos com indicação terapêutica;
e) estabelecimentos industriais em que se fabriquem produtos saneantes, inseticidas, raticidas, anticépticos e desinfetantes;
f) estabelecimentos industriais ou instituições governamentais onde sejam produzidos radioisótopos ou radiofármacos para uso em diagnóstico e terapêutica;
g) estabelecimentos industriais, instituições governamentais ou laboratórios especializados em que se fabriquem conjuntos de reativos ou de reagentes destinados às diferentes análises auxiliares do diagnóstico médico;
h) estabelecimentos industriais em que se fabriquem produtos cosméticos sem indicação terapêutica e produtos dietéticos e alimentares;
i) órgãos, laboratórios ou estabelecimentos em que se pratiquem exames de caráter químico-toxicológico, químico-bromatológico, químico-farmacêutico, biológicos, microbiológicos, fito químicos e sanitários;
pesquisa e perícia da poluição atmosférica e tratamento dos despejos industriais.
II - tratamento e controle de qualidade das águas de consumo humano, de indústria farmacêutica, de piscinas, praias e balneários, salvo se necessário o emprego de reações químicas controladas ou operações unitárias;
Ill - vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições respectivas.
Art 3º As disposições deste Decreto abrangem o exercício da profissão de farmacêutico no serviço público da União, dos Estados, Distrito Federal, Territórios, Municípios e respectivos órgãos da administração indireta, bem como nas entidades particulares.
Art 4º As dúvidas provenientes do exercício de atividades afins com outras profissões regulamentadas serão resolvidas através de entendimento direto entre os Conselhos Federais interessados.

Art 5º Para efeito do disposto no artigo anterior considera-se afim com a do farmacêutico a atividade da mesma natureza, exercida por outros profissionais igualmente habilitados na forma da legislação específica.
Art 6º Cabe ao Conselho Federal de Farmácia expedir as resoluções necessárias à interpretação e execução do disposto neste Decreto.
Art 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
3.1. Controle dos medicamentos e insumos dos Programas:
a) Componentes especializados da Assistência Farmacêutica entre (CEAF);
b) Hiperdia levando em conta a Portaria nº 2583 de 10 Outubro de 2007;
c) Epidemiologia;
d) Saúde da Mulher;
e) Rede Cegonha;
f) Locomoção.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS:

O Programa de Agentes Comunitários de Saúde tenha tido papel fundamental na origem da Estratégia de Saúde da Família, a profissão de ACS só foi criada em 2002 (**Lei 10.507**). Entre as determinações desta lei, podemos destacar:

4.1. O exercício da profissão de Agente Comunitário de Saúde ocorrerá exclusivamente no SUS.

4.2. A profissão caracteriza-se pelo exercício de atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde, através de ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas conforme as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor local.

4.3. OACS deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da profissão:

a.Residir na área da comunidade em que vai atuar
b.Ter concluído (e ter sido aprovado) no curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde
c.Ter concluído o ensino fundamental.

4.4.O ACS prestará os seus serviços ao gestor local do SUS, através de vínculo direto ou indireto.
NaPolítica Nacional de Atenção Básica(de 2006) ficam mais claras algumas das atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde. Inicialmente são apontadas as atribuições comuns a*TODOS*os membros da equipe, que são:

participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário
realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local
garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde
realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local
realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo
responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde
participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis
promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social
identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS
garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica
participar das atividades de educação permanente
realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais
São atribuições **ESPECÍFICAS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**:

desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a micro área estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros**atualizados** orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis
desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco- acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue.
NOTA: É permitido ao Agente Comunitário de Saúde (ACS) desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.
No que diz respeito aos direitos dos Agentes Comunitários de Saúde, os termos não estão tão bem estabelecidos, em parte porque seus direitos trabalhistas – por exemplo – dependem em muito da forma de contratação, que pode variar em diferentes municípios. No que diz respeito ao acesso à saúde, o ACS tem os mesmos direitos de qualquer usuário da unidade, já que é também morador da área.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO TÉCNICO DE RAIOS X

Planejar, analisar e executar atividades inerentes à função, objetivando uma eficaz assistência à Saúde Pública; II - organizar e realizar os exames radiológicos; III - revelar e encaminhar os exames realizados; IV - manter organizadas as salas de exame e de revelações radiológica; V - monitorar e controlar os índices de radiação nas áreas reservadas; VI - velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; VII – primar pela qualidade dos serviços executados; VIII - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; IX – apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; X - outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO
- Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
- Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão;
- Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF;
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso;
- No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;

- Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio;
- Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;
- Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitáriosde Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.

7- DAS INSCRIÇÕES.

Período: DE 04 E 05 DE ABRIL DE 2017
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HORARIO: DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 16:00 HORAS.

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO
8.1 O (a) candidato (a) deverá preencher a ficha de inscrição fornecida gratuitamente no local de inscrição, somente para uma vaga, e a ela anexar 02 (duas) cópias legíveis dos documentos abaixo relacionados, bem como apresentar os originais para conferência no local, das quais uma será retida na SEMUSA para servir de suporte para análise de títulos e aproveitamentos, no caso de classificação, de acordo com o número de vagas oferecidas para fins de contratação e, a outra cópia será devolvida ao candidato com o recebimento do funcionário designado para tal:
A) Comprovante de escolaridade;
B) Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Farmácia – CRF para os Farmacêuticos;
C) Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM para os médicos;
D) Cadastro de Pessoa Física CPF;
E) Certidão de nascimento ou casamento;
F) Comprovante de residência para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS;
G) Certidão de Nascimento dos filhos;
H) Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem – COREN para os Enfermeiros;
I) Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Radiologia – CONTER para os Técnicos de Raios X.

8.2. É obrigatório o candidato residir na área de abrangência em que concorre à vaga do PSF para Agente Comunitário de Saúde;

8.3. O comprovante de escolaridade entregue no ato da inscrição deverá ter correlação com a habilitação para o cargo e área ao qual estiver concorrendo.
8.4. As cópias dos documentos constantes do item 6.1, deverão ser anexadas na ficha
de inscrição na ordem descrita do citado item.
8.5. A documentação do candidato não classificado, de acordo com o número de vagas oferecidas, ficará retida na SEMUSA para possível contratação por desistência de candidatos selecionados, não podendo ser devolvida ao candidato.

9. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO:

9.1 - Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração com poderes específicos, reconhecida em cartório a firma do interessado, acompanhada de duas cópias legíveis e autenticadas em cartório dos comprovantes e documentos constantes do item 6.1 deste Edital. Uma cópia desses documentos e a procuração será retida na SEMUSA, no ato da inscrição para servir de suporte para análise de títulos, sendo a outra entregue ao procurador com o recebimento do funcionário designado. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

9.2.O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade das informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

10. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES

A) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

B) Possuir na data da inscrição, escolaridade comprovada através de certificado registrado correspondente ao cargo que estiver concorrendo no certame.

11. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

11.1. Serão reservadas 5% (cinco por cento), das vagas existentes aos candidatos inscritos na condição de portador de necessidade especial, a ser comprovada no ato de assinatura do contrato de trabalho, mediante a apresentação de atestado médico evidenciando a aptidão para a função pretendida.
11.2. As vagas definidas no item 6.1., que não forem providas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de portadores de necessidades especiais, observada a ordem rigorosa de classificação.

12. DO REGIME DE TRABALHO

10.1. Os candidatos aprovados serão admitidos em caráter emergencial e temporário pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do início do efetivo exercício e consequente assinatura do contrato de trabalho, podendo haver prorrogação do contrato por igual período, ou até a realização de Concurso Público para suprir tais vagas.

13. DOS LOCAIS DE TRABALHO

13.1. Os contratados da Secretaria Municipal de Saúde deverão desempenhar suas atividades no Hospital Municipal de Pequeno Porte – HPP, ou outra localidade designada pela Administração Municipal.

13.2. O candidato aprovado para a função de Agente Comunitário de Saúde – ACS deverá residir o mínimo de 05 (cinco) anos no local escolhido para desempenhar suas funções.

14. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

14.1. O valor da remuneração será o equivalente ao do nível da referência inicial do cargo correspondente ao do Quadro de Pessoal Efetivo, em conformidade com a Lei Municipal 328/GP/PMT/2010, Parágrafo 1º e 2º, e Lei Municipal 036/GP/PMT/1995 para médico, e Bioquímico Farmacêutico será equivalente as servidores do quadro efetivo mais gratificações conforme Leis Municipais de acordo com a tabela abaixo:

14.2. Tabela de remuneração

CARGO	Carga horária	VENCIMENTOS
MÉDICO CLÍNICO GERAL	40 horas	
Vencimentos	R$ 9.546,00 a R$ 11.200,00	
CARGO	Carga horária	VENCIMENTOS
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	40 horas	
Vencimentos	R$ 1.701,30 + Gratificações Técnicas + Insalubridade	
CARGO	Carga horária	VENCIMENTOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	40 horas	
Vencimentos Piso Nacional regido pela Lei Federal nº 11.350/06 e suas alterações.	R$ 1.014,00	
CARGO	Carga horária	VENCIMENTOS
TÉCNICO DE RAIOS X	40 horas	
Vencimentos	R$ 1.082,02 + Insalubridade	
CARGO	Carga horária	VENCIMENTOS
ENFERMEIRO	40 horas	
Vencimentos	R$ 3.462,48 + Insalubridade	

15. DA ANÁLISE DE TÍTULOS PARA NIVEL SUPERIOR

A Análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e critérios de avaliação preestabelecidos abaixo:

15.1. DA PONTUAÇÃO DO MÉDICO CLÍNICO GERAL - HPP

REQUISITOS	PONTOS	
Escolaridade/ Cursos	Diploma do curso de licenciatura na área específica que estiver concorrendo no certame.	1.0 (um) ponto.
	Certificado de conclusão de cursos de Pós graduação: Especialização, Mestrado e Doutorado na área que estiver concorrendo no certame.	2.0 (dois) ponto por Título. Máximo 02 (dois) títulos a serem utilizados. Máximo 4.0 (quatro) pontos.
	Certificado de conclusão de cursos relacionados com a área específica que estiver concorrendo no certame, com 60 (sessenta) horas no mínimo por certificado..	(0,5 meio) ponto por certificado Máximo 04 (quatro) certificados a serem utilizados. Máximo 2.0 (dois) pontos.
Experiência Profissional	Certidão de tempo de serviço, registro de contrato de trabalho na carteira de trabalho e previdência Social /Declara que comprove experiência na área em que se inscreveu para a seleção.	0.5 (meio) ponto para cada 06 meses. Máximo 36 meses. Máximo 3.0 (três) pontos.

15.2. DA PONTUAÇÃO DO MÉDICO CLÍNICO GERAL E DO ENFERMEIRO – PSF

REQUISITOS	PONTOS	
Escolaridade/ Cursos	Diploma do curso de licenciatura na área específica que estiver concorrendo no certame.	1.0 (um) ponto.
	Certificado de conclusão de cursos de Pós graduação: Especialização, Mestrado e Doutorado na área que estiver concorrendo no certame.	2.0 (dois) ponto por Título. Máximo 02 (dois) títulos a serem utilizados. Máximo 4.0 (quatro) pontos.
	Certificado de conclusão de cursos relacionados com a área específica que estiver concorrendo no certame, com 60 (sessenta) horas no mínimo por certificado..	(0,5 meio) ponto por certificado Máximo 04 (quatro) certificados a serem utilizados. Máximo 2.0 (dois) pontos.
Experiência Profissional	Certidão de tempo de serviço, registro de contrato de trabalho na carteira de trabalho e previdência Social /Declara que comprove experiência na área em que se inscreveu para a seleção.	0.5 (meio) ponto para cada 06 meses. Máximo 36 meses. Máximo 3.0 (três) pontos.

15.3. DA PONTUAÇÃO DO BIOQUÍMICO FARMACÊUTICO

Escolaridade/ Cursos	Diploma do Curso de Licenciatura na área específica que estiver concorrendo no certame.	1.0 (um) ponto.
	Certificado de conclusão de cursos de Pós graduação: Especialização, Mestrado e Doutorado na área que estiver concorrendo no certame.	1.0 (um) ponto por Título. Máximo 02 (dois) títulos a serem utilizados. Máximo 2.0 (dois) pontos.
	Certificado de conclusão de cursos relacionados com a área específica que estiver concorrendo no certame, com 60 (sessenta) horas no mínimo por certificado..	(0,5 meio) ponto por certificado Máximo 04 (quatro) certificados a serem utilizados. Máximo 2.0 (dois) pontos.
Experiência Profissional	Certidão de tempo de serviço, registro de contrato de trabalho na carteira de trabalho e previdência Social /Declara que comprove experiência na área em que se inscreveu para a seleção.	0.5 (meio) ponto para cada 06 meses. Máximo 24 meses. Máximo 2.0 (dois) pontos
Experiência com o Programa Hórus para Bioquímico Farmacêutico.	Certificado de Conclusão de Curso do Programa Hórus.	3.0 (três) pontos.

15.4. DA PONTUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

REQUISITOS	PONTOS	
Escolaridade/ Cursos	Certificado ou Histórico Escolar de escolaridade de Nível Fundamental.	1.0 (um) ponto.
	Certificado de Cursos de Aplicativos do Windows (Informática Básica).	1.0 (um) ponto.
Avaliação Avaliação	Prova Objetiva de múltipla escolha com 10 (dez) questões valendo 0,5 (meio) ponto cada.	5.0 (cinco) pontos.
Residência	Comprovante de residência nominal ou Declaração registrada em Cartório.	1.0 (um) ponto para cada ano de residência na Área de abrangência do PSF de atuação. Máximo 03 (três) pontos.

15.4.1. A prova Objetiva para Agente Comunitário de Saúde – ACS será realizada no dia 06 de Abril de 2017 das 08:00 às 10:00 horas nas dependências do Supletivo Municipal (antigo Pato Donald) localizado na Avenida dos Pioneiros, nº 1486. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes da realização das mesmas.

15.5. DA PONTUAÇÃO DO TÉCNICO DE RAIOS X

REQUISITOS	PONTOS	
Escolaridade/ Cursos	Certificado de conclusão de Ensino Médio e Diploma de Curso Técnico na área específica que estiver concorrendo no certame.	2.0 (dois) pontos.
	Certificado de Cursos de aperfeiçoamento na área especifica que estiver concorrendo.	1.0 (um) cada Certificado. Máximo 04 (quatro) certificados. Máximo 4.0 (quatro) pontos.
Experiência Profissional	Currículo com maior tempo de Experiência comprovada (declaração de tempo de serviço ou registro na Carteira de Trabalho).	1.0 (um) ponto para cada 12 (doze) meses – Máximo 48 (quarenta e oito) meses. Máximo 4.0 (quatro) pontos.

16. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

16.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na análise de títulos e critérios de desempate.

17. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

17.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na análise de títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver, mediante a entrega dos comprovantes e dos documentos constantes deste Edital, na seguinte ordem:

a) Maior tempo de serviço para Médico, Farmacêutico, Técnicos de Raios X e Enfermeiro;
b) Maior idade para Agente Comunitário de Saúde Médico, Farmacêutico, Técnicos de Raios X e Enfermeiro;
c) Maior número de filhos para Agente Comunitário de Saúde Médico, Farmacêutico, Técnicos de Raios X e Enfermeiro;
d) Maior pontuação no quesito tempo de residência para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS.

18. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

18.1. Após a realização do processo de avaliação o resultado final será divulgado nos sítios eletrônicos:http://www.diariomunicipal.com.br/arom/ro, bem como em jornais de ampla circulação no município, cabendo recurso no prazo de 24 horas, a ser protocolado no mesmo local das inscrições.
18.1.1 Se houver recurso, Comissão divulgará o resultado da análise dos mesmos em 24 (vinte e quatro) horas, divulgando novo resultado final, do qual não caberá novo recurso e, a Secretária Municipal de Saúde, homologará o resultado final do Processo Seletivo, publicando-os nos site eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/, bem como em jornal de ampla circulação no município, e nos murais das dependências do local de inscrição do presente Processo Seletivo e na sede da Prefeitura Municipal de Theobroma.
18.1.2 Se não houver recurso, após 48 (quarenta e oito) horas da divulgação do resultado final da análise de Títulos, o Secretário Municipal de Saúde homologará o resultado final do Processo Seletivo, publicando-os nos sítios eletrônicos http://www.diariomunicipal.com.br/arom/, bem como em jornal de ampla circulação, e nos murais das dependências do local de inscrição do presente Processo Seletivo e na sede da Prefeitura Municipal de Theobroma-RO.

19. DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO:

19.1. O candidato aprovado e convocado para as vagas a serem preenchidas apresentar-se-á, no máximo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação da convocação, para entrar em efetivo exercício e assinatura do contrato de trabalho, na Assessoria de Recursos humanos na sede da Prefeitura Municipal de Theobroma, sito a Avenida 13 de Fevereiro nº.1431, no município de Theobroma-RO.
19.2. O candidato aprovado e convocado que não comparecer para assinatura do contrato de trabalho, dentro do prazo preestabelecido no item 14.1, será tido como desistente, tendo a Secretaria Municipal de Administração que convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação para devida substituição.

20. DA POSSE

20.1. Comprovante de escolaridade;
20.2. Certidão de nascimento dos dependentes;

20.3 Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Farmácia – CRF para os Bioquímicos Farmacêuticos;
20.4. Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM para os médicos;

20.5. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
20.6. Certidão de nascimento;
20.7. Comprovante de residência;
20.8. Atestado de Sanidade Física e mental;
20.9 PIS ou PASEP;
20.10. Se do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
20.11 Titulo Eleitoral;
20.12 Comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
20.13 Declaração, nos termos do parágrafo único do art. 245 da Lei n° 003/2004 que não possui qualquer vínculo com a administração Pública Direta ou Indireta;
20.14. O comprovante de escolaridade entregue no ato da inscrição deverá ter correlação com a habilitação para o cargo e área ao qual estiver concorrendo.
20.15. As cópias dos documentos constantes do item 5.1, deverão ser anexadas na ficha de inscrição na ordem descrita do citado item;
20.16. A documentação do candidato não classificado, de acordo com o número de vagas oferecidas, ficará retida na SEMUSA para possível contratação por desistência de candidatos selecionados, não podendo ser devolvida ao candidato;
20.17. Outras documentações solicitadas pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Theobroma no ato da posse.

21. DAS DISPOSIÇOES FINAIS

21.1 Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a contratação.
21.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 2.1 deste edital.
21.3 os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise, com perecer final pela Secretária Municipal de Saúde.

22. Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

22.1 - ANEXO I Cronograma de Atividades;

Inscrições	De 04 a 05 de Abril de 2017.
Prova Objetiva para os Agentes Comunitários de Saúde	Dia 06 de Abril de 2017 das 08:00 às 12:00 horas.
Análise pela comissão	Dia 07 de Abril de 2017.
Publicação do resultado pela comissão	Dia 10 de Abril de 2017 – até às 17:00 horas.
Recebimento de Recursos	Dia 11 de Abril de 2017 – até às 12:00 horas.
Analise de recursos	Dia 12 de Abril de 2017 – até às 12:00 horas.
Divulgação dos resultados da análise de recursos	Dia 13 de Abril de 2017 – até às 17:00 horas.
Homologação Final	Dia 17 de Abril de 2017.
Convocação	A partir do dia 18 de Abril de 2017 através do Diário dos Municípios e nos murais da Prefeitura Municipal de Theobroma e da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratação	Até 07 (sete) dias uteis após a convocação.

Theobroma – RO, 29 de Março de 2017.

OZANA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Paes Piola
Código Identificador:CBF41024

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N. 002/GP/PMT/2017.
PROCESSO 485/PMT/SEMSAU/2015.
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA 02) D M CONSTRUTORA EIRELLI – ME.

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem como objetivo a Prorrogação de Prazo do Contrato n.º 002/GP/PMT/2017. Pertencente a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, por um período de 03 (três) meses, conforme as especificações e condições constantes no Termo Aditivo do Processo Administrativo 485/GP/PMT/SEMSAU/2015.
PRAZO:03 (três) meses
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/GP/SEMSAU/2015.

Theobroma – RO, 30 de Março de 2017.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:8D6350EC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
2ª REDUÇÃO DE PREÇOS

2ª REDUÇÃO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2017 - ARIQUEMES

Foi Recebido pela Secretária Geral desta Casa de Leis, na data de 27 de Março de 2017, documentos formais da empresa ***Auto Posto Minuano LTDA***, cujo teor tratava de "redução de preço da Gasolina Comum.

DA PESQUISA EM ARIQUEMES
A Pregoeira realizou pesquisa de Preço em três empresas do ramo no Município de Ariquemes, onde foram verificados os seguintes preços na bomba:

Empresa: **J.M.R. COMBUSTIVEIS-EPP**
CNPJ: 12.928.622/0001-63. Endereço: Rod. BR 421 nº136, Trevo, Ariquemes– RO. CEP: 76.877-092,
Fone: 69 8133-3337

Descrição	Preço do litro
Gasolina Comum (abastecimento na cidade de Ariquemes)	4.04

Empresa: **JM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**
Endereço: AV. Capitão Silvio, nº 5303, Setor Grandes áreas, Ariquemes – RO
Fone: (69) 3536-7576

Descrição	Preço do litro
Gasolina Comum (abastecimento na cidade de Ariquemes)	4,01

Empresa: **Auto Posto Minuano Ltda.**
CNPJ: 13.727.626/0001-46 Endereço: Avenida Candeias nº 1835, Áreas Especiais Ariquemes – RO
CEP: 776.870.241. Fone: (69) 3535-2813

Descrição	Preço do litro
Gasolina Comum (abastecimento na cidade de Ariquemes)	3,99

Diante dos preços levantados como referência para o Município de Ariquemes, foi obtido um preço médio de mercado, a saber:

Descrição	Média de Preço do litro
Gasolina Comum (abastecimento na cidade de Ariquemes)	4,01

Foi buscado noticias na internet sobre o aumento do combustível e encontrou a seguinte noticia, no referido endereço: http://

http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2017/03/procon-natal-registra-reducao-em-preco-da-gasolina-no-mes-de-marco.html

DO PEDIDO
No entanto, o reequilíbrio deverá ocorrer a partir da solicitação de uma das partes contratuais. É importante ressaltar que, conforme ensina Marçal Justen Filho Melo (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª ed., São Paulo, Dialética, 2000 p. 556/557): "Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas". Inexiste discricionariedade. A Administração pode recusar o restabelecimento da equação apenas mediante invocação da ausência dos pressupostos necessários. Poderá invocar:
Ausência de elevação dos encargos do particular;
Ocorrência de evento antes da formulação das propostas;
Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;
Culpa do contratado pela majoração dos seus encargos.
Diante do exposto, o pedido da empresa **AUTO POSTO MINUANO LTDA,** é procedente e merecedora de deferimento.
DOS VALORES PARA ABASTECIMENTO EM ARIQUEMES
Os valores registrados em Ata no Pregão Eletrônico nº 001/2017 para abastecimento na cidade de Ariquemes, foram de:

AUTO POSTO MINUANO LTDA.....R$ 4,14 (quatro reais e catorze Centavos) o litro da gasolina Comum.
1ª Redução de Preços, AUTO POSTO MINUANO LTDA.....R$4,07(quatro reais e sete centavos) o litro de gasolina comum.
Com a redução do Preço da Gasolina Comum, no que tange manutenção do equilíbrio econômico financeiro, o valor da Gasolina Comum reduziu para:
AUTO POSTO MINUANO LTDA.....R$ 3,99 (Três Reais e Noventa e Noventa e Nove Centavos) o litro da Gasolina Comum.
DA DECISÃO PARA URUPÁ
Por todo o exposto o pedido da empresa **AUTO POSTO MINUANO LTDA**, foi deferido com novo preço para o litro da Gasolina Comum, que será o valor de **R$ 3,99 (Três reais e noventa e nove centavos),** a partir do dia **01 de Abril de 2017**.

Urupá, 30 de Março de 2017.

ELIANE DOS S.O.SOUZA
Pregoeira Oficial
Port.008/17

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:05916782

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 085/2017

DECRETO N. 085/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia Comissão Especial de recebimento de Certificação e Recebimento dos gêneros alimentícios "Perecíveis" e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a necessidade de transparência das compras efetuadas para o Hospital Jorge Cardoso de Sá, dos empenhos oriundo do Fundo Municipal de Saúde, visando o fluxo diário de retirada junto as empresas vencedoras dos certames licitatórios e a necessidade de controle de entrada dos mesmos junto a unidade hospitalar.
Considerando a imprescindibilidade de nomear comissão que regularize a certificação e o recebimento dos produtos perecíveis que manutenção das atividades normais da unidade mencionada.
Considerando o ofício n. 036/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que tem como finalidade nomear Comissão Especial de Certificação e Recebimento de produtos perecíveis, devidamente autorizado pelo chefe deste Poder Executivo, em 17 de Março de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear Comissão Especial de Certificação e Recebimento, composta pelos seguintes membros:
Adão Pinto Brandão, RG: 281.072 SSP/RO e CPF sob n. 433.510.346-87 – **Presidente;**
José Doilso de Camargo, RG: 82.197.320 SSP/RO e CPF sob n. 029.186.649-28 – **Secretário;**
Samuel Gonzaga de Oliveira, RG: 800.975 SSP/RO e CPF sob n. 769.136.862-34 – **Membro**;
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:A95B85D6

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 087/2017

DECRETO N. 087/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

"Concede Licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, ao servidor efetivo Sr. ANTONIO FIRMINO DOS SANTOS e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o requerimento apresentado pelo servidor abaixo qualificada, em 29 de março de 2017, devidamente autorizado pelo chefe deste Poder Executivo em 29 de março de 2017.
Considerando o permissivo disposto no Art. 124 da Lei Municipal n. 692/2015, que autoriza conceder ao funcionário estável Licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida Licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração ao servidor efetivo **Sr. ANTONIO FIRMINO DOS SANTOS,** portador da cédula de identidade RG n. 100.378 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o n. 113.621.622-72, investida no cargo de Motorista, carga horária de 40h semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º A Licença de que trata o caput do artigo anterior será **pelo período de 03 de abril de 2017 à 03 de abril de 2019.**
Parágrafo Único: A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou a critério do Chefe deste Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no Art. 2º deste instrumento, caso o Município necessite dos serviços da servidora supracitada.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir do dia 03 de abril de 2017**.
Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:95AD1584

PROCURADORIA JURIDICA
LEI N. 751/2017

LEI N. 751/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

"Autoriza o Poder Executivo a criar Crédito Adicional Especial no exercício financeiro de 2017, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de unidade móvel de saúde tipo ambulância, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar crédito adicional especial através de transferência por anulação de dotação orçamentária no corrente exercício, criando nova funcional programática e elemento de despesa, para inclusão no orçamento de 2017, no valor de **R$ 21.266,00** (Vinte um mil, duzentos e sessenta e seis reais), para contrapartida do convênio n. 245/PGE/2016, referente a aquisição de unidade móvel de saúde tipo ambulância.

PARÁGRAFO ÚNICO: O elemento de despesa criado por esta lei será inserido na funcional programática: 02.005.10.301.0005.2.190 – Contra partida de convênios, sendo:

Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de..... **R$ 21.266,00** (Vinte um mil, duzentos e sessenta e seis reais).

Art. 2º O recurso necessário para abertura do crédito especial de que trata o Art. 1º provém de redução de recurso da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, o valor previsto encontra depositado na Conta: 15.143, Agência: 4007-X, Banco do Brasil, Titular: PMU AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, previsto no orçamento vigente, locado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme a seguir:

TRANSFERÊNCIA:

SEMAP:

Programação: 02.002.04.122.0001.2007 – Contra partida de Convênios Diversos

Elemento: 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R$ 21.266,00.

Art. 3º O Poder Executivo mediante decreto, regulamentará a natureza da despesa, suplementando o órgão e a unidade orçamentária supracitada, conforme previsão do Artigo 41 e 42 da Lei n. 4.320/1964.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:C36C6C8B

SETOR DE CONTABILIDADE
DVP

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2016
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	7.013.860,54	5.097.615,71
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	6.899.443,00	5.097.615,71
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.899.443,00	5.097.615,71
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	114.417,54	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	114.417,54	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	5.706.263,78	5.209.653,58
PESSOAL E ENCARGOS	3.447.583,23	2.980.181,53
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.480.694,82	2.291.284,04
ENCARGOS PATRONAIS	966.888,41	631.312,96
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	57.584,53
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	7.618,64	8.883,96
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	7.618,64	8.883,96
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.153.541,79	1.948.724,45
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	981.936,18	872.169,34
SERVIÇOS	1.110.710,21	899.888,88
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	60.895,40	176.666,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	80.510,12	73.500,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	80.510,12	73.500,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	17.010,00	198.363,64
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	181.353,64
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	17.010,00	17.010,00
Resultado Patrimonial Do Período	1.307.596,76	-112.037,87
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	716.950,02	761.089,95
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

ELIETE AVELINO CAVALCANTE
Diretora Executiva do FMS

JOSÉ ALVES DE LIMA
Gestor Fundo Mun. de Saúde

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO 3951/O-6

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:033F5DD1

SETOR DE CONTABILIDADE
FLUXO DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 28/03/2017
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	6.899.443,00	5.023.286,36
Transferências correntes recebidas	6.899.443,00	5.023.286,36
DESEMBOLSOS	5.604.593,15	4.958.817,60
Pessoal e demais despesas	5.587.583,15	4.760.453,96
Transferências concedidas	17.010,00	198.363,64
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.294.849,85	64.468,76
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	716.950,02	761.089,95
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	716.950,02	761.089,95
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-716.950,02	-761.089,95
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	577.899,83	-696.621,19
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	969.287,42	1.665.908,61
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.661.604,79	969.287,42
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	6.899.443,00	5.023.286,36
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	6.899.443,00	5.023.286,36

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	181.353,64
Outras transferências concedidas	17.010,00	17.010,00
Total das Transferências Concedidas	17.010,00	198.363,64
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	5.587.583,15	4.760.453,96
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	5.587.583,15	4.760.453,96
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Comentários		
-		

ELIETE AVELINO CAVALCANTE
Diretora Executiva do FMS

JOSÉ ALVES DE LIMA
Gestor Fundo Mun. de Saúde

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE
Contadora CRC-RO 3951/O-6

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:BEAADF53

SETOR DE CONTABILIDADE
NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS BALANCO ORCAMENTARIO: As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 estão apresentadas em Real (R$), moeda vigente no país. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as praticas contábeis aplicadas ao Setor Publico, adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 4.320/64, LRF, Portaria 438/2012 - STN, Normativas do TCE-RO e Pronunciamentos Técnicos, emitidos pelo Comitê responsável. A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas, considerando serem realizadas tendo a media de exercícios anteriores e a conjuntura de mercado se desenvolver de forma dinâmica. Em 2016, a conjuntura econômica que desenrolou de forma diferente ao planejada, foi necessário realinhar as previsões. Foram abertos créditos suplementares por Superávit Financeiro do exercício de 2015 no montante de R$: 959.068,21, os créditos especiais no montante de R$: 1.391.795,62, créditos suplementar e especial por anulação de dotação R$ 394.487,04, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Os restos a pagar de exercícios anteriores e do exercício somam o montante de R$ 295.597,20. Verifica que o déficit no balanço orçamentário ocorreu em virtude de que o Fundo Municipal não ter registro de receitas, sendo as receitas arrecadadas e repassadas ao fundo.

NOTAS EXPLICATIVAS BALANCO FINANCEIRO
O Demonstrativo é elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro.
A contabilização das retenções ocorre por conta da realização da despesa orçamentária. Os valores das retenções são apropriados no momento da liquidação do empenho, sendo liquidadas e recolhidas diretamente.
As notas explicativas fornecem informações que permitem análise adicional das informações contidas no Balanço Financeiro.
O Balanço Financeiro reflete a movimentação financeira ocorrida durante o exercício discriminando a origem dos recursos e suas destinações.
As transferências financeiras refletem os repasses para o Poder Legislativo, para os Fundos de Saúde e Ação Social, se verifica no quadro 01 abaixo.

Quadro 01 – Transferências Financeiras Recebidas		
DESCRICAO	2016	2015
Transferências Recebida	6.899.443,00	5.023.283,36
TOTAL GERAL	6.899.443,00	5.023.283,36

Ainda na coluna dos ingressos são registrados os recebimentos extraorçamentários, neles estão registradas as inscrições de Restos a Pagar não Processados e os Processados, valores restituíveis e Outras Operações.
O valor de R$ 114.417,54 - Outras Operações é composto pela movimentação de baixas de contas pertencentes ao ativo financeiro realizável, pelo baixa de crédito a receber do INSS referente a compensação apurado em levantamento da folha de pagamento que constatou o recolhimento a maior referente a contribuição patronal originados na inscrição do credito a receber referente ao INSS a Compensar. Demonstramos essas movimentações que envolvem o fluxo financeiro de acordo com a IPC 06 que, em orientação sobre o preenchimento do campo "Outras Operações" cita: "contemplam situações não previstas no mapeamento desta IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o Saldo do Exercício Anterior e o Saldo para o Exercício Seguinte."

Apuração saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa

DESCRICAO	2016	2015
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	0,00	0,00
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	6.588.656,68	4.902.789,90
3. Ingressos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	410.014,74	32.887,01
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	295.587,20	32.887,01
5. Dispêndios Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	28.483,69	668.651,02
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-6.588.656,68	-4.902.789,90
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	85.943,85	-668.651,02
8. Variação do período (6+7)	-6.502.712,83	-5.571.440,92
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	577.899,83	-696.621,19
10. Resultado (8-9)	-5.924.813,00	-6.268.062,11
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)	1.661.604,79	969.287,42
13. Resultado (11-12)	-692.317,37	696.621,19
14. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	1.661.604,79	969.287,42
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	1.661.604,79	969.287,42
16. Resultado (14-15)	0,00	0,00

FONTE:BALANCO FINANCEIRO

JOSÉ ALVES DE LIMA
Gestor do Fundo Mun. Saúde

ELIETE AVELINO CAVALCANTE
Diretora Executiva F.M.Saúde

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO 3951

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:E9E68EA9

SETOR DE CONTABILIDADE
DVP

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Exercício: 2016
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.057.565,15	1.326.954,61
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.035.889,86	1.326.954,61
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.035.889,86	1.326.954,61
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.675,29	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.675,29	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.056.746,36	1.034.646,07
PESSOAL E ENCARGOS	734.493,95	749.967,19
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	539.231,45	560.974,34
ENCARGOS PATRONAIS	195.262,50	169.660,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	19.332,55
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	993,56	733,64
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	993,56	733,64
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	321.258,85	325.929,09
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	188.878,86	181.832,90
SERVIÇOS	120.696,55	138.281,75
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	11.683,44	5.814,44
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	-41.983,85
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	-41.983,85
Resultado Patrimonial Do Período	818,79	292.308,54
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	11.475,99	13.221,93
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

CÉLIA MARIA DOS SANTOS
Gestora Fundo Mun. de Assistência Social

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO 3951/O-6

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:E9592816

SETOR DE CONTABILIDADE
FLUXO DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 28/03/2017
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.035.889,86	1.201.404,74
Transferências correntes recebidas	1.035.889,86	1.201.404,74
DESEMBOLSOS	1.050.826,49	1.083.419,13
Pessoal e demais despesas	1.050.826,49	1.083.410,63
Transferências concedidas	0,00	8,50
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-14.936,63	117.985,61
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	11.475,99	13.221,93
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.475,99	13.221,93
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-11.475,99	-13.221,93
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-26.412,62	104.763,68
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	104.763,68	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	100.026,35	104.763,68

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.035.889,86	1.201.404,74
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	1.035.889,86	1.201.404,74
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	8,50
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	8,50

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	811.943,60	767.774,47
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	238.882,89	315.636,16
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00

Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.050.826,49	1.083.410,63
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Comentários-		

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO 3951/O-6

CÉLIA MARIA DOS SANTOS
Gestora Fundo Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:4DBC2EE7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 008/2017
PROCESSO Nº.: 2-161/SEMSAU/2.017
FORNECEDOR: COMETA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
VALOR: R$ 15.362,01 (Quinze mil trezentos e sessenta e dois reais e um centavos)

OBJETIVO: Contratação de Serviços de Revisão com reposição de peças para o veiculo Ambulância VW Amarok ano 2014/2014 de placa NDP 9146 que atende as necessidades da Unidade Básica de Saúde Damiana Borges Amorim no Distrito de Santa Rosa neste Município.

Com fulcro no Artigo 24, Inc. XVII da Lei Federal 8.666/93, para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; Assim, Fica o presente feito do Processo Administrativo nº. **2-161/SEMSAU/2.017**, Dispensado de Licitação, por tratar-se de Serviços de Garantia conforme justifica.

Vale do Paraíso – RO, 30 de Março de 2.017.

Publique-se.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesa Prefeitura
Municipal de Vale do Paraíso. RO
Dec. 4821 de 03/01/2017

FRANCYELLI GOMES NOGUEIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria n°5016 de 02/03/2017

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:A8B0F022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 009/2017
PROCESSO Nº.: 2-153/SEMSAU/2.017
FORNECEDOR: COMETA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
VALOR: R$ 1.901,27 (Um mil novecentos e um reais e vinte e sete centavos)

OBJETIVO: Contratação de Serviços de Revisão com reposição de peças para o veiculo VW Saveiro, ano 2015/2016 de placa NDJ 0365, que atender as necessidades da FUNASA/Epidemiologia e Controle de Doenças neste Município.

Com fulcro no Artigo 24, Inc. XVII da Lei Federal 8.666/93, para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; Assim, Fica o presente feito do Processo Administrativo nº. **2-153/SEMSAU/2.017**, Dispensado de Licitação, por tratar-se de Serviços de Garantia conforme justifica.

Vale do Paraíso – RO, 30 de Março de 2.017.

Publique-se.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesa Prefeitura
Municipal de Vale do Paraíso. RO
Dec. 4821 de 03/01/2017

FRANCYELLI GOMES NOGUEIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria n°5016 de 02/03/2017

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:57BD9F43

SETOR DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO LEI 367 DE 13/02/1992 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DRH

ATO DE NOMEAÇÃO N°. 175/2017

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 113 da lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público n°. 9° (nono), homologado em **24 de Junho de 2011,** Edital n°. 001/2010, publicado no diário Oficial Estado DOE n°. 1653 no dia 13/01/2011. Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado DOE n°. 1761 de 28/06/2011.

RESOLVE NOMEAR, nos Termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 24 de 01 de Abril de 1993 (Regime Jurídico do Município), S° (a) **ADRIANA OLIVEIRA FERNANDES CHAGAS,** admitida em **29/03/2017**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA 25 HS**, Nível Superior, referência 01, criado pela Lei n°. 007, de 14 de Janeiro de 1993, alterado pela Lei nº. 809 de 05/04/2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com **lotação na Secretaria Municipal de Educação** com carga horária de 25 horas.

Prefeitura Municipal, 29 de Março de 2017.

JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secret. Mun. de Planej. e Administraçao

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:877F0BA8

SETOR DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando o **Pagamento de Licenciamento anual e seguro obrigatório do veiculo FIAT UNO MILLE WAY ECON, placa NCW 8963, ano 2011, RENAVAM nº 311680380/ e do veiculo YAMAHA/LANDERT XTZ250, placa NDN 0606, ano 2010 RENAVAM nº 219990468, a disposição desta Secretaria**

Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLAD, no exercício de 2017.
Inexigibilidade nº: 011/2017.
Processo nº: 1-260/SEMPLAD/2017.
Empresa: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/RO.
Valor: R$ 493,92 (quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

Elemento de Despesa: 33.90.39.69.

Vale do Paraíso - RO, 30 de Março de 2017.

RATIFICADO EM, _____/_____/_____

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:A995E2CF

SETOR DE PUBLICAÇÃO
MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DRH

TERMO DE POSSE

Termo de Posse de *ADRIANA OLIVEIRA FERNANDES CHAGAS*, para exercer o Cargo de *PROFESSORA DE GEOGRAFIA 25 HS,* pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo.

Aos *vinte e nove* dias do Mês de Março do Ano de Dois Mil e Dezessete, no Edifício Sede do Município de Vale do Paraíso - Rondônia, sito à AV. Paraíso nº 2601, Centro, neste município, presente o Senhor Prefeito Municipal o senhor CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES e a Senhora ***ADRIANA OLIVEIRA FERNANDES CHAGAS*** portadora da Carteira de Identidade nº 93832 SSP/RO e CPF nº 730.999.882-00, nomeada pelo Decreto nº 4910 de 13/03/2017, publicado no Diário Oficial da AROM nº 1915 de 13/03/2017, tomou posse no cargo supra mencionado para prestar serviços junto a *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jorge Teixeira,* prestou compromisso de servir com lealdade à Função, obedecendo as Leis do Município e do País. Apresentou as Declarações conforme exigência do Parágrafo 2º do Art. 15 da Lei nº 24/93. E para constar, eu JOÃO *RODRIGUES DE SOUZA*, Encarregado da Unidade de Recursos Humanos – DRH, lavrei o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Administração e pelo empossado.

JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secret. Mun. de Planej. e Administração
Port. nº 4930 de 03/01/2017

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº 01/01/2017

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:4E60A442

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2017

Processo Administrativo nº. 126/2017
Pregão Eletrônico nº. 004/2017
Registro de Preço nº 001/2017

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 004/2017, devidamente homologado à fls.177, nos autos do Processo Administrativo n° 126/2017, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto Estadual 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.749.688/0001-84, com sede na Rua Capitão Silvio, nº 558, Bairro: Cento CEP: 76.900-126 Cidade de Ji Paraná/RO, fone: (69) 3421-7345 e 3423-3354, e-mail: msprojetos02@gmail.com neste ato representada pela Srª. Jessica Guimaraes Lanes, na qualidade de Procuradora Constituída da Empresa, portador do CPF n° 004.132.812-48 e RG n° 1050265 SESDEC/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de Materiais Químicos, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

Materiais Químicos – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	Und.	540	**HIPOCLORITO DE CÁLCIO PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, COM 65% DE CLORO ATIVO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, GRANULADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADAS COM TAMPA DE PRESSÃO OU TAMPO ROSCADA. VALIDADE SUPERIOR A 06 MESES**	CMT QUÍMICA	R$: 28,50	R$: 15.390,00
Valor Total R$: 15.390,00 (Quinze mil trezentos e noventa reais)					**R$: 15.390,00**	

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o Termo de Referencia, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a entrega do objeto será o Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, o qual atestara o recebimento através da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as exigências do edital de licitação e anexos.

§ 7°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, o recurso para cobrir as despesas com a referida aquisição, está assegurada no Orçamento Próprio da Autarquia Municipal - SAAE, e será empenhada de acordo com as necessidades da Autarquia, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 30° (trigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pela Autarquia Municipal - SAAE.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1°. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 22 de Março de 2017.

LUIZ CHIODI DE OLIVEIRA
Presidente
SAAE - Sistema Autônomo de Agua e Esgoto

IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: º15.749.688/0001-84

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:71107AB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2017

Processo Administrativo nº. 126/2017
Pregão Eletrônico nº. 004/2017
Registro de Preço nº 001/2017

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 004/2017, devidamente homologado à fls.177, nos autos do Processo Administrativo n° 126/2017, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto Estadual 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.717.170/0001-45, com sede na Av. Governador Júlio José de Campos, nº 6969, Bairro: Jardim dos Estados, CEP: 78.140-400 Cidade de Várzea Grande/MT, fone: (65) 3684-8004 e Cel: 99650-8652 e-mail: cmtquimica@cmtquimica.com.br neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Anderson, na qualidade de Procurador Constituído da Empresa, portador do CPF n° 100.543.208-28 e RG n° 11105259SJ/MT.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de Materiais Químicos, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

Materiais Químicos – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
02	Unid.	400	**SULFATO DE ALUMÍNIO GRANULADO. ISENTO DE FERRO, EMBALADO EM SACAS DE 25 QUILOS. VALIDADE DO PRODUTO: SUPERIOR A 12 MESES.**	SUALL	R$: 86,25	R$: 34.500,00
Valor Total R$: 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)					**R$: 34.500,00**	

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o Termo de Referencia, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a entrega do objeto será o Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, o qual atestara o recebimento através da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as exigências do edital de licitação e anexos.

§ 7°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, o recurso para cobrir as despesas com a referida aquisição, está assegurada no Orçamento Próprio da Autarquia Municipal - SAAE, e será empenhada de acordo com as necessidades da Autarquia, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 30° (trigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pela Autarquia Municipal - SAAE.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1°. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 22 de Março de 2017.

LUIZ CHIODI DE OLIVEIRA
Presidente
SAAE - Sistema Autônomo de Agua e Esgoto

INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA
CNPJ: 10.717.170/0001-45

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:04282CDD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIDORES ATIVO 2016

Usuário: HELENA
Data: 28/03/2017 11:08

RELATÓRIO DE FUNCIONÁRIOS

Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
525	ABIMAEL CARDOSO DA CONCEICAO	79	COVEIRO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
525	ABIMAEL CARDOSO DA CONCEICAO	79	COVEIRO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
525	ABIMAEL CARDOSO DA CONCEICAO	79	COVEIRO	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1034	ADAIR DUARTE DE OLIVEIRA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1034	ADAIR DUARTE DE OLIVEIRA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1034	ADAIR DUARTE DE OLIVEIRA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
745	ADAO DE SOUZA PEREIRA	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
745	ADAO DE SOUZA PEREIRA	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
745	ADAO DE SOUZA PEREIRA	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
685	ADAUTO COSTA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
685	ADAUTO COSTA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
685	ADAUTO COSTA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1058	ADELSON RODRIGUES DOS SANTOS	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1058	ADELSON RODRIGUES DOS SANTOS	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	5	SECRETARIA DO GABINETE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1058	ADELSON RODRIGUES DOS SANTOS	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
530	ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
530	ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
530	ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
711	ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
711	ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
711	ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1794	ADRIANA PAULA PISOLER BOONE VILVOCK	177	DIRETOR DE DIVISÃO I	20	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1794	ADRIANA PAULA PISOLER BOONE VILVOCK	177	DIRETOR DE DIVISÃO I	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1794	ADRIANA PAULA PISOLER BOONE VILVOCK	177	DIRETOR DE DIVISÃO I	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1269	ADRIANO FIGUERO	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1269	ADRIANO FIGUERO	84	VIGIA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS

1269	ADRIANO FIGUERO	84	VIGIA	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1685	ADRIANO GOMES DA SILVA PEREIRA	76	MECANICO	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1685	ADRIANO GOMES DA SILVA PEREIRA	76	MECANICO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1685	ADRIANO GOMES DA SILVA PEREIRA	76	MECANICO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
531	AGUINALDO MARTER COUTINHO	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
531	AGUINALDO MARTER COUTINHO	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
531	AGUINALDO MARTER COUTINHO	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1192	ALAERCIO DIMER DA ROCHA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1192	ALAERCIO DIMER DA ROCHA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1192	ALAERCIO DIMER DA ROCHA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1291	ALBERTO MARGONARI	76	MECANICO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1291	ALBERTO MARGONARI	76	MECANICO	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1291	ALBERTO MARGONARI	76	MECANICO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1801	ALDIZO RENAN ULCHOA DA SILVA	188	ENGENHEIRO CIVIL	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1801	ALDIZO RENAN ULCHOA DA SILVA	188	ENGENHEIRO CIVIL	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1801	ALDIZO RENAN ULCHOA DA SILVA	188	ENGENHEIRO CIVIL	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1353	ALEX FRANIQUES FERREIRA DA COSTA	71	CARPINTEIRO	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1353	ALEX FRANIQUES FERREIRA DA COSTA	71	CARPINTEIRO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1353	ALEX FRANIQUES FERREIRA DA COSTA	71	CARPINTEIRO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1509	ALEX SOARES SAMPAIO	169	ASSESSOR I	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1509	ALEX SOARES SAMPAIO	169	ASSESSOR I	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1509	ALEX SOARES SAMPAIO	169	ASSESSOR I	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1424	ALEX VANDER VIVAN	157	PROF DE INGLES CL C 40HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1424	ALEX VANDER VIVAN	157	PROF DE INGLES CL C 40HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1424	ALEX VANDER VIVAN	157	PROF DE INGLES CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1713	ALEXANDRE CARLOS BARSZCZ	191	ENGENHEIRO AGRONOMO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1713	ALEXANDRE CARLOS BARSZCZ	191	ENGENHEIRO AGRONOMO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1713	ALEXANDRE CARLOS BARSZCZ	191	ENGENHEIRO AGRONOMO	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
1063	ALEXANDRE PEREIRA FERREIRA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1063	ALEXANDRE PEREIRA FERREIRA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1063	ALEXANDRE PEREIRA FERREIRA	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1042	ALEXSANDRA SOARES SAMPAIO	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1042	ALEXSANDRA SOARES SAMPAIO	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1042	ALEXSANDRA SOARES SAMPAIO	73	COZINHEIRA (O)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1788	ALEXSSANDRA SILVA DE PAULA	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1788	ALEXSSANDRA SILVA DE PAULA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1788	ALEXSSANDRA SILVA DE PAULA	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1702	ALINE APARECIDA BARROS FARIA	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1702	ALINE APARECIDA BARROS FARIA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1702	ALINE APARECIDA BARROS FARIA	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1691	ALINE MORANDI GONÇALVES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1691	ALINE MORANDI GONÇALVES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1691	ALINE MORANDI GONÇALVES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1011	ALZIRA DIMER DA ROCHA DE SOUZA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1011	ALZIRA DIMER DA ROCHA DE SOUZA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1011	ALZIRA DIMER DA ROCHA DE SOUZA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	23	FUNDEB 60% INFANTIL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
849	AMADEU PEREIRA DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
849	AMADEU PEREIRA DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
849	AMADEU PEREIRA DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1744	AMANDA PAULA SCHILICK DA SILVA	195	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA 20	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1744	AMANDA PAULA SCHILICK DA SILVA	195	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA 20	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1744	AMANDA PAULA SCHILICK DA SILVA	195	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA 20	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
993	ANA CLAUDIA FUZARI DOS REIS	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
993	ANA CLAUDIA FUZARI DOS REIS	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
993	ANA CLAUDIA FUZARI DOS REIS	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1767	ANA CRISTINA DA SILVA DE ANDRADE	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1767	ANA CRISTINA DA SILVA DE ANDRADE	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1767	ANA CRISTINA DA SILVA DE ANDRADE	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
578	ANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
578	ANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
578	ANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
897	ANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
897	ANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
897	ANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
619	ANA MARCLEIA SIQUEIRA DE MELO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
619	ANA MARCLEIA SIQUEIRA DE MELO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
619	ANA MARCLEIA SIQUEIRA DE MELO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
895	ANA MARCLEIA SIQUEIRA DE MELO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
895	ANA MARCLEIA SIQUEIRA DE MELO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
895	ANA MARCLEIA SIQUEIRA DE MELO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1382	ANDERSON RODRIGUES DA CRUZ	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1382	ANDERSON RODRIGUES DA CRUZ	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	8	SECRETARIA MUNIPAL DO ESPORTES	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1382	ANDERSON RODRIGUES DA CRUZ	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
470	ANDREIA DE SOUZA GONCALVES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
470	ANDREIA DE SOUZA GONCALVES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
470	ANDREIA DE SOUZA GONCALVES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	23	FUNDEB 60% INFANTIL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
975	ANDREIA RIBEIRO RODRIGUES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
975	ANDREIA RIBEIRO RODRIGUES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
975	ANDREIA RIBEIRO RODRIGUES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1039	ANDREIA RIBEIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1039	ANDREIA RIBEIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1039	ANDREIA RIBEIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
202	ANDRESA BARBOSA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS

202	ANDRESA BARBOSA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
202	ANDRESA BARBOSA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1360	ANDRESSA MARIA RODRIGUES DE FARIA	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1360	ANDRESSA MARIA RODRIGUES DE FARIA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1360	ANDRESSA MARIA RODRIGUES DE FARIA	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5573	ANELOISA PRIMAO DA SILVA	95	PENSIONISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	92	Pensionista Judicial
5573	ANELOISA PRIMAO DA SILVA	95	PENSIONISTA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	92	Pensionista Judicial
5573	ANELOISA PRIMAO DA SILVA	95	PENSIONISTA	2	SECRETARIA DE OBRAS	92	Pensionista Judicial
1693	ANIELE MARTINS DE SOUZA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1693	ANIELE MARTINS DE SOUZA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1693	ANIELE MARTINS DE SOUZA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
615	ANTONIO ANSELMO OLIVEIRA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
615	ANTONIO ANSELMO OLIVEIRA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
615	ANTONIO ANSELMO OLIVEIRA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1019	ANTONIO CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	84	VIGIA	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1019	ANTONIO CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	84	VIGIA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1019	ANTONIO CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
116	ANTONIO DA SILVA MACHADO	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
116	ANTONIO DA SILVA MACHADO	84	VIGIA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
116	ANTONIO DA SILVA MACHADO	84	VIGIA	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1388	ANTONIO DOS SANTOS COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1388	ANTONIO DOS SANTOS COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1388	ANTONIO DOS SANTOS COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
846	ANTONIO FAGUNDES DA SILVA	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
846	ANTONIO FAGUNDES DA SILVA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
846	ANTONIO FAGUNDES DA SILVA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
875	ANTONIO LUIZ DA SILVA LIMA	73	COZINHEIRA (O)	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
875	ANTONIO LUIZ DA SILVA LIMA	73	COZINHEIRA (O)	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
875	ANTONIO LUIZ DA SILVA LIMA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1196	ANTONIO MARCOS RAGNEL LEMES	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1196	ANTONIO MARCOS RAGNEL LEMES	84	VIGIA	8	SECRETARIA MUNIPAL DO ESPORTES	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1196	ANTONIO MARCOS RAGNEL LEMES	84	VIGIA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
135	ANTONIO SIRQUEIRA FERNANDES	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
135	ANTONIO SIRQUEIRA FERNANDES	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
135	ANTONIO SIRQUEIRA FERNANDES	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1066	APARECIDA DEUZELI DE LIMA FIDELIS	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev.
Pró1p0r6ia6	APARECIDA DEUZELI DE LIMA FIDELIS	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev.
Pró1p0r6ia6	APARECIDA DEUZELI DE LIMA FIDELIS	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev.
Pró1p2r8ia6	APARECIDA MARIA DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1286	APARECIDA MARIA DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1286	APARECIDA MARIA DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1771	APARECIDA MARIA DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1771	APARECIDA MARIA DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1771	APARECIDA MARIA DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1194	APARECIDO COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1194	APARECIDO COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1194	APARECIDO COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
189	APARECIDO NASCIMENTO DOS SANTOS	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
189	APARECIDO NASCIMENTO DOS SANTOS	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
189	APARECIDO NASCIMENTO DOS SANTOS	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
803	ARLETE GONÇALVES DE AZEVEDO	131	PROF DE HISTORIA CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
803	ARLETE GONÇALVES DE AZEVEDO	131	PROF DE HISTORIA CL C 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
803	ARLETE GONÇALVES DE AZEVEDO	131	PROF DE HISTORIA CL C 20HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
1003	AUDAIR ALVES DE MEIRA	161	JARDINEIRO	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1003	AUDAIR ALVES DE MEIRA	161	JARDINEIRO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1003	AUDAIR ALVES DE MEIRA	161	JARDINEIRO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
697	AUREA LUZ DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
697	AUREA LUZ DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
697	AUREA LUZ DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
732	AUREA LUZ DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
732	AUREA LUZ DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
732	AUREA LUZ DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
188	BENEDITO JOSE DA SILVA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
188	BENEDITO JOSE DA SILVA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
188	BENEDITO JOSE DA SILVA	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
687	BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
687	BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
687	BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1320	BERNADETE APARECIDA ZANELATO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1320	BERNADETE APARECIDA ZANELATO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1320	BERNADETE APARECIDA ZANELATO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
146	CARLINDOCIO TEIXEIRA DELMONDS	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
146	CARLINDOCIO TEIXEIRA DELMONDS	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
146	CARLINDOCIO TEIXEIRA DELMONDS	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1747	CARLOS HAMER	196	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA 25	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1747	CARLOS HAMER	196	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA 25	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1747	CARLOS HAMER	196	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA 25	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
688	CARLOS LUIZ TEIXEIRA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
688	CARLOS LUIZ TEIXEIRA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
688	CARLOS LUIZ TEIXEIRA	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1393	CARMEN DE JESUS DE PAULA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1393	CARMEN DE JESUS DE PAULA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1393	CARMEN DE JESUS DE PAULA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1300	CARMEN GONÇALVES FERREIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS

1300	CARMEN GONÇALVES FERREIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1300	CARMEN GONÇALVES FERREIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1655	CATIA APARECIDA VIEIRA BATISTA SILVA	135	PROF DE MATEMATICA CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1655	CATIA APARECIDA VIEIRA BATISTA SILVA	135	PROF DE MATEMATICA CL C 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1655	CATIA APARECIDA VIEIRA BATISTA SILVA	135	PROF DE MATEMATICA CL C 20HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
579	CELIA EBERHARDT RADWANSKI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
579	CELIA EBERHARDT RADWANSKI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
579	CELIA EBERHARDT RADWANSKI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
719	CELIA EBERHARDT RADWANSKI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
719	CELIA EBERHARDT RADWANSKI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
719	CELIA EBERHARDT RADWANSKI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1711	CELIO ANTONIO LIMA	190	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1711	CELIO ANTONIO LIMA	190	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1711	CELIO ANTONIO LIMA	190	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1335	CELIO CAETANO DA SILVA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1335	CELIO CAETANO DA SILVA	84	VIGIA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1335	CELIO CAETANO DA SILVA	84	VIGIA	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
767	CELMA MARIA DA SILVA BASONI	135	PROF DE MATEMATICA CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
767	CELMA MARIA DA SILVA BASONI	135	PROF DE MATEMATICA CL C 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
767	CELMA MARIA DA SILVA BASONI	135	PROF DE MATEMATICA CL C 20HS	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1421	CHAIANE DE PAULA VARGEM	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1421	CHAIANE DE PAULA VARGEM	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1421	CHAIANE DE PAULA VARGEM	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
1283	CICERO JOSE DA SILVA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1283	CICERO JOSE DA SILVA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1283	CICERO JOSE DA SILVA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
739	CLARICE BUENO DA SILVA	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 4	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
739	CLARICE BUENO DA SILVA	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 4	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
739	CLARICE BUENO DA SILVA	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 4	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
160	CLARICE LUZA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
160	CLARICE LUZA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
160	CLARICE LUZA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1085	CLAUDECIR MIGUEL DA SILVA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1085	CLAUDECIR MIGUEL DA SILVA	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1085	CLAUDECIR MIGUEL DA SILVA	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
798	CLAUDEMIR DE JESUS ARAUJO	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
798	CLAUDEMIR DE JESUS ARAUJO	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
798	CLAUDEMIR DE JESUS ARAUJO	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
169	CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS	46	TECNICO AGRICOLA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
169	CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS	46	TECNICO AGRICOLA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
169	CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS	46	TECNICO AGRICOLA	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1051	CLAUDIA MARIA BOONE DOS SANTOS	120	FISCAL DE TRIBUTOS	3	SECRETARIA DE FAZENDA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1051	CLAUDIA MARIA BOONE DOS SANTOS	120	FISCAL DE TRIBUTOS	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1051	CLAUDIA MARIA BOONE DOS SANTOS	120	FISCAL DE TRIBUTOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
609	CLAUDIMARA BLASIUS FRATA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
609	CLAUDIMARA BLASIUS FRATA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
609	CLAUDIMARA BLASIUS FRATA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
896	CLAUDIMARA BLASIUS FRATA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
896	CLAUDIMARA BLASIUS FRATA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
896	CLAUDIMARA BLASIUS FRATA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
534	CLAUDINEIA BLASIUS FRATA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
534	CLAUDINEIA BLASIUS FRATA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
534	CLAUDINEIA BLASIUS FRATA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
852	CLAUDINEIA BLASIUS FRATA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
852	CLAUDINEIA BLASIUS FRATA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
852	CLAUDINEIA BLASIUS FRATA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
855	CLAUDIO LUZA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
855	CLAUDIO LUZA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
855	CLAUDIO LUZA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1017	CLAUDIO MIGUEL DA SILVA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1017	CLAUDIO MIGUEL DA SILVA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1017	CLAUDIO MIGUEL DA SILVA	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
178	CLAUDIO ROBERTO GONCALVES	141	PROF DE ED FISICA CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
178	CLAUDIO ROBERTO GONCALVES	141	PROF DE ED FISICA CL C 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
178	CLAUDIO ROBERTO GONCALVES	141	PROF DE ED FISICA CL C 20HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
323	CLAURICE BORGES DOS SANTOS SILVA	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
323	CLAURICE BORGES DOS SANTOS SILVA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
323	CLAURICE BORGES DOS SANTOS SILVA	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1117	CLEITON BATISTA DE SOUZA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1117	CLEITON BATISTA DE SOUZA	84	VIGIA	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1117	CLEITON BATISTA DE SOUZA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
627	CLENILDE VIEIRA MARQUES GONÇALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
627	CLENILDE VIEIRA MARQUES GONÇALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
627	CLENILDE VIEIRA MARQUES GONÇALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1352	CLEONICE PINTO DE SOUZA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1352	CLEONICE PINTO DE SOUZA	143	ZELADOR (A)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1352	CLEONICE PINTO DE SOUZA	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
1787	CLEUNICE KAISEKAMP ALVES	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1787	CLEUNICE KAISEKAMP ALVES	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1787	CLEUNICE KAISEKAMP ALVES	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1680	CLEVERSON MOREIRA DE FREITAS ERNESTO	170	ASSESSOR II	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1680	CLEVERSON MOREIRA DE FREITAS ERNESTO	170	ASSESSOR II	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1680	CLEVERSON MOREIRA DE FREITAS ERNESTO	170	ASSESSOR II	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
744	COACY ANACLETO DE OLIVEIRA	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE	22	Estatutário - Efetivo - INSS

					PLANEJA		
744	COACY ANACLETO DE OLIVEIRA	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
744	COACY ANACLETO DE OLIVEIRA	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1806	COACY ANACLETO DE OLIVEIRA	3	SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1806	COACY ANACLETO DE OLIVEIRA	3	SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1806	COACY ANACLETO DE OLIVEIRA	3	SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1183	CREUSENI CANDIDA DA SILVA SOUZA	143	ZELADOR (A)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1183	CREUSENI CANDIDA DA SILVA SOUZA	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1183	CREUSENI CANDIDA DA SILVA SOUZA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
63	CRISANTIANA SOARES DE ALBUQUERQUE	125	PEDAGOGO SUPERVISOR	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
63	CRISANTIANA SOARES DE ALBUQUERQUE	125	PEDAGOGO SUPERVISOR	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
63	CRISANTIANA SOARES DE ALBUQUERQUE	125	PEDAGOGO SUPERVISOR	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1165	DAIANA AQUELI PLANTICKOW	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1165	DAIANA AQUELI PLANTICKOW	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1165	DAIANA AQUELI PLANTICKOW	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1126	DALVA CAPACIO MONTOVANI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev.
Pró1p1r2ia6	DALVA CAPACIO MONTOVANI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev.
Pró1p1r2ia6	DALVA CAPACIO MONTOVANI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev.
Própr8ia7	DALVINO RODRIGUES DE AZEVEDO	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
87	DALVINO RODRIGUES DE AZEVEDO	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
87	DALVINO RODRIGUES DE AZEVEDO	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1538	DANIEL APARECIDO ALVES DE LIRA	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1538	DANIEL APARECIDO ALVES DE LIRA	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1538	DANIEL APARECIDO ALVES DE LIRA	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1270	DANIEL DE OLIVEIRA BOLETE	164	GARI	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1270	DANIEL DE OLIVEIRA BOLETE	164	GARI	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1270	DANIEL DE OLIVEIRA BOLETE	164	GARI	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1459	DANIELA DA SILVA GAMARRA DOMINGUES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1459	DANIELA DA SILVA GAMARRA DOMINGUES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1459	DANIELA DA SILVA GAMARRA DOMINGUES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	23	FUNDEB 60% INFANTIL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1773	DANIELE PEREIRA BRANDAO	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1773	DANIELE PEREIRA BRANDAO	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1773	DANIELE PEREIRA BRANDAO	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
395	DARCI RODRIGUES VIANA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
395	DARCI RODRIGUES VIANA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
395	DARCI RODRIGUES VIANA	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
786	DEJAIME MAURICIO BARBOSA	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
786	DEJAIME MAURICIO BARBOSA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
786	DEJAIME MAURICIO BARBOSA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
9	DENIS MARIA BALBINOTT	69	PROFESSOR LEIGO II	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
9	DENIS MARIA BALBINOTT	69	PROFESSOR LEIGO II	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
9	DENIS MARIA BALBINOTT	69	PROFESSOR LEIGO II	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1704	DHELLY DAYANE DE PAULA VARGEM	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1704	DHELLY DAYANE DE PAULA VARGEM	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1704	DHELLY DAYANE DE PAULA VARGEM	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
536	DIALMIRO GOMES LEAL	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
536	DIALMIRO GOMES LEAL	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
536	DIALMIRO GOMES LEAL	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
	Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício
5561	DIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	95	PENSIONISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	92	Pensionista Judicial
5561	DIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	95	PENSIONISTA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	92	Pensionista Judicial
5561	DIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	95	PENSIONISTA	22	FUNDEF 40%	92	Pensionista Judicial
1525	DIOGO LOPES FERREIRA	169	ASSESSOR I	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1525	DIOGO LOPES FERREIRA	169	ASSESSOR I	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1525	DIOGO LOPES FERREIRA	169	ASSESSOR I	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
538	DIVA APARECIDA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
538	DIVA APARECIDA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
538	DIVA APARECIDA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
721	DIVA APARECIDA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
721	DIVA APARECIDA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
721	DIVA APARECIDA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1081	DIZAN GOMES FREIRES	57	DESENHISTA TÉCNICO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1081	DIZAN GOMES FREIRES	57	DESENHISTA TÉCNICO	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1081	DIZAN GOMES FREIRES	57	DESENHISTA TÉCNICO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
747	DORCELINA APARECIDA VILARINHO	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
747	DORCELINA APARECIDA VILARINHO	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
747	DORCELINA APARECIDA VILARINHO	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1687	EDECRESIO ERNESTO FREITAS	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1687	EDECRESIO ERNESTO FREITAS	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1687	EDECRESIO ERNESTO FREITAS	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
158	EDIANA CONCEICAO SALES GRISOSTE	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
158	EDIANA CONCEICAO SALES GRISOSTE	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
158	EDIANA CONCEICAO SALES GRISOSTE	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1515	EDINALVA DE SOUZA GUERRA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1515	EDINALVA DE SOUZA GUERRA	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1515	EDINALVA DE SOUZA GUERRA	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1790	EDINAURA HELL	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1790	EDINAURA HELL	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão -

							INSS
1790	EDINAURA HELL	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1016	EDIVALDO NUNES DIAS	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1016	EDIVALDO NUNES DIAS	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1016	EDIVALDO NUNES DIAS	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
794	EDNA ANDRADE	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
794	EDNA ANDRADE	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
794	EDNA ANDRADE	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1363	EDSON DE SOUZA NOVELLI	182	ENGENHEIRO AGRONOMO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1363	EDSON DE SOUZA NOVELLI	182	ENGENHEIRO AGRONOMO	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1363	EDSON DE SOUZA NOVELLI	182	ENGENHEIRO AGRONOMO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1035	EDSON LOPES REIS	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1035	EDSON LOPES REIS	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1035	EDSON LOPES REIS	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1732	EDSON LUIZ DOS SANTOS FILHO	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1732	EDSON LUIZ DOS SANTOS FILHO	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1732	EDSON LUIZ DOS SANTOS FILHO	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1292	ELAINE DUARTE ALVES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1292	ELAINE DUARTE ALVES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1292	ELAINE DUARTE ALVES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5560	ELCILENE SOARES DOS REIS	95	PENSIONISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	92	Pensionista Judicial
5560	ELCILENE SOARES DOS REIS	95	PENSIONISTA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	92	Pensionista Judicial
5560	ELCILENE SOARES DOS REIS	95	PENSIONISTA	2	SECRETARIA DE OBRAS	92	Pensionista Judicial
1689	ELESSANDRO GOVEIA DA COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1689	ELESSANDRO GOVEIA DA COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1689	ELESSANDRO GOVEIA DA COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
1015	ELIANA DE SOUZA GUERRA	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1015	ELIANA DE SOUZA GUERRA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1015	ELIANA DE SOUZA GUERRA	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
580	ELIANA ROSSETI LOUZEIRO	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
580	ELIANA ROSSETI LOUZEIRO	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
580	ELIANA ROSSETI LOUZEIRO	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1795	ELIANE DA SILVA SOUZA	177	DIRETOR DE DIVISÃO I	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1795	ELIANE DA SILVA SOUZA	177	DIRETOR DE DIVISÃO I	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1795	ELIANE DA SILVA SOUZA	177	DIRETOR DE DIVISÃO I	20	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
5556	ELIANE NUNES ALVES LEITE	95	PENSIONISTA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	92	Pensionista Judicial
5556	ELIANE NUNES ALVES LEITE	95	PENSIONISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	92	Pensionista Judicial
5556	ELIANE NUNES ALVES LEITE	95	PENSIONISTA	21	FUNDEF 60%	92	Pensionista Judicial
625	ELIANE RODRIGUES DA VITORIA	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
625	ELIANE RODRIGUES DA VITORIA	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
625	ELIANE RODRIGUES DA VITORIA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1277	ELIAS CEZARIO DE LIRA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1277	ELIAS CEZARIO DE LIRA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1277	ELIAS CEZARIO DE LIRA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
825	ELIAS LOURENCO DA SILVA	113	BRAÇAL	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
825	ELIAS LOURENCO DA SILVA	113	BRAÇAL	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
825	ELIAS LOURENCO DA SILVA	113	BRAÇAL	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
629	ELIAS LUZA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
629	ELIAS LUZA	84	VIGIA	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
629	ELIAS LUZA	84	VIGIA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1100	ELIAS PAULO DE ARAUJO	164	GARI	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1100	ELIAS PAULO DE ARAUJO	164	GARI	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1100	ELIAS PAULO DE ARAUJO	164	GARI	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1281	ELIELTON CARVALHO	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1281	ELIELTON CARVALHO	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	SECRETARIA DO GABINETE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1281	ELIELTON CARVALHO	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1461	ELIENE MARIA DA PAZ DINIZ	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1461	ELIENE MARIA DA PAZ DINIZ	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1461	ELIENE MARIA DA PAZ DINIZ	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
761	ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS	156	PROFESSOR ALBETIZADOR CL 20H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
761	ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS	156	PROFESSOR ALBETIZADOR CL 20H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
761	ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS	156	PROFESSOR ALBETIZADOR CL 20H	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1500	ELIZEU ALVES FIGUEIREDO	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	5	SECRETARIA DO GABINETE	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1500	ELIZEU ALVES FIGUEIREDO	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1500	ELIZEU ALVES FIGUEIREDO	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1301	ELIZEU CANDIDO DA ROSA	79	COVEIRO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1301	ELIZEU CANDIDO DA ROSA	79	COVEIRO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1301	ELIZEU CANDIDO DA ROSA	79	COVEIRO	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1389	ELOIRIO MARQUES DOS SANTOS	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1389	ELOIRIO MARQUES DOS SANTOS	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1389	ELOIRIO MARQUES DOS SANTOS	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1545	ELSA FRANCISCA DO NASCIMENTO FELICIANO 169		ASSESSOR I	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1545	ELSA FRANCISCA DO NASCIMENTO FELICIANO 169		ASSESSOR I	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1545	ELSA FRANCISCA DO NASCIMENTO FELICIANO 169		ASSESSOR I	20	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
606	ELVIRA DE FATIMA BARSZCZ	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
606	ELVIRA DE FATIMA BARSZCZ	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
606	ELVIRA DE FATIMA BARSZCZ	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1460	ELZA PEREIRA DA SILVA DEMBINSKI	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	23	FUNDEB 60% INFANTIL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1460	ELZA PEREIRA DA SILVA DEMBINSKI	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1460	ELZA PEREIRA DA SILVA DEMBINSKI	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS

Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
1779	ELZA PEREIRA DA SILVA DEMBINSKI	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1779	ELZA PEREIRA DA SILVA DEMBINSKI	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1779	ELZA PEREIRA DA SILVA DEMBINSKI	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	23	FUNDEB 60% INFANTIL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
541	ERISVALDO PEREIRA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
541	ERISVALDO PEREIRA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
541	ERISVALDO PEREIRA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1516	ERSI SANTIAGO	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1516	ERSI SANTIAGO	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1516	ERSI SANTIAGO	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1174	ESTER CATIA HELL	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	23	FUNDEB 60% INFANTIL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1174	ESTER CATIA HELL	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1174	ESTER CATIA HELL	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
542	EVA DE SOUZA PEREIRA	162	PEDAGOGO ORIENTAR CL C 20HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
542	EVA DE SOUZA PEREIRA	162	PEDAGOGO ORIENTAR CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
542	EVA DE SOUZA PEREIRA	162	PEDAGOGO ORIENTAR CL C 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1683	EVANDRO OLIVEIRA PRADO DE BRITO	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1683	EVANDRO OLIVEIRA PRADO DE BRITO	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1683	EVANDRO OLIVEIRA PRADO DE BRITO	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1710	FABIANA COELHO BENICIO DA ROSA	119	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1710	FABIANA COELHO BENICIO DA ROSA	119	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1710	FABIANA COELHO BENICIO DA ROSA	119	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1315	FABIANE GRISOSTE DA CRUZ	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1315	FABIANE GRISOSTE DA CRUZ	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1315	FABIANE GRISOSTE DA CRUZ	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1734	FABIANO MARIANO PENNA	192	PROFESSOR DE HISTORIA 30 HOR	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1734	FABIANO MARIANO PENNA	192	PROFESSOR DE HISTORIA 30 HOR	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1734	FABIANO MARIANO PENNA	192	PROFESSOR DE HISTORIA 30 HOR	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1367	FABIO PORTO DE PAULA	58	FISCAL SANITARIO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1367	FABIO PORTO DE PAULA	58	FISCAL SANITARIO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1367	FABIO PORTO DE PAULA	58	FISCAL SANITARIO	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1783	FABIULA DUARTE RAMOS	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1783	FABIULA DUARTE RAMOS	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1783	FABIULA DUARTE RAMOS	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1758	FAGNER DA COSTA	29	ADVOGADO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1758	FAGNER DA COSTA	29	ADVOGADO	3	SECRETARIA DE FAZENDA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1758	FAGNER DA COSTA	29	ADVOGADO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1786	FATIMA CRISTINA GARCIA VELHO DE LIMA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1786	FATIMA CRISTINA GARCIA VELHO DE LIMA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1786	FATIMA CRISTINA GARCIA VELHO DE LIMA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1803	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1803	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1803	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1400	FLAVIA CRISTINA ANTUNES FABIAN	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1400	FLAVIA CRISTINA ANTUNES FABIAN	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1400	FLAVIA CRISTINA ANTUNES FABIAN	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1266	FLAVIO ALMEIDA ASSIS	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1266	FLAVIO ALMEIDA ASSIS	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1266	FLAVIO ALMEIDA ASSIS	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1392	FRANCIELE COELHO SATURNINO	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1392	FRANCIELE COELHO SATURNINO	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1392	FRANCIELE COELHO SATURNINO	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1276	FRANCIELE COSTA CANDIDO	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1276	FRANCIELE COSTA CANDIDO	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1276	FRANCIELE COSTA CANDIDO	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
1798	FRANCIELI DIOGO DA SILVA	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1798	FRANCIELI DIOGO DA SILVA	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1798	FRANCIELI DIOGO DA SILVA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1450	FRANCIELI SIMONICA REIS	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1450	FRANCIELI SIMONICA REIS	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1450	FRANCIELI SIMONICA REIS	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1770	FRANCIRLEY LUCIA DA SILVA REIS	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1770	FRANCIRLEY LUCIA DA SILVA REIS	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1770	FRANCIRLEY LUCIA DA SILVA REIS	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1099	FRANCISCA FRANCO DE ARAUJO GOMES	127	PROF. 5ª A 8ª SERIE 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1099	FRANCISCA FRANCO DE ARAUJO GOMES	127	PROF. 5ª A 8ª SERIE 40 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1099	FRANCISCA FRANCO DE ARAUJO GOMES	127	PROF. 5ª A 8ª SERIE 40 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
651	FRANCISCO FERNANDES ESTOK	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
651	FRANCISCO FERNANDES ESTOK	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
651	FRANCISCO FERNANDES ESTOK	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
753	GECIMAR NEVES VITAL	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
753	GECIMAR NEVES VITAL	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
753	GECIMAR NEVES VITAL	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1611	GEDIONE DA SILVA ALMEIDA	176	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	8	SECRETARIA MUNIPAL DO ESPORTES	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1611	GEDIONE DA SILVA ALMEIDA	176	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1611	GEDIONE DA SILVA ALMEIDA	176	DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
5571	GEIDIOQUEZILA DE ARAUJO JESUS	95	PENSIONISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	92	Pensionista Judicial
5571	GEIDIOQUEZILA DE ARAUJO JESUS	95	PENSIONISTA	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	92	Pensionista Judicial
5571	GEIDIOQUEZILA DE ARAUJO JESUS	95	PENSIONISTA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	92	Pensionista Judicial
544	GEILDA ARAUJO DOS SANTOS	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
544	GEILDA ARAUJO DOS SANTOS	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
544	GEILDA ARAUJO DOS SANTOS	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1319	GEISA LEAO DO AMARAL	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1319	GEISA LEAO DO AMARAL	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS

1319	GEISA LEAO DO AMARAL	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
624	GENILDA DE OLIVEIRA GALDINO	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
624	GENILDA DE OLIVEIRA GALDINO	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
624	GENILDA DE OLIVEIRA GALDINO	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1775	GENTIL JOSE TOSTES JUNIOR	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1775	GENTIL JOSE TOSTES JUNIOR	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1775	GENTIL JOSE TOSTES JUNIOR	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1383	GEONIS RODRIGUES BORGES	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1383	GEONIS RODRIGUES BORGES	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1383	GEONIS RODRIGUES BORGES	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1065	GEORGIA EVELIN DO NASCIMENTO	131	PROF DE HISTORIA CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1065	GEORGIA EVELIN DO NASCIMENTO	131	PROF DE HISTORIA CL C 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1065	GEORGIA EVELIN DO NASCIMENTO	131	PROF DE HISTORIA CL C 20HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1004	GILBERTO ANTONIO DINIZ	161	JARDINEIRO	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1004	GILBERTO ANTONIO DINIZ	161	JARDINEIRO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1004	GILBERTO ANTONIO DINIZ	161	JARDINEIRO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
608	GILBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
608	GILBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
608	GILBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1597	GILMAR GENARIO DE BARROS	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1597	GILMAR GENARIO DE BARROS	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1597	GILMAR GENARIO DE BARROS	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
607	HELENA BRITO COLOMBI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
607	HELENA BRITO COLOMBI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
607	HELENA BRITO COLOMBI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS

Funcionario		Local de Trabalho		Cargo		Vinculo Empregatício	
730	HELENA BRITO COLOMBI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
730	HELENA BRITO COLOMBI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
730	HELENA BRITO COLOMBI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1398	HELENA MARIA DE SOUZA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1398	HELENA MARIA DE SOUZA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1398	HELENA MARIA DE SOUZA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1379	IARA BRUNA FREZZE DA SILVA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1379	IARA BRUNA FREZZE DA SILVA	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1379	IARA BRUNA FREZZE DA SILVA	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1020	ILANI RIBEIRO DOS SANTOS ZUNACHI	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1020	ILANI RIBEIRO DOS SANTOS ZUNACHI	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1020	ILANI RIBEIRO DOS SANTOS ZUNACHI	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
546	ILOMAR HACHBARTE	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
546	ILOMAR HACHBARTE	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
546	ILOMAR HACHBARTE	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
393	IRENI SOUZA COELHO LEAL	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
393	IRENI SOUZA COELHO LEAL	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
393	IRENI SOUZA COELHO LEAL	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1696	IRLA CORREIA DE SOUZA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1696	IRLA CORREIA DE SOUZA	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1696	IRLA CORREIA DE SOUZA	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1000	ISAIAS DE PAULA ARAUJO	164	GARI	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1000	ISAIAS DE PAULA ARAUJO	164	GARI	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1000	ISAIAS DE PAULA ARAUJO	164	GARI	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1410	ISTAEL RIBEIRO DOS SANTOS	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1410	ISTAEL RIBEIRO DOS SANTOS	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1410	ISTAEL RIBEIRO DOS SANTOS	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1347	IVAIR MIGUEL DA COSTA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1347	IVAIR MIGUEL DA COSTA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1347	IVAIR MIGUEL DA COSTA	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1785	IVAM CARLOS HERMES	92	PSICOLOGO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1785	IVAM CARLOS HERMES	92	PSICOLOGO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1785	IVAM CARLOS HERMES	92	PSICOLOGO	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
768	IVANETE FRANCENER ALFLEN	135	PROF DE MATEMATICA CL C 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
768	IVANETE FRANCENER ALFLEN	135	PROF DE MATEMATICA CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
768	IVANETE FRANCENER ALFLEN	135	PROF DE MATEMATICA CL C 20HS	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
148	IVANETE MARQUES DE ARAUJO JESUS	69	PROFESSOR LEIGO II	23	FUNDEB 60% INFANTIL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
148	IVANETE MARQUES DE ARAUJO JESUS	69	PROFESSOR LEIGO II	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
148	IVANETE MARQUES DE ARAUJO JESUS	69	PROFESSOR LEIGO II	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
876	IVANETE PEIZINO LIMA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
876	IVANETE PEIZINO LIMA	143	ZELADOR (A)	8	SECRETARIA MUNIPAL DO ESPORTES	22	Estatutário - Efetivo - INSS
876	IVANETE PEIZINO LIMA	143	ZELADOR (A)	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1544	IVANI SIQUEIRA DE PAULA	169	ASSESSOR I	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1544	IVANI SIQUEIRA DE PAULA	169	ASSESSOR I	20	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1544	IVANI SIQUEIRA DE PAULA	169	ASSESSOR I	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1772	IVANILDA CHERUBIM	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1772	IVANILDA CHERUBIM	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1772	IVANILDA CHERUBIM	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1686	IVANILDA MARIA DE SOUZA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1686	IVANILDA MARIA DE SOUZA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1686	IVANILDA MARIA DE SOUZA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1769	IVONE DE OLIVEIRA PIOL	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1769	IVONE DE OLIVEIRA PIOL	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1769	IVONE DE OLIVEIRA PIOL	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
1716	IZAIAS JOVINO	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1716	IZAIAS JOVINO	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1716	IZAIAS JOVINO	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1354	IZAIAS PEREIRA CARDOSO	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS

1354	IZAIAS PEREIRA CARDOSO	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1354	IZAIAS PEREIRA CARDOSO	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
780	IZAURA FONSECA DOS SANTOS	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
780	IZAURA FONSECA DOS SANTOS	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
780	IZAURA FONSECA DOS SANTOS	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1321	JACQUELINE DOS SANTOS SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1321	JACQUELINE DOS SANTOS SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1321	JACQUELINE DOS SANTOS SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1018	JAIR VIEIRA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1018	JAIR VIEIRA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1018	JAIR VIEIRA	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1722	JAMILY BERNABE	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1722	JAMILY BERNABE	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1722	JAMILY BERNABE	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
847	JAMIR LAZARIN	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
847	JAMIR LAZARIN	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
847	JAMIR LAZARIN	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1742	JAQUELINE DE SOUZA LOUZEIRO	177	DIRETOR DE DIVISÃO I	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1742	JAQUELINE DE SOUZA LOUZEIRO	177	DIRETOR DE DIVISÃO I	20	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1742	JAQUELINE DE SOUZA LOUZEIRO	177	DIRETOR DE DIVISÃO I	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1001	JAQUELINE RAMONA ANDRADE FERNANDES OLIVE14IR3		ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1001	JAQUELINE RAMONA ANDRADE FERNANDES OLIVE14IR3		ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1001	JAQUELINE RAMONA ANDRADE FERNANDES OLIVE14IR3		ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1381	JEDAIAS GOMES DOS SANTOS	76	MECANICO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1381	JEDAIAS GOMES DOS SANTOS	76	MECANICO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1381	JEDAIAS GOMES DOS SANTOS	76	MECANICO	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
752	JEUNES DA SILVA GOMES	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
752	JEUNES DA SILVA GOMES	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
752	JEUNES DA SILVA GOMES	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
759	JILVANA SILVA FREIRE	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
759	JILVANA SILVA FREIRE	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
759	JILVANA SILVA FREIRE	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
322	JOANA DARC G LOPES DE OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
322	JOANA DARC G LOPES DE OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
322	JOANA DARC G LOPES DE OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1436	JOAO ANTONIO ALVES FREIRES	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1436	JOAO ANTONIO ALVES FREIRES	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	SECRETARIA DE FAZENDA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1436	JOAO ANTONIO ALVES FREIRES	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
550	JOAO BATISTA RIBEIRO BEBER	84	VIGIA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
550	JOAO BATISTA RIBEIRO BEBER	84	VIGIA	8	SECRETARIA MUNIPAL DO ESPORTES	22	Estatutário - Efetivo - INSS
550	JOAO BATISTA RIBEIRO BEBER	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1344	JOAO FAGUNDES DA SILVA	113	BRAÇAL	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1344	JOAO FAGUNDES DA SILVA	113	BRAÇAL	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1344	JOAO FAGUNDES DA SILVA	113	BRAÇAL	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1080	JOAO MOREIRA DOS SANTOS	164	GARI	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1080	JOAO MOREIRA DOS SANTOS	164	GARI	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1080	JOAO MOREIRA DOS SANTOS	164	GARI	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
548	JOAQUIM DE SOUZA CAMPOS	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
548	JOAQUIM DE SOUZA CAMPOS	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
548	JOAQUIM DE SOUZA CAMPOS	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
552	JOCIEL ANTONIO GONCALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
552	JOCIEL ANTONIO GONCALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
552	JOCIEL ANTONIO GONCALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1258	JOELSON APARECIDO DE OLIVEIRA	113	BRAÇAL	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1258	JOELSON APARECIDO DE OLIVEIRA	113	BRAÇAL	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1258	JOELSON APARECIDO DE OLIVEIRA	113	BRAÇAL	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
71	JOLMARA APARECIDA MENDES	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
71	JOLMARA APARECIDA MENDES	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
71	JOLMARA APARECIDA MENDES	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
771	JORGE PINHEIRO TEIXEIRA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
771	JORGE PINHEIRO TEIXEIRA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
771	JORGE PINHEIRO TEIXEIRA	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1565	JOSE ALEXANDRE RODRIGUES SOARES FILHO 145		DIRETOR DE DEPARTAMENTO III	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1565	JOSE ALEXANDRE RODRIGUES SOARES FILHO 145		DIRETOR DE DEPARTAMENTO III	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1565	JOSE ALEXANDRE RODRIGUES SOARES FILHO 145		DIRETOR DE DEPARTAMENTO III	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
736	JOSE ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 4	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
736	JOSE ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 4	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
736	JOSE ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 4	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
219	JOSE CARLOS ALVES CARDOSO	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
219	JOSE CARLOS ALVES CARDOSO	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
219	JOSE CARLOS ALVES CARDOSO	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
856	JOSE CARLOS ARAUJO	113	BRAÇAL	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
856	JOSE CARLOS ARAUJO	113	BRAÇAL	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
856	JOSE CARLOS ARAUJO	113	BRAÇAL	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1359	JOSE CARLOS FERMINO FARIAS	35	CONTADOR	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1359	JOSE CARLOS FERMINO FARIAS	35	CONTADOR	3	SECRETARIA DE FAZENDA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1359	JOSE CARLOS FERMINO FARIAS	35	CONTADOR	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1119	JOSE CARLOS VIEIRA DA SILVA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1119	JOSE CARLOS VIEIRA DA SILVA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1119	JOSE CARLOS VIEIRA DA SILVA	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
699	JOSE DE JESUS FERREIRA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
699	JOSE DE JESUS FERREIRA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
699	JOSE DE JESUS FERREIRA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS

995	JOSE GOMES ALVES DE LIRA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
995	JOSE GOMES ALVES DE LIRA	84	VIGIA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
995	JOSE GOMES ALVES DE LIRA	84	VIGIA	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
166	JOSE SOARES DOS REIS	120	FISCAL DE TRIBUTOS	3	SECRETARIA DE FAZENDA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
166	JOSE SOARES DOS REIS	120	FISCAL DE TRIBUTOS	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
166	JOSE SOARES DOS REIS	120	FISCAL DE TRIBUTOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1033	JOSEFA RIBEIRO PEREIRA	169	ASSESSOR I	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1033	JOSEFA RIBEIRO PEREIRA	169	ASSESSOR I	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1033	JOSEFA RIBEIRO PEREIRA	169	ASSESSOR I	5	SECRETARIA DO GABINETE	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1776	JOSIANE DA SILVA SANTOS	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1776	JOSIANE DA SILVA SANTOS	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1776	JOSIANE DA SILVA SANTOS	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1705	JOSIANE MICHELLE GOMES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	23	FUNDEB 60% INFANTIL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1705	JOSIANE MICHELLE GOMES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1705	JOSIANE MICHELLE GOMES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1333	JOSSIANE BOONE	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1333	JOSSIANE BOONE	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1333	JOSSIANE BOONE	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1175	JOSUE RODRIGUES PEREIRA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1175	JOSUE RODRIGUES PEREIRA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1175	JOSUE RODRIGUES PEREIRA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
392	JOVANA POSSE	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	SECRETARIA DE FAZENDA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
392	JOVANA POSSE	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
392	JOVANA POSSE	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1030	JOVELINA APARECIDA COSTA FERREIRA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1030	JOVELINA APARECIDA COSTA FERREIRA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1030	JOVELINA APARECIDA COSTA FERREIRA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
326	JOVELINA OLIVIO DA SILVA LINS	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
326	JOVELINA OLIVIO DA SILVA LINS	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
326	JOVELINA OLIVIO DA SILVA LINS	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
140	JOVITA GONCALVES MONTOVANI	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
140	JOVITA GONCALVES MONTOVANI	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
140	JOVITA GONCALVES MONTOVANI	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1434	JULIANA APARECIDA OLIVEIRA LIMA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1434	JULIANA APARECIDA OLIVEIRA LIMA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1434	JULIANA APARECIDA OLIVEIRA LIMA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1387	JULIANE GOMES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1387	JULIANE GOMES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1387	JULIANE GOMES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1697	JULIANE GOMES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1697	JULIANE GOMES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1697	JULIANE GOMES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1257	JUVENILDO FERREIRA ALVES	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1257	JUVENILDO FERREIRA ALVES	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1257	JUVENILDO FERREIRA ALVES	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1735	KARLA DANIELLY KRAUSE DA SILVA	193	NUTRICIONISTA 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1735	KARLA DANIELLY KRAUSE DA SILVA	193	NUTRICIONISTA 40 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1735	KARLA DANIELLY KRAUSE DA SILVA	193	NUTRICIONISTA 40 HORAS	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
8	LAGIVANI ALVES DA SILVA	162	PEDAGOGO ORIENTAR CL C 20HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
8	LAGIVANI ALVES DA SILVA	162	PEDAGOGO ORIENTAR CL C 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
8	LAGIVANI ALVES DA SILVA	162	PEDAGOGO ORIENTAR CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1712	LAZARO DE OLIVEIRA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1712	LAZARO DE OLIVEIRA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1712	LAZARO DE OLIVEIRA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5566	LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	95	PENSIONISTA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	92	Pensionista Judicial
5566	LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	95	PENSIONISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	92	Pensionista Judicial
5566	LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	95	PENSIONISTA	21	FUNDEF 60%	92	Pensionista Judicial
1358	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	35	CONTADOR	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1358	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	35	CONTADOR	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1358	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	35	CONTADOR	3	SECRETARIA DE FAZENDA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1748	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1748	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1748	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1297	LEIDIANE DOS SANTOS	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1297	LEIDIANE DOS SANTOS	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1297	LEIDIANE DOS SANTOS	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1720	LENI CANDIDA DE OLIVEIRA ORLANDIN	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1720	LENI CANDIDA DE OLIVEIRA ORLANDIN	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1720	LENI CANDIDA DE OLIVEIRA ORLANDIN	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	23	FUNDEB 60% INFANTIL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
991	LEONICE DE ARRUDA CASTORINO LIMA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
991	LEONICE DE ARRUDA CASTORINO LIMA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
991	LEONICE DE ARRUDA CASTORINO LIMA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1285	LEONICE DE ARRUDA CASTORINO LIMA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1285	LEONICE DE ARRUDA CASTORINO LIMA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1285	LEONICE DE ARRUDA CASTORINO LIMA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
802	LEONILDO PEREIRA DA SILVA	131	PROF DE HISTORIA CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
802	LEONILDO PEREIRA DA SILVA	131	PROF DE HISTORIA CL C 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
802	LEONILDO PEREIRA DA SILVA	131	PROF DE HISTORIA CL C 20HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1784	LEONORA PROTAZIO FERNANDES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1784	LEONORA PROTAZIO FERNANDES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1784	LEONORA PROTAZIO FERNANDES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	23	FUNDEB 60% INFANTIL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1287	LINDINALVA DA SILVA PINTO	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1287	LINDINALVA DA SILVA PINTO	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1287	LINDINALVA DA SILVA PINTO	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1348	LORENILZA DA HORA MELO	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1348	LORENILZA DA HORA MELO	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS

1348	LORENILZA DA HORA MELO	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	23	FUNDEB 60% INFANTIL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
583	LOURDES DE OLIVEIRA PAULA	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
583	LOURDES DE OLIVEIRA PAULA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
583	LOURDES DE OLIVEIRA PAULA	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1690	LUANA BASONI	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1690	LUANA BASONI	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1690	LUANA BASONI	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
88	LUCIA DE ALMEIDA DE AZEVEDO	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
88	LUCIA DE ALMEIDA DE AZEVEDO	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
88	LUCIA DE ALMEIDA DE AZEVEDO	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
712	LUCIA INES DONA MARQUES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
712	LUCIA INES DONA MARQUES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
712	LUCIA INES DONA MARQUES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
555	LUCIANO DE SOUZA ALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
555	LUCIANO DE SOUZA ALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
555	LUCIANO DE SOUZA ALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
764	LUCIANO DE SOUZA ALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
764	LUCIANO DE SOUZA ALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
764	LUCIANO DE SOUZA ALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
191	LUCIENE ALVES DA COSTA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
191	LUCIENE ALVES DA COSTA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
191	LUCIENE ALVES DA COSTA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1012	LUCILENE FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1012	LUCILENE FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1012	LUCILENE FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1332	LUCILENE FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1332	LUCILENE FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1332	LUCILENE FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1728	LUCIMARA PESSOA	177	DIRETOR DE DIVISÃO I	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1728	LUCIMARA PESSOA	177	DIRETOR DE DIVISÃO I	20	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1728	LUCIMARA PESSOA	177	DIRETOR DE DIVISÃO I	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1069	LUIZ CARLOS MIGUEL DA SILVA	84	VIGIA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1069	LUIZ CARLOS MIGUEL DA SILVA	84	VIGIA	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1069	LUIZ CARLOS MIGUEL DA SILVA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1324	LUIZ CHIODI DE OLIVEIRA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1324	LUIZ CHIODI DE OLIVEIRA	84	VIGIA	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1324	LUIZ CHIODI DE OLIVEIRA	84	VIGIA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1271	LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1271	LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	SECRETARIA DE FAZENDA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1271	LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
901	LUZIA CELESTE SOBRINHO	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
901	LUZIA CELESTE SOBRINHO	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
901	LUZIA CELESTE SOBRINHO	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
584	LUZIA PIRES BARBOSA COUTINHO	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
584	LUZIA PIRES BARBOSA COUTINHO	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
584	LUZIA PIRES BARBOSA COUTINHO	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
792	MAFALDA ARNHOLZ PLANTICKOW	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
792	MAFALDA ARNHOLZ PLANTICKOW	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
792	MAFALDA ARNHOLZ PLANTICKOW	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
208	MANOEL ALBINO DOS REIS	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
208	MANOEL ALBINO DOS REIS	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
208	MANOEL ALBINO DOS REIS	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
874	MARCELA FERNANDA BRANCO	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
874	MARCELA FERNANDA BRANCO	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
874	MARCELA FERNANDA BRANCO	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1781	MARCIA FERNANDA MARTINS HARTZCOPF	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1781	MARCIA FERNANDA MARTINS HARTZCOPF	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1781	MARCIA FERNANDA MARTINS HARTZCOPF	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1667	MARCIA HELENA PASSOLONGO	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1667	MARCIA HELENA PASSOLONGO	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1667	MARCIA HELENA PASSOLONGO	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1540	MARCIA PEREIRA DE SENA DINIZ	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1540	MARCIA PEREIRA DE SENA DINIZ	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1540	MARCIA PEREIRA DE SENA DINIZ	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1259	MARCIA REGINA LOVO	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1259	MARCIA REGINA LOVO	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	SECRETARIA DE FAZENDA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1259	MARCIA REGINA LOVO	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1329	MARCILEIDE LEITE DE SOUZA	131	PROF DE HISTORIA CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1329	MARCILEIDE LEITE DE SOUZA	131	PROF DE HISTORIA CL C 20HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1329	MARCILEIDE LEITE DE SOUZA	131	PROF DE HISTORIA CL C 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1366	MARCIO RESENDE VIEIRA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1366	MARCIO RESENDE VIEIRA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1366	MARCIO RESENDE VIEIRA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
522	MARCIO TAVARES DOS SANTOS	77	AUXILIAR DE PORTARIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
522	MARCIO TAVARES DOS SANTOS	77	AUXILIAR DE PORTARIA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
522	MARCIO TAVARES DOS SANTOS	77	AUXILIAR DE PORTARIA	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
737	MARCLEIDE SIQUEIRA DE MELO	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 4	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
737	MARCLEIDE SIQUEIRA DE MELO	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 4	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
737	MARCLEIDE SIQUEIRA DE MELO	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 4	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
742	MARCONI FERREIRA MARTINS	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
742	MARCONI FERREIRA MARTINS	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
742	MARCONI FERREIRA MARTINS	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
757	MARCOS CARDOSO DE OLIVEIRA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
757	MARCOS CARDOSO DE OLIVEIRA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
757	MARCOS CARDOSO DE OLIVEIRA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
781	MARCOS CARDOSO DE OLIVEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
781	MARCOS CARDOSO DE OLIVEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS

781	MARCOS CARDOSO DE OLIVEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
710	MARCOS RODRIGO ALVES	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
710	MARCOS RODRIGO ALVES	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
710	MARCOS RODRIGO ALVES	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
622	MARIA ANTUNES BOTELHO	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
622	MARIA ANTUNES BOTELHO	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
622	MARIA ANTUNES BOTELHO	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
560	MARIA APARECIDA DA SILVA L CAMPOS	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
560	MARIA APARECIDA DA SILVA L CAMPOS	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
560	MARIA APARECIDA DA SILVA L CAMPOS	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
605	MARIA APARECIDA DE SOUZA ESTOK	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
605	MARIA APARECIDA DE SOUZA ESTOK	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
605	MARIA APARECIDA DE SOUZA ESTOK	143	ZELADOR (A)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1774	MARIA CRISTINA JUVENTINO DUARTE	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1774	MARIA CRISTINA JUVENTINO DUARTE	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1774	MARIA CRISTINA JUVENTINO DUARTE	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
741	MARIA CRISTINA POSSE	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
741	MARIA CRISTINA POSSE	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
741	MARIA CRISTINA POSSE	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5564	MARIA CRISTINA PRIMÃO	95	PENSIONISTA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	92	Pensionista Judicial
5564	MARIA CRISTINA PRIMÃO	95	PENSIONISTA	2	SECRETARIA DE OBRAS	92	Pensionista Judicial
5564	MARIA CRISTINA PRIMÃO	95	PENSIONISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	92	Pensionista Judicial
1290	MARIA DA PENHA DE PAULA BARBOSA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1290	MARIA DA PENHA DE PAULA BARBOSA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1290	MARIA DA PENHA DE PAULA BARBOSA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5550	MARIA DE FATIMA BRAZ MARTINS	95	PENSIONISTA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	92	Pensionista Judicial
5550	MARIA DE FATIMA BRAZ MARTINS	95	PENSIONISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	92	Pensionista Judicial
5550	MARIA DE FATIMA BRAZ MARTINS	95	PENSIONISTA	22	FUNDEF 40%	92	Pensionista Judicial
1724	MARIA DE GODOY GONCALVES LANA	177	DIRETOR DE DIVISÃO I	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1724	MARIA DE GODOY GONCALVES LANA	177	DIRETOR DE DIVISÃO I	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1724	MARIA DE GODOY GONCALVES LANA	177	DIRETOR DE DIVISÃO I	20	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
5553	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA	95	PENSIONISTA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	92	Pensionista Judicial
5553	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA	95	PENSIONISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	92	Pensionista Judicial
5553	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA	95	PENSIONISTA	22	FUNDEF 40%	92	Pensionista Judicial
734	MARIA ELIZIA FERREIRA DA S VIEIRA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
734	MARIA ELIZIA FERREIRA DA S VIEIRA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
734	MARIA ELIZIA FERREIRA DA S VIEIRA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
776	MARIA HELENA FELISBERTO BATISTA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
776	MARIA HELENA FELISBERTO BATISTA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
776	MARIA HELENA FELISBERTO BATISTA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
777	MARIA IRISMA DA SILVA NOVELLI	156	PROFESSOR ALBETIZADOR CL 20H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
777	MARIA IRISMA DA SILVA NOVELLI	156	PROFESSOR ALBETIZADOR CL 20H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
777	MARIA IRISMA DA SILVA NOVELLI	156	PROFESSOR ALBETIZADOR CL 20H	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
766	MARIA JUACYNEIDE ANACLETO MARTINS	139	PROF DE PORTUGUES CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
766	MARIA JUACYNEIDE ANACLETO MARTINS	139	PROF DE PORTUGUES CL C 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
766	MARIA JUACYNEIDE ANACLETO MARTINS	139	PROF DE PORTUGUES CL C 20HS	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
733	MARIA PEREIRA DE CALDAS	158	PROF DE INGLES CL C 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
733	MARIA PEREIRA DE CALDAS	158	PROF DE INGLES CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
733	MARIA PEREIRA DE CALDAS	158	PROF DE INGLES CL C 20HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
329	MARIA RILSOLENE BRAGA DE OLIVEIRA	125	PEDAGOGO SUPERVISOR	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
329	MARIA RILSOLENE BRAGA DE OLIVEIRA	125	PEDAGOGO SUPERVISOR	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
329	MARIA RILSOLENE BRAGA DE OLIVEIRA	125	PEDAGOGO SUPERVISOR	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1692	MARIANA VIEIRA DE ASSIS	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1692	MARIANA VIEIRA DE ASSIS	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1692	MARIANA VIEIRA DE ASSIS	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5	MARIETE DAS GRACAS LEAO MARTINS	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5	MARIETE DAS GRACAS LEAO MARTINS	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5	MARIETE DAS GRACAS LEAO MARTINS	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	23	FUNDEB 60% INFANTIL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1274	MARIETE DOS SANTOS SOUSA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1274	MARIETE DOS SANTOS SOUSA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1274	MARIETE DOS SANTOS SOUSA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1351	MARILENE DA COSTA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	SECRETARIA DE FAZENDA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1351	MARILENE DA COSTA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1351	MARILENE DA COSTA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
765	MARILETE DELARMELINA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
765	MARILETE DELARMELINA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
765	MARILETE DELARMELINA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
238	MARINALVA ROSA DA COSTA	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
238	MARINALVA ROSA DA COSTA	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
238	MARINALVA ROSA DA COSTA	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
120	MARINEIDE JOSEFA DA SILVA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
120	MARINEIDE JOSEFA DA SILVA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
120	MARINEIDE JOSEFA DA SILVA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1707	MARIO NEIVA FERREIRA FILHO	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	2	SECRETARIA DE OBRAS	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1707	MARIO NEIVA FERREIRA FILHO	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1707	MARIO NEIVA FERREIRA FILHO	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1600	MARLENE FERNANDES DE OLIVEIRA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1600	MARLENE FERNANDES DE OLIVEIRA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1600	MARLENE FERNANDES DE OLIVEIRA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	SECRETARIA DE FAZENDA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
86	MARLENE RODRIGUES DA COSTA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
86	MARLENE RODRIGUES DA COSTA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
86	MARLENE RODRIGUES DA COSTA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	23	FUNDEB 60% INFANTIL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
684	MARLI MARTINS DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
684	MARLI MARTINS DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
684	MARLI MARTINS DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
585	MARLUCE NEVES DE OLIVEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS

585	MARLUCE NEVES DE OLIVEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
585	MARLUCE NEVES DE OLIVEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
561	MARLUCIA PEREIRA GARCIA TEIXEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
561	MARLUCIA PEREIRA GARCIA TEIXEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
561	MARLUCIA PEREIRA GARCIA TEIXEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
718	MARLUCIA PEREIRA GARCIA TEIXEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
718	MARLUCIA PEREIRA GARCIA TEIXEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
718	MARLUCIA PEREIRA GARCIA TEIXEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1616	MARLUCIA PEREIRA GARCIA TEIXEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1616	MARLUCIA PEREIRA GARCIA TEIXEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1616	MARLUCIA PEREIRA GARCIA TEIXEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1361	MARTA BRAZ ODORICO OLIVEIRA	181	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1361	MARTA BRAZ ODORICO OLIVEIRA	181	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1361	MARTA BRAZ ODORICO OLIVEIRA	181	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
640	MARZELENE BATISTA DA SILVA MESQUITA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
640	MARZELENE BATISTA DA SILVA MESQUITA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
640	MARZELENE BATISTA DA SILVA MESQUITA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
720	MARZELENE BATISTA DA SILVA MESQUITA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
720	MARZELENE BATISTA DA SILVA MESQUITA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
720	MARZELENE BATISTA DA SILVA MESQUITA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1721	MATILDE FAGUNDES DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1721	MATILDE FAGUNDES DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1721	MATILDE FAGUNDES DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1780	MAURICEIA RODRIGUES SOARES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1780	MAURICEIA RODRIGUES SOARES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1780	MAURICEIA RODRIGUES SOARES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
559	MAURO ROCHA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
559	MAURO ROCHA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
559	MAURO ROCHA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1634	MAURO ROCHA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1634	MAURO ROCHA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1634	MAURO ROCHA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
1577	MAYARA TORQUATO LOURENÇO DOS SANTOS 184		PROFESSOR 40 H CIENCIAS FISICA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1577	MAYARA TORQUATO LOURENÇO DOS SANTOS 184		PROFESSOR 40 H CIENCIAS FISICA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1577	MAYARA TORQUATO LOURENÇO DOS SANTOS 184		PROFESSOR 40 H CIENCIAS FISICA	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1380	MELQUISEDEQUE FERREIRA DA SILVA	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1380	MELQUISEDEQUE FERREIRA DA SILVA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1380	MELQUISEDEQUE FERREIRA DA SILVA	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5572	MEYRE FIGUEIREDO OLIVIERI PRADO HERMES 95		PENSIONISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	92	Pensionista Judicial
5572	MEYRE FIGUEIREDO OLIVIERI PRADO HERMES 95		PENSIONISTA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	92	Pensionista Judicial
5572	MEYRE FIGUEIREDO OLIVIERI PRADO HERMES 95		PENSIONISTA	20	ADMINISTRATIVO	92	Pensionista Judicial
506	MIRELA CRISTINA ROSANTE TEIXEIRA	121	FONOAUDIOLOGO	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
506	MIRELA CRISTINA ROSANTE TEIXEIRA	121	FONOAUDIOLOGO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
506	MIRELA CRISTINA ROSANTE TEIXEIRA	121	FONOAUDIOLOGO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
623	MIRIA NEUMA VILVOCK	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
623	MIRIA NEUMA VILVOCK	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
623	MIRIA NEUMA VILVOCK	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
724	MIRIA NEUMA VILVOCK	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
724	MIRIA NEUMA VILVOCK	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
724	MIRIA NEUMA VILVOCK	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1345	MIRIAM BOMFIM FERREIRA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1345	MIRIAM BOMFIM FERREIRA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1345	MIRIAM BOMFIM FERREIRA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1718	MONICA FATIMA BOONE OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1718	MONICA FATIMA BOONE OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1718	MONICA FATIMA BOONE OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
749	NAIR DA SILVA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
749	NAIR DA SILVA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
749	NAIR DA SILVA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
563	NAZINHA IZABEL MESSIAS DE JESUS	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
563	NAZINHA IZABEL MESSIAS DE JESUS	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
563	NAZINHA IZABEL MESSIAS DE JESUS	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
845	NEIDE APARECIDA SONVESSI DA COSTA	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
845	NEIDE APARECIDA SONVESSI DA COSTA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
845	NEIDE APARECIDA SONVESSI DA COSTA	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1524	NEUSA DA SILVA GAMARRA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1524	NEUSA DA SILVA GAMARRA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1524	NEUSA DA SILVA GAMARRA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	23	FUNDEB 60% INFANTIL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1334	NEUSA KUMM	157	PROF DE INGLES CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1334	NEUSA KUMM	157	PROF DE INGLES CL C 40HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1334	NEUSA KUMM	157	PROF DE INGLES CL C 40HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
887	NILTON CARLOS DANIEL	133	PROF DE GEOGRAFIA CL C 20HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
887	NILTON CARLOS DANIEL	133	PROF DE GEOGRAFIA CL C 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
887	NILTON CARLOS DANIEL	133	PROF DE GEOGRAFIA CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
818	NILTON FERNANDES ESTOK	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
818	NILTON FERNANDES ESTOK	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
818	NILTON FERNANDES ESTOK	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1296	NILTON JOSE DE SOUZA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1296	NILTON JOSE DE SOUZA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1296	NILTON JOSE DE SOUZA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5565	ODETE DOS SANTOS	95	PENSIONISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	92	Pensionista Judicial
5565	ODETE DOS SANTOS	95	PENSIONISTA	8	SECRETARIA MUNIPAL DO ESPORTES	92	Pensionista Judicial
5565	ODETE DOS SANTOS	95	PENSIONISTA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	92	Pensionista Judicial

692	OSMAR SILVANO DOS SANTOS	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
692	OSMAR SILVANO DOS SANTOS	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
692	OSMAR SILVANO DOS SANTOS	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
613	OZAIR FERREIRA DE SOUZA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
613	OZAIR FERREIRA DE SOUZA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
613	OZAIR FERREIRA DE SOUZA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
725	OZAIR FERREIRA DE SOUZA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
725	OZAIR FERREIRA DE SOUZA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
725	OZAIR FERREIRA DE SOUZA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
589	OZANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
589	OZANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
589	OZANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1796	PATRICIA PEREIRA BIANCHIN	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	23	FUNDEB 60% INFANTIL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1796	PATRICIA PEREIRA BIANCHIN	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1796	PATRICIA PEREIRA BIANCHIN	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1423	PATRICIA PEREIRA DA CRUZ	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1423	PATRICIA PEREIRA DA CRUZ	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1423	PATRICIA PEREIRA DA CRUZ	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1323	PAULO COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1323	PAULO COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1323	PAULO COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
566	PAULO DOS SANTOS LEITE	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
566	PAULO DOS SANTOS LEITE	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
566	PAULO DOS SANTOS LEITE	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
877	PAULO DOS SANTOS LEITE	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
877	PAULO DOS SANTOS LEITE	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
877	PAULO DOS SANTOS LEITE	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1314	PAULO SILAS ZUNACHI	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1314	PAULO SILAS ZUNACHI	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1314	PAULO SILAS ZUNACHI	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
280	PEDRO DE JESUS LIMA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
280	PEDRO DE JESUS LIMA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
280	PEDRO DE JESUS LIMA	84	VIGIA	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
505	PEDRO DOS PASSOS CARREIRO DO SANTOS	72	PEDREIRO	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
505	PEDRO DOS PASSOS CARREIRO DO SANTOS	72	PEDREIRO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
505	PEDRO DOS PASSOS CARREIRO DO SANTOS	72	PEDREIRO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
503	PEDRO RUIZ	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
503	PEDRO RUIZ	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
503	PEDRO RUIZ	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1094	PEDROLINA MACHADO DE MEIRELES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1094	PEDROLINA MACHADO DE MEIRELES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1094	PEDROLINA MACHADO DE MEIRELES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1267	POLIANE FERRARI	143	ZELADOR (A)	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1267	POLIANE FERRARI	143	ZELADOR (A)	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1267	POLIANE FERRARI	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1694	QUEILA ONOFRE SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1694	QUEILA ONOFRE SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1694	QUEILA ONOFRE SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
738	QUITERIA SIMOES TAVARES DA SILVA	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 4	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
738	QUITERIA SIMOES TAVARES DA SILVA	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 4	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
738	QUITERIA SIMOES TAVARES DA SILVA	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 4	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
750	RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
750	RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
750	RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
391	REGINA CELIA SCARPATI	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	SECRETARIA DO GABINETE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
391	REGINA CELIA SCARPATI	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
391	REGINA CELIA SCARPATI	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS

Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
709	REGINALDO DA SILVA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
709	REGINALDO DA SILVA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
709	REGINALDO DA SILVA	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1494	REGISMAR INACIO SILVA	169	ASSESSOR I	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1494	REGISMAR INACIO SILVA	169	ASSESSOR I	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1494	REGISMAR INACIO SILVA	169	ASSESSOR I	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
569	REINALDO ESPIRITO SANTO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
569	REINALDO ESPIRITO SANTO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
569	REINALDO ESPIRITO SANTO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
723	REINALDO ESPIRITO SANTO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
723	REINALDO ESPIRITO SANTO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
723	REINALDO ESPIRITO SANTO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
793	RITA APARECIDA DA SILVA	143	ZELADOR (A)	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
793	RITA APARECIDA DA SILVA	143	ZELADOR (A)	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
793	RITA APARECIDA DA SILVA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1778	ROBERTO NEIVA FERREIRA	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1778	ROBERTO NEIVA FERREIRA	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1778	ROBERTO NEIVA FERREIRA	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1695	ROBSON MARCOS JUVENTINO	177	DIRETOR DE DIVISÃO I	20	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS

1695	ROBSON MARCOS JUVENTINO	177	DIRETOR DE DIVISÃO I	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1695	ROBSON MARCOS JUVENTINO	177	DIRETOR DE DIVISÃO I	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1684	ROMILDO DA SILVA SANTOS	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1684	ROMILDO DA SILVA SANTOS	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1684	ROMILDO DA SILVA SANTOS	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
631	RONILZA FAGUNDES DE SOUZA OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
631	RONILZA FAGUNDES DE SOUZA OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
631	RONILZA FAGUNDES DE SOUZA OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
194	ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
194	ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
194	ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1805	ROSANGELA MARIA CALDATO	143	ZELADOR (A)	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1805	ROSANGELA MARIA CALDATO	143	ZELADOR (A)	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1805	ROSANGELA MARIA CALDATO	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1641	ROSANGELA OLIVEIRA DE SA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1641	ROSANGELA OLIVEIRA DE SA	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1641	ROSANGELA OLIVEIRA DE SA	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5551	ROSANILDA FERREIRA LOPES	95	PENSIONISTA	22	FUNDEF 40%	92	Pensionista Judicial
5551	ROSANILDA FERREIRA LOPES	95	PENSIONISTA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	92	Pensionista Judicial
5551	ROSANILDA FERREIRA LOPES	95	PENSIONISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	92	Pensionista Judicial
31	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
31	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
31	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
591	ROSEMARY MARIA DE ANDRADE	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
591	ROSEMARY MARIA DE ANDRADE	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
591	ROSEMARY MARIA DE ANDRADE	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
854	ROSEMARY MARIA DE ANDRADE	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
854	ROSEMARY MARIA DE ANDRADE	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
854	ROSEMARY MARIA DE ANDRADE	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1542	ROSICLEI PEREIRA DOS SANTOS	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev.
Pró1p5r4ia2	ROSICLEI PEREIRA DOS SANTOS	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev.
Pró1p5r4ia2	ROSICLEI PEREIRA DOS SANTOS	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev.
Pró1p8r0ia0	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1800	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1800	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
621	ROSILENE PESSOA DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
621	ROSILENE PESSOA DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
621	ROSILENE PESSOA DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
571	ROSILENE ZIMMERMAN CERRI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
571	ROSILENE ZIMMERMAN CERRI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
571	ROSILENE ZIMMERMAN CERRI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1197	ROSILENE ZIMMERMAN CERRI	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1197	ROSILENE ZIMMERMAN CERRI	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1197	ROSILENE ZIMMERMAN CERRI	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1422	ROSIMEIRE TEIXEIRA DOS SANTOS	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1422	ROSIMEIRE TEIXEIRA DOS SANTOS	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1422	ROSIMEIRE TEIXEIRA DOS SANTOS	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1682	RUBSMARIO NECO DE SOUZA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1682	RUBSMARIO NECO DE SOUZA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	2	SECRETARIA DE OBRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1682	RUBSMARIO NECO DE SOUZA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1040	SANDRA PAIXAO DA COSTA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1040	SANDRA PAIXAO DA COSTA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1040	SANDRA PAIXAO DA COSTA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1322	SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1322	SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1322	SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS

1031	SANDRA REGINA DO NASCIMENTO ROCHA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1031	SANDRA REGINA DO NASCIMENTO ROCHA	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1031	SANDRA REGINA DO NASCIMENTO ROCHA	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1746	SARA KREITLOW GARCIA DA COSTA	177	DIRETOR DE DIVISÃO I	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1746	SARA KREITLOW GARCIA DA COSTA	177	DIRETOR DE DIVISÃO I	20	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1746	SARA KREITLOW GARCIA DA COSTA	177	DIRETOR DE DIVISÃO I	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
642	SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS	135	PROF DE MATEMATICA CL C 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
642	SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS	135	PROF DE MATEMATICA CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
642	SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS	135	PROF DE MATEMATICA CL C 20HS	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
213	SERGIO LUCIANE NEVES DE MIRANDA	160	PROFESSOR 1ª A 40ª SERIE (25 HO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
213	SERGIO LUCIANE NEVES DE MIRANDA	160	PROFESSOR 1ª A 40ª SERIE (25 HO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
213	SERGIO LUCIANE NEVES DE MIRANDA	160	PROFESSOR 1ª A 40ª SERIE (25 HO	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
93	SERRATE DO CARMO PEREIRA ANDRADE	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
93	SERRATE DO CARMO PEREIRA ANDRADE	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
93	SERRATE DO CARMO PEREIRA ANDRADE	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
181	SEVERINA AP RODRIGUES PEREIRA	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
181	SEVERINA AP RODRIGUES PEREIRA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
181	SEVERINA AP RODRIGUES PEREIRA	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
592	SILVANA FLORENTINA DA SILVA SOUZA	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
592	SILVANA FLORENTINA DA SILVA SOUZA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
592	SILVANA FLORENTINA DA SILVA SOUZA	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1562	SILVANIA ARAUJO AMORIM	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1562	SILVANIA ARAUJO AMORIM	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1562	SILVANIA ARAUJO AMORIM	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
131	SILVANY ALVES DA SILVA	126	PROF.DE 5ª A 8ª SERIE 20 HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
131	SILVANY ALVES DA SILVA	126	PROF.DE 5ª A 8ª SERIE 20 HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
131	SILVANY ALVES DA SILVA	126	PROF.DE 5ª A 8ª SERIE 20 HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1350	SILVIA RACHID	140	PROF DE ED FISICA CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1350	SILVIA RACHID	140	PROF DE ED FISICA CL C 40HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1350	SILVIA RACHID	140	PROF DE ED FISICA CL C 40HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1662	SILVINA PEREIRA DE SOUZA	160	PROFESSOR 1ª A 40ª SERIE (25 HO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev.
Pró1p6r6ia2	SILVINA PEREIRA DE SOUZA	160	PROFESSOR 1ª A 40ª SERIE (25 HO	21	FUNDEF 60%	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev.
Pró1p6r6ia2	SILVINA PEREIRA DE SOUZA	160	PROFESSOR 1ª A 40ª SERIE (25 HO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev.
Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
1688	SIMONE GOMES DA SILVA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1688	SIMONE GOMES DA SILVA	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1688	SIMONE GOMES DA SILVA	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1106	SIMONE PEISINO	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1106	SIMONE PEISINO	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1106	SIMONE PEISINO	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
735	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 4	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
735	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 4	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
735	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 4	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
275	SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
275	SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
275	SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
167	SIRLEI GONCALVES DE AZEVEDO	156	PROFESSOR ALBETIZADOR CL 20H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
167	SIRLEI GONCALVES DE AZEVEDO	156	PROFESSOR ALBETIZADOR CL 20H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
167	SIRLEI GONCALVES DE AZEVEDO	156	PROFESSOR ALBETIZADOR CL 20H	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1644	SIRLENE EVANGELISTA DOS ANJOS	184	PROFESSOR 40 H CIENCIAS FISICA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1644	SIRLENE EVANGELISTA DOS ANJOS	184	PROFESSOR 40 H CIENCIAS FISICA	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1644	SIRLENE EVANGELISTA DOS ANJOS	184	PROFESSOR 40 H CIENCIAS FISICA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
143	SONIA REGINA DA SILVA	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
143	SONIA REGINA DA SILVA	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
143	SONIA REGINA DA SILVA	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS

1295	SUELI APARECIDA DA COSTA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1295	SUELI APARECIDA DA COSTA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1295	SUELI APARECIDA DA COSTA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
514	TANIA LUCIA COMPAGNONI	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
514	TANIA LUCIA COMPAGNONI	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
514	TANIA LUCIA COMPAGNONI	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
574	TANIA MARIA PERES GONCALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
574	TANIA MARIA PERES GONCALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
574	TANIA MARIA PERES GONCALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	23	FUNDEB 60% INFANTIL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
851	TANIA MARIA PERES GONÇALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	23	FUNDEB 60% INFANTIL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
851	TANIA MARIA PERES GONÇALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
851	TANIA MARIA PERES GONÇALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1719	TARRANI DE CAMPOS DA SILVA MATA	73	COZINHEIRA (O)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1719	TARRANI DE CAMPOS DA SILVA MATA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1719	TARRANI DE CAMPOS DA SILVA MATA	73	COZINHEIRA (O)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
748	TEREZA BINS	139	PROF DE PORTUGUES CL C 20HS	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
748	TEREZA BINS	139	PROF DE PORTUGUES CL C 20HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
748	TEREZA BINS	139	PROF DE PORTUGUES CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1108	TEREZA PRECILIUS	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1108	TEREZA PRECILIUS	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1108	TEREZA PRECILIUS	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1768	THAMIRIS NAGELA PENA SIQUEIRA	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1768	THAMIRIS NAGELA PENA SIQUEIRA	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1768	THAMIRIS NAGELA PENA SIQUEIRA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1708	TIEVERTON GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS	120	FISCAL DE TRIBUTOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1708	TIEVERTON GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS	120	FISCAL DE TRIBUTOS	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1708	TIEVERTON GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS	120	FISCAL DE TRIBUTOS	3	SECRETARIA DE FAZENDA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1302	VALDECI DOS SANTOS COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1302	VALDECI DOS SANTOS COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1302	VALDECI DOS SANTOS COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
152	VALDECI MACHADO DE ARAUJO	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
152	VALDECI MACHADO DE ARAUJO	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
152	VALDECI MACHADO DE ARAUJO	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
751	VALDIR LAZARIN	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
751	VALDIR LAZARIN	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
751	VALDIR LAZARIN	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1385	VALDIRENE SIMOES DA SILVA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1385	VALDIRENE SIMOES DA SILVA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1385	VALDIRENE SIMOES DA SILVA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1342	VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1342	VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1342	VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1731	VALMIR GONCALVES DA COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1731	VALMIR GONCALVES DA COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1731	VALMIR GONCALVES DA COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1260	VALMIR LEITE DA SILVA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1260	VALMIR LEITE DA SILVA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1260	VALMIR LEITE DA SILVA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
637	VALMIRO GOMES DA SILVA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
637	VALMIRO GOMES DA SILVA	84	VIGIA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
637	VALMIRO GOMES DA SILVA	84	VIGIA	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1312	VANDA DE ALMEIDA GABRIEL	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1312	VANDA DE ALMEIDA GABRIEL	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1312	VANDA DE ALMEIDA GABRIEL	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS

754	VANDERLAI ALVES DE SILVA DE LIMA	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
754	VANDERLAI ALVES DE SILVA DE LIMA	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
754	VANDERLAI ALVES DE SILVA DE LIMA	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
992	VANDERLEI SOARES DE LIMA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
992	VANDERLEI SOARES DE LIMA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
992	VANDERLEI SOARES DE LIMA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1435	VANESSA DE FATIMA OLIVEIRA	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1435	VANESSA DE FATIMA OLIVEIRA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1435	VANESSA DE FATIMA OLIVEIRA	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1289	VANESSA KELY PEJARA DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	23	FUNDEB 60% INFANTIL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1289	VANESSA KELY PEJARA DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1289	VANESSA KELY PEJARA DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1733	VANESSA KELY PEJARA DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1733	VANESSA KELY PEJARA DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1733	VANESSA KELY PEJARA DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	23	FUNDEB 60% INFANTIL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1715	VANESSA MURER BRUNEL	169	ASSESSOR I	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1715	VANESSA MURER BRUNEL	169	ASSESSOR I	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1715	VANESSA MURER BRUNEL	169	ASSESSOR I	20	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1517	VANIA DE CARVALHO FARIAS	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1517	VANIA DE CARVALHO FARIAS	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1517	VANIA DE CARVALHO FARIAS	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1288	VANIA RODRIGUES DE SOUZA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1288	VANIA RODRIGUES DE SOUZA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1288	VANIA RODRIGUES DE SOUZA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
743	VERA LUCIA DALLA COSTA	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
743	VERA LUCIA DALLA COSTA	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
743	VERA LUCIA DALLA COSTA	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1541	VERA LUCIA MENDES BEBER	184	PROFESSOR 40 H CIENCIAS FISICA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1541	VERA LUCIA MENDES BEBER	184	PROFESSOR 40 H CIENCIAS FISICA	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1541	VERA LUCIA MENDES BEBER	184	PROFESSOR 40 H CIENCIAS FISICA	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1294	VERILENE ALVES DE SOUZA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1294	VERILENE ALVES DE SOUZA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1294	VERILENE ALVES DE SOUZA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 H	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
577	WALDIR ANTONIO FABRIS	74	ELETRICISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
577	WALDIR ANTONIO FABRIS	74	ELETRICISTA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
577	WALDIR ANTONIO FABRIS	74	ELETRICISTA	5	SECRETARIA DO GABINETE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1481	WANDRESSA SIMONICA REIS	143	ZELADOR (A)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1481	WANDRESSA SIMONICA REIS	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1481	WANDRESSA SIMONICA REIS	143	ZELADOR (A)	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1536	WANDRO RODRIGUES DE SOUZA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	22	FUNDEF 40%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1536	WANDRO RODRIGUES DE SOUZA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1536	WANDRO RODRIGUES DE SOUZA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1648	WERICA DE ALENCAR PEREIRA	177	DIRETOR DE DIVISÃO I	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1648	WERICA DE ALENCAR PEREIRA	177	DIRETOR DE DIVISÃO I	20	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1648	WERICA DE ALENCAR PEREIRA	177	DIRETOR DE DIVISÃO I	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1451	WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	179	TRATORISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1451	WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	179	TRATORISTA	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1451	WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	179	TRATORISTA	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1262	WILLIAN RODRIGO FERREIRA FABRIS	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1262	WILLIAN RODRIGO FERREIRA FABRIS	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	SECRETARIA DE AGRICULTURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1262	WILLIAN RODRIGO FERREIRA FABRIS	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
604	ZENAIDE MARIA DE BARROS WEISS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
604	ZENAIDE MARIA DE BARROS WEISS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
604	ZENAIDE MARIA DE BARROS WEISS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
726	ZENAIDE MARIA DE BARROS WEISS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
726	ZENAIDE MARIA DE BARROS WEISS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
726	ZENAIDE MARIA DE BARROS WEISS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS

			HORAS)				
1022	ZENILDA COSTENARO DUARTE	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1022	ZENILDA COSTENARO DUARTE	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	20	ADMINISTRATIVO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1022	ZENILDA COSTENARO DUARTE	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
782	ZIM ESTEVES DE SOUZA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	21	FUNDEF 60%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
782	ZIM ESTEVES DE SOUZA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
782	ZIM ESTEVES DE SOUZA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	2	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
							Total de Funcionários: 1.326

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:798A088C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TCE RO SAUDE ALTO ALEGRE

RELATÓRIO DE FUNCIONÁRIOS

Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
18	MARILUCI TOFFOLI	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
18	MARILUCI TOFFOLI	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
18	MARILUCI TOFFOLI	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
20	VALDIRENE APARECIDA MOTERLE	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
20	VALDIRENE APARECIDA MOTERLE	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (VIGILANCI	22	Estatutário - Efetivo - INSS
20	VALDIRENE APARECIDA MOTERLE	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
35	LUZIA LIBANO TEOBALDO	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
35	LUZIA LIBANO TEOBALDO	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
35	LUZIA LIBANO TEOBALDO	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
39	SONIA MARIA DE OLIVEIRA MOTA	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
39	SONIA MARIA DE OLIVEIRA MOTA	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
39	SONIA MARIA DE OLIVEIRA MOTA	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
40	MARIA APARECIDA RODRIGUES	73	COZINHEIRA (O)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
40	MARIA APARECIDA RODRIGUES	73	COZINHEIRA (O)	3	SEC MUNICIPAL DE SAUDE RP 15%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
40	MARIA APARECIDA RODRIGUES	73	COZINHEIRA (O)	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
46	SILVIO GONCALVES	84	VIGIA	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
46	SILVIO GONCALVES	84	VIGIA	3	SEC MUNICIPAL DE SAUDE RP 15%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
46	SILVIO GONCALVES	84	VIGIA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
52	ROSANGELA MARIA ALVES JARDIM	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
52	ROSANGELA MARIA ALVES JARDIM	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
52	ROSANGELA MARIA ALVES JARDIM	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
55	MARIA FERREIRA PEREIRA	73	COZINHEIRA (O)	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
55	MARIA FERREIRA PEREIRA	73	COZINHEIRA (O)	3	SEC MUNICIPAL DE SAUDE RP 15%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
55	MARIA FERREIRA PEREIRA	73	COZINHEIRA (O)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
56	TEREZA DIAS DA SILVA	73	COZINHEIRA (O)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
56	TEREZA DIAS DA SILVA	73	COZINHEIRA (O)	3	SEC MUNICIPAL DE SAUDE RP 15%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
56	TEREZA DIAS DA SILVA	73	COZINHEIRA (O)	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
57	ALTAIR CANDIDO DE SOUZA	70	AGENTE DE SAUDE	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
57	ALTAIR CANDIDO DE SOUZA	70	AGENTE DE SAUDE	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
57	ALTAIR CANDIDO DE SOUZA	70	AGENTE DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
58	ELIZETE ALVES MARTINEZ	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
58	ELIZETE ALVES MARTINEZ	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
58	ELIZETE ALVES MARTINEZ	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
59	MARIA DE FATIMA PEPER	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
59	MARIA DE FATIMA PEPER	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	SAÚDE DA FAMÍLIA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
59	MARIA DE FATIMA PEPER	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
60	JACIR FERREIRA DE CASTRO	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
60	JACIR FERREIRA DE CASTRO	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
60	JACIR FERREIRA DE CASTRO	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
62	ADELAIDE MARIA DE OLIVEIRA	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
62	ADELAIDE MARIA DE OLIVEIRA	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
62	ADELAIDE MARIA DE OLIVEIRA	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
64	VALMIR RODRIGUES	84	VIGIA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
64	VALMIR RODRIGUES	84	VIGIA	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
64	VALMIR RODRIGUES	84	VIGIA	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
72	PAULO CESAR BEZERRA LIMA	58	FISCAL SANITARIO	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
72	PAULO CESAR BEZERRA LIMA	58	FISCAL SANITARIO	16	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (VIGILANCI	22	Estatutário - Efetivo - INSS
72	PAULO CESAR BEZERRA LIMA	58	FISCAL SANITARIO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
74	DALILA CECILIA DONA	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
74	DALILA CECILIA DONA	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	SEC MUNICIPAL DE SAUDE RP 15%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
74	DALILA CECILIA DONA	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
80	JOSE AGOSTINHO GREGORIO	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
80	JOSE AGOSTINHO GREGORIO	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
80	JOSE AGOSTINHO GREGORIO	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS

RELATÓRIO DE FUNCIONÁRIOS

Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
84	TEREZA LAGASSE BARBOSA	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
84	TEREZA LAGASSE BARBOSA	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
84	TEREZA LAGASSE BARBOSA	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
98	ALZIRA TRUCULO MARCELINO	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
98	ALZIRA TRUCULO MARCELINO	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
98	ALZIRA TRUCULO MARCELINO	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
104	JORDELINA SOUZA OLIVEIRA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
104	JORDELINA SOUZA OLIVEIRA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
104	JORDELINA SOUZA OLIVEIRA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS

105	JOSE NETO BORGES	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
105	JOSE NETO BORGES	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
105	JOSE NETO BORGES	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
106	LOURDES CABRAL CARVALHO	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
106	LOURDES CABRAL CARVALHO	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
106	LOURDES CABRAL CARVALHO	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
108	MARIA APARECIDA DE LIMA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
108	MARIA APARECIDA DE LIMA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
108	MARIA APARECIDA DE LIMA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
109	PEDRO FERREIRA FONSECA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
109	PEDRO FERREIRA FONSECA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
109	PEDRO FERREIRA FONSECA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
112	SILVINHA PEREIRA DE SOUZA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
112	SILVINHA PEREIRA DE SOUZA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
112	SILVINHA PEREIRA DE SOUZA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
114	ZENEIDE MARIA ARAUJO DOS SANTOS	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
114	ZENEIDE MARIA ARAUJO DOS SANTOS	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
114	ZENEIDE MARIA ARAUJO DOS SANTOS	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
123	ZULEIDE BISPO DOS SANTOS	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
123	ZULEIDE BISPO DOS SANTOS	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
123	ZULEIDE BISPO DOS SANTOS	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
151	NAIR QUEIROZ DE OLIVEIRA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
151	NAIR QUEIROZ DE OLIVEIRA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	SEC MUNICIPAL DE SAUDE RP 15%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
151	NAIR QUEIROZ DE OLIVEIRA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
168	JOAO JOSE DE OLIVEIRA	84	VIGIA	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
168	JOAO JOSE DE OLIVEIRA	84	VIGIA	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
168	JOAO JOSE DE OLIVEIRA	84	VIGIA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
201	CLEIDE PONSONI DA SILVA	73	COZINHEIRA (O)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
201	CLEIDE PONSONI DA SILVA	73	COZINHEIRA (O)	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
201	CLEIDE PONSONI DA SILVA	73	COZINHEIRA (O)	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
205	FERNANDA TOLOTTI DE ANDRADE	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
205	FERNANDA TOLOTTI DE ANDRADE	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	SEC MUNICIPAL DE SAUDE RP 15%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
205	FERNANDA TOLOTTI DE ANDRADE	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
221	ISABEL JANUARIO DE OLIVEIRA PEREIRA	143	ZELADORA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
221	ISABEL JANUARIO DE OLIVEIRA PEREIRA	143	ZELADORA	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
221	ISABEL JANUARIO DE OLIVEIRA PEREIRA	143	ZELADORA	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
222	CLENES BORGES DOS SANTOS	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
222	CLENES BORGES DOS SANTOS	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
222	CLENES BORGES DOS SANTOS	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
223	JOAO PINHEIRO ALVES	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
223	JOAO PINHEIRO ALVES	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
223	JOAO PINHEIRO ALVES	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
224	VANDERLEI CANDIDO DE SOUZA	49	TECNICO EM LABORATORIO	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
224	VANDERLEI CANDIDO DE SOUZA	49	TECNICO EM LABORATORIO	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
224	VANDERLEI CANDIDO DE SOUZA	49	TECNICO EM LABORATORIO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS

RELATÓRIO DE FUNCIONÁRIOS

Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
225	VALDECIR ALVES RODRIGUES	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
225	VALDECIR ALVES RODRIGUES	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
225	VALDECIR ALVES RODRIGUES	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
230	CLAUDEMIR FERNANDES DA SILVA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
230	CLAUDEMIR FERNANDES DA SILVA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
230	CLAUDEMIR FERNANDES DA SILVA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
236	MARIA DA PENHA GOMES	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
236	MARIA DA PENHA GOMES	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
236	MARIA DA PENHA GOMES	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
237	ORINITA MARIA DOS SANTOS	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
237	ORINITA MARIA DOS SANTOS	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
237	ORINITA MARIA DOS SANTOS	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
263	LOIDETE TEREZINHA ALFLEN	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
263	LOIDETE TEREZINHA ALFLEN	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
263	LOIDETE TEREZINHA ALFLEN	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
264	ADRIANA PINHEIRO ALVES	70	AGENTE DE SAUDE	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
264	ADRIANA PINHEIRO ALVES	70	AGENTE DE SAUDE	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
264	ADRIANA PINHEIRO ALVES	70	AGENTE DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
265	MIGUEL DE ASSIS	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
265	MIGUEL DE ASSIS	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	3	SEC MUNICIPAL DE SAUDE RP 15%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
265	MIGUEL DE ASSIS	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
340	PAULIN VITAL TOME	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
340	PAULIN VITAL TOME	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
340	PAULIN VITAL TOME	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
390	MARIA CICERA DA SILVA DUARTE	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
390	MARIA CICERA DA SILVA DUARTE	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
390	MARIA CICERA DA SILVA DUARTE	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
508	JOSE ANTONIO CARNEIRO LINS	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
508	JOSE ANTONIO CARNEIRO LINS	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
508	JOSE ANTONIO CARNEIRO LINS	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
509	LENICE DE OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
509	LENICE DE OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
509	LENICE DE OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
537	DIONE DA CRUZ CAMPOS	143	ZELADORA	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
537	DIONE DA CRUZ CAMPOS	143	ZELADORA	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
537	DIONE DA CRUZ CAMPOS	143	ZELADORA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
632	SILVANA DOS SANTOS	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
632	SILVANA DOS SANTOS	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
632	SILVANA DOS SANTOS	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
654	MARIA LUCINEIDE MOREIRA MORAIS	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	80	PAB - VARIAVEL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
654	MARIA LUCINEIDE MOREIRA MORAIS	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	SAÚDE DA FAMÍLIA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS

654	MARIA LUCINEIDE MOREIRA MORAIS	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
691	ABEL MARTINS DA SILVA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
691	ABEL MARTINS DA SILVA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	3	SEC MUNICIPAL DE SAUDE RP 15%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
691	ABEL MARTINS DA SILVA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
702	ARLINDO XAVIER DE OLIVEIRA	84	VIGIA	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
702	ARLINDO XAVIER DE OLIVEIRA	84	VIGIA	8	SAÚDE DA FAMÍLIA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
702	ARLINDO XAVIER DE OLIVEIRA	84	VIGIA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
770	ONILA DA PENHA VIEIRA SILVA	143	ZELADORA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
770	ONILA DA PENHA VIEIRA SILVA	143	ZELADORA	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
770	ONILA DA PENHA VIEIRA SILVA	143	ZELADORA	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
783	ELIEZER DIAS DA SILVA JUNIOR	44	ODONTOLOGO (40 HORAS)	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
783	ELIEZER DIAS DA SILVA JUNIOR	44	ODONTOLOGO (40 HORAS)	9	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (SAUDE BU	22	Estatutário - Efetivo - INSS
783	ELIEZER DIAS DA SILVA JUNIOR	44	ODONTOLOGO (40 HORAS)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS

RELATÓRIO DE FUNCIONÁRIOS

Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
787	IRACEMA CARQUENO XAVIER	143	ZELADORA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
787	IRACEMA CARQUENO XAVIER	143	ZELADORA	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
787	IRACEMA CARQUENO XAVIER	143	ZELADORA	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
800	ELAINE CHRISTINE MUNHOZ	38	FISIOTERAPEUTA	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
800	ELAINE CHRISTINE MUNHOZ	38	FISIOTERAPEUTA	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
800	ELAINE CHRISTINE MUNHOZ	38	FISIOTERAPEUTA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
925	CLAUDEMIR BRISSOW	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
925	CLAUDEMIR BRISSOW	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
925	CLAUDEMIR BRISSOW	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
926	CLEUDIMARA DE SOUZA OLIVEIRA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
926	CLEUDIMARA DE SOUZA OLIVEIRA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
926	CLEUDIMARA DE SOUZA OLIVEIRA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
927	EDILENE SOUZA GUERRA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
927	EDILENE SOUZA GUERRA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
927	EDILENE SOUZA GUERRA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
930	ELIANE DE JESUS SOUZA BEZERRA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
930	ELIANE DE JESUS SOUZA BEZERRA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
930	ELIANE DE JESUS SOUZA BEZERRA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
931	FRANCISCA NELI TIMOTEO DA SILVA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
931	FRANCISCA NELI TIMOTEO DA SILVA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
931	FRANCISCA NELI TIMOTEO DA SILVA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
934	JOSIANE POSSE	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
934	JOSIANE POSSE	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
934	JOSIANE POSSE	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
937	MARLENE OSWALD	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
937	MARLENE OSWALD	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
937	MARLENE OSWALD	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
939	REGINALDO VENANCIO DE SOUZA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
939	REGINALDO VENANCIO DE SOUZA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
939	REGINALDO VENANCIO DE SOUZA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
942	ROSILEI ROSA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
942	ROSILEI ROSA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
942	ROSILEI ROSA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
943	SANDRA MARTINS PEREIRA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
943	SANDRA MARTINS PEREIRA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
943	SANDRA MARTINS PEREIRA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
945	VILMAR FERNANDES RODRIGUES DA CRUZ	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
945	VILMAR FERNANDES RODRIGUES DA CRUZ	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
945	VILMAR FERNANDES RODRIGUES DA CRUZ	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
946	WILSON GOMES DOS SANTOS	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
946	WILSON GOMES DOS SANTOS	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
946	WILSON GOMES DOS SANTOS	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
947	JOSE LUIZ TEIXEIRA FILHO	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
947	JOSE LUIZ TEIXEIRA FILHO	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
947	JOSE LUIZ TEIXEIRA FILHO	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
950	MARIA GORETH MARGONARI	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
950	MARIA GORETH MARGONARI	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
950	MARIA GORETH MARGONARI	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
951	ROSIMEIRE PEREIRA DE MORAIS	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
951	ROSIMEIRE PEREIRA DE MORAIS	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
951	ROSIMEIRE PEREIRA DE MORAIS	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
956	DULCELENE GOMES LEAL	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
956	DULCELENE GOMES LEAL	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
956	DULCELENE GOMES LEAL	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS

RELATÓRIO DE FUNCIONÁRIOS

Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
969	FELIPE RODRIGUES BRANDAO	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
969	FELIPE RODRIGUES BRANDAO	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
969	FELIPE RODRIGUES BRANDAO	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
986	JUVANETE BITTENCOURT OLIVEIRA DE ABREU	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
986	JUVANETE BITTENCOURT OLIVEIRA DE ABREU	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
986	JUVANETE BITTENCOURT OLIVEIRA DE ABREU	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
996	JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
996	JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	3	SEC MUNICIPAL DE SAUDE RP 15%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
996	JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1009	JOSISLEI COELHO DE ALMEIDA	36	ENFERMEIRO	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1009	JOSISLEI COELHO DE ALMEIDA	36	ENFERMEIRO	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1009	JOSISLEI COELHO DE ALMEIDA	36	ENFERMEIRO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1014	ELIANE APARECIDA FIUZA	73	COZINHEIRA (O)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1014	ELIANE APARECIDA FIUZA	73	COZINHEIRA (O)	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1014	ELIANE APARECIDA FIUZA	73	COZINHEIRA (O)	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1023	PATRICIA POSSA	36	ENFERMEIRO	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1023	PATRICIA POSSA	36	ENFERMEIRO	16	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (VIGILANCI	22	Estatutário - Efetivo - INSS

1023	PATRICIA POSSA	36	ENFERMEIRO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1027	ELISA KINUYO ITO UTZUMI	34	BIOQUIMICO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1027	ELISA KINUYO ITO UTZUMI	34	BIOQUIMICO	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1027	ELISA KINUYO ITO UTZUMI	34	BIOQUIMICO	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1037	IZAU JOSE DE QUEIROZ	40	MEDICO (40 HORAS)	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1037	IZAU JOSE DE QUEIROZ	40	MEDICO (40 HORAS)	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1037	IZAU JOSE DE QUEIROZ	40	MEDICO (40 HORAS)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1038	GILMAR MAURICIO BARBOSA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1038	GILMAR MAURICIO BARBOSA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1038	GILMAR MAURICIO BARBOSA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1045	CLEBER ROGERIO DA SILVA RUIZ	58	FISCAL SANITARIO	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1045	CLEBER ROGERIO DA SILVA RUIZ	58	FISCAL SANITARIO	16	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (VIGILANCI	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1045	CLEBER ROGERIO DA SILVA RUIZ	58	FISCAL SANITARIO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1047	FABIANA APARECIDA BOONE	143	ZELADORA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1047	FABIANA APARECIDA BOONE	143	ZELADORA	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1047	FABIANA APARECIDA BOONE	143	ZELADORA	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1049	CLEONICE OLIVEIRA ROCHA RODRIGUES	143	ZELADORA	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1049	CLEONICE OLIVEIRA ROCHA RODRIGUES	143	ZELADORA	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1049	CLEONICE OLIVEIRA ROCHA RODRIGUES	143	ZELADORA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1050	SUELI ESTER MOREIRA ALENCAR	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1050	SUELI ESTER MOREIRA ALENCAR	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1050	SUELI ESTER MOREIRA ALENCAR	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1056	VALDETE NOGUEIRA DE ASSIS	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1056	VALDETE NOGUEIRA DE ASSIS	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	3	SEC MUNICIPAL DE SAUDE RP 15%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1056	VALDETE NOGUEIRA DE ASSIS	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1083	DEUSIOMAR MORAIS DE MELO	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1083	DEUSIOMAR MORAIS DE MELO	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1083	DEUSIOMAR MORAIS DE MELO	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1086	ISMAEL DA SILVA BILATI	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1086	ISMAEL DA SILVA BILATI	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1086	ISMAEL DA SILVA BILATI	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1088	JANAINA RIBEIRO MATIAS	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1088	JANAINA RIBEIRO MATIAS	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1088	JANAINA RIBEIRO MATIAS	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1089	VERA LUCIA AMORIM MATOS	31	ASSISTENTE SOCIAL	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1089	VERA LUCIA AMORIM MATOS	31	ASSISTENTE SOCIAL	17	NUCLEO DE ASSISTENCIA E SAUDE DA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1089	VERA LUCIA AMORIM MATOS	31	ASSISTENTE SOCIAL	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS

RELATÓRIO DE FUNCIONÁRIOS

Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
1091	ELISANDRA DE SOUZA	143	ZELADORA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1091	ELISANDRA DE SOUZA	143	ZELADORA	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1091	ELISANDRA DE SOUZA	143	ZELADORA	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1096	JOSE MAGELA DO PRADO	43	ODONTOLOGO (20 HORAS)	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1096	JOSE MAGELA DO PRADO	43	ODONTOLOGO (20 HORAS)	9	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (SAUDE BU	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1096	JOSE MAGELA DO PRADO	43	ODONTOLOGO (20 HORAS)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1104	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	34	BIOQUIMICO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1104	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	34	BIOQUIMICO	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1104	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	34	BIOQUIMICO	17	NUCLEO DE ASSISTENCIA E SAUDE DA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1105	CARLOS ADROEL ANTUNES FERREIRA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1105	CARLOS ADROEL ANTUNES FERREIRA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1105	CARLOS ADROEL ANTUNES FERREIRA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	8	SAÚDE DA FAMÍLIA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1109	MIQUEIAS PEREIRA DE SOUZA	84	VIGIA	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1109	MIQUEIAS PEREIRA DE SOUZA	84	VIGIA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1109	MIQUEIAS PEREIRA DE SOUZA	84	VIGIA	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1110	LUIZ BENTO DA SILVA	84	VIGIA	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1110	LUIZ BENTO DA SILVA	84	VIGIA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1110	LUIZ BENTO DA SILVA	84	VIGIA	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1115	EDERSON JULIO DE ANDRADE	84	VIGIA	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1115	EDERSON JULIO DE ANDRADE	84	VIGIA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1115	EDERSON JULIO DE ANDRADE	84	VIGIA	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1118	ALDETE CRISTIANE DE LIMA	143	ZELADORA	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1118	ALDETE CRISTIANE DE LIMA	143	ZELADORA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1118	ALDETE CRISTIANE DE LIMA	143	ZELADORA	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1120	JULIANA LIMA RUBIM	36	ENFERMEIRO	8	SAÚDE DA FAMÍLIA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1120	JULIANA LIMA RUBIM	36	ENFERMEIRO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1120	JULIANA LIMA RUBIM	36	ENFERMEIRO	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1121	SHOJI MAEDA	165	MEDICO GINECOLOGISTA	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1121	SHOJI MAEDA	165	MEDICO GINECOLOGISTA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1121	SHOJI MAEDA	165	MEDICO GINECOLOGISTA	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1125	ERMELINDA SCHULTZ PATRICIO	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1125	ERMELINDA SCHULTZ PATRICIO	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1125	ERMELINDA SCHULTZ PATRICIO	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1182	AMAURI JORGE DE SOUZA LEITE	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1182	AMAURI JORGE DE SOUZA LEITE	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1182	AMAURI JORGE DE SOUZA LEITE	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1184	REINALDO ROCHA DOS SANTOS	84	VIGIA	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1184	REINALDO ROCHA DOS SANTOS	84	VIGIA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1184	REINALDO ROCHA DOS SANTOS	84	VIGIA	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1185	VANUSA DIANA FRONTELI	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1185	VANUSA DIANA FRONTELI	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1185	VANUSA DIANA FRONTELI	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1186	ADELAIDE BERNADETE WIECZORKOWSKI FERREIRA	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	SAÚDE DA FAMÍLIA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1186	ADELAIDE BERNADETE WIECZORKOWSKI FERREIRA	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1186	ADELAIDE BERNADETE WIECZORKOWSKI FERREIRA	93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1187	MARCELE DAMO	36	ENFERMEIRO	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1187	MARCELE DAMO	36	ENFERMEIRO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1187	MARCELE DAMO	36	ENFERMEIRO	8	SAÚDE DA FAMÍLIA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1189	IZANI SANTANA JUVINO	143	ZELADORA	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS

1189	IZANI SANTANA JUVINO	143	ZELADORA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1189	IZANI SANTANA JUVINO	143	ZELADORA	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1190	ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA	73	COZINHEIRA (O)	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1190	ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA	73	COZINHEIRA (O)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1190	ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA	73	COZINHEIRA (O)	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS

RELATÓRIO DE FUNCIONÁRIOS

Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
1191	GERALDO LUIZ DA SILVA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1191	GERALDO LUIZ DA SILVA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1191	GERALDO LUIZ DA SILVA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1195	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA	143	ZELADORA	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1195	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA	143	ZELADORA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1195	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA	143	ZELADORA	3	SEC MUNICIPAL DE SAUDE RP 15%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1261	ADNIR MARTINS FILHO	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1261	ADNIR MARTINS FILHO	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1261	ADNIR MARTINS FILHO	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1278	LEANDRO FELIPE QUIRINO	84	VIGIA	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1278	LEANDRO FELIPE QUIRINO	84	VIGIA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1278	LEANDRO FELIPE QUIRINO	84	VIGIA	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1303	EVILASIO PLASTER	36	ENFERMEIRO	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1303	EVILASIO PLASTER	36	ENFERMEIRO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1303	EVILASIO PLASTER	36	ENFERMEIRO	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1304	MARIA CANAVERDE DE SOUZA	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1304	MARIA CANAVERDE DE SOUZA	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1304	MARIA CANAVERDE DE SOUZA	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1306	JEANS CARLOS ALCINO BIANCARDI	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1306	JEANS CARLOS ALCINO BIANCARDI	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1306	JEANS CARLOS ALCINO BIANCARDI	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1307	MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUZA MARTINS	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1307	MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUZA MARTINS	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1307	MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUZA MARTINS	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1308	MARCOS GARCIA DE SOUZA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1308	MARCOS GARCIA DE SOUZA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1308	MARCOS GARCIA DE SOUZA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1309	VICENTE GONÇALVES DE LIMA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1309	VICENTE GONÇALVES DE LIMA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1309	VICENTE GONÇALVES DE LIMA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1313	MARIA GENUSA SANTOS SANTANA	143	ZELADORA	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1313	MARIA GENUSA SANTOS SANTANA	143	ZELADORA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1313	MARIA GENUSA SANTOS SANTANA	143	ZELADORA	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1317	DIEGO DA ROCHA DE SOUSA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1317	DIEGO DA ROCHA DE SOUSA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1317	DIEGO DA ROCHA DE SOUSA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	SEC MUNICIPAL DE SAUDE RP 15%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1328	KARLA DANIELLY KRAUSE DA SILVA	42	NUTRICIONISTA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1328	KARLA DANIELLY KRAUSE DA SILVA	42	NUTRICIONISTA	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1328	KARLA DANIELLY KRAUSE DA SILVA	42	NUTRICIONISTA	17	NUCLEO DE ASSISTENCIA E SAUDE DA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1340	ROSANA MARIA MARGONARI PEREIRA	180	TECNICO EM HIGIENE BUCAL	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1340	ROSANA MARIA MARGONARI PEREIRA	180	TECNICO EM HIGIENE BUCAL	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1340	ROSANA MARIA MARGONARI PEREIRA	180	TECNICO EM HIGIENE BUCAL	9	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (SAUDE BU	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1341	JOELSON FERREIRA DA SILVA	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	8	SAÚDE DA FAMÍLIA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1341	JOELSON FERREIRA DA SILVA	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1341	JOELSON FERREIRA DA SILVA	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1367	FABIO PORTO DE PAULA	58	FISCAL SANITARIO	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1367	FABIO PORTO DE PAULA	58	FISCAL SANITARIO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1367	FABIO PORTO DE PAULA	58	FISCAL SANITARIO	16	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (VIGILANCI	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1368	RAQUEL FEITOSA DOS SANTOS	143	ZELADORA	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1368	RAQUEL FEITOSA DOS SANTOS	143	ZELADORA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1368	RAQUEL FEITOSA DOS SANTOS	143	ZELADORA	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1374	RISOMAR ANREASSA PIRES	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1374	RISOMAR ANREASSA PIRES	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1374	RISOMAR ANREASSA PIRES	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS

RELATÓRIO DE FUNCIONÁRIOS

Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
1377	ESTER RODRIGUES DO NASCIMENTO	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1377	ESTER RODRIGUES DO NASCIMENTO	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1377	ESTER RODRIGUES DO NASCIMENTO	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1378	CRISTIANE DELLA LIBERA	36	ENFERMEIRO	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1378	CRISTIANE DELLA LIBERA	36	ENFERMEIRO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1378	CRISTIANE DELLA LIBERA	36	ENFERMEIRO	8	SAÚDE DA FAMÍLIA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1384	ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	121	FONOAUDIOLOGO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1384	ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	121	FONOAUDIOLOGO	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1384	ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	121	FONOAUDIOLOGO	17	NUCLEO DE ASSISTENCIA E SAUDE DA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1394	ELIANA QUIRINO DE ALMEIDA	44	ODONTOLOGO (40 HORAS)	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1394	ELIANA QUIRINO DE ALMEIDA	44	ODONTOLOGO (40 HORAS)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1394	ELIANA QUIRINO DE ALMEIDA	44	ODONTOLOGO (40 HORAS)	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1409	RUTH MACHADO	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	SEC MUNICIPAL DE SAUDE RP 15%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1409	RUTH MACHADO	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1409	RUTH MACHADO	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1415	ALINE CARLA MORAES MACHADO	36	ENFERMEIRO	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1415	ALINE CARLA MORAES MACHADO	36	ENFERMEIRO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1415	ALINE CARLA MORAES MACHADO	36	ENFERMEIRO	8	SAÚDE DA FAMÍLIA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1416	IGOR VIEIRA DIAS	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1416	IGOR VIEIRA DIAS	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1416	IGOR VIEIRA DIAS	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1420	LUANA SALDANHA FUZARI	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1420	LUANA SALDANHA FUZARI	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1420	LUANA SALDANHA FUZARI	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	3	SEC MUNICIPAL DE SAUDE RP 15%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1422	DEVANIR ANTONIO DA SILVA	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	3	SEC MUNICIPAL DE SAUDE RP 15%	22	Estatutário - Efetivo - INSS

1422	DEVANIR ANTONIO DA SILVA	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1422	DEVANIR ANTONIO DA SILVA	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1423	LUCIANA COUTINHO VICENTE	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1423	LUCIANA COUTINHO VICENTE	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1423	LUCIANA COUTINHO VICENTE	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1424	MARIVANIA EVA RECH	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1424	MARIVANIA EVA RECH	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1424	MARIVANIA EVA RECH	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1425	ELIANA ROCHA RODRIGUES	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1425	ELIANA ROCHA RODRIGUES	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1425	ELIANA ROCHA RODRIGUES	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1426	MARIA DE LOURDES DIAS BRUNEL	36	ENFERMEIRO	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1426	MARIA DE LOURDES DIAS BRUNEL	36	ENFERMEIRO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1426	MARIA DE LOURDES DIAS BRUNEL	36	ENFERMEIRO	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1427	LURDES PERARO DE MATTIA DOS SANTOS	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1427	LURDES PERARO DE MATTIA DOS SANTOS	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1427	LURDES PERARO DE MATTIA DOS SANTOS	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	8	SAÚDE DA FAMÍLIA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1445	VANIA DA SILVA DINIZ	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1445	VANIA DA SILVA DINIZ	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1445	VANIA DA SILVA DINIZ	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1447	LURDES PERARO DE MATTIA DOS SANTOS	189	AUXILIAR DE ENFERMAGEM CEDID	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1447	LURDES PERARO DE MATTIA DOS SANTOS	189	AUXILIAR DE ENFERMAGEM CEDID	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1447	LURDES PERARO DE MATTIA DOS SANTOS	189	AUXILIAR DE ENFERMAGEM CEDID	8	SAÚDE DA FAMÍLIA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1451	BEATRIZ TORRES ALVES	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1451	BEATRIZ TORRES ALVES	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1451	BEATRIZ TORRES ALVES	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1456	ZULMIRA MARCILIO SOARES	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1456	ZULMIRA MARCILIO SOARES	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1456	ZULMIRA MARCILIO SOARES	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS

RELATÓRIO DE FUNCIONÁRIOS

Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
1457	ROSIMEIRE ROSA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1457	ROSIMEIRE ROSA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1457	ROSIMEIRE ROSA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1458	PATRICIA SANTOS SILVA	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1458	PATRICIA SANTOS SILVA	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1458	PATRICIA SANTOS SILVA	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1462	VANUSA DE PAULA CRUZ	143	ZELADORA	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1462	VANUSA DE PAULA CRUZ	143	ZELADORA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1462	VANUSA DE PAULA CRUZ	143	ZELADORA	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1468	VALDINEA DO NASCIMENTO SILVA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1468	VALDINEA DO NASCIMENTO SILVA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1468	VALDINEA DO NASCIMENTO SILVA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1469	APARECIDA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS 94		AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1469	APARECIDA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS 94		AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1469	APARECIDA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS 94		AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1470	MARCIO NEGRI DOS SANTOS	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1470	MARCIO NEGRI DOS SANTOS	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1470	MARCIO NEGRI DOS SANTOS	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1471	ALDO RIETZ	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1471	ALDO RIETZ	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1471	ALDO RIETZ	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1472	VALERIA CARLA DA SILVA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1472	VALERIA CARLA DA SILVA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1472	VALERIA CARLA DA SILVA	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1476	ERICK MARQUES PINHEIRO	186	FISIOTERAPEUTA 30 H	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1476	ERICK MARQUES PINHEIRO	186	FISIOTERAPEUTA 30 H	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1476	ERICK MARQUES PINHEIRO	186	FISIOTERAPEUTA 30 H	17	NUCLEO DE ASSISTENCIA E SAUDE DA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1477	ROGERIO MACHADO LOPES	39	MEDICO (20 HORAS)	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1477	ROGERIO MACHADO LOPES	39	MEDICO (20 HORAS)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1477	ROGERIO MACHADO LOPES	39	MEDICO (20 HORAS)	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1480	AGNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1480	AGNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1480	AGNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1509	NILO JACOB	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1509	NILO JACOB	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1509	NILO JACOB	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1510	MARIA LUCIENE DA SILVA SANTOS	177	DIRETOR DE DIVISÃO I	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1510	MARIA LUCIENE DA SILVA SANTOS	177	DIRETOR DE DIVISÃO I	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1510	MARIA LUCIENE DA SILVA SANTOS	177	DIRETOR DE DIVISÃO I	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1513	CAROLINE DE OLIVEIRA PRADO	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1513	CAROLINE DE OLIVEIRA PRADO	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1513	CAROLINE DE OLIVEIRA PRADO	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1523	ANDREIA ALVES XAVIER	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	3	SEC MUNICIPAL DE SAUDE RP 15%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1523	ANDREIA ALVES XAVIER	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1523	ANDREIA ALVES XAVIER	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1528	FLAVIA RENATA GONÇALVES SILVA	92	PSICOLOGO	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1528	FLAVIA RENATA GONÇALVES SILVA	92	PSICOLOGO	17	NUCLEO DE ASSISTENCIA E SAUDE DA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1528	FLAVIA RENATA GONÇALVES SILVA	92	PSICOLOGO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1560	BRUNO BRITO COLOMBI	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1560	BRUNO BRITO COLOMBI	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1560	BRUNO BRITO COLOMBI	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1561	JOVANICE POSSE	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1561	JOVANICE POSSE	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	15	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (PACS)	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1561	JOVANICE POSSE	94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PAC	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS

RELATÓRIO DE FUNCIONÁRIOS

Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
1578	LOHAYNNE LOPES DE FREITAS	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS

1578	LOHAYNNE LOPES DE FREITAS	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	3	SEC MUNICIPAL DE SAUDE RP 15%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1578	LOHAYNNE LOPES DE FREITAS	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1594	LEANDRO RODRIGO OLIVEIRA DUARTE	40	MEDICO (40 HORAS)	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1594	LEANDRO RODRIGO OLIVEIRA DUARTE	40	MEDICO (40 HORAS)	3	SEC MUNICIPAL DE SAUDE RP 15%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1594	LEANDRO RODRIGO OLIVEIRA DUARTE	40	MEDICO (40 HORAS)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1602	JOSE APARECIDO SOBRAL ALVES	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	Trabalhador Urbano - CLT
1602	JOSE APARECIDO SOBRAL ALVES	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	3	SEC MUNICIPAL DE SAUDE RP 15%	10	Trabalhador Urbano - CLT
1602	JOSE APARECIDO SOBRAL ALVES	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	10	Trabalhador Urbano - CLT
1603	ELIEU GUEDES	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1603	ELIEU GUEDES	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1603	ELIEU GUEDES	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1604	ALINE SARA MIOTTI	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	Trabalhador Urbano - CLT
1604	ALINE SARA MIOTTI	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	3	SEC MUNICIPAL DE SAUDE RP 15%	10	Trabalhador Urbano - CLT
1604	ALINE SARA MIOTTI	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	10	Trabalhador Urbano - CLT
1613	JULIANA BADAN DUARTE	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1613	JULIANA BADAN DUARTE	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1613	JULIANA BADAN DUARTE	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1664	BRUNA LORDÃO ALVES	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1664	BRUNA LORDÃO ALVES	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	3	SEC MUNICIPAL DE SAUDE RP 15%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1664	BRUNA LORDÃO ALVES	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1665	MATHEUS FACHINI NASCIMENTO	40	MEDICO (40 HORAS)	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1665	MATHEUS FACHINI NASCIMENTO	40	MEDICO (40 HORAS)	3	SEC MUNICIPAL DE SAUDE RP 15%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1665	MATHEUS FACHINI NASCIMENTO	40	MEDICO (40 HORAS)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1666	JOSE ROGERIO DA SILVA	40	MEDICO (40 HORAS)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1666	JOSE ROGERIO DA SILVA	40	MEDICO (40 HORAS)	3	SEC MUNICIPAL DE SAUDE RP 15%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1666	JOSE ROGERIO DA SILVA	40	MEDICO (40 HORAS)	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1670	KETLIM PRISCILLA GONÇALVES POLLI	40	MEDICO (40 HORAS)	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1670	KETLIM PRISCILLA GONÇALVES POLLI	40	MEDICO (40 HORAS)	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1670	KETLIM PRISCILLA GONÇALVES POLLI	40	MEDICO (40 HORAS)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1672	UELEN CRISTINA ALCANTARA DE OLIVEIRA	40	MEDICO (40 HORAS)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1672	UELEN CRISTINA ALCANTARA DE OLIVEIRA	40	MEDICO (40 HORAS)	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1672	UELEN CRISTINA ALCANTARA DE OLIVEIRA	40	MEDICO (40 HORAS)	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1698	THAISA VITORIA SANTOS NEVES	36	ENFERMEIRO	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1698	THAISA VITORIA SANTOS NEVES	36	ENFERMEIRO	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1698	THAISA VITORIA SANTOS NEVES	36	ENFERMEIRO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1699	VALQUIRIA FUZARI DOS SANTOS	40	MEDICO (40 HORAS)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1699	VALQUIRIA FUZARI DOS SANTOS	40	MEDICO (40 HORAS)	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1699	VALQUIRIA FUZARI DOS SANTOS	40	MEDICO (40 HORAS)	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1700	ADINAEL LOPES TEIXEIRA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1700	ADINAEL LOPES TEIXEIRA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1700	ADINAEL LOPES TEIXEIRA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESAD	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1706	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	40	MEDICO (40 HORAS)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1706	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	40	MEDICO (40 HORAS)	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1706	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	40	MEDICO (40 HORAS)	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1714	TERESA PEREIRA RODRIGUES	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1714	TERESA PEREIRA RODRIGUES	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	8	SAÚDE DA FAMÍLIA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1714	TERESA PEREIRA RODRIGUES	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1736	LUCIVANI MEIRELLES LUNA	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1736	LUCIVANI MEIRELLES LUNA	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1736	LUCIVANI MEIRELLES LUNA	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1737	CLAUDINEI FERREIRA NOIA	44	ODONTOLOGO (40 HORAS)	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1737	CLAUDINEI FERREIRA NOIA	44	ODONTOLOGO (40 HORAS)	9	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (SAUDE BU	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1737	CLAUDINEI FERREIRA NOIA	44	ODONTOLOGO (40 HORAS)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS

RELATÓRIO DE FUNCIONÁRIOS

Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
1738	LUCIANA DE LIMA DITOS	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1738	LUCIANA DE LIMA DITOS	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1738	LUCIANA DE LIMA DITOS	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1739	DORCELINA SILVA DE PAULA	180	TECNICO EM HIGIENE BUCAL	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1739	DORCELINA SILVA DE PAULA	180	TECNICO EM HIGIENE BUCAL	9	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (SAUDE BU	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1739	DORCELINA SILVA DE PAULA	180	TECNICO EM HIGIENE BUCAL	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1740	MARLUZA ANETHER FERREIRA	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1740	MARLUZA ANETHER FERREIRA	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	3	SEC MUNICIPAL DE SAUDE RP 15%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1740	MARLUZA ANETHER FERREIRA	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1741	CLAUDIO MARTINS MENDONÇA	190	FARMACEUTICO 40 HORAS	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1741	CLAUDIO MARTINS MENDONÇA	190	FARMACEUTICO 40 HORAS	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1741	CLAUDIO MARTINS MENDONÇA	190	FARMACEUTICO 40 HORAS	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1743	JORGE PEDRO RODRIGUES SOARES	41	MEDICO VETERINARIO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1743	JORGE PEDRO RODRIGUES SOARES	41	MEDICO VETERINARIO	16	SEC MUNICIPAL DE SAUDE (VIGILANCI	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1743	JORGE PEDRO RODRIGUES SOARES	41	MEDICO VETERINARIO	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1750	ANA CRISTINA GOMES NOGUEIRA BASONI	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1750	ANA CRISTINA GOMES NOGUEIRA BASONI	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	8	SAÚDE DA FAMÍLIA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1750	ANA CRISTINA GOMES NOGUEIRA BASONI	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1751	KENNY ROBERTO MAUESCKI	40	MEDICO (40 HORAS)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1751	KENNY ROBERTO MAUESCKI	40	MEDICO (40 HORAS)	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1751	KENNY ROBERTO MAUESCKI	40	MEDICO (40 HORAS)	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1752	PAULO ROBERTO AVELES	40	MEDICO (40 HORAS)	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1752	PAULO ROBERTO AVELES	40	MEDICO (40 HORAS)	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1752	PAULO ROBERTO AVELES	40	MEDICO (40 HORAS)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1753	LUCIENE OLIVEIRA GLOWATZKI	40	MEDICO (40 HORAS)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1753	LUCIENE OLIVEIRA GLOWATZKI	40	MEDICO (40 HORAS)	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1753	LUCIENE OLIVEIRA GLOWATZKI	40	MEDICO (40 HORAS)	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1754	WILLIAN DE OLIVEIRA PIRETI	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1754	WILLIAN DE OLIVEIRA PIRETI	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1754	WILLIAN DE OLIVEIRA PIRETI	48	TECNICO EM ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1755	THAIS SOUZA LEITE	170	ASSESSOR II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	Trabalhador Urbano - CLT
1755	THAIS SOUZA LEITE	170	ASSESSOR II	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	10	Trabalhador Urbano - CLT
1755	THAIS SOUZA LEITE	170	ASSESSOR II	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	10	Trabalhador Urbano - CLT

1766	MARINA DOS SANTOS CAZULA	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1766	MARINA DOS SANTOS CAZULA	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	3	SEC MUNICIPAL DE SAUDE RP 15%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1766	MARINA DOS SANTOS CAZULA	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1803	VANESSA MOREIRA DE MORAIS	40	MEDICO (40 HORAS)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1803	VANESSA MOREIRA DE MORAIS	40	MEDICO (40 HORAS)	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1803	VANESSA MOREIRA DE MORAIS	40	MEDICO (40 HORAS)	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1807	CLIVER ARAUJO ALMEIDA SOUSA	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1807	CLIVER ARAUJO ALMEIDA SOUSA	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	3	SEC MUNICIPAL DE SAUDE RP 15%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1807	CLIVER ARAUJO ALMEIDA SOUSA	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1808	RONALDO FRNCISCO DOS SANTOS	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1808	RONALDO FRNCISCO DOS SANTOS	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	3	SEC MUNICIPAL DE SAUDE RP 15%	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1808	RONALDO FRNCISCO DOS SANTOS	114	CIRURGIAO CLINICO GERAL	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5561	ANDRESA GRISOSTE	95	PENSIONISTA	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	92	Pensionista Judicial
5561	ANDRESA GRISOSTE	95	PENSIONISTA	3	SEC MUNICIPAL DE SAUDE RP 15%	92	Pensionista Judicial
5561	ANDRESA GRISOSTE	95	PENSIONISTA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	92	Pensionista Judicial
5563	BERNADETE APARECIDA ZANELATTO	95	PENSIONISTA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	92	Pensionista Judicial
5563	BERNADETE APARECIDA ZANELATTO	95	PENSIONISTA	18	HOSPITAL DE P PORTE HPP	92	Pensionista Judicial
5563	BERNADETE APARECIDA ZANELATTO	95	PENSIONISTA	30	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	92	Pensionista Judicial
Total de Funcionários: 591							

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:AD1137F6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TCE RO ASS SOCIAL

RELATÓRIO DE FUNCIONÁRIOS

Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
162	ELZA PEREIRA SILVA	143	ZELADOR (A)	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
162	ELZA PEREIRA SILVA	143	ZELADOR (A)	6	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	22	Estatutário - Efetivo - INSS
162	ELZA PEREIRA SILVA	143	ZELADOR (A)	4	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1057	ISAUL FERREIRA BATISTA	84	VIGIA	113	CASA DA CRIANÇA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1057	ISAUL FERREIRA BATISTA	84	VIGIA	6	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1057	ISAUL FERREIRA BATISTA	84	VIGIA	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1062	SONIA MIGUEL DA SILVA	143	ZELADOR (A)	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1062	SONIA MIGUEL DA SILVA	143	ZELADOR (A)	6	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1062	SONIA MIGUEL DA SILVA	143	ZELADOR (A)	4	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1070	MARIA DO SOCORRO VIANA DA COSTA	92	PSICOLOGO	112	EQUIPE VOLANTE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1070	MARIA DO SOCORRO VIANA DA COSTA	92	PSICOLOGO	6	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1070	MARIA DO SOCORRO VIANA DA COSTA	92	PSICOLOGO	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1280	ERVIN RADWANSKI	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1280	ERVIN RADWANSKI	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1280	ERVIN RADWANSKI	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1319	GEISA LEAO DO AMARAL	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	114	CRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1319	GEISA LEAO DO AMARAL	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1319	GEISA LEAO DO AMARAL	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1365	LAUCIDIO BATISTA RIBAS	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1365	LAUCIDIO BATISTA RIBAS	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	6	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1365	LAUCIDIO BATISTA RIBAS	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	110	CONSELHO TUTELAR	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1440	SILVANA CRISTINA BONET OLIVEIRA	31	ASSISTENTE SOCIAL	114	CRAS	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1440	SILVANA CRISTINA BONET OLIVEIRA	31	ASSISTENTE SOCIAL	6	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1440	SILVANA CRISTINA BONET OLIVEIRA	31	ASSISTENTE SOCIAL	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1506	MARIA DA PENHA MARQUESINI	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1506	MARIA DA PENHA MARQUESINI	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	6	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1506	MARIA DA PENHA MARQUESINI	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	113	CASA DA CRIANÇA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1526	DEBORA DE OLIVEIRA BOLETE	185	ASSESSOR III	4	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1526	DEBORA DE OLIVEIRA BOLETE	185	ASSESSOR III	6	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1526	DEBORA DE OLIVEIRA BOLETE	185	ASSESSOR III	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1612	RUTI OLIVEIRA FRANÇA	147	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1612	RUTI OLIVEIRA FRANÇA	147	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	6	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1612	RUTI OLIVEIRA FRANÇA	147	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	113	CASA DA CRIANÇA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1730	WAGNER FRANCA PINHEIRO	169	ASSESSOR I	113	CASA DA CRIANÇA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1730	WAGNER FRANCA PINHEIRO	169	ASSESSOR I	6	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1730	WAGNER FRANCA PINHEIRO	169	ASSESSOR I	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1756	IRACI NEIVA SANTOS	169	ASSESSOR I	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1756	IRACI NEIVA SANTOS	169	ASSESSOR I	6	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1756	IRACI NEIVA SANTOS	169	ASSESSOR I	113	CASA DA CRIANÇA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1757	SILVANA RAMOS DE CAMPOS	186	PEDAGOGO EDUCAÇAO INFANTIL SE	115	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1757	SILVANA RAMOS DE CAMPOS	186	PEDAGOGO EDUCAÇAO INFANTIL SE	6	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1757	SILVANA RAMOS DE CAMPOS	186	PEDAGOGO EDUCAÇAO INFANTIL SE	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1759	LUAN MORATO RIBEIRO	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1759	LUAN MORATO RIBEIRO	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1759	LUAN MORATO RIBEIRO	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1761	MARCIA PATRICIA VIEIRA	23	CONSELHEIRO TUTELAR	110	CONSELHO TUTELAR	31	Cargo Eletivo - INSS
1761	MARCIA PATRICIA VIEIRA	23	CONSELHEIRO TUTELAR	6	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	31	Cargo Eletivo - INSS
1761	MARCIA PATRICIA VIEIRA	23	CONSELHEIRO TUTELAR	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	31	Cargo Eletivo - INSS
1762	GILBERTO RODRIGUES FIRMINO	23	CONSELHEIRO TUTELAR	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	31	Cargo Eletivo - INSS
1762	GILBERTO RODRIGUES FIRMINO	23	CONSELHEIRO TUTELAR	6	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	31	Cargo Eletivo - INSS
1762	GILBERTO RODRIGUES FIRMINO	23	CONSELHEIRO TUTELAR	110	CONSELHO TUTELAR	31	Cargo Eletivo - INSS
1763	SIDNEY MIGUEL DA SILVA	23	CONSELHEIRO TUTELAR	110	CONSELHO TUTELAR	31	Cargo Eletivo - INSS
1763	SIDNEY MIGUEL DA SILVA	23	CONSELHEIRO TUTELAR	6	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	31	Cargo Eletivo - INSS
1763	SIDNEY MIGUEL DA SILVA	23	CONSELHEIRO TUTELAR	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	31	Cargo Eletivo - INSS
Funcionario		Cargo		Local de Trabalho		Vinculo Empregatício	
1764	MARIA CRISTINA PRIMÃO	23	CONSELHEIRO TUTELAR	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	31	Cargo Eletivo - INSS
1764	MARIA CRISTINA PRIMÃO	23	CONSELHEIRO TUTELAR	6	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	31	Cargo Eletivo - INSS
1764	MARIA CRISTINA PRIMÃO	23	CONSELHEIRO TUTELAR	110	CONSELHO TUTELAR	31	Cargo Eletivo - INSS
1765	CLEOCIVAM MANOEL DA COSTA	23	CONSELHEIRO TUTELAR	110	CONSELHO TUTELAR	31	Cargo Eletivo - INSS

1765	CLEOCIVAM MANOEL DA COSTA	23	CONSELHEIRO TUTELAR	6	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	31	Cargo Eletivo - INSS
1765	CLEOCIVAM MANOEL DA COSTA	23	CONSELHEIRO TUTELAR	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	31	Cargo Eletivo - INSS
1805	MARIA DAS DORES DA SILVA	185	ASSESSOR III	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1805	MARIA DAS DORES DA SILVA	185	ASSESSOR III	6	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1805	MARIA DAS DORES DA SILVA	185	ASSESSOR III	113	CASA DA CRIANÇA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1807	SUELI APARECIDA DA COSTA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1807	SUELI APARECIDA DA COSTA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1807	SUELI APARECIDA DA COSTA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
Total de Funcionários: 66							

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:6E6D6D60

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL 15.840.076/0001-00
AV PRESIDENTE PRUDENTE 3762 CENTRO CEP 76952-000

Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2016		Mês: 12	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)	1.127.072,49	999.648,64	914.345,19	-
TOTAL(VIII) = (VI + VII)	1.127.072,49	999.648,64	914.345,19	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-		-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-		-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.048.792,14	800.702,70	717.660,25	707.633,06	700.252,94	83.042,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	603.046,78	534.085,06	490.575,08	490.209,82	487.412,50	43.509,98
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	100,00	17.400,00	9.783,29	9.783,29	9.783,29	7.616,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	445.645,36	249.217,64	217.301,88	207.639,95	203.057,15	31.915,76
DESPESAS DE CAPITAL (X)	78.280,35	198.945,94	196.684,94	196.684,94	156.095,94	2.261,00
INVESTIMENTOS	78.270,35	63.083,62	60.822,62	60.822,62	20.233,62	2.261,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	10,00	135.862,32	135.862,32	135.862,32	135.862,32	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	1.127.072,49	999.648,64	914.345,19	904.318,00	856.348,88	85.303,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV) = (XIII + XIV)	1.127.072,49	999.648,64	914.345,19	904.318,00	856.348,88	85.303,45
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	-			
TOTAL(XVII) = (XV + XVI)	1.127.072,49	999.648,64	914.345,19	-	-	-
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014						

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

CARLOS ALBERTO FELIX
Portaria 082/GP/2017
Gestor do Fundo Mun. de Assist. Social

449.1 - ORDINÁRIO
449.9 - AÇÃO SOCIAL
449.10 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	20.148,24	12.135,29	12.135,29	8.012,95	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	13.215,31	8.030,53	8.030,53	5.184,78	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.932,93	4.104,76	4.104,76	2.828,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.850,00	0,00	0,00	2.850,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	2.850,00	0,00	0,00	2.850,00	0,00
TOTAL	0,00	22.998,24	12.135,29	12.135,29	10.862,95	0,00
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014						

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

CARLOS ALBERTO FELIX
Portaria 082/GP/2017
Gestor do Fundo Mun. de Assist. Social

449.1 - ORDINÁRIO
449.9 - AÇÃO SOCIAL
449.10 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.540,48	4.510,11	30,37	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.540,48	4.510,11	30,37	0,00
TOTAL	0,00	4.540,48	4.510,11	30,37	0,00
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

CARLOS ALBERTO FELIX
Portaria 082/GP/2017
Gestor do Fundo Mun. de Assist. Social

449.1 - ORDINÁRIO
449.9 - AÇÃO SOCIAL
449.10 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:461AD0D5

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL 15.840.076/0001-00
AV PRESIDENTE PRUDENTE 3762 CENTRO CEP 76952-000

Anexo 13 - Balanço Financeiro		Exercício: 2016		Mês: 12	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	914.345,19	1.103.644,38
			ORDINÁRIA	628.290,36	1.103.644,38
			OUTRAS DESTINAÇÕES	0,00	1.103.644,38
			OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	628.290,36	0,00
			VINCULADA	286.054,83	0,00
			OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	140.887,93	0,00
			PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	84.344,28	0,00
			TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	60.822,62	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	947.934,37	982.144,11	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO	947.934,37	0,00			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	493.220,00			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	488.924,11			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	57.996,31	27.538,72	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	16.645,40	26.480,03
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	57.996,31	27.538,72	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	16.645,40	26.480,03
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	105.694,77	226.136,35	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	180.634,86	105.694,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	105.694,77	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00	190.279,93	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	180.634,86	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	35.856,42	CAIXA	0,00	0,00
			BANCO DO BRASIL	0,00	105.694,77
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.111.625,45	1.235.819,18	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.111.625,45	1.235.819,18
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

CARLOS ALBERTO FELIX
Portaria 082/GP/2017
Gestor do Fundo Mun. de Assist. Social

449.1 - ORDINÁRIO
449.9 - AÇÃO SOCIAL
449.10 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:5689FDB5

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL 15.840.076/0001-00
AV PRESIDENTE PRUDENTE 3762 CENTRO CEP 76952-000

Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Exercício: 2016		Encerramento	
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	180.634,86	105.694,77	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	2.947,32	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	180.634,86	105.694,77	PESSOAL A PAGAR	1.286,77	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.660,55	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO P	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIM	0,00	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	45.021,80	4.540,48
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	45.021,80	4.540,48
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	180.634,86	105.694,77	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	47.969,12	4.540,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	937.546,99	896.188,99	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	252.919,04	273.176,30
BENS MOVEIS	249.340,66	207.982,66	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	252.919,04	273.176,30
BENS IMÓVEIS	688.206,33	688.206,33	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO P	0,00	0,00
			JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIM	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	937.546,99	896.188,99	TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	252.919,04	273.176,30
			TOTAL DO PASSIVO	300.888,16	277.716,78
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	817.293,69	724.166,98
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	817.293,69	724.166,98
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	817.293,69	724.166,98
TOTAL	1.118.181,85	1.001.883,76	TOTAL	1.118.181,85	1.001.883,76
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO (I)					
ATIVO FINANCEIRO				180.634,86	105.694,77
ATIVO PERMANENTE				937.546,99	896.188,99
TOTAL DO ATIVO				1.118.181,85	1.001.883,76
PASSIVO (II)					
PASSIVO FINANCEIRO				57.996,31	27.538,72
PASSIVO PERMANENTE				252.919,04	273.176,30
TOTAL DO PASSIVO				310.915,35	300.715,02
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)				807.266,50	701.168,74
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

CARLOS ALBERTO FELIX
Portaria 082/GP/2017
Gestor do Fundo Mun. de Assist. Social

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
(Lei nº 4.320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

CARLOS ALBERTO FELIX
Portaria 082/GP/2017
Gestor do Fundo Mun. de Assist. Social

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
(Lei nº 4.320/1964)		
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
01.00.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	6.747,20	101.774,35
01.15.57 - OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	(14.020,89)	(16.574,74)
01.15.59 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	(3.086,42)	(7.043,56)
02.14.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00
02.14.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	6.096,74	0,00
02.15.38 - BOLSA FAMÍLIA	48.841,45	0,00
02.15.57 - OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	78.060,47	0,00
02.15.59 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	122.638,55	78.156,05
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

CARLOS ALBERTO FELIX
Portaria 082/GP/2017
Gestor do Fundo Mun. de Assist. Social

449.1 - ORDINÁRIO
449.9 - AÇÃO SOCIAL
449.10 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:BA02200A

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL 15.840.076/0001-00									
AV PRESIDENTE PRUDENTE 3762 CENTRO			CEP 76952-000						
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2016									Data: 28/03/2017 10:20:49
Entidade 449 á 449									
AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS+ CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES/ BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
4	31/12/2016	28	303.529,22	I N S S	273.176,30	9.636,87	131.048,55	15	151.764,62
5	31/12/2016	24	115.605,06	I N S S	0,00	115.751,48	14.597,06	21	101.154,42
	Total		419.134,28		273.176,30	125.388,35	145.645,61		252.919,04

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

CARLOS ALBERTO FELIX
Portaria 082/GP/2017
Gestor do Fundo Mun. de Assist. Social

449 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:E91EF221

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL 15.840.076/0001-00
AV PRESIDENTE PRUDENTE 3762 CENTRO CEP 76952-000

Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Exercício: 2016		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		947.934,37	982.144,11
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		947.934,37	982.144,11

OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		716.898,34	720.161,63
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		495.443,03	438.312,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍDIDA		9.783,29	1.931,87
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		211.672,02	279.916,86
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		231.036,03	261.982,48
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		20.233,62	24.469,48
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		769,00	24.469,48
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		19.464,62	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-20.233,62	-24.469,48
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		135.862,32	75.324,77
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		135.862,32	75.324,77
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)		-135.862,32	-75.324,77
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I + II + III)		74.940,09	162.188,23
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		105.694,77	226.136,35
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		180.634,86	105.694,77

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

CARLOS ALBERTO FELIX
Portaria 082/GP/2017
Gestor do Fundo Mun. de Assist. Social

449.1 - ORDINÁRIO
449.9 - AÇÃO SOCIAL
449.10 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL

Quadro das Receitas Derivadas e Originárias			
Exercício: 2016		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
RECEITA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

CARLOS ALBERTO FELIX
Portaria 082/GP/2017
Gestor do Fundo Mun. de Assist. Social

449.1 - ORDINÁRIO
449.9 - AÇÃO SOCIAL
449.10 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas			
Exercício: 2016		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
DA UNIÃO		0,00	0,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS		0,00	0,00

INTRAGOVERNAMENTAIS		947.934,37	982.144,11
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		947.934,37	982.144,11
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A UNIÃO		0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

CARLOS ALBERTO FELIX
Portaria 082/GP/2017

Gestor do Fundo Mun. de Assist. Social
449.1 - ORDINÁRIO
449.9 - AÇÃO SOCIAL
449.10 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL

Quadro de Desembolso Pessoal e Demais Despesas por Função			
Exercício: 2016		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Assistência Social		716.898,34	720.161,63
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESA POR FUNÇÃO		716.898,34	720.161,63

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

CARLOS ALBERTO FELIX
Portaria 082/GP/2017

Gestor do Fundo Mun. de Assist. Social
449.1 - ORDINÁRIO
449.9 - AÇÃO SOCIAL
449.10 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL

Quadro de Juros e Encargos da Dívida			
Exercício: 2016		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		9.783,29	1.931,87
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
TOTAL DOS DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		9.783,29	1.931,87

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

CARLOS ALBERTO FELIX
Portaria 082/GP/2017
Gestor do Fundo Mun. de Assist. Social

449.1 - ORDINÁRIO
449.9 - AÇÃO SOCIAL
449.10 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:91760ABF

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

SAAE - CNPJ: 19.433.497/0001-60	
AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248	Data: 20/02/2017 15:18:24

Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Exercício: 2016	Mês: 12		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL(a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO(d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)			154.870,46	154.870,46	207.313,69	52.443,23
RECEITA TRIBUTARIA			0,00	0,00	9.877,50	9.877,50
TAXAS			0,00	0,00	9.877,50	9.877,50
RECEITA PATRIMONIAL			3.521,66	3.521,66	7.507,11	3.985,45
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			3.521,66	3.521,66	7.507,11	3.985,45
RECEITA DE SERVICOS			151.348,80	151.348,80	160.836,10	9.487,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	29.092,98	29.092,98
MULTAS E JUROS DE MORA			0,00	0,00	644,61	644,61
RECEITA DA DIVIDA ATIVA			0,00	0,00	28.044,37	28.044,37
RECEITAS DIVERSAS			0,00	0,00	404,00	404,00
RECEITAS CAPITAL (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)			154.870,46	154.870,46	207.313,69	52.443,23
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)			154.870,46	154.870,46	207.313,69	52.443,23
DÉFICIT (VII)			-	53.214,71	-	-
TOTAL(VIII) = (VI + VII)			154.870,46	208.085,17	207.313,69	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-	53.214,71		--
SUPERÁVIT FINANCEIRO			-	53.214,71		--
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(f)	DESPESAS EMPENHADAS(g)	DESPESAS LIQUIDADAS(h)	DESPESAS PAGAS(i)	SALDO DA DOTAÇÃO(j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	139.770,46	197.985,17	186.476,89	169.339,16	169.164,84	11.508,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.740,46	197.955,17	186.476,89	169.339,16	169.164,84	11.478,28
DESPESAS DE CAPITAL (X)	15.100,00	10.100,00	4.529,48	4.529,48	4.529,48	5.570,52
INVESTIMENTOS	15.100,00	10.100,00	4.529,48	4.529,48	4.529,48	5.570,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	154.870,46	208.085,17	191.006,37	173.868,64	173.694,32	17.078,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV) = (XIII + XIV)	154.870,46	208.085,17	191.006,37	173.868,64	173.694,32	17.078,80
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	16.307,32			
TOTAL(XVII) = (XV + XVI)	154.870,46	208.085,17	207.313,69	-	-	-
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014						

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

LUIZ CRIODI DE OLIVEIRA
Portaria 054/GP/2016
Presidente

476.1 - ORDINÁRIO
476.14 – SAAE

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Proce						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO(f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.525,09	782,85	782,85	742,24	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.525,09	782,85	782,85	742,24	0,00
TOTAL	0,00	1.525,09	782,85	782,85	742,24	0,00
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014						

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

LUIZ CRIODI DE OLIVEIRA
Portaria 054/GP/2016
Presidente

476.1 - ORDINÁRIO
476.14 – SAAE

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS(c)	CANCELADOS(d)	SALDO(e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO			

		ANTERIOR(b)			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

LUIZ CRIODI DE OLIVEIRA
Portaria 054/GP/2016
Presidente

476.1 - ORDINÁRIO
476.14 – SAAE

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:BA8A3083

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

SAAE - CNPJ: 19.433.497/0001-60
AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248

Anexo 13 - Balanço Financeiro		Exercício: 2016		Mês: 12	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	207.313,69	176.530,98	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	191.006,37	175.951,99
ORDINÁRIA	207.313,69	176.530,98	ORDINÁRIA	191.006,37	175.951,99
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	207.313,69	176.530,98	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	191.006,37	175.951,99
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	17.312,05	1.525,09	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	782,85	19.009,04
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	17.312,05	1.525,09	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	782,85	19.009,04
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	54.739,80	71.644,76	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	87.576,32	54.739,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	54.739,80	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00	58.810,40	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	87.576,32	0,00
BRADESCO	0,00	5.416,36	BANCO DO BRASIL	0,00	1.648,43
DEMAIS CONTAS BANCARIAS	0,00	7.418,00	BRADESCO	0,00	43.897,06
			DEMAIS CONTAS BANCARIAS	0,00	9.194,31
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	279.365,54	249.700,83	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	279.365,54	249.700,83

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

LUIZ CRIODI DE OLIVEIRA
Portaria 054/GP/2016
Presidente

476.1 - ORDINÁRIO
476.14 - SAAE

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:52407382

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

SAAE - CNPJ: 19.433.497/0001-60
AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248

Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Exercício: 2016		Encerramento	
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	87.576,32	54.739,80	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRA	174,32	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NA	87.576,32	54.739,80	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	174,32	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	83.865,13	47.201,45			
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	83.865,13	47.201,45			
ESTOQUES	33.452,04	17.967,08			
ALMOXARIFADO	33.452,04	4.023,83			

OUTROS ESTOQUES	0,00	13.943,25			
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	204.893,49	119.908,33	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	174,32	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
IMOBILIZADO	4.529,48	0,00			
BENS MOVEIS	4.529,48	0,00			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.529,48	0,00	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	174,32	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	174,32	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	209.248,65	119.908,33
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	209.248,65	119.908,33
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	209.248,65	119.908,33
TOTAL	209.422,97	119.908,33	TOTAL	209.422,97	119.908,33
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO (I)					
ATIVO FINANCEIRO				87.576,32	54.739,80
ATIVO PERMANENTE				121.846,65	65.168,53
TOTAL DO ATIVO				209.422,97	119.908,33
PASSIVO (II)					
PASSIVO FINANCEIRO				17.312,05	1.525,09
TOTAL DO PASSIVO				17.312,05	1.525,09
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)				192.110,92	118.383,24
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

LUIZ CRIODI DE OLIVEIRA
Portaria 054/GP/2016
Presidente

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
(Lei nº 4.320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

LUIZ CRIODI DE OLIVEIRA
Portaria 054/GP/2016
Presidente

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
(Lei nº 4.320/1964)		
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
01.00.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	70.264,27	53.214,71
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	70.264,27	53.214,71
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

LUIZ CRIODI DE OLIVEIRA
Portaria 054/GP/2016
Presidente

476.1 - ORDINÁRIO
476.14 - SAAE

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:EAA85CD9

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

SAAE - CNPJ: 19.433.497/0001-60
AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248

Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna 2016									
Entidade 476 á 476									
AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
SEM MOVIMENTO									

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

LUIZ CRIODI DE OLIVEIRA
Portaria 054/GP/2016
Presidente

476 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:24189A7A

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DÍVIDA FLUTUANTE

SAAE - CNPJ: 19.433.497/0001-60
AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248

Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2016					
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2016					
R.P. Processado		174,32			174,32
R.P. Não Processado		17.137,73			17.137,73
RESTOS A PAGAR DE 2015	1.525,09		782,85	742,24	0,00
TOTAL	1.525,09	17.312,05	782,85	742,24	17.312,05
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL GERAL	1.525,09	17.312,05	782,85		17.312,05

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

LUIZ CRIODI DE OLIVEIRA
Portaria 054/GP/2016
Presidente

476.0
476.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
476.14 - SAAE

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:6BABC2D9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Ariquemes-RO, Marcelo Graeff, no uso de suas atribuições legais, pelo presente convida a população para as audiências públicas do Plano Plurianual Participativo - PPA 2018-2021, dando cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Abaixo o cronograma:

DATA	HORÁRIO	ESCOLA	BAIRRO
03/04/2017	19:00	ESCOLA ENS. FUND. ROBERTO TURBAY	**Setor 10 -** Jardim Zona Sul, Jardim das Flores, Raio de Luz, Cond Vila Lobos
05/04/2017	19:00	ESCOLA MUN. ENS. FUND. E MÉDIO MAGDALENA TAGLIAFERRO	**Setor 9 -** Vida Nova, Jardim das Palmeiras, Grandes Áreas 02
07/04/2017	19:00	ESCOLA MUN. EDUC. INF. ENS. FUND. JORGE TEIXEIRA	**Jardim Jorge Teixeira -** Parque Tropical,. Bairro das Flores, Bairro das Pedras, Grandes Áreas 01, Setor 12
10/04/2017	19:00	ESCOLA MUN. ENS. FUND. E MÉDIO ALDEMIR LIMA CANTANHEDE	Bairro Marechal Rondon, Apoio BR- 421
12/04/2017	19:00	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DUQUE DE CAXIAS	**Pólo Moveleiro -** Rota do Sol, Residencial Alvorada, Residencial Feliz Cidade, Condomínio São Paulo, Gerson Neco, Bela Vista
17/04/2017	19:00	ESCOLA MUN. EDUC. INF. ENS. FUND. CHAPEUZINHO VERMELHO	**Setor 3 -** Setor 05, Setor 07, Setor 01, Áreas Especiais
19/04/2017	19:00	ESCOLA MUN. EDUC. INF. ENS. FUND. PROFESSOR PEDRO LOUBACK	**Bairro São Geraldo -** Monte Cristo, Industrial Jamari

24/04/2017	19:00	ESCOLA MUN. ENS. FUND. DR. DIRCEU DE ALMEIDA	**Setor 6 -** Setor 11, Colonial, São Luiz, Bela Vista
26/04/2017	19:00	ESCOLA MUN. ENS. FUN. E MÉDIO MÁRIO QUINTANA	**Setor 4 -** Setor 02, Setor 08, Apoio Social
28/04/2017	19:00	ESCOLA MUN. EDUC. INF. ENS. FUND. PROFESSOR LEVI ALVES DE FREITAS	**Bairro Parque das Gemas -** Condomínio Vila Bella, Coqueiral, Jardim Primavera, Nova União 01
03/05/2017	19:00	AMAAR	**Jardim Paulista -** Jardim Europa, Duque de Caxias, Bom Jesus, Jardim Rio de Janeiro, Monte Alegre, Nova União 03, Jardim Paraná, Jardim Vitória
05/05/2017	08:00	ESCOLA MUN. ENS. FUND. PAULINA MAFINI	BR 364, TB-40 Sul, Distrito Joelândia
08/05/2017	08:00	ESCOLA MUN. EDUC. INF. ENS. FUND. PADRE ANGELO SPADARI	Bom Futuro Rua Topázio, nº 4268, Vila Ebesa, BR 421, LC 75, CEP: 76879-400

Ariquemes/RO, 30 de Março de 2017.

MARCELO GRAEFF
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. 12.794/2017

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:B7614867

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

Munic. Cabixi			UF: Estado de Rondönia		Página 1 de 1
Período: Exercício de 2016			Balanço Patrimonial		Annexo 14 Lei 4.320-64
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.493.243,99	7.509.058,01	PASSIVO CIRCULANTE	303.459,92	917.237,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.916.216,80	7.122.019,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	81.170,18	165.222,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.916.216,80	7.122.019,23	PESSOAL A PAGAR	81.170,18	165.222,44
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	50.578,99	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	198.870,60	729.304,04
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	0,00	25.045,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	198.870,60	729.304,04
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CLIENTES	0,00	25.533,24	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	23.419,14	22.711,51
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	8.960,00	VALORES RESTITUÍVEIS	23.419,14	22.711,51
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00 0,00	8.960,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	423.353,33	423.353,33
ESTOQUES	577.027,19	327.499,79	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	423.353,33	423.353,33
ALMOXARIFADO	577.027,19	327.499,79	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	423.353,33	423.353,33
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.655.053,30	21.022.133,44	PATRIMÔNIO LIQUIDO	23.421.484,04	27.190.600,13
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.777.643,62	1.183.920,43	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	12.149.042,97	12.173.569,80
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.777.643,62	667.115,15	PATRIMÔNIO SOCIAL	12.149.042,97	12.173.569,80
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	516.805,28	RESULTADOS ACUMULADOS	11.272.441,07	15.017.030,33
IMOBILIZADO	15.877.409,68	19.838.213,01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	11.272.441,07	15.017.030,33
BENS MOVEIS	8.288.875,71	11.589.929,59	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	11.272.441,07	15.017.030,33
BENS IMÓVEIS	9.576.051,48	8.280.950,62	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(3.733.009,44)	3.320.114,64
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(1.954.850,31)	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.041.557,16	11.696.915,69
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	(32.667,20)	(32.667,20)	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(36.106,65)	0,00
TOTAL	24.148.297,29	28.531.191,45	TOTAL	24.148.297,29	28.531.191,45

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	5.916.216,80	7.122.019,23
ATIVO PERMANENTE	18.232.080,49	21.409.172,22
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	2.132.753,04	3.590.652,21
PASSIVO PERMANENTE	423.353,33	611.085,52
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	21.592.190,92	24.329.453,72
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	$0,00	$0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	$0,00	$0,00
Direitos Contratuais	$0,00	$0,00
Outros atos potenciais ativos	$0,00	$0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	$0,00	$0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	$0,00	$0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	$0,00	$0,00
Obrigações contratuais	$0,00	$0,00
Outros atos potenciais passivos	$0,00	$0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	$0,00	$0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos do Tesouro - SUS	1.463.112,50
Recursos do Tesouro - FNDE	218.051,12
Recursos do Tesouro - FNAS	99.862,10
Recursos do Tesouro - Convenios	553.691,20
Recursos do Tesouro - FUNDEB	77.728,29
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	2.412.445,21
Recursos do Tesouro - Rec. Proprios	1.371.018,55
TOTAL RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	1.371.018,55
TOTAL III (I + II)	3.783.463,76
NOTAS EXPLICATIVAS	
1 - Os valores impressos na coluna “Exercício Anterior” referem-se aos valores apurados ao final do exercício.	
2 - Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V - Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público.	
3 - Os Restos a Pagar Não Processados do Exercicio e de Exercicios Anteriores estao informados no campo Passivo Financeiro e representam o valor de R$ 1.829.293,12.	
4 - Quanto a Composição da Divida Ativa o Valor de R$ 809.314,09 Refere-se a Divida Ativa Tributaria e o valor de R$ 968.329,53 Divida Ativa Não Tributaria, sendo os seus valores devidamente corrigidos ao final do exercicio de 2016 com multas e juros . O recebimento no exercicio foi no valor de R$ 98.555,87 e os cancelamentos no valor de R$ 20.285,85 da Divida Ativa Tributaria, a cobrança da Divida Ativa nao tributaria correspondeu a R$ 3.021,29 no exercicio.	
5 - Quanto aos valores Imobilizado dos Bens Moveis foi incorporado o valor de R$ 303.537,69 na conta Bens Moveis resultantes da Execução Orçamentaria pela liquidação de empenhos Orçamentarios, e R$ 503.353,97 incorporados como independente da Execução Orçamentaria sendo R$ 502.975,12 pela liquidação de Empenhos de Restos e R$ 378,85 incorporados pela variação aumentativa pela reavaliação de bens na classificação Aparelhos de Medição e Orientação , perfazendo um total de entradas dos Bens Moveis de R$ 806.891,66. Ja as baixas foram no total de R$ 6.062.795,85 , sendo que destes 135.520,00 foram baixados pela Alienaçao de Bens, 3.646.340,51 pela reavaliação de bens, 1.972.832,30 pela depreciação e o Restante R$ 308.103,04 foram pela inservibilidade. Do saldo dos Bens Moveis de R$ 8.288.875,71 deverá ser deduzido o valor de R$ 1.987.517,81 referente a depreciação de Bens e Redução ao Valor recuperavel do Imobilizado.	
6 - Quanto aos valores Imobilizado dos Bens Imoveis foi incorporado o valor de R$ 266.360,71 resultantes da Execução Orçamentaria pela liquidação de empenhos Orçamentarios, e R$ 1.028.740,15 incorporados como independente da Execução Orçamentaria pela liquidação de Empenhos de Restos, perfazendo um total de entradas dos Bens Imoveis de R$ 1.295.100,86. Nao jouve baixas nos Bens Imoveis no exercicio de 2016.	

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:659B7B44

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64 - SAÙDE

Município: Cabixi				
UF: Estado de Rondönia				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Anexo14 Lei 4.320-64				
Período: Exercício de 2016				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) = (+ +)	-	-	-	-
Operações de Crédito / Refinanciamento (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	-	-	-	-
Déficit (IV)	4.900.000,00	5.810.500,00	4.999.635,22	(810.864,78)
TOTAL (V) = (III + IV)	4.900.000,00	5.810.500,00	4.999.635,22	(810.864,78)
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	369.000,00	369.000,00
(Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro	-	-	369.000,00	369.000,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VI)	4.870.500,00	5.518.000,00	4.935.287,93	4.806.198,04	4.724.940,28	582.712,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.391.000,00	3.710.500,00	3.421.770,98	3.384.270,98	3.359.163,03	288.729,02
APLICAÇÕES DIRETAS	3.391.000,00	3.710.500,00	3.421.770,98	3.384.270,98	3.359.163,03	288.729,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.479.500,00	1.807.500,00	1.513.516,95	1.421.927,06	1.365.777,25	293.983,05
TRANSFERÊNCIAS A UNIAO	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	1.477.500,00	1.805.500,00	1.513.516,95	1.421.927,06	1.365.777,25	291.983,05
DESPESAS DE CAPITAL (VII)	29.500,00	292.500,00	64.347,29	53.847,29	53.847,29	228.152,71
INVESTIMENTOS	29.500,00	292.500,00	64.347,29	53.847,29	53.847,29	228.152,71
APLICAÇÕES DIRETAS	29.500,00	292.500,00	64.347,29	53.847,29	53.847,29	228.152,71
Reserva do RPPS (VIII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (V + VI + VII + VIII)	4.900.000,00	5.810.500,00	4.999.635,22	4.860.045,33	4.778.787,57	810.864,78
Amortização da Dívida / Refinanciamento (X)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (IX + X)	4.900.000,00	5.810.500,00	4.999.635,22	4.860.045,33	4.778.787,57	810.864,78
Superávit (XII)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIII) = (XI + XII)	4.900.000,00	5.810.500,00	4.999.635,22	4.860.045,33	4.778.787,57	810.864,78

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2015 (b)				
Despesas Correntes (I)	-	302.457,05	257.583,74	257.583,74	44.873,31	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	53.000,00	53.000,00	53.000,00	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	249.457,05	204.583,74	204.583,74	44.873,31	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	302.457,05	257.583,74	257.583,74	44.873,31	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2015 (b)			
Despesas Correntes (I)	-	134.137,03	133.625,46	0,57	511,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	70.311,59	70.311,59	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	63.825,44	63.313,87	0,57	511,00
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	134.137,03	133.625,46	0,57	511,00
NOTA EXPLICATIVA:					
1- Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público					
2- Do Total das Despesas autorizadas foram executadas os seguintes valores:					
2.1 Créditos Orçamentários e Suplementares Fixados R$ 5.810.500,00 Execução R$ 4.999.635,22 economia de dotação R$ 810.864,78					
2.2 Créditos Especiais Fixados R$ 200.000,00 Execução R$ 0,00 economia de dotação R$ 200.000,00					
2.3 Transferências Financeiras recebidas R$ 5.701.522,93					
3- O superavit Financeiro utilizado para abertura de creditos adicionais no valor de R$ 369.000,00 foi suplementado nas seguintes fontes de recursos: Recursos Ordinarios Proprios R$ 282.000,00 e Recursos do SUS R$ 87.000,00					
4- As despesas por tipo de crédito conferem com o Anexo TC 18 Demonstrativo da Alterações Orçamentárias da IN 13/2004 do TCER que acompanha a Prestação de Contas do Exercício de 2016.					
5- O Municipio Mantem o controle dos Restos a Pagar Não Processados Liquidados Separadamente.					

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:68E83983

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64- SAUDE

Município: CABIXI			UF: ESTADO DE RONDÔNIA		
Período: Exercício de 2016			**Balanço Financeiro**		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ANEXO 13 Lei 4.320 - 64 - SAUDE					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**4.999.635,22**	**4.641.256,55**
ORDINÁRIA	0,00	0,00	ORDINÁRIA	3.804.268,14	3.152.023,85
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	1.195.367,08	1.489.232,70
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.195.367,08	1.489.232,70
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**5.701.522,93**	**5.040.319,74**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**2,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.701.522,93	5.040.319,74	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	2,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**221.547,65**	**436.594,08**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**391.209,20**	**433.428,19**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	81.257,76	134.137,03	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	133.625,46	174.440,17
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	139.589,89	302.457,05	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	257.583,74	258.988,02
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	700,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**1.655.300,25**	**1.253.071,17**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**2.187.524,41**	**1.655.300,25**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.655.300,25	1.253.071,17	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.187.524,41	1.655.300,25
TOTAL	**7.578.370,83**	##########	**TOTAL**	**7.578.370,83**	**6.729.984,99**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO

	(A)	ORÇAMENTÁRIA (B)	(C) = (A-B)	(D)	ORÇAMENTÁRIA (E)	(F) = (D-E)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados a Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas: Na coluna de dispêndios verifica-se os valores da execução de Despesas Orçamentárias, conferindo também com o Balanço Orçamentário e Anexo 15. Na coluna de ingressos conta Transferencias Financeiras Recebidas que representam os valores de repasses recebidos da Prefeitura, assim como na coluna dispêndios a conta Repasses Concedidos representa os valores devolvidos à Prefeitura.

A informação das contas de Recebimentos Extraorçamentários são assim explicados: Conta Empenhos a Liquidar corresponde ao valor dos empenhos a liquidar no exercício concilia com a diferença entre as despesas empenhadas e liquidadas demonstradas no balanço orçamentário; Conta Despesa a Pagar corresponde ao valor dos Restos a Pagar processados apurados na diferença entre Despesas Liquidadas e Despesas Pagas do Balanço Orçamentário e no Demonstrativo da Divida Flutuante; A Conta Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções é representada pelos valores de Retenções efetuadas no exercício e estão devidamente apropriadas no Demonstrativo da Divida Flutuante; A Conta Outros Recebimentos Extraorçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. No mesmo sentido as contas de Pagamentos Extra-orçamentários registrados na coluna dispêndios, tem as seguintes movimentações: Conta Pagamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados confere com a baixa demonstrada no Demonstrativo da Divida Flutuante; A conta Pagamentos Extraorçamentários confere com o movimento de baixa demonstrado no Anexo da Divida Flutuante e a conta Outros Recebimentos Extraorçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. Por fim os saldos das contas bancos conferem com os Demonstrados no Balanço Patrimonial.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:11ED71BB

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64 - SAÚDE

Município: Cabixi			UF: Estado de Rondönia	Anexo 14 Lei 4.320-64	
Período: Exercício de 2016			**Balanço Patrimonial**		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ATIVO			**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	2.583.854,10	1.924.876,26	**PASSIVO CIRCULANTE**	81.768,76	134.137,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.187.524,41	1.655.300,25	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	25.107,95	70.311,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.187.524,41	1.655.300,25	PESSOAL A PAGAR	25.107,95	70.311,59
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	8.310,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	56.660,81	63.825,44
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	8.310,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	56.660,81	63.825,44
ESTOQUES	396.329,69	261.266,01	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	397.891,93	397.891,93
ALMOXARIFADO	396.329,69	261.266,01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	397.891,93	397.891,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.378.211,63	3.349.885,11	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	397.891,93	397.891,93
IMOBILIZADO	2.378.211,63	3.349.885,11	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	4.482.405,04	4.742.732,41
BENS MOVEIS	956.982,39	1.678.411,32	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	2.537.449,16	2.537.449,16
BENS IMÓVEIS	1.671.473,79	1.671.473,79	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.537.449,16	2.537.449,16
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(250.244,55)	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	1.944.955,88	2.205.283,25
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.944.955,88	2.205.283,25
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.944.955,88	2.205.283,25
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(260.327,37)	528.977,82
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.205.283,25	1.676.305,43
TOTAL	**4.962.065,73**	**5.274.761,37**	**TOTAL**	**4.962.065,73**	**5.274.761,37**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	2.187.524,41	1.655.300,25
ATIVO PERMANENTE	2.774.541,32	3.619.461,12
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	221.358,65	436.594,08
PASSIVO PERMANENTE	397.891,93	397.891,93
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**4.342.815,15**	**4.440.275,36**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	$0,00	$0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	$0,00	$0,00
Direitos Contratuais	$0,00	$0,00
Outros atos potenciais ativos	$0,00	$0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	$0,00	$0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	$0,00	$0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	$0,00	$0,00
Obrigações contratuais	$0,00	$0,00
Outros atos potenciais passivos	$0,00	$0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	$0,00	$0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos do Tesouro - SUS	1.463.112,50
Recursos do Tesouro - Convenios	237.563,92
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	**1.700.676,42**
Recursos do Tesouro - Rec. Proprios	265.489,34
TOTAL RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	**265.489,34**
TOTAL III (I + II)	**1.966.165,76**

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.

2 - Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V - Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público.

3 - Os Restos a Pagar Não Processados do Exercicio e de Exercicios Anteriores estao informados no campo Passivo Financeiro e representam o valor de R$ 139.589,89.

4 - O movimento na Conta ESTOQUES no exercício de 2016 registrou o seguinte: pela liquidação de entrada de material resultante da execução orçamentária o valor de R$ 559.816,85 e por independente da execução orçamentária (liquidação de RP) os valores de R$ 187.083,66 e as baixas pelo uso no valor de R$ 588.619,25, ficando um saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 396.329,69;

5 - Quanto aos valores Imobilizado dos Bens Moveis foi incorporado o valor de R$ 53.847,29 na conta Bens Moveis resultantes da Execução Orçamentaria pela liquidação de empenhos Orçamentarios. Ja as baixas foram no total de R$ 1.025.520,77 , sendo que destes 664.393,01 foram pela reavaliação de bens, 250.244,55 pela depreciação e o Restante R$ 110.883,21 foram pela inservibilidade. Do saldo dos Bens Moveis de R$ 956.982,39 deverá ser deduzido o valor de R$ 250.244,55 referente a depreciação de Bens.

6 - Quanto aos valores Imobilizado dos Bens Imoveis nao houve movimentação no exercicio de 2016, ficando o mesmo saldo do exer cicio anterior no montante de R$ 1.671.473,79.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:C6B278C9

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 -SAÚDE

Município: Cabixi			UF: Estado de Rondônia		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2016			ANEXO 15 LEI 4.320-64		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	700,00	0,00	**PESSOAL E ENCARGOS**	3.421.770,98	3.163.146,86
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	700,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.793.747,93	2.572.411,86
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.701.522,93	5.040.319,74	ENCARGOS PATRONAIS	560.083,56	562.183,32
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.701.522,93	5.040.319,74	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	67.939,49	28.551,68
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,57	0,00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	1.282.970,30	883.055,24
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,57	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	611.629,48	565.743,00
			SERVIÇOS	310.213,06	317.312,24
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	361.127,76	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	588.545,71	452.986,38
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	588.545,71	452.986,38
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2,00	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	664.393,01	7.500,00
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	664.393,01	0,00
			PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	7.500,00
			TRIBUTÁRIAS	4.868,87	4.653,44
			CONTRIBUIÇÕES	4.868,87	4.653,44
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**5.702.223,50**	**5.040.319,74**	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	**5.962.550,87**	**4.511.341,92**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II):			**-260.327,37**		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**			
Incorporação do Ativo	53.847,29	95.180,03			
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00			
Incorporação do Passivo	0,00	0,00			
Desincorporação do Ativo	0,00	7.500,00			

Notas Explicativas

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior. Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Na preparação de demonstrações das Variações Patrimoniais foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicado ao Setor Publico, aprovados pela Portaria 437/2012, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na Parte V - do referido Manual.

Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

Variações Quantitativas

A contabilização das variações patrimoniais, é feita abrangendo principalmente os atos e fatos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária.

As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.

As receitas e Despesas Independentes da Execução orçamentária, não figuraram no Balanço Financeiro, todavia interferem diretamente no resultado do exercício.

O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Receitas exceto as inscritas na Divida Ativa e o de Competência para as Despesas.

Relativamente à Demonstrações de Variações Patrimoniais Diminutivas todas despesas que foram as liquidadas no exercício foram consideradas, inclusive as oriundas de Restos a Pagar Não processados Liquidados no Exercício. Os Restos a Pagar Processados cujo o cancelamento se deu no exercício figuraram como Variação Patrimonial Aumentativa .

O valor constante no registro da VPD "Uso de Material de Consumo" refere-se ao material requisitado junto ao almoxarifado acrescido dos materiais de consumo imediato que não passaram pelo controle do Almoxarifado.

As transferência entre órgãos ou entidades dentro da Administração Municipal são evidenciadas dentro dos resultados através de um Aumento ou Diminuição do Patrimonio, sem afetar os resultados de forma consolidado

Desvalorização e/ou Perdas de Ativos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.

O Grupo patrimonial Estoques e Imobilizados são os que afetaram diretamente esses resultados.

De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2016, entendemos que o Quadro das Demonstrações das Variações Patrimoniais espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:23463318

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2017/PMCNR PE 009/2017PROCESSOS Nº 1216, 1217,1300/2016; 136,137/2017
MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO Nº 009/2017/CPL/PMCNR-RP AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

PROCESSOS Nº 1216, 1217,1300/2016; 136,137/2017
MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO nº 009/2017/CPL/PMCNR-RP

Aos 27 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA,** inscrito no CNPJ sob o no 63.762.033/0001-99 com sede na Av. Tancredo Neves nº 2250 – setor 02 em Campo Novo de Rondônia, e a empresa abaixo qualificada na **Cláusula II,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2017/CPL/PMCNR-RP,** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo 1 do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. Os registros de preços no âmbito do Município de Campo Novo de Rondônia reger-se-á pelo Decreto Federal 7.892/2013.
2. O registro de preços terá vigência máxima de **12 (doze) meses**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993.
4. São permitidas aquisições ou contratações adicionais por órgãos não participantes da licitação que não exceda, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo dos itens consignados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.1. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), por qualquer órgão da Administração ou Secretaria Municipal de Campo Novo de Rondônia.

CLÁUSULA II – DO OBJETO
1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é **fornecimento eventual de Aquisição de Peças e Serviços para Manutenção e Limpeza de Condicionadores de Ar**, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no Edital de **Pregão Eletrônico 009/2017/CPL/PMCNR-RP** e seus anexos, cujos elementos a integra.
2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, apenas quanto aos acréscimos.
3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Campo Novo de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: ELTON DE SOUZA DA SILVA 96851589249
C.N.P.J.: 21.966.043/0001-04 TEL/FAX: 69 9-9347-5035
ENDEREÇO: RUA JOÃO JUCA, S/Nº SETOR 03, QUADRA 006, LOTE 503
NOME DO REPRESENTANTE: ELTON DE SOUZA DA SILVA
VENCEDORA DO(S) LOTE(S): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 ,12 ,13, 14, 15 ,16, 17, 18 ,19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45.

Ítem	Produto	Marca/ Class	SEMAD	SEMAS	SEMEC	SEMAPA	SEMUSA	Quant.	V. Unit.	Valor Total
1	Capacitor de 30UF	EOS	10	10	10	4	15	49	42,99	2.106,51
2	Capacitor de 35UF	EOS	10	10	10	4	15	49	60,49	2.964,01
3	Capacitor de 40UF	EOS	10	10	10	4	15	49	54,79	2.684,71
4	Capacitor de 60UF	EOS					5	5	61,99	309,95
5	Capacitor dos ventiladores de 1.0 UF	EOS			10	2		12	33,99	407,88
6	Capacitor dos ventiladores de 1.5 UF	EOS		5	10	2		17	29,80	506,60
7	Capacitor dos ventiladores de 2.0 UF	EOS	5	5	10	2	5	27	34,59	933,93
8	Capacitor dos ventiladores de 2.5 UF	EOS	5	5	10		5	25	34,59	864,75
9	Capacitor dos ventiladores de 3.0 UF	EOS	5	5	10		5	25	35,19	879,75
10	Micro motor ventilador de freezer 110v	ELGIM		4	5		3	12	54,94	659,28
11	Rele universal e protetor térmico universal	Sicom CDB	10	5	5	3	20	43	27,49	1.182,07
12	Instalação de ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS (Dist. Rio Branco)	SERV.					3	3	169,50	508,50

13	Instalação de ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS (Sede da Secretaria)	SERV.			2		4	6	195,24	1.171,44
14	Instalação de ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS (Dist. Três Coqueiros)	SERV.					3	3	195,24	585,72
15	Instalação de ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS (Dist. Rio Branco)	SERV.					3	3	200,00	600,00
16	Instalação de ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS (Sede da Secretaria)	SERV.			2		4	6	200,00	1.200,00
17	Instalação de ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS (Dist. Três Coqueiros)	SERV.					3	3	200,00	600,00
18	Instalação de ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS	SERV.			2			2	260,00	520,00
19	Instalação de ar condicionado tipo Split 30.000 BTUS	SERV.			1			1	259,74	259,74
20	Instalação de ar condicionado tipo Split 60.000 BTUS	SERV.			1			1	494,66	494,66
21	Limpeza de ar condicionado de janela 7.500 BTUS	SERV.	6	3	4			13	50,70	659,10
22	Limpeza de ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS	SERV.				6	30	36	75,18	2.706,48
23	Limpeza de ar condicionado de janela 10.000 BTUS	SERV.	6	3	4			13	59,89	778,57
24	Limpeza de ar condicionado tipo Split 10.000 BTUS	SERV.					10	10	78,95	789,50
25	Limpeza de ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS evaporador e condensador	SERV.		36	35		65	136	91,00	12.376,00
26	Limpeza de ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS evaporador	SERV.	30		25	6	25	86	89,65	7.709,90
27	Limpeza de ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS evaporador	SERV.	9		58			67	134,00	8.978,00
28	Limpeza de ar condicionado tipo Split 30.000 BTUS evaporador	SERV.	6		8		40	54	179,95	9.717,30
29	Limpeza de ar condicionado tipo Split 60.000 BTUS evaporador	SERV.			2	3		5	297,80	1.489,00
30	Recarga de gás de bebedouro Industrial	SERV.		5	5		5	15	123,90	1.858,50
31	Recarga de gás de freezer	SERV.		5	5		5	15	130,40	1.956,00
32	Troca de capacitores de ar condicionado tipo Split	SERV.	30	30	30		50	140	49,99	6.998,60
33	Troca de capacitores de ventilador	SERV.		15	50		15	80	19,99	1.599,20
34	Troca de micro ventilador de freezer	SERV.		5	5		3	13	51,95	675,35
35	Troca de reles e protetor térmico	SERV.	10	5	5	2	20	42	21,90	919,80
36	Recarga de gás de ar condicionado tipo janela 7.500 BTUS.	SERV.	2	2	4			9	97,00	873,00
37	Recarga de gás de ar condicionado tipo janela 9.000 BTUS.	SERV.				3		3	99,74	299,22
38	Recarga de gás de ar condicionado tipo janela 10.000 BTUS.	SERV.		2	2			4	106,90	427,60
39	Recarga de gás de ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS	SERV.					10	10	109,98	1.099,80
40	Recarga de gás de ar condicionado tipo Split 10.000 BTUS	SERV.					3	3	117,98	353,94
41	Recarga de gás de ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS	SERV.		12	18		20	50	99,98	4.999,00
42	Recarga de gás de ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS	SERV.	10		10	3	8	31	154,79	4.798,49
43	Recarga de gás de ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS	SERV.	3		30			33	163,49	5.395,17
44	Recarga de gás de ar condicionado tipo Split 30.000 BTUS	SERV.	2		3		2	7	197,95	1.385,65
45	Recarga de gás de ar condicionado tipo Split 60.000 BTUS	SERV.			2	2		4	299,00	1.196,00
TOTAL										**99.478,67**

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **doze meses**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.

2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao Secretário (a) de Administração, Sr (a) Roberto Souza Tavares.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração desta Corte.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, consolidadas no Decreto Federal nº 7.892/2013.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhados à cada Secretaria.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA RECEBIMENTO E CONTROLE

1. Em cada contratação, o prazo de entrega do objeto será **parcelada em no máximo cinco dias corridos**, contado a partir do contato feito pelo gestor da Ata de Registro de Preços, das Secretarias: Administração e Fazenda, Saúde, Educação, Assistência Social e Desenvolvimento Econômico;
2. A Entrega/Serviços deverão ser realizados/executados de forma **"PARCIAL"** de segunda a sexta feira no horário comercial conforme necessidade das secretarias em suas sedes, bem como em seus departamentos e ou escolas situados na zona urbana e rural do município de Campo Novo de Rondônia, conforme indicado na ordem de entrega/execução dos materiais/serviços.
3. A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto desta, em conformidade com as especificações descritas no Termo de referência e vinculada a proposta por ela apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
4. Os produtos deverão estar no ato da entrega, apropriados para o consumo. A Administração se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os produtos que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e nesta ARP e/ou que não estejam adequados para o uso.
5. Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento dos produtos solicitados, a FORNECEDORA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega constante do item 1 desta cláusula. A justificativa será analisada pela Administração que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento, sob pena de multa e outras penalidades possíveis.
6. Os produtos serão entregues somente à pessoa credenciada pela Administração, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;
7. A FORNECEDORA não poderá receber e/ou enviar para recebimento requisições rasuradas, posto que as mesmas não serão aceitas para efeito de pagamento;
8. Em caso de dúvida sobre a autenticidade dos produtos, o fornecedor se compromete a arcar com os custos dos testes de originalidade, a serem realizados nos laboratórios dos Próprios fabricantes, ou não sendo possível, em outro escolhido de comum acordo entre as partes.
9. Todas as despesas relativas às entregas dos produtos, tais como fretes e/ou transportes, alimentação, hospedagem, correrão às custas exclusivamente da FORNECEDORA.
10. A conferência e o recebimento dos materiais ficarão sob responsabilidade do Secretário ou servidor que o mesmo designar para tal função
11. Os produtos deverão ser fornecidos mediante Nota Fiscal Eletrônica – modelo 55, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS), e Certificado de Regularidade do FGTS (CRF). A Nota Fiscal Eletrônica e as Certidões deverão estar dentro dos seus respectivos prazos de validade.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO
1. Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, no prazo máximo de ate **30 (trinta)** dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, atestado pelo setor competente mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
1. A Ata de Registro de Preços será formalizada nos termos do edital de Pregão Eletrônico **nº 009/2017/CPL/PMCNR-RP**.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a FORNECEDORA será intimada à sua substituição **imediatamente**.
4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. **O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente**.

7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico **nº 009/2017/CPL/PMCNR-RP**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a FORNECEDORA da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES
1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, a detentora desta ata ficará sujeita, as penalidades previstas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico **nº 009/2017/CPL/PMCNR-RP**, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às cominações previstas no edital.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. O recebimento do objeto mediante aposição de "atesto" na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. **Pela Administração**, quando:
1.1.1. O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. O licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. **Pelo licitante vencedor** quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação na AROM, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Secretaria de **Administração**.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **009/2017/CPL/PMCNR-RP**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico nº **009/2017/CPL/PMCNR-RP**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia.

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretario da SEMAD

ELTON DE SOUZA DA SILVA 96851589249
CNPJ: 21.966.043/0001-04

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Jurídico

Publicado por:
Claudiomar Adriano Alflen
Código Identificador:3EB1C7F6

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SAÚDE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.970.900,00	3.102.883,00	2.546.774,88	-556.108,12
RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	25.000,00	75.604,39	50.604,39
Receitas de Valores Mobiliários	25.000,00	25.000,00	75.604,39	50.604,39
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.945.900,00	3.077.883,00	2.471.170,49	-606.712,51
Transferências Intergovernamentais	2.945.900,00	3.077.883,00	2.471.170,49	-606.712,51
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	575.118,68	182.385,10	-392.733,58
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	12.189,43	12.189,43
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	12.189,43	12.189,43
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	575.118,68	170.195,67	-404.923,01
Transferências de Convênios	0,00	575.118,68	170.195,67	-404.923,01
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.970.900,00	3.678.001,68	2.729.159,98	-948.841,70
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.970.900,00	3.678.001,68	2.729.159,98	-948.841,70
DÉFICIT (IV)			5.912.235,80	
TOTAL (V) = (III+IV)	2.970.900,00	3.678.001,68	8.641.395,78	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		90.024,86	90.024,86	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		90.024,86	90.024,86	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
739.933.102-25

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA
Contadora Geral
CRC-RO - 005752/O-1

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	7.865.105,59	8.301.146,32	7.820.042,58	7.820.042,58	7.407.614,32	481.103,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.007.436,88	6.449.232,22	6.355.380,71	6.355.380,71	6.075.281,42	93.851,51
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.857.668,71	1.851.914,10	1.464.661,87	1.464.661,87	1.332.332,90	387.252,23
DESPESAS DE CAPITAL	352.395,00	891.539,81	821.353,20	572.926,92	491.836,14	70.186,61
INVESTIMENTOS	352.395,00	891.539,81	821.353,20	572.926,92	491.836,14	70.186,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	8.217.500,59	9.192.686,13	8.641.395,78	8.392.969,50	7.899.450,46	551.290,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	8.217.500,59	9.192.686,13	8.641.395,78	8.392.969,50	7.899.450,46	551.290,35
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	8.217.500,59	9.192.686,13	8.641.395,78	8.392.969,50	7.899.450,46	551.290,35

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	35.885,07	35.645,07	35.645,07	240,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	35.885,07	35.645,07	35.645,07	240,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	334.692,01	160.296,59	175.149,66	175.149,66	125.353,26	194.485,68
INVESTIMENTOS	334.692,01	160.296,59	175.149,66	175.149,66	125.353,26	194.485,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	334.692,01	196.181,66	210.794,73	210.794,73	125.593,26	194.485,68

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	185.716,36	147.424,35	27.557,14	10.734,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	116.201,33	88.644,19	27.557,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	69.515,03	58.780,16	0,00	10.734,87
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.115,70	6.115,70	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	6.115,70	6.115,70	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	191.832,06	153.540,05	27.557,14	10.734,87

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
739.933.102-25

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA
Contadora Geral
CRC-RO - 005752/O-1

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:8EF451DD

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO SAÚDE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016			DEZEMBRO(31/12/2016)		
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.729.159,98	2.685.368,18	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.641.395,78	5.919.075,28
ORDINÁRIO	60.075,89	0,00	ORDINÁRIO	46.000,00	1.574.925,13
VINCULADO	2.669.084,09	2.685.368,18	VINCULADO	8.595.395,78	4.344.150,15
ALIENAçãO DE BENS	12.189,43	0,00	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	292.209,81	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	2.471.170,49	2.306.373,68	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS -	5.102.754,76	2.237.353,51
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	185.724,17	378.994,50	SAúDE		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	4.939.751,24	3.799.462,31	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	2.126.586,75	1.667.528,35
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	4.939.751,24	3.799.462,31	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO	6.385,00	0,00
REPASSE RECEBIDO	4.939.751,24	0,00	RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)		
SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	3.799.462,31	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	1.067.459,46	439.268,29
EXTRA-ORÇAMENTARIA	2.775.839,89	1.608.659,52	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	107.381,35	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	741.945,32	388.013,72	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	107.381,35	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	248.426,28	196.181,66	REPASSE CONCEDIDO	107.381,35	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	493.519,04	191.832,06	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.030.336,83	1.753.487,88
CONSIGNAÇÕES	1.777.940,14	1.038.906,56	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	364.334,78	164.099,98
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	451.025,44	179.748,75	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	210.794,73	42.812,68
INSS	80.332,83	26.209,34	RP PROCESSADOS PAGOS	153.540,05	121.287,30
ISS	3.807,19	0,00	CONSIGNAÇÕES	1.404.077,35	1.240.974,22
OUTROS DEPOSITOS	0,00	1.770,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	398.001,62	179.748,75
PENSAO ALIMENTICIA	18.731,89	11.366,82	INSS	79.581,23	26.209,34
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	622.998,89	467.250,16	ISS	3.807,19	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	30.172,95	20.938,19	OUTROS DEPOSITOS	0,00	1.770,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	570.870,95	331.623,30	PENSAO ALIMENTICIA	16.850,85	11.366,82
CRÉDITOS À RECEBER	255.954,43	181.739,24	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	665.352,16	513.572,79
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	9.663,24	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	29.487,68	20.938,19
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	220.288,59	167.754,56	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	210.996,62	487.368,33
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	11.704,57	1.047,94	CRÉDITOS À RECEBER	261.924,70	348.413,68
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	14.298,03	12.936,74	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	9.663,24	166.674,44
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	854.515,11	433.588,26	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	220.288,59	167.754,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	854.515,11	433.588,26	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	16.735,03	1.047,94
TOTAL	11.299.266,22	8.527.078,27	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	15.237,84	12.936,74

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretaria Municipal De Saúde
739.933.102-25

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA
Contadora Geral
CRC-RO - 005752/O-1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			MATERNIDADE PAGO		
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	520.152,26	854.515,11
			CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	520.152,26	854.515,11
			TOTAL	11.299.266,22	8.527.078,27

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretaria Municipal De Saúde
739.933.102-25

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA
Contadora Geral
CRC-RO - 005752/O-1

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:D36B7130

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL SAUDE

Exercício de 2016	ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL				
	DEZEMBRO (31/12/2016)				
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	526.122,53	1.021.189,55	PASSIVO CIRCULANTE	1.403.926,38	239.022,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	520.152,26	854.515,11	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	737.736,12	116.201,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	520.152,26	854.515,11	PESSOAL A PAGAR	654.148,94	116.201,33
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	520.152,26	854.515,11			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.970,27	166.674,44	PESSOAL A PAGAR	654.148,94	116.201,33
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	5.970,27	166.674,44	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	83.587,18	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	166.674,44	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	20.798,63	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	5.030,46	0,00	FGTS	3.972,51	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	939,81	0,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	58.816,04	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	157.147,94	74.525,73
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.661.338,36	2.208.590,84	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	157.147,94	74.525,73
IMOBILIZADO	3.661.338,36	2.208.590,84	FORNECEDORES NACIONAIS	157.147,94	74.525,73
BENS MOVEIS	1.751.768,47	1.423.115,58	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	509.042,32	48.295,30
BENS DE INFORMÁTICA	65.724,25	49.993,01			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	92.638,50	80.907,01	VALORES RESTITUÍVEIS	421.053,09	47.190,30
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	7.364,70	6.685,41	CONSIGNAÇÕES	421.053,09	47.190,30
VEÍCULOS	1.043.701,34	895.228,56	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	87.989,23	1.105,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	435.775,13	390.301,59	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	87.989,23	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	106.564,55	0,00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	1.105,00
BENS IMÓVEIS	1.995.047,10	824.085,52	TOTAL PASSIVO	1.403.926,38	239.022,36
BENS DE USO ESPECIAL	543.547,85	129.000,97			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	788.055,50	36.385,80	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
INSTALAÇÕES	580.088,13	580.088,13	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO COMUM DO POVO	78.610,62	78.610,62	PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.783.534,51	2.990.758,03
DEMAIS BENS IMÓVEIS	4.745,00	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-85.477,21	-38.610,26	RESULTADOS ACUMULADOS	2.783.534,51	2.990.758,03
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-85.477,21	-38.610,26	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.783.534,51	2.990.758,03
TOTAL	4.187.460,89	3.229.780,39	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-33.528,69	54.657,10
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.990.758,03	2.936.100,93
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-173.694,83	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.783.534,51	2.990.758,03
			TOTAL	4.187.460,89	3.229.780,39
ATIVO FINANCEIRO	526.122,53	1.021.189,55	PASSIVO FINANCEIRO (925.307,00)+ Restos não Processado(442.911,96)	1.368.218,96	769.896,03
ATIVO PERMANENTE	3.661.338,36	2.208.590,84	PASSIVO PERMANENTE	478.619,38	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	2.340.622,55	2.459.884,36
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
556.984.769-34

CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
739.933.102-25

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA
Contadora Geral
CRC-RO - 005752/O-1

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:9198FA85

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO ANEXO 13

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	36.741.643,51	33.977.169,39	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	37.881.510,32	34.590.746,82
ORDINÁRIO	21.698.933,83	19.337.691,59	ORDINÁRIO	10.895.085,99	11.274.633,98
VINCULADO	18.589.517,51	17.916.750,83	VINCULADO	26.986.424,33	23.316.112,84
ALIENAçãO DE BENS	44.400,00	0,00	ALIENAçãO DE BENS	5.638,38	103.490,96
CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	3.211.612,85	3.699.728,48	CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	1.507.481,13	1.142.848,37
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	49.049,67	17.313,17	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	47.992,65	0,00
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	180.045,83	156.458,55	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	174.999,13	153.640,35

TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	62.885,48	101.345,59	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	292.209,81	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	647.221,86	684.086,23	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO	2.023.974,26	2.039.264,57
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	2.471.170,49	2.306.373,68	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	5.102.754,76	2.237.353,51
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	3.065.291,20	2.980.424,15			
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	1.433.807,32	802.888,40	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	195.432,88	94.166,72
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	185.724,17	378.994,50	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	630.091,01	698.420,57
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	7.238.308,64	6.789.138,08	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	2.126.586,75	1.667.528,35
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-3.546.807,83	-3.277.273,03			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	6.513.838,04	4.873.230,09	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	5.090.988,09	6.012.591,50
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.513.838,04	4.873.230,09	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	1.593.316,47	1.776.255,71
REPASSE RECEBIDO	6.513.838,04	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	1.067.459,46	439.268,29
SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	4.873.230,09	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	7.127.499,55	6.951.283,94
EXTRA-ORÇAMENTARIA	9.882.027,56	9.474.971,17	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	6.513.838,04	4.873.230,09
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	4.833.343,71	5.568.980,81	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.513.838,04	4.873.230,09
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.818.455,39	4.268.335,16	REPASSE CONCEDIDO	6.513.838,04	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.014.888,32	1.300.645,65	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	0,00	4.873.230,09
CONSIGNAÇÕES	4.609.160,34	3.445.876,90			
DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	111,52	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.351.784,80	9.656.057,24
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	710.360,65	337.205,05	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.903.222,92	4.320.954,33
INSS	313.810,30	159.433,73	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	895.515,78	2.744.271,43
ISS	41.015,81	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	1.007.707,14	1.576.682,90
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,01	539.413,01	CONSIGNAÇÕES	3.988.358,83	3.631.239,85
OUTROS DEPOSITOS	0,00	25.041,52	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	229,18
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PENSAO ALIMENTICIA	58.738,41	47.417,17	DEPOSITOS E CAUÇÕES	0,00	6.914,55
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.834.222,86	1.640.934,83	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	633.549,45	337.205,05
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	75.338,07	56.772,45	INSS	308.819,23	166.728,02
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.575.674,23	639.547,62	ISS	41.015,81	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	439.523,51	460.113,46	OUTROS CONSIGNATARIOS	36.283,72	503.129,30
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	10.380,18	0,00	OUTROS DEPOSITOS	0,00	25.041,52
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	329.928,24	353.877,53	PENSAO ALIMENTICIA	55.480,86	53.453,94
			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.872.193,14	1.653.861,94
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	62.256,00	24.570,26	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	75.431,65	68.714,23
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	36.959,09	43.481,31	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	965.584,97	815.962,12
INSS A RECUPERAR CURTO PRAZO	0,00	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	460.203,05	1.703.863,06
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	38.184,36	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	10.380,18	166.674,44
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	8.282.327,00	9.076.990,50	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE	0,00	938.364,10
CONTA ÚNICA RPPS	5.780.626,04	2.656.905,32	DESPESA DE TERCEIROS		
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.695.239,11	5.068.212,90	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	340.034,02	370.521,61
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	806.461,85	1.351.872,28	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	69.393,54	148.374,30
TOTAL	61.419.836,11	57.402.361,15	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	38.564,39	43.481,31
			INSS A RECUPERAR CURTO PRAZO	1.830,92	0,00
			OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	36.447,30
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	10.672.702,95	8.282.327,00
			CAIXA	0,00	0,00
			CONTA ÚNICA RPPS	0,00	5.780.510,39
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.438.442,16	1.695.354,76
			APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	8.234.260,79	806.461,85
			TOTAL	61.419.836,11	57.402.361,15

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556.984.769-34

ROBERTO SOUZA TAVARES
Sec. de Administração e Fazenda
469.691.362-72

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA
Contadora Geral
CRC-RO - 005752/O-1

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:472AFE78

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTA CONSOLIDADO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016		DEZEMBRO(31/12/2016)		
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	31.860.000,00	33.747.763,97	33.069.896,47	-677.867,50
RECEITA TRIBUTARIA	976.100,00	1.176.100,00	1.129.159,12	-46.940,88
Impostos	898.000,00	1.098.000,00	1.080.060,62	-17.939,38
Taxas	76.100,00	76.100,00	49.098,50	-27.001,50
Contribuicao de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.280.000,00	1.332.259,97	816.561,72	-515.698,25
Contribuicoes Sociais	1.140.000,00	1.140.000,00	636.515,89	-503.484,11
Contribuição de Iluminação Pública	140.000,00	192.259,97	180.045,83	-12.214,14
RECEITA PATRIMONIAL	428.000,00	428.000,00	1.583.734,65	1.155.734,65
Receitas de Valores Mobiliários	425.000,00	425.000,00	1.583.734,65	1.158.734,65
Receitas de Concessões e Permissões	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	112.000,00	112.000,00	192.528,66	80.528,66
TRANSFERENCIAS CORRENTES	28.966.600,00	30.602.104,00	29.088.637,15	-1.513.466,85
Transferências Intergovernamentais	26.206.600,00	27.743.040,77	26.855.249,59	-887.791,18
Transferências de Convênios	2.760.000,00	2.859.063,23	2.233.387,56	-625.675,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.300,00	97.300,00	259.275,17	161.975,17
Multas e Juros de Mora	27.300,00	27.300,00	50.724,91	23.424,91
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	105.300,07	105.300,07
Receita da Dívida Ativa	60.000,00	60.000,00	91.785,04	31.785,04
Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	11.465,15	1.465,15
RECEITAS DE CAPITAL	700.000,00	6.305.118,68	2.480.406,63	-3.824.712,05
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	44.500,00	-5.500,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	44.500,00	-5.500,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	650.000,00	6.255.118,68	2.435.906,63	-3.819.212,05
Transferências de Convênios	650.000,00	6.255.118,68	2.435.906,63	-3.819.212,05
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	32.560.000,00	40.052.882,65	35.550.303,10	-4.502.579,55
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	32.560.000,00	40.052.882,65	35.550.303,10	-4.502.579,55
DÉFICIT (IV)			1.327.537,05	
TOTAL (V) = (III+IV)	32.560.000,00	40.052.882,65	36.877.840,15	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		363.872,94	363.872,94	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		363.872,94	363.872,94	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556.984.769-34

ROBERTO SOUZA TAVARES
Sec. de Administração e Fazenda
469.691.362-72

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA
Contadora Geral
CRC-RO - 005752/O-1

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	27.312.980,85	32.112.906,16	30.945.044,71	30.934.627,41	29.124.936,69	1.167.861,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.015.397,41	18.586.740,07	18.254.757,32	18.254.757,32	17.716.542,67	331.982,75
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	511.308,00	636.467,63	631.460,95	631.460,95	631.460,95	5.006,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.786.275,44	12.889.698,46	12.058.826,44	12.048.409,14	10.776.933,07	830.872,02
DESPESAS DE CAPITAL	3.242.542,00	7.496.323,02	5.932.795,44	3.124.757,35	2.922.521,77	1.563.527,58
INVESTIMENTOS	1.498.595,00	6.671.971,95	5.112.247,93	2.304.209,84	2.101.974,26	1.559.724,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.738.947,00	824.351,07	820.547,51	820.547,51	820.547,51	3.803,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.482.600,00	3.168.757,32	0,00	0,00	0,00	3.168.757,32
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	34.038.122,85	42.777.986,50	36.877.840,15	34.059.384,76	32.047.458,46	5.900.146,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	34.038.122,85	42.777.986,50	36.877.840,15	34.059.384,76	32.047.458,46	5.900.146,35
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	34.038.122,85	42.777.986,50	36.877.840,15	34.059.384,76	32.047.458,46	5.900.146,35

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO				

	(a)	EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	20.255,91	63.236,49	62.996,47	62.996,47	20.495,93	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	15,00	15,00	15,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.255,91	63.221,49	62.981,47	62.981,47	20.495,93	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	475.494,12	4.205.098,67	832.519,31	832.519,31	164.530,97	3.683.542,51
INVESTIMENTOS	475.494,12	4.205.098,67	832.519,31	832.519,31	164.530,97	3.683.542,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	495.750,03	4.268.335,16	895.515,78	895.515,78	185.026,90	3.683.542,51

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.197.243,84	947.074,17	171.376,06	78.793,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	355.542,45	327.985,31	27.557,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	841.701,39	619.088,86	143.818,92	78.793,61
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	103.401,81	60.632,97	42.768,84	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	103.401,81	60.632,97	42.768,84	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.300.645,65	1.007.707,14	214.144,90	78.793,61

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556.984.769-34

ROBERTO SOUZA TAVARES
Sec. de Administração e Fazenda
469.691.362-72

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA
Contadora Geral
CRC-RO - 005752/O-1

NOTA EXPLICATIVA
INSERIR TEXTO

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556.984.769-34

ROBERTO SOUZA TAVARES
Sec. de Administração e Fazenda
469.691.362-72

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA
Contadora Geral
CRC-RO - 005752/O-1

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:CA6CF3F9

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.369.271,37	1.247.457,64	PESSOAL E ENCARGOS	25.331.836,54	15.208.660,31
IMPOSTOS	1.320.172,87	1.148.666,92	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	16.527.613,80	13.717.622,87
TAXAS	49.098,50	98.790,72	ENCARGOS PATRONAIS	8.047.036,42	1.343.760,68
CONTRIBUIÇÕES	2.007.902,13	3.441.856,33	BENEFÍCIOS A PESSOAL	90.175,00	14.137,50
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.827.856,30	3.285.397,78	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	667.011,32	133.139,26
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	180.045,83	156.458,55	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.277.824,68	928.467,13
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	192.528,66	96.088,51	APOSENTADORIAS E REFORMAS	390.173,79	286.466,30
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	192.528,66	96.088,51	PENSÕES	210.542,33	146.082,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.045.307,75	642.393,35	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	677.108,56	495.918,77
JUROS E ENCARGOS DE MORA	452.117,85	44.920,22	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.819.226,79	10.740.614,50
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	9.455,25	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.992.108,64	3.230.305,19
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.583.734,65	597.473,13	SERVIÇOS	7.467.760,36	7.280.224,84
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	39.507.963,05	33.887.229,16	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	359.357,79	230.084,47

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.983.419,27	5.056.109,42	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.347.449,93	343.230,47
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	31.524.543,78	28.831.119,74	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	2.002.526,75	316.070,78
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.470,34	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.344.923,18	27.159,69
GANHOS COM ALIENAÇÃO	6.470,34	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.334.344,32	7.599.426,19
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	338.264,52	139.784,49	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.088.858,93	7.020.413,63
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	221.499,30	107.601,88	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	455.972,56
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	116.765,22	32.182,61	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	180.566,77	123.040,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	45.467.707,82	39.454.809,48	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	64.918,62	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	13.731.160,60	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	375.936,47	40.139,79
TOTAL	59.198.868,42	39.454.809,48	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	365.902,75	40.139,79
			PERDAS COM ALIENAÇÃO	10.033,72	0,00
			TRIBUTÁRIAS	565.498,83	293.845,22
			CONTRIBUIÇÕES	565.498,83	293.845,22
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.146.750,86	1.729.541,40
			INCENTIVOS	50.000,00	20.000,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	8.867.040,43	1.709.541,40
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	229.710,43	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	59.198.868,42	36.883.925,01
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	2.570.884,47
			TOTAL	59.198.868,42	39.454.809,48

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556.984.769-34

ROBERTO SOUZA TAVARES
Sec. de Administração e Fazenda
469.691.362-72

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA
Contadora Geral
CRC-RO - 005752/O-1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	3.136.729,15	4.436.631,59
INVESTIMENTOS	3.136.729,15	4.306.263,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	130.368,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	820.547,51	891.280,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	820.547,51	891.280,88
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	44.500,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)	44.500,00	0,00

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556.984.769-34

ROBERTO SOUZA TAVARES
Sec. de Administração e Fazenda
469.691.362-72

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA
Contadora Geral
CRC-RO - 005752/O-1

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:5C4124F0

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS 2

Exercício de 2016	ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
	DEZEMBRO(31/12/2016)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.369.271,37	1.247.457,64	PESSOAL E ENCARGOS	25.331.836,54	15.208.660,31
IMPOSTOS	1.320.172,87	1.148.666,92	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	16.527.613,80	13.717.622,87
TAXAS	49.098,50	98.790,72	ENCARGOS PATRONAIS	8.047.036,42	1.343.760,68
CONTRIBUIÇÕES	2.007.902,13	3.441.856,33	BENEFÍCIOS A PESSOAL	90.175,00	14.137,50
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.827.856,30	3.285.397,78	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	667.011,32	133.139,26
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	180.045,83	156.458,55	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.277.824,68	928.467,13
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	192.528,66	96.088,51	APOSENTADORIAS E REFORMAS	390.173,79	286.466,30
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	192.528,66	96.088,51	PENSÕES	210.542,33	146.082,06

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.045.307,75	642.393,35	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	677.108,56	495.918,77
JUROS E ENCARGOS DE MORA	452.117,85	44.920,22	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.819.226,79	10.740.614,50
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	9.455,25	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.992.108,64	3.230.305,19
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.583.734,65	597.473,13	SERVIÇOS	7.467.760,36	7.280.224,84
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	39.507.963,05	33.887.229,16	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	359.357,79	230.084,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.983.419,27	5.056.109,42	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.347.449,93	343.230,47
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	31.524.543,78	28.831.119,74	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	2.002.526,75	316.070,78
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.470,34	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.344.923,18	27.159,69
GANHOS COM ALIENAÇÃO	6.470,34	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.334.344,32	7.599.426,19
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	338.264,52	139.784,49	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.088.858,93	7.020.413,63
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	221.499,30	107.601,88	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	455.972,56
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	116.765,22	32.182,61	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	180.566,77	123.040,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	45.467.707,82	39.454.809,48	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	64.918,62	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	375.936,47	40.139,79
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	13.731.160,60	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	365.902,75	40.139,79
TOTAL	59.198.868,42	39.454.809,48	PERDAS COM ALIENAÇÃO	10.033,72	0,00
			TRIBUTÁRIAS	565.498,83	293.845,22
			CONTRIBUIÇÕES	565.498,83	293.845,22
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.146.750,86	1.729.541,40
			INCENTIVOS	50.000,00	20.000,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	8.867.040,43	1.709.541,40
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	229.710,43	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	59.198.868,42	36.883.925,01
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	2.570.884,47
			TOTAL	59.198.868,42	39.454.809,48

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556.984.769-34

ROBERTO SOUZA TAVARES
Sec. de Administração e Fazenda
469.691.362-72

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA
Contadora Geral
CRC-RO - 005752/O-1

CONSOLIDADO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	3.136.729,15	4.436.631,59
INVESTIMENTOS	3.136.729,15	4.306.263,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	130.368,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	820.547,51	891.280,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	820.547,51	891.280,88
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	44.500,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)	44.500,00	0,00

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556.984.769-34

ROBERTO SOUZA TAVARES
Sec. de Administração e Fazenda
469.691.362-72

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA
Contadora Geral
CRC-RO - 005752/O-1

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:2B4E31E1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
BALANÇO 2016

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:3 - INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	1.827.856,30	3.285.397,78	PESSOAL E ENCARGOS	104.852,39	66.938,28
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.827.856,30	3.285.397,78	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	95.706,73	59.838,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.383.656,55	414.330,70	ENCARGOS PATRONAIS	9.145,66	7.099,29

REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.383.656,55	414.330,70	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.277.824,68	928.467,13
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	440,71	APOSENTADORIAS E REFORMAS	390.173,79	286.466,30
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	440,71	PENSÕES	210.542,33	146.082,06
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	3.211.512,85	3.700.169,19	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	677.108,56	495.918,77
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	120.012,15	92.135,39
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	7.159.763,65	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.261,01	10.294,31
TOTAL	10.371.276,50	3.700.169,19	SERVIÇOS	107.918,01	81.841,08
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	8.833,13	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	489,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	489,00	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.057,85	0,00
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.057,85	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.867.040,43	1.709.541,40
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	8.867.040,43	1.709.541,40
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	10.371.276,50	2.797.082,20
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	903.086,99
			TOTAL	10.371.276,50	3.700.169,19

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

ROBERTO SOUZA TAVARES
Diretor Financeiro
469.691.362-72

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA
Contadora Geral
CRC-RO - 005752/O-1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	47.285,96	8.254,99
INVESTIMENTOS	47.285,96	8.254,99
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	100,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)	100,00	0,00

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

ROBERTO SOUZA TAVARES
Diretor Financeiro
469.691.362-72

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA
Contadora Geral
CRC-RO - 005752/O-1

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:B74C2908

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
BALANÇO 2016

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:3 - INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.211.612,85	3.699.728,48	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.507.481,13	1.142.848,37
VINCULADO	3.211.612,85	3.699.728,48	VINCULADO	1.507.481,13	1.142.848,37
CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	3.211.612,85	3.699.728,48	CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS(PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	1.507.481,13	1.142.848,37
EXTRA-ORÇAMENTARIA	34.657,83	70.249,80	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	69.976,61	50.377,09
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	10.215,30	49.452,58	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	46.276,22	28.451,23
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	10.215,30	47.052,58	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	43.876,22	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	2.400,00	RP PROCESSADOS PAGOS	2.400,00	28.451,23
CONSIGNAÇÕES	24.442,53	20.797,22	CONSIGNAÇÕES	23.700,39	21.925,86
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.579,33	5.649,38	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.579,33	5.649,38
ISS	237,50	0,00	ISS	237,50	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.389,96	9.709,54	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.647,82	10.838,18
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	7.235,74	5.438,30	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	7.235,74	5.438,30
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	6.565.850,78	3.989.097,96	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	8.234.663,72	6.565.850,78
CONTA ÚNICA RPPS	5.759.388,93	2.637.225,68	CAIXA	0,00	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	806.461,85	1.351.872,28	CONTA ÚNICA RPPS	0,00	5.759.388,93
TOTAL	9.812.121,46	7.759.076,24	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	402,93	0,00
			APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	8.234.260,79	806.461,85

			TOTAL	9.812.121,46	7.759.076,24

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

ROBERTO SOUZA TAVARES
Diretor Financeiro
469.691.362-72

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA
Contadora Geral
CRC-RO - 005752/O-1

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:93297C3A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
BALANÇO 2016

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:3 - INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	4.880.000,00	4.880.000,00	3.211.512,85	-1.668.487,15
RECEITA DE CONTRIBUICOES	4.580.000,00	4.580.000,00	1.827.856,30	-2.752.143,70
Contribuicoes Sociais	4.580.000,00	4.580.000,00	1.827.856,30	-2.752.143,70
RECEITA PATRIMONIAL	300.000,00	300.000,00	1.383.656,55	1.083.656,55
Receitas de Valores Mobiliários	300.000,00	300.000,00	1.383.656,55	1.083.656,55
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	100,00	100,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	100,00	100,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	100,00	100,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	4.880.000,00	4.880.000,00	3.211.612,85	-1.668.387,15
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	4.880.000,00	4.880.000,00	3.211.612,85	-1.668.387,15
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	4.880.000,00	4.880.000,00	3.211.612,85	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

ROBERTO SOUZA TAVARES
Diretor Financeiro
469.691.362-72

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA
Contadora Geral
CRC-RO - 005752/O-1

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.356.000,00	1.688.442,68	1.503.273,39	1.493.856,09	1.493.856,09	185.169,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.211.500,00	1.525.342,68	1.382.677,07	1.382.677,07	1.382.677,07	142.665,61
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.500,00	163.100,00	120.596,32	111.179,02	111.179,02	42.503,68
DESPESAS DE CAPITAL	41.400,00	22.900,00	4.207,74	3.409,74	3.409,74	18.692,26
INVESTIMENTOS	41.400,00	22.900,00	4.207,74	3.409,74	3.409,74	18.692,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.482.600,00	3.168.757,32	0,00	0,00	0,00	3.168.757,32
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	4.880.000,00	4.880.100,00	1.507.481,13	1.497.265,83	1.497.265,83	3.372.618,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	4.880.000,00	4.880.100,00	1.507.481,13	1.497.265,83	1.497.265,83	3.372.618,87
SUPERÁVIT (IX)			1.704.131,72			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	4.880.000,00	4.880.100,00	3.211.612,85	1.497.265,83	1.497.265,83	3.372.618,87

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	47.052,58	43.876,22	43.876,22	3.176,36	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	47.052,58	43.876,22	43.876,22	3.176,36	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	47.052,58	43.876,22	43.876,22	3.176,36	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

ROBERTO SOUZA TAVARES
Diretor Financeiro
469.691.362-72

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA
Contadora Geral
CRC-RO - 005752/O-1

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:9C1BB6C5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
BALANÇO 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:3 - INST DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.234.663,72	6.575.947,88	PASSIVO CIRCULANTE	742,14	2.400,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	402,93	5.759.388,93	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	2.400,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	402,93	5.759.388,93	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	2.400,00
CONTA ÚNICA RPPS	0,00	5.759.388,93			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	402,93	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	2.400,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	10.097,10	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	742,14	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	10.097,10	VALORES RESTITUÍVEIS	742,14	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	0,00	10.097,10	CONSIGNAÇÕES	742,14	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	8.234.260,79	806.461,85	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	24.008.322,34	15.141.281,91
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	8.234.260,79	806.461,85			
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	8.234.260,79	806.461,85	PROVISÕES A LONGO PRAZO	24.008.322,34	15.141.281,91
ATIVO NÃO CIRCULANTE	202.332,74	165.976,91	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	24.008.322,34	15.141.281,91
IMOBILIZADO	202.332,74	165.976,91	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	5.962.471,68	4.646.329,84
			PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	29.606.825,32	25.627.502,80
BENS MOVEIS	37.952,43	27.702,99	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-11.560.974,66	-15.132.550,73
BENS DE INFORMÁTICA	14.472,99	15.728,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19.754,98	11.119,00	TOTAL PASSIVO	24.009.064,48	15.143.681,91
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	803,72	450,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	2.920,74	405,99	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
BENS IMÓVEIS	172.595,16	138.273,92	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL	138.273,92	138.273,92	PATRIMÔNIO LIQUIDO	-15.572.068,02	-8.401.757,12
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	34.321,24	0,00			

(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-8.214,85	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	-15.572.068,02	-8.401.757,12
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-8.214,85	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-15.572.068,02	-8.401.757,12
TOTAL	8.436.996,46	6.741.924,79	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-7.159.763,65	903.086,99
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-8.401.757,12	-9.377.618,03
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-10.547,25	72.773,92
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-15.572.068,02	-8.401.757,12
			TOTAL	8.436.996,46	6.741.924,79
ATIVO FINANCEIRO	8.234.663,72	6.565.850,78	PASSIVO FINANCEIRO (742,14)+ Restos não Processado(10.215,30)	10.957,44	49.452,58
ATIVO PERMANENTE	202.332,74	176.074,01	PASSIVO PERMANENTE	24.008.322,34	15.141.281,91
			SALDO PATRIMONIAL	-15.582.283,32	-8.448.809,70

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	11.198.127,59	11.198.127,59			
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	11.198.127,59	11.198.127,59			
TOTAL	11.198.127,59	11.198.127,59			

IZOLDA MADELA
Superintendente
577.733.860-72

ROBERTO SOUZA TAVARES
Diretor Financeiro
469.691.362-72

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA
Contadora Geral
CRC-RO - 005752/O-1

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:8B7A062E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
FUNDO. MUN. DE SAUDE CNPJ Nº 22.004.126/0001-77
AV. LIMOEIRO S/Nº COSTA MARQUES - RO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário		Exercício: 2016	Mês: 12	Data: 19/01/2017 19:29:55
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)	6.195.673,95	6.990.991,16	6.686.610,75	-
TOTAL(VIII) = (VI + VII)	6.195.673,95	6.990.991,16	6.686.610,75	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-		-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-		-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	5.791.523,58	6.436.309,22	6.182.338,95	6.182.338,95	5.550.942,07	253.970,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.908.273,86	4.380.402,96	4.327.219,39	4.327.219,39	3.722.979,78	53.183,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.883.249,72	2.055.906,26	1.855.119,56	1.855.119,56	1.827.962,29	200.786,70
DESPESAS DE CAPITAL (X)	404.150,37	554.681,94	504.271,80	326.638,81	322.368,81	50.410,14
INVESTIMENTOS	404.150,37	554.681,94	504.271,80	326.638,81	322.368,81	50.410,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	6.195.673,95	6.990.991,16	6.686.610,75	6.508.977,76	5.873.310,88	304.380,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV) = (XIII + XIV)	6.195.673,95	6.990.991,16	6.686.610,75	6.508.977,76	5.873.310,88	304.380,41
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	-			
TOTAL(XVII) = (XV + XVI)	6.195.673,95	6.990.991,16	6.686.610,75	-	-	-
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014						

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

131.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014						

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

131.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	231.498,42	139.261,85	92.236,57	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	151.211,42	58.974,85	92.236,57	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	80.287,00	80.287,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	231.498,42	139.261,85	92.236,57	0,00
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

131.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:EDC7B937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES					
FUNDO. MUN. DE SAUDE CNPJ Nº 22.004.126/0001-77					
AV. LIMOEIRO S/Nº COSTA MARQUES - RO					Data: 19/01/2017 19:48:30
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2016					
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	* -- Movimentação no Exercício -- * Baixa	Cancelamento	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2016					
R.P. Processado		635.666,88			635.666,88
R.P. Não Processado		177.632,99			177.632,99
RESTOS A PAGAR DE 2015	231.498,42		139.261,85	92.236,57	0,00
TOTAL	231.498,42	813.299,87	139.261,85	92.236,57	813.299,87
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL GERAL	231.498,42	813.299,87	139.261,85		813.299,87

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

31.0
31.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
31.6 - CONVENIO SAUDE
31.8 - SAÚDE
31.9 - CONVÊNIO SAÚDE ESTADUAL
31.10 - CONVÊNIO SAÚDE DA UNIÃO
31.11 - PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:6FAFD76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CNPJ: 18.738.934/0001-90				
				Data: 19/01/2017 18:27:25
Anexo 12 - Balanço Orçamentário		Exercício: 2016	Mês: 12	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)	1.417.671,98	1.417.671,98	1.158.016,50	-
TOTAL(VIII) = (VI + VII)	1.417.671,98	1.417.671,98	1.158.016,50	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-		-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-		-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.388.866,42	1.416.866,42	1.158.016,50	1.158.016,50	951.822,31	258.849,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	589.151,51	691.403,51	667.919,39	667.919,39	589.862,06	23.484,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	799.714,91	725.462,91	490.097,11	490.097,11	361.960,25	235.365,80
DESPESAS DE CAPITAL (X)	28.805,56	805,56	0,00	0,00	0,00	805,56
INVESTIMENTOS	28.805,56	805,56	0,00	0,00	0,00	805,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	1.417.671,98	1.417.671,98	1.158.016,50	1.158.016,50	951.822,31	259.655,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV) = (XIII + XIV)	1.417.671,98	1.417.671,98	1.158.016,50	1.158.016,50	951.822,31	259.655,48
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	-			
TOTAL(XVII) = (XV + XVI)	1.417.671,98	1.417.671,98	1.158.016,50	-	-	-
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014						

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

475.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014						

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

475.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	74.111,38	60.437,13	13.674,25	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	8.890,03	8.890,03	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	65.221,35	51.547,10	13.674,25	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.457,96	6.457,96	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	6.457,96	6.457,96	0,00	0,00
TOTAL	0,00	80.569,34	66.895,09	13.674,25	0,00
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

475.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:BA2C27A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CNPJ: 18.738.934/0001-90					Data: 27/01/2017 10:32:08
Anexo 13 - Balanço Financeiro		Exercício: 2016		Mês: 12	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	1.158.016,50	934.540,36
			ORDINÁRIA	957.544,74	750.264,64
			OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	957.544,74	750.264,64
			VINCULADA	200.471,76	184.275,72
			OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	200.471,76	145.316,26
			PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	0,00	38.959,46
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	1.013.770,24	939.038,50	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO	1.013.770,24	0,00			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	740.061,55			

TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	198.976,95			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	206.194,19	80.569,34	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	66.895,09	83.605,22
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	206.194,19	80.569,34	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	66.895,09	83.605,22
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	36.411,70	34.949,44	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	31.464,54	36.411,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	36.411,70	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	31.464,54	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00	34.949,44	CAIXA	0,00	0,00
			BANCO DO BRASIL	0,00	36.411,70
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.256.376,13	1.054.557,28	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.256.376,13	1.054.557,28
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

475.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:0FDC67AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CNPJ: 18.738.934/0001-90					
					Data: 19/01/2017 18:27:4
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Exercício:2016		Mês: 12	
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31.464,54	36.411,70	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	78.707,33	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	31.464,54	36.411,70	PESSOAL A PAGAR	62.613,33	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	16.094,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	122.769,97	71.384,11
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	122.769,97	71.384,11
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.716,89	9.185,23
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.716,89	9.185,23
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	31.464,54	36.411,70	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	206.194,19	80.569,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
IMOBILIZADO	31.139,29	31.139,29			
BENS MOVEIS	31.139,29	31.139,29			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.139,29	31.139,29	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	206.194,19	80.569,34
			TOTAL DO PASSIVO	206.194,19	80.569,34
			PASSIVO À DESCOBERTO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	(13.018,35)	(13.018,35)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	(13.018,35)	(13.018,35)
			RESULTADO NÃO ENCERRADO DO EXERCÍCIO	(130.572,01)	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(143.590,36)	(13.018,35)
TOTAL	62.603,83	67.550,99	TOTAL	62.603,83	67.550,99
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO (I)					
ATIVO FINANCEIRO				31.464,54	36.411,70
ATIVO PERMANENTE				31.139,29	31.139,29
TOTAL DO ATIVO				62.603,83	67.550,99
PASSIVO (II)					
PASSIVO FINANCEIRO				206.194,19	80.569,34
TOTAL DO PASSIVO				206.194,19	80.569,34
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)				(143.590,36)	(13.018,35)
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
01.00.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	(128.958,35)	0,00

01.15.57 - OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	(45.771,30)	0,00
01.15.59 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	(174.729,65)	0,00
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:546AB9FF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	36.562.744,31	38.073.125,86	41.036.018,79	2.962.892,93
RECEITA TRIBUTARIA	1.329.980,96	1.329.980,96	1.464.456,70	134.475,74
Impostos	889.236,98	889.236,98	1.231.418,40	342.181,42
Taxas	440.743,98	440.743,98	233.038,30	-207.705,68
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.561.083,40	2.561.083,40	1.517.683,54	-1.043.399,86
Contribuicoes Sociais	2.424.220,58	2.424.220,58	1.517.683,54	-906.537,04
Contribuição de Iluminação Pública	136.862,82	136.862,82	0,00	-136.862,82
RECEITA PATRIMONIAL	1.293.891,84	1.293.891,84	3.530.439,66	2.236.547,82
Receitas de Valores Mobiliários	1.293.891,84	1.293.891,84	3.530.439,66	2.236.547,82
TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.073.937,32	32.584.318,87	34.254.340,56	1.670.021,69
Transferências Intergovernamentais	31.073.937,32	31.073.937,32	32.409.231,89	1.335.294,57
Transferências de Convênios	0,00	1.510.381,55	1.845.108,67	334.727,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	303.850,79	303.850,79	269.098,33	-34.752,46
Multas e Juros de Mora	93.852,58	93.852,58	81.640,30	-12.212,28
Receita da Dívida Ativa	209.998,21	209.998,21	129.141,02	-80.857,19
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	58.317,01	58.317,01
RECEITAS DE CAPITAL	952.000,00	6.308.008,02	547.543,17	-5.760.464,85
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	952.000,00	6.308.008,02	547.543,17	-5.760.464,85
Transferências Intergovernamentais	0,00	535.245,00	99.550,00	-435.695,00
Transferências de Convênios	952.000,00	5.772.763,02	447.993,17	-5.324.769,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	37.514.744,31	44.381.133,88	41.583.561,96	-2.797.571,92
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	37.514.744,31	44.381.133,88	41.583.561,96	-2.797.571,92
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	37.514.744,31	44.381.133,88	41.583.561,96	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.980.282,55	2.980.282,55	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		2.980.282,55	2.980.282,55	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal
457.343.642-15

JOSEILTON SOUTO PEREIRA
Secretario Municipal de Adm. e Finanças
918.134.504-63

JOÃO SIQUEIRA
Contador
CRC-004921/O-1
389.399.242-15

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	33.084.236,33	38.207.141,07	36.627.023,46	35.812.795,92	35.131.957,06	1.580.117,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.974.923,29	22.621.433,35	22.515.979,37	22.490.456,10	22.388.625,50	105.453,98
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	23.000,00	134.676,95	134.676,95	134.676,95	134.676,95	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.086.313,04	15.451.030,77	13.976.367,14	13.187.662,87	12.608.654,61	1.474.663,63
DESPESAS DE CAPITAL	1.734.000,00	7.090.008,02	4.471.075,92	3.323.663,26	3.258.109,32	2.618.932,10
INVESTIMENTOS	1.331.500,00	6.424.128,11	3.805.196,01	2.657.783,35	2.592.229,41	2.618.932,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	402.500,00	665.879,91	665.879,91	665.879,91	665.879,91	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	528.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	2.168.507,98	2.064.267,34	0,00	0,00	0,00	2.064.267,34
SUBTOTAL DAS DESPESAS	37.514.744,31	47.361.416,43	41.098.099,38	39.136.459,18	38.390.066,38	6.263.317,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	37.514.744,31	47.361.416,43	41.098.099,38	39.136.459,18	38.390.066,38	6.263.317,05
SUPERÁVIT (IX)			485.462,58			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	37.514.744,31	47.361.416,43	41.583.561,96	39.136.459,18	38.390.066,38	6.263.317,05

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	476.642,82	289.639,93	289.639,93	187.002,89	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	476.642,82	289.639,93	289.639,93	187.002,89	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	208.052,16	1.267.622,40	526.067,71	521.309,71	697.540,62	256.824,23
INVESTIMENTOS	208.052,16	1.252.254,11	514.432,62	509.674,62	693.807,42	256.824,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	15.368,29	11.635,09	11.635,09	3.733,20	0,00
TOTAL	208.052,16	1.744.265,22	815.707,64	810.949,64	884.543,51	256.824,23

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	162.440,80	115.681,03	46.759,77	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	21.573,75	17.371,14	4.202,61	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	140.867,05	98.309,89	42.557,16	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	374.570,21	282.459,48	92.110,73	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	374.570,21	282.459,48	92.110,73	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	537.011,01	398.140,51	138.870,50	0,00

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal
457.343.642-15

JOSEILTON SOUTO PEREIRA
Secretario Municipal de Adm. e Finanças
918.134.504-63

JOÃO SIQUEIRA
Contador
CRC-004921/O-1
389.399.242-15

NOTA EXPLICATIVA

INSERIR TEXTO

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal
457.343.642-15

JOSEILTON SOUTO PEREIRA
Secretario Municipal de Adm. e Finanças
918.134.504-63

JOÃO SIQUEIRA
Contador
CRC-004921/O-1
389.399.242-15

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:A9537769

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
2ª. RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO SELETIVO SIMPLIFICADO

RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2017

Venho por meio deste, tornar pública a retificação do seguinte ato: **CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2017**, instaurado através do Processo Administrativo n.º 099-03/2017, que tem como objeto O Processo Seletivo Simplificado emergencial por titulação, para atender, no âmbito da Administração Pública Municipal a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU), Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Laser (SEMECE), conforme as condições especiais estabelecidas no Edital e seus anexos, através da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, n.º 1923 do dia 27/03/2017, no que se refere à classificação Final.

Onde se lê:

ODONTÓLOGO								
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Referência**	**Graduação**	**Experiência**	**Pós Graduação**	**Mestrado**	**Total**
1º	253	Cássio Durski Canavez	Pontuação - 0 Dependente	0	5	8	0	13
2º	406	Lenir Machado de Almeida	Pontuação - (08/11/1980)	0	5	4	0	9
3º	233	Tácia Mariana Zahn de Souza	Pontuação - 0 Dependente	0	3	4	0	7
4º	124	João Vicente Ribeiro Cordovil	Pontuação - 0 Dependente	0	2	4	0	6
5º	359	Luis Carlos Alcantara Silva	Pontuação - (22/06/1979)	0	0	4	0	4
6º	226	Elvis Maycon Fernandes	Pontuação - (17/01/1981)	0	4	0	0	4
7º	169	Leiciane Moura Graça Fernandes	Pontuação - (22/07/1986)	0	0	4	0	4
8º	238	Talyta Pinheiro dos Santos	Pontuação - 0 Dependente	0	3	0	0	3
9º	003	Shyrlea Carvalho da Silva Campos	Pontuação - (25/11/1978)	0	1	0	0	1
10º	037	Vicente Alberto Monteiro Soares	Pontuação - (25/09/1987)	0	1	0	0	1
11°	087	Aline Moreira Rios Cunha Gahyva	Pontuação - (19/04/1989)	0	1	0	0	1
12º	032	Lucas Lima Barros	Pontuação - (03/09/1989)	0	1	0	0	1
13º	036	Glaucia Cristina Ponce	Classificada - (22/01/1971)	0	0	0	0	0
14º	309	Ediclei Langa do Nascimento	Classificado - (27/10/1984)	0	0	0	0	0
15º	345	Leliane Soares dos Santos	Classificada - (22/07/1986)	0	0	0	0	0
16º	022	Daniela Patricia Barreto G. Lima	Classificada - (28/01/1983)	0	0	0	0	0
17º	312	Luiz Flavio Lopes da Silva	Classificado - (25/02/1983)	0	0	0	0	0
18º	058	Najoa Gleicy Macedo	Classificada - (10/08/1984)	0	0	0	0	0
19º	021	Rebeca Ximenes de Almeida	Classificada - (20/03/1987)	0	0	0	0	0
20º	254	Kamila Ramos de Souza	Classificada - (23/11/1987)	0	0	0	0	0
21º	103	Mytielly da Costa Frota	Classificada - (25/05/1989)	0	0	0	0	0
22º	255	Rosana de Oliveira Florencio	Classificada - (18/07/1989)	0	0	0	0	0
23º	349	Fabricio Lopes da Silva	Classificado - (23/06/1990)	0	0	0	0	0
24º	038	Emanuelle de Oliveira Rosa	Classificada - (16/10/1992)	0	0	0	0	0
25º	265	Iolanda Johnson Moreira	Classificada - (06/11/1992)	0	0	0	0	0
26º	002	Roberta Stéfany da Costa Silva	Classificada - (24/11/1992)	0	0	0	0	0
27º	311	Amanda Rodrigues Bueno	Classificada - (14/08/1993)	0	0	0	0	0
28º	371	Alisson Pereira de Campos	Classificado - (27/06/1994)	0	0	0	0	0
29º	269	Brenda Mendes Ferreira	Classificada - (14/07/1995)	0	0	0	0	0
30º	104	Angela Paula Lopes Teixeira	Classificada - (09/07/1995)	0	0	0	0	0
31º	320	Juma Barcelos Fernandes	Classificada - (31/01/1996)	0	0	0	0	0

Leia-se:

ODONTÓLOGO								
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Referência**	**Graduação**	**Experiência**	**Pós Graduação**	**Mestrado**	**Total**
1º	253	Cássio Durski Canavez	Pontuação - 0 Dependente	0	5	8	0	13
2º	233	Tácia Mariana Zahn de Souza	Pontuação - 0 Dependente	0	3	4	0	7
3º	124	João Vicente Ribeiro Cordovil	Pontuação - 0 Dependente	0	2	4	0	6
4º	359	Luis Carlos Alcantara Silva	Pontuação - (22/06/1979)	0	0	4	0	4
5º	406	Lenir Machado de Almeida	Pontuação - (08/11/1980)	0	4	0	0	4
6º	226	Elvis Maycon Fernandes	Pontuação - (17/01/1981)	0	4	0	0	4
7º	169	Leiciane Moura Graça Fernandes	Pontuação - (22/07/1986)	0	0	4	0	4
8º	238	Talyta Pinheiro dos Santos	Pontuação - 0 Dependente	0	3	0	0	3
9º	003	Shyrlea Carvalho da Silva Campos	Pontuação - (25/11/1978)	0	1	0	0	1
10º	037	Vicente Alberto Monteiro Soares	Pontuação - (25/09/1987)	0	1	0	0	1
11°	087	Aline Moreira Rios Cunha Gahyva	Pontuação - (19/04/1989)	0	1	0	0	1
12º	032	Lucas Lima Barros	Pontuação - (03/09/1989)	0	1	0	0	1
13º	036	Glaucia Cristina Ponce	Classificada - (22/01/1971)	0	0	0	0	0
14º	309	Ediclei Langa do Nascimento	Classificado - (27/10/1984)	0	0	0	0	0
15º	345	Leliane Soares dos Santos	Classificada - (22/07/1986)	0	0	0	0	0
16º	022	Daniela Patricia Barreto G. Lima	Classificada - (28/01/1983)	0	0	0	0	0
17º	312	Luiz Flavio Lopes da Silva	Classificado - (25/02/1983)	0	0	0	0	0
18º	058	Najoa Gleicy Macedo	Classificada - (10/08/1984)	0	0	0	0	0
19º	021	Rebeca Ximenes de Almeida	Classificada - (20/03/1987)	0	0	0	0	0
20º	254	Kamila Ramos de Souza	Classificada - (23/11/1987)	0	0	0	0	0
21º	103	Mytielly da Costa Frota	Classificada - (25/05/1989)	0	0	0	0	0
22º	255	Rosana de Oliveira Florencio	Classificada - (18/07/1989)	0	0	0	0	0
23º	349	Fabricio Lopes da Silva	Classificado - (23/06/1990)	0	0	0	0	0

24º	038	Emanuelle de Oliveira Rosa	Classificada - (16/10/1992)	0	0	0	0	0
25º	265	Iolanda Johnson Moreira	Classificada - (06/11/1992)	0	0	0	0	0
26º	002	Roberta Stéfany da Costa Silva	Classificada - (24/11/1992)	0	0	0	0	0
27º	311	Amanda Rodrigues Bueno	Classificada - (14/08/1993)	0	0	0	0	0
28º	371	Alisson Pereira de Campos	Classificado - (27/06/1994)	0	0	0	0	0
29º	269	Brenda Mendes Ferreira	Classificada - (14/07/1995)	0	0	0	0	0
30º	104	Angela Paula Lopes Teixeira	Classificada - (09/07/1995)	0	0	0	0	0
31º	320	Juma Barcelos Fernandes	Classificada - (31/01/1996)	0	0	0	0	0

Tal procedimento visa sanar erros de redação na elaboração da mesma. Ressaltamos que permanecem as demais condições inalteradas.

Itapuã do Oeste, 30 de março de 2017.

MARCOS PAIVA FREITAS
Secretário
SEMAP
Portaria N.º 005/GAB-PMIO/2017

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:44F40BE4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
BALANÇO DO FUNDO DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JARU- ANEXO 14

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2016		DEZEMBRO(31/12/2016)					
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		5.499.213,06	6.356.829,78	PASSIVO CIRCULANTE		2.744.671,84	2.135.402,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.421.208,68	6.287.501,78	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		1.653.532,93	908.989,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		5.421.208,68	6.287.501,78	PESSOAL A PAGAR		1.446.649,59	444.478,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	5.421.208,68	6.287.501,78	PESSOAL A PAGAR	F	796.697,21	0,00
ESTOQUES		78.004,38	69.328,00	PESSOAL A PAGAR	P	649.952,38	444.478,92
ALMOXARIFADO		78.004,38	69.328,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		206.883,34	464.510,24
MATERIAL DE CONSUMO	P	43.226,78	29.607,74	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	57.750,43	0,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	272,88	0,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	F	0,00	791,57
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	3.362,00	24.851,28	FGTS	F	0,00	18.982,08
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	31.142,72	14.868,98	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	149.132,91	444.736,59
ATIVO NÃO CIRCULANTE		6.445.365,09	5.801.121,06	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		67.764,35	502.970,56
IMOBILIZADO		6.445.365,09	5.801.121,06	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		67.764,35	502.970,56
BENS MOVEIS		4.557.131,41	4.062.509,63	FORNECEDORES NACIONAIS	F	67.764,35	502.970,56
VEÍCULOS	P	1.870.208,34	1.870.208,34	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		1.023.374,56	723.442,66
BENS DE INFORMÁTICA	P	289.012,72	266.831,02				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	686.534,83	475.974,62	VALORES RESTITUÍVEIS		105.907,87	595.296,70
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.382.491,25	1.214.788,48	CONSIGNAÇÕES	F	105.907,87	595.296,70
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	328.884,27	234.707,17	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		917.466,69	128.145,96
BENS IMÓVEIS		2.207.801,94	1.893.376,77	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	27.734,38	38.664,88
BENS DE USO ESPECIAL	P	652.476,31	652.476,31	DIARIAS A PAGAR	F	110,00	19.720,00
BENS DOMINICAIS	P	34.831,80	34.831,80	OUTRAS OBRIGAÇÕES	F	0,00	10.000,00
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	876.060,00	876.060,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	P	829.861,23	0,00
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	549.622,41	235.197,24	OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	P	59.761,08	59.761,08
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	94.811,42	94.811,42	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		122.455,42	127.435,51
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-319.568,26	-154.765,34	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		54.780,99	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-319.568,26	-154.765,34	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		54.780,99	0,00
TOTAL		11.944.578,15	12.157.950,84	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	54.780,99	0,00
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		67.674,43	127.435,51
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		67.674,43	127.435,51
				OUTROS CREDORES A LONGO PRAZO	P	67.674,43	127.435,51
				TOTAL PASSIVO		2.867.127,26	2.262.837,89
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		9.077.450,89	9.895.112,95
				RESULTADOS ACUMULADOS		9.077.450,89	9.895.112,95
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		9.077.450,89	9.895.112,95
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-817.662,06	-85.683,24
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	9.895.112,95	9.980.796,19
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.077.450,89	9.895.112,95

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			TOTAL	11.944.578,15	12.157.950,84
ATIVO FINANCEIRO	5.421.208,68	6.287.501,78	PASSIVO FINANCEIRO (1.205.097,15)+ Restos não Processado(567.257,03)	1.772.354,18	2.596.052,09
ATIVO PERMANENTE	6.523.369,47	5.870.449,06	PASSIVO PERMANENTE	1.662.030,11	631.675,51
			SALDO PATRIMONIAL	8.510.193,86	8.930.223,24

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

EDILEUZA SOUZA SENA
Coordenadora de Tesouraria
980.300.432-87

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contadora
CRC RO 006767/O-9
632.090.712-68

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretaria Municipal de Saúde
776.585.582-49

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:47B7C304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
BALANÇO DO FUNDO DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JARU- ANEXO 14 A

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2016	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO				
DEZEMBRO(31/12/2016)					
ISOLADO:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.421.208,68	6.287.501,78	PASSIVO CIRCULANTE	1.205.097,15	1.631.162,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.421.208,68	6.287.501,78	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	A PAGA1R.0A03C.5U80R,5T5O	PRAZO 464.510,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.421.208,68	6.287.501,78	PESSOAL A PAGAR	796.697,21	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	5.421.208,68	6.287.501,78	PESSOAL A PAGAR	796.697,21	0,00
TOTAL	5.421.208,68	6.287.501,78	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	206.883,34	464.510,24
			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	57.750,43	0,00
			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	149.132,91	444.736,59
			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	0,00	791,57
			FGTS	0,00	18.982,08
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	67.764,35	502.970,56
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	67.764,35	502.970,56
			FORNECEDORES NACIONAIS	67.764,35	502.970,56
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	133.752,25	663.681,58
			VALORES RESTITUÍVEIS	105.907,87	595.296,70
			CONSIGNAÇÕES	105.907,87	595.296,70
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	27.844,38	68.384,88
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.734,38	38.664,88
			DIARIAS A PAGAR	110,00	19.720,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	10.000,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	567.257,03	964.889,71
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	567.257,03	964.889,71
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	567.257,03	964.889,71
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	567.257,03	964.889,71
			TOTAL	1.772.354,18	2.596.052,09

EDILEUZA SOUZA SENA
Coordenadora De Tesouraria
980.300.432-87

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contadora
CRC RO 006767/O-9
632.090.712-68

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretaria Municipal De Saúde
776.585.582-49

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:257F4B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
BALANÇO DO FUNDO DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JARU- ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	598.258,60	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	19.441.978,07	17.025.109,32
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	598.258,60	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	14.681.655,15	12.897.741,47
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	22.191.225,18	21.958.665,99	ENCARGOS PATRONAIS	2.805.181,57	2.309.206,84
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.758.320,52	21.958.665,99	BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.494.210,24	1.137.258,31
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	9.432.686,66	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	460.931,11	680.902,70
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	218,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	253.667,27	190.593,34
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	185.960,87	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	253.667,27	190.593,34
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	185.960,87	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.165.213,55	4.133.743,39
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	390.925,29	31.064,44	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.957.556,17	2.625.560,47
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	390.925,29	31.064,44	SERVIÇOS	1.042.854,46	1.369.760,15
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	23.180.409,07	22.175.691,30	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	164.802,92	138.422,77
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	817.662,06	85.683,24	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	5.884,23	413.745,36
TOTAL	23.998.071,13	22.261.374,54	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	5.884,23	57.585,36
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	356.160,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.250,00	165.975,68
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	165.975,68
			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.250,00	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	67.417,31	212.374,20
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	15.727,07	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	51.690,24	212.374,20
			TRIBUTÁRIAS	29.930,70	119.833,25
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.430,70	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	12.500,00	119.833,25
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	31.730,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	31.730,00	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	23.998.071,13	22.261.374,54
			TOTAL	23.998.071,13	22.261.374,54

EDILEUZA SOUZA SENA
Coordenadora de Tesouraria
980.300.432-87

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contadora
CRC RO 006767/O-9
632.090.712-68

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretaria Municipal de Saúde
776.585.582-49

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	863.010,64	796.780,86
INVESTIMENTOS	863.010,64	796.780,86
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	4.980,09	59.761,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.980,09	59.761,08

EDILEUZA SOUZA SENA
Coordenadora de Tesouraria
980.300.432-87

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contadora
CRC RO 006767/O-9
632.090.712-68

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretaria Municipal de Saúde
776.585.582-49

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:3E3CE7A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
BALANÇO DO FUNDO DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JARU- ANEXO 17

Exercício de 2016	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
	DEZEMBRO(31/12/2016)					
	ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR						
Processados	1.035.865,68	1.093.126,97	1.030.453,28	649,91		1.099.189,28
Não Processados	964.889,71	567.257,03	964.239,80		649,91	567.257,03
Sub-total	2.000.755,39	1.660.384,00	1.994.693,08	649,91	649,91	1.666.446,31
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	178.743,24	882.747,76	1.038.447,16			23.043,84
INSS	0,00	365.723,34	356.242,43			9.480,91
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	1.526,91	1.526,91			0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	249.720,83	824.762,65	1.057.407,15			17.076,33
ISS	0,00	663,60	663,60			0,00
PENSAO ALIMENTICIA	9.504,84	117.667,72	125.300,84			1.871,72
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.468,13	49.653,35	52.653,33			468,15
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	114.757,52	1.393.782,44	1.459.543,40			48.996,56
OUTROS CONSIGNATARIOS	39.102,14	205.792,77	239.924,55			4.970,36
Sub-total	595.296,70	3.842.320,54	4.331.709,37	0,00	0,00	105.907,87
TOTAL	2.596.052,09	5.502.704,54	6.326.402,45	649,91	649,91	1.772.354,18

EDILEUZA SOUZA SENA
Coordenadora de Tesouraria
980.300.432-87

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contadora
CRC RO 006767/O-9
632.090.712-68

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretaria Municipal de Saúde
776.585.582-49

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:1F5854D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
BALANÇO DO FUNDO DE SAÚDE- MUNICÍPIO DE JARU ANEXO 18

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2016		DEZEMBRO/2016	
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		26.373.147,32	25.639.456,75
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	598.258,60	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	9.291.144,66	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		16.483.744,06	25.639.456,75
Ingressos Extra-orçamentários		3.725.447,54	3.695.011,60
Transferências Financeiras Recebidas		12.758.296,52	21.944.445,15
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		26.479.549,66	23.708.954,03
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	20.671.009,52	19.909.266,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	1.593.703,77	699.972,17
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		4.214.836,37	3.099.714,90
Desembolsos Extra-Orçamentários		4.214.836,37	3.099.714,90
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-106.402,34	1.930.502,72
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		896.452,67	1.037.914,89
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		896.452,67	1.037.914,89
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-896.452,67	-1.037.914,89
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		141.542,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		141.542,00	0,00
DESEMBOLSOS		4.980,09	59.761,08
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		4.980,09	59.761,08
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		136.561,91	-59.761,08
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		6.287.501,78	5.454.675,03
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-866.293,10	832.826,75
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		5.421.208,68	6.287.501,78

EDILEUZA SOUZA SENA
COORDENADORA DE TESOURARIA
980.300.432-87

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA
CRC RO 006767/O-9
632.090.712-68

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
776.585.582-49

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	598.258,60	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	598.258,60	0,00
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	9.291.144,66	0,00
Intergovernamentais	9.291.144,66	0,00
da União	9.140.600,30	0,00
de Estados e Distrito Federal	150.544,36	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	9.291.144,66	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.593.703,77	699.972,17
Intergovernamentais	14.190,46	0,00
da União	14.190,46	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita (Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.579.513,31	699.972,17
Total das Transferências Concedidas	1.593.703,77	699.972,17
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE	20.671.009,52	19.909.266,96
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	20.671.009,52	19.909.266,96

EDILEUZA SOUZA SENA
COORDENADORA DE TESOURARIA
980.300.432-87

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA
CRC RO 006767/O-9
632.090.712-68

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
776.585.582-49

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

EDILEUZA SOUZA SENA
COORDENADORA DE TESOURARIA
980.300.432-87

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA
CRC RO 006767/O-9
632.090.712-68

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
776.585.582-49

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:D075D00C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
ANEXO 12

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12			DATA EMISSÃO:20/03/2017
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.046.864,00	1.046.064,00	1.046.013,94	-50,06
TOTAL (V) = (III + IV)	1.046.864,00	1.046.064,00	1.046.013,94	-50,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO(i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.040.664,00	1.046.064,00	1.046.013,94	1.046.013,94	1.046.013,94	50,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	739.104,00	739.104,00	739.103,97	739.103,97	739.103,97	0,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.560,00	306.960,00	306.909,97	306.909,97	306.909,97	50,03
DESPESAS DE CAPITAL	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.046.864,00	1.046.064,00	1.046.013,94	1.046.013,94	1.046.013,94	50,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAImI)ortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	1.046.864,00	1.046.064,00	1.046.013,94	1.046.013,94	1.046.013,94	50,06
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	1.046.864,00	1.046.064,00	1.046.013,94	1.046.013,94	1.046.013,94	50,06

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS (e)	SALDO(A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Lucidalva Silveira da Silva
Código Identificador:3A615892

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
ANEXO 13

BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
AnexoXIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016			PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 20/03/2017
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	235.534,30	235.534,30	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	759,57	759,57	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00			
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	759,57	759,57	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Resultados Acumulados	235.534,30	235.534,30
Investimentos	0,00	0,00	Resultado do Exercício	0,00	-21.435,59
Participações Permanentes	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	235.534,30	256.969,89
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	234.774,73	234.774,73			
Bens Móveis	234.774,73	234.774,73			
Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	235.534,30	235.534,30
TOTAL	235.534,30	235.534,30	TOTAL	235.534,30	235.534,30
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	235.534,30	235.534,30	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				235.534,30	235.534,30

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
TOTAL		

Publicado por:
Lucidalva Silveira da Silva
Código Identificador:2912D934

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
ANEXO 14

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016			PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 20/03/2017
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	235.534,30	235.534,30	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	759,57	759,57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	759,57	759,57			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			

VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	234.774,73	234.774,73	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	234.774,73	234.774,73	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	235.534,30	235.534,30
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	0,00	-21.435,59
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	235.534,30	256.969,89
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	235.534,30	235.534,30
TOTAL	235.534,30	235.534,30	TOTAL	235.534,30	235.534,30
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	235.534,30	235.534,30	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				235.534,30	235.534,30

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
TOTAL		

Publicado por:
Lucidalva Silveira da Silva
Código Identificador:CBB5BE01

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
ANEXO 16

Exercício: 2016								no Período de Janeiro a Dezembro
Demonstração da Dívida Fundada								
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985								
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64								
AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
TOTAL				0,00	0,00	0,00		0,00
Comentários								
-								

Publicado por:
Lucidalva Silveira da Silva
Código Identificador:9D2255B8

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
ANEXO 17

Exercício: 2016
Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	63.040,79				63.040,79	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FON	0,00	14.755,22				14.755,22	0,00
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICI	0,00	18,81				18,81	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	120.330,59				120.330,59	0,00
Totais	0,00	198.145,41				198.145,41	0,00
TOTAL GERAL :	0,00	198.145,41	0,00	0,00	0,00	198.145,41	0,00
Comentários							
-							

Publicado por:
Lucidalva Silveira da Silva
Código Identificador:2F987B42

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 769

de 29 de março de 2017

"Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente com Criação de Programa/Ação visando a Elaboração e Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:
Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.08.00 - Secretaria Municipal de Saúde, o Programa/Atividade 10.301.0073.1.079 – Elaboração e Implantação do Plano de Municipal de Saneamento Básico.
§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 654 (Plano Plurianual 2014-2017) de 25-11-13 e posteriores alterações, Lei 753 (LDO) de 28-08-16 e posteriores alterações, Lei 763 (LOA) de 20-12-16;
§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 654 (P.P.A) de 25-11-13 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I,II e III desta lei;
§3º - Às metas prioritárias da Lei 753 (LDO) de 28-08-16, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;
§4º - A Lei 763 (LOA) de 20-12-2016, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.
§5º - Permanecem inalterados os demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 29 de março de 2017.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

LEI Nº 769

ANEXO I

Art. 1º - Ficam abertos crédito especial por no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1
º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, com a criação do programa 10.301.0073.1.079 – **ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO**, com Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R$ 60.507,11 (sessenta mil, quinhentos e sete reais e onze centavos). Sendo recursos proveniente de **Convênio de Cooperação técnica nº 0345/2009**, firmado entre Fundo Nacional de Saúde e o Município de Mirante da Serra, para finalização da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Mirante da Serra – RO, 29 de março de 2017.
.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

P R O G R A M A 073 - ANEXO II –LEI 769						
FINALISTICO (X)			**APOIO ADMINISTRATIVO** ( )			
IDENTIFICAÇÃO						
Denominação: ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DE SAÚDE						
Órgão Responsável:	Departamento de Atenção Básica.					
Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.						
			9 - HORIZONTE TEMPORAL			
	NOME:	EDER SOUZA TRINDADE	( ) CONTÍNUO			
Gerente	**RG:**		(X) TEMPORÁRIO			
	CPF:	697.479.892-04	**INÍCIO:**	09/02/2017		
			TÉRMINO:	31/12/2017		
FUNDAMENTOS:						
Problema: Falta de saneamento básico no município						
Causa: Problemas de saúde da comunidade.						
Objetivo do Programa: Proporcionar melhores condições vida a toda população, proporcionando escoamento de dejetos e águas pluviais.						
Justificativa do Programa: Com a elaboração do Plano de Saneamento Básico, o município terá melhores condições de buscar recursos junto a outras esferas, para implantar o sistema de saneamento básico no município.						
Estratégia de Implementação: Reduzir os índices de problemas de saúde por falta de saneamento básico.						
Principais Externalidades:						
5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em Geral.						
OPERACIONALIZAÇÃO						
Clasificação institucional, funcional e Programática: 10.301.0073.1.079						
Horizonte Temporal:	(x) Temporário		( ) Contínuo			
	Duração:	de 06 de Fevereiro de 2017				
INDICADOR						
Índice mais Recente: 12.186		**Data da Apuração do Índice mais Recente**				

Consulta Realizada				Exercicio de 2008			
Unidade de medida:	Unid.			**Periocidade**			Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**		SEMSAU / SIAB			
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2014		2015		2016		2017	100%
Fórmula de Cálculo:		Plano Elaborado					
custos							
2014	2015			2016		2017	
						60.507,11	
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA, 29 de março de 2017				***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***			

Ação – ANEXO III - LEI 769							
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Denominação: ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DE SAÚDE							
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica							
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU							
	Nome:	EDER SOUZA TRINDADE					
Gerente	**Lotação**	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE					
	C.P.F.	697.479.892-04					
FUNDAMENTOS							
Objetivos da Ação: Proporcionar melhores condições vida a toda população, proporcionando escoamento de dejetos e águas pluviais.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	146.000,00		**Tipo**				
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0074.1.079							
Horizonte Temporal :	(X) Temporário ( ) Contínuo						
	Duração :	de 06 de Fevereiro de 2017					
PRODUTO:							
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA			
Elaboração de Plano				Plano Elaborado			
METAS:							
FÍSICAS							
2014	**2015**		**2016**	**2017**			
				100%			
FINANCEIRAS($)							
Elemento	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**			
3.3.90.39				60.507,11			
TOTAL				60.507,11			
IMPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS/PARCERIAS							
FONTE	**2014**		**2015**		**2016**		**2017**	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios								
Conv. Contratados								60.507,11
Fundo Espedial								
Inves. das Estatais								
Total								60.507,11
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra - RO, **29 de março de 2017**				Assinatura do Responsável				

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:AE79586B

SERRA PREVI
ANEXO 12 ORÇAMENTARIO

INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:3 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.156.899,49	3.156.899,49	3.285.856,05	128.956,56
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.785.358,60	1.785.358,60	1.886.259,16	100.900,56
Contribuicoes Sociais	1.785.358,60	1.785.358,60	1.886.259,16	100.900,56
RECEITA PATRIMONIAL	1.371.540,89	1.371.540,89	1.352.313,16	-19.227,73
Receitas de Valores Mobiliários	1.371.540,89	1.371.540,89	1.352.313,16	-19.227,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	47.283,73	47.283,73
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	47.283,73	47.283,73
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.156.899,49	3.156.899,49	3.285.856,05	128.956,56
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	3.156.899,49	3.156.899,49	3.285.856,05	128.956,56
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	3.156.899,49	3.156.899,49	3.285.856,05	

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente
55.661.282-00

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Contador
CRC MG 072.103/O-T RO
820.817.196-49

CLAUCIANIA DOS SANTOS
Presidente Do CAF
419.134.772-15

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.662.884,82	1.678.884,82	1.416.347,95	1.416.347,95	1.416.347,95	262.536,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.521.843,64	1.537.843,64	1.311.999,51	1.311.999,51	1.311.999,51	225.844,13
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.041,18	141.041,18	104.348,44	104.348,44	104.348,44	36.692,74
DESPESAS DE CAPITAL	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	0,00
INVESTIMENTOS	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.491.994,67	1.475.994,67	0,00	0,00	0,00	1.475.994,67
SUBTOTAL DAS DESPESAS	3.156.899,49	3.156.899,49	1.418.367,95	1.418.367,95	1.418.367,95	1.738.531,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	3.156.899,49	3.156.899,49	1.418.367,95	1.418.367,95	1.418.367,95	1.738.531,54
SUPERÁVIT (IX)			1.867.488,10			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	3.156.899,49	3.156.899,49	3.285.856,05	1.418.367,95	1.418.367,95	1.738.531,54

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente
55.661.282-00

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Contador
CRC MG 072.103/O-T RO
820.817.196-49

CLAUCIANIA DOS SANTOS
Presidente Do CAF
419.134.772-15

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:5A33E648

SERRA PREVI
ANEXO 13 FINANCEIRO

INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:3 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**3.285.856,05**	**2.807.811,79**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**1.418.367,95**	**1.316.867,77**
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAçãO FINANCEIRA)	3.285.856,05	2.807.811,79	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL- RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAçãO FINANCEIRA)	1.418.367,95	1.316.867,77
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURS	3.285.856,05	2.807.811,79	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURS	1.418.367,95	1.316.867,77
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**718.925,88**	**0,00**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**223.043,72**	**237.573,06**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	718.925,88	0,00	CONSIGNAÇÕES	222.781,28	237.573,06
REPASSE RECEBIDO	718.925,88	0,00	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	2.520,40	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**223.043,72**	**237.573,06**	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	23.152,41	29.367,98
CONSIGNAÇÕES	222.781,28	237.573,06	INSS	990,53	994,81
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	2.520,40	0,00	ISS	1.260,00	1.595,60
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	23.152,41	29.367,98	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	86.829,00
INSS	990,53	994,81	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	6.944,16
ISS	1.260,00	1.595,60	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	104.295,93	107.814,72
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	86.829,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.175,00	4.026,79
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	6.944,16	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	87.387,01	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	104.295,93	107.814,72	CRÉDITOS À RECEBER	262,44	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.175,00	4.026,79	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	262,44	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	87.387,01	0,00			
CRÉDITOS À RECEBER	262,44	0,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**11.258.704,84**	**8.672.290,86**
			CAIXA	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	262,44	0,00	CONTA ÚNICA RPPS	568.994,00	302.742,29
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**8.672.290,86**	**7.181.346,84**	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	10.689.710,84	8.369.548,57
CONTA ÚNICA RPPS	302.742,29	0,00			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	530.940,20	**TOTAL**	**12.900.116,51**	**10.226.731,69**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	8.369.548,57	6.650.406,64			
TOTAL	**12.900.116,51**	**10.226.731,69**			

Quesia Andrade Balbino Barbosa
Superintendente
55.661.282-00

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Contador
CRC MG 072.103/O-T RO
820.817.196-49

CLAUCIANIA DOS SANTOS
Presidente Do CAF
419.134.772-15

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:DB9FF6D4

SERRA PREVI
ANEXO 14 A

INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA					
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2016	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**				
DEZEMBRO(31/12/2016)					
ISOLADO:3 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**11.258.704,84**	**8.672.290,86**			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**11.258.704,84**	**8.672.290,86**			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**11.258.704,84**	**8.672.290,86**			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	10.689.710,84	8.369.548,57			
CONTA ÚNICA RPPS	568.994,00	302.742,29			
TOTAL	**11.258.704,84**	**8.672.290,86**			

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente
55.661.282-00

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Contador
CRC MG 072.103/O-T RO
820.817.196-49

CLAUCIANIA DOS SANTOS
Presidente do CAF
419.134.772-15

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:F0D72095

SERRA PREVI
ANEXO 14 B

INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA					
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2016	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**				
DEZEMBRO(31/12/2016)					
ISOLADO:3 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**24.138,78**	**22.118,78**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**8.594.394,24**	**7.207.068,74**
IMOBILIZADO	**24.138,78**	**22.118,78**	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**	**8.594.394,24**	**7.207.068,74**
BENS MOVEIS	**24.138,78**	**22.118,78**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**	**8.594.394,24**	**7.207.068,74**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.889,00	1.889,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	3.326.170,46	3.006.921,55
BENS DE INFORMÁTICA	9.276,79	7.256,79	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	19.263.805,57	17.790.223,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.972,99	12.972,99	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-13.995.581,79	-13.590.076,31
TOTAL	**24.138,78**	**22.118,78**	**TOTAL**	**8.594.394,24**	**7.207.068,74**

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente
55.661.282-00

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Contador
CRC MG 072.103/O-T RO
820.817.196-49

CLAUCIANIA DOS SANTOS
Presidente do CAF
419.134.772-15

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:E84EFB38

SERRA PREVI
ANEXO 15 DVP

INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:3 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	**1.886.259,16**	**1.044.290,58**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**160.097,47**	**133.522,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.886.259,16	1.044.290,58	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	150.133,38	121.640,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.399.596,89**	**1.763.521,21**	ENCARGOS PATRONAIS	9.964,09	9.977,87
JUROS E ENCARGOS DE MORA	47.283,73	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.904,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.352.313,16	726.141,93	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**1.151.902,04**	**1.087.755,93**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	1.037.379,28	APOSENTADORIAS E REFORMAS	324.311,53	222.495,73
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**718.925,88**	**0,00**	PENSÕES	74.143,94	66.421,71
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	718.925,88	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	753.446,57	798.838,49
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**30.000,00**	**7.682.457,34**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**99.796,34**	**95.589,84**
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	30.000,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	90,30	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	7.682.457,34	SERVIÇOS	99.706,04	95.589,84
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**4.034.781,93**	**10.490.269,13**	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**1.421.877,60**	**9.347.884,37**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**0,00**	**174.483,01**	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	1.417.325,50	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.552,10	9.347.884,37
TOTAL	**4.034.781,93**	**10.664.752,14**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**	**2.833.673,45**	**10.664.752,14**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**1.201.108,48**	**0,00**
			TOTAL	**4.034.781,93**	**10.664.752,14**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**2.020,00**	**0,00**			
INVESTIMENTOS	2.020,00	0,00			

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente
55.661.282-00

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Contador
CRC MG 072.103/O-T RO
820.817.196-49

CLAUCIANIA DOS SANTOS
Presidente do CAF
419.134.772-15

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:DE73D175

SERRA PREVI
ANEXO 17 DIVIDA FLUTUANTE

INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA				
Exercício de 2016	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante			
DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:3 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA				
TITULOS	**SALDO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DO PERIODO**		**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	87.387,01	87.387,01	0,00
INSS	0,00	990,53	990,53	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	23.152,41	23.152,41	0,00
ISS	0,00	1.260,00	1.260,00	0,00
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	0,00	2.520,40	2.520,40	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	3.175,00	3.175,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	104.295,93	104.295,93	0,00
Sub-total	0,00	222.781,28	222.781,28	0,00
TOTAL	0,00	222.781,28	222.781,28	0,00

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente
55.661.282-00

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Contador
CRC MG 072.103/O-T RO
820.817.196-49

CLAUCIANIA DOS SANTOS
Presidente do CAF
419.134.772-15

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:B1295C61

SERRA PREVI
ANEXO 18 FLUXO CAIXA

INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2016	DEZEMBRO/2016	
ISOLADO:3 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA		
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	4.227.825,65	2.807.811,79
RECEITAS DERIVADAS	1.933.542,89	1.701.028,17
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	1.886.259,16	853.352,22
Outras Receitas Derivadas	47.283,73	847.675,95
RECEITAS ORIGINÁRIAS	1.352.313,16	1.106.783,62
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00

Remuneração das Disponibilidades	1.352.313,16	1.106.783,62
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	941.969,60	0,00
Ingressos Extra-orçamentários	223.043,72	0,00
Transferencias Financeiras Recebidas	718.925,88	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	1.639.391,67	1.316.867,77
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	1.408.922,03	1.316.867,77
ADMINISTRAÇÃO	0,00	229.111,84
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.408.922,03	1.087.755,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	7.425,92	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	7.425,92	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	223.043,72	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários	223.043,72	0,00
Transferencias Financeiras Concedidas	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.588.433,98	1.490.944,02
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	2.020,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.020,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.020,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	8.672.290,86	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.586.413,98	1.490.944,02
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	11.258.704,84	1.490.944,02

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente
55.661.282-00

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Contador
CRC MG 072.103/O-T RO
820.817.196-49

CLAUCIANIA DOS SANTOS
Presidente do CAF
419.134.772-15

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:52770EC0

SERRA PREVI
DMPL 2016

INST PREV SOC SERV PUBL DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA RO									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
EXERCÍCIO: 2016			PERÍODO (MÊS): JAN. A DEZ.			DATA EMISSÃO: 31/12/2016			
ESPECIFIC.	Pat. Social/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reserv de Capital.	Ajustes de Aval. Pat.	Reservas de Lucros	Demais Reserv.	Result Acumu	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex.	1.661.823,91								1.661.823,91
Anterior									
Ajustes de									

Exercícios									
Anteriores									
Aumento de									
Capital									
Resultado do	(174.483,01)								(174.483,01)
Exercício									
Constituição/									
Reversão de									
Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex.	1.487.340,90								1.487.340,90
Anterior									
Saldo Inicial Ex.									
Atual									
Ajustes de									
Exercícios									
Anteriores									
Aumento de									
Capital									
Resultado do	1.201.108,48								1.201.108,48
Exercício									
Constituição/									
Reversão de									
Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual	2688.449,39								2688.449,39

QUESIA ANDRADE B. BARBOSA
Superintendente

MILTON BRAZ R. COIMBRA
CRC 072.103-O MG T RO

Publicado por:
Milton Braz Rodrigues Coimbra
Código Identificador:C0232C3F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
RESULTADO FINAL - BIOQUÍMICO

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N° 01/2016
RESULTADO FINAL - BIOQUÍMICO

28 – BIOQUÍMICO

Class.	Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português	Atualidades
001	0000186	IRANDI ESTEVAO DA SILVA	03/06/1973	75	13	9	8
002	0002097	MIRIAM ALVES STOPA	28/10/1990	60,5	12	5	7
003	0001713	MARISTÔNY RIBEIRO MAIO JÚNIOR	27/11/1990	60	12	6	6
004	0000967	ANDREIA ALVES CAMELO	24/05/1989	57,5	10	9	4
005	0001882	SÉRGIO NOGUEIRA DE SOUZA	12/07/1987	57,5	9	7	7
006	0001506	HUDSON DE OLIVEIRA VIANA	03/07/1990	55	9	6	7
007	0001230	FLEXILAINE DA SILVA	10/04/1989	52,5	12	5	4
008	0002095	MARCIA SATO	09/04/1982	50,5	9	6	5
009	0001883	VALDIVA FERREIRA SILVA DE SOUZA	26/01/1989	50	6	8	6

Nova União, 30 de Março de 2017.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:570259DB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

SEMAD
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	70.631.988,54	76.830.223,16	80.482.118,38	3.651.895,22

RECEITA TRIBUTARIA	6.644.534,74	6.644.534,74	8.065.214,35	1.420.679,61
Impostos	5.819.412,57	5.819.412,57	6.873.657,48	1.054.244,91
Taxas	825.122,17	825.122,17	1.191.556,87	366.434,70
RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.328.977,69	5.377.521,65	6.659.815,54	1.282.293,89
Contribuicoes Sociais	4.797.863,56	4.846.407,52	5.363.435,02	517.027,50
Contribuição de Iluminação Pública	531.114,13	531.114,13	1.296.380,52	765.266,39
RECEITA PATRIMONIAL	7.239.048,88	7.466.845,55	9.641.443,95	2.174.598,40
Receitas Imobiliárias	56.683,25	56.683,25	57.160,00	476,75
Receitas de Valores Mobiliários	7.182.365,63	7.410.162,30	9.584.283,95	2.174.121,65
RECEITA DE SERVIÇOS	210.340,42	210.340,42	401.618,89	191.278,47
TRANSFERENCIAS CORRENTES	49.907.847,68	55.878.285,63	54.790.905,13	-1.087.380,50
Transferências Intergovernamentais	48.686.984,81	54.657.422,76	52.153.013,67	-2.504.409,09
Transferências de Convênios	1.220.862,87	1.220.862,87	2.637.891,46	1.417.028,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.301.239,13	1.252.695,17	923.120,52	-329.574,65
Multas e Juros de Mora	264.626,79	264.626,79	344.202,07	79.575,28
Indenizações e Restituições	48.608,91	64,95	8.887,85	8.822,90
Receita da Dívida Ativa	590.826,31	590.826,31	524.404,25	-66.422,06
Receitas Correntes Diversas	397.177,12	397.177,12	45.626,35	-351.550,77
RECEITAS DE CAPITAL	3.846.847,21	3.846.847,21	2.527.139,36	-1.319.707,85
ALIENAÇÃO DE BENS	27.117,43	27.117,43	174.900,00	147.782,57
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	174.900,00	174.900,00
Alienação de Bens Imóveis	27.117,43	27.117,43	0,00	-27.117,43
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.819.729,78	3.819.729,78	2.352.239,36	-1.467.490,42
Transferências de Convênios	3.819.729,78	3.819.729,78	2.352.239,36	-1.467.490,42
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	74.478.835,75	80.677.070,37	83.009.257,74	2.332.187,37
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	74.478.835,75	80.677.070,37	83.009.257,74	2.332.187,37
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	74.478.835,75	80.677.070,37	83.009.257,74	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.860.256,15	7.860.256,15	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		7.860.256,15	7.860.256,15	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito Municipal
66550718287

DENISE MEGUMI YAMANO
Contadora
03002238970

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	66.491.907,04	74.813.938,29	68.009.836,04	67.183.604,81	66.525.510,85	6.804.102,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.350.410,16	52.041.806,52	49.548.012,02	49.544.120,95	49.202.996,57	2.493.794,50
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	58.000,00	58.000,00	51.733,65	51.733,65	51.733,65	6.266,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.083.496,88	22.714.131,77	18.410.090,37	17.587.750,21	17.270.780,63	4.304.041,40
DESPESAS DE CAPITAL	4.918.061,03	12.130.694,70	7.709.965,47	5.399.413,62	4.978.163,32	4.420.729,23
INVESTIMENTOS	3.538.061,03	10.408.253,72	6.363.141,28	4.052.589,43	3.650.167,16	4.045.112,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.380.000,00	1.722.440,98	1.346.824,19	1.346.824,19	1.327.996,16	375.616,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	782.027,77	55.853,62	0,00	0,00	0,00	55.853,62
RESERVA DO RPPS	2.286.839,91	1.536.839,91	0,00	0,00	0,00	1.536.839,91
SUBTOTAL DAS DESPESAS	74.478.835,75	88.537.326,52	75.719.801,51	72.583.018,43	71.503.674,17	12.817.525,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	74.478.835,75	88.537.326,52	75.719.801,51	72.583.018,43	71.503.674,17	12.817.525,01
SUPERÁVIT (IX)			7.289.456,23			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	74.478.835,75	88.537.326,52	83.009.257,74	72.583.018,43	71.503.674,17	12.817.525,01

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	16.288,25	695.424,74	533.009,83	530.879,63	165.003,31	15.830,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,03	12.900,41	280,66	280,66	11.559,93	1.059,85
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.288,22	682.524,33	532.729,17	530.598,97	153.443,38	14.770,20
DESPESAS DE CAPITAL	958.254,90	506.653,19	655.081,13	624.740,96	526.404,55	313.762,58
INVESTIMENTOS	958.254,90	506.653,19	655.081,13	624.740,96	526.404,55	313.762,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	974.543,15	1.202.077,93	1.188.090,96	1.155.620,59	691.407,86	329.592,63

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	26.582,47	1.209.251,43	961.002,79	231.951,24	42.879,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26,25	151.357,94	135.103,43	3.922,91	12.357,85
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.556,22	1.057.893,49	825.899,36	228.028,33	30.522,02
DESPESAS DE CAPITAL	32.955,12	510.618,47	543.545,09	28,50	0,00
INVESTIMENTOS	32.955,12	510.618,47	543.545,09	28,50	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	59.537,59	1.719.869,90	1.504.547,88	231.979,74	42.879,87

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito Municipal
66550718287

DENISE MEGUMI YAMANO
Contadora
03002238970

Publicado por:
Denise Megumi Yamano
Código Identificador:F1AEFB25

SEMAD
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE - BALANÇO FINANCEIRO 2016

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	83.009.257,74	77.722.972,31	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	75.719.801,51	66.880.894,07
ORDINÁRIO	60.017.130,46	62.666.452,31	ORDINÁRIO	43.793.645,82	40.704.908,86
VINCULADO	29.539.657,10	21.511.555,15	VINCULADO	31.926.155,69	26.175.985,21
AçõES E SERVIçOS DE SAúDE	0,00	520.696,09	AçõES E SERVIçOS DE SAúDE	666.774,89	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	351.886,35	0,00	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	351.735,08	0,00
			TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	198.389,18	122.534,03
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	1.325.968,31	0,00	ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS		
			TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	1.251.646,38	1.297.073,94
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	6.908.236,85	3.216.628,11	DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE		
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	1.537.891,46	1.316.854,16	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	7.911.488,36	6.411.873,79
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	2.594.372,82	241.791,73	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	93.773,00	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	852.220,49	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	3.857.242,70	2.650.989,99
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	15.969.080,82	16.215.585,06	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	1.254.602,86	68.199,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-6.547.529,82	-6.455.035,15	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	16.340.503,24	15.625.313,71
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	22.478.021,07	52.060.340,03			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	22.478.021,07	52.060.340,03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	22.478.021,07	52.060.340,03
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO - REPASSE PARA COBERTURA DE INSUFICIENCI	0,00	882.782,48	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	22.478.021,07	52.060.340,03
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO - OUTROS APORTES PARA O RPPS	0,00	59.788,44	OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	947.237,77
			OUTROS APORTES PARA O RPPS	78.870,20	0,00
			OUTROS APORTES PARA O RPPS	356.462,50	0,00
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO - REPASSE PARA COBERTURA DE DEFICIT	0,00	4.666,85	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	33.817,28	0,00
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	121.841,50	0,00	REPASSE CONCEDIDO	22.008.871,09	0,00
OUTROS APORTES PARA O RPPS	356.462,50	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	0,00	51.113.102,26
RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	33.817,28	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	45.772.705,01	42.144.367,08
REPASSE RECEBIDO	21.965.899,79	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	2.660.168,47	3.495.552,08
SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	51.094.630,32	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.155.620,59	2.480.000,69
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	0,00	18.471,94	RP PROCESSADOS PAGOS	1.504.547,88	1.015.551,39
EXTRA-ORÇAMENTARIA	47.380.540,30	42.389.368,87	CONSIGNAÇÕES	43.037.674,07	38.633.991,95
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	4.216.127,34	2.921.947,83	DEPOSITOS A TRANSFERIR	0,00	10.819,46
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.136.783,08	1.202.077,93	DEPOSITOS ESPECIAIS	28.156,45	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.079.344,26	1.719.869,90	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	1.647,54	2.334,89
CONSIGNAÇÕES	43.089.550,49	39.452.597,99	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.543.443,11	1.533.221,79
DEPOSITOS A TRANSFERIR	0,00	10.856,18	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.474,15	0,00

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito Municipal
66550718287

DENISE MEGUMI YAMANO
Contadora
03002238970

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			INSS	770.746,66	667.275,09
DEPOSITOS ESPECIAIS	28.633,62	0,00	ISS	274.093,57	288.049,09
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	1.647,54	2.334,89	OUTROS CONSIGNATARIOS	395.994,16	2.149.679,32
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.552.240,23	1.535.217,24	OUTROS DEPOSITOS	33.698.834,16	27.454.788,49
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.474,15	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	186.035,54	175.641,91
INSS	768.890,53	691.874,18	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.601.305,07	3.851.539,27
ISS	273.963,86	286.171,70	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	210.303,58	198.194,40
OUTROS CONSIGNATARIOS	397.158,37	2.809.062,24	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.325.640,08	2.302.448,24
OUTROS DEPOSITOS	33.631.797,40	27.476.158,61	CRÉDITOS À RECEBER	74.862,47	14.823,05
PENSAO ALIMENTICIA	186.287,90	174.416,76	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRACOES LEGAIS E CONTRATUAIS	0,00	14.823,05
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.606.571,17	3.849.207,85	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	74.862,47	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	209.833,95	196.339,02	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	87.186.665,13	78.289.373,61
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.431.051,77	2.420.959,32	CAIXA	0,00	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	74.862,47	14.823,05	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	87.186.665,13	78.172.697,17
CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRACOES LEGAIS E CONTRATUAIS	0,00	14.823,05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	116.436,37
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	74.862,47	0,00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	0,00	240,07
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	78.289.373,61	67.202.293,58	TOTAL	231.157.192,72	239.374.974,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	78.172.697,17	67.202.293,58			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	116.436,37	0,00			
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	240,07	0,00			
TOTAL	231.157.192,72	239.374.974,79			

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito Municipal
66550718287

DENISE MEGUMI YAMANO
Contadora
03002238970

Publicado por:
Denise Megumi Yamano
Código Identificador:77E07F90

SEMAD
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE - BALANÇO PATRIMONIAL 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)						
CONSOLIDADO							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		88.898.602,12	82.374.798,04	PASSIVO CIRCULANTE		1.631.786,14	2.516.440,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		87.186.665,13	78.289.133,54	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		348.575,02	447.405,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		87.186.665,13	78.289.133,54	PESSOAL A PAGAR		2.390,80	297.498,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	87.186.665,13	78.172.697,17				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	0,00	116.436,37	PESSOAL A PAGAR	F	2.390,80	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		791.163,85	590.826,31	PESSOAL A PAGAR	P	0,00	297.498,64
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		791.163,85	590.826,31	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		346.184,22	149.906,43
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	200.248,62	212.672,26	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	107.741,35	41.736,10
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	590.915,23	378.154,05	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	F	10.202,63	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		819.107,65	3.241.102,94	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	4.193,01	19.943,97
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		62.587,61	28.988,87	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	222.804,41	74.095,08
SUPRIMENTO DE FUNDOS	P	24.919,74	6.300,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	1.242,82	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	37.667,87	22.688,87	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	9.224,07
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		756.520,04	3.212.114,07	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	0,00	4.907,21
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P	0,00	2.369.917,68	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		809.605,82	1.137.321,32
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	P	756.520,04	756.520,04	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		809.605,82	1.137.321,32
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	P	0,00	85.676,35	FORNECEDORES NACIONAIS	F	769.563,16	1.121.546,24
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	240,07	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	F	21.214,63	10.941,48
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	240,07	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	18.828,03	4.833,60
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	0,00	240,07	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		590,97	0,00
ESTOQUES		101.665,49	253.495,18	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		590,97	0,00
ALMOXARIFADO		101.665,49	253.495,18	PIS/PASEP A RECOLHER	F	167,28	0,00

AUTOPEÇAS	P	55.479,47	165.625,10	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	F	423,69	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	0,00	2.237,02	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		473.014,33	931.714,14
MATERIAIS GRÁFICOS	P	0,00	27.731,17	VALORES RESTITUÍVEIS		471.434,33	419.557,91
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	17.134,27	4.682,40	CONSIGNAÇÕES	F	311.718,54	193.282,53
MATERIAL DE CONSUMO	P	29.051,75	52.475,73	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	159.715,79	226.275,38
MATERIAIS A CLASSIFICAR	P	0,00	743,76	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		1.580,00	512.156,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE		45.112.958,28	43.392.682,02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	1.580,00	1.537,76
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		2.395.168,17	4.422.268,10	CONVENIOS A PAGAR	F	0,00	510.618,47
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		2.395.168,17	4.422.268,10	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		44.422.565,45	43.860.317,42
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	13.963.138,20	4.301.045,48				
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	1.077.572,56	121.222,62	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	298.985,70		583.168,42
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-12.645.542,59	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		298.985,70	583.168,42
IMOBILIZADO		42.717.790,11	38.970.413,92	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	298.985,70	583.168,42
BENS MOVEIS		18.077.152,46	15.798.078,38	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00	3.564.377,03
BENS DE INFORMÁTICA	P	365.391,26	189.825,99	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		0,00	3.564.377,03
VEÍCULOS	P	7.582.063,59	6.982.873,59	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	0,00	3.564.377,03
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	6.389.307,84	6.268.218,30	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		4.517.864,33	107.056,55
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	3.112,99	2.109,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	2.045.398,19	1.904.243,19	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		4.517.864,33	107.056,55
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	1.691.878,59	450.808,31	FORNECEDORES NACIONAIS	P	2.870.464,23	107.056,55
BENS IMÓVEIS		24.999.299,49	23.401.592,53	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	P	1.647.400,10	0,00
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL	P	320.518,60	320.518,60	PROVISÕES A LONGO PRAZO		39.511.578,98	39.511.578,98
BENS DOMINICAIS	P	364.237,57	364.237,57	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		39.511.578,98	39.511.578,98
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	16.471.473,52	16.471.473,52	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	9.314.196,92	9.314.196,92
INSTALAÇÕES	P	139.737,31	0,00	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	30.197.382,06	30.197.382,06
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	2.248.452,38	2.133.789,81	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		94.136,44	94.136,44
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	5.454.880,11	4.111.573,03				
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		94.136,44	94.136,44
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-358.661,84	-229.256,99				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-358.661,84	-229.256,99	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	P	94.136,44	94.136,44
				TOTAL PASSIVO		46.054.351,59	46.376.757,95
TOTAL		134.011.560,40	125.767.480,06	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		87.957.208,81	79.390.722,11
				RESULTADOS ACUMULADOS		87.957.208,81	79.390.722,11
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		87.957.208,81	79.390.722,11
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	3.891.156,07	12.785.862,93
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	79.390.722,11	66.604.859,18
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	4.675.330,63	0,00
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		87.957.208,81	79.390.722,11
				TOTAL		134.011.560,40	125.767.480,06
ATIVO FINANCEIRO		87.186.665,13	78.289.373,61	PASSIVO FINANCEIRO (1.631.786,14)+ Restos não Processado(3.428.248,03)		5.060.034,17	4.375.586,48
ATIVO PERMANENTE		46.824.895,27	47.478.106,45	PASSIVO PERMANENTE		44.422.565,45	44.162.723,27
				SALDO PATRIMONIAL		84.528.960,78	77.229.170,31
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior
				COMPENSAÇÕES		5.494.899,30	5.494.899,30
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		5.494.899,30	5.494.899,30
				TOTAL		5.494.899,30	5.494.899,30

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito Municipal
66550718287

DENISE MEGUMI YAMANO
Contadora
03002238970

Publicado por:
Denise Megumi Yamano
Código Identificador:210DF824

SEMAD
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE - DEM VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2016

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016			DEZEMBRO(31/12/2016)		
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício

	Atual	Anterior		Atual	Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.352.002,36	9.022.796,07	PESSOAL E ENCARGOS	45.497.983,77	41.191.355,48
IMPOSTOS	7.748.435,53	7.801.906,92	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	36.988.150,28	34.850.145,45
TAXAS	1.603.566,83	1.220.889,15	ENCARGOS PATRONAIS	4.948.785,47	4.184.811,82
CONTRIBUIÇÕES	6.659.815,54	6.297.020,47	BENEFÍCIOS A PESSOAL	382.764,53	3.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.363.435,02	5.297.622,20	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS 3.178.283,49		2.153.398,21
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.296.380,52	999.398,27	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	4.204.049,81	3.667.237,01
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	458.778,89	70.782,74	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.523.433,90	1.772.337,46
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	458.778,89	70.782,74	PENSÕES	750.515,95	776.745,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	12.939.775,79	8.811.497,89	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	930.099,96	1.118.154,14
JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.355.491,84	331.132,45	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	16.806.668,35	15.355.549,10
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.584.283,95	8.480.365,44	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.700.024,34	5.962.274,97
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	79.637.985,97	144.421.987,30	SERVIÇOS	9.802.214,78	9.175.107,64
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	22.494.841,48	90.031.852,11	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	304.429,23	218.166,49
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	57.143.144,49	54.390.135,19	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	981.619,22	803.627,49
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS 2.679,80		0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	968.052,66	29.691,03
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.679,80	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	13.566,56	773.936,46
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	286.493,94	344.180,34	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	23.737.054,73	93.746.811,04
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	231.979,74	58.731,29	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	22.494.841,48	91.255.654,62
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	54.514,20	285.449,05	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	456.531,39	1.824.632,96
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	109.337.532,29	168.968.264,81	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	755.321,86	666.523,46
TOTAL	109.337.532,29	168.968.264,81	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	30.360,00	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	12.729.756,58	241.766,20
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	12.729.756,58	236.465,66
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	5.300,54
			TRIBUTÁRIAS	723.609,80	858.273,41
			CONTRIBUIÇÕES	723.609,80	858.273,41
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	765.633,96	317.782,15
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	765.633,96	317.782,15
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	105.446.376,22	156.182.401,88
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	3.891.156,07	12.785.862,93
			TOTAL	109.337.532,29	168.968.264,81

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito Municipal
66550718287

DENISE MEGUMI YAMANO
Contadora
03002238970

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	4.707.670,56	4.575.650,55
INVESTIMENTOS	4.707.670,56	4.575.650,55
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	1.346.824,19	976.753,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.346.824,19	976.753,48
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	174.900,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)	174.900,00	0,00

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito Municipal
66550718287

DENISE MEGUMI YAMANO
Contadora
03002238970

Publicado por:
Denise Megumi Yamano
Código Identificador:9D967533

SEMAD
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE - BALANÇO PATRIMONIAL - 14A 2016

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2016	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO				
DEZEMBRO(31/12/2016)					
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	87.186.665,13	78.289.373,61	PASSIVO CIRCULANTE	1.631.786,14	2.214.034,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	87.186.665,13	78.289.133,54	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A	348.575,02	144.999,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	87.186.665,13	78.289.133,54	PESSOAL A PAGAR	2.390,80	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	116.436,37	PESSOAL A PAGAR	2.390,80	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	87.186.665,13	78.172.697,17	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	346.184,22	144.999,22

INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	240,07	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	107.741,35	41.736,10
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	240,07	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	222.804,41	74.095,08
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	0,00	240,07	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	9.224,07
TOTAL	87.186.665,13	78.289.373,61	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	10.202,63	0,00
			OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	4.193,01	19.943,97
			OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	1.242,82	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	809.605,82	1.137.321,32
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	809.605,82	1.137.321,32
			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	21.214,63	10.941,48
			FORNECEDORES NACIONAIS	769.563,16	1.121.546,24
			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	18.828,03	4.833,60
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	590,97	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	590,97	0,00
			PIS/PASEP A RECOLHER	167,28	0,00
			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	423,69	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	473.014,33	931.714,14
			VALORES RESTITUÍVEIS	471.434,33	419.557,91
			CONSIGNAÇÕES	311.718,54	193.282,53
			DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	159.715,79	226.275,38
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.580,00	512.156,23
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.580,00	1.537,76
			CONVENIOS A PAGAR	0,00	510.618,47
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	3.428.248,03	2.161.551,80
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	3.428.248,03	2.161.551,80
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	3.428.248,03	2.161.551,80
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	3.428.248,03	2.161.551,80
			TOTAL	5.060.034,17	4.375.586,48

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito Municipal
66550718287

DENISE MEGUMI YAMANO
Contadora
03002238970

Publicado por:
Denise Megumi Yamano
Código Identificador:8683873B

SEMAD
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE - BALANÇO PATRIMONIAL 14B 2016

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2016	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE				
DEZEMBRO(31/12/2016)					
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.711.936,99	4.085.424,43	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	302.405,85
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	791.163,85	590.826,31	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURPRAZO	0,00	302.405,85
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	791.163,85	590.826,31	PESSOAL A PAGAR	0,00	297.498,64
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	590.915,23	378.154,05	PESSOAL A PAGAR	0,00	297.498,64
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	200.248,62	212.672,26	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	4.907,21
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	819.107,65	3.241.102,94	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	4.907,21
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	62.587,61	28.988,87	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	44.422.565,45	43.860.317,42
SUPRIMENTO DE FUNDOS	24.919,74	6.300,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A PRAZO	298.95,70	583.168,42
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	37.667,87	22.688,87	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	298.985,70	583.168,42
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	756.520,04	3.212.114,07			
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	2.369.917,68	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	298.985,70	583.168,42
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	756.520,04	756.520,04	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	3.564.377,03
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	0,00	85.676,35	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	3.564.377,03
ESTOQUES	101.665,49	253.495,18	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	0,00	3.564.377,03
ALMOXARIFADO	101.665,49	253.495,18	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	4.517.864,33	107.056,55
MATERIAL DE CONSUMO	29.051,75	52.475,73	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	4.517.864,33	107.056,55
AUTOPEÇAS	55.479,47	165.625,10	FORNECEDORES NACIONAIS	2.870.464,23	107.056,55
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	2.237,02	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	1.647.400,10	0,00
MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	27.731,17	PROVISÕES A LONGO PRAZO	39.511.578,98	39.511.578,98
MATERIAL DE EXPEDIENTE	17.134,27	4.682,40	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	39.511.578,98	39.511.578,98
MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	743,76	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	9.314.196,92	9.314.196,92
			PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	30.197.382,06	30.197.382,06
ATIVO NÃO CIRCULANTE	45.112.958,28	43.392.682,02	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	94.136,44	94.136,44
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.395.168,17	4.422.268,10	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	94.136,44	94.136,44
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.395.168,17	4.422.268,10	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	94.136,44	94.136,44
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	13.963.138,20	4.301.045,48			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-12.645.542,59	0,00	TOTAL	44.422.565,45	44.162.723,27
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.077.572,56	121.222,62			
IMOBILIZADO	42.717.790,11	38.970.413,92			
BENS MOVEIS	18.077.152,46	15.798.078,38			

BENS DE INFORMÁTICA	365.391,26	189.825,99			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.389.307,84	6.268.218,30			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	3.112,99	2.109,00			
VEÍCULOS	7.582.063,59	6.982.873,59			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.045.398,19	1.904.243,19			
DEMAIS BENS MÓVEIS	1.691.878,59	450.808,31			
BENS IMÓVEIS	24.999.299,49	23.401.592,53			
BENS DE USO ESPECIAL	320.518,60	320.518,60			
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	42.717.790,11	38.970.413,92			
BENS IMÓVEIS	24.999.299,49	23.401.592,53			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	2.248.452,38	2.133.789,81			
INSTALAÇÕES	139.737,31	0,00			
BENS DOMINICAIS	364.237,57	364.237,57			
BENS DE USO COMUM DO POVO	16.471.473,52	16.471.473,52			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	5.454.880,11	4.111.573,03			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-358.661,84	-229.256,99			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-358.661,84	-229.256,99			
TOTAL	46.824.895,27	47.478.106,45			

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito Municipal
66550718287

DENISE MEGUMI YAMANO
Contadora
03002238970

Publicado por:
Denise Megumi Yamano
Código Identificador:49D513A7

SEMAD
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO PRETO DO OESTE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	7.159.025,11	8.911.577,14	7.828.863,65	-1.082.713,49
RECEITA PATRIMONIAL	159.900,14	159.900,14	495.402,85	335.502,71
Receitas de Valores Mobiliários	159.900,14	159.900,14	495.402,85	335.502,71
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.999.124,97	8.751.677,00	7.333.460,80	-1.418.216,20
Transferências Intergovernamentais	6.840.288,70	8.592.840,73	7.033.460,80	-1.559.379,93
Transferências de Convênios	158.836,27	158.836,27	300.000,00	141.163,73
RECEITAS DE CAPITAL	4,80	4,80	552.220,49	552.215,69
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4,80	4,80	552.220,49	552.215,69
Transferências de Convênios	4,80	4,80	552.220,49	552.215,69
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	7.159.029,91	8.911.581,94	8.381.084,14	-530.497,80
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	7.159.029,91	8.911.581,94	8.381.084,14	-530.497,80
DÉFICIT (IV)			12.584.339,37	
TOTAL (V) = (III+IV)	7.159.029,91	8.911.581,94	20.965.423,51	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.111.591,19	4.111.591,19	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		4.111.591,19	4.111.591,19	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	16.053.395,70	20.519.099,67	18.964.153,27	18.479.189,30	18.115.119,89	1.554.946,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.970.939,86	15.156.085,19	14.714.518,45	14.713.462,30	14.637.005,75	441.566,74
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.082.455,84	5.363.014,48	4.249.634,82	3.765.727,00	3.478.114,14	1.113.379,66
DESPESAS DE CAPITAL	943.836,27	2.979.508,52	2.001.270,24	1.649.608,79	1.472.782,18	978.238,28
INVESTIMENTOS	943.836,27	2.886.675,32	1.941.644,01	1.589.982,56	1.413.155,95	945.031,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	92.833,20	59.626,23	59.626,23	59.626,23	33.206,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	16.997.231,97	23.498.608,19	20.965.423,51	20.128.798,09	19.587.902,07	2.533.184,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	16.997.231,97	23.498.608,19	20.965.423,51	20.128.798,09	19.587.902,07	2.533.184,68
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	16.997.231,97	23.498.608,19	20.965.423,51	20.128.798,09	19.587.902,07	2.533.184,68

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.359,00	312.085,15	220.578,60	220.578,60	92.865,55	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.359,00	312.085,15	220.578,60	220.578,60	92.865,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	164.000,64	135.761,44	135.761,44	28.239,20	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	164.000,64	135.761,44	135.761,44	28.239,20	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.359,00	476.085,79	356.340,04	356.340,04	121.104,75	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	23.996,19	541.784,35	457.623,20	74.765,22	33.392,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	53.886,69	43.566,93	0,00	10.319,76
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.996,19	487.897,66	414.056,27	74.765,22	23.072,36
DESPESAS DE CAPITAL	18.158,51	0,00	18.158,51	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	18.158,51	0,00	18.158,51	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	42.154,70	541.784,35	475.781,71	74.765,22	33.392,12

Publicado por:
Denise Megumi Yamano
Código Identificador:32E588ED

SEMAD
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO PRETO DO OESTE - BALANÇO FINANCEIRO 2016

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.381.084,14	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	20.965.423,51	17.716.701,38
ORDINÁRIO	620.626,80	0,00	ORDINÁRIO	10.780.822,32	11.236.627,84
VINCULADO	7.760.457,34	0,00	VINCULADO	10.184.601,19	6.480.073,54
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	6.908.236,85	0,00	AçõES E SERVIçOS DE SAúDE	666.774,89	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	852.220,49	0,00	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	351.735,08	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	11.428.689,66	20.918.801,59	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	7.911.488,36	6.411.873,79
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	11.428.689,66	20.918.801,59	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	1.254.602,86	68.199,75
REPASSE RECEBIDO	11.428.689,66	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	596.711,54	547.868,40
SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	20.918.801,59			
EXTRA-ORÇAMENTARIA	4.381.949,29	4.164.695,06	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	596.711,54	547.868,40
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.377.521,44	1.017.870,14	OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	183.618,49
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	836.625,42	476.085,79	OUTROS APORTES PARA O RPPS	17.601,14	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	540.896,02	541.784,35	OUTROS APORTES PARA O RPPS	73.809,71	0,00
CONSIGNAÇÕES	3.004.427,85	3.146.824,92	REPASSE CONCEDIDO	505.300,69	0,00
			REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	0,00	364.249,91
DEPOSITOS A TRANSFERIR	0,00	10.856,18			
DEPOSITOS ESPECIAIS	28.633,62	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.857.913,59	4.117.855,05
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	2.074,57	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	832.121,75	1.052.199,38
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	915.662,97	894.697,34	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	356.340,04	804.474,24
INSS	365.280,63	369.134,53	RP PROCESSADOS PAGOS	475.781,71	247.725,14
ISS	30.682,61	41.364,54	CONSIGNAÇÕES	3.025.791,84	3.065.655,67
OUTROS CONSIGNATARIOS	82.359,49	323.058,03	DEPOSITOS A TRANSFERIR	0,00	10.819,46
PENSAO ALIMENTICIA	72.696,80	59.707,28	DEPOSITOS ESPECIAIS	28.156,45	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.073.893,35	977.600,19	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	2.074,57
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	54.936,37	55.805,56	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	913.269,08	891.844,38
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	380.282,01	412.526,70	INSS	380.129,85	357.503,98
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	5.399.840,29	2.698.768,47	ISS	30.664,48	41.364,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	5.283.163,85	2.698.768,47	OUTROS CONSIGNATARIOS	82.799,31	284.572,60
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	116.436,37	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	72.696,80	60.212,49
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	240,07	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.077.725,35	973.768,19
TOTAL	29.591.563,38	27.782.265,12	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	56.635,58	58.710,72
			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	383.714,94	384.784,74
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	4.171.514,74	5.399.840,29
			CAIXA	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício

	Atual	Anterior		Atual	Anterior
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	4.171.514,74	5.283.163,85
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	116.436,37
			APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	0,00	240,07
			TOTAL	29.591.563,38	27.782.265,12

Publicado por:
Denise Megumi Yamano
Código Identificador:EC8159D5

SEMAD
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO PRETO DO OESTE - BALANÇO PATRIMONIAL 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2016				DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		4.212.871,98	5.465.650,40	PASSIVO CIRCULANTE		613.000,89	703.758,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.171.514,74	5.399.600,22	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A 8U.89,1PRAZO 99.309,91			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		4.171.514,74	5.399.600,22				
				PESSOAL A PAGAR		19,25	45.423,22
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	0,00	116.436,37				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	4.171.514,74	5.283.163,85	PESSOAL A PAGAR	F	19,25	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		41.357,24	12.641,00	PESSOAL A PAGAR	P	0,00	45.423,22
				ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		81.849,85	53.886,69
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		41.357,24	12.641,00				
SUPRIMENTO DE FUNDOS	P	16.626,24	3.024,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	42.910,30	11.447,38
				CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	F	784,01	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	24.731,00	9.617,00				
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	240,07	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	4.103,60	4.103,60
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	240,07	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	34.051,94	33.428,50
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	0,00	240,07	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	0,00	4.907,21
ESTOQUES		0,00	53.169,11	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		498.076,35	550.028,85
ALMOXARIFADO		0,00	53.169,11	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		498.076,35	550.028,85
MATERIAL DE CONSUMO	P	0,00	24.540,90	FORNECEDORES NACIONAIS	F	476.861,72	534.253,77
AUTOPEÇAS	P	0,00	20.524,39	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	F	21.214,63	10.941,48
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	0,00	2.237,02	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	0,00	4.833,60
MATERIAIS GRÁFICOS	P	0,00	1.184,40	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		33.055,44	54.419,43
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	0,00	4.682,40	VALORES RESTITUÍVEIS		33.055,44	54.419,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE		6.167.373,07	4.520.855,63	CONSIGNAÇÕES	F	32.541,55	54.382,71
IMOBILIZADO		6.167.373,07	4.520.855,63	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	513,89	36,72
BENS MOVEIS		3.926.624,29	2.589.958,13	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		154.106,72	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	1.409,00	1.409,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		154.106,72	0,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	199.640,28	35.075,00				
VEÍCULOS	P	2.269.962,90	1.320.972,90	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		154.106,72	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	458.701,19	352.036,15	FORNECEDORES NACIONAIS	P	154.106,72	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	952.110,92	870.765,08	TOTAL PASSIVO		767.107,61	703.758,19
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	44.800,00	9.700,00				
BENS IMÓVEIS		2.331.145,48	1.948.037,19	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	301.995,40	301.995,40	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
INSTALAÇÕES	P	139.737,31	0,00				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	791.210,06	743.246,25	PATRIMÔNIO LIQUIDO		9.613.137,44	9.282.747,84
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	1.098.202,71	902.795,54	RESULTADOS ACUMULADOS		9.613.137,44	9.282.747,84
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-90.396,70	-17.139,69	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		9.613.137,44	9.282.747,84
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-90.396,70	-17.139,69	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	330.389,60	2.920.844,38
TOTAL		10.380.245,05	9.986.506,03	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	9.282.747,84	6.361.903,46
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.613.137,44	9.282.747,84
				TOTAL		10.380.245,05	9.986.506,03
ATIVO FINANCEIRO		4.171.514,74	5.399.840,29	PASSIVO FINANCEIRO (613.000,89)+ Restos não Processado(830.968,11)		1.443.969,00	1.115.803,27
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO PERMANENTE		6.208.730,31	4.586.665,74	PASSIVO PERMANENTE		154.106,72	50.330,43
				SALDO PATRIMONIAL		8.782.169,33	8.820.372,33
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior

Publicado por:
Denise Megumi Yamano
Código Identificador:8A6E6455

SEMAD
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO PRETO DO OESTE - BALANÇO PATRIMONIAL 14A 2016

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2016	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2016)	
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.171.514,74	5.399.840,29	PASSIVO CIRCULANTE	613.000,89	653.427,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.171.514,74	5.399.600,22	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A	81.869,10	48.979,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.171.514,74	5.399.600,22	PESSOAL A PAGAR	19,25	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	116.436,37	PESSOAL A PAGAR	19,25	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	4.171.514,74	5.283.163,85	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	81.849,85	48.979,48
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	240,07	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	42.910,30	11.447,38
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	240,07	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	34.051,94	33.428,50
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	0,00	240,07	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	784,01	0,00
TOTAL	4.171.514,74	5.399.840,29	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	4.103,60	4.103,60
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	498.076,35	550.028,85
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	498.076,35	550.028,85
			FORNECEDORES NACIONAIS	476.861,72	534.253,77
			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	21.214,63	10.941,48
			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	0,00	4.833,60
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	33.055,44	54.419,43
			VALORES RESTITUÍVEIS	33.055,44	54.419,43
			DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	513,89	36,72
			CONSIGNAÇÕES	32.541,55	54.382,71
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	830.968,11	462.375,51
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	830.968,11	462.375,51
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	830.968,11	462.375,51
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	830.968,11	462.375,51
			TOTAL	1.443.969,00	1.115.803,27

Publicado por:
Denise Megumi Yamano
Código Identificador:7C6EB51C

SEMAD
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO PRETO DO OESTE - BALANÇO PATRIMONIAL 14B 2016

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2016	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE				
DEZEMBRO(31/12/2016)					
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	41.357,24	65.810,11	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	50.330,43
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	41.357,24	12.641,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	0,00	50.330,43
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	41.357,24	12.641,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	45.423,22
SUPRIMENTO DE FUNDOS	16.626,24	3.024,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	45.423,22
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	24.731,00	9.617,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	4.907,21
ESTOQUES	0,00	53.169,11	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	4.907,21
ALMOXARIFADO	0,00	53.169,11	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	154.106,72	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	24.540,90	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	154.106,72	0,00
AUTOPEÇAS	0,00	20.524,39	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	154.106,72	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	2.237,02	FORNECEDORES NACIONAIS	154.106,72	0,00
MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	1.184,40			
MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	4.682,40	TOTAL	154.106,72	50.330,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.167.373,07	4.520.855,63			
IMOBILIZADO	6.167.373,07	4.520.855,63			
BENS MOVEIS	3.926.624,29	2.589.958,13			
BENS DE INFORMÁTICA	199.640,28	35.075,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	458.701,19	352.036,15			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.409,00	1.409,00			
VEÍCULOS	2.269.962,90	1.320.972,90			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	952.110,92	870.765,08			
DEMAIS BENS MÓVEIS	44.800,00	9.700,00			
BENS IMÓVEIS	2.331.145,48	1.948.037,19			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	791.210,06	743.246,25			
INSTALAÇÕES	139.737,31	0,00			
BENS DE USO COMUM DO POVO	301.995,40	301.995,40			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.098.202,71	902.795,54			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-90.396,70	-17.139,69			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-90.396,70	-17.139,69			
TOTAL	6.208.730,31	4.586.665,74			

Publicado por:
Denise Megumi Yamano
Código Identificador:9D78D68F

SEMAD
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO PRETO DO OESTE - DEM VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2016

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)
ISOLADO:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	495.402,85	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	14.736.278,24	13.564.941,36
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	495.402,85	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.262.018,56	11.553.659,62
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	19.314.370,95	23.583.412,84	ENCARGOS PATRONAIS	1.728.859,93	1.314.538,39
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.428.689,66	23.583.412,84	BENEFÍCIOS A PESSOAL	6.903,23	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	7.885.681,29	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS 738.496,52		693.743,35
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.679,80	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.552.187,19	3.128.918,56
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.679,80	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.134.222,43	2.014.218,34
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	74.765,22	10.163,21	SERVIÇOS	1.344.707,75	1.100.602,22
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	74.765,22	10.163,21	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	73.257,01	14.098,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	19.887.218,82	23.593.576,05	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.645,30	320.132,85
TOTAL	19.887.218,82	23.593.576,05	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	3.645,30	320.132,85
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	629.281,12	3.642.679,10
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	601.993,60	3.638.839,10
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.787,52	3.840,00
			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	16.500,00	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	2.199,80
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	2.199,80
			TRIBUTÁRIAS	6.378,88	13.860,00
			CONTRIBUIÇÕES	6.378,88	13.860,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	629.058,49	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	629.058,49	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	19.556.829,22	20.672.731,67
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	330.389,60	2.920.844,38
			TOTAL	19.887.218,82	23.593.576,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.725.744,00	1.009.398,47			
INVESTIMENTOS	1.725.744,00	1.009.398,47			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	59.626,23	0,00			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	59.626,23	0,00			

Publicado por:
Denise Megumi Yamano
Código Identificador:7A1A5B1D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 28/03/2017	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	15.000.000,00	15.464.914,27	13.828.472,11	-1.636.442,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	812.000,00	812.000,00	731.474,40	-80.525,60
Impostos	760.000,00	760.000,00	639.901,18	-120.098,82
Taxas	52.000,00	52.000,00	91.573,22	39.573,22
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.000,00	22.000,00	18,25	-21.981,75
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	22.000,00	22.000,00	18,25	-21.981,75
RECEITA PATRIMONIAL	42.000,00	42.000,00	44.404,34	2.404,34
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	42.000,00	42.000,00	44.404,34	2.404,34
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	36.000,00	36.000,00	10.506,62	-25.493,38
Receita Bruta de Serviços	36.000,00	36.000,00	10.506,62	-25.493,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.055.000,00	14.519.914,27	12.983.452,84	-1.536.461,43
Transferências Intergovernamentais	13.255.000,00	13.255.000,00	11.844.953,57	-1.410.046,43

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	800.000,00	1.264.914,27	1.138.499,27	-126.415,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.000,00	33.000,00	58.615,66	25.615,66
Multas e Juros de Mora	6.000,00	6.000,00	16.497,15	10.497,15
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	27.000,00	27.000,00	26.722,52	-277,48
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	15.395,99	15.395,99
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.985.870,68	1.811.900,00	-173.970,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.985.870,68	1.811.900,00	-173.970,68
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	1.985.870,68	1.811.900,00	-173.970,68
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	15.000.000,00	17.450.784,95	15.640.372,11	-1.810.412,84
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	15.000.000,00	17.450.784,95	15.640.372,11	-1.810.412,84
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	15.000.000,00	17.450.784,95	15.640.372,11	-1.810.412,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	14.323.550,00	14.524.296,57	12.805.068,08	12.786.718,08	12.295.942,17	1.719.228,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.801.900,00	9.204.910,00	8.748.547,26	8.748.547,26	8.542.416,09	456.362,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	57.110,00	38.442,13	38.442,13	38.442,13	18.667,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.451.650,00	5.262.276,57	4.018.078,69	3.999.728,69	3.715.083,95	1.244.197,88
DESPESAS DE CAPITAL	526.450,00	2.776.488,38	1.784.585,27	1.680.775,70	1.677.461,72	991.903,11
INVESTIMENTOS	346.450,00	2.722.568,38	1.740.573,47	1.636.763,90	1.633.449,92	981.994,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	60.000,00	53.920,00	44.011,80	44.011,80	44.011,80	9.908,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	15.000.000,00	17.450.784,95	14.589.653,35	14.467.493,78	13.973.403,89	2.861.131,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	15.000.000,00	17.450.784,95	14.589.653,35	14.467.493,78	13.973.403,89	2.861.131,60
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	1.050.718,76	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	15.000.000,00	17.450.784,95	15.640.372,11	14.467.493,78	13.973.403,89	1.810.412,84

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	106.321,02	103.037,71	103.037,71	3.283,31	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	106.321,02	103.037,71	103.037,71	3.283,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	132.867,69	41.377,80	123.778,19	123.778,19	50.467,30	0,00
INVESTIMENTOS	132.867,69	41.377,80	123.778,19	123.778,19	50.467,30	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	132.867,69	147.698,82	226.815,90	226.815,90	53.750,61	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:				
RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E	INSCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO

NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	634.941,91	554.320,54	36.500,99	44.120,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	94.053,18	92.569,36	0,00	1.483,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	540.888,73	461.751,18	36.500,99	42.636,56
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	85.832,58	75.005,40	0,00	10.827,18
INVESTIMENTOS	0,00	85.832,58	75.005,40	0,00	10.827,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	720.774,49	629.325,94	36.500,99	54.947,56

Notas Explicativas

1 - 1 - Os créditos adicionais abertos totalizaram R$ 2.513.953,38, equivalente a 16,76% da dotação inicial; sendo em sua totalidade por Créditos Especiais;

2 - Os recursos para abertura dos Créditos Adicionais tiverem as seguintes origens: a) Anulação de dotações orçamentárias no valor de R$ 63.168,43; e proveniente de Recursos Vinculados (Convênios) no valor de R$ 2.450.784,95;

3 - O Controle dos Restos a Pagar Não Processados, mesmo depois de liquidados, é mantido separadamente;

4 - Os Saldos positivos, por fontes, de Recursos Vinculados de exercícios anteriores, demonstrados através do quadro de déficit/superávit do Balanço Patrimonial do exercício anterior, somaram R$ 13.880,61, e foram utilizados para financiar despesas orçamentárias do exercício corrente;

5 - Confrontando a receita prevista atualizada (R$ 17.450.784,95) e a receita arrecadada (R$ 15.640.372,11), evidencia um DÉFICIT de arrecadação no valor de R$ 1.810.412,84;

6 - O confronto entre a despesa autorizada (R$ 17.450.784,95) e a despesa realizada (R$ 14.589.653,35), mostra uma ECONOMIA orçamentária de R$ 2.861.131,60;

7 - O confronto entre a receita arrecadada (R$ 15.640.372,11), e a despesa realizada (R$ 14.589.653,35) revela um SUPERÁVIT no resultado orçamentário de R$ 1.050.718,76;

8 - O saldo de Restos a Pagar de exercícios anteriores no valor de R$ 54.947,56, somado aos Restos a Pagar inscritos neste exercício no valor de R$ 616.249,46, corresponde ao total dos Restos a Pagar no montante de R$ 671.197,02, SENDO: PROCESSADOS R$ 549.037,45 e NÃO PROCESSADOS R$ 122.159,57.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

GIVALDO APARECIDO LEITE
Contador
CRC/RO 005.213/O-6

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:C819E664

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO					Consolidado
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO: 1 a 12 DATA		EMISSÃO: 28/03/2017		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	15.640.372,11	13.677.951,27	Despesa Orçamentária (VI)	14.589.653,35	13.711.915,83
Ordinária	7.494.856,49	7.141.187,26	Ordinária	5.233.931,04	5.272.042,28
Recursos Ordinários	7.494.492,35	7.138.929,86	Recursos Ordinários	5.233.931,04	5.272.042,28
Remuneração de Depósitos Bancários	364,14	2.257,40	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	8.145.515,62	6.536.764,01	Vinculada	9.355.722,31	8.439.873,55
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Convênios	2.965.103,97	1.970.854,60	Convênios	2.239.952,07	1.674.833,62
Transferências de Convênios - Educação	1.248.715,00	749.590,86	Transferências de Convênios - Educação	1.173.213,85	792.720,53
Transferências de Convênios - Saúde	313.604,70	443.914,14	Transferências de Convênios - Saúde	324.933,76	127.922,77
Transferências de Convênios - Outros	1.402.784,27	777.349,60	Transferências de Convênios - Outros	741.804,46	754.190,32
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	2.257,40	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	5.180.411,65	4.565.909,41	Outras Destinações/Vinculações	7.115.770,24	6.765.039,93
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.754.741,31	4.432.610,26	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.754.741,31	4.432.610,26
Para a Execução Orçamentária	4.754.741,31	4.432.610,26	Para a Execução Orçamentária	4.754.741,31	4.432.610,26
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.470.066,13	2.675.842,98	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.790.042,39	2.412.745,57
Inscrição de Restos a Pagar Processados	494.089,89	720.774,49	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	629.325,94	394.397,31
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	122.159,57	147.698,82	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	226.815,90	237.464,11
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.853.816,67	1.807.369,67	Valores Restituíveis	1.933.900,55	1.780.884,15
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.148.791,00	919.658,15	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	1.879.533,50	1.148.791,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.148.791,00	914.566,16	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.879.875,80	1.148.791,00
Realizável	0,00	5.091,99	Realizável	-342,30	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	24.013.970,55	21.706.062,66	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	24.013.970,55	21.706.062,66

Notas Explicativas

1 - 1 - As retenções contabilizadas tiveram suas amortizações dentro da normalidade, porém ao final do exercício corrente, ficaram retenções a recolher da ordem de R$ 53.485,51, sem terem sido apropriadas suas correspondentes reservas financeiras;

2 - O confronto entre o Ativo Financeiro (R$ 1.879.533,50) e o Passivo Financeiro (R$ 724.682,53), no final do exercício encerrado, revela Superávit Financeiro de R$ 1.154.850,97;

3 - Em relação ao exercício anterior, o saldo disponível para o exercício seguinte AUMENTOU R$ 1.140.970,36.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

GIVALDO APARECIDO LEITE
Contador
CRC/RO 005.213/O-6

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:50128E57

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO: 1 a 12 DATA			EMISSÃO: 28/03/2017	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.891.319,10	1.156.776,66	PASSIVO CIRCULANTE	602.522,96	854.343,88
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.879.875,80	1.148.791,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	207.614,99	94.053,18
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	341.422,46	626.721,31
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	53.485,51	133.569,39
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-342,30	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	11.785,60	7.985,66			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	23.406.723,18	21.724.711,93	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	54.220,27	98.232,07
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.823.161,11	2.602.926,43	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	27.981,97	57.681,97
Créditos a Longo Prazo	2.823.161,11	2.602.926,43			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	205.918,70	161.860,80	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	26.238,30	40.550,10
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	2.617.242,41	2.441.065,63	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	759,57	759,57	TOTAL DO PASSIVO	656.743,23	952.575,95
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	759,57	759,57	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	20.582.802,50	19.121.025,93	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	6.000.450,29	5.150.624,21	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	15.048.840,00	14.138.123,99	Ajustes de Avaliação Patrimonial	7.929.457,26	7.929.457,26
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-466.487,79	-167.722,27	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	16.711.841,79	13.999.455,38
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	2.712.386,41	2.686.391,41
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	13.999.455,38	11.313.063,97
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.641.299,05	21.928.912,64
TOTAL	25.298.042,28	22.881.488,59	TOTAL	25.298.042,28	22.881.488,59
ATIVO FINANCEIRO	1.879.533,50	1.148.791,00	PASSIVO FINANCEIRO	724.682,53	1.134.910,39
ATIVO PERMANENTE	23.418.508,78	21.732.697,59	PASSIVO PERMANENTE	54.220,27	98.232,07
SALDO PATRIMONIAL				24.519.139,48	21.648.346,13

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00-RECURSOS LIVRES	-102.234,45	-88.781,15
01-RECURSOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 5% E 25%	-120.293,78	-232.406,24
02-RECURSOS DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE -15%	-104.604,32	-114.885,79
07-FARMACIA BASICA	14.778,34	14.105,33
07-MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	33.938,66	9.664,78
07-PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	143.669,58	21.046,83
07-PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	-2.254,80
07-VIGILANCIA EM SAÚDE	53.695,59	11.470,41
08-PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	389,54	6.626,17

08-PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	12.816,11	26,20
08-SALARIO EDUCACAO	10.164,13	6.563,89
09-CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	191,32	8.463,92
11-FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF	-12.202,47	-2.266,65
12-CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO	654,18	2.634,18
12-CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO	87.072,56	1.465,87
13-CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE	224.907,27	235.596,48
13-CONVENIOS DO ESTADO - SAUDE	44.722,54	-15.675,41
14-OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/S	704.050,00	13.458,54
14-OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/	58.175,87	76.500,60
15-BOLSA FAMILIA	17.808,93	13.147,96
15-OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNAS	87.151,37	31.139,87
15-Programa de Atendimento Integral à Família	0,00	18.239,62
TOTAL	1.154.850,97	13.880,61
Notas Explicativas		
1 - Os créditos de Longo Prazo inscritos em Dívida Ativa no valor de R$ 2.823.161,11, são de origem tributária (R$ 205.918,70) e de origem não tributária (R$ 2.617.242,41);		
2 – A dívida ativa Tributária no valor de R$205.918,70 está composta por: Principal corrigido (R$136.862,05) e Juros e Multas (R$ 69.056,65);		
3 – A dívida ativa Não Tributária no valor de R$ 2.617.242,41 está composta por: Principal corrigido (R$ 702.358,29) e Juros e Multas (R$ 1.914.884,12);		
4 – O saldo da Dívida Ativa Tributária do exercício anterior (R$ 161.860,80), mais a inscrição da dívida ativa no exercício corrente (R$ 82.386,81), deduzindo as cobranças havidas neste exercício, sendo R$ 26.722,52 a título de principal e R$ 11.606,39 a título de juros e multas sobre o principal, chegam-se ao valor da DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA que vai para o exercício seguinte no montante de R$ 205.918,70;		
5 – Os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão dos bens do ativo, foram definidos através do Decreto Municipal nº 1074, de 02.01.2015, seguindo as disposições da Resolução nº 1.136 de 21.11.2008, do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC T 16.9.		
6 - Os Resultados acumulados do Exercício Anterior, no valor R$ 13.999.455,38, somado ao resultado patrimonial deste exercício, no montante de R$ 2.712.386,41, chega-se ao atual Resultado Acumulado de R$ 16.711.841,79, considerando os registros de Ajustes de Avaliação Patrimonial no valor de R$ 7.929.457,26, evidencia-se o novo Patrimonio Líquido no montante de R$ 24.641.299,05.		

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

GIVALDO APARECIDO LEITE
Contador
CRC/RO 005.213/O-6

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:BD65102D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2017

LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2017

"Dispõe sobre reformulação da estrutura administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura; especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, I, da Constituição do Município.
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;
LEI COMPLEMENTAR:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL

Art. 1º A Estrutura Administrativa Organizacional do Poder Executivo do Município de Rolim de Moura, desenvolvida com espeque nos princípios basilares que norteiam a Administração Pública, integrada por Secretarias, Diretorias, Subdiretorias, Coordenações, Chefias, Assessorias, Gerências, Departamentos, Seções e demais unidades, órgãos administrativos e entidades de administração descentralizada, passa a conter a seguinte composição organizacional de 1º nível hierárquico:
I – Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV;
II – Procuradoria-Geral do Município – PGM;
III – Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ;
IV – Secretaria Municipal de Administração, Compras e Licitações – SEMACOL;
V – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;
VI – Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI;
VII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMMADU;
VIII – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP;
IX – Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SEMPLADEGE;
X – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC;
XI – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.
Art. 2º Fica também criado os anexos I, II e III:
§ 1º O Anexo I, trata-se do fluxograma das unidades administrativas;
§ 2º O Anexo II, dispõe sobre os cargos da presente estrutura, com informações acerca do salário, remuneração e quantidade de cargos por órgão;
§ 3º O Anexo III, dispõe sobre as atribuições dos cargos dispostos no anexo II.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO INTERNA DO PODER EXECUTIVO
Art. 3º O Poder Executivo será exercido Pelo Prefeito, assessorado pelos dirigentes das Unidades Administrativas enumeradas no Art. 1º desta Lei.

Seção I
Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV
Art. 4° A Secretaria Municipal de Governo é o órgão ao qual incumbe a assistência e assessoria direta ao Prefeito no trato de questões, providências e iniciativas do seu expediente pessoal, assessoria técnica pessoal e especial.
Parágrafo único. Dentre as atribuições peculiares das funções próprias, compete à Secretaria Municipal de Governo:
I - Assessorar o Prefeito nas reuniões internas ou públicas; recepção, atendimento e encaminhamento dos munícipes, autoridades e visitantes que demandem ao gabinete, assim como a incumbência de promover as relações-públicas incluindo às de representação e de divulgação; a recepção, estudo e triagem dos expedientes encaminhados ao Prefeito;
II - Coordenar e desenvolver política de comunicação externa e interna da Administração Pública no âmbito do Poder Executivo; coordenador e desenvolver atividades de cobertura e distribuição de material jornalístico e publicitário, desenvolvendo atividades de comunicação e divulgação;
III - Prestar Assistência ao Chefe do Poder Executivo, bem comoaos órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Pública em matéria de sua competência; criar e executar atividades de programação e padronização visual da Administração Municipal; elaborara agenda de atividades do Prefeito, controlando e zelando pelo seu cumprimento e o desempenho de outras tarefas compatíveis com a posição hierárquica do gabinete, quando determinadas pelo Prefeito do Município.
Art. 5º Compõem a Secretaria Municipal de Governo, a Assessoria Superior de Governo e Cidadania e a Controladoria-Geral, órgãos de 2º Escalão Hierárquico, subordinados ao Secretário da pasta.
Art. 6º A Assessoria Superior de Governo é o órgão ao qual incumbe a coordenadoria das atividades de apoio às ações políticas do Poder Executivo Municipal e suas relações institucionais internas e externas; acompanhamento de questões regionais de interesse da Administração Municipal. É órgão interno da Secretaria Municipal de Governo, compondo o 2º nível hierárquico.
Art. 7º A Controladoria-Geral é o órgão fiscalizador, orientador, avaliador, de controle, de apoio, dentre outros, incumbida de aferir e comprovar a legalidade dos atos administrativos emanados do Poder Executivo Municipal, estando vinculada diretamente ao Secretário Municipal de Governo, com status de Unidade Administrativa, equiparada ao 1º nível hierárquico.
Art. 8º A Auditoria Interna é órgão auditor e avaliador dentro da Controladoria Interna, voltada para o exame e avaliação da adequação, eficiência e eficácia dos sistemas de controle e de desempenho das áreas em relação às atribuições e os planos, metas, objetivos, cabendo a esta unidade dar apoio a Controladoria para execução de seus atos, estando vinculada diretamente a Controladoria-Geral, compondo o 2º nível hierárquico.
Art. 9º A Secretaria Municipal de Governo será composta:
I – Secretaria Municipal de Governo;
II – Assessoria Especial de Secretaria;
III – Administração Distrital;
IV – Ouvidor Municipal;
V – Assessoria de Comunicação Social;
VI – Diretoria de Divisão de Relações Públicas e Cerimonial;
VII – Assessoria Técnica;
VIII – Diretoria Administrativa;
IX – Assessoria Superior de Governo e Cidadania;
X – Assessoria Técnica Especial;
XI– Assessoria de Representação Externa;
XII – Diretoria Especial de Convênios;
XIII – Assessoria Técnica;
XIV – Controladoria-Geral do Município;
XV – Auditoria Interna;
XVI – Assessoria Especial da Controladoria-Geral.

SEÇÃO II
Procuradoria-Geral do Município – PGM
Art. 10. A Procuradoria-Geral do Município é a unidade administrativa a qual incumbe à defesa judicial e extrajudicial do Município; a emissão de pareceres jurídicos, quando solicitados, em matéria de interesse da Administração Municipal, estando vinculada diretamente ao Prefeito, e orçamentariamente a Secretaria Municipal de Governo.
Parágrafo único. Dentre as atribuições peculiares das funções próprias, compete à Procuradoria-Geral do Município:
I – promover a representação judicial do Município e, na área de sua atuação, a representação extrajudicial;
II – promover a execução judicial da Dívida Ativa inscrita do Município;
III – assessorar o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e demais titulares de órgãos do Município, inclusive elaborando as Informações nos Mandados de Segurança em que sejam apontados como co-autores;
IV – representar ao Prefeito em medidas de ordem jurídica que lhe pareçam necessárias, tendo em vista o interesse público e a legislação em vigor;
V – exercer a função de órgão central de Consultoria Jurídica do Município;
VI – velar pela legalidade dos atos da Administração Municipal, representando ao Prefeito quando constatar infrações e propondo medidas que visem à correção de ilegalidades eventualmente encontradas, inclusive a anulação ou revogação de atos e a punição dos responsáveis;
VII – requisitar a qualquer órgão da Administração Municipal, fixando prazo, os elementos de informação necessários ao desempenho de suas atribuições, podendo a requisição, em caso de urgência, ser feita verbalmente;
VIII – elaborar projetos de lei e atos normativos de competência do Prefeito, assessorando os Secretários Municipais e dirigentes de órgãos autônomos no desempenho da competência para expedição de tais atos, que lhe devem ser submetidos antes de sua edição;
IX – avocar o exame de qualquer processo, administrativo ou judicial, em que haja interesse de órgão da Administração Municipal;
X – atender e orientar, com cordialidade, a todos quantos busquem quaisquer informações que possa prestar no interesse da Cidade de Rolim de Moura, e da imagem de organização, responsabilidade, probidade e zelo para com os direitos do Município e do sujeito passivo de qualquer pretensão a cargo da Procuradoria;
XI – proceder, no âmbito do seu Órgão, o controle e gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonânciacom determinações emanados do Chefe do Poder Executivo.
Art. 11. A Procuradoria-Geral do Município não possui orçamento próprio, de modo que está atrelada orçamentariamente à Secretaria Municipal de Governo.
Art. 12. A Procuradoria-Geral do Município será composta:
I – Procuradoria-Geral do Município;
II – Assessoria Técnica Especial da Procuradoria-Geral;
III – Assistência da Procuradoria-Geral;
IV – Diretoria de Controle do Contencioso Judicial;

V – Diretoria de Contratos;
VI – Diretoria Administrativa;
VII – Assessoria Técnica Legislativa.

SEÇÃO III
Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ
Art. 13. A Secretaria Municipal da Fazenda, é o órgão ao qual incumbe o trato dos assuntos de política fazendária e financeira do Município:
Parágrafo único*:* Dentre as atribuições peculiares das funções próprias, compete a Secretaria Municipal de Fazenda:
I - coordenar a elaboração do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual e sua execução; decidir ou orientar sobre remanejamentos orçamentários; acompanhar os limites de execução orçamentária, observando as cotas financeiras estabelecidas; o desempenho das atividades referentes ao lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos e rendas municipais; bem como as relações com os contribuintes;
II - o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes, bem como prestá-los orientação;
III - o recebimento, a guarda, movimentação e pagamento dos dinheiros e outros valores do Município; o registro e controle contábeis da administração financeira e patrimonial e o registro da execução orçamentária; a fiscalização dos órgãos da administração centralizada, encarregados do recebimento de dinheiro e outros valores; gestão fiscal através de ação planejada e transparente, prevenção de riscos e correções de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas,
IV - verificação do cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, obediência a limites, visando ao equilíbrio das contas públicas, condições no que se refere a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívida consolidada mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar;
V - subsidiar informações para elaboração do plano plurianual da lei de diretrizes orçamentárias e da proposta orçamentária anual; assessoramento ao Prefeito do Município em assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório
Art. 14. A Secretaria Municipal de Fazenda será composta:
I – Secretaria Municipal de Fazenda;
II – Gerência-Geral de Contabilidade;
III – Assessoria Técnica Especial;
IV – Gerência-Geral de Finanças;
V – Diretoria-Geral de Orçamento;
VI – Assessoria Técnica;
VII– Diretoria de Cadastro Imobiliário;
VIII – Diretoria de Receitas;
IX – Diretoria de Fiscalização;
X – Coordenadoria de Cadastro Mobiliário;
XI – Coordenadoria de Regularização Fundiária;
XII – Coordenadoria de Serviços Topográficos;
XIII – Coordenadoria de Divida Ativa;
XIV – Coordenadoria de Receita;
XV – Coordenadoria Técnica;
XVI – Coordenadoria de Finanças.

SEÇÃO IV
Secretaria Municipal de Administração Compras e Licitações - SEMACOL
Art. 15. A Secretaria Municipal de Administração Compras e Licitações é o órgão ao qual incumbe exercer as atividades relacionadas à prestação de serviços necessários ao funcionamento regular das unidades da estrutura organizacional da Prefeitura, tendo para tanto as seguintes atribuições primordiais, coordenar a Diretoria de Recursos Humanos e a Chefia de Departamento de Compras e Licitações.
Parágrafo único. Dentre as atribuições peculiares das funções próprias, compete, à Secretaria Municipal de Administração Compras e Licitações:
I - padronizar e racionalizar equipamentos, materiais e procedimentos;
II - coordenar os assuntos de política de recursos humanos, seu provimento e movimentação;
III - efetuar a padronização, elaboração, reprodução e controle de documentos e atos oficiais, sua rota administrativa e encaminhamento para publicação;
IV - coordenar o sistema de gerenciamento do patrimônio da Administração Direta do Poder Executivo e o assessoramento ao Prefeito do Município em assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos, e o fornecimento de informações pertinentes.
V - promover medidas relativas ao processo de recrutamento, seleção, colocação, treinamento, aperfeiçoamento, avaliação e desenvolvimento de recursos humanos;
VI - promover a profissionalização e valorização do servidor municipal;
VII - aprimorar as normas existentes e executar programas, visando ao fortalecimento do plano classificado de cargos e salários;
VIII - estimular o espírito de associativismo dos servidores, para fins sociais e culturais;
IX - efetuar o exame legal dos atos relativos a pessoal e promover o seu registro e publicação;
X - promover a concessão de vantagens previstas na legislação de pessoal;
XI - manter mecanismos permanentes de controle e avaliação das despesas com pessoal efetuadas pelo Município;
XII - administrar, controlar e elaborar relatórios de Controle Interno;
XIII - elaborar e encaminhar ao Poder Legislativo os projetos de lei, e concluir o processo legislativo.
XIV - administrar o sistema de documentação no âmbito da administração centralizada;
XV - administrar o setor de Patrimônio e o Almoxarifado.
Art. 16. Compõem a Secretaria Municipal de Administração Compras e Licitações, a Diretoria de Recursos Humanos e a Chefia de Departamento de Compras e licitações, órgãos de segundo nível hierárquico:
§1º Compete a Chefia de Departamento de Compras e Licitações:
I - Planejar, em conjunto com os demais órgãos e entidades da Administração Municipal, a dinâmica anual de contratações demandadas;
II - Utilizar, preferencialmente, o sistema de registro de preços nas contratações mais comuns da Administração Direta e Indireta;
III - Processar a fase externa das licitações, submetendo os respectivos julgamentos à homologação e adjudicação do titular do órgão ou entidade promotor do certame;
IV - Aprovar, após verificação de preços de mercado, as dispensas de licitação demandadas pela Administração Direta, quando enquadradas nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993;

V - Disciplinar tecnicamente as licitações em sua fase interna, a ser levada a cabo pelos órgãos e entidades de origem;
VI - Reduzir os valores previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, assim como exercer as opções facultadas pelo art. 23, § 4º do mencionado diploma legal;
VII - Definir, com base na estratégia de contratações da Prefeitura de Rolim de Moura, entre a utilização de procedimentos convencionais de licitação, pregão eletrônico ou pregão convencional, quando admitidos pelas normas gerais de licitações e contratos;
VIII - Emitir parecer prévio acerca dos convênios ou outros atos negociais análogos, em que seja previsto repasse de verbas da Administração Direta ou Indireta Municipal, assim como nas dispensas e inexigibilidades de licitação, submetendo os respectivos processos à homologação do titular do órgão ou entidade adquirente;
IX - Aprimorar e dinamizar os procedimentos de licitação e contratações diretas do município, inclusive editando as normas necessárias a tanto;
X - Constituir o Registro de Preços e organizar instrumentos como o Cadastro Padronizado de Objetos, Tabela de Acompanhamento de Preços de Mercado e outros, para facilitar os procedimentos das contratações da Administração Municipal;
XI - Garantir a compatibilidade com o valor de mercado das contratações da Administração Direta e Indireta, sejam elas precedidas ou não de licitação;
XII - Controlar e manter atualizado os contratos do Sistema de Registro de Preços;
XIII - Organizar e manter atualizado o Cadastro Geral de Licitantes do Município, através de Comissão específica, cujos membros serão indicados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL;
XIV - Diligenciar para que seus atos, registros, cadastros e bancos de dados tenham a publicação necessária e a mais ampla divulgação, inclusive através da sua disponibilização na página do Município na rede mundial de computadores;
XV - Comunicar ao Chefe do Poder Executivo, ao órgão de Controle Interno da Administração Municipal e à Procuradoria-Geral do Município - PGM todos os indícios de possíveis ilícitos criminais que chegarem ao seu conhecimento, constituindo grave infração funcional a omissão ou o retardo nesta providência.
§2º Compete ao Departamento de Recursos Humanos, a admissão, treinamento, compensação de funcionário, desligamento, bem como:
I - definir normas e diretrizes relativas às informações cadastrais dos eventos da vida funcional dos servidores públicos municipais, inclusive aquelas relativas ao seu recadastramento anual;
II - definir normas e diretrizes relativas ao registro e assentamento de todos os elementos e ocorrências relacionados à vida funcional e respectivos deveres e direitos de servidores municipais;
III - definir normas e diretrizes relativas aos eventos de frequência e contagem de tempo de serviço dos servidores públicos municipais;
IV - gerir os quadros de pessoal da Administração Direta;
V - gerir a folha de pagamento da Administração Direta;
VI - subsidiar a política municipal de gestão de pessoas, no âmbito da Administração Direta, com dados obtidos por meio de pesquisas salariais;
VII - coordenar, no âmbito da Administração Direta, o processo de recadastramento anual do funcionalismo público municipal;
VIII - gerenciar o cumprimento de normas para o ingresso de servidores em cargos de provimento efetivo e em comissão, assim como para a contratação de pessoal por tempo determinado para o atendimento de excepcional interesse público;
IX - subsidiar a Coordenadoria de Gestão de Pessoas nos assuntos pertinentes à política salarial e de concessão de gratificações e benefícios, elaborando os impactos financeiros daí decorrentes;
X - orientar os órgãos setoriais na elaboração de relatórios de impacto financeiro;
XI - prestar atendimento presencial e permanente aos servidores públicos municipais e munícipes nos assuntos pertinentes à área de gestão de pessoas;
XII - planejar, coordenar e gerenciar os concursos públicos, no âmbito da Administração Direta;
XIII - normatizar, capacitar, acompanhar e prestar orientação técnica aos órgãos setoriais da Administração Direta nos assuntos relacionados à sua área de atuação;
XIV - oferecer subsídio para a defesa da Municipalidade, em Juízo ou fora dele, bem como cumprir e orientar os órgãos setoriais sobre o cumprimento de decisões judiciais em matéria de pessoal da Administração Direta;
XV - atuar de forma integrada com os órgãos setoriais da Administração Direta;
XVI - estabelecer canal permanente de comunicação com o Instituto de Previdência Municipal de Rolim de Moura–Rolim Previ, visando a troca de informações relativas a assuntos previdenciários dos servidores ativos e aposentados, bem como dos pensionistas.
Art. 17. A Secretaria Municipal de Administração, Compras e Licitação será composta:
I- Secretaria Municipal de Administração, Compras e Licitação;
II- Assessoria Especial de Secretaria;
III – Assessoria Técnica;
IV – Diretoria Administrativa;
V – Diretoria de Controle de Patrimônio e Arquivos;
VI – Diretoria de Almoxarifado;
VII – Chefia do Departamento de Compras e Licitações;
VIII – Assessoria Técnica;
IX – Coordenadoria de Compras e Licitação;
X – Coordenadoria de Registro de Preços;
XI – Administração de Recursos Humanos;
XII – Assessoria Técnica;
XIII – Coordenadoria Recursos Humanos;
XIV – Coordenadoria de Arquivos de Recursos Humanos;
XV – Coordenadoria da Junta de Serviços Militares.

SEÇÃO V
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Art. 18. A Secretaria Municipal de Assistência Social é órgão ao qual incumbe a definição e implantação de políticas públicas de integração comunitária com vistas ao cumprimento das garantias e direitos individuais e fundamentais tendentes a valorização busca da cidadania plena.
Parágrafo único. Dentre as atribuições peculiares das funções próprias, compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:
I – elaborar o plano de ação municipal das políticas da assistência social, com a participação de órgãos governamentais e não governamentais, submetendo-os à aprovação dos seus respectivos Conselhos;
II – coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Política Nacional de Assistência Social;
III - articular–se com os Conselhos vinculados à Secretaria e com os demais Conselhos Municipais, consolidando a gestão participativa na definição e controle social das políticas públicas;

IV - proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;
V - conduzir ações governamentais voltadas à realização das articulações entre os órgãos e entidades da Prefeitura do Município de Rolim de Moura e os diversos setores da sociedade, visando à implementação da política municipal para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
VI – estabelecer e manter relações de parcerias com os órgãos e entidades da Prefeitura, de outras esferas de governo e com os demais setores da sociedade civil;
VII – estabelecer e manter relações e parcerias com a iniciativa privada, visando à inclusão social da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida;
VIII – elaborar e executar ações que possibilitará a efetiva promoção social, baseado em uma política integrada e inclusiva;
IX – promover ações voltadas para a socialização e desenvolvimento físico e mental dos portadores de necessidades especiais;
X – Estabelecer a Execução de programas específicos de atendimento, amparo, integração e reintegração social de menores desamparados, suprindo pela Ação do Poder Público a ausência da família, bem como, oferecer apoio técnico aos programas especiais e instituições filantrópicas de atendimento aos desfavorecidos;
XI - Assessorar o Prefeito do Município em assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos, e o fornecimento de informações pertinentes.
Art. 19. A Secretaria Municipal de Assistência Social, será composta:
I – Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – Assessoria Técnica;
III – Diretoria Administrativa;
IV – Diretoria da Casa da Criança e do Adolescente;
V - Diretoria de Serviço de Proteção Social Básica;
VI - Diretoria do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
VII - Diretoria do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS;
VIII - Coordenadoria de Programas Sociais do Governo Federal;
IX - Coordenadoria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;
X - Coordenadoria do Centro de Convivência do Idoso;
XI - Coordenadoria de Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos PAEFI/CREAS;
XII - Coordenadoria do Programa de Atenção Integral a Família – PAIF;
XIII - Coordenadoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
XIV - Coordenadoria do Serviço Socioeducativo e Liberdade Assistida.

SEÇÃO VI
Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI
Art. 20. A Secretaria Municipal de Agricultura é órgão ao qual incumbe tratar de todos os assuntos inerentes ao setor agrícola do Município, incumbido de prestar assistência técnica aos agricultores, pecuaristas e piscicultores do Município.
Parágrafo único: Dentre as atribuições peculiares das funções próprias, compete à Secretaria Municipal de Agricultura:
I - desenvolver programas educativos e de extensão rural, visando elevar os padrões de produção e de consumo dos produtos rurais;
II - coordenar a política dos serviços de apoio com maquinário do Município ao meio rural em conjunto com a Secretaria de Obras Públicas;
III - promover o incremento da produção, produtividade e qualidade, através de programas de incentivo aos produtores rurais;
IV - assessorar o Prefeito do Município em assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos, e fornecer as informações pertinentes.
Art. 21. A Secretaria Municipal de Agricultura, será composta:
I – Secretaria Municipal de Agricultura;
II – Assessoria Especial de Secretaria;
III – Assessoria Especial de Desenvolvimento Agroindustrial;
IV – Assessoria Técnica;
V – Diretoria de Patrulha Mecanizada;
VI – Coordenadoria de Apoio ao Campo.

SEÇÃO VII
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMMADU
Art. 22. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano é o órgão ao qual incumbe o trato dos assuntos referentes à preservação e uso racional, fiscalização, controle e fomento de recursos ambientais.
Parágrafo único. Dentre as atribuições peculiares das funções próprias, compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:
I – promover de medidas normativas e executivas de defesa, preservação e exploração de recursos naturais não renováveis;
II - fazer exercer o poder de polícia e a inspeção ambiental, dentre outras pertinentes a conservação do meio ambiente e dos recursos naturais;
III – implantar, programar, coordenar e executar a política urbanista;
IV - fiscalizar o cumprimento do plano diretor e obediência ao código de posturas; aprovação de loteamentos; análise dos processos de parcelamento e uso do solo; coibir as construções e loteamentos clandestinos;
V - assessorar o chefe do executivo municipal da área de sua competência.
Art. 23. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, será composta:
I – Secretaria Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
II – Gerência de Controle de Trânsito
III – Assessoria Técnica
IV – Diretoria de Planejamento e Urbanismo
V – Coordenadoria de Sinalização, Operação e Fiscalização de Tráfego
VI – Coordenadoria de Proteção Ambiental

SEÇÃO VIII
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP
Art. 24. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos é o órgão ao qual incumbe programar, coordenador e executar políticas de obras públicas do Município.
Parágrafo único. Dentre as atribuições peculiares das funções próprias, compete à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
I - aprovar, fiscalizar, vistoriar os projetos e o sistema viário municipal, urbano e rural;

II - manter e gerenciar o sistema de iluminação pública e de distribuição de energia;
III - prover a implantação de obras públicas em geral;
IV - conservar, pavimentação e calçamento de ruas, avenidas e logradouros públicos;
V – promover a manutenção guarda e conservação da frota de veículos públicos;
VI – fiscalizar os contratos que se relacionem com a sua competência;
VII - assessorar o chefe do executivo municipal nos assuntos de sua competência.
Art. 25. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, será composta.
I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
II – Assessoria Especial de Secretaria;
III – Assessoria Especial de Serviços Eletricitários;
IV – Assessoria Técnica;
V – Diretoria Administrativa;
VI – Diretoria de Controle de Peças e Almoxarifado;
VII – Diretoria de Controle de Frotas;
VIII – Coordenadoria do Cemitério Municipal;
IX – Coordenadoria de Recursos Humanos;
X – Coordenadoria de Serviços Públicos Urbanos;
XI – Coordenadoria de Serviços Mecânicos.

SEÇÃO IX
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEMPLADEGE
Art. 26. A Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão é o órgão que compete coordenar e gerenciar direta e expressamente a estrutura organizacional integrante da pasta.
Parágrafo único. Dentre as atribuições peculiares das funções próprias, compete à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:
I - cumprir e fazer cumprir todos os atos necessários para a correta programação e execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, marcadamente os programas, projetos ou atividades constantes no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, juntamente com a Secretaria Municipal de Fazenda;
II - coordenar o planejamento de políticas públicas municipais, bem como elaborar políticas de desenvolvimento urbano, como o uso e a ocupação do solo; coordenar a execução do Plano Diretor do município; acompanhar e desenvolver políticas, programas e projetos voltados ao desenvolvimento econômico e coordenar o estímulo à instalação de empresas que fortaleçam as relações de trabalho e renda no Município;
III - elaborar e executar ações e projetos que visem à melhoria e ampliação do atendimento ao cidadão e à prestação dos serviços públicos;
IV - elaborar e executar ações e projetos voltados para a modernização da administração e gestão da informação;
V - emitir parecer em processo de concessão de licença de obras civis e de infraestrutura e fiscalizar sua execução;
VI - definir, em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, as políticas municipais de planejamento e desenvolvimento urbano de obras públicas;
VII - estudar e acompanhar as ações administrativas e seus registros, mediante permanente modernização administrativa e de organização, sistemas e métodos;
VIII - implantar, supervisionare alimentar o sistema de informações e o estabelecimento de seus programas e aplicativos, definindo as diretrizes gerais para a elaboração, execução, controle e supervisão dos planos, programas e projetos da administração;
XV - exercer outras competências que lhe forem conferidas pelo chefe do Poder Executivo e outras atividades relacionadas com a sua área.

Art. 27. A Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão será composta:
I - Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
II - Chefia de Planejamento Tecnologia e Informação;
III - Superintendência de Desenvolvimento Econômico;
IV - Assessoria Técnica de Gestão;
V - Diretoria de Planejamento;
VI - Diretoria de Comunicação;
VII - Gerência de Gestão e Desenvolvimento;
VIII – Gerência Especial de Engenharia;
IX – Assessoria Especial de Serviços de Engenharia;
X – Assessoria Especial de Serviços de Arquitetura;
XI – Assessoria Técnica de Serviços de Arquitetura;
XII – Assessoria Técnica de Serviços de Engenharia.

SEÇÃO X
Secretaria Municipal de Educação e Cultura– SEMEC
Art. 28. A Secretaria Municipal é o órgão ao qual incumbe programar, coordenar e executar a política referente às atividades educacionais do Município, bem como, o planejamento, a organização, a administração, orientação e acompanhamento, controle e avaliação do sistema municipal de ensino, mantendo-o em consonância com os sistemas de Ensino Estadual e Federal.
Parágrafo único: Dentre as atribuições peculiares das funções próprias, compete à Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
I - manter o ensino infantil, fundamental e especial obrigatório e gratuito de acordo com a legislação vigente, garantindo sua universalização;
II - acompanhar o desenvolvimento dos serviços prestados aos Munícipes, bem como, acompanhar o desenvolvimento funcional de seus servidores, adotando as medidas administrativas cabíveis em cada caso.
Art. 29. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, será composta:
I – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
II– Assessoria Técnica Especial de Educação e Cultura;
III – Assessoria Especial de Secretaria;
IV – Assessoria Técnica;
V – Diretoria de Transportes Escolar;
VI – Diretoria de Cultura;
VII – Diretoria e Financeira de Recursos vinculados;
VIII – Diretoria de Educação Fundamental e Educação Infantil;
IX – Diretoria de Recursos Humanos;
X – Diretoria de Controle de material e Manutenção de Escolas;

XI – Diretoria Escolar;
XII – Coordenadoria de Transporte Escolar;
XIII – Coordenadoria de Eventos Culturais e ANFITEATRO;
XIV – Coordenadoria de Projetos;
XV – Coordenadoria de Documentação Escolar;
XVI – Diretoria de Extensão Escolar;

SEÇÃO XI
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Art. 30. A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela execução da política de saúde, exercendo as funções de coordenação, articulação, negociação, planejamento, acompanhamento, controle e avaliação; incumbido de buscar, continuamente, o aprimoramento do atendimento prestado, o melhor uso dos recursos disponíveis, a integração dos serviços sob sua gestão com os demais, quer estejam sob a gestão municipal, ou seja, conveniados ao Sistema Único de Saúde; através de políticas públicas que colaborem para a promoção, proteção e recuperação de saúde da população, bem como participar dos processos de formação dos profissionais de saúde, zelando pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, visando à melhoria da qualidade de vida da população sob sua responsabilidade, tais como, controle de endemias e ações e serviços de vigilância epidemiológica; controle e inspeção nas ações e serviços de vigilância sanitária; ações e serviços relacionados à alimentação e nutrição da população; ações de saúde ambiental e saneamento básico; ações de assistência integral à saúde; disponibilidade de medicamentos básicos. A Secretaria Municipal de Saúde também é a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, órgão ao qual incumbe o trato do assunto de política de execução financeira; coordenar a elaboração do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual e sua execução, relacionada à Secretaria Municipal de Saúde; decidir ou orientar sobre remanejamentos orçamentários; acompanhar os limites de execução orçamentária, observando as cotas financeiras estabelecidas. Assessorar nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e fornecer dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório. Além de cumpri as determinações e normativas constitucionais.
§ 1º - Dentre as atribuições peculiares das funções próprias, caberá ao Secretário Municipal de Saúde, as demais a seguir:
I - planejar, coordenar e controlar a administração contábil, financeira e Orçamentaria do Fundo Municipal de Saúde;
II - manter adequado sistema de controle contábil apto a fornecer informações sobre a administração financeira e orçamentária aos órgãos deliberativos e fiscalizadores;
III - acompanhar as normas de aplicação do Plano de Contas;
IV - encaminhar à Auditoria e Controle Interno da Prefeitura, na forma de suas resoluções, toda a documentação relativa à administração orçamentária, financeira e contábil;
V - controlar o sistema de guarda e movimentação de valores;
VI - exercer, em articulação a programação financeira e de desembolso, bem como o controle dos gastos públicos;
VII - elaborar a programação do fluxo financeiro do Fundo Municipal de Saúde, administrando-o através do controle de desembolso programado em conformidade com o recebimento de receitas vinculadas e próprias;
VIII - elaborar em consonância com a Secretaria Municipal de Planejamento a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual, o controle e acompanhamento da execução orçamentária e proposição de normas orçamentárias que devam ser observadas pelos demais órgãos municipais;
IX - solicitar da Procuradoria-Geral do Município pareceres jurídico;
X - garantir o acesso universal e igualitário da população às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde;
XI - planejar, organizar, gerir e auxiliar as ações e os serviços de saúde em articulação com o Conselho Municipal de Saúde;
XII - planejar, programar e organizar a rede regionalizada e hierarquizada do SUS em articulação com o Conselho Municipal de Saúde;
XIII - executar serviços de vigilância em saúde, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, ambiental, assim como Programas Oficiais do Ministério da Saúde e outros do interesse do Município;
XIV - planejar e executar a política de saneamento básico em articulação com outros órgãos afins;
XV - manter o abastecimento dos insumos e equipamentos necessários ao funcionamento da rede de saúde, através do Fundo Municipal de Saúde;
XVI - gerir laboratório público de saúde;
XVII - avaliar e controlar a execução de convênios, contratos ou consórcios celebrados pelo Município, na área de saúde, em articulação com o Conselho Municipal de Saúde;
XVIII - autorizar a instalação de serviços privados de saúde e fiscalizar lhes o funcionamento;
XIX - gerir o Fundo Municipal de Saúde.
§ 2º A hierarquia dos níveis de autoridade/responsabilidade das unidades de serviço da Secretaria Municipal de Saúde obedecerá a seguinte escala:
I – A Secretaria Municipal de Saúde é um órgão afim, de primeiro nível hierárquico, subordinam-se ao Prefeito Municipal, porém dispõe-se de autonomia financeira e orçamentária, bem como autonomia administrativa e deliberativa na execução de ações planejadas;
II – A Assessoria Técnica Especial, Assessorias, Superintendências, Tesouraria, Diretorias e Gerências, unidades de segundo nível hierárquico, subordinam-se ao Secretario Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde;
Art. 31 A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA terá a seguinte organização interna:
I - Secretaria Municipal de Saúde;
II–Assessoria Técnica Especial;
III - Superintendência Contábil, Financeira e Orçamentária;
IV - Diretoria de Gestão Hospitalar;
V - Diretoria Especial Clínica Hospitalar;
VI - Auditoria Clínica Hospitalar;
VII - Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde;
VIII - Assessoria de Gestão Técnica e Estratégica do SUS;
IX - Administração de Transporte e Manutenção de Veículos;
X - Diretoria Administrativa;
XI - Diretoria de Planejamento Geral, Orçamento, Avaliação, Controle, Projetos e Convênios;
XII - Diretoria do Complexo de Regulação, Controle, Avaliação, Ouvidoria e Auditoria do SUS;
XIII - Diretoria de Vigilância em Saúde;
XIV - Diretoria de Assistência a Atenção Básica;
XV - Diretoria da Policlínica “Júlio Henrique Jacob”;
XVI - Diretoria da Clínica da Mulher;
XVII - Diretoria do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;
XVIII - Diretoria do Centro de Reabilitação;
XIX- Diretoria do Laboratório Municipal;

XX - Diretoria de Enfermagem;
XXI - Gerência dos Programas Estratégicos;
XXII - Gerência de Execução de Programas do SUS e Informática;
XXIII - Gerência Administrativa da Unidade Básica de Saúde "Eni Correia da Silva" (Distrito de Nova Estrela);
XXIV - Gerência Administrativa da Unidade Básica de Saúde "Centro Norte";
XXV - Gerência Administrativa da Unidade Básica de Saúde "Planalto";
XXVI - Gerência Administrativa da Unidade Básica de Saúde "Jardim Tropical";
XXVII - Gerência Administrativa da Unidade Básica de Saúde "Cidade Alta";
XXVIII - Gerência Administrativa da Unidade Básica de Saúde "Albert Sabin";
XXIX - Coordenadoria de Acompanhamento na Execução de Projeto e Convênios;
XXX - Coordenadoria de Capitação e Avaliações de Dados Estatísticos;
XXXI - Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios;
XXXII - Coordenadoria de Recursos Humanos;
XXXIII - Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio;
XXXIV - Coordenaria de Atenção Assistencial do Complexo Regulador;
XXXV - Coordenadoria Epidemiologia e Ambiental;
XXXVI - Coordenadoria de Programas MDST/AIDS;
XXXVII - Coordenadoria de Vigilância Sanitária;
XXXVIII - Coordenadoria do Centro de Zoonose;
XXXIX- Coordenadoria de Atenção Farmacêutica;
XL - Coordenadoria de Recurso Humano Hospitalar;
XLI - Coordenadoria de Capitação e Avaliação de Dados Estatísticos Hospitalares.

CAPÍTULO III
DA AUTONOMIA
Art. 32. O Poder Executivo poderá atribuir autonomia relativa a órgão ou entidades da Administração Pública para a execução de atividades ou serviços que por sua peculiaridade e funcionamento exijam tratamento diverso do aplicável aos demais órgãos e entidades da administração, observando sempre o controle pelos órgãos competentes e a lei nº 8.666/93.

CAPÍTULO IV
DA DESCENTRALIZAÇÃO SOCIAL
Art. 33. A autonomia relativa compreenderá as faculdades e controles a serem regulamentados por Decreto, atendida a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.
Art. 34. A Administração Pública Municipal poderá, excepcionalmente, realizar parcerias com entidades da Sociedade Civil de inquestionável idoneidade, observando sempre os Princípios da Igualdade, Moralidade e o art. 116 da Lei nº 8.666/93.

CAPÍTULO V
DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
Art. 35. Ressalvados os casos de competência privativa, poderá o Chefe do Poder Executivo, delegar competência, aos Secretários para proferir despachos decisórios de suas Secretarias, podendo a qualquer momento, a seu critério, avocar para si a competência delegada.
Parágrafo Único. A delegação da competência tem por finalidade assegurar eficácia e eficiência às ações administrativas e será feita através de Decreto ou Portaria, devendo a autoridade outorgante indicar as atribuições e fixar a sua duração.
Art. 36. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a, mediante Decreto, e de acordo com as necessidades de serviço e o interesse da administração pública, para o cumprimento de suas atribuições e programas de trabalho, desdobrar ou realocar competências de serviço de uma Secretaria para outra, observado o princípio da natureza das atividades realocadas.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSICÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 37 Compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a alteração da estrutura administrativa organizacional de que trata essa Lei, de acordo com as necessidades que vierem a surgir, apresentando o detalhamento e o desdobramento operacional das atribuições e deveres de cada unidade administrativa.
Art. 38 A Estrutura administrativa organizacional obedecerá à ordem superior hierárquica, em caráter de subordinação na forma a seguir:
I – As Unidades Administrativas, de primeiro nível hierárquico, subordinam-se diretamente ao Chefe do Executivo Municipal;
II – As sub unidades subordinam-se diretamente Unidades administrativas respectivas e indiretamente ao Chefe do Executivo Municipal;
III – A Procuradoria-Geral do Município, é um órgão equiparado a unidade administrativa, tendo status de Secretaria Municipal, estando vinculada diretamente ao Prefeito do Município e atrelada orçamentariamente a Secretaria Municipal de Governo, sendo o provimento do cargo de Procurador-Geral, de Livre nomeação e Exoneração, por se tratar de cargo de chefia.
Art. 39. A Remuneração pelo exercício dos cargos comissionados e as funções gratificadas, variam de acordo com as atribuições e responsabilidades do cargo a ser desempenhado, nos termos dos Anexos da presente Lei.
§ 1º O servidor efetivo que vier ocupar cargo comissionado, fará jus aovalor do vencimento do cargo efetivo, mais a gratificação de representação, salvo se ocupante do cargo de Secretário Municipal, quando deverá optar pelo valor do vencimento do cargo comissionado ou do cargo efetivo.
§ 2º Os cargos comissionados de Procurador-Geral; Controlador-Geral, Auditor Interno; Gerente Contábil; Coordenador do CREAS e CRAS,Coordenadoria dos Programas PSF/ACS/PACS/NASF, Assessor Técnico Especial da Procuradoria; Assessor Técnico, Assessor Técnico Especial e outros para os quais se exige formação compatível com a área de atuação, serão privativos de profissionais de distinta capacidade.
§ 3º A Assessoria Técnica Especial da Procuradoria; a Diretoria de Controle do Contencioso Judicial e a Diretoria de Contratos deverão ser ocupados por profissionais com formação jurídica e distinta capacidade.
§ 4º Os servidores do quadro efetivo, nomeados para os cargos de Secretários Municipais, que por estes optarem, receberão seus direitos e vantagens com base no cargo em comissão, enquanto perdurar a nomeação.
Art. 40. Os ocupantes dos cargos de que trata a presente Lei, poderão dirigir os veículos oficiais quando necessário, para a execução de atividades pertinentes ao cargo desempenhado, desde que devidamente habilitados e previamente autorizado pelo superior hierárquico.
Art. 41 O servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego público cedido de outros Poderes da União, do Estado, do Distrito, do Distrito Federal e de outro Município, investido nos cargos em comissão a que se refere a presente Lei, poderá optar por uma das remunerações:
I – a remuneração do cargo em comissão;
II – a remuneração do cargo efetivo ou emprego, acrescida do valor correspondente à Função Gratificada.

Art. 42. As funções gratificadas serão exercidas exclusivamente por servidores do quadro efetivo do Município de Rolim de Moura, nos termos da Constituição Federal.
§ 1º Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) dos cargos em comissão, atribuição de direção chefia e assessoramento, para ser preenchido por servidores efetivo nos termos do inciso V do Artigo 37 da CF.
§ 2º As condições de trata o inciso V do Artigo 37 da CR, será definida por Gratificação de Representação, subtraindo-se 1% (um por cento) do vencimento.
Art. 43 O quantitativo de vagas e o percentual de Cargos em Comissão e Função Gratificada de que trata o artigo anterior está representada no Anexo II.
Art. 44 O Fluxograma, as denominações e as atribuições dos cargos de que trata a presente Lei, estão elencados pelo Anexo I e Anexo II.
Art. 45 Será pago Auxílio-Alimentação aos funcionários em cargos comissionados, no valor R$ 400,00 (quatrocentos reais), que será corrigido a cada 4 (quatro) anos pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado no período de 48 meses, tendo como data base de correção o mês de janeiro; exceto aos servidores efetivos ocupantes de cargos comissionados.
Art. 46 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 233/2016 e suas alterações.
Art. 47º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Rolim de Moura/RO, 30 de março de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ANEXO I
FLUXOGRAMA EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO II
CARGOS, VAGAS E VALORES

CHEFE DO EXECUTIVO				
Cargo		**Subsídio**	**Vencimento**	**Vagas**
01	Prefeito	R$ 13.867,20	R$0,00	1
02	Vice-Prefeito	R$ 6.933,00	R$0,00	1
TOTAL				**2**
TOTAL 02				

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV					
Cargo		**Subsídio**	**Gratificação de Representação**	**Vencimento**	**Vagas**
01	Secretário Municipal de Governo	R$ 7.000,00	R$0,00	R$0,00	1
02	Assessor Especial de Secretaria		R$2.807,98	R$ 2.836,35	3
03	Administrador Distrital		R$2.807,98	R$ 2.836,35	1
04	Ouvidor Municipal		R$2.500,49	R$ 2.525,75	1
05	Assessor de Comunicação Social		R$2.277,00	R$ 2.300,00	1
06	Diretor de Divisão de Relações Públicas e Cerimonial		R$2.059,19	R$ 2.079,99	1
07	Assessor Técnico		R$1.559,99	R$ 1.575,75	2
09	Diretor Administrativo		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
TOTAL					**11**
ASSESSORIA SUPERIOR DE GOVERNO E CIDADANIA					
10	Assessor Superior de Governo e Cidadania		R$6.819,49	R$ 6.888,38	1
11	Assessor Técnico Especial		R$3.827,28	R$ 3.865,94	1
12	Assessor de Representação Externa		R$2.807,98	R$ 2.836,35	1
13	Diretor Especial de Convênios		R$2.475,00	R$ 2.500,00	1
14	Assessor Técnico		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
TOTAL					**5**
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO					
15	Controlador-Geral do Município		R$6.930,00	R$ 7.000,00	1
16	Auditor Interno		R$3.623,40	R$ 3.660,00	1
17	Assessor Especial da Controladoria-Geral		R$2.807,98	R$ 2.836,35	1
TOTAL					**3**
TOTAL 19					

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO					
Cargo		**Subsídio**	**Gratificação de Representação**	**Vencimento**	**Vagas**
01	Procurador-Geral do Município		R$7.530,91	R$ 7.606,98	1
02	Assessor Técnico Especial da Procuradoria-Geral		R$3.827,28	R$ 3.865,94	1
03	Assistente da Procuradoria-Geral		R$2.807,98	R$ 2.836,35	1
04	Diretor de Controle do Contencioso Judicial		R$2.059,19	R$ 2.079,99	1
05	Diretor de Contratos		R$2.059,19	R$ 2.079,99	1
06	Diretor Administrativo		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
07	Assessor Técnico Legislativo		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
TOTAL					**7**
TOTAL 7					

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ					
Cargo		**Subsídio**	**Gratificação de Representação**	**Vencimento**	**Vagas**
01	Secretário Municipal de Fazenda	R$ 7.000,00	R$0,00	R$0,00	1
02	Gerente-Geral de Contabilidade		R$5.148,00	R$5.200,00	1
03	Assessor Técnico Especial		R$3.827,28	R$ 3.865,94	1
04	Gerente-Geral de Finanças		R$3.326,40	R$3.360,00	1
05	Diretor-Geral de Orçamento		R$2.178,00	R$2.200,00	1
06	Assessor Técnico		R$1.559,99	R$ 1.575,75	2

07	Diretor de Cadastro Imobiliário		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
08	Diretor de Receitas		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
09	Diretor de Fiscalização		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
10	Coordenador de Cadastro Mobiliário		R$940,50	R$ 950,00	1
11	Coordenador de Regularização Fundiária		R$940,50	R$ 950,00	1
12	Coordenador de Serviços Topográficos		R$940,50	R$ 950,00	1
13	Coordenador de Dívida Ativa		R$940,50	R$ 950,00	1
14	Coordenador de Receitas		R$940,50	R$ 950,00	1
15	Coordenador Técnico		R$940,50	R$ 950,00	1
16	Coordenador de Finanças		R$940,50	R$ 950,00	1
TOTAL					**17**
TOTAL 17					

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO – SEMACOL					
Cargo		**Subsídio**	**Gratificação de Representação**	**Vencimento**	**Vagas**
01	Secretário Municipal de Administração	R$ 7.000,00	R$0,00	R$0,00	1
02	Assessor Especial de Secretaria		R$2.807,98	R$ 2.836,35	1
03	Assessor Técnico		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
04	Diretor Administrativo		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
05	Diretor de Controle de Patrimônio e Arquivos		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
06	Diretor de Almoxarifado		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
TOTAL					**6**
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES					
07	Chefe do Departamento de Compra e Licitações		R$6.819,49	R$ 6.888,38	1
08	Assessor Técnico		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
09	Coordenador de Compras e Licitações		R$940,50	R$ 950,00	1
10	Coordenador de Registro de Preços		R$940,50	R$ 950,00	1
TOTAL					**4**
RECURSOS HUMANOS					
11	Administrador de Recursos Humanos		R$2.524,50	R$ 2.550,00	1
12	Assessor Técnico		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
13	Coordenador de Recursos Humanos		R$940,50	R$ 950,00	1
14	Coordenador de Arquivos de Recursos Humanos		R$940,50	R$ 950,00	1
15	Coordenador da Junta de Serviços Militares		R$940,50	R$ 950,00	1
TOTAL					**5**
TOTAL 15					

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS					
Cargo		**Subsídio**	**Gratificação de Representação**	**Vencimento**	**Vagas**
01	Secretário Municipal de Assistência Social	R$ 7.000,00	R$0,00	R$0,00	1
02	Assessor Técnico		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
03	Diretor Administrativo		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
04	Diretor da Casa da Criança e do Adolescente		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
05	Diretor de Serviço de Proteção Social Básica		R$1.559,99	R$1.575,75	1
06	Diretor do Centro de Referência de Assistência Social CRAS		R$1.559,99	R$1.575,75	1
07	Diretor do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS;		R$1.559,99	R$1.575,75	1
08	Coordenador de Programas Sociais do Governo Federal		R$940,50	R$ 950,00	1
09	Coordenador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA		R$940,50	R$ 950,00	1
10	Coordenador do Centro de Convivência do Idoso		R$940,50	R$ 950,00	1
11	Coordenador de Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos PAEFI/CREAS		R$940,50	R$ 950,00	1
12	Coordenador do Programa de Atenção Integral a Família – PAIF		R$940,50	R$ 950,00	1
13	Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		R$940,50	R$ 950,00	1
14	Coordenador do Serviço Socioeducativo e Liberdade Assistida		R$940,50	R$ 950,00	1
TOTAL					**14**
TOTAL 14					

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI					
Cargo		**Subsídio**	**Gratificação de Representação**	**Vencimento**	**Vagas**
01	Secretário Municipal de Agricultura	R$ 7.000,00	R$0,00	R$0,00	1
02	Assessor Especial de Secretaria		R$2.807,98	R$ 2.836,35	1
03	Assessor Especial de Desenvolvimento Agroindustrial		R$2.807,98	R$ 2.836,35	1
04	Assessor Técnico		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
05	Diretor de Patrulha Mecanizada		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
06	Coordenador de Apoio ao Campo		R$940,50	R$ 950,00	3
TOTAL					**8**
TOTAL 8					

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMMADU					
Cargo		**Subsídio**	**Gratificação de Representação**	**Vencimento**	**Vagas**
01	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	R$ 7.000,00	R$0,00	R$0,00	1
02	Gerente de Controle de Trânsito		R$3.797,98	R$ 3.836,35	1
03	Assessor Técnico		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
04	Diretor de Planejamento e Urbanismo		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
05	Coordenador de Sinalização, Operação e Fiscalização de Tráfego.		R$940,50	R$ 950,00	1
06	Coordenador de Proteção Ambiental		R$940,50	R$ 950,00	1
TOTAL					**6**
TOTAL 6					

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP					
Cargo		**Subsídio**	**Gratificação de Representação**	**Vencimento**	**Vagas**
01	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	R$ 7.000,00	R$0,00	R$0,00	1
02	Assessor Especial de Secretaria		R$2.807,98	R$ 2.836,35	1

03	Assessor Especial de Serviços Eletricitários		R$2.807,98	R$ 2.836,35	1
04	Assessor Técnico		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
05	Diretor Administrativo		R$1.559,99	R$1.575,75	1
06	Diretor de Controle de Peças e Almoxarifado		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
07	Diretor de Controle de Frotas		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
08	Coordenador do Cemitério Municipal		R$940,50	R$ 950,00	1
09	Coordenador de Recursos Humanos		R$940,50	R$ 950,00	1
10	Coordenador de Serviços Públicos Urbanos		R$940,50	R$ 950,00	1
11	Coordenador de Serviços Mecânicos		R$940,50	R$ 950,00	1
TOTAL					**11**
TOTAL 11					

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – SEMPLADEGE					
Cargo		**Subsídio**	**Gratificação de Representação**	**Vencimento**	**Vagas**
01	Secretário Municipal de Planejamento Desenvolvimento e Gestão	R$ 7.000,00	R$0,00	R$0,00	1
02	Chefe de Planejamento Tecnologia e Informação		R$5.445,00	R$ 5.500,00	1
03	Superintendente de Desenvolvimento Econômico		R$4.356,00	R$ 4.400,00	1
04	Assessor Técnico de Gestão		R$2.807,98	R$ 2.836,35	1
05	Diretor de Planejamento		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
06	Diretor de Comunicação		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
07	Gerente de Gestão e Desenvolvimento		R$1.039,50	R$ 1.050,00	1
08	Gerente Especial de Engenharia		R$5.534,10	R$ 5.590,00	1
09	Assessor Especial de Serviços de Engenharia		R$2.807,98	R$ 2.836,35	1
10	Assessor Especial de Serviços Arquitetura		R$2.807,98	R$ 2.836,35	1
11	Assessor Técnico de Serviços Engenharia		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
12	Assessor Técnico de Serviços Arquitetura		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
TOTAL					**12**
TOTAL 12					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC					
Cargo		**Subsídio**	**Gratificação de Representação**	**Vencimento**	**Vagas**
01	Secretário Municipal de Educação e Cultura	R$ 7.000,00	R$0,00	R$0,00	1
02	Assessor Técnico Especial de Educação e Cultura		R$3.827,28	R$ 3.865,94	1
03	Assessor Especial de Secretaria		R$2.807,98	R$ 2.836,35	**1**
04	Assessor Técnico		R$1.559,99	R$ 1.575,75	2
05	Diretor de Transporte Escolar		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
06	Diretor de Cultura		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
07	Diretor e Financeiro de Recursos Vinculados		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
08	Diretor de Educação Fundamental e Educação Infantil		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
09	Diretor de Recursos Humanos		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
10	Diretor de Controle de Material e Manutenção de Escolas Municipais		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
11	Diretor Escolar		R$1.559,99	R$ 1.575,75	12
12	Diretor de Extensão Escolar		R$1.559,99	R$ 1.575,75	3
13	Coordenador de Transporte Escolar		R$940,50	R$ 950,00	1
14	Coordenador de Eventos Culturais e Anfiteatro		R$940,50	R$ 950,00	1
15	Coordenador de Projetos		R$940,50	R$ 950,00	1
16	Coordenador de Documentação Escolar		R$940,50	R$ 950,00	1
TOTAL					**30**
TOTAL 30					

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA					
Cargo		**Subsídio**	**Gratificação de Representação**	**Vencimento**	**Vagas**
01	Secretário Municipal de Saúde	R$ 7.000,00	R$0,00	R$0,00	1
02	Assessor Técnico Especial		R$3.827,28	R$ 3.865,94	1
03	Superintendente Contábil, Financeiro e Orçamentário		R$3.960,00	R$ 4.000,00	1
04	Diretor de Gestão Hospitalar		R$4.395,60	R$ 4.440,00	1
05	Diretor Especial Clínico Hospitalar		R$3.021,48	R$ 3.052,00	1
06	Auditor Clínico Hospitalar		R$3.021,48	R$ 3.052,00	1
07	Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde		R$2.673,00	R$ 2.700,00	1
08	Assessor de Gestão Técnica e Estratégica do SUS		R$1.980,00	R$ 2.000,00	1
09	Administrador de Transporte e Manutenção de Veículos		R$2.000,54	R$ 2.020,75	1
10	Diretor Administrativo		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
11	Diretor de Planejamento Geral, Orçamento, Avaliação, Controle, Projetos e Convênios		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
12	Diretor do Complexo de Regulação, Controle, Avaliação, Ouvidoria e Auditoria do SUS		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
13	Diretor de Vigilância em Saúde		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
14	Diretor de Assistência a Atenção Básica		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
15	Diretor da Policlínica “Júlio Henrique Jacob”		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
16	Diretor da Clínica da Mulher		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
17	Diretor do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
18	Diretor do Centro de Reabilitação		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
19	Diretor do Laboratório Municipal		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
20	Diretor de Enfermagem		R$1.559,99	R$ 1.575,75	1
21	Gerente dos Programas Estratégicos		R$1.039,50	R$ 1.050,00	1
22	Gerente de Execução de Programas do SUS e Informática		R$1.039,50	R$ 1.050,00	1
23	Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde “Eni Correia da Silva” (Distrito de Nova Estrela);		R$1.039,50	R$ 1.050,00	1
24	Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde “Centro Norte”		R$1.039,50	R$ 1.050,00	1
25	Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde “Planalto”		R$1.039,50	R$ 1.050,00	1
26	Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde “Jardim Tropical”		R$1.039,50	R$ 1.050,00	1
27	Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde “Cidade Alta”		R$1.039,50	R$ 1.050,00	1
28	Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde “Albert Sabin”		R$1.039,50	R$ 1.050,00	1
29	Coordenador de Acompanhamento na execução de Projetos e Convênios		R$940,50	R$ 950,00	1
30	Coordenador de Capitação e Avaliação de Dados Estatísticos		R$940,50	R$ 950,00	1
31	Coordenador de Controle de Contratos e Convênios		R$940,50	R$ 950,00	1
32	Coordenador de Recursos Humanos		R$940,50	R$ 950,00	1
33	Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio		R$940,50	R$ 950,00	1

34	Coordenar de Atenção Assistencial do Complexo Regulador		R$940,50	R$ 950,00	1
35	Coordenador Epidemiologia e Ambiental		R$940,50	R$ 950,00	1
36	Coordenador de Programas MDST/AIDS		R$940,50	R$ 950,00	1
37	Coordenador de Vigilância Sanitária		R$940,50	R$ 950,00	1
38	Coordenador do Centro de Zoonose		R$940,50	R$ 950,00	1
39	Coordenador de Atenção Farmacêutica		R$940,50	R$ 950,00	1
40	Coordenador de Recurso Humano Hospitalar		R$940,50	R$ 950,00	1
41	Coordenador de Capitação e Avaliação de Dados Estatísticos Hospitalar		R$940,50	R$ 950,00	1
TOTAL					**41**
TOTAL 41					

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1 - Secretário Municipal de Governo
Cabe ao Secretário Municipal de Governo

1.1 – Promover a representação social do Prefeito do Município;
1.2 - Assistir o Prefeito em seus compromissos oficiais;
1.3 - Chefiar as atividades previstas no Plano de Governo;
1.4 - Coordenar a agenda de despachos e audiências do Prefeito;
1.5 - Supervisionar os trabalhos relacionados à preparação e tramitação da correspondência do Gabinete;
1.6 - Expedir às demais Unidades da Administração Municipal as determinações, ordens de serviços e demais atos emanados do Prefeito;
1.7 - Dar atendimento ao público, prestando-lhe as informações necessárias, orientando e encaminhando os interessados aos diversos órgãos da Prefeitura, para consultas e/ou reivindicações;
1.8 - Coordenar as atividades de divulgação dos trabalhos do Governo Municipal;
1.9 - Promover e manter o registro e arquivo de toda a documentação relacionada diretamente com a ação Político Administrativa do Prefeito Municipal;
1.10 - Fiscalizar e supervisionar todas as atividades pertinentes a Secretaria Municipal de Gabinete, sendo responsável pelo bom desenvolvimento das mesmas;
1.11 - Orientar as relações com as entidades públicas ou privadas, associações de classe e órgãos de imprensa;
1.12 - Executar outras atividades pertinentes que lhe sejam determinadas pelo Prefeito.

2 - Assessor Especial de Secretaria
Cabe ao Assessor Especial de Secretaria

2.1 - Representar o Secretário (a) de Governo, quando for o caso, junto a autoridades e órgãos, coordenar o relacionamento entre os dirigentes dos órgãos das Secretarias, acompanhando o desenvolvimento dos programas, projetos e ações;
2.2 - Assessorar o Secretário (a) de Governo no desempenho de suas funções, auxiliando a área técnica das Secretarias Administrativas e atividades afins;
2.3 - Desenvolver juntamente com o Secretário (a) medidas que visem à promoção da eficácia, eficiência e efetividade da atuação da Secretaria e atividades afins;
2.3-Assessorar na orientação das atividades desenvolvidas pelas áreas técnicas da Pasta;
2.4 - Subsidiar o Secretário (a) de Governo com informações necessárias ao processo decisório das questões inerente a Secretaria e entidades vinculadas à mesma, quando for o caso;
2.5 -Desenvolver outras atribuições correlatas ao desempenho do cargo.

3 - Administrador Distrital
Cabe ao Administrador Distrital

3.1 - Organizar, planejar, dirigir e controlar as atividades relacionadas à Administração do Distrito de Nova Estrela, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar metas e objetivos estabelecidos pelo Prefeito Municipal.
3.2 - Exercer a direção sobre os trabalhos de inspeção periódica de serviços em execução no Distrito pelos órgãos da Prefeitura, comunicando ao Prefeito qualquer irregularidade, omissão ou falta;
3.3 – Controlar as condições de uso e funcionamento no Distrito, de estradas, pontes, praças, jardins, ruas, avenidas, prédios municipais;
3.4 – Coordenar os trabalhos de encaminhamento de petições dos cidadãos do local ao Gabinete do Prefeito;
3.5 – Exercer a direção sobre todos os servidores lotados na Administração Distrital de Nova Estrela

4- Ouvidor Municipal
Cabe ao Ouvidor Municipal:

4.1 Ouvir, encaminhar e acompanhar elogios, denúncias, reclamações e representações da população referentes a atos individuais ou coletivos praticados por Agentes Políticos e Agentes Públicos no âmbito do Município.
4.2 - Receber reclamações, denúncias, críticas, elogios e sugestões concernentes às atividades do Município, bem como pedidos de informações institucionais de interesse público;
4.3 - esclarecer dúvidas dos cidadãos acerca dos serviços prestados pelas unidades administrativas.
4.4 - exercer a interlocução do Município com os cidadãos, inclusive com os servidores, repassando à unidade competente as demandas relativas ao aprimoramento dos serviços prestados;
4.5 - consultar as unidades administrativas afetas ao assunto de que trata a demanda, quando necessário;
4.6 - diligenciar as consultas encaminhadas às unidades administrativas e acompanhar o processamento das demandas;
4.7 – Auxiliar a Comissão de Sindicância, quando solicitado, prestando informações e investigações pertinentes aos fatos em apuração sigilosa pela comissão;

4.8 - prestar esclarecimentos aos cidadãos a respeito de atos praticados por agentes públicos vinculados ao município, exceto nos casos em que a lei exigir o sigilo;
4.9 - remeter, quando possível, o requerimento ao órgão ou entidade competente, sempre que o assunto não for afeto município, comunicando a remessa ao interessado;
4.10 - Executar outras atividades pertinentes que lhe sejam determinadas pelo Prefeito.

5 - Assessor de Comunicação Social
Cabe ao Assessor de Comunicação Social

5.1 – Prestar assessoria em assuntos relacionados a divulgação dos atos e fatos originados nos reais interesses Municipais, das diversas células da administração municipal e toda a forma de atividades desenvolvidas por qualquer das unidades internas do Executivo Municipal;
5.2 - Assessorar o Prefeito na coordenadoria e divulgação das atividades de imprensa, publicidade, exposição de ações, diretrizes, planos, programas e outros assuntos de interesse político, econômico e social da Administração Pública.
5.3 - Acompanhar o Prefeito em suas viagens, quando solicitado.

6 - Diretor de Divisão de Relações Públicas e Cerimonial
Cabe ao Diretor de Divisão de Relações Públicas e Cerimonial

6.1 - Organizar, planejar, dirigir e controlar todas as atividades relativas a agenda externa e interna do Secretário, organização e/ou participação de promoções, eventos e cerimônias, no âmbito da Prefeitura e outras localidades, programação de solenidades, organização de recepção, elaboração e expedição de convites em eventos e cerimoniais, cumprimento de programações oficiais, coordenadoria de atividades de recepção de autoridades em eventos cívicos e apresentações de natureza político-institucional do município, elaboração e manutenção atualizada de lista de autoridades de interesse da Prefeitura, notas e informação de eventos e solenidades, promoção de contatos com o público externo, prestação de informações de interesse coletivo, realização de trabalhos de apoio operacional, manutenção de articulação com os com entidades vinculadas, articulações junto aos órgãos técnicos da Prefeitura para efetiva participação dos setores nos eventos realizados, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos.
6.2 – Coordenar os assuntos relativos a relações públicas do Secretário de Governo;
6.3 – Exercer a direção sobre todos os servidores envolvidos em relações públicas da Secretaria de Governo.

7 - Assessor Técnico
Cabe ao Assessor Técnico

7.1 – Responder pela administração nas atividades de identificação de necessidades da Secretaria;
7.2 – Definir, coordenar e programar cursos de treinamento técnico para os servidores da Secretaria;
7.3 – Coordenar todas as apresentações públicas relacionadas à Secretaria Municipal de Gabinete;
7.4 – Manter o Secretário Municipal de Gabinete informado e atualizado sobre procedimentos, políticas, planos e objetivos para assegurar todas as aprovações de processos diversos relacionados à Secretaria.

8 - Diretor Administrativo
Cabe ao Diretor Administrativo

8.1 - Organizar, planejar, dirigir e controlar as atividades administrativas da Procuradoria-Geral do Município, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos.
8.2 – Coordenar a direção-geral de assuntos relativos à administração da Procuradoria-Geral do Município;
8.3 – Controlar o desenvolvimento dos programas administrativos, orientando os executores na solução de dúvidas e problemas;
8.4 – Exercer a direção sobre todos os servidores lotados na Divisão Administrativa.

ASSESSORIA SUPERIOR DE GOVERNO E CIDADANIA

10 - Assessor Superior de Governo e Cidadania
Cabe ao Assessor Superior de Governo e Cidadania

10.1 – Assistir o Prefeito Municipal, em suas atribuições legais, especialmente na programação das ações governamentais; assessorar o Prefeito no desempenho de suas atribuições constitucionais em matéria de administração, coordenando a atuação dos órgãos e entidades da Prefeitura, visando a regularidade do cumprimento das diretrizes emanadas do Prefeito;
10.4 - ampliar e manter canais de comunicação entre a Administração Pública Municipal e a sociedade civil, expandindo a capacidade do cidadão de participar do acompanhamento e avaliação das ações do Poder Executivo Municipal;
10.5 - definir critérios para a promoção e o acompanhamento de procedimentos junto aos Órgãos e Entidades componentes da Administração Pública Municipal, informando os resultados aos interessados e garantindo ao cidadão orientação, informação e resposta; definir um sistema permanente de comunicação, visando à divulgação sistemática de seu papel institucional para a sociedade;
10.6 - examinar, propor e promover mecanismos e instrumentos alternativos de coleta de elogios, sugestões, reclamações e denúncias, bem como, de monitoramento, avaliação e controle dos procedimentos de ouvidoria;
10.7 - identificar e interpretar o grau de satisfação do cidadão com a prestação dos serviços públicos; fixar e avaliar os indicadores de avaliação da satisfação dos cidadãos, quanto ao fornecimento de informações e prestação de serviços públicos municipais, para o monitoramento da efetividade das implantações de programas / projetos / ações definidos no Planejamento Estratégico da Gestão;
10.8 - sistematizar, organizar e consolidar as informações recebidas e levantadas, através de relatórios periódicos; propor soluções para as questões apresentadas e oferecer informações e recomendações às autoridades competentes, visando ao aprimoramento da prestação dos serviços públicos municipais;
10.9 - recomendar ações e medidas, administrativas e legais, quando necessárias à prevenção, combate e correção dos fatos apreciados; cientificar às autoridades competentes das questões que lhe forem apresentadas ou que, de qualquer outro modo, cheguem ao seu conhecimento, requisitando informações e documentos;
10.10 - coordenar promover, articular e apoiar outras ações que visem à difusão e divulgação de práticas de cidadania; disseminar a cultura da avaliação da gestão da Prefeitura Municipal pela ótica da satisfação do cidadão e do exercício da cidadania na melhoria dos serviços públicos;

10.11 - articular-se, fortalecendo os canais de comunicação com os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, visando à consecução de seus objetivos; coordenar a negociação de convênios e projetos especiais, acompanhando junto com as Secretarias interessadas, todas as suas etapas de desenvolvimento;
10.12 - Manter contato com as agências de fomento para captação de recursos; planejar, e controlar os Recursos financeiros, obtidos dos Governos Federal e Estadual a serem aplicados em projetos voltados para o Município;
10.13 - captar recursos junto ao Governo Federal e Estadual; acompanhar e defender os projetos de interesse do Município junto aos Governos Federal e Estadual, fazendo o acompanhamento de tramitação; representar o Prefeito quando por ele solicitado junto aos Governos Estadual e Federal em assinaturas de convênios;
10.14 - coordenar a representação social e política do Prefeito; receber, examinar e encaminhar sugestões, reclamações e denúncias referentes a procedimentos e ações de agentes, Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal;

11- Assessor Técnico Especial
Cabe ao Assessor Técnico Especial

11.1 – Assessorar na administração das atividades de identificação de necessidades do Setor;
11.2 – pronunciar-se, em caráter especializado, sobre os assuntos pertinentes à unidade, responsabilizando-se pelo desempenho eficiente e eficaz dos trabalhos que lhe são afetos, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços sob sua coordenação;
11.3 – Assessorar o Secretário Municipal de Governo e o Assessor Superior de Governo e Cidadania, acompanhando os processos, projetos e as emendas de Convênios junto aos ORGÃOS PÚBLICOS relacionados, bem como passar todas as informações necessárias oriundas dos órgãos de controle;
11.4 - Manter e prestar informações externas ao Secretário sobre assuntos de interesse da municipalidade.

12- Assessor de Representação Externa
Cabe ao Assessor de Representação Externa

12.1 - Assessorar o Secretário Municipal de Governo e o Assessor Superior de Governo e Cidadania, acompanhando os projetos e as emendas de Convênios junto aos MINISTÉRIOS e ORGÃOS PÚBLICOS relacionados, bem como passar todas as informações necessárias para a finalização dos mesmos;
12.2 - Manter e prestar informações ao Secretário sobre assuntos de interesse da municipalidade.

13 – Diretor Especial de Convênios
Cabe ao Diretor Especial de Convênios

13.1 – Organizar, planejar, dirigir e controlar os serviços realizados pelas Coordenações vinculadas à Assessoria Superior de Governo e Cidadania, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos;
13.2 - Dirigir a estruturação anual de plano estratégico para captação de recursos, com objetivos identificados, metas a serem alcançadas e elaboração de ferramentas para diagnósticos e eleição das prioridades e divulgação dos objetivos atingidos;
13.3 - Manter o Secretário Municipal de Governo informado sobre a situação dos projetos, convênios firmados e prestações de contas realizadas;

14- Assessor Técnico
Cabe ao Assessor Técnico

14.1 – Assessorar na administração das atividades de identificação de necessidades da Secretaria;
14.2 – Coordenar na programação de cursos de treinamento técnico para os servidores da Secretaria;
14.3 – Coordenar todas as apresentações públicas relacionadas à Secretaria Municipal de Governo;
14.4 – Manter o Secretário Municipal de Governo e o Assessor Superior de Governo e cidadania, informado e atualizado sobre procedimentos, políticas, planos e objetivos para assegurar todas as aprovações de processos diversos relacionados à Secretaria Municipal de Governo.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

15- Controlador-Geral do Município
Cabe ao Controlador-Geral do Município

15.1 – Acompanhar o desenvolvimento e avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na execução dos Programas de Governo e dos Orçamentos da Prefeitura Municipal;
15.2 - Aferir e comprovar a legalidade dos atos administrativos, e avaliar os resultados, quanto à eficácia e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades do Executivo Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos;
15.3 - Orientar, promover acompanhamento, e avaliação da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo, com vistas a proporcionar a utilização regular e racional dos recursos e bens públicos;
15.4 - Exercer o controle, pela verificação de legalidade das operações de créditos, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Poder Executivo;
15.5 - Verificar, tempestivamente, o atendimento por parte do Executivo Municipal, de todos os limites insculpidos na legislação vigente. Bem como os mandamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal;
15.6 - Determinar manuais para regulamentação de rotinas e procedimentos administrativos do Poder Executivo;
15.7 - Avaliar os relatórios periódicos sobre o funcionamento da Administração Municipal, para apreciação do Prefeito e Secretários Municipais;
15.8 - Acompanhar relatório anual sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, com vistas a instrução de Prestação de Contas a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
15.9 - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, inclusive, criando as condições para a eficácia deste;
15.10 - Auxiliarna elaboração, inclusive assinando em conjunto, do relatório da execução orçamentária e da gestão fiscal;
15.11 - Acompanhar os prazos e normas instituídos pelos órgãos responsáveis pelo controle externo, em especial, do Tribunal de Contas do Estado;
15.12 - Acompanhar a publicação dos atos oficiais e administrativos do Poder Executivo, inclusive os que se dão através de meio eletrônico, quando assim exigido;
15.13 - Verificar o cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços;

15.14 - Analisar a comprovação de que as despesas criadas ou aumentadas não afetarão as metas de resultados fiscais, e avaliar a veracidade da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, para as despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme Lei Complementar 101/00;
15.15 - Avaliar, se a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, que decorra renúncia de receita está devidamente acompanhada de estimativa de impacto orçamentárioe financeiro, no exercício em que deve iniciar sua vigência e nos dois seguintes;
15.16 - Avaliar se a despesa total de pessoal, não vai excedera 54% da receita corrente líquida da Municipalidade, e notificar o departamento de pessoal e contabilidade, se a despesa total com pessoal exceder a 95% do limite anterior;
15.17 - Verificar se algum benefício relativo à seguridade social foi criado, majorado ou estendido, sem a indicação da fonte de custeio integral, conforme parágrafo 5º do artigo 195 da CF;
15.18 - Emitir parecer para verificaçãodo cumprimento do disposto no art. 25 da Lei Complementar 101/00 para realização de transferência voluntária a entidades;
15.19 - Avaliar se as destinações de recursos do Executivo para pessoas físicas ou para cobrir déficits de pessoas jurídicas, foram autorizadas por lei especifica, e atenderam as condições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
15.20 - Analisar se a operação de crédito por antecipação de receita orçamentária seguiu as determinações contidas no art. 38 da Lei Complementar101/00;
15.21 - Alertar, durante a execução orçamentária, por escrito, que nos dois últimos quadrimestres do mandato, o responsável legal não pode contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro do último exercício, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para suportar estas despesas;
15.22 - Verificar se novos projetos foram iniciados, sem a contemplação de recursos para a conservação do patrimônio público existente;
15.23 - Analisar, quantoa desapropriação de imóvel urbano por parte do Executivo, se atendeu o disposto no parágrafo 3º do art. 182 da Constituição Federal, ou houve prévio depósito judicial do valor da indenização;
15.24 - Verificar se os instrumentos de transparência da gestão fiscal, relacionados no artigo48 da Lei Complementar 101/00 estão seguindo as determinações constitucionais e legais, bem como Instruções Sumulares e Normativas da nossa Corte de Contas, no mesmo sentido verificar se os instrumentos retro citados foram amplamente divulgados, inclusive por meios eletrônicos, e também se foram enviadas tempestivamente ao Poder Legislativo;
15.25 - Em relação à consolidação das contas, verificar se a disponibilidade de caixado Executivo, consta de registro próprio;
15.26 - Avaliar se o município está contribuindo para o custeio de despesas de outros entes da Federação, sem autorização da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária, bem como se houve a assinatura de convênios ou instrumentos congêneres;
15.27- Acompanhar se as receitas e despesas previdenciárias estão sendo apresentadas em demonstrativos financeiro e orçamentário próprios;
15.28- Analisar se o demonstrativo das variações patrimoniais está dando destaque à origem e destino dos recursos provenientes da alienação de ativos;
15.29- Avaliar permanentemente o sistema de custos do Executivo Municipal, e, excepcionalmente, quando solicitado pelo Prefeito, na Lei Complementar 101/00;
15.30- Acompanhar o envio, por parte do município, das contas públicas, para a Secretaria do Tesouro Nacional, ou Órgão queo substitua até 30 de abril de cada exercício financeiro, relativo ao exercício anterior;
15.31- Avaliar se o Relatório Resumido da Execução Orçamentária consolidou a execução do Poder Executivo, e se atendeu os ditames impostos pelos arts. 52e 53 da Lei Complementar 101/00, e avaliar se o Relatório de Gestão Fiscal do Executivo Municipal obedeceu às imposições contidas nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar 101/00;
15.32- Avaliar se o Executivo atendeu plenamente os mandamentos esculpidos no art. 45 da Lei Complementar 101/00, que fixa a sua obrigatoriedade de encaminhar ao Legislativo à época do encaminhamento do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, informações sobre o andamento das obras municipais, e se foram contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;
15.33- Verificar as prestações de contas dos responsáveis pela aplicação, utilização e guardados valores públicos e de todo aquele que, por ação ou omissão, der causa à perda, subtração ou extravio de valores, bens e materiais de propriedade do Poder Executivo;
15.34- Avaliar de forma concomitante, os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial quanto à eficácia e eficiência;
15.35- Promover a formalização de ato próprio assinado pelo Controlador e, posteriormente pelo Prefeito Municipal, das sugestões e deliberações produzidas pela Controladora, quando acatadas;
15.36 - Requisitar informações, documentos e processos administrativos no âmbito do Poder Executivo, bem como pedir esclarecimentos que se fizerem necessários.
15.37- Ao tomar ciência de qualquer ilegalidade ou irregularidade material ou dolosa comunicar ao Tribunal de Contas do Estado e ao Tribunal de Contas da União. Ficando também fixado a obrigatoriedade de comunicar previamente tais fatos ao Prefeito Municipal, salientando que, as irregularidades meramente formais, deverão ser sanadas no âmbito do Poder Executivo, sem maiores alardes ou comunicação com outros órgãos quer públicos ou privados;
15.38 - Considerar e promover andamento do necessário, de denúncias de munícipes, mesmo que elaboradas de forma singela, desde que comprovadas através de documentos hábeis.

16- Auditor Interno
Cabe ao Auditor Interno

16.1 - Organizar, planejar, dirigir e controlar as atividades relacionadas ao andamento dos processos administrativos de compras/serviços/obras, prestação de contas de diárias, subvenções sociais, devoluções de cauções, emissão de pareceres, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar metas e objetivos estabelecidos.
16.2 – Exercer a direção sobre todos os servidores lotados na Auditoria Interna, em subordinação a Controladoria-Geral do Município.

17- Assessor Especial da Controladoria-Geral
Cabe ao Assessor Especial da Controladoria-Geral

17.1 – Assessorar o Controlador-Geral no desempenho de atividades técnicas pertinentes ao setor;
17.2– prover de informações técnicas pertinentes o Controlador-Geral do Município;
17.3– interagir com órgãos de informática com o objetivo de proceder a manutenção dos sistemas de informações gerenciais, bem como a sua otimização;
17.4- orientar a criação e execução de material institucional, editorial e promocional do órgão;
17.5– assessorar nas atividades, orçamentárias, contábeis e financeiras da Controladoria-Geral do Município;
17.6- Assessorar o Controlador-Geral assegurando o cumprimento por parte das secretarias quando forem Requisitados informações, documentos e processos administrativos no âmbito do Poder Executivo.
17.7- Assessorar e apoiar o Controlador-Geral no exercício de sua missão institucional;

17.8- Assessorar o Controlador-Geral na elaboração de Relatórios pertinentes ao setor;
17.9- acompanhar o processo de julgamento prestações de contas;
17.10 - Assessorar o Controlador-Geral quanto ao atendimento, aos limites constitucionais relacionados as áreas de educação, saúde, e da despesa com pessoal conforme Lei de Responsabilidade Fiscal;
17.11- Assessorar o Controlador-Geral nos prazos e normas instituídos pelos órgãos responsáveis pelo controle externo, em especial, do Tribunal de Contas do Estado.
17.12– acompanhar a participação de profissionais da Controladoria-Geral do Município em cursos, seminários, congressos e encontros oriundos de outras instituições congêneres.
17.13 - Assessorar o Controlador-Geral quanto à notificação do responsável e/ou ordenador de despesas sobre irregularidades detectadas, bem como quanto a necessidade de adoção de medidas corretivas a serem tomadas.
17.14– Solicitar ao Responsável designado por secretaria a prestar informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais para subsidiar relatórios, Pareceres e demais documentos a serem emitidos pela Controladoria-Geral do Município.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

1 – Procurador-Geral do Município
Cabe ao Procurador-Geral do Município

1.1 - Examinar juridicamente e propor soluções pertinentes nas gestões de interesse da Municipalidade;
1.2 - Emitir parecer jurídico, quando consultado;
1.3 - Prestar assessoramento jurídico ao Prefeito e aos demais órgãos da Administração Municipal;
1.4 Defender, judicial, ou extrajudicialmente, os atos e prerrogativas do Prefeito;
1.5 - Formular consultas pelo Chefe do Poder Executivo ao Tribunal de Contas;
1.6 - Opinar sobre as providências jurídico-administrativas, resguardando sempre o interesse público;
1.7 - Proceder e observar a legalidade dos atos do Poder Executivo e a defesa dos legítimos interesses do Município;
1.8 - Requisitar aos Órgãos da Administração documentos, exames, diligências e esclarecimentos necessários à sua atuação;
1.9 - Adotar providências de ordem jurídica de acordo com o interesse público, primando sempre pela aplicação das leis vigentes;
1.10 - Emitir parecer jurídico em sindicâncias, processos e ou inquéritos administrativos, quando solicitado.
1.11 - assessorar o Prefeito nas relações com o Poder Legislativo Municipal e com as organizações representativas da sociedade; articular-se com o Poder Legislativo Municipal, visando ao acompanhamento da tramitação das proposições do Poder Executivo ou do seu interesse;
1.12 - acompanhar a tramitação de proposições submetidas à Câmara Municipal;

2 - Assessor Técnico Especial da Procuradoria-Geral
Cabe ao Assessor Técnico Especial da Procuradoria-Geral

2.1 - Assessorar o Procurador-Geral em todas as suas atribuições;
2.2 – Substituir o Procurador-Geral do Município em suas faltas ou impedimentos, ausências temporárias, férias, licenças ou afastamentos ocasionais;
2.3 - Elaborar Projetos de Lei, Decretos, Portarias e outras normas que se façam necessárias de interesse do Município;
2.4 – Coordenar os assuntos e fiscalizar a atuação da Procuradoria;
2.5 - Exercer a direção sobre os seguintes setores: Divisão Administrativa, Divisão de Controle do Contencioso Judicial e Divisão de Controle de Contratos;
2.6 – Subsidiar as demais unidades em assuntos jurídicos e desempenhar outras funções correlatas, inerentes ao cargo de assessor.

3 - Assistente da Procuradoria-Geral
Cabe ao Assistente da Procuradoria-Geral

3.1 – Auxiliar diretamente o Procurador-Geral e o Assessor Especial da Procuradoria em todas as suas atribuições;
3.2 - Elaborar minutas de manifestações em feitos judiciais e administrativos;
3.3 – Pesquisar jurisprudência, doutrina e demais fontes necessárias à fundamentação das manifestações.
3.4 - Organizar o material administrativo, legislativo, doutrinário e jurisprudencial;
3.5 – Elaborar minutas de despachos sob a supervisão do Procurador-Geral do Município;
3.6 - Digitar manifestações em geral;
3.7 - Preparar atos destinados às providências judiciais que envolvam sua área de atuação;
3.8 - Realizar diligências internas e externas;
3.9 - Preparar minutas de relatórios, manifestações e despachos de feitos administrativos;
3.10 - Conferir todos os documentos elaborados por servidores lotados na Procuradoria;

4 - Diretor de Controle do Contencioso Judicial
Cabe ao Diretor de Divisão de Controle do Contencioso Judicial

4.1 - Organizar, planejar, dirigir e controlar as atividades relativas ao controle contencioso judicial, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos.
4.2 – Coordenar a direção-geral de assuntos relativos ao controle contencioso judicial;
4.3 – Exercer a direção sobre todos os servidores lotados na Divisão de Controle Contencioso Judicial.
4.4 - Proceder à distribuição de processos judiciais, administrativos, controlar os prazos, pautas de audiência, agenda e outros atividades correlatadas em subordinação ao Procurador-Geral do Município.

5- Diretor de Contratos
Cabe ao Diretor de Divisão de Contratos

5.1 - Organizar, planejar, dirigir e controlar as atividades relativas ao controle de contratos firmados com o Município, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos.
5.2 – Coordenar a direção geral de assuntos relativos ao controle de contratos;

5.3 – Exercer a direção sobre todos os servidores lotados na Divisão de Controle de Contratos em subordinação ao Procurador-Geral do Município.

6 - Diretor Administrativo
Cabe ao Diretor Administrativo

6.1 - Organizar, planejar, dirigir e controlar as atividades administrativas da Procuradoria-Geral do Município, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos.
6.2 – Coordenar a direção-geral de assuntos relativos à administração da Procuradoria-Geral do Município;
6.3 – Controlar o desenvolvimento dos programas administrativos, orientando os executores na solução de dúvidas e problemas;
6.4 – Exercer a direção sobre todos os servidores lotados na Divisão Administrativa em subordinação ao Procurador-Geral do Município.

7 – Assessor Técnico de Legislativo
Cabe ao Assessor Técnico de Legislativo

7.1 - Redigir correspondências e documentos de rotina do setor, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo e os aspectos legais;
7.2 - Executar os serviços de separação, classificação e arquivamento de documentos pertinentes ao setor, bem como a procedimentos;
7.3 – Zelar pela regularidade da tramitação de projetos de leis, desde o encaminhamento à Casa Legislativa, acompanhamento dos trâmites dos projetos naquela Casa, desde o recebimento, parecer jurídico, parecer das comissões de constituição e justiça, votação, autógrafo, sanção, publicação e compilação;
7.4 – Fazer a coleta e o registro de dados de interesse do setor, comunicando-se com as fontes de informações e efetuando as anotações necessárias, para possibilitar a preparação de relatórios, pareceres ou despachos por parte da chefia imediata;
7.5 – Proceder aos registros e autuações de procedimentos que tramitam no setor, incluindo processos de RPVs e Precatórios.
7.6 – Proceder à juntada de documentos aos processos relacionados, para dar continuidade aos devidos encaminhamentos;
7.7 – Expedir certidões demandadas pelo superior hierárquico;
7.8 – Examinar documentos por solicitação da chefia imediata, para posteriores trâmites;
7.9 – Assessorar a chefia imediata no desenvolvimento de atividades referentes ao setor;
7.10 – Realizar outras atividades ou tarefas de sua atribuição legal, a serem designadas pelo Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

01 – Secretário Municipal de Fazenda
Cabe ao Secretário Municipal de Fazenda

1.1 - Assistir e assessorar o Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência;
1.2 – Dirigir e fazer executar as atividades da Secretaria da Fazenda;
1.3 – Superintender as atividades dos departamentos e fazer cumprir as disposições da Lei Orgânica do Município;
1.4 – Elaborar o calendário e esquema de recebimentos e pagamentos;
1.5 – Arrecadação;
1.6 – Realizar perícias contábeis;
1.7 – Execução Orçamentária;
1.8 – Cadastro Imobiliário e Mobiliário;
1.9 – Executar a política econômico-financeira do Município, aplicando os princípios básicos da administração pública, mormente o controle;
1.10 – Articular-se com os Departamentos e Assessorias, objetivando perfeita interligação entre ambos, para o bom desempenho das respectivas atribuições;
1.11 – Manter a guarda do numerário e valores municipais;
1.12 – Pagar despesas devidamente processadas e autorizadas pelo Prefeito Municipal;
1.13 – Movimentar recursos financeiros do Município, através de via bancária, juntamente com o Prefeito Municipal;
1.14 – Elaborar em conjunto com as Secretarias a proposta de dos seguintes instrumentos de planejamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual;
1.15 - Desenvolver estudos voltados para a formulação da política de organização, com o objetivo de subsidiar decisões da Administração superior;
1.16 - Enviar à Procuradoria-Geral do Municipal as seguintes minutas de Projeto de Lei: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual;
1.17 - Propor, elaborar e executar o planejamento orçamentário participativo com as demais Secretarias, entidades civis organizadas e a comunidade, para que o orçamento participativo seja elaborado em consonância com todos os órgãos da Administração e entidades civis;

2- Gerente-Geral de Contabilidade
Cabe a Gerente-Geral de Contabilidade

2.1 - Organizar, planejar, dirigir, controlar as atividades de contabilidade, analise de custos e contábil, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos;
2.2 - Interagir com o sistema da Controladoria-Geral da gestão patrimonial, contábil e fiscal;
2.3 – Acompanharo cumprimento dos índices e limites constitucionais e legais;
2.4- Programar, controlar e avaliar toda a contabilidade municipal;
2.5 - Acompanhar o cumprimento das disposições legais, orientando os executores na solução de duvidas e problemas.
2.6 - Exercer a direção sobre todos os servidores lotados na Gerente-Geral de Contabilidade.

3 – Assessor Técnico Especial
Cabe ao Assessor Técnico Especial

3.1 – Assessorar na administração das atividades de identificação de necessidades da Secretaria;
3.2 – pronunciar-se, em caráter especializado, sobre os assuntos pertinentes à unidade, responsabilizando-se pelo desempenho eficiente e eficaz dos trabalhos que lhe são afetos, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços sob sua coordenação;
3.3 – Coordenar na programação de cursos de treinamento técnico para os servidores da Secretaria;
3.4 – Coordenar todas as apresentações públicas relacionadas à Secretaria Municipal de Fazenda;

3.5 – Manter o Secretário Municipal de Fazenda informado e atualizado sobre procedimentos, políticas, planos e objetivos para assegurar todas as aprovações de processos diversos relacionados à Secretaria;
3.6 – acompanhare controlar o cumprimento de prazos e a tramitação dos expedientes e processos da unidade;
3.7 – executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em atendimento as necessidades específicas da secretaria;
3.8 – elaborarminutas de atos, despachos, pareceres e demais documentos a serem expedidos pela unidade relativos aos processos administrativos;
3.9 – planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar as ações necessárias à consecução dos objetivos da unidade.
3.10 – Pagar despesas devidamente processadas e autorizadas pelo Prefeito Municipal, na ausência do secretário de fazenda, por motivo de férias.
3.11 – Movimentar recursos financeiros do Município, através de via bancária, juntamente com o Prefeito Municipal, na ausência do Secretário de Fazenda, por motivo de férias.

4 – Gerente-Geral de Finanças
Cabe ao Gerente de Finanças

4.1 - Organizar, planejar, dirigir, controlar as atividades financeiras do Município, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos;
4.2 - Controlar em conjunto com a Diretoria de Contabilidade a movimentação de transferências recebidas de órgãos do Estado e da União, inclusive outros fundos especiais;
4.3 - Controlar por meios legais, a movimentação do Fundo de Participação dos Municípios;
4.4 - Controlar a movimentação de transferências recebidas de órgãos do Estado e da União, inclusive outros fundos especiais;
4.5 - Controlar a informação sobre o comportamento da receita para fins de planejamento econômico-financeiro;
4.6 - Exercer a direção e orientação sobre todos os servidores lotados na Diretoria Financeira e sobre os seguintes setores: Coordenadoria de Finanças.

5 – Diretor-Geral de Orçamento
Cabe ao Diretor-Geral de Orçamento

5.1 - Organizar, planejar, dirigir e controlar as atividades relacionadas ao desenvolvimento do complexo orçamentário PPA/LDO/LOA e acompanhamento do comportamento das despesas objetivando a otimização de recursos, mantendo canais permanentes de articulação e integração com a Secretaria de Fazenda, Secretaria de Planejamento e demais Secretarias, visando o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos processos e técnicas de planejamento orçamentário e avaliação dos programas, fixando ação, metas e objetivos estabelecidos;
5.2 - Subsidiar a elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Propostas Orçamentárias.
5.3 - Exercer a direção sobre todos os servidores envolvidos no processo de Planejamento Orçamentário e sobre a comissão da Programação Orçamentária, concomitante ou na ausência do Secretário de Fazenda.

6- Assessor Técnico
Cabe ao Assessor Técnico

6.1 – Assessorar na administração das atividades de identificação de necessidades da Secretaria;
6.2 – Coordenar na programação de cursos de treinamento técnico para os servidores da Secretaria;
6.3 – Coordenar todas as apresentações públicas relacionadas à Secretaria;
6.4 – Manter o Secretário Municipal da pasta informado e atualizado sobre procedimentos, políticas, planos e objetivos para assegurar todas as aprovações de processos diversos relacionados à Secretaria.
6.5 – Executar atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em atendimento as necessidades específicas da secretaria.

7 – Diretor de Cadastro Imobiliário
Cabe ao Diretor de Cadastro Imobiliário:

7.1 - Organizar, planejar, dirigir e controlar todas as atividades relativas a elaboração de programas de incentivo à regularização de imóveis urbanos, emissões de Licença de Obras e Habite-se, cadastramento de Licença de obras no sistema do INSS, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos.
7.2 – Coordenar os assuntos relativos a cadastro técnico fundiário no Município;
7.3 – Exercer a direção sobre todos os servidores envolvidos no processo de Cadastro Imobiliário e sobre os seguintes setores: Coordenadoria de Cadastro Mobiliário; Coordenadoria de Regularização Fundiária; Coordenadoria de Serviços Topográficos.

8- Diretor de Receitas
Cabe ao Diretor de Receitas:

8.1 - planejar e dirigir as atividades de arrecadação e dos serviços relacionados com o recebimento das receitas tributárias; acompanhar a sua realização pelo controle e pela cobrança dos débitos fiscais;
8.2 – acompanhar as atividades relacionadas ao lançamento, arrecadação,
8.3 - participar de estudos e projetos sobre a legislação tributária, visando à manutenção e/ou aumento da arrecadação municipal;
8.4 - acompanhar a organização eatualização dos lançamentos e o cadastro fiscal mobiliário,
8.5 – Auxiliar na elaboração de instruções ou ordens de serviços visando o aprimoramento dos serviços de arrecadação, lançamento e cadastro;
8.6 – Acompanhar os procedimentos de admissão ou à exclusão de agentes da rede arrecadadora, propor normas;
8.7 - propor normas, orientar e supervisionar os serviços de concessão de parcelamento de débitos fiscais não inscritos;
8.8 - zelar pela fiel observância e aplicação das leis, decretos e regulamentos em matéria pertinente à receita municipal;
8.9 - fiscalizar, coordenar, a cobrança da dívida ativa amigável ou judicial;
14.10 - desempenhar outras atribuições compatíveis com a natureza de suas funções.
8.11 – Exercer a direção sobre todos os servidores envolvidos no processo de Receita e Cadastro Mobiliário e sobre os seguintes setores: Coordenadoria da Divida Ativa; Coordenadoria de Receita; Coordenadoria de Cadastro Mobiliário.

9- Diretor de Fiscalização
Cabe ao Diretor de Fiscalização

9.1 - Organizar, planejar, dirigir e controlar todas as atividades relativas a elaboração de programas de fiscalização;
9.2 - Planejar, orientar, coordenar e avaliar os serviços de fiscalização;
9.3- Fornecer suporte técnico à Diretoria de Receita e Diretoria Cadastro Imobiliário, informando sobre procedimentos para garantir o bom andamento dos trabalhos.
9.4 - Conduzir trabalhos em conjunto com os demais órgãos da Prefeitura Municipal na fiscalização dos serviços públicos concedidos, permitidos, autorizados ou arrendados, e ainda, na aplicação do Código Tributário, Código de Posturas, Código de Edificações e de Lei de Parcelamento do Solo;
9.5 - Controlar os serviços de inspeção de livros, documentos, registros de imóveis, para constatar a satisfação plena do crédito municipal;
9.6 - Controlar a fiscalização quanto ao cumprimento da legislação tributária, fiscal e cadastral do Município;
9.7 - Controlar um sistema de forma a manter atualizadas as fichas, cadastros e documentos dos contribuintes;
9.8 - Exercer a direção e orientação sobre todos os servidores lotados na Diretoria Fiscalização.

10- Coordenador de Cadastro Mobiliário
Cabe ao Coordenador de Cadastro Mobiliário

10.1 - Coordenar o setor de cadastro mobiliário, supervisionando as atividades, em subordinação ao Diretor da Diretoria de Receita;
10.2 – Gerenciar os serviços relativos às inscrições do Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM): produtores, industriais, comerciantes e prestadores de serviços e compreende as pessoas físicas ou jurídicas, estabelecidas ou não, e que exerçam, habitual ou temporariamente, atividades de produção, indústria, comércio e prestação de serviços, sujeitas ao pagamento de tributos municipais, dentro dos limites do território do Município; dirigir as alterações e cancelamentos (CCM);
10.3 - Exercer a coordenadoria sobre todos os servidores lotados na coordenadoria de cadastro mobiliário do município de Rolim de Moura.

11- Coordenador de Regularização Fundiária
Cabe ao Coordenador de Regularização Fundiária

11.1 – Coordenar a execução de programas, projetos e promover atividades que versem sobre a regularização fundiária das áreas de posse do município, além de monitorar a execução dos planos de urbanização e regularização fundiária do Município;
11.2 – Desempenhar toda e qualquer função que venha ao encontro da organização e concretização da regularização fundiária de interesse social, no âmbito municipal;
11.3 – Controlar o desempenho dos colaboradores envolvidos para assegurar o desenvolvimento normal da Coordenação de Regularização Fundiária;
11.4 – Exercer a coordenadoria sobre todos os servidores lotados na Coordenadoria de Regularização Fundiária.

12- Coordenador de Serviços Topográficos
Cabe ao Coordenador de Serviços Topográficos

12.1 Organizar, planejar, dirigir e controlar todas as atividades relativas aos serviços topográficos;
12.2 Fornecer diretrizes básicas para loteamentos no Município, de acordo com a Lei de Uso do Solo e Plano Diretor de Desenvolvimento;
12.3- Exercer a coordenadoria sobre todos os servidores lotados na Coordenadoria de Serviços Topográficos.

13 - Coordenador de Dívida Ativa
Cabe ao Coordenador de Dívida Ativa

13.1 - Coordenar o setor de divida ativa, supervisionando as atividades, em subordinação ao Diretor da Diretoria de Arrecadação e Tributos;
13.2 - Organizar e direcionar os serviços de divida ativa;
13.3 - Planejar, orientar, coordenar e avaliar os serviços de divida ativa;
13.4 - Fornecer suporte técnico à Direção da Diretoria de Arrecadação e Tributos, informando sobre procedimentos para garantir o bom andamento dos trabalhos.
13.5 - Coordenar os serviços de inscrição dos tributos municipais em divida ativa, na forma da legislação tributária;
13.6 - Exercer a coordenadoria sobre todos os servidores lotados na Coordenadoria de Divida Ativa.

14 - Coordenador de Receitas
Cabe ao Coordenador de Receitas

14.1 - Coordenar o setor de cadastro arrecadação, supervisionando as atividades, em subordinação ao Diretor da Diretoria de Arrecadação e Tributos;
14.2 - Organizar e direcionar os serviços de captação de recursos; planejar, orientar, coordenar e avaliar os serviços de arrecadação;
14.3 - Fornecer suporte técnico à Direção da Diretoria de Arrecadação e Tributos, informando sobre procedimentos para garantir o bom andamento dos trabalhos.
14.4 - Coordenar em conjunto com coordenadoria de cadastro e tributação o Lançamento dos tributos municipais, na forma da legislação tributária;
14.5 - Coordenar trabalhos a fim de localizar evasões ou clandestinidade de receitas municipais ou de outras entidades a cargo do município;
14.6 - Coordenar trabalhos de Captação de Recursos que tem por finalidade a formulação de diretrizes, coordenadoria e acompanhamento das atividades de obtenção de novos recursos financeiros destinados às ações dos órgãos e entidades da Administração Municipal, junto a organismos públicos, privados, nacionais e internacionais;
14.7- Exercer a coordenadoria sobre todos os servidores lotados na coordenadoria de receitas do município de Rolim de Moura.

15 - Coordenador Técnico
Cabe ao Coordenador Técnico

15.1 - Coordenar o setor de execução, supervisionando as atividades, em subordinação a Diretoria ou Gerência designada pela Secretaria de Fazenda;
15.2 - Organizar e direcionar os serviços de orçamento e finanças;
15.3 - Planejar, orientar, coordenar e avaliar os serviços de orçamento e finanças;
15.4 - Fornecer suporte técnico à Direção da Diretoria de Orçamento, informando sobre procedimentos para garantir o bom andamento dos trabalhos;
15.5 - Coordenar a elaboração dos relatórios informativos referentes a situação financeira e patrimonial da Prefeitura;
15.6 – Executar atividades administrativas conforme a necessidade da Secretaria de Fazenda.

16 - Coordenador de Finanças

Cabe ao Coordenador de Finanças

16.1 - Coordenar o setor de Finanças, supervisionando as atividades, em subordinação ao Diretor Financeiro;
16.2 - Organizar e direcionar os serviços de Financeiros;
16.3 - Planejar, orientar, coordenar e avaliar os serviços da diretoria-geral de finanças;
16.4 - Fornecer suporte técnico à a Diretoria-Geral de Finanças, informando sobre procedimentos para garantir o bom andamento dos trabalhos;
16.5 - Coordenar o a elaboração do cronograma de desembolso financeiro;
16.6 - Exercer a coordenadoria sobre todos os servidores lotados na Coordenadoria de Finanças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO – SEMACOL

1- Secretário Municipal de Administração, Compras e Licitação
Cabe ao Secretário Municipal de Administração, Compras e Licitação

1.1- A execução das atividades ligadas à administração geral da Prefeitura, especialmente as de preparação, publicação e expedição da correspondência e dos atos oficiais do Município; programar, organizar, supervisionar e controlar as atividades relativas à administração de pessoal, material de consumo e permanente, bens patrimoniais, arquivo e protocolo, conservação e vigilância do paço Municipal e bens públicos do município e transporte interno;
1.2- executar a política de recrutamento, seleção, treinamento e aperfeiçoamento do quadro de pessoal municipal; Analisar e autorizar as despesas de pessoal para lançamento em folha. Analisar e acompanhar as atividades relativas aos direitos e deveres, registros e controles funcionais, controle de frequência, elaboração das folhas de pagamentos e demais assuntos relacionados aos prontuários dos serviços públicos municipais;
1.3- exercer o controle e expedição de portarias e outros atos administrativos referentes à situação funcional dos servidores da administração direta;
1.4- elaborar ordens de serviço, portarias e comunicações internas de interesse geral e seus respectivos prazos legais; delegar aos secretários municipais para que seja expedido o ato de lotação dos servidores de suas respectivas secretarias, bem como qualquer movimentação e/ou relotação de servidores municipais; administrar e gerenciar o sistema de comunicação interna; prezar pela manutenção e desenvolvimento dos sistemas de processamento de dados e a coordenadoria geral das atividades de informática da Prefeitura; zelar pela conservação interna e externa do prédio administrativo, seus móveis e instalações; executar políticas que favoreçam a eficiência e a modernização administrativa dos serviços de atendimento ao público pela eficácia e precisão dos dados e elementos, oportunizando aos visitantes, contribuintes e/ou usuários, o acesso imediato às informações solicitadas; Assistir ao Prefeito nas funções político-administrativas, na coordenadoria da prefeitura com outros Municípios, entidades de classes, órgãos públicos externos e internos; dar assistência técnica aos órgãos da Prefeitura, especialmente nos períodos de elaboração de propostas; atender o Sindicato dos trabalhadores ouvindo suas reivindicações e propostas; promover os serviços de inspeção de saúde dos servidores para efeitos de admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente da Prefeitura.

2 - Assessor Especial de Secretaria
Cabe ao Assessor Especial de Secretaria

2.1- Assessorar o Secretário Municipal em todas as suas atribuições;
2.2- Responder pelo Secretário Municipal em suas ausências ou impedimentos;
2.3- Auxiliar o Secretário nos serviços de sua responsabilidade e competência;
2.4- Fazer e executar as atribuições que lhe forem conferidas pelo Prefeito, Secretário Municipal de Administração, Compras e Licitação;
2.6- Apresentar relatórios, quando necessário, de irregularidades detectadas na Secretaria, bem como faltas praticadas por servidores.
2.7- Desempenhar outras funções inerentes ao cargo de assessor.

3 - Assessor Técnico
Cabe ao Assessor Técnico:

3.1 – Prestar assessoramento na formulação de políticas relativas às áreas de atuação da SEMACOL;
3.2 - Assessorar na administração das atividades de identificação de necessidades da Secretaria;
3.3 – Coordenar na programação de cursos de treinamento técnico para os servidores da Secretaria;
3.4 – Coordenar todas as apresentações públicas relacionadas à Secretaria Municipal de Administração Compras e Licitações;
3.5 – Manter o Secretário da pasta informado e atualizado sobre procedimentos, políticas, planos e objetivos para assegurar todas as aprovações de processos diversos relacionados à Secretaria Municipal de Administração Compras e Licitações;
3.6 - Promover o acompanhamento e avaliação permanente das ações organizacionais desenvolvidas pelos diversos órgãos da SEMACOL;
3.7 – Controlar o desenvolvimento dos programas administrativos, orientando os executores na solução de dúvidas e problemas;
3.8 – Acompanhar e verificar as condições de higiene e segurança do trabalho e outros fatores no âmbito de todas secretarias e departamentos, para assegurar a normalidade dos serviços planejados e organizados.

4 - Diretor Administrativo
Cabe ao Diretor de Administrativo

4.1 – Organizar, planejar, dirigir e controlar as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos.
4.2 – Coordenar a direção geral de assuntos relativos à administração da Secretaria Municipal de Administração;
4.3 – Controlar o desenvolvimento dos programas administrativos, orientando os executores na solução de dúvidas e problemas;
4.4 – Acompanhar e verificar as condições de higiene e segurança do trabalho e outros fatores na SEMACOL, para assegurar a normalidade dos serviços planejados e organizados.

5 - Diretor de Controle de Patrimônio e Arquivos
Cabe ao Diretor de Controle de Patrimônio de Arquivos:

5.1 - Dirigir o setor de patrimônio do Município, supervisionando as atividades de: conferência, recebimento, tombamento, armazenagem e distribuição de material permanente, atualização de registros, movimentações, manutenção e conservação de bens, controle de garantias, revisões, atualização de licenciamentos, elaboração de inventário, em subordinação ao Diretor de Almoxarifado.
5.2 - Planejar, orientar, coordenar e avaliar os serviços controle de patrimônio do Município;
5.3 – Fornecer suporte técnico à Diretoria de Almoxarifado, informando sobre procedimentos para garantir o bom andamento dos trabalhos.
5.4 - Exercer a comando sobre todos os servidores lotados na Coordenadoria de Patrimônio.
5.5 - Dirigir o setor de distribuição de material, supervisionando as atividades de conferência, guarda, conservação, distribuição e controle de estoque dos materiais recebidos.
5.6 - Planejar, orientar, coordenar e avaliar os serviços controle de distribuição de material do Município;
5.7 – Fornecer suporte técnico à Diretoria de Almoxarifado, informando sobre procedimentos para garantir o bom andamento dos trabalhos.
5.8 - Exercer a direção sobre todos os servidores lotados na Diretoria de Controle de Patrimônio e Arquivos.

6 - Diretor de Almoxarifado
Cabe ao Diretor de Almoxarifado:

6.1- Organizar, planejar, dirigir e controlar as atividades de conferência e recebimento de materiais de consumo e permanente, distribuição dos materiais de consumo e permanente para as unidades/órgãos da Prefeitura, manutenção de instalações adequadas para armazenagem dos materiais e equipamentos, controle de requisições e atividades relativas ao inventário mensal dos estoques do almoxarifado, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos.
6.2 – Exercer direção sobre assuntos relativos a material e almoxarifado;
6.3 – Exercer a direção sobre todos os servidores lotados na Diretoria Administrativa de Almoxarifado.

CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7 – Chefe do Departamento de Compras e Licitações
Cabe ao Chefe do Departamento de Compra e Licitações

7.1 - Chefiar as atividades do Setor de Compras e Licitações;
7.2. - Planejar, Controlar, Dirigir e Coordenar os procedimentos centralizados, na área de aquisição de bens e serviços, para a Administração Municipal.
7.3 - Fornecer subsídios às autoridades competentes para auxiliar no estabelecimento de diretrizes e orientações para potencializar o poder de compra do Município;
7.4 - Expedir normas, instruções e orientações regulares relacionadas à utilização do sistema de compras;
7.5 - Programar as licitações em conjunto com os órgãos e entidades da Administração Municipal;
7.6 - Promover a centralização dos procedimentos de compras de bens e serviços;
7.7 - Propor medidas para a realização de atividades, cursos ou treinamentos que objetivem a preparação e/ou capacitação de pessoal, para garantia da melhor qualidade, produtividade e continuidade dos serviços do órgão;
7.8 - Conduzir, realizar e acompanhar os procedimentos licitatórios para aquisição ou contratação de bens, materiais, equipamentos e serviços, a partir das especificações de demandas ou pedidos dos órgãos da Administração Municipal.
7.9 - Coordenar as atividades de recebimento da documentação e proposta, bem como supervisionar as atividades relativas à habilitação de licitantes;
7.10 - Responder recursos administrativos interpostos nas fases de habilitação e julgamento;
7.11 - Promover a gestão de sistemas de apoio aos procedimentos de compras de bens, materiais, equipamentos e serviços;
7.12 - Fornecer subsídios às autoridades competentes para auxiliar no estabelecimento de diretrizes e orientações para potencializar o poder de compra do Município;
7.13 - Expedir normas, instruções e orientações regulares relacionadas à utilização do sistema eletrônico de compras;
7.14 - Coordenar o Cadastro Geral de Fornecedores do Município;
7.15 - Coordenar o Catálogo Geral de Materiais e Serviços;
7.16 - Programar e desenvolver outras atividades ou atribuições que objetivem a realização plena da sua finalidade, observadas as normas legais e regulamentares que regem o serviço público;
7.17 - Exercer as atividades ou atribuições correlatas ou inerentes que lhe forem legal ou regularmente conferidas ou determinadas.
7.18 - Notificar as empresas que estão em atrasos na entrega de bens/serviços para cumprirem com os prazos estabelecidos, bem como, aplicar as penalidades de advertência e de multa conforme determinadas em edital;
7.19 - No exercício de suas atividades ou atribuições, o Secretário de Compras e Licitações, fica obrigado à observância rigorosa das normas, regras, exigências e condições estabelecidas nas legislações Federal, Estadual e Municipal, pertinentes a licitações e procedimentos licitatórios, a compras, a limitação, a autorização, e a tudo o mais sobre aquisição de bens, materiais, equipamentos e serviços.

8 - Assessor Técnico
Cabe ao Assessor Técnico

8.1 – Assessorar, organizar, planejar, dirigir e controlar as atividades administrativas da Chefia de Departamento de Compras e Licitações, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos.
8.2 – Assessorar a chefia de assuntos relativos à administração do Setor e demais atividade correlatas a Chefia de Compras e Licitações.

9 - Coordenador de Compras e Licitações
Cabe ao Coordenador de Compras e Licitações

9.1 – Coordenar, planejar, dirigir e controlar todas as atividades relativas a compras e licitações a serem efetuadas pelas Secretarias Municipais, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos.
9.2 – Coordenar os assuntos relativos a compras e licitações no Município;
9.3 – Exercer a direção sobre todos os servidores envolvidos no processo de compras e licitação e sobre os seguintes setores: Coordenadoria de Elaboração e Controle de Compras e Licitações.
9.4 - Coordenar o Departamento de Compras e Licitações, supervisionando as atividades, em subordinação a Chefia do Departamento de Compras e Licitações;

9.5 – Planejar, organizar, dirigir e controlar a elaboração de editais de licitação, bem como acompanhar a divulgação nos veículos de comunicação, conforme cada processo;
9.6 - Fornecer suporte técnico à Departamento de Compras e Licitações, informando sobre procedimentos para garantir o bom andamento dos trabalhos.
9.7 - Coordenar a nomeação dos membros da Comissão de Licitação.
9.8 - Exercer a coordenadoria sobre todos os servidores lotados na Coordenadoria de Compras e Licitações.

10 - Coordenador de Registro de Preços
Cabe ao Coordenador de Registro de Preços

10.1 – Coordenar, planejar, dirigir e controlar todas as atividades relativas a Registro de Preços a serem efetuadas pelas Secretarias Municipais, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos.
10.2 - Acompanhar a classificação e as contratações dos fornecedores detentores de preços registrados;
10.3 – Supervisionar o acompanhamento dos vencimentos das atas de Registro de Preços;
10.4 - Coordenar os trabalhos de instrução dos procedimentos licitatórios de Registro de Preços;
10.5 - Coordenar os pedidos de revisão de preços;
10.6 - Coordenar os trabalhos de controle de publicação dos preços registrados;
10.7 – Planejar, organizar, dirigir e controlar os serviços de aquisições/serviços através do Sistema de Registro de Preços;
10.8 – Fornecer suporte técnico à Direção de Registro de Preços informando sobre procedimentos para garantir o bom andamento dos trabalhos.
10.9 - Exercer a coordenadoria sobre todos os servidores envolvidos no processo de compras e licitação através de Registro de Adesão, Informação e Controle do SRP.

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

11 - Administrador de Recursos Humanos
Cabe ao Administrador de Recursos Humanos

11.1 – Administrar, organizar, planejar, dirigir e controlar as atividades de gestão de pessoas de todas as Secretarias Municipais e autarquias subordinadas, orientandoos trabalhos a serem executados relativos a lotação de servidores, plantões, escalas, horário extraordinário, recrutamento, recrutamento, seleção, treinamentos, benefícios, cargos, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos.
11.2– Orientar os subordinados, visando a perfeição nos atos relativos a recursos humanos, especificamente os atos de pessoal;
11.3– Exercer todos os demais atos pertinentes a Administração de Recursos Pessoal e Coordenadoria de Recursos Humanos.

12 - Assessor Técnico
Cabe ao Assessor Técnico

12.1 - Assessorar as atividades de: acompanhamento de realização de concurso ou processo seletivo até homologação final, encaminhamento de relatórios e levantamentos ao Controle Interno da Prefeitura, na forma de suas resoluções, cadastro de servidores no sistema de folha de pagamento, registro da frequência dos servidores, informações de rendimentos e descontos para processamento na folha de pagamento, geração de SEFIP, geração de arquivo remessa para realizar e/ou efetuar pagamentos, emissão de contracheques, em subordinação ao Administrador de Recursos Humanos;
12.2 – Planejar, orientar, coordenar e avaliar os serviços de folha de pagamento;
12.3-Fornecer suporte técnico à Direção de Recursos Humanos, informando sobre procedimentos para garantir o bom andamento dos trabalhos.
12.4 - Exercer a coordenadoria sobre todos os servidores lotados na Coordenadoria de Recursos Humanos.

13 - Coordenador de Recursos Humanos
Cabe ao Coordenador de Recursos Humanos

13.1 – Coordenar, organizar, planejar, dirigir e controlar as atividades de gestão de pessoas da Secretaria, orientando e coordenando os trabalhos a serem executados na Secretaria Municipal de Administração relativos a lotação de servidores, recrutamento, seleção, treinamentos, benefícios, cargos, legislação trabalhista e previdenciária e segurança do trabalho, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos.
13.2– Coordenar a direção geral de assuntos relativos a recursos humanos;
13.3– Exercer a coordenadoria sobre todos os servidores lotados na Coordenadoria de Recursos Humanos.

14- Coordenador de Arquivos de Recursos Humanos
Cabe ao Coordenador de Arquivos de Recursos Humanos

14.1 - Coordenar o setor de arquivo, supervisionando as atividades de: recolhimento, avaliação, descrição, custodia e conservação de toda a documentação oficial do Município, bem como relativa ao registro de movimentação de pessoal, folha de pagamento, obrigações e encargos sociais, processos administrativos de regularização fundiária, compras e serviços, etc, em subordinação ao Diretor de Administração;
14.2 – Planejar, orientar, coordenar e avaliar os serviços de arquivo do Município;
14.3 – Fornecer suporte técnico à Diretoria de Administração, informando sobre procedimentos para garantir o bom andamento dos trabalhos.
14.4 - Exercer a coordenadoria sobre todos os servidores lotados na Coordenadoria de Arquivo de Recursos Humanos.

15 - Coordenador da Junta de Serviços Militares
Cabe ao Coordenador da Junta de Serviços Militares

15.1 – Cooperar no preparo da mobilização de pessoal;
15.2 – exercer a coordenadoria sobre todos os servidores lotados na Coordenadoria da Junta de Serviços Militar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

1 - Secretário Municipal de Assistência Social
Cabe ao Secretário Municipal de Assistência Social

1.1- Assistir o Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência;
1.2- Planejar a política habitacional e social do Município;
1.3- Acompanhar a execução das ações sociais em desenvolvimento, promovendo avaliações periódicas;
1.4- Integrar os programas da secretaria com os programas e projetos federais e estaduais;
1.5 - Dar acompanhamento às atividades dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal do Idoso, buscando o fortalecimento dos conselhos e a participação da comunidade;
1.6- Promover medidas para o bem-estar social como forma de inserção das pessoas de baixa renda;
1.7- Integrar-se com outras secretarias municipais que desenvolvam atividades junto à comunidade, especialmente nas áreas de saúde e educação;
1.8- Desenvolver políticas de atendimento, assistência e acompanhamento para crianças e adolescentes, carentes e desassistidos, inclusive com as associações de moradores e entidades de recuperação de desvalidos e dependentes, pessoas com deficiência, idosos, moradores em situação de rua;
1.9- Programar e executar serviços e atendimentos comunitários, especialmente na área de habitação;
1.10-Acompanhar a execução de convênios e outras tarefas afins.
1.11-Gerir a aplicação dos recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo de Assistência Social entre outros;
1.12- Executar outras atividades correlatas.
1.13- Gerenciar todos os programas de assistência social bem como implementar politicas de assistência social na busca a inclusão social.
1.14-Administrar a politica de Assistência Social através dos programas de Assistência Social de atenção básica, especial, média e alta complexidade.
1.15- Afirmar o direito à Assistência Social e um compromisso com a concretização do SUAS como um sistema inclusivo, público e participativo.
1.16- Zelar para que a gestão do SUAS seja pautado nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a administração direta e indireta.
1.17- Organizar, planejar, dirigir e controlar as atividades administrativas da SEMAS, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos em todos os setores: CRAS, CREAS, CCI e CCA.
1.18- Coordenar assuntos relativos à administração da SEMAS em todos os âmbitos.
1.19- Executar outras atividades correlatas.

2 - Assessor Técnico
Cabe ao Assessor Técnico

2.1- Assessorar na administração das atividades de identificação de necessidades da Secretaria;
2.2- Coordenar na programação de cursos de treinamento técnico para os servidores da Secretaria;
2.3- Coordenar todas as apresentações públicas relacionadas à Secretaria Municipal de Assistência Social;
2.4-Manter o Secretário Municipal de Assistência Social informado e atualizado sobre procedimentos, políticas, planos e objetivos para assegurar todas as aprovações de processos diversos relacionados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

3 - Diretor Administrativo
Cabe ao Diretor Administrativo

3.1- Dirigir e controlar as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos.
3.2- Organizar, montar, coordenar e acompanhar os processos administrativos e jurídicos relativos aos programas e projetos executados pela SEMAS.
3.3- Coordenar a direção geral de assuntos relativos à administração da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.4- Controlar o desenvolvimento dos programas administrativos, orientando os executores na solução de dúvidas e problemas;
3.5- Acompanhar e verificar as condições de higiene e segurança do trabalho e outros fatores na Secretaria Municipal de Assistência Social, para assegurar a normalidade dos serviços planejados e organizados;
3.6- Exercer a direção sobre todos os servidores lotados na Diretoria Administrativa e sobre os seguintes setores: Coordenadoria do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e da Coordenadoria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

4 - Diretor da Casa da Criança e do Adolescente
Cabe ao Diretor da Casa da Criança e do Adolescente:

4.1- Organizar, planejar, dirigir e controlar as atividades da Casa da Criança e do Adolescente, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos;
4.2- Exercer a direção sobre todos os servidores lotados na entidade, orientando ainda os servidores na solução de dúvidas e problemas.
4.3- Planejar, dirigir, coordenar, supervisionar todas as funções administrativas necessárias à manutenção de funcionamento da casa de acolhimento;
4.4- Elaborar e planejar trabalho em equipe em busca de objetivos comum de metas coletivas em defesa do direito das crianças e adolescentes acolhidos;
4.5-Comunicar aos órgãos superiores sobre ocorrências que exijam providências ou decisões que fujam de sua competência;
4.6- Cumprir e fazer cumprir as determinações das autoridades judiciais;
4.7- Controlar os recebimentos de doações e contribuições, que serão registradas em livro próprio;
4.8- Realizar reuniões de avaliação com funcionários, e demais pessoas envolvidas com o trabalho da casa periodicamente;
4.9- Representar e delegar representantes da casa em reuniões de articulação com outras instâncias de promoção e defesa dos direitos da criança e dos adolescentes;
4.10- Treinar, orientar e informar novos funcionários quanto à dinâmica interna do trabalho da casa;
4.11- Elaborar em conjunto e apresentar aos funcionários e famílias as informações sobre Regimento Interno da casa, Projeto Político-Pedagógico, Históricos e documentações existentes que sejam de interesse para o trabalho a ser desenvolvido;
4.12- Avaliar e atualizar constantemente o Regimento Interno, clareando o papel e as atribuições de todo o coletivo da instituição, com a participação de todos;
4.13- Conhecer e utilizar o ECA, Lei n.º 9394/96, bem como toda a legislação vigente à espécie para a garantia dos direitos das crianças;
4.14- Estar atenta às demandas e principais necessidades da equipe de educadoras, da Coordenação e equipe técnica;

4.15- Organizar, planejar, dirigir e controlar as atividades de assistência e acompanhamento a criança e aos adolescentes, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento parar assegurar metas e objetivos estabelecidos;
4.16- Ter conhecimento para trabalhar com a frustração e separação;
4.17-Trabalhar em grupo, criando clima de harmonia e respeito entre funcionários, crianças, e os adolescentes acolhidos;
4.18- Formular e fazer cumprir instruções que visem o bom funcionamento da casa;
4.19- Atuar nos diferentes setores da comunidade na elaboração de programas e projetos de ação sócio ocupacional;
4.20- Estabelecer medidas administrativas, pedagógicas e técnicas e de serviços gerais para a organização e funcionamento da casa;
4.21- Receber, informar e despachar petições, papéis e documentos referentes à casa de acolhimento para órgãos, setores, autoridades ou responsáveis dentro dos prazos determinados;
4.22- Manter sigilo e usar a ética quanto às informações sobre as crianças e os adolescentes acolhidos e suas famílias;
4.23- Exercer dignamente suas obrigações profissionais e sociais junto à unidade, tendo em vista a Lei no. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, e Estatuto da Criança e do Adolescente;
4.24- Zelar para que sejam acatados os atos normativos do Município de Rolim de Moura bem como as determinações do Ministério Público e Poder Judiciário;
4.25-Responder pela unidade perante os demais órgãos do Município de Rolim de Moura;
4.26- Zelar pela integridade física, psíquica e social das crianças acolhidas;
4.27- Zelar pela ordem e respeito entre crianças acolhidas e funcionários;
4.28- Supervisionar o trabalho da equipe técnica e dos funcionários;
4.29- Promover programas de capacitação de funcionários;
4.30- Inserir as crianças acolhidas em atividades externas, incentivando o convívio social;
4.31- Analisar e apresentar propostas a serem implantadas na unidade;
4.32- Levantar semanalmente a quantidade de alimentos, utensílios domésticos, material de limpeza e demais itens que estejam em falta e solicitar compra através da secretaria municipal de ação social;
4.33- Fazer prestação de contas mensalmente para tribunal da justiça das doações recebidas;
4.34- Organizar a escala de horários, folgas e férias da equipe de servidores;
4.35- Proporcionar juntamente com a equipe técnica o menor tempo possível de acolhimento das crianças na unidade;
4.36- Estar disponível à unidade para atender situações de emergência;
4.37- Organizar as fichas e prontuários das crianças acolhidas;
4.38- Informar ao Juiz da Infância e Juventude a entrada de crianças na casa;
4.39- Propor alterações do Regimento Interno;
4.40- Participar de reuniões administrativas referente as Criança e do Adolescente para que sejam tomadas as providências cabíveis;
4.41- Propor ao Secretário Municipal de Políticas Sociais as alterações do Regimento Interno, que as levará ao conhecimento do Prefeito Municipal;
4.42- Executar as deliberações tomadas pelo Secretário Municipal de Políticas Sociais;
4.43- Levar ao conhecimento do Secretário Municipal de Políticas Sociais a ocorrência de quaisquer irregularidades.

5 - Diretor do Serviço de Proteção Social Básica
Cabe ao Diretor do Serviço de Proteção Social Básica

5.1- Possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços sociais de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada aberta e preferencial Política Estadual de Atenção Básica da rede de atenção, acolhendo os usuários e promovendo a vinculação e corresponsabilização pela atenção às suas necessidades;
5.2- Desenvolver integralidade nas ações através da oferta de ações programadas e atendimento à demanda espontânea; articulação das ações de promoção à assistência social e à ampliação da autonomia dos usuários e coletividades; trabalhando de forma multiprofissional, interdisciplinar e em equipe; realizando a gestão do cuidado do usuário e coordenando- o no conjunto da rede de atenção.
5.3- Contribuir para qualificação do Programa Bolsa Família, através do acompanhamento das condicionalidades do programa.
5.4-Desenvolver outras ações intersetoriais visando a promoção das famílias, em especial com a área de assistência social.
5.5- Buscar a viabilização de parcerias com organizações governamentais, não governamentais e com o setor privado para fortalecimento da Atenção Básica no âmbito do seu território.

6 – Diretor do Centro de Referência de Assistência Social CRAS
Cabe ao Diretor do Centro de Referência de Assistência Social CRAS

6.1- Organizar, planejar, dirigir e controlar as atividades de assistência e acompanhamento de famílias, viabilizando a melhoria do convívio e fortalecimento de vínculos familiares, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos;
6.2- Exercer a direção sobre todos os servidores lotados no CRAS e sobre os seguintes setores: Coordenadoria do PAIF – Programa de Atenção Integral à Família e Coordenadoria do Serviço Sócio Educativo de Apoio ao Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, orientando ainda os executores na solução de dúvidas e problemas.
6.3- Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os CRAS e Serviços de Acolhimento, na sua área de abrangência.
6.4- Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de Assistência Social, sempre que necessário;
6.5- Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade.
6.6- Participar da elaboração, do acompanhamento, da implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias;
6.7- Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor, sempre que necessário.
6.8- Definir com a equipe, a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade.
6.9- Discutir com a equipe técnica, estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho;
6.10-Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e usuários;
6.11- Coordenar o acompanhamento do (s) serviço (s) ofertado, incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas;
6.12- Coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular, de informações sobre a Unidade ao órgão gestor;
6.13 - Identificar as necessidades de ampliação do RH da Unidade ou capacitação da equipe e informar ao órgão gestor de Assistência Social;

6.14- Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionalizadas nessa unidade;
6.15- Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios;
6.16- Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência;
6.17- Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território;
6.18- Definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS;
6.19- Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada ao CRAS;
6.20- Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS;
6.21- Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência;
6.22- Contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;
6.23- Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede;
6.24- Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro);
6.25- Coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal (ou do DF) de Assistência Social;
6.26- Participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS;
6.27- Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria de Assistência Social (do município ou do DF);
6.28- Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Secretaria de Assistência Social (do município ou do DF);
6.29- Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria de Assistência Social (do município ou do DF), contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados;
6.30- Participar de reuniões sistemáticas na Secretaria Municipal, com presença de coordenadores de outro(s) CRAS (quando for o caso) e de coordenador(es) do CREAS (ou, na ausência deste, de representante da proteção especial).

7 – Diretor do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS
Cabe ao Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS

7.1- Organizar, planejar, dirigir e controlar as atividades de assistência e acompanhamento a crianças e adolescentes vítimas de violência e abuso/exploração sexual, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos;
7.2- Exercer a direção sobre todos os servidores lotados no CREAS, orientando ainda os executores na solução de dúvida e problemas.
7.3- Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CREAS e seu (s) serviço (s), quando for o caso;
7.4- Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade;
7.5- Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias;
7.6-Subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social;
7.7- Coordenar a relação cotidiana entre CREAS e as unidades referenciadas ao CREAS no seu território de abrangência;
7.8- Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade;
7.9- Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho;
7.10- Definir com a equipe os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços ofertados no CREAS;
7.11- Coordenar o processo, com a equipe, unidades referenciadas e rede de articulação, quando for o caso, do fluxo de entrada, acolhida, acompanhamento, encaminhamento e desligamento das famílias e indivíduos no CREAS;
7.12-Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários;
7.13- Coordenar a oferta e o acompanhamento do (s) serviço (s), incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas;
7.14- Coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre o CREAS e as unidades referenciadas, encaminhando-os ao órgão gestor;
7.15- Contribuir para a avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos pelo CREAS;
7.16- Participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado;
7.17- Identificar as necessidades de ampliação do RH da Unidade e/ou capacitação da equipe e informar o órgão gestor de Assistência Social;
7.18- Coordenar os encaminhamentos à rede e seu acompanhamento.

8- Coordenador de Programas Sociais do Governo Federal
Cabe ao Coordenador de Programas Sociais do Governo Federal

8.1- Organizar, planejar, dirigir e controlar as atividades de cadastramentoúnico dos Programas do Governo Federal Vinculados ao Cadastro Único, tais como Bolsa família, carteirinha do Idoso, PAIF e SCFV, Programa Minha Casa minha Vida e CRAS - Centro de Referencia de Assistência Social, aplicativos e sistemas utilizados na operacionalização do Cadastro Único, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos.
8.2- Coordenar a direção geral de assuntos relativos ao Cadastro Único;
8.3- Controlar o desenvolvimento do dos Programas, orientando os executores na solução de dúvidas e problemas;
8.4- Exercer a direção sobre todos os servidores envolvidos nos Programas Bolsa família, carteirinha do Idoso, PAIF e SCFV, Programa Minha Casa minha Vida,e CRAS - Centro de Referencia de Assistência Social.
8.5- Coordenar o cadastramento e sua devida atualização das famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de forma a integrada com outras secretarias demandatárias de dados cadastrais.

8.6- dialogar com o setor de informática no sentido de atualizar e qualificar os sistemas de informação e análise de cadastramentos de programas e serviços sociais.
8.7-Possibilitar a identificação, construção e fortalecimento de projetos de vida pessoal e social.
8.8- Viabilizar o acesso à informações, conhecimentos, infraestrutura, tecnologias e à rede de serviços sociais públicos, que possibilite manter e ampliar as melhorias adquiridas em decorrência da inserção em programas de transferência de renda e em ações socioassistenciais.
8.9- Viabilizar o acesso a projetos de inserção produtiva como forma de garantir a autonomia e independência em relação aos programas de transferência de renda.

9- Coordenador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
Cabe ao Coordenador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA

9.1- Coordenar o Fundo Municipal de Assistência Social, supervisionando as atividades, em subordinação ao Diretor Administrativo;
9.2- Coordenar os trabalhos de apresentação do Plano de Ação dos recursos destinados a ações continuadas, bem como coordenar os trabalhos de prestação de contas do SUAS WEB – Sistema Unido da Assistência Social;
9.3- Exercer a coordenadoria sobre todos os servidores lotados na Coordenadoria do Fundo Municipal de Assistência Social.
9.4- elaborar o plano de ação municipal para defesa dos direitos da criança e do adolescente e o plano de aplicação dos recursos do Fundo;
9.5- estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para aplicação dos recursos;
9.6- acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo;
9.7- avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do Fundo;
9.8- solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e à avaliação das atividades a cargo do Fundo;
9.9- mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações do Fundo;
9.10- fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo, requisitando, quando entender necessário, auditoria do Poder Executivo;
9.11- aprovar convênios, ajustes, acordos e contratos firmados com base em recursos do Fundo;
9.12- publicar, no periódico de maior circulação dentro do Município, ou afixar, em locais de fácil acesso à comunidade, todas as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relativas ao Fundo.

10 - Coordenador do Centro de Convivência do Idoso
Cabe ao Coordenador do Centro de Convivência do Idoso

10.1- Coordenar o Centro de Convivência do Idoso, supervisionando as atividades.
10.2- Organizar e direcionar os serviços de assistência ao idoso;
10.3- Planejar, orientar e coordenar e avaliar os serviços de elaboração do Plano de Ação do Idoso;
10.4- Exercer a coordenadoria sobre todos os servidores lotados no Centro de Convivência do Idoso.
10.5- Contribuir para a promoção do envelhecimento ativo e saudável assegurando atenção integral à pessoa idosa.
10.6- Estimular ações intersetoriais, visando à integralidade da atenção à pessoa idosa.
10.7- Promover assistência integral à população idosa, objetivando desenvolver autocuidado, autonomia, independência e melhoria da qualidade de vida.
10.8- Promover a quebra do isolamento e exclusão social propiciando a inserção social da pessoa idosa atendida na comunidade e a sua participação social.
10.9- Integrar as redes formais e informais de atenção à pessoa idosa para fortalecimento de parcerias e obtenção de alternativas de atendimento das demandas.
10.10- Desenvolver ações que fortaleçam a ética, respeito e dignidade aos valores humanos e, principalmente, do respeito à individualidade da pessoa idosa.
10.11- Desenvolver ações através de equipe interdisciplinar, assegurando a especificidade de cada um dos participantes da equipe.
10.12- Garantir as diretrizes, metodologia e metas do Programa na área sob sua responsabilidade.
10.13- Promover o estabelecimento de parcerias, visando ampliar a rede de serviços para atendimento a pessoa idosa, bem como promover ações que visem à inclusão dos usuários na vida comunitária.
10.14- Fomentar e articular eventos que estimulem o convívio comunitário.

11 - Coordenador de Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos PAEFI/CREAS
Cabe ao Coordenado de Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos PAEFI/CREAS

11.1- Coordenar, articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CREAS e seu (s) serviço (s), quando for o caso;
11.2- Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade;
11.3- Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias;
11.4- Subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância social assistencial do órgão gestor de Assistência Social;
11.5- Coordenar a relação cotidiana entre CREAS e as unidades referenciadas ao CREAS no seu território de abrangência;
11.6- Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os CRAS e Serviços de Acolhimento, na sua área de abrangência;
11.7- Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de Assistência Social, sempre que necessário;
11.8- Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade;
11.9- Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho;
11.10- Definir com a equipe os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços ofertados no CREAS;
11.11- Coordenar o processo, com a equipe, unidades referenciadas e rede de articulação, quando for o caso, do fluxo de entrada, acolhida, acompanhamento, encaminhamento e desligamento das famílias e indivíduos no CREAS;
11.12- Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários;
11.13- Coordenar a oferta e o acompanhamento do (s) serviço (s), incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas;
11.14- Coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre o CREAS e as unidades referenciadas, encaminhando-os ao órgão gestor;
11.15- Contribuir para a avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos pelo CREAS;

11.16- Participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado;
11.17- Coordenar os encaminhamentos à rede e seu acompanhamento.

12 - Coordenador do Programa de Atenção Integral a Família – PAIF/CRAS
Cabe ao Coordenador do Programa de Atenção Integral a Família – PAIF/CRAS

12.1– Coordenar os trabalhos de elaboração, coordenadoria e acompanhamento do fortalecimento da função produtiva da família, a promoção de ganhos às famílias, a promoção do acesso a benefícios e serviços sócio assistenciais, e o apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessita da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares, em subordinação ao coordenador do CRAS.
12.2- Exercer a coordenadoria sobre todos os servidores lotados na Coordenadoria do PAIF.
12.3- Contribuir para a garantia da discussão coletiva dos problemas, da convivência com a diversidade de ideias e experiências em prol da qualidade dos programas e serviços.
12.4- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
12.5- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
12.6- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
12.7- Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
12.8- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
12.9- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.
12.10- Fortalecer a assistência social como direito social de cidadania;
12.11- Respeitar a heterogeneidade dos arranjos familiares e sua diversidade cultural;
12.12- Rejeitar concepções preconceituosas, que reforçam desigualdades no âmbito familiar;
12.13- Respeitar e preservar a confidencialidade das informações repassadas pelas famílias no decorrer do trabalho social;
12.14- Utilizar e potencializar os recursos disponíveis das famílias no desenvolvimento do trabalho social;
12.15- Utilizar ferramentas que contribuam para a inserção efetiva de todos os membros da família no acompanhamento familiar.

13 - Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Cabe ao Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

13.1- Elaborar o planejamento mensal e semestral em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
13.2- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento mensal;
13.3- Monitorar os encaminhamentos feitos pelo serviço à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
13.4- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos do usuário, em especial para a inclusão das famílias nos programas de transferência de renda;
13.5- Promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;
13.6- Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros;
13.7- Realizar e/ou supervisionar a aquisição e administrar a distribuição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço;
13.8- Emitir relatórios quando solicitado;
13.9- Promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para a manutenção ou redirecionamento delas;

14- Coordenador do Serviço Socioeducativo e Liberdade Assistida
Cabe ao Coordenador do Serviço Socioeducativo e Liberdade Assistida:

14.1- Coordenar os serviços de elaboração de políticas sócio educativas à liberdade assistida de crianças e adolescentes, supervisionando as atividades, em subordinação ao Diretor do CREAS;
14.2- Exercer a coordenadoria sobre todos os servidores lotados na Coordenadoria do Serviço Sócio Educativo a Liberdade Assistida.
14.3- Promover o respeito aos princípios fundamentais dos Direitos Humanos de todos os adolescentes desde o momento de sua apreensão pela polícia até o efetivo cumprimento de qualquer uma das Medidas Socioeducativas;
14.4- Buscar o respeito integral às normativas nacionais e internacionais que tratam da Justiça Juvenil e da execução de Medidas Socioeducativas, a saber: Declaração Universal dos Direitos da Criança, Regras Mínimas de Beijing, ECA, SINASE, entre outras;
14.5- Buscar a garantia de conexão na gestão do SINASE, por meio da gestão compartilhada entre as três esferas de governo, em especial através do mecanismo de co-financiamento;
14.6- Buscar a construção de ações assegurando a integração operacional dos órgãos que compõem o sistema que privilegiem a articulação da rede e a intersetorialidade.
14.7- Contribuir para a valorização e fortalecimento da família do adolescente em todas as etapas que vão da: apreensão do adolescente, apuração do ato infracional, representação, julgamento e execução da medida socioeducativa;
14.8- promover a valorização do PIA como instrumento para salvaguardar o atendimento e acompanhamento personalizado do adolescente;
14.9- Aberto e de Meio Fechado.
14.10- promover a elaboração de programa de educação permanente para os profissionais envolvidos no atendimento socioeducativo, a fim de aprimoramento dos instrumentais, agilização do fluxo e eficiência dos processos de promoção, defesa e controle das políticas públicas, contribuindo para a construção coletiva de metodologias e procedimentos de atendimento efetivos;
14.11- Buscar a consolidação da gestão democrática, participativa e compartilhada do SINASE, em todas as instâncias que o compõem, dentro dos princípios democráticos, visando romper com a histórica cultura autoritária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI

1 - Secretário Municipal de Agricultura
Cabe ao Secretário Municipal de Agricultura

Assessorar o Prefeito Municipal nos assuntos a agricultura;

1.2- Planejar e implantar a política de desenvolvimento agrícola compatível com a política agrária e com a preservação do meio ambiente e conservação do solo;
1.3- Estimular os sistemas de produção integrada de agricultura, piscicultura, pecuária, procurando garantir o escoamento da produção;
1.4- Propor política de incentivo à pesca e ao pequeno produtor rural;
1.5- Desenvolver ações que estimulem o associativismo, o cooperativismo e a organização de micro empresas;
1.6- Proporcionar ao pequeno produtor condições para processar os produtos de origem vegetal e animal, em pequena escala e semi – industrial, aumentando o seu valor agregado;
1.7- Emitir pareceres nos processos administrativos de sua competência;
1.8- Propor intercâmbio com instituições de pesquisa tecnológica e científica;
1.9- Executar outras atividades correlatas.

2 - Assessor Especial de Secretaria
Cabe ao Assessor Especial de Secretaria

2.1- Assessorar na administração das atividades de identificação de necessidades da Secretaria;
2.2- Pronunciar-se, em caráter especializado, sobre os assuntos pertinentes à unidade, responsabilizando-se pelo desempenho eficiente e eficaz dos trabalhos que lhe são afetos, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços sob sua coordenação;
2.3- Coordenar na programação de cursos de treinamento técnico para os servidores da Secretaria;
2.4- Coordenar todas as apresentações públicas relacionadas à Secretaria Municipal de Agricultura;
2.5- Manter o Secretário Municipal de Agricultura informado e atualizado sobre procedimentos, políticas, planos e objetivos para assegurar todas as aprovações de processos diversos relacionados à Secretaria;
2.6- acompanhar e controlar o cumprimento de prazos e a tramitação dos expedientes e processos da unidade;
2.7- executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em atendimento as necessidades específicas da secretaria;
2.8- elaborar minutas de atos, despachos, pareceres e demais documentos a serem expedidos pela unidade relativos aos processos administrativos;
2.9- planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar as ações necessárias à consecução dos objetivos da unidade.
2.10- Substituir o secretário da pasta, por motivo de férias.
2.11- Organizar, planejar, dirigir e controlar as atividades relacionadas ao desenvolvimento de agroindústrias, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar metas e objetivos estabelecidos.

3 - Assessor Especial de Desenvolvimento Agroindustrial
Cabe ao Assessor Especial de Desenvolvimento Agroindustrial

3.1- Organizar, planejar, dirigir e controlar as atividades relacionadas ao desenvolvimento de agroindústrias, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar metas e objetivos estabelecidos.
3.2- Exercer a direção sobre a Assessoria Especial de Desenvolvimento Agroindustrial.

4 - Assessor Técnico
Cabe ao Assessor Técnico

4.1- Assessorar na administração das atividades de identificação de necessidades da Secretaria;
4.2- Coordenar na programação de cursos de treinamento técnico para os servidores da Secretaria;
4.3- Coordenar todas as apresentações públicas relacionadas à Secretaria Municipal de Agricultura;
4.4- Manter o Secretário Municipal de Agricultura informado e atualizado sobre procedimentos, políticas, planos e objetivos para assegurar todas as aprovações de processos diversos relacionados à Secretaria Municipal de Agricultura;

5 - Diretor de Patrulha Mecanizada
Cabe ao Diretor de Patrulha Mecanizada

5.1- Coordenar o setor de Patrulha Mecanizada, supervisionando as atividades do Programa Patrulha Mecanizada junto às atividades agrícolas e industriais do Município, garantindo ainda o perfeito funcionamento do maquinário público destinado ao Programa.
5.2- Fornecer suporte técnico à Direção de Desenvolvimento Agropecuários, informando sobre procedimentos para garantir o bom andamento dos trabalhos.
5.3- Exercer a coordenadoria sobre todos os servidores lotados na Coordenadoria de Patrulha Mecanizada

6 - Coordenador de Apoio ao Campo
Cabe ao Coordenador de Apoio ao Campo

6.1- Coordenar o setor de apoio ao campo, supervisionando capacitação tecnológica ao produtor em técnicas e procedimentos de higiene, manipulação, processamento e comercialização;
6.2- Apresentar ao produtor rural condições de comercializar os seus produtos sozinho ou organizado em grupos;
6.3- Propiciar meios de demonstração e divulgação dos produtos;
6.4- Fornecer suporte técnico à Diretoria de Desenvolvimento Agroindústria, informando sobre procedimentos para garantir o bom andamento dos trabalhos.
6.5- Exercer a coordenadoria sobre todos os servidores lotados na Coordenadoria de Apoio ao Campo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO -SEMMANDU

1 - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Cabe ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

1.1- Auxiliar o Prefeito Municipal nos assuntos ao meio ambiente e desenvolvimento urbano;
1.2- Planejar e implantar a política do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano;
1.3- Otimizar o relacionamento integrado dos Órgãos vinculados, visando à emissão de Pareceres Técnicos conjuntos, de matérias afins;
1.4- Executar a política de desenvolvimento urbano do município;

1.5- Controlar, fiscalizar e orientar o processo de crescimento urbano, promovendo a integração dos espaços povoados de forma racional, tendo por objetivo a melhoria das condições de vida no âmbito municipal;
1.6- Exercer o poder de polícia no âmbito de sua competência;
1.7- Fiscalizar o cumprimento do plano diretor da cidade;
1.8– Preservar, conservar e adotar providências para o uso racional dos recursos naturais do Município;
1.9- Desenvolver, direta ou conjuntamente com instituições especializadas, pesquisas, estudos, sistemas, normas, padrões, monitoramentos, bem como prestar serviços técnicos destinados a prevenir e corrigir a poluição ou a degradação ambiental
1.10- Conceder as licenças urbanísticas para uso do solo, loteamentos, construções, edificações e condomínios no território do perímetro urbano do município utilizando o cadastro da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;
1.11- Preservar o meio-ambiente, valorizando os cursos d'água e o patrimônio paisagístico, histórico e cultural do Município;
1.12- Disciplinar e orientar o uso dos recursos hídricos, o nível de emissão de sons e ruídos e a exposição visual de cartazes, faixas, outdoors ou de qualquer tipo de publicidade em espaços públicos;
1.13- Promover a contínua aplicação do estatuto da cidade, leis e códigos regulatórios do Município;
1.14- Incentivar a concretização do Plano Diretor Participativo de Rolim de Moura
1.15- Cuidar da paisagem e do embelezamento da cidade;
1.16- Promover política de preservação, conservação, melhoria e utilização sustentável de ecossistemas, biodiversidade e florestas; políticas de integração do meio ambiente, da moradia e da produção;
1.17- Desempenhar outras atribuições que lhe forem expressamente cometidas pelo chefe do poder executivo.

2 - Gerente de Controle de Trânsito
Cabe ao Gerente de Controle de Trânsito

2.1- Gerenciar, organizar, planejar, dirigir e controlar todas as atividades relativas a recepção, encaminhamento, atendimento, administração do controle de utilização de talões de multa, processamentos dos autos de infração e cobranças, implantação, manutenção e conservação de sinalização de trânsito, priorização de sinalização e segurança das vias que circundam as escolas, verificação de deficiências na sinalização, planejamento e elaboração de projetos, bem como coordenadoria de estratégias de estudos do sistema viário, planejamento do sistema de circulação viária do município, estudos de viabilidade técnica para a implantação de projetos de trânsito, integração com os diferentes órgãos públicos para estudos sobre o impacto no sistema viário para aprovação de novos projetos, elaboração de projetos de engenharia de tráfego, atendendo os padrões a serem praticados por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme normas do CONTRAN, DENATRAN e CETRAN, implantação de projetos e acompanhamento de resultados, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos.
2.2- Gerenciar os assuntos relativos ao trânsito no Município;
2.3- Exercer a direção sobre todos os servidores envolvidos no processo de trânsito e no setor Coordenadoria de Sinalização, Operação e Fiscalização de Tráfego.

3- Assessor Técnico
Cabe ao Assessor Técnico

3.1- Assessorar na administração das atividades de identificação de necessidades da Secretaria;
3.2- Coordenar na programação de cursos de treinamento técnico para os servidores da Secretaria;
3.3- Coordenar todas as apresentações públicas relacionadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;
3.4- Manter o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano informado e atualizado sobre procedimentos, políticas, planos e objetivos para assegurar todas as aprovações de processos diversos relacionados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;

4 - Diretor de Planejamento e Urbanismo
Cabe ao Diretor de Planejamento e Urbanismo

4.1- Dirigir, coordenar, planejar, executar e avaliar o licenciamento ambiental no Município, ou em âmbito regional, de forma integrada por meio de parcerias ou não;
4.2- Coordenar o planejamento ambiental nas atividades relacionadas aos diversos serviços urbanos;
4.3- Gerenciar a promoção da preservação e conservação do ambiente natural do Município, bem como definir os espaços territoriais do Município a serem especialmente protegidos;
4.4- Organizar a promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente;
4.5- Coordenar os assuntos de interesses do saneamento básico;
Conduzir a integração do sistema municipal de saneamento básico com a comunidade;
4.6- Articular-se com diferentes órgãos, instituições e poderes, tendo por finalidade desenvolver o saneamento básico municipal;
4.7- Gerenciar levantamentos e estudos relativos à gestão territorial e ao zoneamento econômico-ecológico;
4.8- Exercer a direção sobre todos os servidores envolvidos no processo de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Naturais e sobre os seguintes setores: Coordenadoria Desenvolvimento Básico; Coordenadoria Proteção Ambiental.
4.9- Coordenar a revisão e implementação do Plano Diretor e seus desdobramentos; criação e revisão dos PEUs dos bairros da cidade (Plano de Estruturação Urbana) e de normas urbanísticas em geral;
4.10- Controlar o desempenho dos colaboradores envolvidos para assegurar o desenvolvimento normal da Coordenadoria de Planejamento Urbanismo;
4.11- Exercer a Coordenação sobre todos os servidores lotados na Diretoria de Planejamento e Urbananismo.

5- Coordenador de Sinalização, Operação e Fiscalização de Tráfego
Cabe ao Coordenador de Sinalização, Operação e Fiscalização de Tráfego

5.1- Coordenar o setor de Sinalização, Operação e Fiscalização, supervisionando as atividades, em subordinação ao Diretor de Trânsito;
5.2- Organizar e direcionar os serviços de recepção, encaminhamento, atendimento, administração do controle de utilização de talões de multa, processamentos dos autos de infração e cobranças, implantação, manutenção e conservação de sinalização de trânsito, priorização de sinalização e segurança das vias que circundam as escolas, verificação de deficiências na sinalização, planejamento e elaboração de projetos, bem como

coordenadoria de estratégias de estudos do sistema viário, planejamento do sistema de circulação viária do município, estudos de viabilidade técnica para a implantação de projetos de trânsito, integração com os diferentes órgãos públicos para estudos sobre o impacto no sistema viário para aprovação de novos projetos, elaboração de projetos de engenharia de tráfego, atendendo os padrões a serem praticados por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme normas do CONTRAN, DENATRAN e CETRAN, implantação de projetos e acompanhamento de resultados
5.3- Fornecer suporte técnico à Direção de Trânsito, informando sobre procedimentos para garantir o bom andamento dos trabalhos.
5.4- Exercer a coordenadoria sobre todos os servidores lotados na Coordenadoria de Transito, Sinalização, Operação e Fiscalização de Trafego.

6- Coordenador de Proteção Ambiental
Cabe ao Coordenador de Proteção Ambiental

6.1- Coordenar o setor de proteção ambiental, supervisionando as atividades de: promoção e desenvolvimento do Município através do fomento de atividades economicamente e socialmente ativas na área urbana e rural em harmonia com as políticas de preservação e proteção ambiental; programas de recuperação de áreas degradadas, implantação e recuperação de matas ciliares; trabalhos desenvolvidos na área de arborização urbana; educação ambiental.
6.2- Fornecer suporte técnico à SEMMADU, informando sobre procedimentos para garantir o bom andamento dos trabalhos.
6.3- Exercer a coordenadoria sobre todos os servidores lotados na Coordenadoria de Proteção Ambiental.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

1 - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Cabe ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

1.1- Prestar assistência ao Prefeito Municipal nas funções políticas de obras e serviços urbanos e rurais, além de coordenar, superintender e executar, com autoridade funcional e faculdade para delegar competências, as atividades administrativas da SEMOSP;
1.2- Superintender a administração do pessoal lotado na Secretaria e a administração dos veículos, máquinas, equipamentos e material utilizado ou à disposição da Secretaria;
1.3- Prestar atendimento às atividades de defesa civil;
1.4- Planejar, projetar, orçar, executar e fiscalizar as obras públicas do Município;
1.5- Acompanhar obras de saneamento básico, definidas em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde, Planejamento e Órgãos Federais e Estaduais;
1.6- Promover os serviços de reposição, construção, conservação e pavimentação das vias públicas e logradouros;
1.7- Promover a manutenção da rede de galerias pluviais e fiscalizar a limpeza dos cursos d'água;
1.8- Estabelecer normas e diretrizes para os contratos de serviços pertinentes a sua pasta com empresas privadas, fazendo a supervisão de sua execução;
1.9- Promover a manutenção da iluminação pública do Município;
1.10- Fazer cumprir a regulamentação de procedimentos adotados nos cemitérios, conservando, limpando e zelando pela manutenção do local;
1.11- Promover a remoção de animais mortos encontrados nas vias públicas, providenciando sua cremação ou aterro;
1.12- Coordenar as obras e reparos solicitados pelas demais Secretarias, em articulação com seus setores específicos de prédios e equipamentos, exceto aquelas que possuírem equipe própria;
1.13- Fornecer informações ao usuário a respeito das posturas municipais para elaboração de projeto;
1.14- Analisar e propor modificações na legislação urbanística municipal;
1.15- Definir procedimento e normatização sobre questões urbanas não amparadas por legislação especifica;
1.26- Executar outras atividades correlatas.

2 - Assessor Especial de Secretaria
Cabe ao Assessor Especial de Secretaria

2.1- Assessorar o Secretário Municipal em todas as suas atribuições;
2.2- Responder pelo Secretário Municipal de em suas ausências ou impedimentos;
2.3- Auxiliar o Secretário nos serviços de sua responsabilidade e competência;
2.4- Fazer executar as atribuições que lhe forem conferidas pelo Prefeito, e o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos;
2.5- Apresentar sugestões e projetos ao Secretário Municipal visando melhorias no nos serviços públicos.
2.6- Apresentar relatórios, quando necessário, de irregularidades detectadas na Secretaria, bem como faltas praticadas por servidores.
2.7- Desempenhar outras funções inerentes ao cargo de assessor.

3 - Assessor Especial de Serviços Eletricitários
Cabe ao Assessor Especial de Serviços Eletricitários

3.1- Controlar e supervisionar a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção;
3.2- Prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades;
3.2- Supervisionar a coleta de dados de natureza técnica;
3.3- Supervisionar desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos;
3.4- Supervisionar a elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra;
3.5- Acompanhar o detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança;
3.6- Supervisionar a aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho;
3.7- Supervisionar a execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos;
3.8- Orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e orientar as respectivas equipes;
3.9- Supervisionar a assistência técnica em compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando;

3.10- Supervisionar a elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional;
3.11- Acompanhar a elaboração de projetos e a execução de sistemas de aterramento e de proteção de descargas elétricas.
3.12- Supervisionar sistemas de geração, transmissão e distribuição de eletricidade.

4- Assessor Técnico
Cabe ao Assessor Técnico

4.1- Assessorar na administração das atividades de identificação de necessidades da Secretaria;
4.2- Coordenar na programação de cursos de treinamento técnico para os servidores da Secretaria;
4.3- Coordenar todas as apresentações públicas relacionadas à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
4.4- Manter o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, informado e atualizado sobre procedimentos, políticas, planos e objetivos para assegurar todas as aprovações de processos diversos relacionados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

05 - Diretor Administrativo
Cabe ao Diretor Administrativo

05.1- Organizar, planejar, dirigir e controlar as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos.
05.2- Coordenar a direção geral de assuntos relativos à administração da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
05.3- Controlar o desenvolvimento dos programas administrativos, orientando os executores na solução de dúvidas e problemas;
05.4- Acompanhar e verificar as condições de higiene e segurança do trabalho e outros fatores na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para assegurar a normalidade dos serviços planejados e organizados;
05.5- Exercer a direção sobre os seguintes setores: Coordenadoria do Cemitério Municipal, Coordenadoria de Recursos Humanos Coordenadoria de Serviços Públicos Urbanos e Coordenadoria de Serviços Mecânicos.

06 - Diretor de Controle de Peças e Almoxarifado
Cabe ao Diretor de Controle de Peças e Almoxarifado

06.1- Organizar, planejar, dirigir e controlar todas as atividades relativas a entrada e saída de peças, pneus, combustível e materiais de construção para manutenção dos prédios públicos e da frota municipal, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos.
06.2- Exercer a direção sobre todos os servidores lotados na Diretoria de Controle de Peças e Almoxarifado.

07 - Diretor de Controle de Frotas
Cabe ao Diretor de Controle de Frotas

07.1- Organizar, planejar, dirigir e controlar todas as atividades relativas a manutenção dos equipamentos e veículos da Frota municipal, bem como do controle das peças necessárias à execução do trabalho da oficina, levantamento das necessidades da oficina e a reposição das mesmas, com o intuito de manter o bom funcionamento da oficina;
07.2- Exercer a direção sobre todos os servidores lotados na Diretoria de Controle de Frotas e sobre a Coordenadoria de Serviços Mecânicos.

08 - Coordenador do Cemitério Municipal
Cabe ao Coordenador do Cemitério Municipal

08.1- Coordenar a organização, planejamento, direção e controle das atividades do Cemitério Municipal, em subordinação ao Diretor Administrativo;
08.2- Coordenar o controle das informações dos restos mortais, acompanhamento da emissão das guias de sepultamento, recolhimentos e isenção das taxas, promoção do cadastramento das guias de sepultamentos, acompanhamento da manutenção do Cemitério, fiscalização dos sepultamentos e construções de jazigo, prestação de informações a população quanto ao funcionamento do cemitério, acompanhamento da regulamentação de procedimentos adotados nos cemitérios.
08.3- Exercer a coordenadoria sobre todos os servidores lotados na Coordenadoria do Cemitério Municipal.

09 - Coordenador de Recursos Humanos
Cabe ao Coordenador de Recursos Humanos

09.1- Coordenar a organização, planejamento, direção e controle das atividades de gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em subordinação ao Diretor Administrativo;
09.1- Receber da Diretoria de Administrativa e outras Diretorias, assuntos relativos a gestão de pessoas;
09.2- Orientar e coordenar os trabalhos a serem executados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, relativos a lotação de servidores, recrutamento, seleção, treinamentos, benefícios, cargos, legislação trabalhista e previdenciária e segurança do trabalho;
09.3- Exercer a coordenadoria sobre todos os servidores lotados na Coordenadoria de Recursos Humanos.

10 - Coordenador de Serviços Públicos Urbanos
Cabe ao Coordenador de Serviços Públicos Urbanos

10.1- Organizar, planejar, dirigir e controlar todas as atividades relativas a conservação e manutenção da malha viária urbana e rural do Município, incluindo coleta de lixo, pontes e bueiros, iluminação pública, praças e jardins, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos.
10.2- Exercer a coordenadoria sobre todos os servidores lotados na Coordenadoria de Serviços Públicos Urbanos.

11 - Coordenador de Serviços Mecânicos
Cabe ao Coordenador de Serviços Mecânicos

11.1- Coordenar a organização, planejamento e acompanhamento da manutenção dos equipamentos e veículos da Frota municipal, bem como do controle dos serviços necessárias à execução do trabalho da oficina, levantamento das necessidades da oficina e a reposição de materiais, com o intuito de manter o bom funcionamento da oficina em subordinação ao Diretor de Controle de Frotas;
11.2- Zelar pela guarda dos equipamentos sob responsabilidade da Coordenadoria;
11.3- Exercer a coordenadoria sobre todos os servidores lotados na Coordenadoria de Serviços Mecânicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – SEMPLADEGE

1- Secretário Municipal de Planejamento Desenvolvimento e Gestão
Cabe ao Secretário Municipal de Planejamento Desenvolvimento e Gestão

1.1-planejar, coordenar e acompanhar a execução do plano de ação do governo municipal e os programas gerais e setoriais inerentes à Secretaria;
1.2-assessorar o Prefeito nos assuntos relativos à Secretaria, especialmente em matéria de planejamento integrado, organização, coordenação, controle e avaliação global das atividades desenvolvidas pelo Município;
1.3- Recomendar as linhas gerais de planejamento, a partir de estudos com as áreas responsáveis;
1.4- Acompanhar e avaliar a execução orçamentária, propondo momentos de reajuste em função dos devidos ou necessidades existentes;
1.5- garantir a prestação dos serviços municipais inerentes à Secretaria, de acordo com as diretrizes de governo;
1.6- propor políticas sobre assuntos relativos à pasta; administrar a Secretaria; organizar e coordenar programas e atividades da Secretaria; promover e participar de reuniões periódicas;
1.7- coordenar pesquisas e estudos de viabilidade de projetos de desenvolvimento socioeconômico de iniciativa do governo municipal;
1.8- avaliar diretrizes, acompanhamento e avaliação dos programas e operações de financiamento de projetos, programas e ações públicas;
1.9- coordenar e fomentar da execução do plano de ação governamental, em coordenação com os demais órgãos do Município;
1.10- Elaborar estudos sobre desempenho da organização para subsidiar decisões da Administração Superior;
1.11- Realizar reuniões de planejamento nos vários níveis, com vistas ao estabelecimento do plano operacional da Prefeitura;
1.12- Realizar estudos e analisar processos relativos às áreas de planejamento;
1.13- promover, em coordenação com os demais órgãos do Município, em especial o Departamento de Finanças e o Setor de Contabilidade, a elaboração do orçamento anual e o plano plurianual, acompanhando e controlando a sua execução;
1.14- zelar pelo bom andamento dos serviços da Secretaria e pelo cumprimento da legislação vigente;
1.15- conduzir veículos da Administração Municipal estritamente para cumprir as suas atribuições legais, nos impedimentos dos servidores investidos em cargos efetivos de motorista e desde que devidamente habilitado nas categorias específicas;
1.16- desenvolver outras atividades correlatas.

2- Chefe de Planejamento Tecnologia e Informação
Cabe ao Chefe de Planejamento Tecnologia e Informação

2.1- Assessorar o Secretário Municipal em todas as suas atribuições;
2.2- Responder pelo Secretário Municipal de em suas ausências ou impedimentos;
2.3- Auxiliar o Secretário nos serviços de sua responsabilidade e competência;
2.5- Promover o Planejamento Institucional, através de ações coordenadas, integradas e orientadas, oferecendo a articulação entre as diversas áreas de atuação, visando o alcance dos objetivos do município;
2.5 - Promover o planejamento, a integração e a cooperação mútua entre as secretarias que compões o município;
2.6 - realizar estudos que viabilizem a adequação da estrutura organizacional;
2.7 - disseminar as melhores práticas de gestão planejamento e informação institucional;
2.8 - gerir os processos de sistematização de dados, informações e de procedimentos institucionais, disponibilizando-os na forma de conhecimento estratégico;
2.9 - elaborar os planos projetos e atividades de cada exercício;
2.10 - prestar assessorias as Secretarias em sua área de atuação;
2.11 - promover a articulação e o compartilhamento de experiências entre os secretários
2.12 - Apresentar relatórios, quando necessário, de irregularidades detectadas na Secretaria.
2.13 - Desempenhar outras funções inerentes ao cargo.

3- Superintendente de Desenvolvimento Econômico
Cabe ao Superintendente de Desenvolvimento Econômico

3.1- Representar o Secretário de Fazenda e Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico, quando for o caso, junto a autoridades e órgãos, coordenar o relacionamento entre o Secretário e os dirigentes dos órgãos das Secretarias, acompanhando o desenvolvimento dos programas orçamentários, projetos e ações;
3.2- Analisar cenários macroeconômicos interno e externo para proceder às estimativas de receita, fixando parâmetros para a elaboração dos instrumentos de planejamento;
3.3- Acompanhar os relatórios de análise das finanças municipais e estudos econômicos de Interesse do município.
3.4- Subsidiar a Diretoria de Planejamento Orçamentário na Elaboração, em conjunto com as Secretarias, na proposta de Planejamento anual.
3.5- Assessorar o Secretário de Fazenda e Planejamento Orçamentário nas reuniões de planejamento nos vários níveis, com vistas ao estabelecimento do plano operacional da Prefeitura;
3.6- Articular estudos e diagnósticos voltados para o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda no município, especialmente relacionados às suas vocações, recursos, possibilidades e limitações, mercados potencias, desemprego e qualificação da mão de Obra local;
3.7- Articular estudos e diagnósticos voltados ao desenvolvimento das prerrogativas da Política Nacional do Turismo.
3.8- Outras atribuições conferidas por Lei ou Decreto.

4- Assessor Técnico de Gestão
Cabe ao Assessor Especial de Gestão

4.1 - minutar a correspondência oficial, projetos e demais atos administrativos de sua área de atuação;
4.2 - coordenar o atendimento de pedidos de informações e pareceres em sua atuação;

4.3 - acompanhar os processos licitatórios que afetam a secretaria;
4.4 - manter o controle de gastos da secretaria;
4.5 - auxiliar, junto com o(a) secretário(a) e diretores(as), e o Secretário Municipal de Fazenda, a Proposta Orçamentária, bem como a LDO - Lei de Diretrizes de Orçamento e o Plano Plurianual do órgão;
4.6 -acompanhar a execução orçamentária do órgão;
4.7 - efetuar o processo de compras e estoques do gabinete do(a) secretário(a);
4.8 - assessorar a(o) secretária(o) em assuntos relacionados à administração geral;
4.9 - efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

5- Diretor de Planejamento
Cabe ao Diretor de Planejamento

5.1 - coordenar em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda, e demais unidades envolvidas no processo, na elaboração do Plano Plurianual de Investimentos da Administração Direta e Indireta, Fundação e Fundos Municipais;
5.2 – auxiliar na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias da Administração Direta e Indireta, Fundação, Fundos Municipais e Empresas Públicas;
5.3 – auxiliar na elaboração do Orçamento da Administração Direta e Indireta, Fundos Municipais e afins, preparando os atos que, por qualquer forma, modifiquem ou alteram esses documentos;
5.4 promover estudos e pesquisas que visem ao aperfeiçoamento das técnicas de elaboração do orçamento público;
5.5 executar demais atribuições designadas pelo Secretário de Planejamento.

6- Diretor de Comunicação
Cabe ao Diretor de Comunicação

6.1- Coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades relacionadas à Diretoria de Comunicação;
6.2- formular, integrar e coordenar a política de comunicação do Município;
6.3- promover a representação do Prefeito junto aos órgãos de imprensa, quando solicitado;
6.4- coordenar as relações dos demais setores e veículos de comunicação e assessorá-lo quanto ao processo de funcionamento dos veículos de comunicação;
6.5- manter atualizado o site institucional no que tange às ações do Gestor com informações gerais de interesse da sociedade;
6.6- promover a divulgação dos assuntos de interesse administrativo do Município;
6.7- manter constante contato com órgãos de imprensa, a fim de divulgar as ações institucionais;
6.8- providenciar a cobertura jornalística de atividades e atos do Prefeito;
6.9- providenciar e supervisionar a elaboração de material informativo de interesse da Gestor, a ser divulgado pela imprensa, em observância aos princípios da publicidade, impessoalidade e da transparência;
6.10- pesquisar matérias veiculadas pela mídia, de interesse do Município;
6.11- manter arquivo de documentos, matérias, reportagens, fotografias e informes publicados na imprensa local e nacional e em outros meios de comunicação social, abarcando o que for noticiado sobre o Município de Rolim de Moura;
6.12- manter o Prefeito informado sobre publicações de seus interesses;
6.13- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
6.14- coletar informações, realizando entrevistas, pesquisas e diagnósticos, mantendo o Prefeito e os Secretários informados, a fim de propiciar a adequação de suas ações às expectativas da sociedade;
6.15- executar outras tarefas correlatas determinadas pela hierarquia superior.

7- Gerente de Gestão e Desenvolvimento
Cabe ao Gerente de Gestão e Desenvolvimento

7.1- Gerenciar as ações de informática desenvolvidas pelos diversos setores, cuidando para que haja compatibilização de softwares e hardwares indicados pelos padrões técnicos estabelecidos pelos setores específicos;
7.2- gestionar, junto à Administração, os recursos necessários à aquisição de bens e serviços, relativos à área de informática, a serem utilizados nas diversas unidades administrativas;
7.3- apreciar os pedidos de aquisição de equipamentos e programas de computador, mediante elaboração de parecer, embasado em critérios técnicos, definidos por profissionais da área;
7.4-gestionar as atividades relativas à área de informática da Administração Municipal;
7.5-gerenciar, estruturar as bases de alimentação de dados e disponibilizar a todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, centralizando e atualizando as informações;
7.6- atualizar, periodicamente, o Sistema de Estatística do Município, Portal da Transparência e Portal Municipal;
7.7- elaborar e divulgar o Boletim Estatístico, bem como atos institucionais;
7.8- Atender ao público, interno e externo, quanto a solicitações de informações;
7.9- elaborar e divulgar indicadores estatísticos;
7.10- Demonstrar, analiticamente, a evolução dos dados estatísticos, planos de governo etc.;
7.11- elaborar tabelas e gráficos demonstrativos para orientar as conclusões ou o processo de tomada de decisões;
7.12- manter os dados estatísticos permanentemente atualizados;
7.13- clcular, desempenho relativo a gestão, comparando a anos anteriores, e, em seguida fazer projeção para o período dos quatro anos seguintes;
7.14- elaborar, mensalmente, relatório comparativo entre a meta prevista e a realizada, referente ao plano plurianual.
7.15- efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

8 - Gerente Especial de Engenharia
Cabe ao Gerente Especial de Engenharia

8.1- Organizar, planejar, dirigir e controlar todas as atividades relativas ao acompanhamento das atividades de engenharia, área de sistema de informação, áreas de edificações e infraestrutura, investigações e levantamentos técnicos, definição de metodologia de execução, revisão e aprovação de projetos e especificação de equipamentos, materiais e serviços, orçamentos de obra, composição de custos unitários de mão de obra,

equipamentos, materiais e serviços e apropriação de custos específicos e gerais da obra, promoção de dispositivos de segurança e aspectos ambientais na execução das obras do município, coordenadoria e consultoria técnica e perícias dos projetos e obras (laudos e avaliações), avaliação de dados técnicos operacionais, programação de inspeção preventiva e corretiva e avaliação de relatórios de inspeção, Identificação de métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade, promoção de dispositivos de normatização e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório, participação da política interna da instituição de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios, programas de ensino, pesquisa e extensão, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos
8.2-Exercer a direção sobre todos os servidores lotados na Assessoria Especial de Engenharia, tais como engenheiros, desenhistas, arquitetos, analistas de sistemas, etc, bem como possuir registro no conselho de classe correspondente.

9 - Assessor Especial de Serviços de Engenharia
Cabe ao Assessor Especial de Serviços de Engenharia

9.1- Cabe ao Assessor Especial de Serviços de Engenharia, proceder estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica;
9.2- Planejar ou projetar obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária;
9.3- Promover Assessoria de obras e serviços técnicos;
9.4- Promover atos de supervisão e coordenação;
9.5- Elaborar relatórios técnicos de projetos de sua responsabilidade e emitir pareceres;
9.6- Exercer todas as atribuições constantes no regulamento de sua profissão, bem como possuir registro no conselho de classe correspondente.

10 - Assessor Especial de Serviços de Arquitetura
Cabe ao Assessor Especial de Serviços de Arquitetura

10.1- Cabe ao Assessor Especial de Serviços de Arquitetura os atos de Assessoria, supervisão e coordenação, gestão, orientação técnica, coleta de dados, estudos, planejamento, assistência;
10.2- Assessorar Trabalhos Técnicos de Obras e Serviços e proceder a estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica;
10.3- Elaborar relatórios técnicos de projetos de sua responsabilidade e emitir pareceres;
10.4- Promover atos de Assessoria, supervisão e coordenação;
10.5- Exercer todas as atribuições constantes no regulamento de sua profissão, bem como possuir registro no conselho de classe correspondente.

11- Assessor Técnico de Serviços de Engenharia
Cabe ao Assessor Técnico de Serviços de Engenharia

11.1- Cabe ao Assessor Técnico de Serviços de Engenharia proceder estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica;
11.2- Planejar ou projetar obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária;
11.3- Promover Assessoria de obras e serviços técnicos;
11.4- Promover atos de supervisão e coordenação;
11.5- Elaborar relatórios técnicos de projetos de sua responsabilidade e emitir pareceres;
11.6- Exercer todas as atribuições constantes no regulamento de sua profissão, bem como possuir registro no conselho de classe correspondente.

12- Assessor Técnico de Serviços de Arquitetura
Cabe ao Assessor Técnico de Serviços de Arquitetura

12.1- Cabe ao Assessor Técnico de Serviços de Arquitetura os atos de Assessoria, supervisão e coordenação, gestão, orientação técnica, coleta de dados, estudos, planejamento, assistência;
12.2- Assessorar Trabalhos Técnicos de Obras e Serviços e proceder a estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica;
12.3- Elaborar relatórios técnicos de projetos de sua responsabilidade e emitir pareceres;
12.4- Promover atos de Assessoria, supervisão e coordenação;
12.5-Exercer todas as atribuições constantes no regulamento de sua profissão, bem como possuir registro no conselho de classe correspondente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA– SEMEC

1- Secretário Municipal de Educação e Cultura
Cabe Ao Secretário Municipal de Educação e Cultura

1.1-Prestar assistência ao Prefeito Municipal nas funções relativas à política educacional do Município, além de ser o responsável pelo Projeto Político Pedagógico, com autoridade funcional e faculdade para delegar competências às seguintes atividades administrativas do desenvolvimento organizacional:
1.2- Organizar, coordenar, orientar, supervisionar e controlar a Rede Municipal de Ensino constituída pelas Instituições de Ensino Fundamental e de Educação Infantil mantida pelo Poder Público Municipal;
1.3- Promover e dirigir as atividades de planejamento, coordenadoria execução e avaliação do ensino, nos níveis ofertados pelo município;
1.4-Prover meios para realização de capacitações, estudos, pesquisas e reuniões de caráter pedagógico e administrativo, destinados ao aperfeiçoamento e à avaliação do desempenho administrativo, docente e discente;
1.5 - Suprir a demanda de Recursos Humanos necessários ao desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas e administrativas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
1.6- Supervisionar o Departamento de Cultura, no que tange ao desenvolvimento do setor cultural.

2- Assessor Técnico Especial de Educação e Cultura
Cabe Ao Assessor Técnico Especial de Educação e Cultura

2.1-Assessorar o Secretário Municipal em todas as suas atribuições
2.2- Responder pelo Secretário Municipal em suas ausências ou impedimentos;
2.3- Auxiliar o Secretário nos serviços de sua responsabilidade e competência;
2.4- Fazer e executar as atribuições que lhe forem conferidas pelo Prefeito, Secretário Municipal de Educação e Cultura;
2.5- Apresentar sugestões e projetos ao Secretário Municipal visando melhorias na educação;
2.6-Apresentar relatórios, quando necessário, de irregularidades detectadas na Secretaria, bem como faltas praticadas por servidores.
2.7- Desempenhar outras funções inerentes ao cargo de assessor.
2.8- Supervisionar a Diretoria de Cultura, no que tange ao desenvolvimento do setor cultural e repassar ao Secretário Municipal.
2.9- transmitir ordens e despachos do Secretário às unidades da Secretaria, além submeter a sua consideração assuntos de urgência ou de tratamento imediato.
2.10- Manter o Secretário Municipal de Educação e Cultura informado e atualizado sobre procedimentos, políticas, planos e objetivos para assegurar todas as aprovações de processos diversos relacionados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

3- Assessor Especial de Secretaria
Cabe ao Assessor Especial de Secretaria

3.1- Assessorar o Secretário Municipal em todas as suas atribuições
3.2- Responder pelo Secretário Municipal em suas ausências ou impedimentos;
3.3- Auxiliar o Secretário nos serviços de sua responsabilidade e competência;
3.4- Fazer e executar as atribuições que lhe forem conferidas pelo Prefeito, Secretário Municipal de Educação e Cultura;
3.5- Apresentar sugestões e projetos ao Secretário Municipal visando melhorias na educação;
3.6- Apresentar relatórios, quando necessário, de irregularidades detectadas na Secretaria, bem como faltas praticadas por servidores.
3.7- Desempenhar outras funções inerentes ao cargo de assessor.

4- Assessor Técnico
Cabe ao Assessor Técnico

4.1- Assessorar na administração das atividades de identificação de necessidades da Secretaria;
4.2- Coordenar na programação de cursos de treinamento técnico para os servidores da Secretaria;
4.3- Coordenar todas as apresentações públicas relacionadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
4.4- Auxiliar o Secretário nos serviços de sua responsabilidade e competência;
4.5- Fazer executar as atribuições que lhe forem conferidas pelo Prefeito, Secretário Municipal de Educação;
4.6- Apresentar sugestões e projetos ao Secretário Municipal visando melhorias no de educação;
4.7- Apresentar relatórios, quando necessário, de irregularidades detectadas na Secretaria, bem como faltas praticadas por servidores.
4.8- Desempenhar outras funções inerentes ao cargo de assessor.

5- Diretor de Transporte Escolar
Cabe ao Diretor de Transporte Escolar

5.1- Organizar, planejar, dirigir e controlar as atividades relativas ao transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tais como necessidades de reparos e manutenção dos veículos, acompanhamento de gastos com manutenção da frota própria e combustível, verificação de necessidade de manutenção preventiva e corretiva da frota própria, verificação de necessidade de manutenção preventiva e corretiva da frota de empresas terceirizadas que estejam realizando o transporte escolar contratadas pelo Município, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos.
5.2- Coordenar a direção geral de assuntos relativos ao transporte escolar da Secretaria;
5.3 - Exercer a direção sobre os seguintes setores: Coordenadoria de Transporte Escolar.

6- Diretor de Cultura
Cabe ao Diretor de Cultura

6.1- Organizar, planejar, dirigir e controlar as atividades referentes à Cultura no Município, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos;
6.2 - Coordenar a direção geral de assuntos relativos à Cultura no Município;
6.3 - Controlar o desenvolvimento dos trabalhos relacionados à Cultura, orientando os executores nas soluções de dúvidas e problemas;
6.4- Exercer a direção sobre a Coordenadoria de Eventos Culturais e ANFITEATRO.

7 – Diretor Financeiro de Recursos Vinculados
Cabe ao Diretor Financeiro de Recursos Vinculados

7.1 - Organizar, planejar, dirigir e controlar as atividades administrativas e financeiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos.
7.2- Coordenar a direção geral de assuntos relativos à administração e finanças da Secretaria;
7.3- Acompanhar a vida funcional dos servidores, tomando as providências necessárias (controle de frequência, concessão de licenças, férias, exame médico periódico, etc).
7.4- Supervisionar a montagem de processos na forma da lei;
7.5- Controlar o desenvolvimento dos programas administrativos e financeiros, orientando os executores na solução de dúvidas e problemas;
7.6- Exercer a direção sobre o setor de Coordenadoria de Projetos;
7.7- Organizar, planejar, dirigir e controlar o desenvolvimento dos recursos vinculados: PDDE, PDE, FUNDEB e CAE, orientando os executores na solução de dúvidas e problemas;
7.8- Conduzir os serviços de programas federais que envolvam dados de alunos;
7.9- Planejar e dirigir os serviços de elaboração de projetos;
7.10- Exercer a direção sobre o setor de Coordenadoria de Projetos.
7.11- Supervisionar os serviços de elaboração de folha de pagamento e demais rotinas do setor.

8– Diretor de Educação Fundamental e Educação Infantil
Cabe ao Diretor de Educação Fundamental e Educação Infantil

8.1- Organizar, planejar, dirigir e controlar as atividades de ordem pedagógica desenvolvidas nas instituições que oferecem a Ensino Fundamental e Educação Infantil, observando e acompanhando o desempenho de Educadores e o desenvolvimento dos alunos, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurarmetas e objetivos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;
8.2- Coordenar a direção geral de assuntos relativos à educação nas escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil no município;
8.3 - Exercer a direção sobre as diretorias de instituição escolares e coordenadoria de documentação escolar;

9– Diretor de Recursos Humanos
Cabe ao Diretor de Recursos Humanos

9.1- Dirigir o setor de Documentação de Recursos Humanos, subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Educação e Cultura e assessores técnicos;
9.2- Organizar e direcionar os serviços de controle da documentação referente aos profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
9.3- Planejar, orientar e coordenar os serviços de enviar as informações dos servidores de todas as instituições educacionais, primando pela fidedignidade das informações;
9.4- Fornecer suporte técnico ao Secretario Municipal de Educação e Cultura e assessores técnicos, informando sobre procedimentos para garantir o bom andamento dos trabalhos;
9.5- Exercer a coordenadoria sobre todos os servidores do referido setor.

10- Diretor de Controle de Material e Manutenção de Escolas
Diretor de Controle de Material e Manutenção de Escolas

10.1- Dirigir o setor de Controle de materiais e Manutenção das Escolas Municipais, subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Educação e Cultura e assessores técnicos supervisionando as atividades;
10.2- Organizar e direcionar os serviços de manutenção elétrica, hidráulica e física das escolas rurais e urbanas;
10.3- Planejar, orientar e coordenar os serviços de fornecimento de materiais, bem como a manutenção das escolas;
10.4- Fornecer suporte técnico as direções escolares, informando sobre procedimentos para garantir o bom andamento dos trabalhos;
10.5- Exercer a coordenadoria sobre todos os servidores do referido setor.
10.6- Acompanhar e verificar as condições de higiene e segurança do trabalho e outros fatores na Secretaria, para assegurar a normalidade dos serviços planejados e organizados;

11- Diretor Escolar
Cabe ao Diretor Escolar

11.1- Cabe aos Diretores de Escola Municipal, subordinado ao Diretor de Educação Fundamental e Educação Infantil;
11.2- Estabelecer diretrizes gerais de planejamento e organização da escola, conforme legislação vigente;
11.3- Cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento Escolar;
11.4- Organizar, planejar, dirigir e controlar as atividades na escola, de modo a garantir a formulação do projeto político-pedagógico e sua efetiva execução, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;
11.5- Coordenar e acompanhar os trabalhos relativos à equipe escolar, bem como o desenvolvimento acadêmico dos alunos;
11.6- Controlar a execução dos programas e projetos orientando os executores na solução de dúvidas e problemas;
11.7- Exercer a direção sobre os seguintes setores: supervisão, orientação, secretaria escolar e demais setores envolvidos na estrutura escolar.

12- Diretor de Extensão Escolar
Cabe ao Diretor de Extensão Escolar

16.1- Cabe ao Coordenador Especial de Extensão Escolar, subordinado diretamente ao Diretor Escolar da escola matriz, organizar, planejar, dirigir e controlar as atividades na extensão escolar, de modo a garantir a formulação do projeto político-pedagógico e sua efetiva execução, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;
16.2- Coordenar e acompanhar os trabalhos relativos à equipe escolar, bem como o desenvolvimento acadêmico dos alunos;
16.3- Controlar a execução dos programas e projetos orientando os executores na solução de dúvidas e problemas;
16.4- Exercer a direção sobre os seguintes setores: supervisão, orientação, secretaria da extensão escolar e demais setores envolvidos na estrutura escolar, subordinado ao diretor escolar.

13- Coordenador de Transporte Escolar
Cabe ao Coordenador de Transporte Escolar

12.1 - Coordenar o setor de Transporte Escolar, subordinado diretamente ao Diretor de Diretoria de Transporte Escolar, supervisionando as atividades;
12.2- Organizar e direcionar os serviços de controle da frota própria e terceirizada;
12.3 - Planejar, orientar, coordenar e avaliar os serviços referentes ao transporte escolar;
12.4- Fornecer suporte técnico à Direção de Transporte Escolar, informando sobre procedimentos para garantir o bom andamento dos trabalhos;
12.5- Exercer a coordenadoria sobre todos os servidores do referido setor.

14- Coordenador de Eventos Culturais e ANFITEATRO
Cabe ao Coordenador de Eventos Culturais e ANFITEATRO

13.1 - Coordenar o setor de Eventos Culturais, subordinado diretamente ao Diretor de Cultura, supervisionando as atividades;
13.2- Organizar e direcionar os serviços de manutenção e supervisão do Centro Cultural, e outras instituições do Município voltadas ao estímulo e cultivo da ciência, das artes e das letras e bem assim à difusão e a promoção cultural;

13.3 - Planejar, orientar, coordenar e avaliar os serviços referentes a Cultura;
13.4 - Fornecer suporte técnico à Direção de Cultura, informando sobre procedimentos para garantir o bom andamento dos trabalhos;
13.5- Coordenar o setor de Atividades Culturais, subordinado diretamente ao Diretorde Cultura, supervisionando as atividades;
13.6- Organizar e direcionar os serviços relacionados as atividades desenvolvidas no teatro;
13.7- Planejar, orientar, coordenar e avaliar os serviços internos do teatro;

15- Coordenador de Projetos
Cabe ao Coordenador de Projetos

14.1- Coordenar o setor de Projetos, subordinado diretamente ao Diretor de Recursos Vinculados, supervisionando as atividades;
14.2- Coordenar os serviços de programas federais que envolvam dados de alunos;
14.3- Planejar, orientar e coordenar os serviços de elaboração de projetos;
14.4 - Fornecer suporte técnico à Diretoria de Recursos Vinculados, informando sobre procedimentos para garantir o bom andamento dos trabalhos;
124.5 - Exercer a coordenadoria sobre todos os servidores do referido setor.

15- Coordenador de Documentação Escolar
Cabe ao Coordenador de Documentação Escolar

15.1- Coordenar o setor de Documentação Escolar, subordinado ao Diretor de Educação Fundamental e Educação Infantil, supervisionando as atividades;
15.2- Organizar e direcionar os serviços de controle da documentação escolar de enviar as informações do Censo Escolar de todas as instituições educacionais, primando pela fidedignidade das informações;
15.3- Planejar, orientar e coordenar os serviços de documentação escolar e elaboração de relatórios gerenciais ao Diretor de Educação Fundamental e Educação Infantil;
15.4- Fornecer suporte técnico ao Diretor de Educação Fundamental e Educação Infantil, informando sobre procedimentos para garantir o bom andamento dos trabalhos;
15.5- Exercer a Coordenadoria sobre todos os servidores do referido setor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

1- Secretário Municipal de Saúde
Cabe ao Secretário Municipal de Saúde

1.1 - Planejar, coordenar e controlar a administração contábil, financeira e Orçamentaria do Fundo Municipal de Saúde;
1.2- Manter adequado sistema de controle contábil apto a fornecer informações sobre a administração financeira e orçamentária aos órgãos deliberativos e fiscalizadores;
1.3- Encaminhar à Auditoria e Controle Interno da Prefeitura, toda a documentação e processos administrativos dentre outros assuntos para pareceres e auditagens;
1.4- Exercer, em articulação a programação financeira e de desembolso, bem como o controle dos gastos públicos;
1.5- Elaborar a programação do fluxo financeiro do Fundo Municipal de Saúde, administrando-o através do controle de desembolso programado em conformidade com o recebimento de receitas vinculadas e próprias;
1.6- Encaminhar a Procuradoria Geral do Município todos os processos administrativos e outros assuntos pertinentes para os devidos pareceres jurídicos;
1.7- Encaminhar ao Chefe do Departamento de Compras e Licitações todos os processos correlatos para tramites legais;
1.8- Almoxarifado Central e Patrimônio do município, com o recebimento e armazenagem de todos os itens da Secretaria Municipal de Saúde (entrada, armazenamento e saída);
1.9- Encaminhar ao Chefe do Departamento de Compras e Licitações do Município todos os processos administrativos, e outros assuntos pertinentes a compras para os devidos trâmites legais;
1.10- Garantir o acesso universal e igualitário da população às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde;
1.11- Planejar, organizar, gerir e auxiliar as ações e os serviços de saúde em articulação com o Conselho Municipal de Saúde;
1.12- Planejar, programar e organizar a rede regionalizada e hierarquizada do SUS em articulação com o Conselho Municipal de Saúde;
1.13- Executar serviços de vigilância em saúde, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, ambiental, assim como Programas Oficiais do Ministério da Saúde e outros do interesse do Município;
1.14- Planejar e executar a política de saneamento básico em articulação com outros órgãos afins;
1.15- Manter o abastecimento dos insumos e equipamentos necessários ao funcionamento da rede de saúde, através do Fundo Municipal de Saúde;
1.16- Avaliar e controlar a execução de convênios, contratos ou consórcios celebrados pelo Município, na área de saúde, em articulação com o Conselho Municipal de Saúde;
1.17- Autorizar a instalação de serviços privados de saúde e fiscalizar lhes o funcionamento;
Gerir o Fundo Municipal de Saúde.

2- Assessor Técnico Especial
Cabe ao Assessor Técnico Especial

2.1 - Auxiliar o Secretário nos serviços de sua responsabilidade e competência;
2.2 - Substituir, nas faltas e impedimentos, o Secretário;
2.3 - Fazer executar as atribuições que lhe forem conferidas pelo Secretário Municipal de Saúde.
2.4 - Assessorar o Secretário Municipal em todas as suas atribuições
2.5 - Responder pelo Secretário Municipal em suas ausências ou impedimentos;
2.6 - Apresentar sugestões e projetos ao Secretário Municipal visando melhorias na Saúde;
2.7 - Apresentar relatórios, quando necessário, de irregularidades detectadas na Secretaria, bem como faltas praticadas por servidores.
2.8 - Desempenhar outras funções inerentes ao cargo de assessor.
2.9 - transmitir ordens e despachos do Secretário às unidades da Secretaria, além submeter a sua consideração assuntos de urgência ou de tratamento imediato.

2.10 - Manter o Secretário informado e atualizado sobre procedimentos, políticas, planos e objetivos para assegurar todas as aprovações de processos diversos relacionados à Secretaria correlata.

3- Superintendente Contábil, Financeiro e Orçamentário
Cabe ao Superintendente Contábil, Financeiro e Orçamentário

Coordenar os registros contábeis da receita e da despesa, de acordo com as especificações constantes do orçamento e créditos adicionais;
Organizar, dirigir, controlar as atividades de contabilidade;
Efetuar o acompanhamento e controle da movimentação contábil do Fundo Municipal de saúde; Elaborar, conferir balancetes e balanços, assinando-os conjuntamente com o Secretário do Fundo Municipal de Saúde e Prefeito Municipal;
Conferir as conciliações bancárias elaboradas pelo Diretor Financeiro do Fundo Municipal de saúde, assinando-os conjuntamente com o Secretário do Fundo Municipal de Saúde, Prefeito Municipal e Diretor Financeiro do Fundo Municipal de saúde;
Realizar o encaminhamento de Balancetes e ao TCE, Câmara Municipal, Conselho Municipal de Saúde e demais órgãos necessários.
Realizar o encaminhamento das prestações de contas Anual ao TCE, Câmara Municipal, Conselho Municipal de Saúde e demais órgãos necessários.
Acompanhar o cumprimento dos índices e limites constitucionais e legais da saúde;
Organizar os trabalhos inerentes à contabilidade do Fundo atendendo as orientações da Controladoria Interna;
Organizar o sistema de registro e operações contábeis atendendo as exigências legais do TCE;
Verificar a classificação das receitas e das despesas;
Elaborar Relatório Circunstanciado Anual e enviar ao TCE, Câmara Municipal, Conselho Municipal de Saúde e demais órgãos necessários, juntamente com a prestação de contas anual;
Verificar mensalmente Controle do Almoxarifado, solicitando daquele setor todos os relatórios de entrada e saída de bens/materiais de consumo;
Verificar mensalmente Controle do patrimônio; solicitando daquele setor todos os relatórios de entrada e saída de bens/materiais permanentes;
Solicitar relatórios de ordem orçamentária e Processos que julgar necessários, bem como demais relatórios, a demais setores cujas informações sejam inerentes à produção de relatórios do setor de contabilidade.
Dentre outros assuntos que lhe for pertinente ao cargo.

4- Diretor de Gestão Hospitalar
Cabe ao Diretor de Gestão Hospitalar

4.1- Coordenar, planejar e administrar a execução das atividades desenvolvidas dentro de sua estrutura organizacional.
4.2- Coordenar os trabalhos de assistência social prestado aos pacientes, à comunidade e aos servidores do Hospital;
4.3- Dentre outros assuntos que lhe for pertinente ao setor.

5 - Diretor Especial Clínico Hospitalar
Cabe ao Diretor Especial Clínico Hospitalar

5.1- Participar na organização e desenvolvimento de recursos humanos na área médica;
5.2- Incentivar a participação dos profissionais em programas de atualização e especialização médica;
5.3- Zelar pelo uso adequado, higiene, guarda e conservação de materiais, instrumentos e equipamentos de trabalho relativos à área médica;
5.4- Manter o Diretor Geral informado previamente de todas as atividades e decisões gerenciais;
Promover e atribuir a execução de escalas médicas, supervisionando as e substituir em caso de faltas e impedimentos legais de profissionais;
5.5- Promover juntamente com o Diretor Geral, procedimentos necessários em caso de imperícias e negligência;
5.6- Informar e fazer informar dados que alimentem a Informática do Hospital Municipal; e
5.7- Programar, coordenar, dirigir e supervisionar a execução das atividades médicas, em regime de internação,
5.8- Ambulatorial, urgência e emergência desenvolvidas no Hospital “Amélio João da Silva”;
5.9- Promover e atribuir a execução de escalas médicas supervisioná-las e substituir em caso de faltas e impedimentos legais de profissionais;
5.10- Promover juntamente com o Diretor Geral, procedimentos necessários em caso de imperícias e negligências; e
5.11- Exercer outras competências necessárias ao cumprimento e execução dos serviços médicos.

6- Auditor Clínico Hospitalar
Cabe ao Auditor Clínico Hospitalar

6.1- Acompanhar, avaliar e autorizar a solicitação para autorização para Internação Hospitalar/AIH, devendo obrigatoriamente observar o preenchimento do Laudo para Solicitação de AIH realizados pelos médicos;
6.2- Verificar se as informações no qual é necessárias conter no laudo para solicitação de AIH estão devidamente preenchidas, contendo dados de identificação do paciente, informações de anamnese, exame físico, resultados de exames complementares, e descrição das condições que justificam a internação do paciente, além da hipótese diagnóstica inicial e/ou o diagnóstico definitivo;
6.3- Autorizar ou não todo e qualquer Laudo para Solicitação de AIH;
6.4- Se durante a internação houver a hipótese diagnóstica inicial não confirmada ou podendo surgir uma condição clínica superveniente, ou ainda ser identificada outra patologia de maior gravidade ou complexidade ou ainda intercorrência que implique na necessidade de mudança da conduta inicialmente recomendada ou da especialidade médica/leito, o medico auditor poderá realizar a modificação no diagnostico conforme justificativa de procedimentos realizados;
6.5- Adotar mecanismo de controle e avaliação que melhore a qualidade da prestação dos serviços de auditoria médica;
6.6- O médico, na função de auditor, tem o direito de acessar, in loco, toda a documentação, podendo, se necessário, examinar o paciente. Havendo identificação de indícios de irregularidades no atendimento do paciente, cuja comprovação necessite de análise do prontuário médico, é permitida a retirada de cópias exclusivamente para fins de instrução da auditoria;
6.7- Dentre outros assuntos que lhe for pertinente ao cargo.

7 - Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde
Cabe ao Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde

7.1- Organizar, planejar, dirigir, controlar as atividades financeiras do Fundo Municipal de saúde, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos;

Controlar em conjunto com a Superintendência de Contabilidade a movimentação de transferências recebidas de órgãos do Estado e da União, inclusive outros fundos especiais se houver; Controlar por meios legais, a movimentação do Fundo de Participação dos Municípios;
Controlar a informação sobre o comportamento da receita do Fundo Municipal de saúde para fins de planejamento econômico-financeiro;
Exercer a direção e orientação sobre todos os servidores lotados na Diretoria Financeira;
Resolver todos os assuntos bancários;
Elaborar e assinar as conciliações bancárias conjuntamente com o contador, Secretário do Fundo Municipal de Saúde e Prefeito Municipal;
7.7- Solicitar relatórios de setores da Prefeitura para lançamentos de receitas, bem como demais relatórios, de outros setores necessários para lançamentos de informações inerentes ao setor financeiro;
7.8- Assinar digitalmente os pagamentos, transferências e todas as demais transações financeiras e bancárias, em conjunto com o Secretário do Fundo Municipal de Saúde.
7.9- Prestar informações inerentes ao setor financeiro, ao TCE, Câmara Municipal, Fundo Municipal de saúde e demais órgãos fiscalizadores quando solicitado.
7.10- Realizar todos os lançamentos financeiros, auxiliando também o setor de contabilidade em demais lançamentos e tarefas cotidianas que se fizerem necessárias;
7.11- Responsabilizar- se, organizar, providenciar e controlar toda movimentação bancária, tais como extratos bancários, conciliações bancárias e demais tarefas pertinentes a bancos.
7.12- Dentre outros assuntos que lhe for pertinente ao cargo.

8- Assessor de Gestão Técnica e Estratégica do SUS
Assessor de Gestão Técnica e Estratégica do SUS

8.1- Assessoria para assuntos de politica publica de saúde, cuja função é acompanhar o desenvolvimento das atividades administrativas e técnica, de forma a obter dados e informações necessárias ao desenvolvimento das políticas públicas setoriais da Administração Direta e Indireta.

9 - Administrador de Transporte e Manutenção de Veículos
Cabe ao Administrador de Transporte e Manutenção de Veículos

9.1- Fazer o controle de entrada e saída de todo o combustível adquirido pela administração direta;
9.2- Emitir relatórios de controle da entrada e saída de todo o combustível da administração direta;
9.3- Vistoriar e fiscalizar a utilização do combustível nos veículos da SEMUSA;
9.4- Organizar o transporte servidores da Secretaria da Saúde assim como usuários dos serviços municipais;
9.5- Organizar o transporte material utilizado na rede municipal da saúde;
9.6- Apoiar as mudanças prediais e transporte de materiais permanentes;
realizar o transporte de amostras biológicas (sangue, urina, escarro, etc) para exames laboratoriais (LACEM e outros)
9.7- Realizar o Transporte para tratamento Fora do Domicilio – TFD;
9.8- Dentre outros assuntos que lhe for pertinente ao cargo.

10- Diretor Administrativo
Cabe ao Diretor Administrativo

10.1- Apoiar na área administrativa a Secretaria Municipal da Saúde;
10.2- Executar o lançamento de ocorrências no ponto biométrico, tramitar protocolos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;
10.3- Atender o público nas questões referentes a requisições de documentos;
10.4- Elaborar documentos diversos referentes a servidores;
10.5- Acompanhar, avaliar e subsidiar a resolutividade a todos os assuntos de mandatos judiciais;
10.6- Dentre outros assuntos que lhe for pertinente ao cargo (Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios, Coordenadoria Geral de Transporte e Manutenção de veículos e Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio).

11 - Diretor de Planejamento Geral, Orçamento, Avaliação, Controle, Projetos e Convênios
Cabe ao Diretor de Planejamento Geral, Orçamento, Avaliação, Controle, Projetos e Convênios

11.1- Elaborar o planejamento, coordenar, avaliar a programação física e financeira da Secretaria, bem como executar o programa de informática e exercer outras competências necessárias, visando à operacionalização e maximização dos serviços de saúde;
11.2- Acompanhar e subsidiar os estes de seu nível hierárquicos.
11.3- Organizar, planejar, dirigir e controlar as atividades relacionadas ao desenvolvimento do complexo orçamentário PPA/LDO/LOA e acompanhamento do comportamento das despesas objetivando a otimização de recursos, mantendo canais permanentes de articulação e integração, visando o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos processos e técnicas de planejamento orçamentário e avaliação dos programas, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar metas e objetivos estabelecidos;
11.4- Elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Propostas Orçamentárias, Planto Municipal de Saúde e outros que lhe for pertinente.
11.5- Exercer a direção sobre todos os servidores envolvidos no processo de Planejamento Orçamentário e sobre a Coordenadoria Programação Orçamentária;
11.6- Coordenar o setor de execução orçamentária, supervisionando as atividades;
11.7- Organizar e direcionar os serviços de orçamento;
11.8- Planejar, orientar, coordenar e avaliar os serviços de orçamento;
11.9- Fornecer suporte técnico, informando sobre procedimentos para garantir o bom andamento dos trabalhos;
11.10- Coordenar a elaboração dos relatórios informativos como Relatório Anual de Gestão de Saúde;
11.11- Dentre outros assuntos que lhe for pertinente ao cargo (Coordenadoria de Acompanhamento na execução de Projetos e Convênios, Gerência Administrativa de Execução de Programas do SUS e Informática, Coordenadoria Geral de Captação e avaliações de dados Estatísticos).

12 - Diretor do Complexo de Regulação, Controle, Avaliação, Ouvidoria e Auditoria do SUS
Cabe ao Diretor do Complexo de Regulação, Controle, Avaliação, Ouvidoria e Auditoria do SUS

12.1- Promover canal de acesso à população para manifestação a respeito dos serviços de saúde próprios, contratados e conveniados;

12.2- Municiar o secretário com informações sobre a satisfação e necessidades da população na área da saúde;
12.3- Regular e autorizar procedimentos ambulatoriais, hospitalares da rede própria, serviços contratados e conveniados.
12.4- Acompanhar as solicitações de habilitações e credenciamentos dos serviços de saúde sob gestão do município, controlar e acompanhar programação-produção-faturamento dos serviços próprios, contratados e conveniados, conduzir os processos de compra de serviços, monitorar os pagamentos efetuados aos prestadores e acompanhar contratos e convênios;
12.5- Levantar demandas de consultas e exames das unidades de saúde e municípios solicitantes, receber e distribuir vagas ofertadas, executar agendamento eletivo de consultas, exames especializados e internação psiquiatra no prestador do município e mantém apoio as unidades de saúde e municípios;
12.6- Dentre outros assuntos que lhe for pertinente ao cargo (Coordenadoria de Atenção Assistencial do Complexo Regulador).

13 - Diretor de Vigilância em Saúde
Cabe ao Diretor de Vigilância em Saúde

13.1- Oferecer acolhimento e tratamento aos trabalhadores portadores de doenças profissionais encaminhados pelo SUS ou Sindicatos quando necessário. E realizar atividades educativas, atividades de pesquisa/intervenção, palestras e educação permanente em Saúde do Trabalhador para Unidades do SUS e sociedade em geral, em ações envolvendo os Sindicatos de trabalhadores, Empresas, Universidades e outros centros de capacitação;
13.2- Coordenar, acompanhar e orientar no Controle e Combate a Endemias;
13.3- Dentre outros assuntos que lhe for pertinente (Coordenadoria Epidemiologia e Ambiental, Coordenadoria de Programas MDST/AIDS, Coordenadoria de Vigilância Sanitária, Coordenadoria do Centro de Zoonose).

14 - Diretor de Assistência a Atenção Básica
Cabe ao Diretor de Assistência a Atenção Básica

14.1- Prestar apoio às unidades básicas de saúde municipais ativando espaços coletivos através de arranjos ou dispositivos que propiciem a interação entre sujeitos;
14.2- Reconhecer as relações de poder e afeto e a circulação de saberes, visando à viabilização dos projetos pactuados por atores institucionais e sociais;
14.3- Atuar em processos de qualificação das ações institucionais;
14.4- Promover ampliação da capacidade crítica dos grupos, propiciando processos transformadores das práticas de saúde e contribuindo para melhoria da qualidade da atenção e da gestão no SUS;
14.5- Participar de reuniões técnicas e construir, em parceria com os grupos técnicos: fluxogramas, protocolos, capacitações, fortalecendo a rede de atenção à saúde;
14.6- Participar da integração entre ensino/serviço;
14.7- Participar na elaboração dos documentos de planejamento do município;
14.8- Responder a demandas administrativas.
14.9- Dentre outros assuntos que lhe for pertinente ao setor (Gerência Administrativa dos Programas Estratégicos e Coordenadoria Central de Atenção Farmacêutica).

15 - Diretor da Policlínica "Júlio Henrique Jacob"
Cabe ao Diretor da Policlínica "Júlio Henrique Jacob"

15.1- Estruturar e avaliar os serviços de saúde especializada no âmbito municipal e regional;
15.2- Estruturar e avaliar os Programas de Atenção à Saúde.
15.3- Construir e manter parcerias e regular as ações pactuadas serviços esses, ligados diretamente à Saúde especializada;
15.4- Promover a educação com os profissionais da saúde.
15.5- Implementar a inovação tecnológica;
15.6- Desenvolver junto das equipes da Atenção Básica e Serviços de Apoio, políticas de saúde que contribuam para o desenvolvimento e avanços na área de saúde especializadas no município;
15.7- Estabelecer construção de protocolos nessa Linha de Cuidado, com estudo da Regulação para as Especialidades;
15.8- Desenvolver padronização junto da Assistência Farmacêutica.
15.9- Participar das reuniões de Equipe Técnica e Projetos prioritários da saúde especializados conforme demanda;
15.10- Realizar apoio técnico às equipes de saúde com fortalecimento das ações especializadas;
15.11- Formular e avaliar em conjunto com o Grupo Gestor da SMS o Plano Municipal de Saúde nas metas relativas aos Programas Especializados e específicos da rede municipal;
15.12- Apoiar no planejamento, elaboração da pactuação dos serviços especializados no município com extensão regional;
Coordenar, apoiar e avaliar as ações de especializadas pactuadas;
15.13- Articular com outros setores da SEMUSA, instituições de ensino, da sociedade civil e órgãos públicos que atuam no município, as alternativas e diretrizes propostas pela Política Nacional de Saúde, buscando qualificar o cuidado em Saúde Especializada na rede Municipal;
15.14- Prestar atendimento aos usuários do SUS regulados através da Diretoria de Regulação;
15.15- Cada diretor é responsável para desenvolver um planejamento especifico em sua Unidade Administrativa de Atendimentos Especializados, preconizando os atendimentos específicos de suas unidades administrativas;
15.16- Dentre outros assuntos que lhe for pertinente ao setor.

16 - Diretor da Clínica da Mulher
Cabe ao Diretor da Clínica da Mulher

16.1- Estruturar e avaliar os serviços de saúde especializada no âmbito municipal e regional;
16.2- Estruturar e avaliar os Programas de Atenção à Saúde.
16.3- Construir e manter parcerias e regular as ações pactuadas serviços esses, ligados diretamente à Saúde especializada;
16.4- Promover a educação com os profissionais da saúde.
16.5- Implementar a inovação tecnológica;
15.6- Desenvolver junto das equipes da Atenção Básica e Serviços de Apoio, políticas de saúde que contribuam para o desenvolvimento e avanços na área de saúde especializadas no município;

16.7- Estabelecer construção de protocolos nessa Linha de Cuidado, com estudo da Regulação para as Especialidades;
16.8- Desenvolver padronização junto da Assistência Farmacêutica.
16.9- Participar das reuniões de Equipe Técnica e Projetos prioritários da saúde especializados conforme demanda;
16.10- Realizar apoio técnico às equipes de saúde com fortalecimento das ações especializadas;
16.11- Formular e avaliar em conjunto com o Grupo Gestor da SMS o Plano Municipal de Saúde nas metas relativas aos Programas Especializados e específicos da rede municipal;
16.12- Apoiar no planejamento, elaboração da pactuação dos serviços especializados no município com extensão regional;
16.13- Coordenar, apoiar e avaliar as ações de especializadas pactuadas;
16.14- Articular com outros setores da SEMUSA, instituições de ensino, da sociedade civil e órgãos públicos que atuam no município, as alternativas e diretrizes propostas pela Política Nacional de Saúde, buscando qualificar o cuidado em Saúde Especializada na rede Municipal;
16.15- Prestar atendimento aos usuários do SUS regulados através da Diretoria de Regulação;
16.16- Cada diretor é responsável para desenvolver um planejamento especifico em sua Unidade Administrativa de Atendimentos Especializados, preconizando os atendimentos específicos de suas unidades administrativas;
16-17- Dentre outros assuntos que lhe for pertinente ao setor.

17- Diretor do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
Cabe ao Diretor do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

17.1- Estruturar e avaliar os serviços de saúde especializada no âmbito municipal e regional;
17.2- Estruturar e avaliar os Programas de Atenção à Saúde.
17.3- Construir e manter parcerias e regular as ações pactuadas serviços esses, ligados diretamente à Saúde especializada;
17.4- Promover a educação com os profissionais da saúde.
17.5- Implementar a inovação tecnológica;
17.6- Desenvolver junto das equipes da Atenção Básica e Serviços de Apoio, políticas de saúde que contribuam para o desenvolvimento e avanços na área de saúde especializadas no município;
17.7- Estabelecer construção de protocolos nessa Linha de Cuidado, com estudo da Regulação para as Especialidades;
17.8- Desenvolver padronização junto da Assistência Farmacêutica.
17.9- Participar das reuniões de Equipe Técnica e Projetos prioritários da saúde especializados conforme demanda;
17.10- Realizar apoio técnico às equipes de saúde com fortalecimento das ações especializadas;
17.11- Formular e avaliar em conjunto com o Grupo Gestor da SMS o Plano Municipal de Saúde nas metas relativas aos Programas Especializados e específicos da rede municipal;
17.12- Apoiar no planejamento, elaboração da pactuação dos serviços especializados no município com extensão regional;
17.13- Coordenar, apoiar e avaliar as ações de especializadas pactuadas;
17.14- Articular com outros setores da SEMUSA, instituições de ensino, da sociedade civil e órgãos públicos que atuam no município, as alternativas e diretrizes propostas pela Política Nacional de Saúde, buscando qualificar o cuidado em Saúde Especializada na rede Municipal;
17.15- Prestar atendimento aos usuários do SUS regulados através da Diretoria de Regulação;
17.16- Cada diretor é responsável para desenvolver um planejamento especifico em sua Unidade Administrativa de Atendimentos Especializados, preconizando os atendimentos específicos de suas unidades administrativas;
17.17- Dentre outros assuntos que lhe for pertinente ao setor.

18 - Diretor do Centro de Reabilitação
Cabe ao Diretor do Centro de Reabilitação

18.1- Estruturar e avaliar os serviços de saúde especializada no âmbito municipal e regional;
18.2- Estruturar e avaliar os Programas de Atenção à Saúde.
18.3- Construir e manter parcerias e regular as ações pactuadas serviços esses, ligados diretamente à Saúde especializada;
18.4- Promover a educação com os profissionais da saúde.
18.5- Implementar a inovação tecnológica;
18.6- Desenvolver junto das equipes da Atenção Básica e Serviços de Apoio, políticas de saúde que contribuam para o desenvolvimento e avanços na área de saúde especializadas no município;
18.7- Estabelecer construção de protocolos nessa Linha de Cuidado, com estudo da Regulação para as Especialidades;
18.8- Desenvolver padronização junto da Assistência Farmacêutica.
18.9- Participar das reuniões de Equipe Técnica e Projetos prioritários da saúde especializados conforme demanda;
18.10- Realizar apoio técnico às equipes de saúde com fortalecimento das ações especializadas;
18.11- Formular e avaliar em conjunto com o Grupo Gestor da SMS o Plano Municipal de Saúde nas metas relativas aos Programas Especializados e específicos da rede municipal;
18.12- Apoiar no planejamento, elaboração da pactuação dos serviços especializados no município com extensão regional;
18.13- Coordenar, apoiar e avaliar as ações de especializadas pactuadas;
18.14- Articular com outros setores da SEMUSA, instituições de ensino, da sociedade civil e órgãos públicos que atuam no município, as alternativas e diretrizes propostas pela Política Nacional de Saúde, buscando qualificar o cuidado em Saúde Especializada na rede Municipal;
18.15- Prestar atendimento aos usuários do SUS regulados através da Diretoria de Regulação;
18.16- Cada diretor é responsável para desenvolver um planejamento especifico em sua Unidade Administrativa de Atendimentos Especializados, preconizando os atendimentos específicos de suas unidades administrativas;
18.17- Dentre outros assuntos que lhe for pertinente ao setor.

19 - Diretor do Laboratório Municipal
Cabe ao Diretor do Laboratório Municipal

19.1- Estruturar e avaliar os serviços de saúde especializada no âmbito municipal e regional;
19.2- Estruturar e avaliar os Programas de Atenção à Saúde.
19.3- Construir e manter parcerias e regular as ações pactuadas serviços esses, ligados diretamente à Saúde especializada;
19.4- Promover a educação com os profissionais da saúde.
19.5- Implementar a inovação tecnológica;

19.6- Desenvolver junto das equipes da Atenção Básica e Serviços de Apoio, políticas de saúde que contribuam para o desenvolvimento e avanços na área de saúde especializadas no município;
19.7- Estabelecer construção de protocolos nessa Linha de Cuidado, com estudo da Regulação para as Especialidades;
19.8- Desenvolver padronização junto da Assistência Farmacêutica.
19.9- Participar das reuniões de Equipe Técnica e Projetos prioritários da saúde especializados conforme demanda;
19.10- Realizar apoio técnico às equipes de saúde com fortalecimento das ações especializadas;
19.11- Formular e avaliar em conjunto com o Grupo Gestor da SMS o Plano Municipal de Saúde nas metas relativas aos Programas Especializados e específicos da rede municipal;
19.12- Apoiar no planejamento, elaboração da pactuação dos serviços especializados no município com extensão regional;
19.13- Coordenar, apoiar e avaliar as ações de especializadas pactuadas;
19.14- Articular com outros setores da SEMUSA, instituições de ensino, da sociedade civil e órgãos públicos que atuam no município, as alternativas e diretrizes propostas pela Política Nacional de Saúde, buscando qualificar o cuidado em Saúde Especializada na rede Municipal;
19.15- Prestar atendimento aos usuários do SUS regulados através da Diretoria de Regulação;
19.16- Cada diretor é responsável para desenvolver um planejamento especifico em sua Unidade Administrativa de Atendimentos Especializados, preconizando os atendimentos específicos de suas unidades administrativas;
19.17- Dentre outros assuntos que lhe for pertinente ao setor.

20 - Diretor de Enfermagem
Cabe ao Diretor de Enfermagem

20.1- Estruturar, organizar e dirigir o serviço de enfermagem, assegurando a qualidade da assistência;
20.2- Informar sobre o estado e outras ocorrências relativas aos pacientes, bem como orientar familiares e visitantes sobre os regulamentos do Hospital;
20.3- Prever, elaborar e distribuir o quadro da equipe de enfermagem, quali-quantitativamente, nas unidades por turno de trabalho;
20.4- Estabelecer o regime de trabalho visando o melhor atendimento ao paciente e satisfação do funcionário;
20.5- Elaborar o quadro de pessoal, escalas e horários necessários para o funcionamento dos serviços, supervisionando e substituindo de acordo com as necessidades;
20.6- Participar da Comissão de Padronização de Material e Equipamento para uso nas diferentes unidades de enfermagem;
20.7- Analisar e avaliar os cuidados de enfermagem prestados aos pacientes ;
20.8- Cumprir e fazer cumprir ordens, portarias e regulamentos do hospital;
20.9- Fazer e encaminhar a estatística mensal das atividades de enfermagem;
20.10- Motivar e valorizar o profissional;
20.11- Manter um plano estratégico de contínua atualização da equipe;
20.12- Respeitar a especialidade do profissional, facilitando-lhe o exercício;
20.13- Motivar a equipe a uma visão holística do paciente, que deve ser cuidado de forma integral e personalizado;
20.14- Convocar e presidir reuniões com a Equipe de Enfermagem;
20.15- Fazer parte do Núcleo de Educação permanente participando da elaboração de programas teórico-práticos e avaliar os resultados;
20.16- Desenvolver indicadores que possibilitem a avaliação do serviço de enfermagem;
20.17- Prever material e equipamentos necessários ao funcionamento das diversas unidades, junto às coordenações de serviços;
20.18- Controlar e avalia o material em uso, solicitando reposição ou conserto quando necessário;
20.19- Assegurar a implantação/implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem, Manual de Normas e Rotinas e os Procedimentos Operacionais Padrão;
20.20- Visitar, diariamente, todas as áreas sob sua responsabilidade e manter uma inter-relação com os demais serviços do hospital para facilitar e agilizar o atendimento do paciente;
20.21- Supervisionar os Planos de Cuidados para os pacientes mais graves, bem como, avaliar os planos para os demais pacientes, elaborado pelo enfermeiro de plantão, supervisionando a execução dos mesmos;
20.22- Comunicar à Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, casos de pacientes infectados ou com suspeita de infecção, bem como a revisão de material padronizado para a desinfecção;
20.23- Encaminhar o censo diário para o Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME;
20.24- Orientar o pessoal de enfermagem na adoção de métodos uniforme de trabalho;
20.25- Requisitar material, equipamentos, drogas e medicamentos necessários ao bem estar dos pacientes; e
20.26- Exercer outras competências necessárias ao cumprimento e execução dos serviços de enfermagem.

21 - Gerente dos Programas Estratégicos
Cabe ao Gerente dos Programas Estratégicos

21.1- Apoiar e oferecer suporte as ações de Educação Permanente, capacitar em serviço, junto aos grupos técnicos da secretaria municipal da saúde, todos os níveis de atenção da rede de saúde;
21.2- Promover a integração entre a academia e o serviço de saúde do Município, mapeando, acompanhando e avaliando as inserções de alunos de graduação e pós-graduação na rede de saúde; assim como auxiliando na formação dos profissionais da área da saúde.
21.3- Divulgar informações, apoiar e organizar os eventos desta secretaria;
21.4- Apoiar as atividades de realização dos eventos da SEMUSA;
21.5- Dentre outros assuntos que lhe for pertinente ao setor.

22 - Gerente de Execução de Programas do SUS e Informática
Cabe ao Gerente de Execução de Programas do SUS e Informática

22.1- Processar e informar ao Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS a produção dos serviços de saúde conveniados ao SUS que estão sob a gestão do município;
22.2- Alimentar e atualizar o Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde – CNES; municiar o secretário da saúde, a divisão de avaliação, controle e auditoria e demais áreas temáticas da secretária de indicadores, dados e informações epidemiológicas para planejamento e ações de saúde;
22.3- Manter em funcionamento toda a rede informatizada;
22.4- Coordenar a captação de dados, qualificar, avaliar e reorganizar a execução dessas atividades;

22.5- Apoiar tecnicamente na área de tecnologia da informação a todas as unidades da Secretaria Municipal da Saúde com a função de: operar os sistemas, treinar e capacitar usuários; dar suporte técnico remoto, presencial e telefônico; fazer manutenção nos equipamentos de informática (computadores e impressoras);
22.6- Gerenciar a rede interna e externa da SEMUSA; administrar o banco de dados, promover a analise, importação, exportação e auditoria de ponto biométrico, promover desenvolvimento e manutenção de software e acompanhar a contratação, instalação e funcionamento de sistemas de informática terceirizados, Dentre outros assuntos que lhe for pertinente ao sistema de informação municipal.

23 - Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde "Eni Correia da Silva" (Distrito de Nova Estrela)
Cabe ao Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde "Eni Correia da Silva" (Distrito de Nova Estrela)

23.1- Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas;
23.2- Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns ao qual aquela população está exposta;
23.3- Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde, nas diferentes fases do ciclo de vida;
23.4- Valorizar a relação do usuário e da família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito;
23.5- Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento;
23.6- Resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica;
23.7- Garantir acesso à comunidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra referência para os casos de maior complexidade ou que necessitam de internação hospitalar;
23.8- Prestar assistência à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada;
23.9- Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde;
23.10- Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados;
23.11- Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e as suas bases legais;
23.12- Incentivar a formatação e/ou participação ativa da comunidade nas atividades proposta pela Secretaria Municipal de Saúde;
23.13- Apoiar na implantação e manutenção de todos os programas estratégicos e sistemas de informações referente Atenção Básica Saúde.
23.14- Dentre outras atividades pertinentes as Unidades de Básicas de Saúde.

24 - Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde "Centro Norte"
Cabe ao Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde "Centro Norte"

24.1- Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas;
24.2- Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns ao qual aquela população está exposta;
24.3- Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde, nas diferentes fases do ciclo de vida;
24.4- Valorizar a relação do usuário e da família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito;
24.5- Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento;
24.6- Resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica;
24.7- Garantir acesso à comunidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra referência para os casos de maior complexidade ou que necessitam de internação hospitalar;
24.8- Prestar assistência à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada;
24.9- Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde;
24.10- Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados;
24.11- Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e as suas bases legais;
24.12- Incentivar a formatação e/ou participação ativa da comunidade nas atividades proposta pela Secretaria Municipal de Saúde;
24.13- Apoiar na implantação e manutenção de todos os programas estratégicos e sistemas de informações referentesAtenção Básica Saúde.
24.14- Dentre outras atividades pertinentes as Unidades de Básicas de Saúde.

25 - Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde "Planalto"
Cabe ao Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde "Planalto"

25.1- Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas;
25.2- Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns ao qual aquela população está exposta;
25.3- Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde, nas diferentes fases do ciclo de vida;
25.4- Valorizar a relação do usuário e da família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito;
25.5- Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento;
25.6- Resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica;
25.7- Garantir acesso à comunidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra referência para os casos de maior complexidade ou que necessitam de internação hospitalar;
25.8- Prestar assistência à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada;
25.9- Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde;
25.10- Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados;
25.11- Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e as suas bases legais;
25.12- Incentivar a formatação e/ou participação ativa da comunidade nas atividades proposta pela Secretaria Municipal de Saúde;
25.13- Apoiar na implantação e manutenção de todos os programas estratégicos e sistemas de informações referente Atenção Básica Saúde.
25.14- Dentre outras atividades pertinentes as Unidades de Básicas de Saúde.

26 - Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde "Jardim Tropical"

Cabe ao Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde "Jardim Tropical"

26.1- Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas;
26.2- Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns ao qual aquela população está exposta;
26.3- Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde, nas diferentes fases do ciclo de vida;
26.4- Valorizar a relação do usuário e da família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito;
26.5- Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento;
26.6- Resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica;
26.7- Garantir acesso à comunidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra referência para os casos de maior complexidade ou que necessitam de internação hospitalar;
26.8- Prestar assistência à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada;
26.9- Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde;
26.10- Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados;
26.11- Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e as suas bases legais;
26.12- Incentivar a formatação e/ou participação ativa da comunidade nas atividades proposta pela Secretaria Municipal de Saúde;
26.13- Apoiar na implantação e manutenção de todos os programas estratégicos e sistemas de informações referente Atenção Básica Saúde.
26.14- Dentre outras atividades pertinentes as Unidades de Básicas de Saúde.

27 - Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde "Cidade Alta"
Cabe ao Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde "Cidade Alta"

27.1- Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas;
27.2- Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns ao qual aquela população está exposta;
27.3- Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde, nas diferentes fases do ciclo de vida;
27.4- Valorizar a relação do usuário e da família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito;
27.5- Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento;
27.6- Resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica;
27.7- Garantir acesso à comunidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra referência para os casos de maior complexidade ou que necessitam de internação hospitalar;
27.8- Prestar assistência à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada;
27.9- Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde;
27.10- Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados;
27.11- Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e as suas bases legais;
27.12- Incentivar a formatação e/ou participação ativa da comunidade nas atividades proposta pela Secretaria Municipal de Saúde;
27.13- Apoiar na implantação e manutenção de todos os programas estratégicos e sistemas de informações referente Atenção Básica Saúde.
27.14- Dentre outras atividades pertinentes as Unidades de Básicas de Saúde.

28 - Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde "Albert Sabin"
Cabe ao Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde "Albert Sabin"

28.1- Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas;
28.2- Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns ao qual aquela população está exposta;
28.3- Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde, nas diferentes fases do ciclo de vida;
28.4- Valorizar a relação do usuário e da família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito;
28.5- Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento;
28.6- Resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica;
28.7- Garantir acesso à comunidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra referência para os casos de maior complexidade ou que necessitam de internação hospitalar;
28.8- Prestar assistência à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada;
28.9- Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde;
28.10- Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados;
28.11- Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e as suas bases legais;
28.12- Incentivar a formatação e/ou participação ativa da comunidade nas atividades proposta pela Secretaria Municipal de Saúde;
28.13- Apoiar na implantação e manutenção de todos os programas estratégicos e sistemas de informações referente Atenção Básica Saúde.
28.14- Dentre outras atividades pertinentes as Unidades de Básicas de Saúde.

29 - Coordenador de Acompanhamento na Execução de Projetos e Convênios
Cabe ao Coordenador de Acompanhamento na execução de Projeto e Convênios

29.1- Acompanhar a execução de todos os projetos e convênios;
29.2- Acompanhar a prestação de contas de todos os convênios;
29.3- Prestar apoio às unidades administrativas que necessitarem de informações de tal setor competente;
29.4- Coordenar e elaborar relatórios de atividades, e dentre outros assuntos que lhe for pertinente.

30 - Coordenador de Capitação e Avaliação de Dados Estatísticos

Cabe ao Coordenador de Capitação e Avaliação de Dados Estatísticos

30.1- Processar e informar ao Departamento de Informática a produção dos serviços de saúde conveniados ao SUS que estão sob a gestão do município;
30.2- Alimentar e atualizar todos os sistemas de informação;
30.3- Municiar a Gerência Administrativa de Execução de programas do SUS e informática e demais áreas temáticas e indicadores, dados e informações epidemiológicas para planejamento e ações de saúde;
30.4- Coordenar a captação de dados, qualificar, avaliar e reorganizar a execução dessas atividades, dentre outros assuntos que lhe for pertinente ao sistema de informação municipal.

31- Coordenador de Controle de Contratos e Convênios
Cabe ao Coordenador de Controle de Contratos e Convênios

31.1 – Coordenar, organizar, planejar, dirigir e controlar as atividades relativas ao controle de contratos relativos a Secretaria Municipal de Saúde, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos.
31.2 – Coordenar a direção geral de assuntos relativos ao controle de contratos;
31.3 – Exercer a direção sobre todos os servidores lotados na Divisão de Controle de Contratos em subordinação Secretário Municipal de Saúde.
31.4 – Organizar, planejar, dirigir e controlar os serviços realizados pelas Coordenações vinculadas Secretaria Municipal de Saúde, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos;
31.5 - Dirigir a estruturação anual de plano estratégico para captação de recursos na área da saúde, com objetivos identificados, metas a serem alcançadas e elaboração de ferramentas para diagnósticos e eleição das prioridades e divulgação dos objetivos atingidos;
31.6 - Manter o Secretário Municipal de Saúde informado sobre a situação dos projetos, convênios firmados e prestações de contas realizadas;

32 - Coordenador de Recursos Humanos
Cabe ao Coordenador de Recursos Humanos

32.1- Executar a política de capacitação de recursos humanos, conforme a orientação recebida dos entes responsáveis nas orientações;
32.2- Exercer outras competências necessárias, visando a operacionalização e maximização dos serviços de saúde.
32.3- Dirigir o setor de recursos humanos delegando tarefas aos servidores integrantes da equipe de trabalho;
32.4- Supervisionar os atos relativos à vida funcional dos servidores públicos;
32.5- Supervisionar os serviços de elaboração de folha de pagamento e demais rotinas do setor;
32.6- Dirigir a emissão de pareceres sobre os serviços que lhe são inerentes;
32.7- Acompanhar a montagem de processos de aposentadoria e pensão na forma da lei;
32.8- Assessorar a comissão que executa o processo do estágio probatório dos servidores;
32.9- Acompanhar os serviços de informações determinadas por lei aos órgãos de fiscalização internos e externos, bem como aos órgãos de controle; e executar demais atividades correlatas.

33 - Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Cabe ao Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio

33.1- Acompanhar o Material e o Patrimônio referente a Secretaria Municipal de Saúde;
33.2- Elaborar, controlar, acompanhar o registro, tombamento e operacionalização das atividades relativas ao almoxarifado mantendo o seu controle de registro no Almoxarifado Central;
33.3- Exercer outras competências necessárias, visando a operacionalização e maximização dos serviços de saúde.

34- Coordenador de Atenção Assistencial do Complexo Regulador
Cabe ao Coordenador de Atenção Assistencial do Complexo Regulador

34.1- Regular e autorizar procedimentos ambulatoriais, hospitalares da rede própria, serviços contratados e conveniados;
34.2- Acompanhar as solicitações de habilitações e credenciamentos dos serviços de saúde sob gestão do município, controlar e acompanhar programação-produção-faturamento dos serviços próprios, contratados e conveniados, conduzir os processos de compra de serviços, monitorar os pagamentos efetuados aos prestadores e acompanhar contratos e convênios;
34.3- Dentre outros assuntos pertinentes ao cargo.

35 - Coordenador de Epidemiologia e Ambiental
Cabe ao Coordenador de Epidemiologia e Ambiental

35.1- Orientar tecnicamente os gestores e profissionais de saúde que tem a responsabilidade de decidir sobre a execução das ações. São funções da Vigilância Epidemiológica a coleta, processamento, análise e interpretação de dados, para recomendação de medidas de controle apropriadas, promoção de ações de controle, baseadas em protocolos de vigilância;
35.2- Avaliação da eficácia das medidas adotadas e divulgação de informações pertinentes; Investigar e acompanhar a evolução dos casos de doenças e agravos de notificação compulsória, para diagnóstico e controle;
35.3- Treinamento e atualização das equipes de saúde em vigilância epidemiológica; Apoiar tecnicamente o gestor municipal no cumprimento das ações programadas de vigilância epidemiológica;
35.4- Cumprir e fazer cumprir as normas e fluxos de informações do Sistema de Vigilância Epidemiológica;
35.5- Proceder à avaliação epidemiológica das informações relativas aos agravos, assim como das coberturas vacinais das doenças imunopreveníveis;
35.6- Orientar intervenções para prevenção e controle dos agravos de vigilância, desencadeando medidas de intervenção pertinentes, oportunas e eficazes;
35.7- Propor e executar estratégias e campanhas de intensificação para prevenção e controle de determinadas doenças;
35.8- Participar de supervisão técnica das unidades de Saúde;
35.9- Divulgar informações relacionadas à situação epidemiológica do município para o gestor municipal, profissionais de saúde e população em geral, através dos fluxos de divulgação estabelecidos pela Administração. Exercer outras competências correlatadas;
35.8- Desenvolver as ações de vacinação seguindo as premissas do Programa Nacional de Imunizações;

35.9- Assegurar a execução do Programa de Imunização;
35.10- Supervisionar tecnicamente as salas de vacinas dos serviços de saúde; acompanhar as coberturas vacinais para intervenções, quando necessário;
35.11- Manter a articulação inter e intrasetorial para garantir as coberturas programadas;
35.12- Controlar, distribuir e avaliar os imunobiológicos de rotina, especiais e de campanhas, além de insumos (impressos, seringas agulhas, etc);
35.13- Avaliar e dar apoio técnico nas investigações de notificações de eventos adversos pós-vacinais;
35.14- Promover treinamento de recursos humanos em sala de vacinas, rede de frio, eventos adversos e sistema de informação; coordenar, alimentar e monitorar os sistemas de informações próprios do Programa Nacional de Imunizações;
35.14- Gerenciar e garantir a manutenção da Rede de Frio;
35.15- Monitorar e avaliar a vigilância dos Eventos Adversos Pós Vacinação;
35.16- Dentre outros assuntos pertinentes ao cargo.

36 - Coordenador de Programas MDST/AIDS
Cabe ao Coordenador de Programas MDST/AIDS

36.1- Coordenar o Programa Municipal de DST/Aids e Hepatites;
36.2- Viabilizar ações de promoção de saúde, sensibilização, mobilização e informação sobre prevenção das DST/AIDS;
36.3- Coordenar a definição de diretrizes e prioridades da política municipal de DST/AIDS, no contesto loco- regional do SUS;
36.4- Garantir o processo de descentralização para a rede municipal de saúde, de ações ligadas à prevenção das DST/AIDS e a assistência hierarquizada das DST/AIDS de acordo com as pactuações vigentes;
36.5- Identificar e priorizar ações que respondam às necessidades de saúde e sociais dos usuários;
36.6- Propor e pactuar estratégias para o aprimoramento da gestão municipal de DST/AIDS;
36.7- Desenvolver ações de vigilância epidemiológica em HIV/AIDS e outras DST, manter atualizado os bancos de dados e investir tecnicamente na melhoria da qualidade das informações, conforme pactuação entre os três níveis de gestão.
36.8- Oferecer consultas médicas de especialidades e de enfermagem;
36.9- Acolher a demanda espontânea;
36.10- Realizar procedimentos, exames e coleta de material para análise laboratorial para os pacientes do serviço;
36.11- Realizar a notificação, controle e busca de suspeitos de casos novos e de comunicantes de doenças de notificação compulsória; dispensar medicamentos antirretrovirais;
36.12- Oferecer tratamento assistido, para pacientes com hepatites c;
36.13- Realizar coleta e encaminhamento de exames específicos CD4, carga viral e PCR para hepatites B, C e genotipagem para HIV.
36.14- Realizar testes rápidos para HIV, hepatites B, hepatites C e sífilis; atividades educativas, palestras e distribuição de material educativo sobre a temático de DST/AIDS;
36.15- Envolvimento da sociedade no processo de distribuição de preservativos masculino, feminino e gel lubrificante;
36.16- Capacitar os enfermeiros na execução dos testes rápidos;
36.17- Aconselhamento em doenças sexualmente transmissíveis; acolhimento, pré e pós testes para população em situação de vulnerabilidade;
36.18- Trabalhos extras muros de prevenção nas escolas estaduais, empresas, escolas profissionalizantes, trabalhos de prevenção sobre as DST, em eventos no município;
36.19- Dentre outros assuntos pertinentes ao cargo.

37 - Coordenador de Vigilância Sanitária
Cabe ao Coordenador de Vigilância Sanitária

37.1- Coordenar e supervisionar o conjunto de ações técnicas desenvolvidas pelos chefes de divisões e serviços existentes nas diferentes áreas da Vigilância Sanitária capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde, abrangendo o controle de bens de consumo, que direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo e o controle da prestação de serviços que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde.
37.2- Executar atividades e procedimentos relacionados ao meio ambiente (controle da qualidade da água dos sistemas públicos e privados), ações de saúde do trabalhador, cumprimento dos programas federais e estaduais;
37.3- Inspeções em estabelecimentos com atividades de comércio atacadista de resíduos, tratamento e disposição de resíduos perigosos e não perigosos e sucatas, serviços de saúde (fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, medicina veterinária, casa de repouso, banco de leite humano, asilos, comércio varejista de artigos ópticos, creches, piercing e tatuagem, clubes sociais, academias de ginástica, dentre outros) e inspeções sanitárias conjuntas com as demais áreas em hospitais, penitenciárias e unidades prisionais.
37.4- Recebimento e atendimento de denúncias do setor regulado;
37.5- Dentre outros assuntos pertinentes ao cargo.

38- Coordenador do Centro de Zoonose
Cabe ao Coordenador do Centro de Zoonose

38.1- Programa de Controle da Raiva: campanha de vacinação de cães e gatos, captura, avaliação clínica e observação de animais agressores, coleta e remessa de material biológico, postos de vacinação antirrábica, ações educativas;
38.2- Controle de Populações Animais: manutenção do canil, programa de castração de cães e gatos, captura de animais de grande porte em vias públicas, orientação à demanda geral relacionada a animais;
38.3- Dentre outros assuntos pertinentes ao setor.

39 - Coordenador de Atenção Farmacêutica
Cabe ao Coordenador de Atenção Farmacêutica

39.1- Coordenar os farmacêuticos dos departamentos da assistência farmacêutica;
Visitar as farmácias das unidades de saúde;
39.2- Acompanhar a listra para compra de medicamentos através de processo licitatório;
39.3- Solicitar a compra de medicamentos;
39.4- Acompanhar o recebimento e distribuição de medicamentos;

39.5- Propor a implantação de programas de sistema de informação (hórus) que controla os medicamentos e responsável pelos Projetos da assistência farmacêutica.
39.6- Promover assistência através da entrega de medicamentos à população proveniente de atendimento médico/odontológico do SUS, através de Hospitais e Unidades de Saúde Municipais;
39.7- Dentre outros assuntos que lhe for pertinente ao setor.

40 - Coordenador de Recurso Humano Hospitalar
Cabe ao Coordenador de Recurso Humano Hospitalar

40.1 Executar a política de capacitação de recursos humanos, conforme a orientação recebida da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal da SEMUSA;
40.2- Exercer outras competências necessárias, visando à operacionalização e maximização dos serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal;
40.3- Supervisionar os atos relativos à vida funcional dos servidores públicos lotados no Hospital Municipal;
40.4- Assessorar a comissão que executa o processo do estágio probatório dos servidores lotados no Hospital Municipal;
40.5- Acompanhar os serviços de informações determinadas por lei aos órgãos de fiscalização internos e externos, bem como aos órgãos de controle;
40.6- Executar demais atividades correlatas a Coordenadoria de Recursos Humano no âmbito hospitalar.

41- Coordenador de Capitação e Avaliação de Dados Estatístico Hospitalar
Cabe ao Coordenador de Capitação e Avaliação de Dados Estatístico Hospitalar

41.1 Supervisionar e inspecionar o atendimento das entidades conveniadas;
Emitir boletins próprios de informações ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS) promovendo suas correções quando for o caso;
41.2- Classificar e orientar o grau de produtividade dos diversos setores, a fim de distribuição dos dividendos de produtividade;
41.3- Providenciar esclarecimento quando necessário, em relação aos procedimentos nos prontuários dos pacientes atendidos pelo Hospital;
41-4- Codificar os diagnósticos cirúrgicos e causas de morte ou encaminhar aos setores de competência;
41.5- Processar e encaminhar a Gerência Administrativa de Execução de Programas do SUS e informática toda a produção dos serviços de saúde hospitalar;
41.6- Alimentar e atualizar o banco de dados hospitalar;
41.7- Municiar a Gerência Administrativa de Execução de programas do SUS e informática e demais áreas temáticas e indicadores, dados e informações hospitalar para planejamento e ações de saúde;
41.8- Coordenar a captação de dados, qualificar, avaliar e reorganizar a execução dessas atividades;
41.9- Exercer outras competências necessárias ao cumprimento e execução dos serviços de procedimentos médico hospitalar.

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:D6D37FDF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS / SECRETARIAS

002. - GABINETE DO PREFEITO-GAP				
Matrícula	**Funcionário**	**Cargo**	**Tipo Cargo**	**Situação**
337	CESAR AUGUSTO VIEIRA	ADVOGADO	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
442	DANIELA FERNANDA COSTA	Auxiliar Administrativo	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
385	GILBERTO SIQUEIRA DE ALMEIDA	Auxiliar Administrativo	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
860	JOSE LUIZ VIEIRA	PREFEITO MUNICIPAL	Político	AFASTADO
140	LUCIMARA APARECIDA DA SILVA MENDES	Auxiliar de Serviços Gerais-COZ	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
280	MARIA ZENILDA RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar Administrativo	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
417	VANDERLEI SANTOS CARDOSO	Operador de Micro-Computador	Efetivo (Estatutário)	AFASTADO
Total Funcionários Secretaria: 7				
003. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO ARRECADACAO E FINANCAS-SEMAF				
Matrícula	**Funcionário**	**Cargo**	**Tipo Cargo**	**Situação**
413	AGNALDO LOURANCO JUNIOR	Motorista de Onibus	Efetivo (Estatutário)	AFASTADO
375	ANDRE CRISTIANO LOPES THOMAZIN MISTURINI	Operador de Micro-Computador	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
424	ANTONIO DAMIAO DE CARVALHO PEREIRA	Auxiliar Administrativo	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
376	CARLA MICHELLE RESSEL	Agente Administrativo	Efetivo (Estatutário)	AFASTADO
178	EDSON THOMAZIN	Fiscal Tributario	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
409	GUSTAVO HENRIQ DA SILVA	Operador de Micro-Computador	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
205	JOSE ITAMAR SOSSAI	Auxiliar Administrativo	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
333	JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO	ANALISTA DE PROCESSOS	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
16	LUCAS FERREIRA DA SILVA	Vigilante	Efetivo (Estatutário)	AFASTADO
215	MARCIA COSTA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais-LIMP	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
78	MARCIA MEIRE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
24	MARILDO SPANAZZATTO	Fiscal	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
400	NADIANE NUNES OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
412	UELITON BERBE RODRIGUES	Motorista de Viaturas Leves	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
Total Funcionários Secretaria: 14				
004. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO-SEMECE				
Matrícula	Funcionário	**Cargo**	**Tipo Cargo**	**Situação**
26	ADEILDO DE SERQUEIRA	Vigilante	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
2	ADEMIR GOMES GUEDES	Auxiliar de Serviços Gerais-OBR	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
373	ADRIANA COSTA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais-LIMP	Efetivo (Estatutário)	AFASTADO
182	ADRIANI RONCONI ARANHA	Professor(a) Nivel Medio 40 Horas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
146	ALBENIZIA FELIX BARBOSA	Professor(a) Nivel Medio 40 Horas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
357	APARECIDA MARQUES ALVES KAISEKAMP	Professor(a) Ensino Fundamental Series Iniciais e Finais 40H	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
27	ASSIS DE LIMA DOS SANTOS	Motorista de Onibus	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
307	AURINEIDE RODRIGUES DE ORNELAS FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais-LIMP	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
29	BENEDITO BRIGIDO	Motorista de Onibus	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
97	BENVINDA GONCALVES	Professor(a) Classe A 20 Horas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO

392	CARLIANE PEREIRA DALMA	Professor(a) Ensino Fundamental Series Iniciais e Finais 40H	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
440	CASSIA RIBEIRO SILVA	Professor(a) Ensino Fundamental Series Iniciais e Finais 40H	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
368	CELIA NATALINO COUTINHO	Auxiliar de Serviços Gerais-COZ	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
310	CLAUDILEIA BRIGIDO FERNANDES MATEUS	Professor(a) Ensino Fundamental Series Iniciais e Finais 40H	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
234	CLEBER CARLOS VIEIRA	Professor(a) Ensino Fundamental Series Iniciais e Finais 40H	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
408	CLEIDIANE DE SOUZA THEOTONIO	Professor(a) Ensino Fundamental Series Iniciais e Finais 40H	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
443	DAIANE RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais-LIMP	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
371	DANIEL COSTA ABELHA	Auxiliar de Serviços Gerais-OBR	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
100	DAUZISA PEREIRA DE SOUZA PAULI	Professor(a) Classe A 40 Horas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
438	DAVI SANTOS	Professor(a) Geografia 40 Horas	Efetivo (Estatutário)	AFASTADO
360	DEBORA MIRANDA TEIXEIRA	Professor(a) Português 40 Horas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
154	DIONESIO GUIMARAES	Professor(a) Nivel Medio 40 Horas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
147	EDELSON RAPOSO DA ROCHA	Professor(a) Nivel Medio 40 Horas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
191	EDEZIA GALINDO LEITE	Professor(a) Nivel Medio 40 Horas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
9	EDIVALDO RAPOSO DA ROCHA	Professor(a) Geografia 20 Horas	Efetivo (Estatutário)	AFASTADO
425	EDNA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais-LIMP	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
10	EFIGENIA DA SILVA LUCIANO	Zeladora	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
364	ELIANE LUCIANA DA SILVA LAET	Auxiliar de Serviços Gerais-LIMP	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
162	ELIANE SILVEIRA DA PAZ	Auxiliar Administrativo	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
308	ELIENE APARECIDA PAULI DIAS	Cozinheira	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
103	ELIZABETH CRISTIANO BORGES DA SILVA	Professor(a) Classe A 40 Horas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
189	ELIZABETH FERREIRA DIAS	Zeladora	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
374	ELIZANGELA DE LIMA VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais-LIMP	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
102	ELIZETE DALLA COSTA	Professor(a) Classe A 20 Horas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
31	EUDES RAPOSO DA ROCHA	Motorista de Viaturas Leves	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
163	EVERALDO ZOTTELE	Motorista de Onibus	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
183	FABIANE ROSE DE OLIVEIRA	Professor(a) Nivel Medio 40 Horas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
359	FABRICIA TEIXEIRA DE FARIAS	Professor(a) Ensino Fundamental Series Iniciais e Finais 40H	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
36	FLAVIANE RENE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
195	FLAVIO SCHULTZ LACERDA	Motorista de Onibus	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
105	FRANCILEUDA SOUZA VIEIRA	Professor(a) Classe A 40 Horas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
176	FRANCISCO ALVES TEIXEIRA	Professor(a) Nivel Medio 20 Horas	Efetivo (Estatutário)	AFASTADO
383	GERCINA ELMIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais-LIMP	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
38	GILBERTO DOS SANTOS	Vigilante	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
11	GILMAR DE SOUZA	Operador de Moto Serra	Efetivo (Estatutário)	AFASTADO
37	GISLENE APARECIDA GOMES OLIVEIRA	Cozinheira	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
39	GUMERCINO PEREIRA	Vigilante	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
40	HELDER SANTANA DE SOUZA	Vigilante	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
231	HELIO MONTES COELHO JUNIOR	Professor(a) Ensino Fundamental Series Iniciais e Finais 40H	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
104	ILSO DA SILVA	Professor(a) Classe A 20 Horas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
312	ILTON SERGIO MODESTO DE ARAUJO	Motorista de Onibus	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
419	IRENE APARECIDA DE SOUZA SILVA	Professor(a) Nivel Medio 40 Horas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
43	IVETE DOS SANTOS MARTIM	Cozinheira	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
435	IZABEL COSTA DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais-COZ	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
315	JAIR MACHADO DOS SANTOS	Vigilante	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
44	JOSE BRAZ GOBBI ARANHA	Motorista de Viaturas Pesadas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
150	JOSE DE RIBAMAR DA SILVA FOURNIER	Professor(a) Historia 20 Horas	Efetivo (Estatutário)	AFASTADO
395	JOSE EUDE ROCHA BRITO	Professor(a) Ensino Fundamental Series Iniciais e Finais 40H	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
46	JOSE PEREIRA DUARTE	Vigilante	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
309	JOSE VIEIRA DA SILVA	Professor(a) Português 20 Horas	Efetivo (Estatutário)	AFASTADO
106	JOVELINA XAVIER DE ALMEIDA	Professor(a) Classe A 20 Horas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
363	JULIANE TREVIZANI	Orientador(a) Educacional	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
356	JULIMAR DE SOUZA MONTES LUGAO	Professor(a) Ensino Fundamental Series Iniciais e Finais 40H	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
218	KELLERSON JOSE SALLES RIBEIRO	Motorista de Onibus	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
251	KLEBER SPANHOL	Motorista de Onibus	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
300	LEIDE RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	Professor(a) Ensino Fundamental Series Iniciais e Finais 20H	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
232	LORENA RONCONI FELIX	Professor(a) Ensino Fundamental Series Iniciais e Finais 40H	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
230	LUANA VALERIA GASPARI	Professor(a) Ensino Fundamental Series Iniciais e Finais 40H	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
109	LUCIA GONCALVES ALENCAR	Professor(a) Nivel Medio 40 Horas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
254	LUCIMAR CANCIAN	Motorista de Onibus	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
220	LUCINEIA DIAS DA SILVA OLIVEIRA	Cozinheira	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
402	LUCINEY SERGIO GONÇALVES	Motorista de Onibus	Efetivo (Estatutário)	AFASTADO
258	LUISMAR RONCONI	Motorista de Onibus	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
47	LUIZ CARLOS CANTAO	Motorista de Viaturas Leves	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
235	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	Professor(a) Ensino Fundamental Series Iniciais e Finais 40H	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
108	LUIZ MENDES DE ALMEIDA	Professor(a) Classe B 20H	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
117	MANUELINA RAMALHO FERREIRA	Professor(a) Classe A 20 Horas	Efetivo (Estatutário)	AFASTADO
111	MARCIA ROSSI DA SILVA	Professor(a) Classe A 20 Horas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
362	MARCIOMAR JESUS DOS SANTOS	Professor(a) Historia 40 Horas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
384	MARIA APARECIDA DA SILVA LIBAINO	Auxiliar de Serviços Gerais-COZ	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
439	MARIA APARECIDA FERNANDES LIMA	Professor(a) Nivel Medio 40 Horas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
365	MARIA APARECIDA SIQUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais-LIMP	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
113	MARIA APARECIDA VITAL TOME	Professor(a) Classe A 40 Horas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
53	MARIA DO CARMO RODRIGUES DE MORAIS	MERENDEIRA	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
112	MARIA LUCIA FERRARI SOSSAI	Professor(a) Nivel Medio 40 Horas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
277	MARIA ROSARIA RODRIGUES DA SILVA	Cozinheira	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
354	MARIA SELMA PAIVA SOARES	Professor(a) Ensino Fundamental Series Iniciais e Finais 40H	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
118	MARILENE FERREIRA DA SILVA	Professor(a) Classe A 40 Horas	Efetivo (Estatutário)	AFASTADO
414	MARINETE GOES	Auxiliar de Serviços Gerais-COZ	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
227	MARLENE VIEIRA DA SILVA	Professor(a) Ensino Fundamental Series Iniciais e Finais 40H	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
114	MARLY APARECIDA DE SOUZA THEOTONIO	Professor(a) Classe B 20H	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
80	MELQUIADES CORREA DE SOUZA FILHO	Vigilante	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
355	MONICA CARINA DOS SANTOS	Professor(a) Ensino Fundamental Series Iniciais e Finais 40H	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
179	NAIR DE LOURDES BONATO DINIZ	Professor(a) Nivel Medio 20 Horas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
228	NAUDIRENE PEREIRA MATT	Professor(a) Ensino Fundamental Series Iniciais e Finais 40H	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
56	NEUZA DANTAS DA SILVA MENESES	MERENDEIRA	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
119	NILCEIA VIEIRA CARLINE	Professor(a) Classe A 20 Horas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
391	NIVALDA CANTAO	Professor(a) Ensino Fundamental Series Iniciais e Finais 40H	Efetivo (Estatutário)	ATIVO

173	PAULO HENRIQUE FERRARI	Motorista de Onibus	Efetivo (Estatutário)	AFASTADO
358	POLIANA THEOTONIO DE OLIVEIRA	Professor(a) Ensino Fundamental Series Iniciais e Finais 40H	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
388	REGISLENE PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais-LIMP	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
233	ROBERTA RONCONI MACIEL	Professor(a) Ensino Fundamental Series Iniciais e Finais 40H	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
450	RODRIGO DE ASSIS CARDOSO	Professor(a) Ensino Fundamental Series Iniciais e Finais 40H	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
416	ROSILENE DOS SANTOS LUCIANO	Auxiliar de Serviços Gerais-LIMP	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
134	SANDRA CRISTINE THOMAZIN	Professor(a) Nivel Medio 40 Horas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
152	SANTO GOMES DA ROCHA	Professor(a) Nivel Medio 20 Horas	Efetivo (Estatutário)	AFASTADO
454	SILVANO DOS REIS SIQUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais-OBR	Efetivo (Estatutário)	AFASTADO
193	SOLANGE NOVAES DE LIMA BRITO	Zeladora	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
123	TANIA VIEIRA CARLINE	Professor(a) Classe A 40 Horas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
378	TAYNARA VIEIRA	Operador de Micro-Computador	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
311	VALCIRENE ROSA DE SOUZA	Professor(a) Ensino Fundamental Series Iniciais e Finais 40H	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
255	VALDINEI ORESTES ZUIN	Motorista de Onibus	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
156	VALDIR SIMAO DE AGUIAR MORAES	Vigilante	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
382	VALMIRA DOS SANTOS	Orientador(a) Educacional	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
421	VERONICA GALINDO LEITE	Professor(a) Nivel Medio 40 Horas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
226	VILMA DIONIZIO DE ALMEIDA	Zeladora	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
62	VILMAR GUIMARAES FERREIRA	Motorista de Onibus	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
89	VITAL GONCALVES TORRES NETO	Vigilante	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
126	WALTER ZANIRATTO	Professor(a) Classe A 20 Horas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
Total Funcionários Secretaria: 119				
005. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE HIGIENE EDUCACAO E VIGILANCIA EM SAUDE-SEMUSA				
Matrícula	**Funcionário**	**Cargo**	**Tipo Cargo**	**Situação**
28	ACI DAS DORES OLIVEIRA	Cozinheira	Efetivo (Estatutário)	AFASTADO
302	ADICLANDIA VICENTE LINS GOZZER	Tecnico(a) de Enfermagem	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
237	ADRIANA PERES BATISTA	Agente Comunitario de Saude-ACS	Efetivo (Celetista)	ATIVO
429	ALESSANDRA MARCIA ZORZANELLI	Auxiliar Administrativo	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
149	AMILTON JOSE DA SILVA	Vigilante	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
335	ANA MARIA FARIA SERAFIM	Agente Comunitario de Saude-ACS	Efetivo (Celetista)	ATIVO
441	ANA PAULA VIEIRA ROCHA	ENFERMEIRO PADRAO	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
279	ANDREIA CRUZ SILVA	Zeladora	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
313	ANTONIA FERREIRA	Enfermeiro(a)	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
3	BENVINDO DONATO	Vigilante	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
264	CELIA ALMEIDA DOS SANTOS	Tecnico(a) de Enfermagem	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
273	CLAUDEMIR MENDES	Vigilante	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
265	CLEMILDA MARIA DE OLIVEIRA	Agente Comunitario de Saude-ACS	Efetivo (Celetista)	ATIVO
65	CLEUZA BENEDITO CAMILO	Auxiliar de Enfermagem	Efetivo (Estatutário)	AFASTADO
3060	DANIELLY PATRICIA PADILHA DOS SANTOS	Plantoes Medicos (36 Horas SEMANAIS)	Temporário	ATIVO
32	EDERBAL RAPOSO DA ROCHA	Motorista de Viaturas Leves	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
67	EDINALDO FLOR DA SILVA	Vigilante	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
405	ELCIO SABAIN DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
66	ELENI MARIA DO CARMO ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais-COZ	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
287	ELIANA OLIVEIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais-LIMP	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
367	ELIZANGELA MATOS PINHEIRO XAVIER	Auxiliar de Enfermagem	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
415	ELMIR VALENTIM DOS SANTOS JUNIOR	Motorista de Viaturas Leves	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
303	EVANDINEI PEREIRA ALVES	Agente Comunitario de Saude-ACS	Efetivo (Celetista)	ATIVO
386	FERNANDA BAZONI	ENFERMEIRO PADRAO	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
350	FERNANDA SOARES RAMALHO VIEIRA	Agente Comunitario de Saude-ACS	Efetivo (Celetista)	ATIVO
3053	FLAUDEIR JOSÉ MOREIRA DA SILVA	Plantoes Medicos (48 Horas SEMANAIS)	Temporário	ATIVO
188	GECIMAR DOS SANTOS GOLDNER	Motorista de Viaturas Leves	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
379	GENIS PAIVA SOARES	Motorista de Viaturas Leves	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
238	GESSENIA FERREIRA PAIVA CORREIA	Agente Comunitario de Saude-ACS	Efetivo (Celetista)	ATIVO
175	GILVA JOAO ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
352	GISLAINE SANTANA DA SILVA	Agente Comunitario de Saude-ACS	Efetivo (Celetista)	ATIVO
394	GLESIANE MUNALDI MOITINHO SPANHOL	Agente Comunitario de Saude-ACS	Efetivo (Celetista)	AFASTADO
41	HILARIO HAASE	Motorista de Onibus	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
431	IRACEMA DE FATIMA NASCIMENTO	Auxiliar de Enfermagem	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
349	IRACEMA PEREIRA	Agente Comunitario de Saude-ACS	Efetivo (Celetista)	ATIVO
42	IRMA JUSTINO FEO	Auxiliar de Serviços Gerais-LIMP	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
372	ISAIAS RIBEIRO DE MELO	Vigilante	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
141	ITAMAR ALVES DE LIMA	Vigilante	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
411	ITAMAR SILVA NETO	Motorista de Onibus	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
219	IVANILDA DOVIGO CHAGAS	Auxiliar Administrativo	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
247	JANIA APARECIDA MARTIM	Agente Comunitario de Saude-ACS	Efetivo (Celetista)	ATIVO
284	JENILSON DIOGO MISTURINI	Motorista de Viaturas Leves	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
15	JOAO BATISTA RAMOS PESSOA	Vigilante	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
71	JOAO CORREIA DOS SANTOS	Motorista de Viaturas Leves	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
72	JOAO MARIA DE OLIVEIRA	Agente de Saude	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
381	JOSE CARLOS BALEEIRO	Motorista de Onibus	Efetivo (Estatutário)	AFASTADO
158	JOSE CARLOS SIMOES	Vigilante	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
45	JOSE MENDES FERREIRA NETO	Motorista de Viaturas Leves	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
239	JOSIEL LUIZ SIQUEIRA	Agente Comunitario de Saude-ACS	Efetivo (Celetista)	ATIVO
432	LAUDICEIA BLANCO PRADO SANTOS	Agente Comunitario de Saude-ACS	Efetivo (Celetista)	ATIVO
348	LEYSLIE DE SOUZA SILVA	Agente Comunitario de Saude-ACS	Efetivo (Celetista)	ATIVO
73	LINDOMAR BISPO ALVES	Agente de Saude	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
245	LUCIANE DOS SANTOS DA SILVA	Agente Comunitario de Saude-ACS	Efetivo (Celetista)	ATIVO
407	LUCIMAR APARECIDA DE LIMA DA ROCHA	Assistente Social	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
387	LUCIMARA LAET CANTAO	Tecnico(a) de Enfermagem	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
338	LUCINEIA RUTSATZ	Agente Comunitario de Saude-ACS	Efetivo (Celetista)	ATIVO
370	LUCINEITE SOARES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais-COZ	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
330	MADALENA APARECIDA PALOZI DINIZ	Agente Comunitario de Saude-ACS	Efetivo (Celetista)	ATIVO
465	MARGARIDA RICARTE DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
75	MARIA LUCIA BERNARDES	Agente de Saude	Efetivo (Estatutário)	AFASTADO
406	MARIA LUCIA RODRIGUES MENDES	Auxiliar Administrativo	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
50	MARIA LUCIA VALERIO GASPARI	Cozinheira	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
328	MARILENE RODRIGUES DE SOUZA BERGAMASCHI	Auxiliar de Serviços Gerais-LIMP	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
285	MARILENE TASSARO DE MORAIS	Tecnico(a) de Enfermagem	Efetivo (Estatutário)	ATIVO

3054	MARINA DOS SANTOS CAZULA	Plantoes Medicos (48 Horas SEMANAIS)	Temporário	ATIVO
243	MICHELE FERREIRA BARBOSA	Agente Comunitario de Saude-ACS	Efetivo (Celetista)	ATIVO
203	NADIA SOLANGE FRANCISCO	Enfermeiro(a)	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
390	NADIR GOMES DA COSTA GUIMARAES	Tecnico(a) de Enfermagem	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
201	NEIVA PRIDONIK	Enfermeiro(a)	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
329	PETIRNA BATISTA PEDRO MOREIRA	Agente Comunitario de Saude-ACS	Efetivo (Celetista)	ATIVO
336	REGIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS	Operador de Micro-Computador	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
83	RENATO SANTANA SILVA	Odontologo	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
275	RICARDO GODIO	Motorista de Viaturas Leves	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
366	RITA RODRIGUES DE MORAIS MARIA	Auxiliar de Serviços Gerais-COZ	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
351	ROBSON EUZEBIO DE SOUZA	Agente Comunitario de Saude-ACS	Efetivo (Celetista)	ATIVO
3064	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	Plantoes Medicos (48 Horas SEMANAIS)	Temporário	ATIVO
196	ROSA CATARINA PEREIRA	Agente Comunitario de Saude-ACS	Efetivo (Celetista)	ATIVO
185	ROSANGELA APARECIDA MUNIZ	Enfermeiro PACS	Efetivo (Estatutário)	AFASTADO
169	ROSEMIR COSTA NEVES	Motorista de Viaturas Leves	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
3065	RUMMENIG FERREIRA DESIDERIO	Plantoes Medicos (36 Horas SEMANAIS)	Temporário	ATIVO
209	SANDRA DOS REIS SIQUEIRA DOS SANTOS	Zeladora	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
393	SANDRA MARIA CANTAO	Agente Comunitario de Saude-ACS	Efetivo (Celetista)	ATIVO
22	SERGIO LUIS PAULI	Vigilante	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
282	SIDNEI TOMAZ FARIA	Motorista de Viaturas Leves	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
159	SILVALTER MARQUES PEREIRA	Motorista de Viaturas Leves	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
271	SILVANA QUIRINO DE OLIVEIRA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais-COZ	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
455	SILVERIO TEIXEIRA DOS SANTOS	FARMACEUTICO GENERALISTA	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
244	SILVIO RIBEIRO PEREIRA	Agente Comunitario de Saude-ACS	Efetivo (Celetista)	ATIVO
87	VALDECIR JACOVOZZI DA SILVA	Motorista de Viaturas Leves	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
85	VALDEMIRO DE SOUZA FILHO	Vigilante	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
61	VANDERCI PEREIRA DUARTE	Vigilante	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
88	VERA LUCIA SOUZA CARVALHO	Agente de Saude	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
353	WANDO BERNADES	Agente Comunitario de Saude-ACS	Efetivo (Celetista)	ATIVO
Total Funcionários Secretaria: 93				
006. - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS SERVICÇOS PUBLICOS e ESTRADAS-SEMOSPE				
Matrícula	Funcionário	**Cargo**	**Tipo Cargo**	**Situação**
344	ALEXANDRE KLOS DOS REIS	Motorista de Viaturas Pesadas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
863	ANANIAS PEREIRA DA SILVA	Dir Div Mun Ajardinagem, Urbanização e Limpeza Urbana-SEMOSP	Comissionado	AFASTADO
912	APARECIDO ROBERTO DA COSTA	Dir Div Mun Atendimento, Serviços e Organiz administrativa	Comissionado	AFASTADO
1	AQUINALDO RODRIGUES GOMES	Motorista de Viaturas Pesadas	Efetivo (Estatutário)	AFASTADO
396	CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS	Motorista de Viaturas Pesadas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
4	CLAUDINEI DOS SANTOS SILVA	Operador de Motoniveladora	Efetivo (Estatutário)	AFASTADO
263	EDER PAULI DE MORAES	Auxiliar de Serviços Gerais-OBR	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
7	EDILSON PEJARA	Patroleiro	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
997	EDILSON PEREIRA DA SILVEIRA	Dir Div Mun Ajardinagem, Urbanização e Limpeza Urbana-SEMOSP	Comissionado	AFASTADO
343	ELIANE PAIVA SOARES	Auxiliar Administrativo	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
341	FABIO JOSE AZEREDO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais-OBR	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
334	FRANCISCO JOSE ALVES	Operador de Maquinas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
281	HELIO LUGAO ALVES	Operador de Maquinas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
12	HUILTON RODRIGUES LARA	Operador de PA-Carregadeira	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
418	ISAIAS MENDES FERREIRA	Operador de Trator Esteira	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
852	JERONIMO DE SOUZA	Secret Mun de Obras, Serviços Pub e Estradas	Comissionado	AFASTADO
14	JOAO LUIZ NETTO	Motorista de Viaturas Pesadas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
340	JOSUE PINHEIRO BREVES	Eletricista	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
172	JUVEL CANDIDO DE OLIVEIRA	Operador de Trator Esteira	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
222	LUCIANO LINAS DE JESUS	Auxiliar de Serviços Gerais-OBR	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
293	MARCOS GUIMARAES DOS SANTOS	Operador de Maquinas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
426	MAURO RUFINO	Auxiliar de Serviços Gerais-OBR	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
18	NOEL BARBOSA DA MOTTA	Auxiliar de Serviços Gerais-OBR	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
59	PEDRO DA SILVA	Pedreiro	Efetivo (Estatutário)	AFASTADO
399	REGINALDO DOS SANTOS LUCIANO	Motorista de Viaturas Pesadas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
257	ROSICLEI COSTA LEAL	Zeladora	Efetivo (Estatutário)	AFASTADO
345	TERCIO AJALA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais-OBR	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
380	WEDER BERBE RODRIGUES	Motorista de Viaturas Pesadas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
Total Funcionários Secretaria: 28				
007. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO-SEMAST				
Matrícula	**Funcionário**	**Cargo**	**Tipo Cargo**	**Situação**
342	ANGELA MARIA GONCALVES COSTA	Auxiliar Administrativo	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
428	CLEIDE MAMINHAQUE BARRETO	Auxiliar de Serviços Gerais-COZ	Efetivo (Estatutário)	AFASTADO
500	EDSON ANTONIO MALAGUTTI	Conselheiro Tutelar-Titular	Conselheiro	ATIVO
437	JÉSSICA TOREZANI	Auxiliar Administrativo	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
501	LEIZA MARIA SOARES	Conselheiro Tutelar-Titular	Conselheiro	ATIVO
236	LUZIA LACERDA	Zeladora	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
200	MARIA CATARINA SPANHOL	Auxiliar Administrativo	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
369	MARIA ZILDA RIBEIRO DA SILVA BERGAMASCHI	Auxiliar de Serviços Gerais-COZ	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
347	NATALICE DA SILVA	Assistente Social	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
504	ROBERTO SALLES FERNANDES	Conselheiro Tutelar-Titular	Conselheiro	ATIVO
506	ROBSON CRISTIANO BORGES DA SILVA	Conselheiro Tutelar-Titular	Conselheiro	ATIVO
278	RODRIGO VIEIRA	Motorista de Viaturas Leves	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
507	RUBENS ANTONIO MOREIRA	Conselheiro Tutelar-Titular	Conselheiro	ATIVO
Total Funcionários Secretaria: 13				
008. - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PECUARIA-SEMAP				
Matrícula	**Funcionário**	**Cargo**	**Tipo Cargo**	**Situação**
403	BRUNO MONTEIRO MACIEL	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
401	CARLOS FRANCO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE TRATOR DE PNEU	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
221	GIOVANA MARTIN	Auxiliar de Serviços Gerais-LIMP	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
404	JOSIAS RIBEIRO DE MELO	OPERADOR DE TRATOR DE PNEU	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
397	PEDRO RODRIGUES DE LIMA	OPERADOR DE TRATOR DE PNEU	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
398	VALMIR MEIRELES DA SILVA	Operador de Maquinas	Efetivo (Estatutário)	ATIVO
Total Funcionários Secretaria: 6				
Total Geral Funcionários: 280				

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:67F2C6A8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
BALANÇO FINANCEIRO RPPS 2016

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SERINGUEIRAS					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 26/03/2017	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	3.753.898,99	2.880.389,54	Despesa Orçamentária (VI)	699.097,55	435.252,36
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	3.753.898,99	2.880.389,54	Vinculada	699.097,55	435.252,36
Contribuição para o RPPS (03)	3.753.898,99	2.880.389,54	Contribuição para o RPPS (03)	699.097,55	435.252,36
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	73.714,26	89.555,54
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	73.714,26	89.555,54
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	6.843.223,88	4.487.642,24	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	9.824.311,06	6.843.223,88
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.843.223,88	4.487.642,24	Caixa e Equivalentes de Caixa	9.824.311,06	6.843.223,88
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	10.597.122,87	7.368.031,78	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	10.597.122,87	7.368.031,78

VERA LUCIA LEITE
Diretora Executiva

KELLY APARECEIDA RECLA
Diretora Financeira e Administrativa

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Contador
CRC RO 005160/O-0

Comentários
1 - Notas Explicativas: O valor constante na conta Outras Operações no valor de R$ 73.714,26 se refere a perda na aplicação financeira do rpps.

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Ramos
Código Identificador:EC5654EE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
BALANÇO ORÇAMENTARIO RPPS 2016

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SERINGUEIRAS				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 26/03/2017	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.588.373,00	1.588.373,00	3.753.898,99	2.165.525,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.367.873,00	1.367.873,00	2.533.529,96	1.165.656,96
Contribuições Sociais	1.367.873,00	1.367.873,00	2.533.529,96	1.165.656,96
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	220.500,00	220.500,00	1.220.369,03	999.869,03
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	220.500,00	220.500,00	1.220.369,03	999.869,03
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.588.373,00	1.588.373,00	3.753.898,99	2.165.525,99
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	1.588.373,00	1.588.373,00	3.753.898,99	2.165.525,99
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.588.373,00	1.588.373,00	3.753.898,99	2.165.525,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	644.955,00	955.455,00	692.501,59	692.501,59	692.501,59	262.953,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	413.205,00	687.205,00	552.639,41	552.639,41	552.639,41	134.565,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.750,00	268.250,00	139.862,18	139.862,18	139.862,18	128.387,82
DESPESAS DE CAPITAL	6.615,00	6.615,00	6.595,96	6.595,96	6.595,96	19,04
INVESTIMENTOS	6.615,00	6.615,00	6.595,96	6.595,96	6.595,96	19,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	936.803,00	626.303,00	0,00	0,00	0,00	626.303,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.588.373,00	1.588.373,00	699.097,55	699.097,55	699.097,55	889.275,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	1.588.373,00	1.588.373,00	699.097,55	699.097,55	699.097,55	889.275,45
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	3.054.801,44	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	1.588.373,00	1.588.373,00	3.753.898,99	699.097,55	699.097,55	-2.165.525,99

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comentários

1 - Notas Explicativas: A diferença entre a o total da receita realizada e o total da despesa empenhada resultou em um superávit de R$ 3.054.801,44

VERA LUCIA LEITE
Diretora Executiva

KELLY APARECEIDA RECLA
Diretora Financeira e Administrativa

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Contador
CRC RO 005160/O-0

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Ramos
Código Identificador:F1B0742C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
BALANÇO PATRIMONIAL RPPS 2016

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SERINGUEIRAS
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016 | PERÍODO: 1 a 12 | DATA EMISSÃO: 26/03/2017

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	9.824.311,06	6.843.223,88	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.824.311,06	6.843.223,88	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.008,15	211.983,62	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	23.808.232,86	20.106.304,82
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	204.342,10	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	204.342,10			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	204.342,10	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	23.808.232,86	20.106.304,82
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	23.808.232,86	20.106.304,82
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	13.008,15	7.641,52	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	15.497,55	8.901,59	Reserva de Capital	0,00	0,00

Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.747,00	-1.747,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-2.489,40	-1.260,07	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-13.969.166,65	-13.049.350,32
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-919.816,33	-346.238,54
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	-13.049.350,32	-12.703.111,78
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-13.970.913,65	-13.051.097,32
TOTAL	9.837.319,21	7.055.207,50	TOTAL	9.837.319,21	7.055.207,50
ATIVO FINANCEIRO	9.824.311,06	6.843.223,88	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	13.008,15	211.983,62	PASSIVO PERMANENTE	23.808.232,86	20.106.304,82
SALDO PATRIMONIAL				-13.970.913,65	-13.051.097,32

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	29.000,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	29.000,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
03-RPPS - ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	9.823.175,92	6.838.270,27
03-RPPS - TAXA ADMINISTRATIVA 2%	1.135,14	4.953,61
TOTAL	9.824.311,06	6.843.223,88

VERA LUCIA LEITE
Diretora Executiva

KELLY APARECEIDA RECLA
Diretora Financeira e Administrativa

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Contador
CRC RO 005160/O-0

Comentários
1 - Notas Explicativas: A Dívida Ativa que constava no ativo não circulante exercício anterior foi cancelada, sendo transferida para conta de Controles, conforme consta no Anexo TC-23 mostra a baixa da Ativa do RPPS no valor de 1.047.462,40, para atender o item 9.1.1 e 9.1.2 do MCASP e Portaria mps 916/2003 em setembro de 2016 foi cancelado na forma seguinte:
Baixa por recebimento da receita 7210291500
- contribuição previdencia em regime de parcelamento de R$ 340.183,13,
Baixa por cancelamento no valor de 707.279,27, totalizando R$ 1.047.462,40.
No exercício de 2016 houve uma Inscrição no valor de R$ 843.120,30
2 - Os Bens Móveis teve incorporação de R$ 6.595,96 e Depreciação Acumulada de R$ 1.229,33.
3 - A conta Estoques teve Entradas de R$ 10.798,96 e Saídas do mesmo valor.
4 - No Passivo Não Circulante, na Conta Provisões a Longo Prazo teve isncrição de Reserva Matemática no valor de R$ 3.701.928,04

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Ramos
Código Identificador:665C9D7C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
DEMOSTRATIVOS DO FLUXO DE CAIXA RPPS 2016

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SERINGUEIRAS		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 26/03/2017
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	3.753.898,99	2.880.389,54
Receitas derivadas e originárias	3.753.898,99	2.880.389,54
DESEMBOLSOS	766.215,85	524.097,90
Pessoal e demais despesas	766.215,85	524.097,90
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.987.683,14	2.356.291,64
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	6.595,96	710,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.595,96	710,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-6.595,96	-710,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.981.087,18	2.355.581,64
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	6.843.223,88	4.487.642,24
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	9.824.311,06	6.843.223,88
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	2.533.529,96	2.160.624,88
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.220.369,03	719.764,66
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	3.753.898,99	2.880.389,54
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	692.501,59	434.542,36
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	73.714,26	89.555,54
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	766.215,85	524.097,90
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Comentários -		

VERA LUCIA LEITE
Diretora Executiva

KELLY APARECEIDA RECLA
Diretora Financeira e Administrativa

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Contador
CRC RO 005160/O-0

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Ramos
Código Identificador:B75334C4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO ORCAMENTARIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 28/03/2017	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	4.354.940,72	7.426.868,28	6.588.656,68	-838.211,60
TOTAL (V) = (III + IV)	4.354.940,72	7.426.868,28	6.588.656,68	-838.211,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	959.068,21	35.381,50	-
Superávit Financeiro	-	959.068,21	35.381,50	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO DA

	INICIAL(d)	ATUALIZADA(e)	EMPENHADAS(f)	LIQUIDADAS(g)	PAGAS(h)	DOTAÇÃO(i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	4.318.040,72	5.942.353,05	5.682.905,10	5.589.285,96	5.589.285,96	259.447,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.920.882,24	3.525.841,94	3.455.201,87	3.455.201,87	3.455.201,87	70.640,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.397.158,48	2.416.511,11	2.227.703,23	2.134.084,09	2.134.084,09	188.807,88
DESPESAS DE CAPITAL	36.900,00	1.484.515,23	905.751,58	703.773,52	703.773,52	578.763,65
INVESTIMENTOS	36.900,00	1.484.515,23	905.751,58	703.773,52	703.773,52	578.763,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	4.354.940,72	7.426.868,28	6.588.656,68	6.293.059,48	6.293.059,48	838.211,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	4.354.940,72	7.426.868,28	6.588.656,68	6.293.059,48	6.293.059,48	838.211,60
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	4.354.940,72	7.426.868,28	6.588.656,68	6.293.059,48	6.293.059,48	838.211,60

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO(A LIQUIDAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	17.985,54	15.307,19	15.307,19	2.678,35	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	17.985,54	15.307,19	15.307,19	2.678,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	14.901,47	13.176,50	13.176,50	1.724,97	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	14.901,47	13.176,50	13.176,50	1.724,97	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	32.887,01	28.483,69	28.483,69	4.403,32	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO(A PAGAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE ALVES DE LIMA
Gestor Fundo Mun. de Saúde

ELIETE AVELINO CAVALCANTE
Diretora Executiva do FMS

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:F14BB9AE

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 28/03/2017		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	6.553.275,18	4.902.789,90
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	37.000,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	37.000,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	6.516.275,18	4.902.789,90
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de	0,00	0,00	Contribuição para o RPPS	0,00	0,00
Previdência			Convênios	1.085.968,93	432.496,14
SocCiaoln-vRênPiPosS	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	764.378,10	95.335,44
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	321.590,83	337.160,70
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	5.430.306,25	4.470.293,76
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00			

Transferências Financeiras Recebidas (II)	6.899.443,00	5.023.286,36	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	181.353,64
Para a Execução Orçamentária	6.899.443,00	5.023.286,36	Para a Execução Orçamentária	0,00	181.353,64
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	410.014,74	32.887,01	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	28.483,69	668.651,02
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	295.597,20	32.887,01	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	28.483,69	668.651,02
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	114.417,54	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	969.287,42	1.665.908,61	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	1.661.604,79	969.287,42
Caixa e Equivalentes de Caixa	969.287,42	1.665.908,61	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.661.604,79	969.287,42
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	8.278.745,16	6.722.081,98	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	8.243.363,66	6.722.081,98

JOSÉ ALVES DE LIMA
Gestor Fundo Mun. de Saúde

ELIETE AVELINO CAVALCANTE
Diretora Executiva do FMS

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:35BA0520

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 28/03/2017	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.847.697,48	1.196.155,34	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.661.604,79	969.287,42	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	8.920,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	177.172,69	226.867,92			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.678.843,07	2.022.788,45	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	2.678.843,07	2.022.788,45	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	2.360.137,42	1.891.420,46	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	1.192.605,31	944.372,25	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-873.899,66	-813.004,26	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	4.526.540,55	3.218.943,79
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.307.596,76	-112.037,87
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	3.218.943,79	3.322.879,98
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	8.101,68
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.526.540,55	3.218.943,79
TOTAL	4.526.540,55	3.218.943,79	TOTAL	4.526.540,55	3.218.943,79
ATIVO FINANCEIRO	1.661.604,79	969.287,42	PASSIVO FINANCEIRO	295.597,20	32.887,01
ATIVO PERMANENTE	2.864.935,76	2.249.656,37	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				4.230.943,35	3.186.056,78

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
02-Recursos de Acoes e Servicos de Saude - Aplicacao Direta	2.040,51	893,19
07-Agentes Comunitarios de Saude - PACS	30.273,47	739,57
07-Epidemiologia e controle de doenças	157.208,00	235.477,95
07-Media e Alta Complexidade - MAC	50.916,42	145.368,13
07-Outras Transferencias do SUS	533.846,70	
07-Piso de Atencao Básica - PAB	194.896,66	272.768,08
07-Programa Saúde da Familia - PSF	1.180,71	22.141,23
07-Saúde Bucal - Programa saude da Familia - PSF Odontologia	44.481,77	36.410,86
13-Outras Transferencias de Recursos Federais	36.114,48	100.079,40
13-Tranferencias de Convenios Estado - Saude	5.148,38	3.867,38
14-Transferencias de Convenios - Uniao	298.971,94	109.530,05
20-Outras Transferencias de Recursos Federais - Saude	717,47	667,12
21-Outros recursos estaduais destinados a Saúde - PFB	10.211,08	8.457,45
TOTAL	1.366.007,59	936.400,41

JOSÉ ALVES DE LIMA
Gestor Fundo Mun. de Saúde

ELIETE AVELINO CAVALCANTE
Diretora Executiva do FMS

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO 3951/O-6

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:46178412

SETOR DE CONTABILIDADE
RESTOS A PAGAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Exercício: 2016					
Relação de Restos Pagar Inscritos em no Período de 01/01/2016 a 31/12/2016					
Anexo TC-10 B					
CNPJ	Credor	N.Proc.	Empenho	Fonte	Vlr Inscrito
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	705/2015	256/2016	10707	336,00
13.287.059/0001-54	JAMARI COM. DE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	704/2015	260/2016	21336	250,00
12.632.841/0001-09	ODONTOESTE LTDA - EPP	704/2015	262/2016	21336	120,00
06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	704/2015	263/2016	21336	900,00
06.935.554/0001-67	MARCOFARMA DISTR. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	290/2016	465/2016	21336	5.591,70
05.748.932/0001-30	AUTO MECANICA EQUIPE LTDA	188/2016	572/2016	10707	1.440,00
17.191.704/0001-91	MOURAO PNEUS EIRELI-ME	176/2016	607/2016	10715	912,00
17.191.704/0001-91	MOURAO PNEUS EIRELI-ME	174/2016	609/2016	10709	1.700,00
17.863.778/0001-27	RMX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	126/2016	640/2016	10709	5.250,00
19.597.091/0001-12	INOVVA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	282/2016	864/2016	10707	343,20
11.509.263/0001-47	FOX COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-EPP	361/2016	966/2016	21436	688,06
11.509.263/0001-47	FOX COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-EPP	226/2016	987/2016	10715	99,85
03.019.611/0001-70	CARDOSO E SANTOS MEDICAMENTOS LTDA-ME	887/2016	1016/2016	21336	13.842,70
03.019.611/0001-70	CARDOSO E SANTOS MEDICAMENTOS LTDA-ME	887/2016	1017/2016	21336	245,00
02.475.985/0001-37	COVAN COM. VAREJ. E ATAC. DO NORTE LTDA	887/2016	1018/2016	21336	2.050,00
04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA - ME	583/2016	1034/2016	21336	876,00
04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA - ME	560/2016	1040/2016	10715	4.461,00
21.777.355/0001-61	MARA COMERCIO E CONSTRUCOES	627/2016	1070/2016	10707	2.852,66
23.017.956/0001-00	SUPERMERCADO UNIAO LTDA EPP	962/2016	1284/2016	10715	615,90
02.475.985/0001-37	COVAN COM. VAREJ. E ATAC. DO NORTE LTDA	708/2016	1289/2016	10707	2.410,00
19.597.091/0001-12	INOVVA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	708/2016	1290/2016	10707	4.553,24
02.475.985/0001-37	COVAN COM. VAREJ. E ATAC. DO NORTE LTDA	695/2016	1293/2016	21336	965,00
19.597.091/0001-12	INOVVA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	695/2016	1294/2016	21336	15.775,00
03.233.514/0001-85	P. P. LOPES HOTEL-ME	282/2016	1301/2016	10707	1.048,75
23.017.956/0001-00	SUPERMERCADO UNIAO LTDA EPP	282/2016	1302/2016	10707	2.044,05
84.572.742/0002-62	COMAPE COM. MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP	1034/2016	1318/2016	10709	4.470,33
84.572.742/0002-62	COMAPE COM. MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP	1034/2016	1319/2016	10709	1.083,00
15.506.997/0001-23	PEREIRA E LIMA LTDA ME	626/2016	1320/2016	10707	1.996,00
16.845.253/0001-04	MBR FERNANDES ME	698/2016	1321/2016	21336	3.149,97
23.871.309/0001-52	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA - ME	698/2016	1322/2016	21336	5.593,80
15.506.997/0001-23	PEREIRA E LIMA LTDA ME	698/2016	1323/2016	21336	11.170,00
23.871.309/0001-52	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA - ME	698/2016	1324/2016	21336	1.674,60
09.721.729/0001-21	G.D.C DA SILVA COSTA EIRELI	698/2016	1325/2016	21336	420,00
23.871.309/0001-52	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA - ME	699/2016	1327/2016	21336	279,99
16.845.253/0001-04	MBR FERNANDES ME	699/2016	1328/2016	21336	1.560,00

01.886.840/0001-66	OBJETO MOVEIS PARA ESCRITORIO EPP	699/2016	1329/2016	21336	2.010,00
16.845.253/0001-04	MBR FERNANDES ME	680/2016	1330/2016	21336	1.049,99
05.286.960/0001-83	V.S. COSTA & CIA LTDA	680/2016	1331/2016	21336	5.540,00
06.253.085/0001-04	NORTEMÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME	680/2016	1332/2016	21336	77.500,00
23.871.309/0001-52	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA - ME	680/2016	1333/2016	21336	15.487,14
16.845.253/0001-04	MBR FERNANDES ME	680/2016	1334/2016	21336	17.244,50
05.286.960/0001-83	V.S. COSTA & CIA LTDA	680/2016	1335/2016	21336	29.766,00
05.887.870/0001-48	LAJA LTDA-ME	680/2016	1336/2016	21336	3.437,65
23.871.309/0001-52	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA - ME	680/2016	1337/2016	21336	976,00
05.887.870/0001-48	LAJA LTDA-ME	680/2016	1338/2016	21336	2.251,60
09.721.729/0001-21	G.D.C DA SILVA COSTA EIRELI	680/2016	1339/2016	21336	870,00
09.721.729/0001-21	G.D.C DA SILVA COSTA EIRELI	680/2016	1340/2016	21336	445,00
15.506.997/0001-23	PEREIRA E LIMA LTDA ME	680/2016	1341/2016	21336	7.064,99
23.871.309/0001-52	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA - ME	680/2016	1342/2016	21336	2.953,83
09.721.729/0001-21	G.D.C DA SILVA COSTA EIRELI	680/2016	1343/2016	21336	4.200,00
05.862.528/0001-93	A. J. G. COM. DE GÊN. ALIMENT. LTDA-EPP	1085/2016	1578/2016	10247	3.331,65
05.862.528/0001-93	A. J. G. COM. DE GÊN. ALIMENT. LTDA-EPP	1086/2016	1579/2016	10247	20.621,05
06.935.554/0001-67	MARCOFARMA DISTR. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	290/2016	1581/2016	21336	80,00
TOTAL ORGÃO:					295.597,20
TOTAL GERAL:					295.597,20

ELIETE AVELINO CAVALCANTE
Diretora Executiva do FMS

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO 3951/O-6

JOSÉ ALVES DE LIMA
Gestor Fundo Mun. de Saúde

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:97E0E43F

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO ORCAMENTARIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 28/03/2017	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.415.140,64	1.322.552,20	1.079.039,98	-243.512,22
TOTAL (V) = (III + IV)	1.415.140,64	1.322.552,20	1.079.039,98	-243.512,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.335.861,44	1.210.573,00	1.067.563,99	1.050.826,49	1.050.826,49	143.009,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	775.000,00	785.380,29	752.225,01	735.487,51	735.487,51	33.155,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	560.861,44	425.192,71	315.338,98	315.338,98	315.338,98	109.853,73
DESPESAS DE CAPITAL	79.279,20	111.979,20	11.475,99	11.475,99	11.475,99	100.503,21
INVESTIMENTOS	79.279,20	111.979,20	11.475,99	11.475,99	11.475,99	100.503,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.415.140,64	1.322.552,20	1.079.039,98	1.062.302,48	1.062.302,48	243.512,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	1.415.140,64	1.322.552,20	1.079.039,98	1.062.302,48	1.062.302,48	243.512,22
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	1.415.140,64	1.322.552,20	1.079.039,98	1.062.302,48	1.062.302,48	243.512,22

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÉLIA MARIA DOS SANTOS
Gestora do Fundo Mun. de Assistência Social

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO 3951/O-6

NOTAS EXPLICATIVAS:
As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 estão apresentadas em Real (R$), moeda vigente no país. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as praticas contábeis aplicadas ao Setor Publico, adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 4.320/64, LRF, Portaria 438/2012 - STN, Normativas do TCE-RO e Pronunciamentos Técnicos, emitidos pelo Comitê responsável. A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas, considerando serem realizadas tendo a media de exercícios anteriores e a conjuntura de mercado se desenvolver de forma dinâmica. O Fundo Municipal de Assistência Social de Urupá tem como principal objetivo a assistência social as famílias carentes, na busca de recursos e benefícios assistenciais aos mais necessitados. Foram abertos créditos especiais com recursos vinculados oriundos de programas do governo federal e por anulação de dotação. Desta movimentação originou um déficit orçamentário no montante de R$ 1.079.039,98, ocasionado pela ausência dos registros de receita no fundo. Foram inscritos em restos a pagar no exercício o valor de R$ 16.737,50. Verifica que o déficit no balanço orçamentário ocorreu em virtude de que o Fundo Municipal não ter registro de receitas, sendo as receitas arrecadadas e repassadas ao fundo.

CÉLIA MARIA DOS SANTOS
Gestor do Fundo Mun. As.Social

Cleudinéia Maria Nobre
Contadora
CRC-RO 3951

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:19C3E865

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 28/03/2017
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.079.039,98	1.096.632,56
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	905.545,39	862.072,73
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	905.545,39	862.072,73
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	173.494,59	234.559,83
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Contribuição para o RPPS	0,00	0,00
			Convênios	0,00	0,00
SocCiaoln-vRênPiPosS	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	173.494,59	234.559,83
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.035.889,86	1.201.404,74	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	8,50
Para a Execução Orçamentária	1.035.889,86	1.201.404,74	Para a Execução Orçamentária	0,00	8,50
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	38.412,79	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	16.737,50	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	21.675,29	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	104.763,68	0,00	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	100.026,35	104.763,68
Caixa e Equivalentes de Caixa	104.763,68	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	100.026,35	104.763,68
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.179.066,33	1.201.404,74	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.179.066,33	1.201.404,74

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO 3951/O-6

CÉLIA MARIA DOS SANTOS
Gestora Fundo Mun. de Assistência Social

NOTAS EXPLICATIVAS BALANCO FINANCEIRO
O Demonstrativo é elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro.
A contabilização das retenções ocorre por conta da realização da despesa orçamentária. Os valores das retenções são apropriados no momento da liquidação do empenho, sendo liquidadas e recolhidas diretamente.
As notas explicativas fornecem informações que permitem análise adicional das informações contidas no Balanço Financeiro.
O Balanço Financeiro reflete a movimentação financeira ocorrida durante o exercício discriminando a origem dos recursos e suas destinações.
As transferências financeiras refletem os repasses para o Poder Legislativo, para os Fundos de Saúde e Ação Social, se verifica no quadro 01 abaixo.

Quadro 01 – Transferências Financeiras Recebidas		
DESCRICAO	2016	2015
Transferências Recebidas	1.035.889,86	1.201.404,74
TOTAL GERAL	1.035.889,86	1.201.404,74

Ainda na coluna dos ingressos são registrados os recebimentos extraorçamentários, neles estão registradas as inscrições de Restos a Pagar não Processados e os Processados, valores restituíveis e Outras Operações.
O valor de R$ 21.675,29 - Outras Operações é composto pela movimentação de baixas de contas pertencentes ao ativo financeiro realizável, pelo baixa de crédito a receber do INSS referente a compensação apurado em levantamento da folha de pagamento que constatou o recolhimento a maior referente a contribuição patronal originados na inscrição do credito a receber referente ao INSS a Compensar. Demonstramos essas movimentações que envolvem o fluxo financeiro de acordo com a IPC 06 que, em orientação sobre o preenchimento do campo “Outras Operações” cita: “contemplam situações não previstas no mapeamento desta IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o Saldo do Exercício Anterior e o Saldo para o Exercício Seguinte.”

Apuração saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa		
DESCRICAO	2016	2015
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	0,00	0,00
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	1.062.302,48	1.096.632,56
3. Ingressos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	38.412,79	0,00
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	16.737,50	0,00
5. Dispêndios Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	0,00	0,00
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-1.062.302,48	-1.096.632,56
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	21.675,29	0,00
8. Variação do período (6+7)	-1.040.627,19	-1.096.632,56
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	-26.412,62	-696.621,19
10. Resultado (8-9)	-1.067.039,81	-1.793.253,75
11. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Financeiro - SF do Exercício Anterior)	104.763,68	104.763,68
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)	104.763,68	0,00
13. Resultado (11-12)	0,00	104.763,68
14. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	100.026,35	0,00
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	100.026,35	104.763,68
16. Resultado (14-15)	0,00	-104.763,68
Fonte: Balanco Financeiro		

CÉLIA MARIA DOS SANTOS
Gestor do Fundo Mun. As. Social

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO 3951

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:84C6C2E7

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO:28/03/2017	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	118.385,07	117.358,83	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	100.026,35	104.763,68	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	18.358,72	12.595,15			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	174.742,26	174.949,71	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00

Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	174.742,26	174.949,71	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	192.240,14	180.764,15	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-17.497,88	-5.814,44	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	293.127,33	292.308,54
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	818,79	292.308,54
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	292.308,54	0,00
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	293.127,33	292.308,54
TOTAL	293.127,33	292.308,54	TOTAL	293.127,33	292.308,54
ATIVO FINANCEIRO	100.026,35	104.763,68	PASSIVO FINANCEIRO	16.737,50	0,00
ATIVO PERMANENTE	193.100,98	187.544,86	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				276.389,83	292.308,54

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00-PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA - PAC	0,00	101,32
00-Sem Detalhamento da Destinacao de Recursos	-15.759,72	155,08
15-BOLSA FAMILIA	45.391,03	
15-Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência So	13.771,23	88.724,48
15-PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	39.886,31	15.782,80
TOTAL	83.288,85	104.763,68

CÉLIA MARIA DOS SANTOS
Gestora Fundo Mun. de Assistência Social

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO 3951/O-6

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:820466F3

